

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ quarta-feira, 04 de Dezembro de 2019 Nº 27.644

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 5.037/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 596276/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SEBASTIAO MARQUES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 03194817/SEJUSP/MT e do CPF nº 303.692.901-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 4 Meses e 7 Dias de tempo de magistério, contados até 3 de Dezembro de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Dezembro de 2019.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.038/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e

Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 596376/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **URANDINO CASTILHERI DE MATTOS**, portador (a) do RG nº 169330655/SSP/SP e do CPF nº 064.737.078-67, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 5 Meses e 26 Dias de tempo de magistério, contados até 3 de Dezembro de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Dezembro de 2019.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.039/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 596487/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TERESA CRISTINA DA COSTA PERTILE**, portador (a) do RG nº 10698965/SESP/MT e do CPF nº 395.208.891-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 2 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, contados até 3 de Dezembro de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.040/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 596525/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SOLANGE MARIA GOMES PINTO DA CUNHA**, portador (a) do RG nº 03237338/SEJUSP/MT e do CPF nº 377.959.961-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052 D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 1 Mês e 23 Dias de tempo total de contribuição, contados até 3 de Dezembro de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.041/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 596655/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NILZA MARIA DE FIGUEIREDO EPAMINONDAS**, portador (a) do RG nº 12393614/SSP/MT e do CPF nº 633.309.547-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-12, 20 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos, 1 Mês e 6 Dias de tempo total de contribuição, contados até 3 de Dezembro de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.042/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem

como o teor do Processo nº 596747/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **MANOEL GOMES MORAIS**, portador (a) do RG nº 879443/PM/MT e do CPF nº 667.928.351-53, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 25 Anos, 7 Meses e 9 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 7 Meses e 9 Dias de efetivo serviço, contados até 3 de Dezembro de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.043/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 596763/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DORACILDA RODRIGUES DA LUZ**, portador (a) do RG nº 0574404-0/SESP/MT e do CPF nº 107.735.331-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 42 Anos, 1 Mês e 5 Dias de tempo total de contribuição, contados até 3 de Dezembro de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.044/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 596866/2019, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 342/ 2019, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **AGNALDO JOSE DA SILVA TAPAJOS**, portador (a) do RG nº 000289/BM/MT e do CPF nº 495.450.271-34, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total equivalente a 30 Anos, 1 Mês e 10 Dias de contribuição e, destes, 30 Anos, 1 Mês e 10 Dias de efetivo serviço, contados até 3 de Dezembro de 2019., lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.045/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 596870/2019, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 342/ 2019, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ANGELINO RIBEIRO TAQUES FILHO**, portador (a) do RG nº 000283/BOMBEIRO M/MT e do CPF nº 496.828.901-44, SUB-TENENTE, contando com tempo total equivalente a 30 Anos, 1 Mês e 10 Dias e, destes, 30 Anos, 1 Mês e 10 Dias de efetivo serviço, contados até 3 de Dezembro de 2019., lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.046/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 596963/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IOLANDA VAZ GUIMARAES**, portador (a) do RG nº 284462/SSP/MT e do CPF nº 241.876.151-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS C-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 8 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, contados até 3 de Dezembro de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.047/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 597023/2019, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 342/ 2019, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ODILSON JOAO DE MIRANDA**, portador (a) do RG nº 000321/CBM/MT e do CPF nº 362.158.301-78, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de equivalente a 31 Anos, 8 Meses e 28 Dias de contribuição e, destes, 31 Anos e 1 Mês de efetivo serviço, contados até 3 de Dezembro de 2019., lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.049/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 597102/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CLAUDIONOR DE ASSIS SOUZA**, portador (a) do RG nº 209561/SSP/MT e do CPF nº 172.463.771-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO L 10052 C-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 4 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, contados até 3 de Dezembro de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 5.050/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 597535/2019, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 342/ 2019, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **CATARINO CESAR DA FONSECA**, portador (a) do RG nº 000-288/BM/MT e do CPF nº 513.257.211-15, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total equivalente a 31 Anos e 1 Mês de contribuição e, destes, 31 Anos e 1 Mês de efetivo serviço, contados até 3 de Dezembro de 2019., lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.051/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as

disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 37050/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, o Sr. **MANOEL ANTONIO DA GUIA SILVA**, portador do RG nº 0360720-8/SSP/MT e do CPF nº 303.754.101-63, na categoria funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "11", 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 09 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, no período de 15.02.1982 a 03.12.2019, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.052/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei nº 10.083, de 07.04.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 334580/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, o Sr. **DANIEL DE BRITO**, portador do RG nº 1578215-8/SSP/MG e do CPF nº 138.760.151-20, no cargo de Analista de Meio Ambiente, Classe "D", Nível "09", 40 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 01 Mês e 23 Dias de tempo total de contribuição, no período de 10.10.1994 a 03.12.2019, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.053/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, do Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990 com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 345694/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, o Sr. **EDER JUNIO LIBORIO**, portador do RG nº 3933772/PC/PA e do CPF nº 567.084.831-49, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "05", 30 horas aulas semanais de trabalho, contando com 12 Anos, 04 Meses e 02 Dias de tempo total de contribuição, no período de 01.08.2007 a 03.12.2019, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.054/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 152449/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.148/2019, de 05.07.2019, publicado no Diário Oficial de 08.07.2019, referente à Aposentadoria do Sr. **EDMUNDO CARLOS FERREIRA DA SILVA**, RG nº. 1236162-3/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

'...mais o art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90...'

LEIA-SE:

'...mais o art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90...'

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.055/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 152449/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.149/2019, de 05.07.2019, publicado no Diário Oficial de 08.07.2019, referente à Aposentadoria do Sr. **EDMUNDO CARLOS FERREIRA DA SILVA**, RG nº. 1236162-3/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

'...mais o art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90...'

LEIA-SE:

'...mais o art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90...'

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.056/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, do Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990 com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **370104/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **MARILEIA CLAUDIA DOS SANTOS LEMES**, portadora do RG nº 0806690-6/SSP/MT e do CPF nº 531.718.451-72, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "05", 30 horas aulas semanais de trabalho, proporcional a 27 Anos, 01 Mês e 03 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **AO ESTADO**: 12 Anos, 04 Meses, no período de 03.08.2007 a 03.12.2019. **AVERBADOS**: 14 Anos, 09 Meses e 03 Dias, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.057/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **591276/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.241/2019, de 04.10.2019, publicado no Diário Oficial de 07.10.2019, referente a Transferência ex officio para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr **EVANG MARIANO DE SOUZA**, RG nº 877.380/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...acrescido dos Arts. 1º, 2º e 13, inciso IV, § 2º, todos da Lei nº 3.800, de 19.10.1976, mais os artigos 60, 144, inciso II 150, incisos II e VI, todos da Lei Complementar Estadual nº. 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014..."

LEIA - SE:

"...acrescido dos Arts. 1º, 2º e 13, inciso IV, § 2º, todos da Lei nº 3.800, de 19.10.1976, mais os artigos 60, 144, inciso II, 150, inciso VI, todos da Lei Complementar Estadual nº. 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.058/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **591134/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.370/2015, de 08.09.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria da Srª **VERA LUCIA DUARTE MARQUES CABRAL**, RG nº. 137746/SSP/RN, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 8.269, de 29.12.2004..."

LEIA-SE:

"...e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 8.269, de 29.12.2004..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.059/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, do Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990 com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **274934/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **ELISANDRA CRISTINA GONZALES**, portador do RG nº 40.533.185-X/SSP/SP e do CPF nº 224.331.118-62, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "05", 30 horas aulas semanais de trabalho, contando com 12 Anos, 04 Meses e 02 Dias de tempo total de contribuição, no período de 01.08.2007 a 03.12.2019, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.060/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, do Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990 com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **274934/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, a Sr^a. **ELISANDRA CRISTINA GONZALES**, portador do RG nº 40.533.185-X/SSP/SP e do CPF nº 224.331.118-62, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "03", 30 horas aulas semanais de trabalho, contando com 08 Anos, 09 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, no período de 11.02.2011 a 03.12.2019, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 5.061/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual e as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, do Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990 com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **345694/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, o Sr. **EDER JUNIO LIBORIO**, portador do RG nº 3933772/PC/PA e do CPF nº 567.084.831-49, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "03", 30 horas aulas semanais de trabalho, contando com 08 Anos, 10 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, no período de 11.01.2011 a 03.12.2019, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

DESPACHO DO GOVERNADOR

Protocolo nº: **490121/2016 e apensos**.
Cadastro: 27/09/2016.
Processo Administrativo Disciplinar: 010/2016/CGPJC/MT.
Interessado: ROBERTO RIBEIRO DA FONSECA.
Assunto: RECURSO HIERÁRQUICO.

DESPACHO

Vistos, etc...

Recebo o presente Recurso Hierárquico tão somente em seu efeito devolutivo, conforme previsto na Lei Complementar nº 407/2010, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para conhecimento, análise e manifestação, visando subsidiar decisão desta Governadoria, nos termos do que prevê o art. 79 da Lei n. 7692/2002.

Junte-se os autos originários ao presente procedimento.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo nº: **57532/2017 e apensos**.

Cadastro: 06/02/2017.

Processo Administrativo Disciplinar: 002/2017/CGPJC/MT.

Interessado: MARCOS DA CONCEIÇÃO AMORIM.

Assunto: RECURSO HIERÁRQUICO.

DESPACHO

Vistos, etc...

Recebo o presente Recurso Hierárquico tão somente em seu efeito devolutivo, conforme previsto na Lei Complementar nº 407/2010, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para conhecimento, análise e manifestação, visando subsidiar decisão desta Governadoria, nos termos do que prevê o art. 79 da Lei n. 7692/2002.

Junte-se os autos originários ao presente procedimento.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo nº: **592072/2019**.

Processo Originário: **84401/2018**.

Cadastro: 29/11/2019.

Interessado: **EURIDES RIBEIRO TAQUES**.

Assunto: **RECURSO**.

DESPACHO

Vistos, etc...

Recebo o presente Recurso, tão somente em seu efeito devolutivo, conforme previsto no Art. 117 da Lei Complementar nº 207/2004, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para conhecimento, análise e manifestação, visando subsidiar decisão desta Governadoria, nos termos do que prevê o art. 79 da Lei n. 7692/2002.

Junte-se os autos originários ao presente procedimento.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

SECRETARIAS**SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EDITAL Nº 01/2017**

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e a Secretária de Estado Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público para o provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de Professor da Educação Básica, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2017, tornam pública a alteração classificatória da candidata **GEUZA SOARES DE FREITAS CORREA, INSCRIÇÃO Nº 0485480-2** no Resultado Final do Concurso Público na listagem de Ampla Concorrência no cargo de Professor da Educação Básica - Pedagogia - Município de MIRASSOL D'OESTE **para 22ª posição**, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1005773-02.2018.8.11.0000.

Cuiabá, 26 de novembro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIMASCHÉWSK
 Secretária de Estado de Educação


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EDITAL Nº 01/2017**

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e a Secretária de Estado Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público para o provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de Professor da Educação Básica, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2017, tornam pública a alteração classificatória da candidata **ELIANE GALUPO, INSCRIÇÃO Nº 0494567-0** no Resultado Final do Concurso Público na listagem de Ampla Concorrência no cargo de Professor da Educação Básica - Pedagogia - Município de JACIARA **para 34ª posição**, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1005753-11.2018.8.11.0000.

Cuiabá, 26 de novembro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIMASCHÉWSK
 Secretária de Estado de Educação


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017/SEPLAG
PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa Coreco Terceirização e Serviços EIRELI.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA** do Contrato n. 041/2017/SEPLAG, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, reparo e manutenção corretiva e preventiva,

com fornecimento de materiais, insumos, máquinas e equipamentos e mão de obra, a serem prestados no complexo do Centro Político Administrativo - CPA, áreas externas, para atender demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (meses) contados de **01/12/2019 a 30/11/2020**.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo do Contrato nº 041/2017/SEPLAG, do qual será parte integrante o Processo nº 522968/2019, parecer nº 3.645/SGAC/PGE/2019, com supedâneo no Contrato supracitado e nas disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto 840/2017, e ainda nos termos das cláusulas e condições.

Cuiabá, 29 de Novembro de 2019.

ASSINAM:

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE.

Marcos Cesar Martins Campos - Representante Legal -CONTRATADA

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA CONJUNTA Nº 036/2019/SEPLAG/SINFRA

Retifica a Portaria n.º 036/2019 que designa Gestor Governamental para atuação junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

O **Secretário de Estado de Planejamento e Gestão** e o **Secretário de Estado de Infraestrutura**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 036/2019/SEPLAG/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27597, no dia 25/09/2019 pág. 04:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2019.

LEIA-SE:

Art. 2º Esta portaria produzirá seus efeitos no período de 09 de setembro à 03 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 02 de dezembro de 2019.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Marcelo de Oliveira e Silva
 Secretário de Estado de Infraestrutura

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2019/CGE-MT****I- CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**II- CONTRATADO:** CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA.

III- OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com desconto de 18,30% a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela SINAPI vigente para atender a Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, conforme **processo Nº 384264/2019**, através de adesão carona à ARP nº 001/2019/ TJMT - Pregão Eletrônico nº 18/2018.

IV- VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses, a partir de: **12/11/2019 a 11/11/2020**.

V- VALOR: 250.000,00 - (Duzentos e cinquenta mil reais).

VI- FISCAL: Antóine de Arruda Souza e sendo o substituto o servidor André Luiz Costa Ferreira, suas funções e atribuições constam na Portaria nº 28/2017/CGE datada de 25/05/2017 e publicada em 08/06/2017.

VII- DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 2007 elem. de despesa: 3.3.90.39.00 fonte 100.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2019. **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **IGOR DA SILVA BRILHANTE** - Contratada.

Republicado por ter saído errôneo.

PORTARIA Nº 297/2019/CGE-COR

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE CORREGEDORIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, em substituição legal e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAR nº 254833/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar todos os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 2º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 3º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos **a partir de 27.11.2019**;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2019.

Nilva Isabel da Rosa

Secretária Adjunta de Corregedoria Geral do Estado
(Em substituição legal)

PORTARIA Nº 298/2019/CGE-COR

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE CORREGEDORIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, em substituição legal e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAR nº 254792/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar todos os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 2º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 3º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos **a partir de 27.11.2019**;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2019.

Nilva Isabel da Rosa

Secretária Adjunta de Corregedoria Geral do Estado
(Em substituição legal)

PORTARIA Nº 299/2019/CGE-COR

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE CORREGEDORIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, em substituição legal e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAR nº 254783/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar todos os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 2º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 3º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos **a partir de 27.11.2019**;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2019.

Nilva Isabel da Rosa

Secretária Adjunta de Corregedoria Geral do Estado
(Em substituição legal)

PORTARIA Nº 300/2019/CGE-COR

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE CORREGEDORIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, em substituição legal e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAD nº 254675/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar todos os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 2º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 3º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos **a partir de 28.10.2019**;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2019.

Nilva Isabel da Rosa

Secretária Adjunta de Corregedoria Geral do Estado
(Em substituição legal)

PORTARIA Nº 301/2019/CGE-COR

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE CORREGEDORIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, em substituição legal e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAD nº 254700/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar todos os atos processuais realizados até a

presente data;

Art. 2º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 3º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **15.10.2019**;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2019.

Nilva Isabel da Rosa

Secretária Adjunta de Corregedoria Geral do Estado

(Em substituição legal)

PORTARIA Nº 302/2019/CGE-COR

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE CORREGEDORIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, em substituição legal e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAR nº 254745/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar todos os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 2º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 3º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **29.10.2019**;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2019.

Nilva Isabel da Rosa

Secretária Adjunta de Corregedoria Geral do Estado

(Em substituição legal)

PORTARIA Nº 303/2019/CGE-COR

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE CORREGEDORIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, em substituição legal e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do **PAD nº 254854/2019**;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar todos os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 2º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 3º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **12.10.2019**;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2019.

Nilva Isabel da Rosa

Secretária Adjunta de Corregedoria Geral do Estado

(Em substituição legal)

SFFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO**

OBJETO: RERRATIFICAR O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018/SAAF/SEFAZ - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27603, na página 07 do dia 03/10/2019.

Onde se lê:

VALOR: Com acréscimo de 25% do valor anteriormente pago o valor total do contrato passou a ser de R\$ 637.415,00 (seiscentos e trinta e sete mil quatrocentos e quinze reais).

Leia-se:

VALOR: Com acréscimo de 14,38% do valor anteriormente pago o valor total do contrato passou a ser de R\$ 637.415,00 (seiscentos e trinta e sete mil quatrocentos e quinze reais).

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

COORD. DE CONTROLE E MON. DE MÉDIOS E GRANDES CONTRIBUÍNTES - CMGC

INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso à internet no sistema fazendário através de usuário e senha do contribuinte/contabilista ou diretamente no link: <http://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainernet/consultar/imagem> onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador, o qual pode ser solicitado via e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	137540736	766716/1611/68/2019
BAZAR E PAPELARIA HORIZONTE LTDA	137711387	766715/1611/68/2019
ELYON COSMETICOS LTDA	137760108	766718/1611/68/2019
OTICA MY STYLE COMERCIO LTDA	136211240	766717/1611/68/2019

COORDENADORIA DO IPVA, DO ITCD E DE OUTRAS RECEITAS PÚBLICAS - CIOR
Superintendência de Fiscalização

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital, ficam notificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) pessoalmente na agência fazendária de seu domicílio tributário ou por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) os primeiros números da notificação relacionados abaixo, seguidos da expressão "/337/76/2019"; 2) o número do CPF do Contribuinte principal; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail cior@sefaz.mt.gov.br, sendo que será enviado somente ao e-mail da pessoa física cadastrada na SEFAZ-MT, devendo o contribuinte anteriormente solicitar sua inclusão através do e-mail "SEFAZ PARA VOCÊ", se não houver):

Nome	Número da Notificação SNE	C.P.F./C.N.P.J.
FLAVIA SALEM GONCALVES	766786	695.001.691-34
FERNANDO NUNES FONTES	766787	074.905.691-68
ANTONIO SOARES DA LUZ	766788	077.532.331-49
DJALMA DE ALCANTARA MASCARENHAS	766789	106.198.521-00
SINTHIA BERETTA	766790	159.905.458-27
HELIO SANTOS BORBA	766792	201.213.009-78
VANDERLEY SIMI	766791	171.594.821-15
DJANIR MASCARENHAS FERNANDES	766793	205.842.101-91
ATA MOHAMAD HASAN LAYMOUN	766794	303.514.301-30
MARCIO ANTONIO PANDOLFI	766795	430.079.021-34
FRANCIELI FATIMA PIVETTA	766798	707.546.081-15
ALESSANDRA FERNANDES DA CONCEICAO	766799	780.135.341-20
JOAO XAVIER NETO	766800	330.341.921-34
CAROLINA GIMENES DE FREITAS	766801	900.030.391-53
PATRICIA AMARAL P DE PAULA	766802	993.884.991-15
EDI MAGALHAES FERREIRA	766803	474.884.171-00
SIMONE LODI SILVA	766804	797.490.701-00
AURISTELA MARIA CAMPOS MIOTTO	766805	935.857.991-91
KLEBER SHUN YAMAMOTO	766807	989.592.471-20
LUCIANO ANTONIO A P DE PAULA	766806	902.828.411-72
LIVIA PAULINO V.CARVALHO	766808	024.820.011-96
FLAVIA TAVARES COUTO FABIAN	766809	936.182.551-87
MARYHELVIA AMARAL P DE PAULA	766810	834.567.751-72
JORGE ZANATTA FILHO	766811	011.398.541-00
MAURI FERNANDO DE ARAUJO COSTA	766812	037.381.616-27
CASSIA OLIVEIRA PINTO	766813	695.251.451-15
ANA FLÁVIA CASTRO BORBA YAMAMOTO	766814	001.431.071-60
GIULIANE MARCIA DE FREITAS TAQUES	766815	570.955.311-53
GILSON LUIZ DE FREITAS TAQUES	766816	846.590.761-72
MARCELA LEITE DE MESQUITA	766817	018.291.261-21
ANA PAULA FILIPPIN	766819	034.611.961-85
ADY TAWFIQ MOHAMAD LEIMOUN	766820	009.175.661-81
LEONARDO ORLANDO CAMPOS DE AGUIAR	766821	042.864.556-96
LUIZA FREITAS GIRALDELLI	766822	052.255.091-69
MARCO ANTONIO B. G. MORAES	766823	011.262.349-23
CIRLENE SIMI RODRIGUES	766824	442.291.001-91
FABIANE DE MELLO PINHEIRO	766839	616.228.341-00
CLEBER REZENDE CAMARA	766879	162.337.271-20
ROSEMERY BALBINO GOBBI	772019	814.708.511-72

MARIO ROBERTO CANDIA DE FIGUEIREDO	772020	298.435.027-87
ULISSES JOSE DORILÉU	772021	855.095.741-00
GERALDO CHAMA JUNIOR	772023	091.841.568-30
MILTON PESSOA MORBECK FILHO	772022	045.911.601-06
ROQUEVAN ROCHA DE ALMEIDA	772024	318.147.787-72
ANDERSON BEDIN LOUZADA	772025	017.180.997-11
CARLOS AUGUSTO SCHMIDT	772026	058.874.088-80
MARCELO GONSALVES MARACCINI	772027	070.957.458-46
ARINO BARANCELLI	772029	126.106.669-34
SERGIO ANDRADE JUNQUEIRA	772028	078.461.421-00
VERONICA FAVERO PACHECO DA LUZ	772030	142.799.321-15
ANTONIO DA SILVA BARRETO NETO	772032	173.186.961-49
HELENITA DALTRO MONTEIRO DA SILVA	772033	241.055.621-34
SINTHIA BERETTA	772031	159.905.458-27
ANTERO CIOCCARI	772034	243.696.080-15
IDO EGON DRIEMEYER	772035	293.765.210-72
NEWTON MACHADO PIZZATTO	772036	329.360.281-91
SHUWAISER YORK ARIYOSHI	772037	364.974.109-10
ANGELA CRISTINA ALBERTASSE SALES	77204	488.857.891-53
JOANIDES ANTONIO NADAL	772039	395.776.009-72
SADI PEDRO CERVO JUNIOR	772038	378.482.831-00
ILCA SUZI FURLAN	772042	513.991.561-87
JULIANO RODRIGUES BARBOSA	772044	713.225.666-15
PATRICIA PASQUALIN DA C E S MARTINS	772043	632.845.961-00
ADRIANA FRANCO DE SOUZA	772048	616.689.741-34
FABIO VASQUES BERETTA	772046	570.402.061-53
TATIANA MAGALHAES ARAUJO	772045	714.665.841-49
DORIVAL BERETTA NETO	772049	378.424.551-04
LIVIA PAULINO V.CARVALHO	772051	024.820.011-96
MARCOS DE SOUZA GUERREIRO	772050	007.904.078-09
RONNAN RODOLFO DOS S R SILVA	772052	013.205.531-76
ALESSANDRA PALMIRA HERRIG FAVA	772055	005.827.339-52
PATRICIA ALVES DE CARVALHO	772053	018.487.481-59
ROBERTO TADEU MAMEDE DE ARRUSA JUNIOR	772054	029.881.291-69
CELSO RICARDO PIVA	772057	016.992.019-43
MARCIO ANTONIO YAMANOI	772058	007.310.521-02
RICARDO ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA	772056	007.512.101-88
ADONES DE MORAES TAVARES	772061	027.182.461-11
ALAOR VILELA MARINI	772062	003.868.451-90
JOSE MIKHAEL MALUF NETO	772059	042.504.031-30

RODRIGO ALVES CARRIJO ANDRADE	772060	008.003.221-42
DANIELA CARDINAL DE VASCONCELLOS	772064	036.724.951-07
FLAVIA ZELINDA FERNANDES	772066	023.043.569-66
GUSTAVO HENRIQUE DE MORAIS BRITO	772065	002.726.482-30
NAYHANY SANTOS ARAUJO	772063	009.749.491-75
ANDRE CESAR RUZZARIN ORLANDIN	772070	039.995.041-96

CAIO GROSS HUGUENEY	772069	030.671.641-05
JESSICA NUNES DA COSTA SILVA	772067	039.831.781-03
RENATO GOMES NERY JUNIOR	772068	007.402.421-30
AMANTINA DIAS PASCOSKI	772071	010.022.731-70
FABRICIO MOTTA SZARESKI	772073	047.985.341-02

YURI DE OLIVEIRA BAMBIRRA - FTE, MATRÍCULA Nº 118991 - COORDENADOR DA CIOR/SUFIS/SARP/SEFAZ

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Fiscalização - SUFIS

Coord. de Fiscalização da Indústria e Agronegócio - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO
D. A. DAUFEMBACH CEREALISTA - ME	135386136	776911/1760/39/2019
D. A. DAUFEMBACH CEREALISTA - ME	135386136	776914/1760/39/2019
ESPINDOLA & CONCEICAO LTDA EPP	135645662	776891/1760/39/2019
ESPINDOLA & CONCEICAO LTDA EPP	135645662	776918/1760/39/2019
ESPINDOLA & CONCEICAO LTDA EPP	135645662	776920/1760/39/2019

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionados a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL	E-PROCESS	NAI
WENDEL JULIANO FERREIRA COSTA EIRELI	13553364-3	776906/1760/39/2019	5733763/2019	3832700001032019162

FTE: LAERCIO SALVIANO DE PAULA - A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação acima. O(s) contribuinte(s) acima mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

PORTARIA Nº 107/2019/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182, de 18 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo desta portaria e processo nº. 459444/2019, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 28 de Novembro de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
SAAF/SEFAZ-MT

(Original assinado)

(ANEXO DA PORTARIA Nº 107/2019 SAAF-SEFAZ)

ANO 2019

AGENTE DE AMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA		
SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
VANDA HELENA DA SILVA	48727	9,9

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

DIAMANTINO

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS, NOS TERMOS DO ART. 325, §8º, DECRETO Nº 2.212/2014/MT. CONTRIBUINTE: RICARDO BIANCHIN; INSCR. ESTADUAL: 13.730.591-5; AIDF 759540; NF. MOD.1, SÉRIE 1; Nº 475 A 750. AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO - JOSUÉ SILVA DO NASCIMENTO - AAF-MAT. 48821.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de

Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2019.

Portaria nº 956 de 13 de novembro de 2019. Renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 34 de 17/01/2017, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 27/01/2017, a qual outorgou a **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 02.837.996/0001-10, doravante denominado Outorgada, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial em corpos hídricos, na UPG P3- Alto Paraguai Superior e P4 - Alto Rio Cuiabá, Bacia Hidrográfica do Paraguai, com a finalidade serviços, umidificação de vias para terraplenagem e pavimentação asfáltica da Rodovia MT - 246, trecho: Entrº BR-163/364 (Trevo Jangada) - Barra do Bugres, com extensão de 79,845 Km, municípios de Rosário Oeste e Barra do Bugres /MT. Com validade até 11 de setembro de 2024.

Portaria nº 999 de 29 de novembro de 2019. Outorgar o de direito de uso de recursos hídricos a **JOSÉ CARDOSO LEAL JÚNIOR**, CPF: 788.092.909-68, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para derivação no Ribeirão do Ouro, com a finalidade de piscicultura em tanques escavados no solo com área de 87,73 ha de lâmina d'água, na Fazenda Amazon Fish/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-11 - Alto Teles Pires, Bacia Hidrográfica Amazônica. Com validade até 30 de novembro de 2021.

Portaria nº 1000 de 29 de novembro de 2019. Renovar a outorga de direito de uso de recursos hídricos concedida por meio de Portaria SEMA nº 055 de 18/02/2014, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 26/02/2014, a qual outorgou a **Vonei de Almeida Moraes**, CPF: 058.915.580-68, doravante denominado Outorgado, para o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Ribeirão Cravari, zona rural do Município de Campo Novo do Parecis/MT, com a finalidade de irrigação por aspersão móvel de 212,4 ha com equipamento do tipo pivô central. Com validade até 13 de fevereiro de 2029.

Portaria nº 1001 de 29 de novembro de 2019. Outorgar a **MAURÍCIO LÚCIO NANTES - ME (FRINAN)**, CNPJ nº 06.985.586/0001-77, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para diluição de efluentes no córrego sem denominação, com a finalidade de indústria frigorífica de abate de ovinos e caprinos com capacidade de produção de máxima de 500 animais/mês, município de Várzea Grande/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-04 - Alto Rio Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Com validade até 30 de novembro de 2029.

Portaria nº 1002 de 29 de novembro de 2019. Alterar a Portaria de Outorga SEMA nº 949 de 26/11/2018, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 03/12/2013, a qual outorgou a **MARCO ANTÔNIO AGUIAR**, CPF: 587.716.209-82, doravante denominada Outorgada o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação no rio das Mortes, com finalidade de irrigação de 7(sete) áreas totalizando 610,00 ha, pelo sistema de aspersão móvel, utilizando equipamento do tipo pivô central, visando atender a cultura de milho, soja e feijão, na Fazenda Querubim, zona rural do Município de Novo São Joaquim/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG TA-4 - Alto rio das Mortes, Bacia Hidrográfica Tocantins/Araguaia. Com validade até 21 de novembro de 2028.

Portaria nº 1003 de 29 de novembro de 2019. Outorgar a **Prefeitura Municipal de Juruena**, CNPJ: 24.950.461/0001-93, doravante denominada Outorgada, o de direito de uso de Recursos Hídricos, para captação no córrego sem denominação, com a finalidade de irrigação de 05 (cinco) viveiros com área total de 0,9 ha, pelo sistema de aspersão móvel, com equipamentos de Microaspersão no município Juruena/MT, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-3 - Baixo Juruena, Bacia Hidrográfica Amazônica. Com validade até 29 de novembro de 2029.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

PORTARIA N. 31

Designar equipe multidisciplinar para constituir a Comissão de Análise do Diagnóstico Ambiental, referente ao Plano de Exploração Florestal n. 762885/2010 - Cidália Marques Miranda - Faz. Aracy.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n. 1.661, de 13 de setembro de 2018 c/c com o art. 2º, da Portaria n. 73/2019/GSMA-MT; e

Considerando o art. 21 da Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005 que estabelece a necessidade da elaboração e apresentação de Diagnóstico Ambiental, para exploração de madeira ou de lenha em áreas acima de 1000 hectares;

Considerando a natureza multidisciplinar do referido estudo e;

Considerando, que a exemplo da sua elaboração, para análise do diagnóstico Ambiental por parte da SEMA, há necessidade da formação de equipe multidisciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Designar equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do Diagnóstico Ambiental referente ao Plano de Exploração Florestal protocolado sob o nº 762885/2010 - Cidália Marques Miranda - Faz. Aracy.

- I - Jean Paulo Bahia de Oliveira - Eng. Florestal - Coordenador
- II - Edson Nunes - Eng. Agrônomo
- III - Patrícia Toledo Resende Balster de Castilho - Bióloga.
- IV - Huelton Lima da Silva - Eng. Florestal;

Art. 2º A comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação, para realizar a vistoria, caso necessário, emitir parecer técnico referente aos estudos realizados e concluir os trabalhos.

Art. 3º A equipe designada deverá apresentar ao Superintendente de Gestão Florestal um plano de trabalho com o cronograma para as atividades a serem desenvolvidas, estabelecendo prazos que estejam em consonância com o art. 2º desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27/11/2019.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos
SALARH-SEMA/MT

Ref. Processo nº 445982/2019**Interessado: Felipe Antonioli Madeiras - ME****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Luís Thiago Bastos Rodrigues e cancelar a Licença de Operação (LO) nº 314910/2017, cuja atividade licenciada foi "Serraria com desdobramento de madeira, Serraria sem desdobramento de madeiras, e Fabricação de artefatos diversos de madeira - exceto móveis".

Sinop/MT, 29 de novembro de 2019.

Original Assinada
Gabriel Conter de São José
Diretor Regional de Sinop
DUDSINOP/SEMA/MT.

Tangará da Serra-MT, 03 de dezembro de 2019.

De:
Para:Diretoria de Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra
SUIMIS GSALA**INTIMAÇÃO DE PENDÊNCIAS****CI nº 107/DUDTANGARA/SGDD/SEMA/2019**

A Diretoria de Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Lei Complementar nº 592/2017.

PROCESSO	INTERESSADO
353344/2019	CASSIO RODRIGO DOS SANTOS CARAMORI CPF:02035993903 Ofício de Pendências nº 149289 SGDD/2019 Responsável Técnico: Rosimar Amorim Yoshimura

(Assinatura na original)

Jeferson ZucchiDiretor Regional de Tangará da Serra
SEMA/MT

,A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 02 de dezembro de 2019.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
591226/2013	LO Nº320843/2019	Angela Alves da Silva Basquera EIRELI - LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop/MT
394844/2018	LP Nº311993/2019 LI Nº70862/2019 LO Nº320833/2019	Marino José Franz	Compostagem de resíduos sólidos orgânicos	Ipiranga do Norte/MT
445982/2011	LP Nº311994/2019 LI Nº70863/2019 LO Nº320834/2019	Felipe Antonioli - Madeiras - ME	Serrarias com desdobramento de madeira, serraria sem desdobramento de madeira, Fabricação de artefatos diversos de madeira - exceto móveis	Sinop/MT
84042/2010	LO Nº320828/2019	João Navarro e Cia LTDA - ME	Serrarias sem desdobramento de madeira, serrarias com desdobramento de madeira	Feliz Natal/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor DUD/SEMA/SINOP**Processo nº 573044/2019****Interessado: Pedremat Extração de Pedras LTDA****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, para que seja cancelada a LO nº 317619/2006, conforme expresso no PT 130764/CMIN/SUIMIS/2019.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2019.

Original AssinadaValmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços
SEMA/MT

Ref. Processo nº 518640/2019

Interessado: Auto Posto Tuiuiú LTDA - Posto Tuiuiú

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria

de Serviços, cancelar a LO nº 320688/2019, em virtude de correção da validade da licença.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2019.

Original AssinadaEng. MSc. Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços
SEMA/MT.**Processo nº 553335/2019****Interessado: PCH Mantovilis SPE S/A****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Empreendimentos Energéticos e cancelar a LI nº 70672/2019 em nome de **Pan Partners Administração Patrimonial LTDA**, processo nº 529598/2013 devido a alteração de razão social do empreendimento.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.

Original AssinadoEng. MSc. Valmi Simão de Lima.
Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços
SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
660270/2018	LI nº 70872/2019	Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística	Pavimentação e Drenagem - Rodovia MT-422	Santa Carmem/MT
221064/2019	LP nº 311998/2019 LI nº 70867/2019	Agropecuária Ribeirópolis LTDA	Criação de Bovinos	Rondonópolis/MT
389897/2019	LP nº 311997/2019 LI nº 70866/2019	Acácio Alves de Souza	Unidade de Produção de Alevinos	São Felix do Araguaia/MT
234635/2018	LP nº 311999/2019 LI nº 70869/2019	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	São Felix do Araguaia/MT
473950/2014	LP nº 312000/2019 LI nº 70870/2019 LO nº 320842/2019	Globo aves São Paulo Agroavícola LTDA	Criação de pintos de um dia	Cuiabá/MT
474822/2019	LP nº 311996/2019 LI nº 70865/2019	W3 Network Eireli	Cabeamento optico entre Sinop e Nova Santa Helena	Cláudia/MT
518640/2019	LO nº 320847/2019	Posto Tuiuiú Comércio de Petróleo e Derivados LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cáceres/MT
5655/2008	LO nº 320844/2019	Barbosa e Coelho LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Vila Rica/MT
621918/2013	LO nº 320841/2019	Camacho e Oliveira LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, Serviços de lavagem, Lubrificação e polimento de veículos	Santo Antônio do Leverger/MT
547381/2017	Autorização nº 1228/2019	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A	Distribuição de Energia Elétrica	Chapada dos Guimarães/MT
553335/2019	LI nº 70875/2019	PCH Mantovilis SPE S.A	Obras para geração e distribuição de energia elétrica	Santo Antônio do Leverger/MT
573044/2019	LO nº 320846/2019	Pedremat Extração de Pedras LTDA	Extração e/ou britamento de pedras e de outros para construção não especificados anteriormente e seu beneficiamento associado.	Tangará da Serra/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONOPOLIS/MT.

Rondonópolis, 03 de Dezembro de 2019.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
302901/2015	LP 312005/2019 LI 70876/2019 LO 320855/2019	FORESTI E CIA LTDA - ME	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhão	Primavera do Leste - MT

ORIGINAL ASSINADA

José Olavo Pio

Diretor DUD/SEMA/RONDONOPOLIS

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Governo do Estado de Mato Grosso

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SINFRA-Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto à SEMA/MT, solicitação de Licença Prévia, para Obra de Pavimentação e Drenagem da MT-140, Trecho: Entrº BR-364/163 - Entrº BR-070 (Campo Verde), com extensão de 15 Km. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Segundo Termo Aditivo: 023/2018/01/02 -SINFRA**Processo nº 249969/2018**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditar o prazo de vigência em mais 210 (duzentos e dez) dias, totalizando 625 (seiscentos e vinte e cinco) dias, com previsão de vencimento para 10/07/2020 e aditar ao prazo de execução 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 270 (duzentos e setenta) dias com previsão de vencimento para 04/05/2020.

Assinatura: 02/12/2019

PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA CNPJ: 03.722.632/0001-57 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 398/2014/01/05 - SECID-SINFRA**Processo: 156004/2019**

Objeto do Contrato: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Quinta - Valor e Dotação, item 5.1 do Instrumento Contratual 398/2014/00/00-SETPU, para aditar a quantia de R\$ 4.087.806,24 (quatro milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e seis reais e vinte e quatro centavos) que representa ao acréscimo de 13,06% (treze vírgula seis por cento) e suprimir a quantia de R\$ 2.970.938,28 (dois milhões, novecentos e setenta mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) que representa uma decréscimo de 9,49 % (nove vírgula, quarenta e nove por cento), alterando o valor do contrato de R\$ 31.296.875,06 (trinta e um milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e seis centavos) para R\$ 32.413.743,02 (trinta e dois milhões, quatrocentos e treze mil, setecentos e quarenta e três reais e dois centavos).

Assinatura: 02/12/2019

PARTES: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 05.369.365/0001-01 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Termo de Rerratificação do Contrato Emergencial de Permissão: 002/2019/03/02 - SINFRA**Processo nº 179173/2019**

Objeto do Termo: O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Terceira, item 13.8.19.4 do CONTRATO EMERGENCIAL DE PERMISSÃO Nº 002/2019/00/00-SINFRA. Onde se lê: 13.8.19.4. A média do custo operacional da fiscalização por quilômetro da linha fiscalizada (M) será de R\$ 0,10 (dez centavos de real); Leia-se: 13.8.19.4. A média do custo operacional da fiscalização por quilômetro da linha fiscalizada (M) será de R\$ 0,162034 (dezesesseis centavos e dois mil e trinta quatro milionésimos de reais), conforme Resolução nº 002/2015 da AGER/MT, DOE de 10/04/2015.

PARTES: VIAÇÃO JUÍNA LTDA EPP CNPJ: 04.017.029/0001-37, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ: 03.944.082/0001-10.

Extrato do Termo de Rerratificação do Contrato Emergencial de Permissão: 009/2019/03/01 - SINFRA**Processo nº 391761/2019**

Objeto do Termo: O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Terceira, item 13.8.19.4 do CONTRATO EMERGENCIAL DE PERMISSÃO Nº 009/2019/00/00-SINFRA. Onde se lê: 13.8.19.4. A média do custo operacional da fiscalização por quilômetro da linha fiscalizada (M) será de R\$ 0,10 (dez centavos de real); Leia-se: 13.8.19.4. A média do custo operacional da fiscalização por quilômetro da linha fiscalizada (M) será de R\$ 0,162034 (dezesesseis centavos e dois mil e trinta quatro milionésimos de reais), conforme Resolução nº 002/2015 da AGER/MT, DOE de 10/04/2015.

PARTES: VIAÇÃO JUÍNA LTDA EPP CNPJ: 04.017.029/0001-37, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ: 03.944.082/0001-10.

Extrato do Oitavo Termo Aditivo: 070/2016/01/08-SINFRA**Processo nº 233120/2016**

Objeto: 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de Vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, totalizando 48 (quarenta e oito) meses, com o término previsto em 22/12/2020. 1.2Renova-se ainda, as quantidades do Instrumento Contratual, no valor de R\$ 12.847.877,41 (doze milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme cronograma às fls. 6036.

Assinatura: 27/09/2019.

PARTES: CONSÓRCIO ENECON-EPC-RSI e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 007/2019/SUEF II/SINFRA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF II/O.P.S./Nº 003/2019 02/12/2019	Paralisar a Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação da Rodovia: MT-242, Trecho: Ipiranga do Norte - Itanhangá, Sub-Trecho: Km 0,00 - Km 45,60, com extensão de 45,510 Km, nos Municípios de Ipiranga do Norte e Itanhangá - MT	070/2014	APUI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Cuiabá, 03 de Dezembro de 2019.

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II
SUEF II/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 009/2019/SUEF I/SINFRA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Paralisação de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.P.S./Nº 005/2019 02/12/2019	Paralisar a Execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia: MT-338, Trecho: Tapurah - Ana Terra - Itanhangá, Sub-trecho: Ana Terra - Itanhangá, numa extensão de 37,00 km.	037/2016	GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

Cuiabá, 03 de Dezembro de 2019.

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I
SUEF I/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 119/2019/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **311-2019/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Nova Olímpia/MT**, cujo objeto é a **Construção de rede de distribuição de energia urbana trifásica no Parque Industrial no município de Nova Olímpia - MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Wellington Figueiredo Romero** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Gabriel Hernán Vivanco Vergara**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.
Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinada

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº. 012/2019/FUNAC**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, no uso das atribuições legais; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais;

Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de Licença Prêmio dos servidores da Fundação Nova Chance - FUNAC para o ano de 2020.

I - Os servidores abaixo relacionados, gozarão a licença prêmio de forma integral:

FEVEREIRO							
MAT	SERVIDOR	USUFRUTO		MAT	SERVIDOR	USUFRUTO	
85327	JOSE ABADE DA SILVA	04/02/20	04/03/20	-	-	-	-
MARÇO							
233630	JUCELMA JOSE FERREIRA	02/03/20	31/03/20	-	-	-	-
ABRIL							
237452	EDER JANSER DOS SANTOS	02/04/20	01/05/20	-	-	-	-

JULHO							
120190	HELOISE S. MONTEIRO MARIANO	06/07/20	04/08/20	-	-	-	-
AGOSTO							
65691	SARA GOMES PRUDENCIO	03/08/20	01/09/20	251395	ROSANGELA DOS SANTOS ROSSI	31/08/20	29/10/20
SETEMBRO							
257379	NATALIA K. XAVIER DE OLIVEIRA	02/09/20	01/10/20	61009	DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA	08/09/20	07/10/20
OUTUBRO							
217419	ZAQUEU BARROS DE OLIVEIRA	01/10/20	30/10/20	-	-	-	-
DEZEMBRO							
225063	ANA B. DE OLIVEIRA ABRAO	01/12/20	30/12/20	120190	HELOISE S. MONTEIRO MARIANO	07/12/20	05/01/21

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.

(original assinado)
Dinalva Oriede da Silva Souza
 Presidente da Fundação Nova Chance

PORTARIA Nº. 11/2019/FUNAC

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, no uso das atribuições legais; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.317, de 11 de setembro de 2003, que regulamenta a concessão de férias dos servidores públicos civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Fundação Nova Chance - FUNAC para o ano de 2020.

JANEIRO							
MAT	SERVIDOR	USUFRUTO		MAT	SERVIDOR	USUFRUTO	
108344	CRISTINA ZUITA DE F. D. FERREIRA	02/03/2020	16/03/2020	225953	VIVIANE AMORIM B. GONCALVES	06/01/2020	20/01/2020
233487	JOYCE ABREU DE SOUZA	02/01/2020	16/01/2020	104906	RENATO SILVA DA GUIA	06/01/2020	04/02/2020
225063	ANA BENEDITA DE O. ABRAO	02/01/2020	31/01/2020	65691	SARA GOMES PRUDENCIO	06/01/2020	05/02/2020
85380	RODRIGO SEBALHOS SANTANA	03/01/2020	02/02/2020	217606	DAIANE ALVES F. DE ARAUJO	13/01/2020	11/02/2020
127841	WALTER JORGE MUTRAN JUNIOR	04/01/2020	18/01/2020				
FEVEREIRO							
120190	HELOISE SANTANA M. MARIANO	03/02/2020	03/02/2020	226008	KAMILA L. M. DE A.A DOURADO	26/02/2020	11/03/2020
257611	ERICA RENATA COSTA	18/02/2020	18/03/2020	233556	ROBSON DE MORAES SERRADILHA	28/02/2020	13/03/2020
MARÇO							
237452	ÉDER JANSER DOS SANTOS	02/03/2020	16/03/2020	251395	ROSÂNGELA DOS SANTOS ROSSI	02/03/2020	16/03/2020
ABRIL							
233630	JUCELMA JOSE FERREIRA	01/04/2020	30/04/2020	233472	ANGELICA ROSSI DO PRADO	13/04/2020	27/04/2020
MAIO							
232605	ADELAIDE DOS SANTOS MORAES	27/05/2020	10/06/2020	232605	ADELAIDE DOS SANTOS MORAES	27/05/2020	10/06/2020
JUNHIO							
294663	AMARILDO DE SOUZA CASTILHO	01/06/2020	30/06/2020				
JULHO							
225953	VIVIANE A. BEZERRA GONCALVES	13/07/2020	27/07/2020	233487	JOYCE ABREU DE SOUZA	17/07/2020	31/07/2020

AGOSTO							
61009	DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA	03/08/2020	17/08/2020	257611	ERICA RENATA COSTA	07/08/2020	06/09/2020
233556	ROBSON DE MORAES SERRADILHA	03/08/2020	18/08/2020	257611	LAFIETE RODRIGUES DE PAULA	31/08/2020	14/09/2020
OUTUBRO							
233472	ANGELICA ROSSI DO PRADO	13/10/2020	27/10/2020				
NOVEMBRO							
232195	JOAO ALEXANDRE DOURADO	23/11/2020	22/12/2020	226008	KAMILA L. M. DE A. DOURADO	23/11/2020	22/12/2020
DEZEMBRO							
251395	ROSÂNGELA DOS SANTOS ROSSI	01/12/2020	16/12/2020	233472	ANGELICA ROSSI DO PRADO	14/12/2020	12/01/2021
85327	JOSE ABADÉ DA SILVA	07/12/2020	05/01/2021	257611	LAFIETE RODRIGUES DE PAULA	15/12/2020	29/12/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.

(original assinado)
Dinalva Oriede da Silva Souza
Presidente da Fundação Nova Chance

PORTARIA Nº. 287/SESP/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais;

Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de Licença Prêmio dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP para o ano de 2020.

I - Os servidores abaixo relacionados, gozarão a licença prêmio mediante a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada laboral pelo dobro do período da licença, sendo que cada usufruto registrado para gozo abaterá 30 (trinta) dias do período de direito:

JANEIRO							
MAT	SERVIDOR	USUFRUTO		MAT	SERVIDOR	USUFRUTO	
251357	ISABEL CRISTINA PEDROSO VEGGI	02/01/2020	01/03/2020				
JULHO							
131275	ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA	01/07/2020	29/08/2020				
AGOSTO							
137207	ANILDO FERREIRA DA COSTA FILHO	03/08/2020	01/10/2020				

II - Os servidores abaixo relacionados, gozarão a licença prêmio de forma integral:

JANEIRO							
MAT	SERVIDOR	USUFRUTO		MAT	SERVIDOR	USUFRUTO	
86254	ADRIANA SILVA DUARTE QUINTEIRO	01/01/20	30/01/20	143360	EDINEI JOSE FERREIRA DOS SANTOS	04/01/20	02/02/20
109681	AGNO SERGIO SILVA RAMOS	01/01/20	30/01/20	85366	ELINALDO DA SILVA ALMEIDA	04/01/20	02/02/20
115429	ANTONIELLA DA SILVA CELMO	01/01/20	30/01/20	232043	JULIO CESAR MIRANDA FONTES	04/01/20	02/02/20
118501	AURICE FERREIRA DOS SANTOS	01/01/20	30/01/20	142637	LUIZ CARLOS CARVALHO AMORIM	04/01/20	02/02/20
232597	CASSIO LUCA DA CRUZ	01/01/20	30/01/20	232325	REGINALDO DE BARROS LUCAS	04/01/20	02/02/20
86174	CELSO APARECIDO LEITE BARBOSA	01/01/20	30/01/20	109858	RODRIGO DA CRUZ MATOS	04/01/20	02/02/20
240926	CLAYTON URBANO PEREIRA	01/01/20	30/01/20	90335	VILDIANE CRISTINA SENE NUNES	04/01/20	02/02/20
96171	DARIOCE SANTOS DA COSTA	01/01/20	30/01/20	244324	ANA C. AKEME YAMAMOTO	05/01/20	03/02/20
87486	DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA	01/01/20	30/01/20	233467	ARLINDO FERREIRA DA SILVA NETO	05/01/20	03/02/20
218028	EDSON JUNIOR DE LIMA	01/01/20	30/01/20	110852	LINCON MEIRA VIEIRA	05/01/20	03/02/20
44175	EDSON TELES DO COUTO	01/01/20	30/01/20	232600	MARCELO FIGUEIREDO	05/01/20	03/02/20
109631	ELAINE FERREIRA FERNANDES ALVES	01/01/20	30/01/20	226079	NOEMI F. DE OLIVEIRA LOPES	05/01/20	03/02/20
248833	ELCIO MARTINS	01/01/20	30/01/20	114842	ABIGAIL TOMAZ BERTO	06/01/20	04/02/20
100957	ELIDA GOMES LEITE	01/01/20	30/01/20	218190	ALIS KARLA CADO LANZA	06/01/20	04/02/20
75991	ELIS REGINA AMORIM CLAUDIO	01/01/20	30/01/20	109432	ALVARLENE ROSA MASIERO	06/01/20	04/02/20

248087	ELISANGELA FATIMA FERRAZ	01/01/20	30/01/20	248915	ANDREIA PEREIRA BATISTA	06/01/20	04/02/20
212101	ELIZANE GRAZIELE VIDAL	01/01/20	30/01/20	141393	ANGELA SOARES DA SILVA	06/01/20	04/02/20
248606	EUDO ALVES COELHO	01/01/20	30/01/20	70797	CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA	06/01/20	04/04/20
250412	FLADEMIR SANTOS CARLINI	01/01/20	30/01/20	250217	DOUGLAS DA SILVA BORGES	06/01/20	04/02/20
115440	GLADIS T. CORADINI CANDIDO	01/01/20	30/01/20	111654	EDNA B. MONTES CELLOS REIS	06/01/20	04/02/20
118010	JAISSON SCHOENHERR	01/01/20	30/01/20	137180	EDWANIA SILVA RAMOS	06/01/20	04/02/20
114744	JANIOVAN JOSE DA SILVA	01/01/20	30/01/20	257531	ELIANA T. DA SILVA FERNANDES	06/01/20	04/02/20
78174	JAQUELINE APARECIDA DE FRANCA	01/01/20	30/01/20	223939	ELIETI B. DOS S. S. DUARTE	06/01/20	04/02/20
233361	JOAO ENELCIDIO DA SILVA	01/01/20	30/01/20	117308	ELIZANGELA CONCEICAO DA SILVA	06/01/20	04/02/20
90862	JOAQUIM LUIZ DE AMORIM FILHO	01/01/20	30/01/20	114878	FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO	06/01/20	04/02/20
115448	JOSE CASTRO NETO	01/01/20	30/01/20	203193	JACILENE MATOS DE ARAUJO	06/01/20	04/02/20
80698	JOSE NUNES DOS SANTOS	01/01/20	30/01/20	93608	JANE NEVES DA SILVA	06/01/20	04/02/20
234249	JUSSARA F. SANTOS SEONACA	01/01/20	30/01/20	110661	JOELMA COELHO R. FEITOZA	06/01/20	04/02/20
85411	LUIZ CELSO MOREIRA DA SILVA	01/01/20	30/01/20	257462	JOSE LEMES	06/01/20	04/02/20
129471	MARCELO RODRIGUES DA COSTA	01/01/20	30/01/20	217191	JULIO CESAR SANTANA DA ROSA	06/01/20	04/02/20
115327	MARCO VALERIO DE ARRUDA PINTO	01/01/20	30/01/20	250173	KARLA FERREIRA DE SOUZA	06/01/20	04/04/20
69705	MARIA REGINA FRANCISCO DA SILVA	01/01/20	30/01/20	109433	LARISSA RAQUEL DE PINA MAULIN	06/01/20	04/02/20
85458	MARISTELA GIOVELLI JARDIM	01/01/20	30/01/20	125211	LUCIANO DE ALMEIDA SILVA	06/01/20	04/02/20
140230	NEUDIR JOSE DA SILVA	01/01/20	30/01/20	103013	LUIZA NEVES DE OLIVEIRA RENO	06/01/20	04/02/20
96874	OLEGARIO RODRIGUES B. FILHO	01/01/20	30/01/20	57171	MAGDA LEMES SANTOS	06/01/20	04/02/20
138540	PEDRO APARECIDO GOMES JARDIM	01/01/20	30/01/20	44046	MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO	06/01/20	04/02/20
139915	RAILDA GUIMARAES DOS REIS	01/01/20	30/01/20	53443	MARCIA MARIA DE O. SA E SILVA	06/01/20	04/02/20
86301	ROBSON LACERDA CINTRA	01/01/20	30/01/20	55510	MARCIA RIBEIRO LEITE	06/01/20	04/02/20
233104	ROGERIO BATISTA VIEIRA	01/01/20	30/01/20	114874	MARLON PINHEIRO NEVES	06/01/20	04/02/20
122634	ROSIMEIRE ALVES GUIA MAGALHAES	01/01/20	30/01/20	117306	NEODI CARLOS ZILIOOTTO	06/01/20	04/02/20
232400	RUBENS DE CARVALHO PENHA	01/01/20	30/01/20	256148	PATRICIA R. DA SILVA PENTEADO	06/01/20	04/02/20
85369	SANDRA A. DE OLIVEIRA MIRANDA	01/01/20	30/01/20	98580	RAQUEL SODRE DE M. FERREIRA	06/01/20	04/02/20
130745	SANDRINEI RODRIGUES DE MORAES	01/01/20	30/01/20	225961	RITA BEATRIZ BIONDO	06/01/20	04/02/20
58230	VALGNICE CAMARGO DE AZEVEDO	01/01/20	30/01/20	117423	RONILDO RODRIGUES SENRA	06/01/20	04/02/20
251887	VITOR RODRIGUES DOS SANTOS	01/01/20	30/01/20	71173	RONILDO VIANEI DE MAGALHAES	06/01/20	04/02/20
138517	WALTER APARECIDO DA CRUZ	01/01/20	30/01/20	250488	ROSANGELA G. DA CRUZ SOUZA	06/01/20	04/02/20
232329	WANDERSON ALEX SILVA COSTA	01/01/20	30/01/20	210835	SANDRA CAETANO DOS SANTOS	06/01/20	04/02/20
117813	ALBERTO JUNIOR DE A.PORTELA	02/01/20	31/01/20	257263	SASCHIA MAZARELLO PEDROSO	06/01/20	04/02/20
128596	ALEX LORENZON	02/01/20	31/01/20	115338	TATIANA F. DE ROMA SANTANA	06/01/20	04/02/20
125062	ALEXANDRO SOUZA	02/01/20	31/01/20	243932	THAYS CORREIA DE SOUZA	06/01/20	04/02/20
127468	ALEXSANDRO DE PONTES	02/01/20	31/01/20	248431	VANDERSON G. L. DO PRADO LOPES	06/01/20	05/03/20
243388	ANA PAULA FERNANDES ELIAS	02/01/20	31/01/20	256799	VANUZA MARTINS SILVA CASTRO	06/01/20	04/02/20
256869	CATIANE SOUZA VENTURA	02/01/20	31/03/20	131266	VERCIO NEGETI DA SILVA	06/01/20	04/02/20
134319	CLEUTON GOMES DE OLIVEIRA	02/01/20	31/01/20	138578	WAGNER FELIX BISPO	06/01/20	04/02/20
233573	DJALMA ALVES DE SOUZA JUNIOR	02/01/20	31/01/20	71283	CARLA DA SILVA GALLIO	07/01/20	05/02/20
203145	EDNA SANTOS PEREIRA	02/01/20	31/01/20	256794	GEISON BENEVIDES DE JESUS PINTO	07/01/20	05/02/20
103720	EDSON CASSIMIRO DA SILVA FILHO	02/01/20	31/10/20	91801	MARCOS TEODORO DA SILVA	07/01/20	05/02/20
201577	ELAINE CRISTINA BARBOSA	02/01/20	31/01/20	108587	GISELLE MACHADO DE OLIVEIRA	08/01/20	06/02/20
114226	EVELIZE VIVIANA R. DA SILVA	02/01/20	31/01/20	67476	SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA	08/01/20	06/02/20
248056	GEORGE LIMA PEREIRA	02/01/20	31/01/20	120259	ALDECIDES DE AQUINO SILVA	10/01/20	08/02/20
233379	GILMAR DE OLIVEIRA GOMES	02/01/20	31/01/20	233539	EDILSON APARECIDO DUARTE	10/01/20	08/02/20
248877	GILSON ANDRADE FERREIRA DA SILVA	02/01/20	31/01/20	233569	GESTEFFFANY M. DE CARVALHO	10/01/20	08/02/20
228092	IEDA FIRMINO DE AZEVEDO	02/01/20	31/01/20	250888	INGRID RODRIGUES LEITE CORREA	10/01/20	08/02/20
137402	IRENE PEREIRA A. CAVALCANTE	02/01/20	31/01/20	116002	SEBASTIANA L. DA COSTA LEAL	10/01/20	08/02/20
127525	ISRAEL NUNES DE ALMEIDA	02/01/20	31/01/20	248558	SIRLEIDE MARIA M. MENEZES	10/01/20	08/02/20
95960	JESEANE CAVALCANTE PORTELA	02/01/20	31/01/20	251806	WERICA ALVES DA SILVA	10/01/20	08/02/20
131796	JOAO MELO DE SOUZA	02/01/20	31/01/20	232309	GEOVAN VENANCIO ROCHA	11/01/20	09/02/20
115448	JOSE CASTRO NETO	02/01/20	31/01/20	131099	JULIANA LOURENCO MACHADO	11/01/20	09/02/20
112463	JULIO CESAR DELUQUE	02/01/20	31/01/20	114833	LUCIANO FERREIRA SILVA	11/01/20	09/02/20
130701	LEANDRO LUIZ DE ALMEIDA	02/01/20	31/01/20	140584	JOAO EDSON BORGES DOS SANTOS	12/01/20	10/02/20
103456	LENIL DA COSTA FIGUEIREDO	02/01/20	31/01/20	108717	GLEICE OLIVEIRA DA SILVA	13/01/20	11/02/20
80991	LOURIVAL MAXIMIANO DE MACEDO	02/01/20	31/01/20	112903	ROBSON SEVERINO DUARTE	13/01/20	11/02/20
80781	LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA	02/01/20	31/01/20	250897	SALVADOR C. DE ALMEIDA MACIEL	13/01/20	11/02/20
257639	MARCIA RODRIGUES DE SOUZA	02/01/20	31/01/20	89967	VANDERLEA DIAS PEREIRA SOARES	13/01/20	11/02/20
122762	MARCO ANTONIO MARQUES	02/01/20	31/01/20	79455	CRISTIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA	14/01/20	12/02/20
201567	MARIA AUXILIADORA DA COSTA	02/01/20	31/01/20	232923	EVERTON DA ROZA STABELSKI	15/01/20	13/02/20
104114	MARINES DE CARLI PEREIRA	02/01/20	31/01/20	234006	FERNANDO GOMES DE PAULA	15/01/20	13/02/20
233893	MARKSANDRO PEREIRA BARBOSA	02/01/20	31/01/20	122435	KELLYNE OLIVERA FREITAS	15/01/20	13/02/20
201988	MONICA A. DE OLIVEIRA E SILVA	02/01/20	31/01/20	227916	LAUDENICE SANTOS QUARESMA	15/01/20	13/02/20
233526	MONICA YUKA YOSHIDA FUKASE	02/01/20	31/01/20	257413	MARCIA BARICHELLO GAZAVE	15/01/20	13/02/20
94548	NAIR BATISTA DE SOUZA	02/01/20	31/01/20	103856	MARCILENE PRADO DE OLIVEIRA	15/01/20	13/02/20

202660	NORMA REGINA F. C. DA SILVA	02/01/20	31/01/20	85443	ANDREIA PAULA DE AMORIM	16/01/20	14/02/20
130507	ODIVAL MONTEZUMA DE CARVALHO	02/01/20	31/01/20	70514	CRISTIANE BATISTA JAKIMIU	16/01/20	14/02/20
226029	OLGA ADORACION LEIVA CABELHO	02/01/20	31/01/20	255444	LINDA DE LOUDES DA SILVA COSTA	16/01/20	14/02/20
94644	PATRICIA DE CASSIA VALERIO FACHONE	02/01/20	31/01/20	200621	NAIARA CRISTINA CORREIA	16/01/20	14/02/20
252622	PAULA DE FELICE S. KOHL PINHEIRO	02/01/20	31/01/20	250422	RAFAELLY OUTO PROCOPIO	16/01/20	14/02/20
206908	RIVELINO PEREIRA DE JESUS	02/01/20	31/01/20	248665	CLEONICE N. DE ARAUJO MIRANDA	17/01/20	15/02/20
215489	ROBERTO PIRES FERNANDES	02/01/20	31/01/20	225963	GILVANEIDE FEITOSA DA COSTA	18/01/20	16/02/20
232323	SEBASTIAO CAMPOS DE ALCANTARA	02/01/20	31/01/20	102805	EDINOR LOPES SANTANA	20/01/20	18/02/20
115420	SIMONE CORDEIRO COSTA GUEDES	02/01/20	31/01/20	140515	ESTEVAN MANOEL GARCIA GOMES	20/01/20	18/02/20
122657	SUELY A. DE OLIVEIRA SOUZA	02/01/20	31/01/20	58085	GILBERTO GUIA DA SILVA	20/01/20	18/02/20
256469	TATHIANE FATIMA BASTOS DA CRUZ	02/01/20	31/01/20	252457	MARIA RITA DE SOUZA BARRETO	20/01/20	18/02/20
256617	THAIS MACIEL MENESELLO	02/01/20	31/01/20	233297	MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA	20/01/20	18/02/20
250164	VALDINEA PERPETUO DO AMARAL	02/01/20	31/01/20	203198	ENILSON PEREIRA DA SILVA	21/01/20	19/02/20
232198	VANDERVAL VIGINOTI	02/01/20	31/01/20	232009	MARCEL ANTONIO CINTRA DE SOUZA	21/01/20	19/02/20
102327	VANESKA DE OLIVEIRA NUNES	02/01/20	31/01/20	251797	KATIA L. HONOSTORIO PRICINOTE	22/01/20	20/02/20
114745	ALEXANDRE GONCALVES FERREIRA	03/01/20	01/02/20	255460	FABIO JUNIOR RAMOS DOS SANTOS	23/01/20	21/02/20
220011	DANIEL ROCHA DE OLIVEIRA	03/01/20	01/02/20	255330	ISAURA APARECIDA SILVA	23/01/20	21/02/20
120493	EWERTON SANTANA GONCALVES	03/01/20	01/02/20	117907	LUCIMEIRE DAVID REZENDE	23/01/20	21/02/20
256557	HIGOR DE MATOS RAMOS	03/01/20	01/02/20	209414	MARAIA CRISTINA MARQUESI	23/01/20	21/02/20
248475	JONAS DOS SANTOS DIAS	03/01/20	01/02/20	226099	PATRICIA SUZANE NOGUEIRA	23/01/20	21/02/20
250116	JOSE FIRMINO DA HORA NETO	03/01/20	01/02/20	85367	ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO	24/01/20	22/02/20
115323	LAURA DE CASSIA M. DOS SANTOS	03/01/20	01/02/20	117342	OTO RUBENS WETTERLEIN	28/01/20	26/02/20
201891	MIRIAM BRAZ DE F. MESSIAS	03/01/20	01/02/20	240926	CLAYTON URBANO PEREIRA	31/01/20	29/02/20
249066	ROGERIO WAGNER SANTOS SILVA	03/01/20	01/02/20	250356	EDSON COSTA MACEDO	31/01/20	29/02/20
127081	WILSON RODRIGUES DOS SANTOS	03/01/20	01/02/20	44175	EDSON TELES DO COUTO	31/01/20	29/02/20
249234	CARLOS ALBERTO DE MORAES	04/01/20	02/02/20	100957	ELIDA GOMES LEITE	31/01/20	29/02/20
FEVEREIRO							
130501	ADNER SOARES DE ALMEIDA	01/02/20	01/03/20	240883	LENIO CAMPOS COELHO	02/02/20	02/03/20
98675	ADRIANO SAMPAIO DA COSTA	01/02/20	01/03/20	228639	SIRLENE A. DE CARVALHO SANTOS	02/02/20	02/03/20
68630	AGUINALDO DE SOUZA PORTO	01/02/20	01/03/20	86259	ALCEU MUNZ DE AVILA	03/02/20	03/03/20
65082	AGUINALDO DIVINO MOREIRA SANTOS	01/02/20	01/03/20	142622	ANTONIO MARCOS LEITE	03/02/20	03/03/20
248429	ALEX DE PAIVA BARBOSA	01/02/20	01/03/20	140016	BIRATANE CALAI	03/02/20	03/03/20
251891	ANDERSON SAMPAIO MIRANDA	01/02/20	01/03/20	66192	DELIO R. DUQUE DA SILVA	03/02/20	03/03/20
117443	ANDRE LUIZ DE ASSUMPCAO	01/02/20	01/03/20	114226	EVELIZE V. RODRIGUES DA SILVA	03/02/20	03/03/20
118048	ANGELA APARECIDA DE ABREU	01/02/20	01/03/20	70310	FABIO CAMPOS PIRES	03/02/20	03/03/20
247980	APARECIDO ANDRADE DE SOUZA	01/02/20	01/03/20	16927	GENICE RAQUEL PINHO LEITE	03/02/20	03/03/20
119005	BENALCI MARIA DE ASSUNCAO	01/02/20	01/03/20	114866	HERMINIA DANTAS DE BRITO	03/02/20	03/03/20
115907	CARLOS ALBERTO MULLER	01/02/20	01/03/20	213431	JOACI ALEXANDRE DA SILVA	03/02/20	03/03/20
106959	CELSINA CATARINA DA FONSECA	01/02/20	01/03/20	217723	JOSE PINTO DE SOUZA FILHO	03/02/20	03/03/20
205301	CLARA SUELI CORDEIRO DE CAMPOS	01/02/20	01/03/20	114862	KAMILA DE SOUZA E SILVA	03/02/20	03/03/20
233385	CLAUDINEI ARAUJO PEREIRA	01/02/20	01/03/20	258316	LEIDIANY CRUZ ALVES GONTIJO	03/02/20	03/03/20
101822	CLEIDIANE DE A. VASCONCELOS	01/02/20	01/03/20	101288	LILIAN GLEICE S. DIAS DE ARRUDA	03/02/20	03/03/20
85382	CRISTIANE IZABEL DE MORAES	01/02/20	01/03/20	248847	MILA BARROS MIRANDA	03/02/20	03/03/20
201232	DIRCEU APARECIDO DOS SANTOS	01/02/20	01/03/20	248033	MIRIAN DEPARIS	03/02/20	03/03/20
232178	EDIANE DA SILVA CAMPOS	01/02/20	01/03/20	233155	ROZIMEIRE M. SOMBRA FEITOZA	03/02/20	03/03/20
117340	EDILSON LINO DOS SANTOS	01/02/20	01/03/20	125274	SEBASTIAO R. ALVES FERREIRA	03/02/20	03/03/20
41096	ELIANE MARQUES FONTES	01/02/20	01/03/20	233733	VANIL DE JESUS CORTEZ	03/02/20	03/03/20
217332	ELVYS CLEITON DE MORAES	01/02/20	01/03/20	233467	ARLINDO FERREIRA DA SILVA NETO	04/02/20	04/03/20
250432	FERNANDO LEONCIO RAMOS NETO	01/02/20	01/03/20	107886	EDER LUCAS DE REZENDE	04/02/20	04/03/20
118107	FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA	01/02/20	01/03/20	248575	KENNER ROGER R. DE OLIVEIRA	04/02/20	04/03/20
233570	GENIVALDO MARIANO GOMES	01/02/20	01/03/20	123179	SUELI OLIVEIRA DE SOUZA DE LIMA	04/02/20	04/03/20
114912	GERALDO DA COSTA TEIXEIRA	01/02/20	01/03/20	100094	GISELE DA SILVA ARAUJO	05/02/20	05/03/20
232614	GILMAR SOUZA DO NASCIMENTO	01/02/20	01/03/20	71283	CARLA DA SILVA GALLIO	06/02/20	06/03/20
233306	HELSENKY CARDOSO FERREIRA	01/02/20	01/03/20	256794	GEISON BENEVIDES DE JESUS PINTO	06/02/20	06/03/20
117833	HEUMAR J. DE SIQUEIRA SALES	01/02/20	01/03/20	91801	MARCOS TEODORO DA SILVA	06/02/20	06/03/20
48195	JANDIRA BATISTA DE SOUZA E SOUZA	01/02/20	01/03/20	117835	EDUARDO COELHO DE SOUSA	09/02/20	09/03/20
251876	JEAN ALVES DA COSTA	01/02/20	01/03/20	250888	INGRID RODRIGUES LEITE CORREA	09/02/20	09/03/20
250502	JOAO TORQUATO DE ALMEIDA FILHO	01/02/20	01/03/20	115336	ARDALLA G. OLIVEIRA MORAIS	10/02/20	09/05/20
251930	JOELMA RODRIGUES DA SILVA	01/02/20	01/03/20	115912	CLAUDENIR FIDELIS DA SILVA	10/02/20	10/03/20
248521	JORGE LUIS DE ASSIS OLIVEIRA	01/02/20	01/03/20	251016	FABIO FERREIRA DOS SANTOS	10/02/20	10/03/20
241331	JOSE ADEILSON ALVES GUIMARAES	01/02/20	01/03/20	217595	GERSON RICARDO M. DA SILVEIRA	10/02/20	10/03/20
219324	JOSE BORGES CHAGAS	01/02/20	01/03/20	111760	HOZANO JOSE DELGADO	10/02/20	10/03/20
100872	JOSE DAVID PAES DE BARROS	01/02/20	01/03/20	92087	JANAINA O. MARTINS DO ROSARIO	10/02/20	10/03/20
101231	JULIO CESAR RIBAS	01/02/20	01/03/20	251846	PAULO ROGERIO DA SILVA VIEIRA	10/02/20	10/03/20
115995	LINDOMAR DE A. COUTINHO LIRA	01/02/20	01/03/20	249658	WAGNER GUNTHER MOREIRA	10/02/20	10/03/20
88948	LUCIANA CANDIDA DA SILVA	01/02/20	01/03/20	251728	EUGENIO JOSE DA SILVA	11/02/20	11/03/20

248621	LUCIANO BRITO LIMA	01/02/20	01/03/20	117815	VANDER BARBOSA DE ABREU	11/02/20	11/03/20
123459	LUCIANO SANTANA TENUTES	01/02/20	01/03/20	100097	LUCIO DA SILVA PINTO	12/02/20	12/03/20
249153	MARCIO DA SILVA OLIVEIRA	01/02/20	01/03/20	65710	MARLENE DE SOUZA	12/02/20	12/03/20
127557	MARCIO MINATTO	01/02/20	31/03/20	232269	SAULO DE SOUZA SILVA	12/02/20	12/03/20
248572	MARCO A. TEIXEIRA MELHORANCA	01/02/20	01/03/20	129428	AIHALA MALACARNE	13/02/20	13/03/20
248741	MARCOS ANTONIO DA CRUZ	01/02/20	01/03/20	79455	CRISTIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA	13/02/20	13/03/20
204314	MARCOS JULIANO RODRIGUES	01/02/20	01/03/20	248083	VANDERLEI PENTEADO SANTOS	13/02/20	13/03/20
117511	MICHELLY GONCALVES DE MATOS	01/02/20	01/03/20	248820	WAGNER RODRIGUES DA SILVA	13/02/20	13/03/20
116165	MIRIAN MARIN SCHWERTZ	01/02/20	01/03/20	248565	WINDSON MAX PINHEIRO SILVA	13/02/20	13/03/20
49192	NEEMIAS CAMPOS DA CUNHA	01/02/20	01/03/20	125269	ADRIANA CLEMENTE DOS SANTOS	15/02/20	15/03/20
115887	OSMAR DOS SANTOS SILVEIRA JUNIOR	01/02/20	01/03/20	90334	ANTONIO MARCO DA SILVA	15/02/20	15/03/20
215489	ROBERTO PIRES FERNANDES	01/02/20	01/03/20	124198	EDILSE RAIMUND DOS SANTOS	15/02/20	15/03/20
236913	ROGER RIBEIRO PIRES DA SILVA	01/02/20	01/03/20	88950	ERNANE DE SOUZA MIRANDA	15/02/20	15/03/20
99777	RONALDO SILVA CORREIA	01/02/20	01/03/20	248695	GILSON DA SILVA MIRANDA	15/02/20	15/03/20
247982	RONICLEI JOSE DE ALMEIDA	01/02/20	01/03/20	205310	JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM	15/02/20	15/03/20
236846	RUDINEI LOPES NOGUEIRA	01/02/20	01/03/20	249674	RUBEMAR SOUZA DA SILVA	15/02/20	15/03/20
233102	SIRLEIDE GOMES DOS SANTOS	01/02/20	01/03/20	250804	ALISON SACAL FERREIRA DE LIMA	17/02/20	17/03/20
218024	SUZIENE DE SOUSA C. QUEIROS	01/02/20	01/03/20	250422	RAFAELLY OUTO PROCOPIO	17/02/20	17/03/20
232318	TATIANY FERREIRA DA SILVA PRADO	01/02/20	01/03/20	114786	KERMAN CORREA FONSECA	19/02/20	19/03/20
138559	TONY RAMOS DIAS	01/02/20	01/03/20	217388	JADE MOURA DO NASCIMENTO	20/02/20	20/03/20
58230	VALGNICE CAMARGO DE AZEVEDO	01/02/20	01/03/20	217388	JADE MOURA DO NASCIMENTO	20/02/20	20/03/20
233224	WALDOMIRO ALVES RONDON JUNIOR	01/02/20	01/03/20	251797	KATIA L. H. PRICINOTE	21/02/20	21/03/20
120454	WILSON EGLESIER CASANTI	01/02/20	01/03/20	236919	ELOIZA A. RODRIGUES BARBOSA	25/02/20	24/05/20
248069	ANTONIO CARLOS LEMOS	02/02/20	02/03/20	124823	JARDEL RIBEIRO	27/02/20	27/03/20
248644	EDINEI AUGUSTO DE MAGALHAES	02/02/20	02/03/20	250123	ROSENILDA GOMES NIZ	27/02/20	27/03/20
114875	GEISSY COSTA DOS SANTOS	02/02/20	02/03/20	210313	FRANCISCO DE ASSIS BOAVENTURA	28/02/20	28/03/20
248042	HERMERSON GONCALO DA CRUZ	02/02/20	02/03/20	130706	JUCELIA M. PEREIRA DE SOUZA	29/02/20	29/03/20
108794	KENER RICARDO BARBOSA	02/02/20	02/03/20	233447	WAGNER NOVAES VENTURA	29/02/20	29/03/20
233285	LAURYANEE A. DE OLIVEIRA ARRUDA	02/02/20	02/03/20				

MARÇO

115763	AGEU VIEIRA DA SILVA	01/03/20	30/03/20	219415	ANTONIO ROGERIO FIGUEIREDO	02/03/20	31/03/20
248513	ALINNE SILVA DE ASSUNCAO	01/03/20	30/03/20	233135	EDIVANO TRINDADE DE SOUZA	02/03/20	31/03/20
232263	ANDRE LUIZ DAMACENA	01/03/20	30/03/20	86263	ELIZANDRO ELIAS DE AMORIM	02/03/20	31/03/20
112921	ANDREIA BREDIA PEREIRA DE ARRUDA	01/03/20	30/03/20	243382	ENILEY DA SILVA ALVES	02/03/20	31/03/20
115510	ANTONIO MARCOS DA SILVA	01/03/20	30/03/20	103530	ISABEL CRISTINA DE MACEDO	02/03/20	31/03/20
241815	CECILIA CATARINA DE CAMPOS	01/03/20	30/03/20	228644	IVANIA REGINA DOS SANTOS	02/03/20	31/03/20
240926	CLAYTON URBANO PEREIRA	01/03/20	30/03/20	114849	JANETE TAMAZATO	02/03/20	31/03/20
233322	CLEUSON SILVA BORBA	01/03/20	30/03/20	233811	JEAN PAULO FERREIRA PASSOS	02/03/20	31/03/20
139110	CREUSA PINHEIRO DOS SANTOS	01/03/20	30/03/20	95312	JOADILMA DO ESPIRITO SANTO	02/03/20	31/03/20
233380	DONATO FELIX DAROLT NETO	01/03/20	30/03/20	232170	JOSE GERALDO PESSOA VIEIRA	02/03/20	31/03/20
115436	EDSON CORREIA	01/03/20	30/03/20	91843	KARINA PIMENTEL QUATI	02/03/20	31/03/20
232307	EDUARDO ALMEIDA ASSUNCAO	01/03/20	30/03/20	233525	LEILA CRISTINA DIAS CIRQUEIRA	02/03/20	31/03/20
100839	ELENI DIVINA BORGES LOPES	01/03/20	30/03/20	44174	LUIZ G. COELHO DE MIRANDA	02/03/20	31/03/20
85398	ELI TEREZINHA MUNZ DE AVILA	01/03/20	30/03/20	130719	LUIZ CARLOS FERREIRA	02/03/20	31/03/20
111389	FABIO WILLIAM DA SILVA	01/03/20	30/03/20	103013	LUIZA NEVES DE OLIVEIRA RENO	02/03/20	31/03/20
238712	FATIMA A. MATIAS TOSTA DE OLIVEIRA	01/03/20	30/03/20	120120	MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA	02/03/20	31/03/20
115439	FERNANDO FERREIRA BARBOSA	01/03/20	30/03/20	123741	MARLENE SEBASTIANA DA SILVA	02/03/20	31/03/20
44094	GENIMA DA SILVA A. EVANGELISTA	01/03/20	30/03/20	256817	MARLI DE MOURA KAPTEINAT	02/03/20	31/03/20
233394	GEOVANNI RODRIGO DE SOUZA	01/03/20	30/03/20	115331	MIRCILA FATIMA DA CUNHA CRUZ	02/03/20	31/03/20
248578	GILBERTO FERREIRA LISBOA	01/03/20	30/03/20	116165	MIRIAN MARIN SCHWERTZ	02/03/20	31/03/20
55484	GISELE MEDINA MENDONCA	01/03/20	30/03/20	114633	RICARDO BUENO DE JESUS	02/03/20	31/03/20
248535	JEANNE TARGA DA SILVA MARTINS	01/03/20	30/03/20	120186	ROBSON DA COSTA FERREIRA	02/03/20	31/03/20
52150	JOAO ADOLFO NOGUEIRA GARCIA	01/03/20	30/03/20	139626	ROSARIA C. DA SILVA ORMOND	02/03/20	31/03/20
130483	JOAO NUNES BRAGA	01/03/20	30/03/20	212146	SALVIO JUNIOR DA SILVA SOUZA	02/03/20	31/03/20
116597	JOAO PAULO QUEIROZ MUSSA	01/03/20	30/03/20	233495	SIDNEI ROGERIO NOVAIS	02/03/20	31/03/20
250446	JOCIMEI DA COSTA SANTOS	01/03/20	30/03/20	109803	ADEMIR PEREIRA DE SOUZA	03/03/20	01/04/20
236838	JOELSON INACIO DE OLIVEIRA	01/03/20	30/03/20	248574	CLAUDEMIR PEREIRA DO AMARAL	03/03/20	01/04/20
114851	JONAS EZEQUIEL DEBATIN	01/03/20	30/03/20	117817	ROSA HELENA DA SILVA NORONHA	03/03/20	01/04/20
61595	JUCINEIA SALGADO MOREIRA	01/03/20	30/03/20	86259	ALCEU MUNZ DE AVILA	04/03/20	02/04/20
90380	KELVIA DA SILVA ALMEIDA	01/03/20	30/03/20	128416	BATUIRES ROSA	04/03/20	02/04/20
232811	KEZIA PEREIRA C. DE ALENCAR	01/03/20	30/03/20	115320	JOSE SALVADOR PAVANELLI	04/03/20	02/04/20
232317	LEANDRO DE CARVALHO PONTES	01/03/20	30/03/20	233086	VILSON MARQUES DE SOUZA	04/03/20	02/04/20
233679	LIDIANE LINA TELES	01/03/20	30/03/20	118113	CLAUDINEI FERNANDES	05/03/20	02/06/20
241327	LINDOMAR F. DO NASCIMENTO	01/03/20	30/03/20	255348	EDNA JUDITH PIMENTA	05/03/20	03/04/20
213283	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	01/03/20	30/03/20	250501	GILMAR MARINHO DE JESUS	05/03/20	03/04/20
233187	LUZIANE FATIMA R. DA CUNHA	01/03/20	30/03/20	225976	JULIANA N. DE OLIVEIRA	05/03/20	03/04/20

232110	MARIA EROTILDES ROSA DA SILVA	01/03/20	30/03/20	250428	LAUDENIR DA SILVA POHU	05/03/20	03/04/20
117540	MARIA FATIMA DE OLIVEIRA	01/03/20	30/03/20	102825	LEONARDO JOSE SANTOS LOPES	05/03/20	03/04/20
118052	MARIANO JOSE DA CONCEICAO	01/03/20	30/03/20	108723	WALTER RODRIGUES FRANCO	05/03/20	03/04/20
101277	MARINA DE ARAUJO	01/03/20	30/03/20	71283	CARLA DA SILVA GALLIO	07/03/20	05/04/20
233482	MARIO DE SOUZA NETO	01/03/20	30/03/20	256794	GEISON BENEVIDES DE JESUS PINTO	07/03/20	05/04/20
95242	NEIVA ALVES GARCIA	01/03/20	30/03/20	257434	ANA C. FERREIRA DE QUEIROZ	09/03/20	07/04/20
219410	RAFAEL CINTRAS COSTA	01/03/20	30/03/20	42319	JANE PIMENTA DOS SANTOS	09/03/20	07/04/20
219069	RAFAEL JOSE DOS SANTOS ALVES	01/03/20	30/03/20	250888	INGRID RODRIGUES LEITE CORREA	10/03/20	08/04/20
133662	RODRIGO LARA ORTEGA	01/03/20	30/03/20	117737	ALVARO MARTINS	11/03/20	09/04/20
114914	RONALDO DE LIMA AMORIM	01/03/20	30/03/20	114758	EDUARDO REIS DE A. LATORRACA	11/03/20	09/04/20
103748	RONALDO DO CARMO REIS	01/03/20	30/03/20	200621	NAIARA CRISTINA CORREIA	11/03/20	09/04/20
248539	ROSANA A. VAREIRO DE SOUZA	01/03/20	30/03/20	251803	FRANCISCO JOSE MENDANHA	13/03/20	11/04/20
36495	ROSANE CLEMENTINO DA COSTA	01/03/20	30/03/20	111424	SERGIO DIONISIO RIBEIRO	13/03/20	11/04/20
248486	ROSIMEIRE N. MOURA SILVA	01/03/20	30/03/20	226037	JESSIKA PEREIRA VASQUE	14/03/20	12/04/20
115424	SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA	01/03/20	30/03/20	219405	EDUARDO ALMEIDA DA COSTA	15/03/20	13/04/20
114935	SERGIO ROBERTO GOMES DE LIMA	01/03/20	30/03/20	115882	ERENICE MARIA DE SOUZA	15/03/20	13/04/20
114905	SHIRLEY DA SILVA G. SOUZA	01/03/20	30/03/20	68099	JACKELINE DIVINA DA SILVA	15/03/20	13/04/20
217279	SUELY RIBEIRO DE ALENCAR	01/03/20	30/03/20	125263	ROSANGELA MARIA REJES	15/03/20	13/05/20
61372	TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA	01/03/20	30/03/20	232180	SIMONE SOARES DE ALMEIDA	15/03/20	13/04/20
248010	THIAGO MOHAMAD ABDEL JALIL	01/03/20	30/03/20	114538	VICENTE DE A. SILVA JUNIOR	15/03/20	13/04/20
232408	UEDINEI MARCELO ALVES MIRANDA	01/03/20	30/03/20	118933	ELISABETE XAVIER DE LIMA	16/03/20	14/04/20
114890	VERA LUCIA C. GOMES MONTEIRO	01/03/20	30/03/20	118497	LUIZ REZENDE NETO	16/03/20	14/04/20
233685	VIAN PAULA DE SOUZA	01/03/20	30/03/20	257367	SILVIA JOCIANE LEITE BRANCO	16/03/20	14/04/20
233400	WALMIR DE SOUZA	01/03/20	30/03/20	251797	KATIA LARISSA H. PRICINOTE	22/03/20	20/04/20
248681	WELINGTON FONSECA DOS SANTOS	01/03/20	30/03/20	250123	ROSENILDA GOMES NIZ	28/03/20	26/04/20
125267	ZELITA VIEIRA DA SILVA	01/03/20	30/03/20	233555	EDUARDO FRANCA LIMA	31/03/20	29/04/20
127817	ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA	02/03/20	31/03/20	117540	MARIA FATIMA DE OLIVEIRA	31/03/20	29/04/20
117839	ALEX GONCALO RONDON	02/03/20	31/03/20	85464	TATIANNA KRISGER GARDIN DIAS	31/03/20	29/04/20
225952	ALEXANDRE FRANCA DA SILVA	02/03/20	31/03/20	114890	VERA LUCIA C. GOMES MONTEIRO	31/03/20	29/04/20
248735	AMANDA PASSOS BORGES	02/03/20	31/03/20				

ABRIL

118020	ACACIO ROBERTO DA CRUZ	01/04/20	30/05/20	232062	OSCAR DA SILVA ALMEIDA	01/04/20	30/04/20
88952	ADILSON BLAUT HERINGER	01/04/20	30/04/20	233473	ROBSON DE OLIVEIRA MELO	01/04/20	30/04/20
250425	AILTON GONCALVES DA SILVA	01/04/20	30/04/20	142641	ROGERIO PAULO PESSOA	01/04/20	30/04/20
130815	ALEXANDRE CARLOS DA SILVA	01/04/20	30/04/20	114914	RONALDO DE LIMA AMORIM	01/04/20	30/04/20
232430	ALEXANDRE DE OLIVEIRA MELO	01/04/20	30/04/20	54069	RONALDO DO NASCIMENTO	01/04/20	30/04/20
203750	ALEXANDRE LUIZ FERREIRA KREIN	01/04/20	30/04/20	131698	ROSA CREONICE DA COSTA	01/04/20	30/04/20
248068	ALEXANDRE MARQUES JARDIM	01/04/20	30/04/20	248036	ROSINEIDE RIBAS DE SOUSA	01/04/20	30/04/20
115772	ANGELA ALZIRA CORDEIRO	01/04/20	30/04/20	233534	RUBENS MARTINS PEREIRA	01/04/20	30/04/20
115430	ARMANDO PEREIRA DA SILVA	01/04/20	30/04/20	212146	SALVIO JUNIOR DA SILVA SOUZA	01/04/20	30/04/20
114881	ARTUR ROGERIO DA SILVA DIAS	01/04/20	30/04/20	248571	SEZIO COSTA DA GAMA	01/04/20	30/04/20
232851	CARLA NATALIA HAAS	01/04/20	30/04/20	102817	SILVIO ROBERTO ALVES	01/04/20	30/04/20
115303	CAROLINE DA SILVA AMORIM	01/04/20	30/04/20	248433	SOLANGE DOS SANTOS SALES	01/04/20	30/04/20
75420	CLEBER EDUARDO TREVIZAN	01/04/20	30/04/20	247831	VANIA DE ALMEIDA ARRUDA	01/04/20	30/04/20
233903	CRISTIANE DA SILVA	01/04/20	30/04/20	226108	WILLYANS MARCELO MILNICZUK	01/04/20	30/04/20
232867	DAVID GLAUCIO DELUQUE	01/04/20	30/04/20	127718	JOSE AILTON SOUSA DE OLIVEIRA	02/04/20	01/05/20
45207	DEONIZIA LEMES DA CRUZ	01/04/20	30/04/20	117513	JUVENAL ALVES FERREIRA	02/04/20	01/05/20
100655	ESTELITA GOMES DA SILVA SOUZA	01/04/20	30/04/20	219222	LUIZ CARLOS DA SILVA	02/04/20	01/05/20
72767	EUNICE T. DOS SANTOS CRESCENCIO	01/04/20	30/04/20	142625	CLAUDEMIR DA COSTA INOCENCIO	03/04/20	02/05/20
214559	FLAVIO NEVES DE BARROS	01/04/20	30/04/20	96871	NOEMI GUEDES	03/04/20	02/05/20
232248	FRANCIELLI GOMES DOS SANTOS	01/04/20	30/04/20	96825	CLESIO ALMEIDA DA COSTA	04/04/20	03/05/20
110662	GILMAR DO CARMO TOLOMEU	01/04/20	30/04/20	118017	DELAMAR A. SOUZA SILVA	04/04/20	03/05/20
115423	GILSON SIRINO DA SILVA	01/04/20	30/04/20	83044	ROSEMARCIA LIBORIO DE MORAES	04/04/20	03/05/20
251156	GISELE NUNES DE SOUZA	01/04/20	30/04/20	71283	CARLA DA SILVA GALLIO	06/04/20	05/05/20
212877	HEBERT PRATTS MEIRA CHAVES	01/04/20	30/04/20	248872	MARCIO ALEXANDRE MORAES	10/04/20	09/05/20
226080	HELLITON SOARES MESQUITA	01/04/20	30/04/20	248727	BENEDITO MANOEL PINTO	12/04/20	11/05/20
228246	HENRIETTE CEVADA LONDERO	01/04/20	30/04/20	38828	DJARI AMORIM DE JESUS	12/04/20	10/06/20
127425	ISAIAS MARQUES DE OLIVEIRA	01/04/20	30/04/20	233537	DORIEDISON ALVES FERREIRA	12/04/20	11/05/20
232251	JAIR MIRANDA DE OLIVEIRA	01/04/20	30/04/20	115312	GERONICE M. DE MORAES HORN	12/04/20	11/05/20
90972	JEAN RUDNEY DE JESUS	01/04/20	30/04/20	120446	JOSIANE OLIVEIRA ALVES DA CRUZ	12/04/20	11/05/20
250430	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	01/04/20	30/04/20	248830	LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	12/04/20	11/05/20
85410	JOCILEIDE A. GOMES DA SILVA	01/04/20	30/04/20	114752	MARTA E. OVIEDO DE ASSUNCAO	12/04/20	11/05/20
251723	JONAS SEMIONATTO SHUENQUENER	01/04/20	30/04/20	250496	RAFAELLE V. R. ALVES DE JESUS	13/04/20	12/05/20
233546	JOSE FLAVIO CANDIDO	01/04/20	30/04/20	226041	VANESSA M. GALHARDO LOPES	13/04/20	12/05/20
248831	JOSIEL DIAS SAMPAIO	01/04/20	30/04/20	44207	ADRIANA BASILIO DA SILVA	14/04/20	13/05/20
122217	JOSYMAR MANOEL DA SILVA LIMA	01/04/20	30/04/20	249677	AMARILDO OLIVEIRA SANTANA	15/04/20	14/05/20

255454	JULIANE BERTILA DA SILVA	01/04/20	30/04/20	130506	BENICE ISABEL DA CUNHA	15/04/20	14/05/20
233404	LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA	01/04/20	30/04/20	219372	ELIANDRO VALERIO PEREIRA	15/04/20	14/05/20
232319	LUCIOMAR RAMOS JARA	01/04/20	30/04/20	111271	IVANEIDE ALVES DA SILVA	15/04/20	14/05/20
201570	MARCELO CASTRO DE JESUS	01/04/20	30/04/20	218820	IVANIR CARVALHO NETO	15/04/20	14/05/20
102332	MARCIA R. DOS ANJOS CALDEIRA	01/04/20	30/04/20	140222	JOSE APARECIDO MOREIRA	15/04/20	14/05/20
114325	MARCIO AURELIO DA COSTA	01/04/20	30/04/20	251920	MARLEY MARIA PEREIRA	15/04/20	14/05/20
249060	MARCIO VIEIRA DA SILVA	01/04/20	30/04/20	115444	ROBSON CLEBER VIANA BARBOSA	15/04/20	14/05/20
250172	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	01/04/20	30/04/20	252612	JULIANO MACHADO DA ROSA	22/04/20	21/05/20
127781	MARIA MARTINS FERREIRA	01/04/20	30/04/20	114885	KATUCHA FERREIRA DE ARRUDA	22/04/20	21/05/20
120120	MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA	01/04/20	30/04/20	98148	PRISCILA BATISTUTA NOBREGA	22/04/20	21/05/20
251855	ODENIL DIAS DE ARRUDA	01/04/20	30/04/20	117540	MARIA FATIMA DE OLIVEIRA	30/04/20	29/05/20
MAIO							
234151	ADMILSON SANABRIA OLIVEIRA	01/05/20	30/05/20	115297	SILVANA MARIA PEREIRA	01/05/20	30/05/20
114748	ALCENIR JOSE DA SILVA	01/05/20	30/05/20	85374	SOLANGE ROSSI DE ARRUDA	01/05/20	30/05/20
102872	ALESSANDRA CRISTINA DORILEO	01/05/20	30/05/20	91938	SONIA MARIA DA SILVA	01/05/20	30/05/20
248024	ALEX JUNIOR SIDEGUM	01/05/20	30/05/20	226533	VALDIVINO LIMA DOS PASSOS	01/05/20	30/05/20
106988	ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA	01/05/20	30/05/20	233195	WALDENI SANTANA DA COSTA	01/05/20	30/05/20
115335	ANTONIO CARLOS DA SILVA	01/05/20	30/05/20	128414	WENDEL XAVIER DE SOUZA	01/05/20	30/05/20
251463	ATILISMAR ALVES RODRIGUES	01/05/20	30/05/20	142623	ANDRE A. DEQUERO MARTINS	02/05/20	31/05/20
233129	CARLOS LAERTE DE OLIVEIRA	01/05/20	30/05/20	233225	CICERO FERREIRA	02/05/20	31/05/20
236842	CECILIO MONTIEL RIBAS CAMPOS	01/05/20	30/05/20	117513	JUVENAL ALVES FERREIRA	02/05/20	31/05/20
86174	CELSO APARECIDO LEITE BARBOSA	01/05/20	30/05/20	63133	MARCOS PAULO MESSIAS PEREIRA	02/05/20	31/05/20
53566	CILENE MATEUS DA SILVA	01/05/20	30/05/20	217776	MARCOS ROBERTO DE SOUZA	02/05/20	31/05/20
75420	CLEBER EDUARDO TREVIZAN	01/05/20	30/05/20	233720	NADI STANGHILIN DA SILVA	02/05/20	31/05/20
111591	CLEONICE DIAS	01/05/20	30/05/20	232278	CELIO RAMOS DE OLIVEIRA	03/05/20	01/06/20
109748	EDEMIL PEREIRA SALDANHA	01/05/20	30/05/20	122261	CLEIDE GERMANO DOS SANTOS	03/05/20	01/06/20
138673	EDMILSON FERREIRA SANTOS	01/05/20	30/05/20	202133	JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA	03/05/20	01/06/20
122216	ELISVANIA C. DA SILVA TAVARES	01/05/20	30/05/20	79051	AIRTON CESAR DA SILVA	04/05/20	02/06/20
96827	ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA	01/05/20	30/05/20	115371	ANDERSON SANTANA DA COSTA	04/05/20	02/06/20
72767	EUNICE T. DOS SANTOS CRESCENCIO	01/05/20	30/05/20	256780	ANGELA AMORIM DE JESUS LIMA	04/05/20	01/08/20
49326	IVALDO PEREIRA NUNES	01/05/20	30/05/20	232201	CRISTIANE MELO OLIVEIRA	04/05/20	02/06/20
233292	FERNANDA F. DA SILVA C. CARVALHO	01/05/20	30/05/20	233724	DANIEL CASTRO LIMA	04/05/20	02/06/20
125266	GESICLEBER SILVA BRITO	01/05/20	30/05/20	118017	DELAMAR A. SOUZA SILVA	04/05/20	02/06/20
250633	GIANINA GUIMARAES PEREIRA	01/05/20	30/05/20	219406	GILVANDRO SONALIO	04/05/20	02/06/20
248062	GIOVANE MATOS DA SILVA	01/05/20	30/05/20	250783	GISELE FERNANDA MORAES	04/05/20	02/06/20
119004	GUNTHER ABILIO PEDROSO DE WERK	01/05/20	30/05/20	233645	LEOMARA R. DOS SANTOS REIS	04/05/20	02/06/20
228246	HENRIETTE CEVADA LONDERO	01/05/20	30/05/20	142644	LUIZ FERNANDES PIRES	04/05/20	02/06/20
234012	HONORIO NUNES DE SOUZA	01/05/20	30/05/20	127480	LUIZ MARCIO DE ALMEIDA	04/05/20	02/06/20
118790	ILDA LUIZA JUNIOR	01/05/20	30/05/20	90594	MARA LUCIA MARTINS MAGRI	04/05/20	02/06/20
99262	IOLANDA TOMAZ DE PAULA	01/05/20	30/05/20	140680	MARCIA FERREIRA NUNES FARIA	04/05/20	02/06/20
234140	ISAIAS DE JESUS SILVA	01/05/20	30/05/20	115893	MARIA DE F. SOUZA SILVA CORDEIRO	04/05/20	02/06/20
248045	IVALDO LEMBRANZI	01/05/20	30/05/20	116710	NEREU A. DA SILVA STEFANELLO	04/05/20	02/06/20
115480	JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA	01/05/20	30/05/20	233964	PAULO CEZAR DE SOUZA	04/05/20	02/06/20
233464	JOAO ALVES DE LIMA	01/05/20	30/05/20	112908	PEDRO FERREIRA MARTINS FILHO	04/05/20	02/06/20
116724	JOSE DONIZETE DA SILVA	01/05/20	30/05/20	101828	RAFAEL EDUARDO MACHADO	04/05/20	02/06/20
233230	JOSE LOPES DA SILVA JUNIOR	01/05/20	30/05/20	109360	RAYSON A. DE V. DIAS	04/05/20	02/06/20
103728	JOSE SALVADOR GOMES DE CAMPOS	01/05/20	30/05/20	114633	RICARDO BUENO DE JESUS	04/05/20	02/06/20
251362	JUCELY DA SILVA	01/05/20	30/05/20	241119	WENDER DA CRUZ SANTOS	04/05/20	02/06/20
126634	LOURDES ROSATO	01/05/20	30/05/20	70797	CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA	06/05/20	03/08/20
70522	LUCIANA BENA GIL	01/05/20	30/05/20	248633	ALEXANDRO PEREIRA DE SOUZA	10/05/20	08/06/20
113789	LUIZSON CASTRILLON RAMOS	01/05/20	30/05/20	248903	GABRIEL RAMOS PEREIRA	10/05/20	08/06/20
217593	LUIZ DE SANTANA NOVAES	01/05/20	30/05/20	117339	RUBENS RODRIGUES CORREA	10/05/20	08/06/20
248476	MARCIA ROSATO	01/05/20	30/05/20	119011	ALLIADNE G. T. F. ALMEIDA	11/05/20	09/06/20
115496	MARCIO JOSE DIAS	01/05/20	30/05/20	67567	BENEDITA ILENE DA VEIGA	11/05/20	09/06/20
127557	MARCIO MINATTO	01/05/20	30/05/20	251896	JUNIOR COSTA DOS SANTOS	12/05/20	10/06/20
249060	MARCIO VIEIRA DA SILVA	01/05/20	30/05/20	200621	NAIARA CRISTINA CORREIA	12/05/20	10/06/20
115759	MARCONDES DE ARAUJO MARQUES	01/05/20	30/05/20	140546	AROLD M. DE SIQUEIRA JUNIOR	15/05/20	13/06/20
236844	MARCOS PIRES SALVIANO	01/05/20	30/05/20	124198	EDILSE RAIMUND DOS SANTOS	15/05/20	13/06/20
249789	MARCOS QUEIROZ DA SILVA	01/05/20	30/05/20	233725	GERSON DELMIRO NUNES	15/05/20	13/06/20
251929	MARCOS SIQUEIRA DEMELLAS	01/05/20	30/05/20	131105	GISLENE A. DE OLIVEIRA E SILVA	15/05/20	13/06/20
44366	MARIA FATIMA DAS CHAGAS	01/05/20	30/05/20	218820	IVANIR CARVALHO NETO	15/05/20	13/06/20
125064	MARILSON JUSTINO DOS REIS	01/05/20	30/05/20	138556	JOACIR GASPARD DA SILVA	15/05/20	13/06/20
115904	MILENA KARLA NONATO	01/05/20	30/05/20	201575	JOENY HEMILIA CUNHA MACIEL	15/05/20	13/06/20
251919	NADJA SAMORA DA SILVA SANTOS	01/05/20	30/05/20	109668	LUCIANA MOROCKOSKI PESSOA	15/05/20	13/06/20
240450	OBADIAS SOUSA SANTOS	01/05/20	30/05/20	226001	DIVINA MARIA GONCALVES	18/05/20	16/06/20
251794	ORDILEI JORGE DA SILVA	01/05/20	30/05/20	118652	DANIEL GERALDES CRUZ	19/05/20	17/06/20

113357	ROMILTO DIAS PEREIRA	01/05/20	30/05/20	248041	ANA LUIZA DE ARAUJO DA SILVA	26/05/20	24/06/20
233100	RONER LUIZ SALLES	01/05/20	30/05/20	123834	CLAUDIA R. P. DA SILVA ROSA	28/05/20	26/06/20
137584	ROSINEY BORGES DOS SANTOS	01/05/20	30/05/20	114758	EDUARDO REIS DE A. LATORRACA	28/05/20	26/06/20
248776	RUZINEY DA CUNHA SIQUEIRA	01/05/20	30/05/20	248045	IVALDO LEMBRANZI	31/05/20	29/06/20
212146	SALVIO JUNIOR DA SILVA SOUZA	01/05/20	30/05/20	232117	MARIO MAXWEL CANEVAROLLI	31/05/20	29/06/20
251868	SIDNEY SAMPAIO	01/05/20	30/05/20				
JUNHO							
115918	ADAO RAMOS DA SILVA	01/06/20	30/06/20	233962	SEBASTIAO C. NASCIMENTO VIEIRA	01/06/20	30/06/20
248551	ALEXANDRE VIANA	01/06/20	30/06/20	128888	WAGNER LUIZ R. CUSTODIO	01/06/20	30/06/20
230987	ANNY LAURA LUCIO	01/06/20	30/06/20	248062	GIOVANE MATOS DA SILVA	02/06/20	01/07/20
250788	ANTONIO SOARES DA SILVA	01/06/20	30/06/20	203201	LAERCIO SANTANA CORREA	02/06/20	01/07/20
115350	APARECIDO MARQUES FONTES	01/06/20	30/06/20	96871	NOEMI GUEDES	02/06/20	01/07/20
107851	ASTROGILDO DE ARRUDA LEITE	01/06/20	30/06/20	233950	REGINALDO BOLITO	02/06/20	01/07/20
54057	BERNADETE G. DE LEO SAGGIN	01/06/20	30/06/20	118017	DELAMAR A. SOUZA SILVA	03/06/20	02/07/20
125621	CLEBER DE SOUZA MOREIRA	01/06/20	30/06/20	250783	GISELE FERNANDA MORAES	03/06/20	02/07/20
103692	DOUGLAS MAYER LIRA	01/06/20	30/06/20	232254	LUIS H. BRITO DE OLIVEIRA JUNIOR	03/06/20	02/07/20
117358	ELIANA AUGUSTA BOTELHO	01/06/20	30/06/20	233356	EDEMILSON F. SOUZA SERRA	04/06/20	03/07/20
130477	ELIANE MARIA CARDOSO	01/06/20	30/06/20	212174	GILBERTO ERIK DE CAMARGO	04/06/20	03/07/20
233557	ELIAS SILVA DE ASSIS	01/06/20	30/06/20	248680	MARCOS ANTONIO DA CONCEICAO	04/06/20	03/07/20
75991	ELIS REGINA AMORIM CLAUDIO	01/06/20	30/06/20	225981	DORIS OLGA MATHIAS	08/06/20	06/08/20
248570	ELVIS PRESLEI SANTOS SILVA	01/06/20	30/06/20	233809	ROBERTA KARISE SILVA FARIA	08/06/20	07/07/20
133655	ENEVILTON DELUQUI	01/06/20	30/06/20	233372	ARTHUR BALBINO LEAL	10/06/20	09/07/20
72767	EUNICE T. DOS SANTOS CRESCENCIO	01/06/20	30/06/20	117436	MARCOS ANTONIO ERTHAL	10/06/20	09/07/20
212069	FABIO DA ROSA OLIVEIRA	01/06/20	30/06/20	248746	ELIETE DA SILVA RODRIGUES	11/06/20	10/07/20
250142	FERNANDO JOSE DA SILVA	01/06/20	30/06/20	114845	RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA	11/06/20	10/07/20
233220	GILSON DA SILVA ROSA	01/06/20	30/06/20	251784	MAC WALEBE RAMOS DIAS	12/06/20	11/07/20
233124	GISELE COSTA VALENTIM DA SILVA	01/06/20	30/06/20	251902	MONICA DE SOUZA SALES PEREIRA	12/06/20	11/07/20
116440	GLADY IBANE ROJAS	01/06/20	30/06/20	103852	OLI WALDO GONCALVES DA SILVA	13/06/20	12/07/20
234738	GREICK DIAS DOS SANTOS	01/06/20	30/06/20	257605	ADEMAR LUCIANO DE BARROS	15/06/20	14/07/20
115480	JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA	01/06/20	30/06/20	70845	ALEXANDRE CANDIDO	15/06/20	14/07/20
250426	JAIRO BISPO DO NASCIMENTO	01/06/20	30/06/20	234297	ALLAN C. P. DE B. SOARES FARIAS	15/06/20	14/07/20
129288	JOAO MILHOMEM BORGES	01/06/20	30/06/20	248007	ANDREIA DA SILVA	15/06/20	14/07/20
96857	JOAO SERGIO ROCHA	01/06/20	30/06/20	43064	BENVINDO JOSE DE SOUZA	15/06/20	14/07/20
130752	JORGE FERREIRA DE MATTOS	01/06/20	30/06/20	205693	IVONETE C. FREIRE R. DA SILVA	15/06/20	14/07/20
75816	JUAREZ CAVALCANTE PEREIRA	01/06/20	30/06/20	124823	JARDEL RIBEIRO	15/06/20	14/07/20
115874	KELVIA DA SILVA COSTA	01/06/20	30/06/20	115948	LAUBENILDO BARBOSA BENTO	15/06/20	14/07/20
127399	LEONIR PAES SOARES DE BARROS	01/06/20	30/06/20	233357	MIGUEL APARECIDO GONCALVES	15/06/20	14/07/20
82996	LOREMBERG J. DO ESPIRITO SANTO	01/06/20	30/06/20	87585	RAIMUNDO FERREIRA FONSECA	15/06/20	14/07/20
219202	LUIZ CLAUDIO GONCALVES	01/06/20	30/06/20	251513	VANIA EVANGELISTA DE SA	15/06/20	14/07/20
233210	MARCELO HENRIQUE BARBOSA FIORI	01/06/20	30/06/20	102825	LEONARDO JOSE SANTOS LOPES	16/06/20	15/07/20
233376	MARCIA CILIENE DE ARRUDA SILVA	01/06/20	30/06/20	217150	ELIZABETE SILVANA DE ALMEIDA	17/06/20	16/07/20
115496	MARCIO JOSE DIAS	01/06/20	30/06/20	232399	CLAUDIO DO NASCIMENTO BRITO	20/06/20	19/07/20
251236	MARCOS FRANCISCO DA SILVA	01/06/20	30/06/20	102805	EDINOR LOPES SANTANA	20/06/20	19/07/20
117828	MARIONEI PINTO DO NASCIMENTO	01/06/20	30/06/20	256954	LETICIA FERRETTI LOBO	22/06/20	21/07/20
241799	MAURO FERREIRA ZUZA	01/06/20	30/06/20	117739	RONALDO NONATO DA SILVA	22/06/20	21/07/20
115309	MILTON FLAVIO DE BRITO ARRUDA	01/06/20	30/06/20	117579	ELISANGELA BARICHELLO	26/06/20	25/07/20
251237	NEIDE DE CARVALHO SILVA	01/06/20	30/06/20	252310	ADRIANE .D. RODRIGUES THOME	29/06/20	28/07/20
233384	NELSON LEITE DA SILVA	01/06/20	30/06/20	226014	UELITON PERES DE OLIVEIRA	29/06/20	28/07/20
59656	PEDRO DOS SANTOS GUIMARAES	01/06/20	30/06/20	248045	IVALDO LEMBRANZI	30/06/20	29/07/20
232434	REGINALDO C. FERREIRA FILHO	01/06/20	30/06/20	124879	SHEYLA PEREIRA VASCONCELOS	30/06/20	29/07/20
248076	REGIS MANUEL AMANCIO DA SILVA	01/06/20	30/06/20				
JULHO							
117427	ADMILSON GOMES DE CAMPOS	01/07/20	30/07/20	248526	VILMA RODRIGUES FERNANDES	01/07/20	30/07/20
118677	ADRIANA MARIA TEIXEIRA	01/07/20	30/07/20	233479	WALDIVINO R. DE ALMEIDA	01/07/20	30/07/20
235622	ADRIANO FACINCANI DE OLIVEIRA	01/07/20	30/07/20	113932	WELLINGTON RIBEIRO MARQUES	01/07/20	30/07/20
127477	AGDA REZENDE CARDOSO	01/07/20	30/07/20	233303	WHERLEY BATISTA ROCHA	01/07/20	30/07/20
109351	ALEX FABIANO BARBOSA DE AQUINO	01/07/20	30/07/20	122260	WILTON WAGNER SILVA	01/07/20	30/07/20
109432	ALVARLENE ROSA MASIERO	01/07/20	30/07/20	225952	ALEXANDRE FRANCA DA SILVA	02/07/20	31/07/20
104159	ANA ALMERINDA MONTEIRO BARROS	01/07/20	30/07/20	55568	ALVARINDA COSTA RODRIGUES	02/07/20	31/07/20
255677	ANA CLAUDIA PEREIRA	01/07/20	30/07/20	109159	ANA LUIZA SOTT	02/07/20	31/07/20
251862	ANAIDES DA SILVA PEREIRA QUEIROZ	01/07/20	30/07/20	138928	BRUNO EVANGELISTA MALHEIROS	02/07/20	31/07/20
232546	BENEDITO DOS SANTOS E SILVA	01/07/20	30/07/20	255348	EDNA JUDITH PIMENTA	02/07/20	31/07/20
109387	BERNARDO PINTO DE V. DIAS	01/07/20	30/07/20	91064	GLAYDSON MAGNO A. DA COSTA	02/07/20	31/07/20
75766	CAMARGO LAURO DA COSTA	01/07/20	30/07/20	248668	JADE BILAC MARTINS	02/07/20	31/07/20
44181	CARLOS KLEBER PAES DE BARROS	01/07/20	30/07/20	233546	JOSE FLAVIO CANDIDO	02/07/20	31/07/20
109658	CLAUDIA C. QUIRINO DOS SANTOS	01/07/20	30/07/20	236890	LUCIANO BANDEIRA	02/07/20	31/07/20

251912	CLAYTON CLEZE NERES FERREIRA	01/07/20	30/07/20	57171	MAGDA LEMES SANTOS	02/07/20	31/07/20
140001	CLEYTON SOUZA CAMPOS	01/07/20	30/07/20	209414	MARAIA CRISTINA MARQUESI	02/07/20	31/07/20
248602	CRISTIAN FERREIRA DOS SANTOS	01/07/20	30/07/20	139626	ROSARIA C. DA SILVA ORMOND	02/07/20	31/07/20
241812	DACIO JOSE DE ALMEIDA	01/07/20	30/07/20	118501	AURICE FERREIRA DOS SANTOS	03/07/20	01/08/20
207070	DIOGO ALVES NEGRO	01/07/20	30/07/20	31347	LEONIL SANTANA VITAL	03/07/20	01/08/20
116164	DOMINGOS SAVIO SOUZA DAS CHAGAS	01/07/20	30/07/20	125078	EVERALDO OLIVEIRA RODRIGUES	04/07/20	02/08/20
125065	DORALICE MARIANA SANQUITE	01/07/20	30/07/20	140036	FABIO EDUARDO LEITE	04/07/20	02/08/20
95613	EDILSON ALVES DA SILVA	01/07/20	30/07/20	117310	BRUNO CESAR PINTO PEREIRA	05/07/20	03/08/20
85398	ELI TEREZINHA MUNZ DE AVILA	01/07/20	30/07/20	248523	GLETSON FERREIRA DA SILVA	05/07/20	03/08/20
114894	ELIEZER VITORINO DA SILVA	01/07/20	30/07/20	56855	ADRIANA EDNA FERREIRA DUARTE	06/07/20	04/08/20
204023	ELIZETH ANDRADE DE FREITAS LOBO	01/07/20	30/07/20	215786	ALYSON LINO XAVIER	06/07/20	04/08/20
86156	ELTON SILVA DE ALMEIDA	01/07/20	30/07/20	257244	ANA PAULA GUIMARAES	06/07/20	04/08/20
233540	FABIANO OLIVEIRA DAS NEVES CRUZ	01/07/20	30/07/20	251966	ANDREA A. REZENDE ANDRADE	06/07/20	04/08/20
251783	FABIO ARAUJO PORANGABA	01/07/20	30/07/20	233287	BENEDITO DUEL BALDUINA	06/07/20	04/08/20
232252	FABIO JUNIOR PEREIRA GOMES	01/07/20	30/07/20	114877	DEBORA GOMES LEANHOS	06/07/20	04/08/20
217710	FABIO ROGERIO DA SILVA	01/07/20	30/07/20	257469	DILMA NOGUEIRA MENDES	06/07/20	04/08/20
130478	FRANCISCO JOIR DA SILVA	01/07/20	30/07/20	114851	JONAS EZEQUIEL DEBATIN	06/07/20	04/08/20
125262	GEOVANE RICARDO SILVA ROCHA	01/07/20	30/07/20	114864	JULIANY GOMES DE SANTANA	06/07/20	04/08/20
115451	GEOWANO LUCK FRANCO DE MOURA	01/07/20	30/07/20	250419	ROZIMERI CONCEICAO E SILVA	06/07/20	04/08/20
233812	GEREMIAS LIMA DOS REIS	01/07/20	30/07/20	233495	SIDNEI ROGERIO NOVAIS	06/07/20	04/08/20
141943	GILBERTO BISPO DA SILVA	01/07/20	30/07/20	206899	TAMARA V. SOUZA DA SILVA	06/07/20	04/08/20
119090	GILMAIRON BENEDITO AMORIM	01/07/20	30/07/20	236770	VERIDIANA LETICIA DONEDA	06/07/20	04/08/20
249157	GISELI NEGRETTI	01/07/20	30/07/20	251391	WALQUIRIA DA SILVA DALLACORT	06/07/20	04/08/20
233719	GUILHERME CESAR DA SILVA MORAES	01/07/20	30/07/20	129426	ALLAN PEREIRA LOPES	10/07/20	08/08/20
251852	HOSIEL FERREIRA DA SILVA	01/07/20	30/07/20	232309	GEOVAN VENANCIO ROCHA	10/07/20	08/08/20
109877	IGOR WALLACE DAMASCENO SILVA	01/07/20	30/07/20	236905	JOSE MARIA DE ALMEIDA	10/07/20	08/08/20
95312	JOADILMA DO ESPIRITO SANTO	01/07/20	30/07/20	233975	JOSE RONALDO FRUTUOSO	10/07/20	08/08/20
96857	JOAO SERGIO ROCHA	01/07/20	30/07/20	204147	MARCELA COELHO DA SILVA	10/07/20	08/08/20
125265	JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	01/07/20	30/07/20	232604	MARCIELE APARECIDA NAVES	10/07/20	08/08/20
248538	JOILSON DE ALMEIDA PIRES	01/07/20	30/07/20	117436	MARCOS ANTONIO ERTHAL	10/07/20	08/08/20
248537	JONALDO VIEIRA NUNES	01/07/20	30/07/20	54069	RONALDO DO NASCIMENTO	10/07/20	08/08/20
118698	JOSE C. DE CAMPOS CAVALCANTI	01/07/20	30/07/20	233514	JANDSON OLIVEIRA DA SILVA	11/07/20	09/08/20
116158	KELLEN F. OLIVEIRA CEBALHO	01/07/20	30/07/20	251918	SANDRA SIQUEIRA RAMOS	12/07/20	10/08/20
233309	KLEBER RIBEIRO BORGES	01/07/20	30/07/20	90434	DANIELE LAURA DE BARROS	13/07/20	11/08/20
86183	LENINE HONORIO DE MATOS	01/07/20	30/07/20	103110	EDVALDO ALVES MARTINS	13/07/20	11/08/20
233312	LEONARDO O. HASIMOTO DOS SANTOS	01/07/20	30/07/20	117341	JEFFERSON J. JONNY DE LIMA	13/07/20	11/08/20
117832	LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA	01/07/20	30/07/20	114885	KATUCHA FERREIRA DE ARRUDA	13/07/20	11/07/20
114886	LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA	01/07/20	30/07/20	47442	NILTON SERGIO ALVES DA SILVA	13/07/20	11/08/20
80781	LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA	01/07/20	30/07/20	57582	VIVIANE DA COSTA NUNES	13/07/20	11/08/20
251884	LUCIANA FRANCISCA DA SILVA	01/07/20	30/07/20	131772	WEVIANE ISABEL C. DE MIRANDA	13/07/20	11/08/20
115304	LUCIANE ALMEIDA RIBEIRO FONTES	01/07/20	30/07/20	115366	DIANA MARIA DE LIMA	14/07/20	12/08/20
233470	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE JESUS	01/07/20	30/07/20	53684	MONICA RODRIGUES DE SOUSA	14/07/20	12/08/20
251149	MARAISA CRISTINA BECKER RIBEIRO	01/07/20	30/07/20	233738	CLEUZA FERREIRA DOS SANTOS	15/07/20	13/08/20
233160	MARCIANA DIAS CHAGAS	01/07/20	30/07/20	109657	DANILO EDER AMARO FERREIRA	15/07/20	13/08/20
115496	MARCIO JOSE DIAS	01/07/20	30/07/20	250202	EDILEIA PEREIRA DO CARMO	15/07/20	13/08/20
251221	MARCIO LEOTERIO LEITE	01/07/20	30/07/20	114878	FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO	15/07/20	13/08/20
86327	MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES	01/07/20	30/07/20	80740	JOAQUIM SOUZA LIMA	15/07/20	13/08/20
225970	MARIA DE FATIMA MOURA PRATES	01/07/20	30/07/20	233741	LETICIA BEZERRA DE OLIVEIRA	15/07/20	13/08/20
78350	MARIA HELENA CARDOSO	01/07/20	30/07/20	226096	LORISAMAR SILVA CARDOZO	15/07/20	13/08/20
117541	MARIANGELA HASSE	01/07/20	30/07/20	117438	MARCOS FERRO	15/07/20	13/08/20
250686	MARILCE FATIMA DE MORAES	01/07/20	30/07/20	139106	MAURICIO ALVES DA SILVA	15/07/20	13/08/20
248690	NAIANY S. DE MORAES COUTINHO	01/07/20	30/07/20	257361	ROSIANE LUCINDA DA CRUZ	15/07/20	13/08/20
233389	NILTON CARLOS SILVA DE SOUZA	01/07/20	30/07/20	249676	SERVILIO FRANCISCO DOS SANTOS	15/07/20	13/08/20
225966	OLGA ROSA DA SILVA REZENDE	01/07/20	30/07/20	93608	JANE NEVES DA SILVA	16/07/20	14/08/20
219326	PATRICIA ALVES SANTANA	01/07/20	30/07/20	127405	LUCIANA MARIA LEITE DOS SANTOS	16/07/20	14/08/20
250996	PAULO CESAR DA COSTA	01/07/20	30/07/20	255418	DANIEL PEREIRA GOMES	20/07/20	18/08/20
115515	PEDRO CARDOSO DE SA FILHO	01/07/20	30/07/20	115307	GISLAINE FERREIRA DE SOUZA	20/07/20	18/08/20
250532	PEDRO Z. DA COSTA GALDINO PERES	01/07/20	30/07/20	111760	HOZANO JOSE DELGADO	20/07/20	18/08/20
117856	REGINA MATILDE CAMPOS ROSA	01/07/20	30/07/20	257304	LUCIANA O. FORTES PEREIRA	20/07/20	18/08/20
251476	RICARDO ALVES PEREIRA	01/07/20	30/07/20	252095	MARIA ELIZABETH FONSECA LEITE	20/07/20	18/08/20
96979	RITA DE CASSIA DE MACEDO	01/07/20	30/07/20	238212	MARILEUZA SOUZA SANTANA	20/07/20	18/08/20
101218	ROSICLEIA DE JESUS LOPES	01/07/20	30/07/20	250307	MONICA CAROLINA JULIANO PINTO	20/07/20	18/08/20
251928	ROZIVALDO DOS SANTOS PIRES	01/07/20	30/07/20	98148	PRISCILA BATISTUTA NOBREGA	20/07/20	18/08/20
120037	SELMA BATISTA ALEXANDRE NOVAIS	01/07/20	30/07/20	232519	ROBSON ANDRADE DE SOUZA	20/07/20	18/08/20
103808	SERGIO GABRIEL DOS SANTOS	01/07/20	30/07/20	127126	ROSALINA RIBEIRO PIRES	20/07/20	18/08/20
138384	TIAGO DO REGO MONTEIRO	01/07/20	30/07/20	233062	SAYARA OLIVEIRA DE SOUZA	20/07/20	18/08/20

109705	VALDEIR ZELIZ DOS SANTOS	01/07/20	30/07/20	86009	SONIA FERREIRA MARTINS	26/07/20	24/08/20
248659	VALDETTE N. DE S. AGUILERA BENITES	01/07/20	30/07/20	233289	ELIZIENE DA SILVA TOLEDO	30/07/20	28/08/20
128639	VALMOR FLORES	01/07/20	30/07/20	114894	ELIEZER VITORINO DA SILVA	31/07/20	29/08/20
118691	VIDARLAN ABREU LOPES	01/07/20	30/07/20				
AGOSTO							
251734	ADELSON PEREIRA DE OLIVEIRA	01/08/20	30/08/20	109356	NATANAEL LOPES DA COSTA	02/08/20	31/08/20
88952	ADILSON BLAUT HERINGER	01/08/20	30/08/20	232622	SARA C. OLIVEIRA DE ALMEIDA	02/08/20	31/08/20
118015	ALOIR DE FATIMA JARDIM	01/08/20	30/08/20	248846	ALEXANDRE DE AZEVEDO E SILVA	03/08/20	01/09/20
86588	ANGELA MARIA CORREIA	01/08/20	30/08/20	120445	ELAINE CRISTINA AHY	03/08/20	01/09/20
124352	ANILDO FERREIRA DANTAS QUEIROGA	01/08/20	30/08/20	91830	FATIMA A. F. LIMA BORGES	03/08/20	01/09/20
131264	BENEDITO APARECIDO ILDEFONSO	01/08/20	30/08/20	97342	ITAMAR TOCANTINS DE MORAES	03/08/20	01/09/20
233129	CARLOS LAERTE DE OLIVEIRA	01/08/20	30/08/20	251789	IZACJORGIMAR NUNES FONSECA	03/08/20	01/09/20
236968	CIRLANDO DA SILVA DA COSTA	01/08/20	30/08/20	256333	JACKSON ALEXANDRE PEREIRA	03/08/20	01/09/20
233502	DEUSDETE BARBOSA MABACO	01/08/20	30/08/20	125069	JEZIEL XAVIER MARQUES	03/08/20	01/09/20
68771	DISLEYGH A. TEIXEIRA DA SILVA	01/08/20	30/08/20	143357	JOSE HELIO DA ROCHA	03/08/20	01/09/20
120200	DIVANILDO FERREIRA GIL	01/08/20	30/08/20	114862	KAMILA DE SOUZA E SILVA	03/08/20	01/09/20
241736	DIVINO JOSE BATISTA DE ARAUJO	01/08/20	30/08/20	76180	LEILA MARIA DE MATOS CARDOSO	03/08/20	01/09/20
251885	EDEVALDO MORETTO	01/08/20	30/08/20	209414	MARAIA CRISTINA MARQUESI	03/08/20	01/09/20
251307	EVONICE CRISTINA MANIERI	01/08/20	30/08/20	103856	MARCILENE PRADO DE OLIVEIRA	03/08/20	01/09/20
115920	FABIANA AMARAL ANDRADE	01/08/20	30/08/20	109861	MARCOS ANTONIO BUCHMANN	03/08/20	01/09/20
233406	FLAVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	01/08/20	30/08/20	251870	MAYRA MORAES ROSA	03/08/20	01/09/20
139952	FRANCISWAGNER DA CRUZ CAMPOS	01/08/20	30/08/20	250668	RENILTON P. DIAS PEREIRA	03/08/20	01/09/20
233570	GENIVALDO MARIANO GOMES	01/08/20	30/08/20	233308	SELMA REGINA DO AMARAL JESUS	03/08/20	01/09/20
94960	GERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	01/08/20	30/08/20	233283	SERGIO PAULO GUIDINI JUNIOR	03/08/20	01/09/20
248578	GILBERTO FERREIRA LISBOA	01/08/20	30/08/20	251754	FAROUK KARLOS G. VILALBA	04/08/20	02/09/20
233066	GILBERTO GOMES A. JUNIOR	01/08/20	30/08/20	232121	JOILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	04/08/20	02/09/20
116000	GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA	01/08/20	30/08/20	127550	MARCUS V. ANTUNES DE MEDEIROS	04/08/20	02/09/20
58435	GIZELLY CRISTINA DA SILVA	01/08/20	30/08/20	70797	CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA	05/08/20	02/11/20
115875	GRACYKELLYS SILVA TOLEDO	01/08/20	30/08/20	220405	EDIVALDO FERREIRA PEREIRA	05/08/20	03/09/20
58475	ISAAC BEZERRA DE PAULA	01/08/20	30/08/20	78268	ELOIZE DA COSTA GONCALVES	05/08/20	03/09/20
90015	JOEDER DA SILVA LEITE	01/08/20	30/08/20	217389	LUCIENE PEDROZA MOREIRA	05/08/20	03/09/20
232188	JONNE COSTA CARVALHO	01/08/20	30/08/20	142052	LUIZ CONCEICAO SANTOS	05/08/20	03/09/20
85431	JOSE DOMINGOS DE AMORIM	01/08/20	30/08/20	251922	ANTUANETT DE OLIVEIRA E SILVA	06/08/20	04/09/20
251869	JUAREZ VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR	01/08/20	30/08/20	233197	JACKELYNE A. DE CAMPOS BORGES	06/08/20	04/09/20
217371	JULIO CESAR PRIORI	01/08/20	29/09/20	141336	LENIR APARECIDA BARELLA	06/08/20	04/09/20
217772	LINDOMAR BRAGA GASQUES	01/08/20	30/08/20	129261	CARTEJANE COSTA DA SILVA	10/08/20	08/09/20
82996	LOREMBERG J. DO ESPIRITO SANTO	01/08/20	30/08/20	219474	RAIMUNDO N. DE SOUSA AQUINO	10/08/20	08/09/20
232246	MANOY DA SILVA RODRIGUES	01/08/20	30/08/20	251735	ANDRESSA RAFFAELLI	11/08/20	09/09/20
142284	MARIA DA C. PAIVA VILARINDO	01/08/20	30/08/20	129699	GLEISON JOSE FERNANDES GOMES	12/08/20	10/09/20
124866	MARIA JOSE BARBOSA FERREIRA	01/08/20	30/08/20	111271	IVANEIDE ALVES DA SILVA	13/08/20	11/09/20
85458	MARISTELA GIOVELLI JARDIM	01/08/20	30/08/20	114859	WADIH BUTAKKA NETO	13/08/20	11/09/20
96871	NOEMI GUEDES	01/08/20	30/08/20	85448	ADMILSON B. DO NASCIMENTO	15/08/20	13/09/20
233465	RAUL ANGEL CUVRO DE CARLOS	01/08/20	30/08/20	115416	ANTONIO JOSE GALDINO	15/08/20	13/09/20
250998	ROMILSON SIMONCELOS DE FREITAS	01/08/20	30/08/20	115910	JONAS BARBOSA RODOVALHO	15/08/20	13/09/20
115500	ROZIMAR DOS SANTOS	01/08/20	30/08/20	233351	JOSE PEDRO DA ROCHA SIQUEIRA	15/08/20	13/09/20
85374	SOLANGE ROSSI DE ARRUDA	01/08/20	30/08/20	233718	MARINALVA ROCHA DA SILVA	15/08/20	13/09/20
250540	SUEIDE PEREIRA DE ARAGAO SOUZA	01/08/20	30/08/20	233867	REINALDO FERREIRA DA SILVA	15/08/20	13/09/20
252690	VERIANO GUARIM JUNIOR	01/08/20	30/08/20	111760	HOZANO JOSE DELGADO	19/08/20	17/09/20
232426	VINICIUS SANTOS FELICIANI	01/08/20	30/08/20	222002	KELY CRISTINE DA SILVA ALMEIDA	25/08/20	23/09/20
85430	WALTER MOREIRA CAMPOS FILHO	01/08/20	30/08/20	112427	MARCELO AP. ALVES DE FREITAS	26/08/20	24/09/20
118690	WELTON DIAS RIBEIRO	01/08/20	30/08/20	114894	ELIEZER VITORINO DA SILVA	30/08/20	28/09/20
251125	WENDER FABIO GOVEIA	01/08/20	30/08/20	248896	ALLAIN PIERRE P. ACOSTA E SILVA	31/08/20	29/09/20
233814	CLEUDILENE PEREIRA	02/08/20	31/08/20	118015	ALOIR DE FATIMA JARDIM	31/08/20	29/09/20
233244	DILMAR CZERNICHOVSKI DE SOUZA	02/08/20	31/08/20	205076	ROSINEY T. DE C. ALMEIDA	31/08/20	29/09/20
SETEMBRO							
233486	ABEL ALVES DE SA	01/09/20	30/09/20	251790	SAMIRA MAIDA SILVA MACHADO	01/09/20	30/09/20
248834	ADRIANA XAVIER DE SOUZA BOTOF	01/09/20	30/09/20	125080	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	01/09/20	30/09/20
85442	ADRIANO MARCIO DE FARIA LOPES	01/09/20	30/09/20	107981	SERGIO DA COSTA E FARIA	01/09/20	30/09/20
250403	ALDENOR ALVES PEREIRA	01/09/20	30/09/20	217594	SILVANO SILVA DE BARROS	01/09/20	30/09/20
64657	ANA PAULA LISBOA DE OLIVEIRA	01/09/20	30/09/20	215295	THIAGO MAZETO FLAUZINO	01/09/20	30/09/20
115318	CLEA ALVES SANTIAGO DE SOUZA	01/09/20	30/09/20	248011	WANDERSON LOPES DIAS	01/09/20	30/09/20
125621	CLEBER DE SOUZA MOREIRA	01/09/20	30/09/20	232433	ZAU GERALDO ORMONDE	01/09/20	30/09/20
248647	CLEMENTE ALVES DE SOUZA JUNIOR	01/09/20	30/09/20	86259	ALCEU MUNZ DE AVILA	02/09/20	01/10/20
238845	DANIELA CRISTINA GOMES VIEIRA	01/09/20	30/09/20	233743	ELAINE FERRAZ FERNANDES	02/09/20	01/10/20
115361	ED FERREIRA LOPES	01/09/20	30/09/20	125257	OEZIMAR BATISTA DA SILVA	02/09/20	01/10/20
85398	ELI TEREZINHA MUNZ DE AVILA	01/09/20	30/09/20	248471	RENILDA LOPES LIMA	02/09/20	01/10/20

203035	ELIANE RODRIGUES VELOSO	01/09/20	30/09/20	85441	VALDIRENE RAMOS GOMES	02/09/20	01/10/20
251474	ELISEU LIMA DA SILVA	01/09/20	30/09/20	226189	CARMELINO CRISTINO DE ALMEIDA	03/09/20	02/10/20
127408	ELIZANGELA COUTINHO CANTALUPPI	01/09/20	30/09/20	91372	GILSON SEVERINO DA SILVA	03/09/20	02/10/20
249140	ELY SANTANA DO NASCIMENTO	01/09/20	30/09/20	235765	PAULO LINO DOS SANTOS	03/09/20	02/10/20
252748	EUDES DE OLIVEIRA SILVA	01/09/20	30/09/20	228095	RAFAEL FERREIRA REGO	03/09/20	02/10/20
217586	EUDES TREW DE JESUS	01/09/20	30/09/20	203203	RENATO DA CUNHA SIQUEIRA	03/09/20	02/10/20
114776	EVANDRO RIBEIRO MACHADO	01/09/20	30/09/20	233952	ALEX DOS SANTOS FIGUEIRA	04/09/20	03/10/20
233739	FLAVIO JOSE DA SILVA POMPEU	01/09/20	30/09/20	85366	ELINALDO DA SILVA ALMEIDA	04/09/20	03/10/20
251057	FRANCILAINE R. DA CONCEICAO	01/09/20	30/09/20	248698	FRANCISCO SOEIRO DE MORAIS	04/09/20	03/10/20
114759	FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO	01/09/20	30/09/20	233109	JOSE DA SILVA CAVALHER	04/09/20	03/10/20
118016	FRANK LUIZ DA SILVA CORREA	01/09/20	29/11/20	218190	ALIS KARLA CADO LANZA	08/09/20	07/10/20
73267	HELENA TERESA RODRIGUES OLIVEIRA	01/09/20	30/09/20	115374	ARETHUSA DANTAS DE OLIVEIRA	08/09/20	07/10/20
85389	HELLEN PAULA C. FIGUEIREDO	01/09/20	30/09/20	251923	CARLOS ALBERTO FERREIRA	08/09/20	07/10/20
217753	JOAO BATISTA ALVES BORBA	01/09/20	30/09/20	115317	CHRISTIANN DE PAULA OLIVEIRA	08/09/20	07/10/20
233416	JOAO BATISTA DOS REIS	01/09/20	30/09/20	90434	DANIELE LAURA DE BARROS	08/09/20	07/10/20
251917	JOCELIO REZENDE DA SILVA	01/09/20	30/09/20	114866	HERMINIA DANTAS DE BRITO	08/09/20	07/10/20
118415	JOCILAYNE NAYARA DA SILVA	01/09/20	30/09/20	111239	LILIAN FERREIRA DA SILVA	08/09/20	07/10/20
106202	JORGE BOM D. MARQUES FONTES	01/09/20	30/09/20	233192	ROBERTO ALVES MALECHESKI	08/09/20	07/10/20
115479	JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS	01/09/20	30/09/20	139981	SAULO MARCELO DE SOUZA	08/09/20	07/10/20
85431	JOSE DOMINGOS DE AMORIM	01/09/20	30/09/20	257627	ALEXANDRA DE ASSIS	09/09/20	08/10/20
251869	JUAREZ VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR	01/09/20	30/09/20	256582	MEGARON VALTER DINIZ	09/09/20	08/10/20
251903	JULIANO DE OLIVEIRA	01/09/20	30/09/20	117737	ALVARO MARTINS	10/09/20	09/10/20
251925	LEISDAIANI DE OLIVEIRA REZENDE	01/09/20	30/09/20	85443	ANDREIA PAULA DE AMORIM	10/09/20	09/10/20
248548	LETICIA DE FREITAS CURADO	01/09/20	30/09/20	201561	CARMEN LUCIA BARBOSA	10/09/20	09/10/20
233364	LEWRIS DENER CAMPOS DE MEIRA	01/09/20	30/09/20	251905	JOEL SIQUEIRA RAMOS	10/09/20	09/10/20
129265	LUCIMAR FRITSCH DA SILVA	01/09/20	30/09/20	233158	SIMONE RIBEIRO DE OLIVEIRA	10/09/20	09/10/20
129471	MARCELO RODRIGUES DA COSTA	01/09/20	30/09/20	251836	GLAUBEN PEREIRA ALVES	13/09/20	12/10/20
142550	MARCOS KLEBER DA SILVA	01/09/20	30/09/20	111271	IVANEIDE ALVES DA SILVA	14/09/20	13/10/20
226061	MARIANA S. TESCHKE AGUIAR	01/09/20	30/09/20	225960	JOICY A. DA CRUZ F. RABELO	14/09/20	13/10/20
85458	MARISTELA GIOVELLI JARDIM	01/09/20	30/09/20	58411	LUIZ CARLOS BARBOSA	14/09/20	13/10/20
217755	MARKELI PIASECKI	01/09/20	30/09/20	228190	AILTON DOS SANTOS GARCIA	15/09/20	14/10/20
109407	MAURICIO MARINS	01/09/20	30/09/20	109662	FLAVIO AUGUSTO DE AMORIM	15/09/20	14/10/20
201572	MICHELLI DOS SANTOS G. SUQUERE	01/09/20	30/09/20	248012	GILBERTO DIAS DE GUIMARAES	15/09/20	14/10/20
251154	PATRICIA FRIZZERA BUCHELT	01/09/20	30/09/20	105024	LUIZ NICOLAU KUNZLER	16/09/20	15/10/20
232520	PAULO ALEXANDRE VILLALBA	01/09/20	30/09/20	225938	CLAIZA BEGA CARDOSO TERRA	21/09/20	20/10/20
114633	RICARDO BUENO DE JESUS	01/09/20	30/09/20	116929	ROSINEIA DE CARVALHO NEVES	26/09/20	25/10/20
115442	ROBERTO DE CAMARGO	01/09/20	30/09/20	251122	ALBENIELLE PEREIRA DE SOUZA	28/09/20	27/10/20
207796	RONIE VON DE SOUZA DIAS	01/09/20	30/09/20				

OUTUBRO

248834	ADRIANA XAVIER DE SOUZA BOTOF	01/10/20	30/10/20	82996	LOREMBERG J. DO E. SANTO	01/10/20	30/10/20
139108	AILTON FERREIRA	01/10/20	30/10/20	124869	LUCY REGIA RODRIGUES DE SOUZA	01/10/20	30/10/20
86173	ALESSANDRO ALVES PIMENTEL	01/10/20	30/10/20	71850	LUIZ ANDRE RODRIGUES RONDON	01/10/20	30/10/20
119098	ALESSANDRO B. DE OLIVEIRA	01/10/20	30/10/20	115422	LUIZ CARLOS CAVALCANTE	01/10/20	30/10/20
131101	ALEX SANDRO DE LIMA	01/10/20	30/10/20	127480	LUIZ MARCIO DE ALMEIDA	01/10/20	30/10/20
226095	ALINE VILAR BARBOSA	01/10/20	30/10/20	125579	LUZIMEIRE DE PAULA GUIMARAES	01/10/20	30/10/20
226100	ALLYSSEN A. DA SILVA FERREIRA	01/10/20	30/10/20	85408	MANOEL R. DE MIRANDA FILHO	01/10/20	30/10/20
103840	ALTAIR VICENTE CAMILO JUNIOR	01/10/20	30/10/20	233299	MARCELO Z. VOLPONI FREITAS	01/10/20	30/10/20
115886	AMARILDO MARQUES GUIMARAES	01/10/20	30/10/20	251236	MARCOS FRANCISCO DA SILVA	01/10/20	30/10/20
85386	ANDRE DE OLIVEIRA GOMES	01/10/20	30/10/20	225978	MARIA A. CORREA FIORENZA	01/10/20	30/10/20
106988	ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA	01/10/20	30/10/20	80570	MARIA M. DAUBIAN COSTA	01/10/20	30/10/20
57040	ANTONIO MARQUES DE MORAIS	01/10/20	30/10/20	81777	MARIANA DE OLIVEIRA CAMARGO	01/10/20	30/10/20
131260	BEATRIZ NORONHA MELO	01/10/20	30/10/20	226061	MARIANA S. TESCHKE AGUIAR	01/10/20	30/10/20
217752	CARINA RIBEIRO MAGALHAES	01/10/20	30/10/20	86261	MARIO MARCIO M. DE OLIVEIRA	01/10/20	30/10/20
61286	CARLOS FERREIRA DA SILVA	01/10/20	30/10/20	117828	MARIONEI PINTO DO NASCIMENTO	01/10/20	30/10/20
127834	CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS	01/10/20	30/10/20	219320	MAURICIO BATISTA DA SILVA	01/10/20	30/10/20
225994	CAROLINE CANABARRO DE OLANDRA	01/10/20	30/10/20	117827	MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ	01/10/20	30/10/20
233091	CELIO RODRIGUES DA SILVA	01/10/20	30/10/20	118151	MOACIR B. NUNES DA CUNHA	01/10/20	30/10/20
248692	CERLON PEREIRA COELHO	01/10/20	30/10/20	101105	MURILO A. ANTUNES MACIEL	01/10/20	30/10/20
117363	CHARLES JEREMY ALMEIDA CASTRO	01/10/20	30/10/20	117317	NAIRCE COELHO FANAIA DUARTE	01/10/20	30/10/20
77595	CLAUD DE ARRUDA ALMEIDA	01/10/20	30/10/20	57757	NEUZA BATISTA DE SOUZA	01/10/20	30/10/20
101114	CLAUDIANE C. DE ALMEIDA	01/10/20	30/10/20	203449	NILTON CESAR ALMEIDA CARDOSO	01/10/20	30/10/20
96810	CLAUDIONOR MIRANDA	01/10/20	30/10/20	251970	NILTON L. DE ARAUJO SOBRINHO	01/10/20	30/10/20
75420	CLEBER EDUARDO TREVIZAN	01/10/20	30/10/20	124872	NORTON CARLOS MARCELINO	01/10/20	30/10/20
248700	CLEDIR DOS SANTOS FERRAREZZI	01/10/20	30/10/20	125704	ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS	01/10/20	30/10/20
220014	CLEMIR CANDELORIO DE OLANDRA	01/10/20	30/10/20	117309	PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO	01/10/20	30/10/20
88954	CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/10/20	30/10/20	114783	PEDRO M. DE ALMEIDA JUNIOR	01/10/20	30/10/20

140113	CLODOALDO DE LIMA BAIA FILHO	01/10/20	30/10/20	85457	RENATO ARAUJO LOPES	01/10/20	30/10/20
140241	CRISTINA CAMPOS DO ESPIRITO SANTO	01/10/20	30/10/20	225961	RITA BEATRIZ BIONDO	01/10/20	30/10/20
114856	DANIEL LUCAS D. FREITAS RONDON	01/10/20	30/10/20	251245	ROBERTO RIBEIRO GARCIA	01/10/20	30/10/20
108190	DANILO CARVALHO NUNES	01/10/20	30/10/20	58292	SELMA MARIA DE ARRUDA E SILVA	01/10/20	30/10/20
217173	DELSON FERRAZ DE OLIVEIRA	01/10/20	30/10/20	251746	SILVIO DA COSTA SANTIAGO	01/10/20	30/10/20
115908	DESSI SANTOS DE OLIVEIRA	01/10/20	30/10/20	219318	SILVIO PINHEIRO DA SILVA	01/10/20	30/10/20
118047	EDELSON BORGES DE AGUIAR	01/10/20	30/10/20	94733	SORAHIA DE CASTRO YUNES	01/10/20	30/10/20
109854	EDER ASSUNCAO DE SOUZA	01/10/20	30/10/20	132438	SUZINETE JOANA DE FRANCA LIMA	01/10/20	30/10/20
95613	EDILSON ALVES DA SILVA	01/10/20	30/10/20	74710	TANIA SUELY VIANA FRAIBERG	01/10/20	30/10/20
226086	EDIVAN DA SILVA	01/10/20	30/10/20	90568	TELMA APARECIDA MORIGI	01/10/20	30/10/20
255348	EDNA JUDITH PIMENTA	01/10/20	30/10/20	88629	VALDIRA B. DOS SANTOS NOLETO	01/10/20	30/10/20
117728	EDSON RODRIGUES ARANTES	01/10/20	30/10/20	91827	WILMA PEREIRA RAMOS	01/10/20	30/10/20
118499	EDSON W. DA SILVA CASTELO BRANCO	01/10/20	30/10/20	248691	ADELSON LOPES DA SILVA	02/10/20	31/10/20
114001	EIZO DOS SANTOS CORTEZ	01/10/20	30/10/20	69381	CELIA TELMA OLIVEIRA	02/10/20	31/10/20
248044	ELISANGELA R. DA SILVA ARAUJO	01/10/20	30/10/20	115358	CLEONILDES R. DE OLIVEIRA	02/10/20	31/10/20
114776	EVANDRO RIBEIRO MACHADO	01/10/20	30/10/20	250461	EVANILDO DE ARRUDA RODRIGUES	02/10/20	31/10/20
233200	EVERTON NASCIMENTO DA CRUZ	01/10/20	30/10/20	115320	JOSE SALVADOR PAVANELLI	02/10/20	31/10/20
97810	EVILLYN LAURA DE OLIVEIRA BORGES	01/10/20	30/10/20	232281	WLADIMIR NEGOCEKI	02/10/20	31/10/20
225996	FABIANA TIEKO ITO	01/10/20	30/10/20	248740	GILMAR ZAVARDINIACK	03/10/20	01/11/20
129419	FABIANO RUBIM DA SILVEIRA	01/10/20	30/10/20	70813	GIULLIANO VOLPATO	03/10/20	01/11/20
117516	FATIMA M. DE OLIVEIRA TAVARES	01/10/20	30/10/20	226085	LIDIANE FRANCA FERRAZ	04/10/20	02/11/20
251875	FELIPE MORAES CAIXETA	01/10/20	30/10/20	233723	VICTOR HUGO CARVALHO	04/10/20	02/11/20
118051	FELIX DE ALMEIDA LOPES	01/10/20	30/10/20	233649	APARECIDA O. M. DOS SANTOS	05/10/20	03/11/20
250460	FERNANDA PRESOTTO DE ARAUJO	01/10/20	30/10/20	233724	DANIEL CASTRO LIMA	05/10/20	03/11/20
211610	FRANCIELE WEISS FRANCA	01/10/20	30/10/20	112071	JACKELINE DE FATIMA RONDON	05/10/20	03/11/20
103699	GILBERTO V. RONDON CARVALHO	01/10/20	30/10/20	257624	LUCELIA P. PRIMO DE MELO RAMOS	05/10/20	03/11/20
87485	GLADEMIR JACO DA ROCHA	01/10/20	30/10/20	101828	RAFAEL EDUARDO MACHADO	05/10/20	03/11/20
120147	GUSTAVO H.E REHDER NOGUEIRA	01/10/20	30/10/20	130702	EUNICE FRANCISCA DE SOUZA	08/10/20	06/11/20
73267	HELENA TERESA R. OLIVEIRA	01/10/20	30/10/20	220975	CARLOS A. SANTOS CARRENHO	10/10/20	08/11/20
102863	HILTON GONCALO DE FIGUEIREDO	01/10/20	30/10/20	232012	FERNANDO MAURO NOBRE	10/10/20	08/11/20
117360	ISRAEL BIANK RODRIGUES SATELIS	01/10/20	30/10/20	89047	GELSON GONCALVES PEREIRA	10/10/20	08/11/20
125578	IZAIAS SIQUEIRA RAMOS	01/10/20	30/10/20	114936	PEDRO PIO DE SOUZA	11/10/20	09/11/20
120048	JAIME JOAO SCHOSSLER	01/10/20	30/10/20	230055	AILTON GALDINO MOREIRA	12/10/20	10/11/20
71486	JANAINA MOURA DA SILVA CAMPOS	01/10/20	30/10/20	140566	JOSE CARLOS BARBOSA LOPES	12/10/20	10/11/20
119096	JEFFERSON BATISTA DA LUZ	01/10/20	30/10/20	138928	BRUNO EVANGELISTA MALHEIROS	13/10/20	11/11/20
226024	JHONATHAN VIEIRA SANTANA	01/10/20	30/10/20	255460	FABIO JUNIOR RAMOS DOS SANTOS	13/10/20	11/11/20
127650	JOANA DARCI DE MORAES	01/10/20	30/10/20	115312	GERONICE M. DE MORAES HORN	13/10/20	11/11/20
60309	JOAO AGAPITO	01/10/20	30/10/20	124823	JARDEL RIBEIRO	13/10/20	11/11/20
109800	JOAO BOSCO DA SILVA BORGES	01/10/20	30/10/20	251747	LEIDIANE MARTINS SANTANA	13/10/20	11/11/20
236838	JOELSON INACIO DE OLIVEIRA	01/10/20	30/10/20	233617	LIDIA PEREIRA DA SILVA	13/10/20	11/11/20
251723	JONAS SEMIONATTO SHUENQUENER	01/10/20	30/10/20	236860	TATIANE R. C. BELANDA	13/10/20	11/11/20
118055	JORCENILMA FRANCA VIEGAS	01/10/20	30/10/20	225960	JOICY A. DA CRUZ FRANCA RABELO	14/10/20	12/11/20
248051	JORGE H. DE OLIVEIRA BARBOSA	01/10/20	30/10/20	248616	MARCELO A. DA BOA M. BRANDAO	14/10/20	12/11/20
115321	JOSE ANTONIO DA CRUZ	01/10/20	30/10/20	115431	ANDRE ALMEIDA LISBOA	15/10/20	13/11/20
86257	JOSE BENEDITO DA SILVA	01/10/20	30/10/20	115436	EDSON CORREIA	15/10/20	13/11/20
80698	JOSE NUNES DOS SANTOS	01/10/20	29/11/20	225963	GILVANEIDE FEITOSA DA COSTA	15/10/20	13/11/20
204836	JULCEMAR MACULAN	01/10/20	30/10/20	85428	MARIA DA GLORIA C. COSTA	15/10/20	13/11/20
85395	JULIANA MARIA ESPOSITO	01/10/20	30/10/20	89950	REGIA DE SOUZA PEREIRA	15/10/20	13/11/20
233825	JULIO CESAR DA CRUZ BRITO	01/10/20	30/10/20	127512	CACILENE DA SILVA	16/10/20	14/11/20
119510	JUNIA BATISTA DE SOUZA	01/10/20	30/10/20	226028	JULIANA NUNES RAMOS	20/10/20	18/11/20
107884	JURANDIR FERREIRA RODRIGUES	01/10/20	30/10/20	225938	CLAIZA BEGA CARDOSO TERRA	21/10/20	19/11/20
221180	KATIA MARIA IVONETE CLAUDINO	01/10/20	30/10/20	80781	LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA	21/10/20	18/01/21
115322	KLEBER AMORIM CORREA	01/10/20	30/10/20	248834	ADRIANA XAVIER DE SOUZA BOTOF	31/10/20	29/11/20
111391	KLEITON AYRES DE LIMA FERREIRA	01/10/20	30/10/20	114776	EVANDRO RIBEIRO MACHADO	31/10/20	29/11/20
122207	LAZARO P. CARRIJO DE SOUZA	01/10/20	30/10/20	226061	MARIANA S. TESCHKE AGUIAR	31/10/20	29/11/20
88953	LINDOLFO SEMPLICIO DE OLIVEIRA FILHO	01/10/20	30/10/20	88629	VALDIRA BUENO DOS SANTOS NOLETO	31/10/20	29/11/20
NOVEMBRO							
117354	ADELINO JOAQUIM LOPES FILHO	01/11/20	30/11/20	115322	KLEBER AMORIM CORREA	01/11/20	30/11/20
90566	ADILSON FRANCISCO ALVES	01/11/20	30/11/20	111391	KLEITON AYRES DE LIMA FERREIRA	01/11/20	30/11/20
85444	ADILSON GONCALO DA COSTA	01/11/20	30/11/20	122207	LAZARO P. CARRIJO DE SOUZA	01/11/20	30/11/20
226032	ADRIANA LEANDRO SALGUEIRO	01/11/20	30/11/20	127527	LAZARO ROQUE AMORIM	01/11/20	30/11/20
118677	ADRIANA MARIA TEIXEIRA	01/11/20	30/11/20	125059	LEANDRO AMARAL DE AGUIAR	01/11/20	30/11/20
109681	AGNO SERGIO SILVA RAMOS	01/11/20	30/11/20	89651	LEIDIMAR ANGELA MACENA	01/11/20	30/11/20
122627	ALAIDE GOMES DE MORAES	01/11/20	30/11/20	38827	LEONARDO FERNANDES BORGES	01/11/20	30/11/20
86173	ALESSANDRO ALVES PIMENTEL	01/11/20	30/11/20	88953	LINDOLFO S. DE OLIVEIRA FILHO	01/11/20	30/11/20

119098	ALESSANDRO B. DE OLIVEIRA	01/11/20	30/11/20	208117	LUCAS MACIEL	01/11/20	30/11/20
226095	ALINE VILAR BARBOSA	01/11/20	30/11/20	117733	LUCIANA MARIA DEMAMAN	01/11/20	30/11/20
119011	ALLIADNE GLORIA T. F. ALMEIDA	01/11/20	30/11/20	115962	LUCIENE RIBEIRO	01/11/20	30/11/20
226100	ALLYSSEN A. DA SILVA FERREIRA	01/11/20	30/11/20	117907	LUCIMEIRE DAVID REZENDE	01/11/20	30/11/20
103840	ALTAIR VICENTE CAMILO JUNIOR	01/11/20	30/11/20	124869	LUCY REGIA RODRIGUES DE SOUZA	01/11/20	30/11/20
125070	ANA PAULA DE OLIVEIRA	01/11/20	30/11/20	71850	LUIZ ANDRE RODRIGUES RONDON	01/11/20	30/11/20
115371	ANDERSON SANTANA DA COSTA	01/11/20	30/11/20	115771	LUIZ ANTONIO CESAR SANTOS	01/11/20	30/11/20
85386	ANDRE DE OLIVEIRA GOMES	01/11/20	30/11/20	115422	LUIZ CARLOS CAVALCANTE	01/11/20	30/11/20
233337	ANDRE PARDINHO DE OLIVEIRA	01/11/20	30/11/20	125579	LUZIMEIRE DE PAULA GUIMARAES	01/11/20	30/11/20
225972	ANDRESSA CRISTINA BARROS	01/11/20	30/11/20	85408	MANOEL R. DE MIRANDA FILHO	01/11/20	30/11/20
93749	ANTENOR VILELA VELASCO	01/11/20	30/11/20	58769	MARA ILZA CAVALCANTE PORTELA	01/11/20	30/11/20
115335	ANTONIO CARLOS DA SILVA	01/11/20	30/11/20	106506	MARCELO TADEU CRUZ SILVA	01/11/20	30/11/20
67814	ANTONIO JULIO RODRIGUES	01/11/20	30/11/20	106506	MARCELO TADEU CRUZ SILVA	01/11/20	30/11/20
90334	ANTONIO MARCO DA SILVA	01/11/20	30/11/20	115878	MARCIA MARIA E SILVA	01/11/20	30/11/20
115510	ANTONIO MARCOS DA SILVA	01/11/20	30/11/20	226048	MARCIO TREMURA FIGUEIREDO	01/11/20	30/11/20
57040	ANTONIO MARQUES DE MORAIS	01/11/20	30/11/20	115905	MARCO A. RODRIGUES DA SILVA	01/11/20	30/11/20
83985	ATANAZIA L. PEREIRA BARROS SOUZA	01/11/20	30/11/20	115879	MARCO SILVA DE MIRANDA	01/11/20	30/11/20
225949	BEATRIZ DE FATIMA DZIOBAT	01/11/20	30/11/20	115759	MARCONDES DE ARAUJO MARQUES	01/11/20	30/11/20
119005	BENALCI MARIA DE ASSUNCAO	01/11/20	30/11/20	217776	MARCOS ROBERTO DE SOUZA	01/11/20	30/11/20
233476	BENICIO PEREIRA DA SILVA	01/11/20	30/11/20	225978	MARIA A. CORREA FIORENZA	01/11/20	30/11/20
117310	BRUNO CESAR PINTO PEREIRA	01/11/20	30/11/20	250999	MARIA A. DE OLIVEIRA SANTOS	01/11/20	30/11/20
232135	CACILDO FRANCISCO DIAS JUNIOR	01/11/20	30/11/20	90570	MARIA DE OLIVEIRA BATISTA	01/11/20	30/11/20
12633	CARLOS ALBERTO SILVA	01/11/20	30/11/20	44366	MARIA FATIMA DAS CHAGAS	01/11/20	30/11/20
217546	CARLOS BERNARDES DE PAULA	01/11/20	30/11/20	70437	MARIA G. FERREIRA DA SILVA	01/11/20	30/11/20
61286	CARLOS FERREIRA DA SILVA	01/11/20	30/11/20	85460	MARIA JOSE URSULINA DA SILVA	01/11/20	30/11/20
225994	CAROLINE CANABARRO DE OLANDRA	01/11/20	30/11/20	84827	MARIA LUZIA DE OLIVEIRA	01/11/20	30/11/20
69381	CELIA TELMA OLIVEIRA	01/11/20	30/11/20	80570	MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA	01/11/20	30/11/20
117363	CHARLES JEREMY ALMEIDA CASTRO	01/11/20	30/11/20	69705	MARIA REGINA FRANCISCO DA SILVA	01/11/20	30/11/20
115317	CHRISTIANN DE PAULA OLIVEIRA	01/11/20	30/11/20	81777	MARIANA DE OLIVEIRA CAMARGO	01/11/20	30/11/20
77595	CLAUD DE ARRUDA ALMEIDA	01/11/20	30/11/20	117541	MARIANGELA HASSE	01/11/20	30/11/20
119095	CLAUDIO AMORIM CORREA	01/11/20	30/11/20	117311	MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS	01/11/20	30/11/20
96810	CLAUDIONOR MIRANDA	01/11/20	30/11/20	86261	MARIO M. MIRANDA DE OLIVEIRA	01/11/20	30/11/20
125621	CLEBER DE SOUZA MOREIRA	01/11/20	30/11/20	117321	MARISOL MALAGUTI	01/11/20	30/11/20
122261	CLEIDE GERMANO DOS SANTOS	01/11/20	30/11/20	114874	MARLON PINHEIRO NEVES	01/11/20	30/11/20
220014	CLEMIR CANDELORIO DE OLANDRA	01/11/20	30/11/20	74675	MAURO BORGES FALCA	01/11/20	30/11/20
115358	CLEONILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/11/20	30/11/20	86171	MEIRE TEODORA DE MELO	01/11/20	30/11/20
88954	CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/11/20	30/11/20	117827	MICHELE INACIO AMORIM MUNIZ	01/11/20	30/11/20
115678	CREUZA ROSA RIBEIRO	01/11/20	30/11/20	118151	MOACIR B. NUNES DA CUNHA	01/11/20	30/11/20
115435	CRISTIANA SANTANA DA SILVA	01/11/20	30/11/20	101105	MURILO AUGUSTO ANTUNES MACIEL	01/11/20	30/11/20
136428	CRISTIANE DOS SANTOS DOURADO	01/11/20	30/11/20	116894	NEIDE N. N. DAS N. CAVALCANTE	01/11/20	30/11/20
85382	CRISTIANE IZABEL DE MORAES	01/11/20	30/11/20	57757	NEUZA BATISTA DE SOUZA	01/11/20	30/11/20
140241	CRISTINA CAMPOS DO ESPIRITO SANTO	01/11/20	30/11/20	203449	NILTON CESAR ALMEIDA CARDOSO	01/11/20	30/11/20
233132	CRISTOFER DE OLIVEIRA PINHO	01/11/20	30/11/20	124872	NORTON CARLOS MARCELINO	01/11/20	30/11/20
114856	DANIEL LUCAS D. FREITAS RONDON	01/11/20	30/11/20	125704	ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS	01/11/20	30/11/20
226069	DANIELA DEBUSS	01/11/20	30/11/20	122213	PATRICIA BORGES DA SILVA	01/11/20	30/11/20
109657	DANILO EDER AMARO FERREIRA	01/11/20	30/11/20	226084	PATRICIA DE JESUS SILVA	01/11/20	30/11/20
85438	DAYSE TAVARES CORREA	01/11/20	30/11/20	117309	PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO	01/11/20	30/11/20
66192	DELIO RODRIGUES DUQUE DA SILVA	01/11/20	30/11/20	102855	PAULO CELIO DE OLIVEIRA	01/11/20	30/11/20
217173	DELSON FERRAZ DE OLIVEIRA	01/11/20	30/11/20	138410	PAULO ROBERTO BOURSCHIED	01/11/20	30/11/20
45207	DEONIZIA LEMES DA CRUZ	01/11/20	30/11/20	112908	PEDRO FERREIRA MARTINS FILHO	01/11/20	30/11/20
114887	DIEGO F. GOMES DE CARVALHO	01/11/20	30/11/20	114783	PEDRO M. DE ALMEIDA JUNIOR	01/11/20	30/11/20
249046	DIEGO GOMES SOARES	01/11/20	30/11/20	114783	PEDRO M. DE ALMEIDA JUNIOR	01/11/20	30/11/20
87486	DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA	01/11/20	30/11/20	120631	PERY TABORELLI SILVA NETO	01/11/20	30/11/20
85426	DIVA REGINA DO N. ACEBILIO	01/11/20	30/11/20	226089	POLHANA CARLA DUTRA KLEBER	01/11/20	30/11/20
226001	DIVINA MARIA GONCALVES	01/11/20	30/11/20	115766	RAFAEL ARAUJO DA SILVA	01/11/20	30/11/20
233573	DJALMA ALVES DE SOUZA JUNIOR	01/11/20	30/11/20	115504	RAIMUNDA FELICIO DE LIMA	01/11/20	30/11/20
38828	DJARI AMORIM DE JESUS	01/11/20	30/11/20	109360	RAYSON A. DE V. DIAS	01/11/20	30/11/20
103714	DONISETE ANTONIO DOS SANTOS	01/11/20	30/11/20	233217	REGINALDO MOREIRA MAGALHAES	01/11/20	30/11/20
118047	EDELSON BORGES DE AGUIAR	01/11/20	30/11/20	144038	REJANE SIRLEI DA SILVA	01/11/20	30/11/20
85437	EDER ANTONIO DA SILVA	01/11/20	30/11/20	248654	RENAN ARAUJO ORCIOLI	01/11/20	30/11/20
109854	EDER ASSUNCAO DE SOUZA	01/11/20	30/11/20	85457	RENATO ARAUJO LOPES	01/11/20	30/11/20
122659	EDICEIA LUCIA DE FARIAS	01/11/20	30/11/20	233955	RENERIO MAGALHAES MARINHO	01/11/20	30/11/20
226086	EDIVAN DA SILVA	01/11/20	30/11/20	88955	ROMINA SANTANA DUARTE SILVA	01/11/20	30/11/20
117728	EDSON RODRIGUES ARANTES	01/11/20	30/11/20	139729	RONALDO S. DE CAMPOS CURADO	01/11/20	30/11/20
118499	EDSON W. DA SILVA CASTELO BRANCO	01/11/20	30/11/20	220004	RONI DE SOUZA	01/11/20	30/11/20

90704	EDUARDO ORMOND DOS SANTOS	01/11/20	30/11/20	218419	ROSINEI CRISTINA DE LIMA	01/11/20	30/11/20
248777	EDYEDER ALVES DO COUTO	01/11/20	30/11/20	250448	SALVADOR VALVERDE RICCI	01/11/20	30/11/20
114001	EIZO DOS SANTOS CORTEZ	01/11/20	30/11/20	85369	SANDRA A. DE OLIVEIRA MIRANDA	01/11/20	30/11/20
109631	ELAINE FERREIRA FERNANDES ALVES	01/11/20	30/11/20	99934	SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA	01/11/20	30/11/20
111074	ELIANE AVELINO DOS ANJOS	01/11/20	30/11/20	125274	SEBASTIAO R. ALVES FERREIRA	01/11/20	30/11/20
115425	ELISANDRIO MACEDOS DOURADO	01/11/20	30/11/20	58292	SELMA MARIA DE ARRUDA E SILVA	01/11/20	30/11/20
122216	ELISVANIA C. DA SILVA TAVARES	01/11/20	30/11/20	219318	SILVIO PINHEIRO DA SILVA	01/11/20	30/11/20
217150	ELIZABETE SILVANA DE ALMEIDA	01/11/20	30/11/20	218024	SUZIENE DE SOUSA C. QUEIROS	01/11/20	30/11/20
78268	ELOIZE DA COSTA GONCALVES	01/11/20	30/11/20	248542	TANIA PASCOAL DE MORAIS	01/11/20	30/11/20
115882	ERENICE MARIA DE SOUZA	01/11/20	30/11/20	74710	TANIA SUELY VIANA FRAIBERG	01/11/20	30/11/20
251750	ERISLEY DOS ANJOS COIMBRA	01/11/20	30/11/20	90568	TELMA APARECIDA MORIGI	01/11/20	30/11/20
117350	ERISSON DE OLIVEIRA SANTOS	01/11/20	30/11/20	232308	VAGNER FARIAS DOS SANTOS	01/11/20	30/11/20
118506	ERLAN AREVALO DE CAMARGO	01/11/20	30/11/20	109705	VALDEIR ZELIZ DOS SANTOS	01/11/20	30/11/20
232397	EUNICE APARECIDA SILVA NOGUEIRA	01/11/20	30/11/20	85436	VANDERLEI COSTA DA SILVA	01/11/20	30/11/20
97810	EVILLYN LAURA DE OLIVEIRA BORGES	01/11/20	30/11/20	114122	VANDERLEIA A. ESTEVES COSTA	01/11/20	30/11/20
225996	FABIANA TIEKO ITO	01/11/20	30/11/20	95854	VANUZIA DA SILVA ARAUJO	01/11/20	30/11/20
129419	FABIANO RUBIM DA SILVEIRA	01/11/20	30/11/20	114538	VICENTE DE A. SILVA JUNIOR	01/11/20	30/11/20
250997	FABIOLA PINHO	01/11/20	30/11/20	118691	VIDARLAN ABREU LOPES	01/11/20	30/11/20
117516	FATIMA M. DE OLIVEIRA TAVARES	01/11/20	30/11/20	226011	VINICIUS DE MELLO BERGAMO	01/11/20	30/11/20
82551	FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS	01/11/20	30/11/20	108723	WALTER RODRIGUES FRANCO	01/11/20	30/11/20
118051	FELIX DE ALMEIDA LOPES	01/11/20	30/11/20	118690	WELTON DIAS RIBEIRO	01/11/20	30/11/20
117512	FLAVIA A. BUENO DA CRUZ DIAS	01/11/20	30/11/20	211752	WERMISON ALVES MOREIRA	01/11/20	30/11/20
109662	FLAVIO AUGUSTO DE AMORIM	01/11/20	30/11/20	91827	WILMA PEREIRA RAMOS	01/11/20	30/11/20
126975	FRANCIENE DA SILVA BARROS	01/11/20	30/11/20	114778	WILSON OLIVEIRA DE LIMA FILHO	01/11/20	30/11/20
41133	GEORGE AUGUSTO ARRUDA SILVA	01/11/20	30/11/20	122260	WILTON WAGNER SILVA	01/11/20	30/11/20
85378	GILBERTO LUIZ INACIO	01/11/20	30/11/20	115350	APARECIDO MARQUES FONTES	02/11/20	31/11/20
103699	GILBERTO V. RONDON CARVALHO	01/11/20	30/11/20	127590	LEANDRO PIRES DE LIMA	02/11/20	01/12/20
118678	GILDAULTO HONORATO DOS SANTOS	01/11/20	30/11/20	49355	MARCIA GUIMARAES ESTRELA	02/11/20	01/12/20
119090	GILMAIRON BENEDITO AMORIM	01/11/20	30/11/20	127785	NILSO DE MELO	02/11/20	01/12/20
116000	GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA	01/11/20	30/11/20	114633	RICARDO BUENO DE JESUS	02/11/20	01/12/20
57102	GISLENE SANTOS OLIVEIRA DE ABREU	01/11/20	30/11/20	128641	VANIVALDO ROSA	02/11/20	01/12/20
58435	GIZELLY CRISTINA DA SILVA	01/11/20	30/11/20	225952	ALEXANDRE FRANCA DA SILVA	03/11/20	02/12/20
87485	GLADEMIR JACO DA ROCHA	01/11/20	30/11/20	127845	ANIELE PEREIRA GOMES	03/11/20	02/12/20
85423	GLAUCIA CARINA DE SOUZA	01/11/20	30/11/20	248432	ANTONIO CARLOS N. DOS SANTOS	03/11/20	02/12/20
85422	GLEIRE SOARES COSTA	01/11/20	30/11/20	70545	ANTONIO GUSMAO DE QUEIROZ	03/11/20	02/12/20
120147	GUSTAVO H. REHDER NOGUEIRA	01/11/20	30/11/20	123834	CLAUDIA REGINA P. DA SILVA ROSA	03/11/20	02/12/20
226098	HACILIO DA SILVA ARRUDA	01/11/20	30/11/20	117428	DELZA PEDROSO SANTANA	03/11/20	02/12/20
248613	HELDER PEREIRA PILATI	01/11/20	30/11/20	140238	DIEME NUNES MACEDO	03/11/20	02/12/20
102863	HILTON GONCALO DE FIGUEIREDO	01/11/20	30/11/20	72767	EUNICE T. DOS S. CRESCENCIO	03/11/20	02/12/20
85387	HUGO RODRIGUES DE SOUZA	01/11/20	30/11/20	233197	JACKELYNE A. DE C. BORGES	03/11/20	02/12/20
125258	INES CONCEICAO MIRANDA SILVA	01/11/20	30/11/20	233185	JEFFERSON FLAVIO DOS REIS	03/11/20	02/12/20
219334	IRINEU MOREL RICARDI	01/11/20	30/11/20	248886	JOSE ARLINDO DA CUNHA	03/11/20	02/12/20
117360	ISRAEL BIANK RODRIGUES SATELIS	01/11/20	30/11/20	248748	JUVENCIO F. DE ALMEIDA FILHO	03/11/20	02/12/20
71074	ITAMAR GONCALO DA COSTA	01/11/20	30/11/20	226096	LORISAMAR SILVA CARDOZO	03/11/20	02/12/20
125578	IZAIAS SIQUEIRA RAMOS	01/11/20	30/11/20	97427	MANASSES LUIZ BOTELHO	03/11/20	02/12/20
117356	JAILSON ANDRE COSTA E SILVA	01/11/20	30/11/20	201566	NILO PEDROSO DE MELO	03/11/20	02/12/20
118010	JAISSON SCHOENHERR	01/11/20	30/11/20	106012	ADEVANIA SALVADOR	04/11/20	03/12/20
48195	JANDIRA BATISTA DE SOUZA E SOUZA	01/11/20	30/11/20	232278	CELIO RAMOS DE OLIVEIRA	04/11/20	03/12/20
78174	JAQUELINE APARECIDA DE FRANCA	01/11/20	30/11/20	248906	JEREMIAS EMERSON DE MATOS	04/11/20	03/12/20
119096	JEFFERSON BATISTA DA LUZ	01/11/20	30/11/20	257624	LUCELIA P. P. DE MELO RAMOS	04/11/20	03/12/20
226024	JHONATHAN VIEIRA SANTANA	01/11/20	30/11/20	76180	LEILA MARIA DE MATOS CARDOSO	07/11/20	06/12/20
127650	JOANA DARC DE MORAES	01/11/20	30/11/20	250418	CLEITON VIDAL F. NEGRAO	09/11/20	08/12/20
60309	JOAO AGAPITO	01/11/20	30/11/20	127400	KLEBER COSTA VITAL	10/11/20	09/12/20
114937	JOAO MARTINS LOPES	01/11/20	30/11/20	250548	LARISSA C. OLIVEIRA RONDON	10/11/20	09/12/20
85410	JOCILEIDE A. GOMES DA SILVA	01/11/20	30/11/20	251880	LEANDRO FARIAS DA SILVA	10/11/20	09/12/20
90015	JOEDER DA SILVA LEITE	01/11/20	30/11/20	233097	MARCOS LELIS DOS SANTOS	10/11/20	09/12/20
115991	JOELCIO MENDONÇA DE BARROS	01/11/20	30/11/20	143225	MARLY RODRIGUES SIQUEIRA	10/11/20	09/12/20
97356	JOILSON CESAR DE AMORIM LEONÇO	01/11/20	30/11/20	114751	SALOMAO BENEDITO DE OLIVEIRA	10/11/20	09/12/20
118055	JORCENILMA FRANCA VIEGAS	01/11/20	30/11/20	117362	UENILDES PEREIRA DA ROCHA	10/11/20	09/12/20
115321	JOSE ANTONIO DA CRUZ	01/11/20	30/11/20	251914	WENDER J. DOS SANTOS TEIXEIRA	10/11/20	09/12/20
86257	JOSE BENEDITO DA SILVA	01/11/20	30/11/20	251894	EIDER FELIPE TAVARES SANTANA	11/11/20	10/12/20
115448	JOSE CASTRO NETO	01/11/20	30/11/20	248053	BERTHA PAIVA GUIMARAES	12/11/20	11/12/20
100872	JOSE DAVID PAES DE BARROS	01/11/20	30/11/20	115758	JOSE JORGE DOS SANTOS	12/11/20	11/12/20
93410	JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA	01/11/20	30/11/20	130666	DJALMA CAPISTRANO DA PENHA	13/11/20	12/12/20
115418	JOSE RICARDO SEGATTO	01/11/20	30/11/20	127451	WANESSA R. DE OLIVEIRA LEAO	14/11/20	13/12/20
114846	JOSEMARA FERREIRA DO AMARANTE	01/11/20	30/11/20	233245	CLEBER HAGEMANN HORBACH	15/11/20	14/12/20

120446	JOSIANE OLIVEIRA ALVES DA CRUZ	01/11/20	30/11/20	233313	EDMAR MENDES FELISMINO	15/11/20	14/12/20
226031	JOSILENE RODRIGUES MUNIZ	01/11/20	30/11/20	248552	GISELE CARDOZO MATIAS	15/11/20	14/12/20
127402	JOVENINA R. DO NASCIMENTO	01/11/20	30/11/20	251971	RONALDO REIS GOMES DA SILVA	16/11/20	15/12/20
86615	JOZELI M. DA COSTA DE ALMEIDA	01/11/20	30/11/20	107164	MELISSA LINS DA SILVA FERREIRA	18/11/20	17/12/20
75816	JUAREZ CAVALCANTE PEREIRA	01/11/20	30/11/20	145136	SUMAYA CAMPOS DE AZEVEDO	18/11/20	17/12/20
127406	JUCILEY DE MORAES LARA	01/11/20	30/11/20	140113	CLODOALDO DE LIMA BAIA FILHO	23/11/20	22/12/20
204836	JULCEMAR MACULAN	01/11/20	30/11/20	114758	EDUARDO REIS DE A. LATORRACA	23/11/20	11/03/20
85395	JULIANA MARIA ESPOSITO	01/11/20	30/11/20	255463	ELAINE V. DO N. FREITAS	23/11/20	22/12/20
120282	JULIANE DE OLIVEIRA	01/11/20	30/11/20	212271	JOAO HENRIQUE S. SILVA	23/11/20	22/12/20
119510	JUNIA BATISTA DE SOUZA	01/11/20	30/11/20	256332	MARCELA PIANESSO VIEIRA	23/11/20	22/12/20
107884	JURANDIR FERREIRA RODRIGUES	01/11/20	30/11/20	131275	ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA	24/11/20	03/12/20
136307	JUSCELINO TADEU SANTANA	01/11/20	30/11/20	232403	ANDRESSA NERY DOS SANTOS	30/11/20	29/12/20
221180	KATIA MARIA IVONETE CLAUDINO	01/11/20	30/11/20	80698	JOSE NUNES DOS SANTOS	30/11/20	29/12/20
115884	KELI DA ROCHA	01/11/20	30/11/20	99926	MICHELLI EGUES DIAS MONTEIRO	30/11/20	29/12/20
226035	KELLY C. M. DAUBIAN DA COSTA	01/11/20	30/11/20				
DEZEMBRO							
79470	ABEL FRAGA DE OLIVEIRA	01/12/20	30/12/20	85395	JULIANA MARIA ESPOSITO	01/12/20	30/12/20
118020	ACACIO ROBERTO DA CRUZ	01/12/20	30/12/20	120282	JULIANE DE OLIVEIRA	01/12/20	30/12/20
251810	ADAILTON NUNES VIEIRA	01/12/20	30/12/20	114864	JULIANY GOMES DE SANTANA	01/12/20	30/12/20
117354	ADELINO JOAQUIM LOPES FILHO	01/12/20	30/12/20	127985	JULIO CEZAR DIONEZIO	01/12/20	30/12/20
90566	ADILSON FRANCISCO ALVES	01/12/20	30/12/20	119510	JUNIA BATISTA DE SOUZA	01/12/20	30/12/20
85444	ADILSON GONCALO DA COSTA	01/12/20	30/12/20	107884	JURANDIR FERREIRA RODRIGUES	01/12/20	30/12/20
122632	ADIR JESUS DE FRANCA	01/12/20	30/12/20	136307	JUSCELINO TADEU SANTANA	01/12/20	30/12/20
99354	ADMILSON SIQUEIRA ROSA	01/12/20	30/12/20	124877	JUZEMAR MORENO DA SILVA	01/12/20	30/12/20
125072	ADRIANA A. PEREIRA DE OLIVEIRA	01/12/20	30/12/20	115884	KELI DA ROCHA	01/12/20	30/12/20
226081	ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA	01/12/20	30/12/20	116158	KELLEN F. OLIVEIRA CEBALHO	01/12/20	30/12/20
226032	ADRIANA LEANDRO SALGUEIRO	01/12/20	30/12/20	226035	KELLY C. MIGUEL D. DA COSTA	01/12/20	30/12/20
125068	ADRIANO MOREIRA GONCALVES	01/12/20	30/12/20	115322	KLEBER AMORIM CORREA	01/12/20	30/12/20
127477	AGDA REZENDE CARDOSO	01/12/20	30/12/20	111391	KLEITON AYRES DE LIMA FERREIRA	01/12/20	30/12/20
109681	AGNO SERGIO SILVA RAMOS	01/12/20	30/12/20	115948	LAUBENILDO BARBOSA BENTO	01/12/20	30/12/20
51961	AHMENON LEMOS DANTAS	01/12/20	30/12/20	122207	LAZARO P. CARRIJO DE SOUZA	01/12/20	30/12/20
122627	ALAIDE GOMES DE MORAES	01/12/20	30/12/20	127527	LAZARO ROQUE AMORIM	01/12/20	30/12/20
206977	ALAN WENDEL GOMES DOS SANTOS	01/12/20	30/12/20	125059	LEANDRO AMARAL DE AGUIAR	01/12/20	30/12/20
226019	ALESSANDRA FELISAKI	01/12/20	30/12/20	226015	LEILIANE PEREIRA DE AGUIAR	01/12/20	30/12/20
86173	ALESSANDRO ALVES PIMENTEL	01/12/20	30/12/20	38827	LEONARDO FERNANDES BORGES	01/12/20	30/12/20
119098	ALESSANDRO B. DE OLIVEIRA	01/12/20	30/12/20	127399	LEONIR PAES SOARES DE BARROS	01/12/20	30/12/20
115914	ALIADINE SILVA DE ASSUNCAO	01/12/20	30/12/20	114750	LILIAM DE SOUSA MACEDO	01/12/20	30/12/20
226095	ALINE VILAR BARBOSA	01/12/20	30/12/20	111239	LILIAN FERREIRA DA SILVA	01/12/20	30/12/20
119011	ALLIADNE G. FERNANDES ALMEIDA	01/12/20	30/12/20	226022	LILIANA CRISTINA KRELING	01/12/20	30/12/20
226100	ALLYSSEN A. DA SILVA FERREIRA	01/12/20	30/12/20	88953	LINDOLFO S. DE OLIVEIRA FILHO	01/12/20	30/12/20
103840	ALTAIR VICENTE CAMILO JUNIOR	01/12/20	30/12/20	208117	LUCAS MACIEL	01/12/20	30/12/20
17828	ALVAIR MARIA BARBOSA FERREIRA	01/12/20	30/12/20	70522	LUCIANA BENA GIL	01/12/20	30/12/20
225063	ANA BENEDITA DE OLIVEIRA ABRAO	01/12/20	30/12/20	117733	LUCIANA MARIA DEMAMAN	01/12/20	30/12/20
125070	ANA PAULA DE OLIVEIRA	01/12/20	30/12/20	127405	LUCIANA M. LEITE DOS SANTOS	01/12/20	30/12/20
117338	ANDERSON HIGINO SILVA ORMOND	01/12/20	30/12/20	124624	LUCIANO RODRIGO DA SILVA	01/12/20	30/12/20
117518	ANDERSON RODRIGUES VELOZO	01/12/20	30/12/20	217389	LUCIENE PEDROZA MOREIRA	01/12/20	30/12/20
115371	ANDERSON SANTANA DA COSTA	01/12/20	30/12/20	115962	LUCIENE RIBEIRO	01/12/20	30/12/20
236886	ANDRE CLEITON EDUARDO DE SOUZA	01/12/20	30/12/20	117907	LUCIMEIRE DAVID REZENDE	01/12/20	30/12/20
85386	ANDRE DE OLIVEIRA GOMES	01/12/20	30/12/20	124869	LUCY REGIA RODRIGUES DE SOUZA	01/12/20	30/12/20
117443	ANDRE LUIZ DE ASSUMPCAO	01/12/20	30/12/20	71850	LUIZ ANDRE RODRIGUES RONDON	01/12/20	30/12/20
226076	ANDREA CAROLINE DE ARAUJO	01/12/20	30/12/20	115771	LUIZ ANTONIO CESAR SANTOS	01/12/20	30/12/20
225972	ANDRESSA CRISTINA BARROS	01/12/20	30/12/20	115422	LUIZ CARLOS CAVALCANTE	01/12/20	30/12/20
124352	ANILDO FERREIRA DANTAS QUEIROGA	01/12/20	30/12/20	127480	LUIZ MARCIO DE ALMEIDA	01/12/20	30/12/20
93749	ANTENOR VILELA VELASCO	01/12/20	30/12/20	117357	LUIZ RENATO DE BARROS SANTOS	01/12/20	30/12/20
115429	ANTONIELLA DA SILVA CELMO	01/12/20	30/12/20	125579	LUZIMEIRE DE PAULA GUIMARAES	01/12/20	30/12/20
232075	ANTONIO A. FERREIRA DE SOUZA	01/12/20	30/12/20	117435	LUZINETE APARECIDA DA SILVA	01/12/20	30/12/20
118008	ANTONIO B. RODRIGUES E SILVA	01/12/20	30/12/20	81750	MAGNOVALDO ESPINDOLA	01/12/20	30/12/20
115335	ANTONIO CARLOS DA SILVA	01/12/20	30/12/20	85408	MANOEL R. DE MIRANDA FILHO	01/12/20	30/12/20
233333	ANTONIO JOSE CHAVES	01/12/20	30/12/20	58769	MARA ILZA CAVALCANTE PORTELA	01/12/20	30/12/20
115416	ANTONIO JOSE GALDINO	01/12/20	30/12/20	140033	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	01/12/20	30/12/20
67814	ANTONIO JULIO RODRIGUES	01/12/20	30/12/20	142452	MARCELO SALES RODRIGUES	01/12/20	30/12/20
90334	ANTONIO MARCO DA SILVA	01/12/20	30/12/20	106506	MARCELO TADEU CRUZ SILVA	01/12/20	30/12/20
115510	ANTONIO MARCOS DA SILVA	01/12/20	30/12/20	37047	MARCIA APARECIDA DE LIMA	01/12/20	30/12/20
57040	ANTONIO MARQUES DE MORAIS	01/12/20	30/12/20	113989	MARCIA C. OURIVES DA SILVA	01/12/20	30/12/20
123420	ARILSON BENEDITO FORTES	01/12/20	30/12/20	248534	MARCIA GOMES DAVID	01/12/20	30/12/20
83985	ATANAZIA LAURA P. BARROS SOUZA	01/12/20	30/12/20	115878	MARCIA MARIA E SILVA	01/12/20	30/12/20

128416	BATUIRES ROSA	01/12/20	30/12/20	214654	MARCIA OLTRAMARI SPONCHIADO	01/12/20	30/12/20
225949	BEATRIZ DE FATIMA DZIOBAT	01/12/20	30/12/20	115310	MARCIO PEREIRA BORGES	01/12/20	30/12/20
119005	BENALCI MARIA DE ASSUNCAO	01/12/20	30/12/20	226048	MARCIO TREMURA FIGUEIREDO	01/12/20	30/12/20
85406	BENEDITA DE OLIVEIRA	01/12/20	30/12/20	86327	MARCO A. VIEIRA DE MORAES	01/12/20	30/12/20
109387	BERNARDO PINTO DE V. DIAS	01/12/20	30/12/20	109043	MARCO CESAR VIEIRA	01/12/20	30/12/20
117310	BRUNO CESAR PINTO PEREIRA	01/12/20	30/12/20	115879	MARCO SILVA DE MIRANDA	01/12/20	30/12/20
127512	CACILENE DA SILVA	01/12/20	30/12/20	117438	MARCOS FERRO	01/12/20	30/12/20
115907	CARLOS ALBERTO MULLER	01/12/20	30/12/20	85463	MARCOS GUEDES DOS REIS	01/12/20	30/12/20
12633	CARLOS ALBERTO SILVA	01/12/20	30/12/20	217776	MARCOS ROBERTO DE SOUZA	01/12/20	30/12/20
61286	CARLOS FERREIRA DA SILVA	01/12/20	30/12/20	85432	MARCOS ROSA PANIAGO DE LUNA	01/12/20	30/12/20
225994	CAROLINE CANABARRO DE OLANDRA	01/12/20	30/12/20	225978	MARIA A. CORREA FIORENZA	01/12/20	30/12/20
69381	CELIA TELMA OLIVEIRA	01/12/20	30/12/20	119002	MARIA APARECIDA DE SANTANA	01/12/20	30/12/20
74308	CELINA SANTANA DE OLIVEIRA	01/12/20	30/12/20	225970	MARIA DE FATIMA MOURA PRATES	01/12/20	30/12/20
74308	CELINA SANTANA DE OLIVEIRA	01/12/20	30/12/20	122629	MARIA DE L. SOARES DOS SANTOS	01/12/20	30/12/20
117363	CHARLES JEREMY ALMEIDA CASTRO	01/12/20	30/12/20	44366	MARIA FATIMA DAS CHAGAS	01/12/20	30/12/20
130897	CHRISTIANN MAYKON DENUZZI	01/12/20	30/12/20	70437	MARIA G. FERREIRA DA SILVA	01/12/20	30/12/20
115317	CHRISTIANO DE PAULA OLIVEIRA	01/12/20	30/12/20	85460	MARIA JOSE URSULINA DA SILVA	01/12/20	30/12/20
77595	CLAUD DE ARRUDA ALMEIDA	01/12/20	30/12/20	226012	MARIA JUCELIA MARTINS BATISTA	01/12/20	30/12/20
119095	CLAUDIO AMORIM CORREA	01/12/20	30/12/20	80570	MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA	01/12/20	30/12/20
225964	CLAUDIO BOEING	01/12/20	30/12/20	69705	MARIA REGINA FRANCISCO DA SILVA	01/12/20	30/12/20
96810	CLAUDIONOR MIRANDA	01/12/20	30/12/20	81777	MARIANA DE OLIVEIRA CAMARGO	01/12/20	30/12/20
125260	CLEBERSON AUGUSTO DOS SANTOS	01/12/20	30/12/20	117541	MARIANGELA HASSE	01/12/20	30/12/20
86330	CLEIA REGINA DA SILVA PEREIRA	01/12/20	30/12/20	125064	MARILSON JUSTINO DOS REIS	01/12/20	30/12/20
122261	CLEIDE GERMANO DOS SANTOS	01/12/20	30/12/20	117311	MARINEIA C BOAVENTURA DIAS	01/12/20	30/12/20
220014	CLEMIR CANDELORIO DE OLANDRA	01/12/20	30/12/20	86261	MARIO M. MIRANDA DE OLIVEIRA	01/12/20	30/12/20
115358	CLEONILDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/12/20	30/12/20	117321	MARISOL MALAGUTI	01/12/20	30/12/20
88954	CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA	01/12/20	30/12/20	114874	MARLON PINHEIRO NEVES	01/12/20	30/12/20
115678	CREUZA ROSA RIBEIRO	01/12/20	30/12/20	74675	MAURO BORGES FALCA	01/12/20	30/12/20
115435	CRISTIANA SANTANA DA SILVA	01/12/20	30/12/20	85462	MEIRE CARMEN GONCALVES DE ARRUDA	01/12/20	30/12/20
70514	CRISTIANE BATISTA JAKIMIUI	01/12/20	30/12/20	86171	MEIRE TEODORA DE MELO	01/12/20	30/12/20
85382	CRISTIANE IZABEL DE MORAES	01/12/20	30/12/20	117827	MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ	01/12/20	30/12/20
140241	CRISTINA CAMPOS DO ESPIRITO SANTO	01/12/20	30/12/20	115904	MILENA KARLA NONATO	01/12/20	30/12/20
114856	DANIEL LUCAS D. FREITAS RONDON	01/12/20	30/12/20	118151	MOACIR B. NUNES DA CUNHA	01/12/20	30/12/20
226069	DANIELA DEBUSS	01/12/20	30/12/20	101105	MURILO A. ANTUNES MACIEL	01/12/20	30/12/20
85438	DAYSE TAVARES CORREA	01/12/20	30/12/20	116894	NEIDE N. N. DAS N. CAVALCANTE	01/12/20	30/12/20
119512	DEISE REGINA DO NASCIMENTO	01/12/20	30/12/20	248835	NELY OLIVEIRA C. DO NASCIMENTO	01/12/20	30/12/20
83479	DELCIO FERNANDO MARTINS	01/12/20	30/12/20	116710	NEREU A. DA SILVA STEFANELLO	01/12/20	30/12/20
66192	DELIO RODRIGUES DUQUE DA SILVA	01/12/20	30/12/20	57757	NEUZA BATISTA DE SOUZA	01/12/20	30/12/20
217173	DELSON FERRAZ DE OLIVEIRA	01/12/20	30/12/20	203449	NILTON CESAR ALMEIDA CARDOSO	01/12/20	30/12/20
45207	DEONIZIA LEMES DA CRUZ	01/12/20	30/12/20	124872	NORTON CARLOS MARCELINO	01/12/20	30/12/20
122633	DEUMAR VIEIRA	01/12/20	30/12/20	125704	ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS	01/12/20	30/12/20
87486	DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA	01/12/20	30/12/20	122660	ODIRLEY F. RODRIGUES DA SILVA	01/12/20	30/12/20
115375	DIRLEY DE PINHO PEDRO	01/12/20	30/12/20	125257	OEZIMAR BATISTA DA SILVA	01/12/20	30/12/20
226001	DIVINA MARIA GONCALVES	01/12/20	30/12/20	127403	OROMIL MIRANDA DE FRANCA	01/12/20	30/12/20
233573	DJALMA ALVES DE SOUZA JUNIOR	01/12/20	30/12/20	140046	OTAVIANO R. DE OLIVEIRA NETO	01/12/20	30/12/20
38828	DJARI AMORIM DE JESUS	01/12/20	30/12/20	117342	OTO RUBENS WETTERLEIN	01/12/20	30/12/20
96056	DONATO WENDELL DA CRUZ	01/12/20	30/12/20	226084	PATRICIA DE JESUS SILVA	01/12/20	30/12/20
127707	DORIANA DE FATIMA DA SILVA	01/12/20	30/12/20	117309	PATRICIA DE OLIVEIRA LOBO	01/12/20	30/12/20
225981	DORIS OLGA MATHIAS	01/12/20	30/12/20	102855	PAULO CELIO DE OLIVEIRA	01/12/20	30/12/20
118047	EDELSON BORGES DE AGUIAR	01/12/20	30/12/20	138410	PAULO ROBERTO BOURSCHIED	01/12/20	30/12/20
109748	EDEMIL PEREIRA SALDANHA	01/12/20	30/12/20	125074	PAULO ROBERTO PEREIRA MACEDO	01/12/20	30/12/20
85453	EDEN CLEBER SARDINHA DA COSTA	01/12/20	30/12/20	118012	PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	01/12/20	30/12/20
85437	EDER ANTONIO DA SILVA	01/12/20	30/12/20	112908	PEDRO FERREIRA MARTINS FILHO	01/12/20	30/12/20
109854	EDER ASSUNCAO DE SOUZA	01/12/20	30/12/20	114783	PEDRO M. DE ALMEIDA JUNIOR	01/12/20	30/12/20
122659	EDICEIA LUCIA DE FARIAS	01/12/20	30/12/20	233212	PEDRO PAULO DA CONCEICAO	01/12/20	30/12/20
226086	EDIVAN DA SILVA	01/12/20	30/12/20	120631	PERY TABORELLI SILVA NETO	01/12/20	30/12/20
218028	EDSON JUNIOR DE LIMA	01/12/20	30/12/20	226089	POLHANA CARLA DUTRA KLEBER	01/12/20	30/12/20
117728	EDSON RODRIGUES ARANTES	01/12/20	30/12/20	125580	POLIANA DA ROCHA SANTOS	01/12/20	30/12/20
118499	EDSON W. DA SILVA CASTELO BRANCO	01/12/20	30/12/20	140573	RAFAEL JOSE RODRIGUES	01/12/20	30/12/20
90704	EDUARDO ORMOND DOS SANTOS	01/12/20	30/12/20	217534	RAILUCIA VIEIRA ALVES	01/12/20	30/12/20
92689	EDUARDO SONNI	01/12/20	30/12/20	109360	RAYSON ALMEIDA DE V. DIAS	01/12/20	30/12/20
114001	EIZO DOS SANTOS CORTEZ	01/12/20	30/12/20	89950	REGIA DE SOUZA PEREIRA	01/12/20	30/12/20
109631	ELAINE FERREIRA FERNANDES ALVES	01/12/20	30/12/20	226054	REJANE C. DE AMORIM MONGE	01/12/20	30/12/20
226009	ELAINE VALLIM	01/12/20	30/12/20	226088	RENATO ALMEIDA MOLINA	01/12/20	30/12/20
226027	ELDER ALVES SANTANA FREIRE	01/12/20	30/12/20	85457	RENATO ARAUJO LOPES	01/12/20	30/12/20

115478	ELDO CLEVERSON FELIX DOS ANJOS	01/12/20	30/12/20	217146	RENATO SANTOS ARRUDA	01/12/20	30/12/20
117358	ELIANA AUGUSTA BOTELHO	01/12/20	30/12/20	117426	RITA DE CASSIA AMORIM DA CRUZ	01/12/20	30/12/20
111074	ELIANE AVELINO DOS ANJOS	01/12/20	30/12/20	201571	ROBERTO SANTANA DA COSTA	01/12/20	30/12/20
86264	ELIANE LEITE	01/12/20	30/12/20	140581	RODRIGO DA CUNHA GOMES	01/12/20	30/12/20
127404	ELIETE SILVA ALMEIDA	01/12/20	30/12/20	114781	RODRIGO SILVA DOS SANTOS	01/12/20	30/12/20
75991	ELIS REGINA AMORIM CLAUDIO	01/12/20	30/12/20	129180	ROGERIO MAIA DE ALMEIDA	01/12/20	30/12/20
122216	ELISVANIA C. DA SILVA TAVARES	01/12/20	30/12/20	88955	ROMINA SANTANA DUARTE SILVA	01/12/20	30/12/20
217150	ELIZABETE SILVANA DE ALMEIDA	01/12/20	30/12/20	116895	RONALDO A. GOMES FEITOSA	01/12/20	30/12/20
117308	ELIZANGELA CONCEICAO DA SILVA	01/12/20	30/12/20	114914	RONALDO DE LIMA AMORIM	01/12/20	30/12/20
78268	ELOIZE DA COSTA GONCALVES	01/12/20	30/12/20	117739	RONALDO NONATO DA SILVA	01/12/20	30/12/20
85367	ENEAS SUZARTE DA SILVA NETO	01/12/20	30/12/20	220004	RONI DE SOUZA	01/12/20	30/12/20
115882	ERENICE MARIA DE SOUZA	01/12/20	30/12/20	207796	RONIE VON DE SOUZA DIAS	01/12/20	30/12/20
117350	ERISSON DE OLIVEIRA SANTOS	01/12/20	30/12/20	120039	ROSALINA BERTOLINI	01/12/20	30/12/20
118506	ERLAN AREVALO DE CAMARGO	01/12/20	30/12/20	115889	ROSALINDA DE ALMEIDA BARBOSA	01/12/20	30/12/20
97810	EVILLYN LAURA DE OLIVEIRA BORGES	01/12/20	30/12/20	125263	ROSANGELA MARIA REJES	01/12/20	30/12/20
115920	FABIANA AMARAL ANDRADE	01/12/20	30/12/20	125379	ROSE ELAINE DE OLIVEIRA	01/12/20	30/12/20
225996	FABIANA TIEKO ITO	01/12/20	30/12/20	118975	SAMUEL L. ALVES DO NASCIMENTO	01/12/20	30/12/20
129419	FABIANO RUBIM DA SILVEIRA	01/12/20	30/12/20	85369	SANDRA A. DE O. MIRANDA	01/12/20	30/12/20
70310	FABIO CAMPOS PIRES	01/12/20	30/12/20	226049	SANDRA CORREIA FRANCA	01/12/20	30/12/20
125261	FABIO DOMINGOS	01/12/20	30/12/20	125080	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	01/12/20	30/12/20
232271	FABIO JUNIOR KUBLIK	01/12/20	30/12/20	233198	SANDRA MEDINA CARDOSO	01/12/20	30/12/20
131787	FABIO RICARDO CAVINA	01/12/20	30/12/20	117344	SEBASTIAO CARVALHO DE SOUSA	01/12/20	30/12/20
117516	FATIMA M. DE OLIVEIRA TAVARES	01/12/20	30/12/20	125274	SEBASTIAO R. ALVES FERREIRA	01/12/20	30/12/20
118051	FELIX DE ALMEIDA LOPES	01/12/20	30/12/20	58292	SELMA MARIA DE ARRUDA E SILVA	01/12/20	30/12/20
109361	FERNANDA BRITO RAMOS	01/12/20	30/12/20	107981	SERGIO DA COSTA E FARIA	01/12/20	30/12/20
114878	FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO	01/12/20	30/12/20	118111	SERGIO RAMOS BATISTA	01/12/20	30/12/20
85396	FIRMINA PEREIRA MACIEL	01/12/20	30/12/20	124879	SHEYLA PEREIRA VASCONCELOS	01/12/20	30/12/20
117512	FLAVIA A. BUENO DA CRUZ DIAS	01/12/20	30/12/20	226439	SILVANETE RIBEIRO DA SILVA	01/12/20	30/12/20
118107	FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA	01/12/20	30/12/20	217594	SILVANO SILVA DE BARROS	01/12/20	30/12/20
109662	FLAVIO AUGUSTO DE AMORIM	01/12/20	30/12/20	219318	SILVIO PINHEIRO DA SILVA	01/12/20	30/12/20
126975	FRANCIENE DA SILVA BARROS	01/12/20	30/12/20	94951	SIMONE CRISTINA DIAS DA SILVA	01/12/20	30/12/20
120035	FRANCISCA CARDOSO PEREIRA	01/12/20	30/12/20	79520	SUZANA C. OLIVEIRA DA ROSA	01/12/20	30/12/20
118016	FRANK LUIZ DA SILVA CORREA	01/12/20	30/12/20	115499	SUZANE CAMARGO	01/12/20	30/12/20
114875	GEISSY COSTA DOS SANTOS	01/12/20	30/12/20	218024	SUZIENE DE SOUSA C. QUEIROS	01/12/20	30/12/20
16927	GENICE RAQUEL PINHO LEITE	01/12/20	30/12/20	74710	TANIA SUELY VIANA FRAIBERG	01/12/20	30/12/20
41133	GEORGE AUGUSTO ARRUDA SILVA	01/12/20	30/12/20	90568	TELMA APARECIDA MORIGI	01/12/20	30/12/20
115451	GEOWANO LUCK FRANCO DE MOURA	01/12/20	30/12/20	251028	TEOFILO JOAO BATISTA DA SILVA	01/12/20	30/12/20
114746	GERCIONE COSTA DA SILVA	01/12/20	30/12/20	109705	VALDEIR ZELIZ DOS SANTOS	01/12/20	30/12/20
217595	GERSON R. MARTINS DA SILVEIRA	01/12/20	30/12/20	85441	VALDIRENE RAMOS GOMES	01/12/20	30/12/20
85378	GILBERTO LUIZ INACIO	01/12/20	30/12/20	117815	VANDER BARBOSA DE ABREU	01/12/20	30/12/20
103699	GILBERTO V. RONDON CARVALHO	01/12/20	30/12/20	114122	VANDERLEIA A. ESTEVES COSTA	01/12/20	30/12/20
118678	GILDAULTO HONORATO DOS SANTOS	01/12/20	30/12/20	95854	VANUZIA DA SILVA ARAUJO	01/12/20	30/12/20
90567	GILDETE DE MENDONCA	01/12/20	30/12/20	233745	VENANCIO JOSE DA CONCEICAO	01/12/20	30/12/20
119090	GILMAIRON BENEDITO AMORIM	01/12/20	30/12/20	114538	VICENTE DE A. SILVA JUNIOR	01/12/20	30/12/20
217535	GILVAN J. DE SOUZA CONSTANTINO	01/12/20	30/12/20	118691	VIDARLAN ABREU LOPES	01/12/20	30/12/20
225963	GILVANEIDE FEITOSA DA COSTA	01/12/20	30/12/20	226011	VINICIUS DE MELLO BERGAMO	01/12/20	30/12/20
250374	GIOVANI DE SOUZA BRITO	01/12/20	30/12/20	57582	VIVIANE DA COSTA NUNES	01/12/20	30/12/20
116000	GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA	01/12/20	30/12/20	81692	WALDIR LOPES TEIXEIRA JUNIOR	01/12/20	30/12/20
57102	GISLENE SANTOS OLIVEIRA DE ABREU	01/12/20	30/12/20	108723	WALTER RODRIGUES FRANCO	01/12/20	30/12/20
87485	GLADEMIR JACO DA ROCHA	01/12/20	30/12/20	118690	WELTON DIAS RIBEIRO	01/12/20	30/12/20
116440	GLADY IBANE ROJAS	01/12/20	30/12/20	54957	WILIAN MARIA DA SILVA	01/12/20	30/12/20
85423	GLAUCIA CARINA DE SOUZA	01/12/20	30/12/20	91827	WILMA PEREIRA RAMOS	01/12/20	30/12/20
85422	GLEIRE SOARES COSTA	01/12/20	30/12/20	120454	WILSON EGLESIER CASANTI	01/12/20	30/12/20
120632	GRACIELA DA SILVA TOLEDO	01/12/20	30/12/20	114778	WILSON OLIVEIRA DE LIMA FILHO	01/12/20	30/12/20
120147	GUSTAVO H. REHDER NOGUEIRA	01/12/20	30/12/20	122260	WILTON WAGNER SILVA	01/12/20	30/12/20
226098	HACILIO DA SILVA ARRUDA	01/12/20	30/12/20	125267	ZELITA VIEIRA DA SILVA	01/12/20	30/12/20
85389	HELLEN PAULA C. FIGUEIREDO	01/12/20	30/12/20	86254	ADRIANA SILVA D. QUINTEIRO	02/12/20	31/12/20
117833	HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES	01/12/20	30/12/20	248619	BENJAMIM S. PEDROSO DA CRUZ	02/12/20	31/12/20
102863	HILTON GONCALO DE FIGUEIREDO	01/12/20	30/12/20	102329	IVAN NEY DOS SANTOS	02/12/20	31/12/20
85387	HUGO RODRIGUES DE SOUZA	01/12/20	30/12/20	250462	IVANEI PEREIRA DIAS	02/12/20	31/12/20
226072	IBERE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	01/12/20	30/12/20	217212	JUSUEMERSON APRISIO DA SILVA	02/12/20	31/12/20
125258	INES CONCEICAO MIRANDA SILVA	01/12/20	30/12/20	229384	LAURINE JESSIKA DE AMORIM	02/12/20	31/12/20
219334	IRINEU MOREL RICARDI	01/12/20	30/12/20	233151	LEONICE DA GLORIA SOUZA	02/12/20	31/12/20
58475	ISAAC BEZERRA DE PAULA	01/12/20	30/12/20	217559	MARINALVA DA COSTA LEITE	02/12/20	31/12/20
127425	ISAIAS MARQUES DE OLIVEIRA	01/12/20	30/12/20	251882	WESLAYNE DA SILVA	02/12/20	31/12/20
117360	ISRAEL BIANK RODRIGUES SATELIS	01/12/20	30/12/20	114887	DIEGO F. GOMES DE CARVALHO	03/12/20	01/01/21

117359	IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA	01/12/20	30/12/20	233894	JOAO ANTONIO DE SOUZA FILHO	03/12/20	01/01/21
125578	IZAIAIS SIQUEIRA RAMOS	01/12/20	30/12/20	114871	JOCIENIO ARQUINIO DE SIQUEIRA	03/12/20	01/01/21
115480	JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA	01/12/20	30/12/20	248850	JULIANO RIBEIRO DA SILVA	03/12/20	01/01/21
117356	JAILSON ANDRE COSTA E SILVA	01/12/20	30/12/20	226096	LORISAMAR SILVA CARDOZO	03/12/20	01/01/21
122258	JAIR PEREIRA PINTO	01/12/20	30/12/20	126857	VERONI DA SILVA SOUSA	03/12/20	01/01/21
66059	JAIRO ROGERIO DA SILVA JANDIR	01/12/20	30/12/20	233368	JOSE B. PEREIRA DE ALMEIDA	04/12/20	02/01/21
118010	JAISSON SCHOENHERR	01/12/20	30/12/20	109528	WAGNER LUIZ SAFF	04/12/20	02/01/21
48195	JANDIRA BATISTA DE SOUZA E SOUZA	01/12/20	30/12/20	132468	WANDERLEIA COSTA DA SILVA	04/12/20	02/01/21
78174	JAQUELINE APARECIDA DE FRANCA	01/12/20	30/12/20	233856	EVERTON DA SILVA	05/12/20	03/01/21
119096	JEFFERSON BATISTA DA LUZ	01/12/20	30/12/20	232314	JAQUELINE DE ALMEIDA MOREIRA	05/12/20	03/01/21
122673	JEFFERSON G. DE OLIVEIRA REIS	01/12/20	30/12/20	57684	ROSALINA PEREIRA DE ALMEIDA	05/12/20	03/01/21
97346	JESUINO DIAS CORREA	01/12/20	30/12/20	129093	SUZANA E. DE LARA AMORIM	05/12/20	03/01/21
226024	JHONATHAN VIEIRA SANTANA	01/12/20	30/12/20	233181	URIAS AVELINO DANTAS	05/12/20	03/01/21
127650	JOANA DARCI DE MORAES	01/12/20	30/12/20	233085	ANA CAROLINA CORREA DE SOUSA	06/12/20	04/01/21
60309	JOAO AGAPITO	01/12/20	30/12/20	91843	KARINA PIMENTEL QUATI	07/12/20	05/01/21
217753	JOAO BATISTA ALVES BORBA	01/12/20	30/12/20	225982	LEIDIANA SOARES DA SILVA	07/12/20	05/01/21
248569	JOAO BOSCO ALVES LIMA JUNIOR	01/12/20	30/12/20	232045	MARCIO ALMEIDA HIRATA	07/12/20	05/01/21
127816	JOAO CARLOS DE LARA	01/12/20	30/12/20	216109	MICHELI SANTOS SILVA	07/12/20	05/01/21
114937	JOAO MARTINS LOPES	01/12/20	30/12/20	135027	WENDEL JORGE DE CARVALHO	08/12/20	06/01/21
131796	JOAO MELO DE SOUZA	01/12/20	30/12/20	118677	ADRIANA MARIA TEIXEIRA	10/12/20	08/01/21
71087	JOAO MIGUEL DOS SANTOS FILHO	01/12/20	30/12/20	251857	DALVA FRANCISCA DA SILVA DIAS	10/12/20	08/01/21
226023	JOAO PEDRO FRANCO	01/12/20	30/12/20	138541	FRANCISKELY CAMPOS MOREIRA	10/12/20	08/01/21
118415	JOCILAYNE NAYARA DA SILVA	01/12/20	30/12/20	127402	JOVENINA R. DO NASCIMENTO	10/12/20	08/01/21
220009	JOEL TRINDADE DE OLIVEIRA	01/12/20	30/12/20	232267	JURACY RODRIGUES DA SILVA	10/12/20	08/01/21
115991	JOELCIO MENDONÇA DE BARROS	01/12/20	30/12/20	117362	UENILDES PEREIRA DA ROCHA	10/12/20	08/01/21
232059	JONAS ALVES NOVAIS	01/12/20	30/12/20	233219	APARECIDO C. DE SOUZA VIANNA	12/12/20	10/01/21
118055	JORCENILMA FRANCA VIEGAS	01/12/20	30/12/20	217872	WILLIAM PATRICIO RODRIGUES	12/12/20	10/01/21
115321	JOSE ANTONIO DA CRUZ	01/12/20	30/12/20	113997	ALBERTINA ELOY CARDOSO	13/12/20	11/01/21
86257	JOSE BENEDITO DA SILVA	01/12/20	30/12/20	225227	ANTONINHO CLAUDIR SIQUEIRA	14/12/20	12/01/21
219324	JOSE BORGES CHAGAS	01/12/20	30/12/20	72965	DAUMA KATIUSCIA SILVA	15/12/20	13/01/21
118698	JOSE C. DE CAMPOS CAVALCANTI	01/12/20	30/12/20	232421	JACKSON DE SOUZA	15/12/20	13/01/21
115448	JOSE CASTRO NETO	01/12/20	30/12/20	122658	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	15/12/20	13/01/21
100872	JOSE DAVID PAES DE BARROS	01/12/20	30/12/20	109619	NEWTON DE OLIVEIRA BISPO	15/12/20	13/01/21
117803	JOSE DIRCEU SAGAZ	01/12/20	30/12/20	232133	PAULO SERGIO ALVES	15/12/20	13/01/21
143357	JOSE HELIO DA ROCHA	01/12/20	30/12/20	85436	VANDERLEI COSTA DA SILVA	15/12/20	13/01/21
115418	JOSE RICARDO SEGATTO	01/12/20	30/12/20	90335	VILDIANE CRISTINA SENE NUNES	17/12/20	15/01/21
68290	JOSELITO SILVA ALVES	01/12/20	30/12/20	233183	LUCIANA SPOTTE	18/12/20	16/01/21
114846	JOSEMARA FERREIRA DO AMARANTE	01/12/20	30/12/20	130506	BENICE ISABEL DA CUNHA	19/12/20	17/01/21
138469	JOSIANE CRISTINA LIRA	01/12/20	30/12/20	233335	NAILSON PEREIRA LEITE	19/12/20	17/01/21
120446	JOSIANE OLIVEIRA ALVES DA CRUZ	01/12/20	30/12/20	251899	ALESSANDRA MARTINS PEREIRA	20/12/20	18/01/21
226031	JOSILENE RODRIGUES MUNIZ	01/12/20	30/12/20	233375	JUAREZ DA SILVA	20/12/20	18/01/21
251931	JOSIMAR JOSE SIMIAO	01/12/20	30/12/20	251861	MARCIEL MARCIANO DE OLIVEIRA	20/12/20	18/01/21
127402	JOVENINA R. DO NASCIMENTO	01/12/20	30/12/20	226075	CRISTINA CARDOSO FERREIRA	21/12/20	19/01/21
86615	JOZELI M. DA COSTA DE ALMEIDA	01/12/20	30/12/20	102327	VANESKA DE OLIVEIRA NUNES	21/12/20	19/01/21
226092	JOZIANE MARIA DO ESPIRITO SANTO	01/12/20	30/12/20	115298	SOLANGE C. F. CHAVES RILO	23/12/20	21/01/21
75816	JUAREZ CAVALCANTE PEREIRA	01/12/20	30/12/20	256557	HIGOR DE MATOS RAMOS	24/12/20	22/01/21
127406	JUCILEY DE MORAES LARA	01/12/20	30/12/20	240379	BRUNA COELHO MIRANDA	28/12/20	26/01/21
204836	JULCEMAR MACULAN	01/12/20	30/12/20				

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2019.

(original assinado)
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº. 288/SESP/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais;

Considerando o disposto nos arts. 25 e 26 do Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Escala de Licença Prêmio de períodos já acumulados dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

I - Os servidores abaixo relacionados, gozarão a licença prêmio de forma integral:

2021					
MAT	SERVIDOR	QUINQUÊNIO		USUFRUTO	
250403	ALDENOR ALVES PEREIRA	17/09/2013	16/09/2018	01/01/2021	30/01/2021
233403	DANIELLY BRUNELLY SANTOS CASTIL	12/05/2011	11/05/2016	01/01/2021	30/01/2021
115451	GEOWANO LUCK FRANCO DE MOURA	05/07/2009	04/07/2014	01/01/2021	30/01/2021
115448	JOSE CASTRO NETO	05/07/2009	04/07/2014	01/01/2021	30/01/2021
233848	JOSE RICARDO DE ALMEIDA GRACIOLI	07/06/2011	06/06/2016	01/01/2021	30/01/2021
122629	MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS	04/04/2010	03/04/2015	01/01/2021	30/01/2021
233215	ODAIR BATISTA RAIMUNDO	09/05/2011	08/05/2016	01/01/2021	30/01/2021
217538	REINALDO DA SILVA DUARTE	23/12/2013	22/12/2018	01/01/2021	30/01/2021
138517	WALTER APARECIDO DA CRUZ	02/07/2012	01/07/2017	01/01/2021	30/01/2021
204023	ELIZETH ANDRADE DE FREITAS LOBO	23/06/2008	22/06/2013	04/01/2021	02/02/2021
97342	ITAMAR TOCANTINS DE MORAES	18/03/2007	17/03/2012	04/01/2021	02/02/2021
109433	LARISSA RAQUEL DE PINA MAULIN	10/09/2013	09/09/2018	04/01/2021	02/02/2021
98148	PRISCILA BATISTUTA NOBREGA	01/11/2012	31/10/2017	04/01/2021	02/02/2021
117423	RONILDO RODRIGUES SENRA	30/08/2014	29/08/2019	04/01/2021	02/02/2021
210835	SANDRA CAETANO DOS SANTOS	02/12/2013	01/12/2018	04/01/2021	02/02/2021
243932	THAYS CORREIA DE SOUZA	03/12/2012	02/12/2017	04/01/2021	02/02/2021
125577	ADELAR LETTI	16/09/2010	15/09/2015	14/01/2021	12/02/2021
109432	ALVARLENE ROSA MASIERO	10/09/2013	09/09/2018	24/01/2021	22/02/2021
114866	HERMINIA DANTAS DE BRITO	24/07/2009	23/07/2014	01/02/2021	02/03/2021
229384	LAURINE JESSIKA DE AMORIM	28/04/2011	27/04/2016	02/02/2021	03/03/2021
98148	PRISCILA BATISTUTA NOBREGA	01/11/2012	31/10/2017	03/02/2021	04/03/2021
232814	CELIA REGINA DA SILVA	06/05/2011	05/05/2016	15/02/2021	16/03/2021
233212	PEDRO PAULO DA CONCEICAO	09/05/2011	08/05/2016	01/03/2021	30/03/2021
114633	RICARDO BUENO DE JESUS	05/01/2014	04/01/2019	01/03/2021	30/03/2021
98148	PRISCILA BATISTUTA NOBREGA	01/11/2012	31/10/2017	05/03/2021	03/04/2021
248880	JOEDILSON DA SILVA PEREIRA	06/09/2013	05/09/2018	01/04/2021	30/04/2021
251843	JUCILENE MARIA PANTALEAO E SILVA	17/02/2013	16/02/2018	01/04/2021	30/04/2021
138673	EDMILSON FERREIRA SANTOS	03/05/2011	02/05/2016	01/05/2021	30/05/2021
251359	GILMAR MENDES DOS SANTOS	19/11/2013	18/11/2018	01/05/2021	30/05/2021
127557	MARCIO MINATTO	09/12/2013	08/12/2018	01/05/2021	30/05/2021
242397	CAROLINE PILONI SOCCOL	19/07/2012	18/07/2017	03/05/2021	01/06/2021
114633	RICARDO BUENO DE JESUS	05/01/2014	04/01/2019	03/05/2021	01/06/2021
233158	SIMONE RIBEIRO DE OLIVEIRA	16/05/2011	15/05/2016	15/05/2021	13/06/2021
218057	CARLOS ALBERTO DE MELO	05/05/2011	04/05/2016	01/06/2021	30/06/2021
129288	JOAO MILHOMEM BORGES	26/05/2013	25/05/2018	01/06/2021	30/06/2021
251723	JONAS SEMIONATTO SHUENQUENER	10/12/2013	09/12/2018	01/06/2021	30/06/2021
70845	ALEXANDRE CANDIDO	24/05/2009	23/05/2014	15/06/2021	14/07/2021
250362	GILMEIRE MARTINS DE CARVALHO	12/09/2013	11/09/2018	01/07/2021	30/07/2021
251884	LUCIANA FRANCISCA DA SILVA	19/12/2013	18/12/2018	01/07/2021	30/07/2021
250548	LARISSA CRISTHIANE OLIVEIRA RONDON	07/10/2013	06/10/2018	05/07/2021	03/08/2021
244319	LAURA CRISTINA SENE NUNES	11/01/2013	10/01/2018	05/07/2021	03/08/2021
206899	TAMARA VERUSKA SOUZA DA SILVA	01/11/2013	31/10/2018	05/07/2021	03/08/2021
93608	JANE NEVES DA SILVA	28/01/2010	27/01/2015	12/07/2021	10/08/2021
114885	KATUCHA FERREIRA DE ARRUDA	24/05/2009	23/05/2014	12/07/2021	10/08/2021
242397	CAROLINE PILONI SOCCOL	19/07/2012	18/07/2017	26/07/2021	24/08/2021
119883	EDUARDO JOSE DA CONCEICAO	16/12/2013	15/12/2018	01/08/2021	30/08/2021
232422	MARY JULIANA ALVES DENTI	04/05/2011	03/05/2016	01/08/2021	30/08/2021
257361	ROSIANE LUCINDA DA CRUZ	17/07/2014	16/07/2019	01/08/2021	30/08/2021
257304	LUCIANA OLIVEIRA FORTES PEREIRA	22/04/2014	21/04/2019	02/08/2021	31/08/2021
114633	RICARDO BUENO DE JESUS	05/01/2014	04/01/2019	01/09/2021	30/09/2021
257627	ALEXANDRA DE ASSIS	24/07/2014	23/07/2019	09/09/2021	08/10/2021
251734	ADELSON PEREIRA DE OLIVEIRA	10/12/2013	09/12/2018	01/10/2021	30/10/2021
90380	KELVIA DA SILVA ALMEIDA	09/07/2012	08/07/2017	01/10/2021	30/10/2021
248564	MARCOS FELICIO BUENO	22/05/2013	21/05/2018	01/10/2021	30/10/2021
248537	JONALDO VIEIRA NUNES	22/05/2013	21/05/2018	01/11/2021	30/11/2021
140113	CLODOALDO DE LIMA BAIA FILHO	13/09/2012	12/09/2017	30/11/2021	29/12/2021
234738	GREICK DIAS DOS SANTOS	10/12/2013	09/12/2018	01/12/2021	30/12/2021
109476	WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO	20/09/2009	19/09/2014	15/12/2021	13/01/2022
140393	JANAYRA APARECIDA DA SILVA CAMPANER	10/09/2012	09/09/2017	17/12/2021	15/01/2022
2022					
115448	JOSE CASTRO NETO	05/07/2014	04/07/2019	01/01/2022	30/01/2022
138517	WALTER APARECIDO DA CRUZ	02/07/2012	01/07/2017	01/01/2022	30/01/2022
201561	CARMEN LUCIA BARBOSA	02/05/2008	01/05/2013	03/01/2022	01/02/2022
204023	ELIZETH ANDRADE DE FREITAS LOBO	23/06/2008	22/06/2013	03/01/2022	01/02/2022

109433	LARISSA RAQUEL DE PINA MAULIN	10/09/2013	09/09/2018	03/01/2022	01/02/2022
243932	THAYS CORREIA DE SOUZA	03/12/2012	02/12/2017	03/01/2022	01/02/2022
255460	FABIO JUNIOR RAMOS DOS SANTOS	05/05/2014	04/05/2019	28/01/2022	26/02/2022
90380	KELVIA DA SILVA ALMEIDA	09/07/2012	08/07/2017	01/03/2022	30/03/2022
218057	CARLOS ALBERTO DE MELO	05/05/2011	04/05/2016	01/05/2022	30/05/2022
242397	CAROLINE PILONI SOCCOL	19/07/2012	18/07/2017	03/05/2022	01/06/2022
129288	JOAO MILHOMEM BORGES	26/05/2013	25/05/2018	01/06/2022	30/06/2022
97342	ITAMAR TOCANTINS DE MORAES	18/03/2012	17/03/2017	06/06/2022	05/07/2022
225227	ANTONINHO CLAU CIR SIQUEIRA	22/05/2013	21/05/2018	01/07/2022	30/07/2022
233848	JOSE RICARDO DE ALMEIDA GRACIOLI	07/06/2011	06/06/2016	01/07/2022	30/07/2022
115332	MARYANE CRISTINA BASTOS DA CRUZ	14/06/2004	13/06/2009	01/07/2022	30/07/2022
206899	TAMARA VERUSKA SOUZA DA SILVA	01/11/2013	31/10/2018	04/07/2022	02/08/2022
114885	KATUCHA FERREIRA DE ARRUDA	24/05/2009	23/05/2014	11/07/2022	09/08/2022
257304	LUCIANA OLIVEIRA FORTES PEREIRA	22/04/2014	21/04/2019	01/08/2022	30/08/2022
257361	ROSIANE LUCINDA DA CRUZ	17/07/2014	16/07/2019	01/08/2022	30/08/2022
115332	MARYANE CRISTINA BASTOS DA CRUZ	14/06/2004	13/06/2009	01/09/2022	30/09/2022
250548	LARISSA CRISTHIANE OLIVEIRA RONDON	07/10/2013	06/10/2018	05/09/2022	04/10/2022
257627	ALEXANDRA DE ASSIS	24/07/2014	23/07/2019	09/09/2022	08/10/2022
90380	KELVIA DA SILVA ALMEIDA	09/07/2012	08/07/2017	01/10/2022	30/10/2022
248537	JONALDO VIEIRA NUNES	22/05/2013	21/05/2018	01/11/2022	30/11/2022
115332	MARYANE CRISTINA BASTOS DA CRUZ	14/06/2004	13/06/2009	01/11/2022	30/11/2022
250362	GILMEIRE MARTINS DE CARVALHO	12/09/2013	11/09/2018	03/11/2022	02/12/2022
204023	ELIZETH ANDRADE DE FREITAS LOBO	23/06/2013	22/06/2018	01/12/2022	30/12/2022
109476	WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO	20/09/2009	19/09/2014	15/12/2022	13/01/2023
2023					
115448	JOSE CASTRO NETO	05/07/2014	04/07/2019	01/01/2023	30/01/2023
115332	MARYANE CRISTINA BASTOS DA CRUZ	14/06/2009	13/06/2014	01/01/2023	30/01/2023
138517	WALTER APARECIDO DA CRUZ	02/07/2012	01/07/2017	01/01/2023	30/01/2023
201561	CARMEN LUCIA BARBOSA	02/05/2008	01/05/2013	02/01/2023	31/01/2023
97342	ITAMAR TOCANTINS DE MORAES	18/03/2012	17/03/2017	02/01/2023	31/01/2023
109433	LARISSA RAQUEL DE PINA MAULIN	10/09/2013	09/09/2018	02/01/2023	31/01/2023
250362	GILMEIRE MARTINS DE CARVALHO	12/09/2013	11/09/2018	01/03/2023	30/03/2023
204023	ELIZETH ANDRADE DE FREITAS LOBO	23/06/2013	22/06/2018	12/06/2023	11/07/2023
115332	MARYANE CRISTINA BASTOS DA CRUZ	14/06/2009	13/06/2014	01/07/2023	30/07/2023
223939	ELIETI BRAGA DOS SANTOS STROBEL DUARTE	30/09/2013	29/09/2018	03/07/2023	01/08/2023
114885	KATUCHA FERREIRA DE ARRUDA	24/05/2009	23/05/2014	17/07/2023	15/08/2023
111947	ANDERSON MONTEIRO DE AGUIAR	24/11/2003	23/11/2008	01/09/2023	30/09/2023
108177	FABIO NALIN	06/05/2003	05/05/2008	01/09/2023	30/09/2023
108089	WYLTON MASSAO OHARA	06/05/2003	05/05/2008	01/09/2023	30/09/2023
111947	ANDERSON MONTEIRO DE AGUIAR	24/11/2003	23/11/2008	01/10/2023	30/10/2023
82010	CATARINA MARIA DE OLIVEIRA	18/12/2001	17/12/2006	01/10/2023	30/10/2023
108177	FABIO NALIN	06/05/2003	05/05/2008	01/10/2023	30/10/2023
109528	WAGNER LUIZ SAFF	14/06/2004	13/06/2009	01/10/2023	30/10/2023
108089	WYLTON MASSAO OHARA	06/05/2003	05/05/2008	01/10/2023	30/10/2023
85448	ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO	07/02/2000	06/02/2005	01/11/2023	30/11/2023
111947	ANDERSON MONTEIRO DE AGUIAR	24/11/2003	23/11/2008	01/11/2023	30/11/2023
82010	CATARINA MARIA DE OLIVEIRA	18/12/2001	17/12/2006	01/11/2023	30/11/2023
108190	DANILO CARVALHO NUNES	06/05/2003	05/05/2008	01/11/2023	30/11/2023
108177	FABIO NALIN	06/05/2003	05/05/2008	01/11/2023	30/11/2023
78553	JOSE MARCIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO	07/02/2000	06/02/2005	01/11/2023	30/11/2023
44174	LUIS GONZAGA COELHO DE MIRANDA	04/03/1998	03/03/2003	01/11/2023	30/11/2023
104114	MARINES DE CARLI PEREIRA	14/02/2003	13/02/2008	01/11/2023	30/11/2023
109528	WAGNER LUIZ SAFF	14/06/2004	13/06/2009	01/11/2023	30/11/2023
108089	WYLTON MASSAO OHARA	06/05/2003	05/05/2008	01/11/2023	30/11/2023
117514	ADEVAIR SIMEAO DE SOUZA	04/01/2005	03/01/2010	01/12/2023	30/12/2023
85448	ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO	07/02/2005	06/02/2010	01/12/2023	30/12/2023
86259	ALCEU MUNZ DE AVILA	21/03/2005	20/03/2010	01/12/2023	30/12/2023
203371	ALEXANDRE DA SILVA PRUDENTE	02/06/2008	01/06/2013	01/12/2023	30/12/2023
114749	AMARILDO FRANCO CESAR	24/05/2004	23/05/2009	01/12/2023	30/12/2023
111947	ANDERSON MONTEIRO DE AGUIAR	24/11/2008	23/11/2013	01/12/2023	30/12/2023
82010	CATARINA MARIA DE OLIVEIRA	18/12/2006	17/12/2011	01/12/2023	30/12/2023
44195	CLAUDINEI JOSE SOUZA CRUZ	04/03/2003	03/03/2008	01/12/2023	30/12/2023
68024	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA	10/05/2006	09/05/2011	01/12/2023	30/12/2023
108190	DANILO CARVALHO NUNES	06/05/2008	05/05/2013	01/12/2023	30/12/2023
136123	DIOGO SANTANA SOUZA	30/03/2007	29/03/2012	01/12/2023	30/12/2023
141927	ELIETE ANA DE ARRUDA	23/12/2007	22/12/2012	01/12/2023	30/12/2023

135415	EMANOEL ALVES DAS FLORES	02/04/2007	01/04/2012	01/12/2023	30/12/2023
114226	EVELIZE VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	16/04/2009	15/04/2014	01/12/2023	30/12/2023
127616	EVERALDO DOS REIS DE ALMEIDA	02/06/2008	01/06/2013	01/12/2023	30/12/2023
136132	FABIO CORDEIRO BOTELHO BECCARDI	30/03/2007	29/03/2012	01/12/2023	30/12/2023
108177	FABIO NALIN	06/05/2008	05/05/2013	01/12/2023	30/12/2023
116431	GILSON HALENCAR BUENO ALVES	09/08/2004	08/08/2009	01/12/2023	30/12/2023
204001	HUDSON LUIS ABADES FERREIRA	27/08/2008	26/08/2013	01/12/2023	30/12/2023
122202	JOSE LUIZ DOS SANTOS	21/03/2005	20/03/2010	01/12/2023	30/12/2023
78553	JOSE MARCIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO	07/02/2005	06/02/2010	01/12/2023	30/12/2023
80698	JOSE NUNES DOS SANTOS	01/07/2008	30/06/2013	01/12/2023	30/12/2023
204083	LESSER MARIO SÁ GALLIO	26/06/2008	25/06/2013	01/12/2023	30/12/2023
80781	LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA	24/03/2008	23/03/2013	01/12/2023	30/12/2023
44174	LUIZ GONZAGA COELHO DE MIRANDA	04/03/2003	03/03/2008	01/12/2023	30/12/2023
105024	LUIZ NICOLAU KUNZLER	14/06/2009	13/06/2014	01/12/2023	30/12/2023
114246	MARCO ANTONIO LOPES	07/05/2004	06/05/2009	01/12/2023	30/12/2023
104114	MARINES DE CARLI PEREIRA	14/02/2008	13/02/2013	01/12/2023	30/12/2023
130485	MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS	23/05/2006	22/05/2011	01/12/2023	30/12/2023
103011	MARLETE CLARA JANONIS	21/11/2007	20/11/2012	01/12/2023	30/12/2023
115332	MARYANE CRISTINA BASTOS DA CRUZ	14/06/2009	13/06/2014	01/12/2023	30/12/2023
92623	REJANE MARIA CRESTANI	01/07/2008	30/06/2013	01/12/2023	30/12/2023
111676	RENATO VIEIRA PELISSARI	15/09/2007	14/09/2012	01/12/2023	30/12/2023
117467	RIAD OMAR FARES	13/09/2004	12/09/2009	01/12/2023	30/12/2023
117734	RICARDO PEREIRA CAMPOS	20/09/2004	19/09/2009	01/12/2023	30/12/2023
210417	ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO	05/03/2009	04/03/2014	01/12/2023	30/12/2023
85376	SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES	04/02/2005	03/02/2010	01/12/2023	30/12/2023
95883	TATIANA ELOÁ PILGER	24/09/2006	23/09/2011	01/12/2023	30/12/2023
126575	VANDA MARIA SILVA	14/09/2005	13/09/2010	01/12/2023	30/12/2023
109528	WAGNER LUIZ SAFF	14/06/2009	13/06/2014	01/12/2023	30/12/2023
108089	WYLTON MASSAO OHARA	06/05/2008	05/05/2013	01/12/2023	30/12/2023
2024					
117514	ADEVAIR SIMEAO DE SOUZA	04/01/2005	03/01/2010	01/01/2024	30/01/2024
85448	ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO	07/02/2005	06/02/2010	01/01/2024	30/01/2024
122211	ADRIANO APARECIDO DADA	17/03/2005	16/03/2010	01/01/2024	30/01/2024
139108	AILTON FERREIRA	16/07/2007	15/07/2012	01/01/2024	30/01/2024
86259	ALCEU MUNZ DE AVILA	21/03/2005	20/03/2010	01/01/2024	30/01/2024
203371	ALEXANDRE DA SILVA PRUDENTE	02/06/2008	01/06/2013	01/01/2024	30/01/2024
117319	ALINE ROBERTA MOURA DE OLIVEIRA	20/09/2004	19/09/2009	01/01/2024	30/01/2024
114749	AMARILDO FRANCO CESAR	24/05/2004	23/05/2009	01/01/2024	30/01/2024
115886	AMARILDO MARQUES GUIMARAES	05/07/2004	04/07/2009	01/01/2024	30/01/2024
111947	ANDERSON MONTEIRO DE AGUIAR	24/11/2008	23/11/2013	01/01/2024	30/01/2024
138558	ANDREIA OLIVEIRA COSTA	29/07/2007	28/07/2012	01/01/2024	30/01/2024
142622	ANTONIO MARCOS LEITE	11/01/2008	10/01/2013	01/01/2024	30/01/2024
57585	BENILZE QUERINA DA SILVA	09/02/2005	08/02/2010	01/01/2024	30/01/2024
82010	CATARINA MARIA DE OLIVEIRA	18/12/2006	17/12/2011	01/01/2024	30/01/2024
118113	CLAUDINEI FERNANDES	01/09/2004	31/08/2009	01/01/2024	30/01/2024
44195	CLAUDINEI JOSE SOUZA CRUZ	04/03/2003	03/03/2008	01/01/2024	30/01/2024
68024	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA	10/05/2006	09/05/2011	01/01/2024	30/01/2024
108190	DANILO CARVALHO NUNES	06/05/2008	05/05/2013	01/01/2024	30/01/2024
117314	DIOCY BALTA SOARES	04/10/2004	03/10/2009	01/01/2024	30/01/2024
203048	DIOGO DE ARAUJO MEIRA ROCHA	10/06/2013	09/06/2018	01/01/2024	30/01/2024
136123	DIOGO SANTANA SOUZA	30/03/2007	29/03/2012	01/01/2024	30/01/2024
94015	DONIZETE XAVIER DE OLIVEIRA	28/03/2006	27/03/2011	01/01/2024	30/01/2024
85424	EDNA BENEDITA DE CARVALHO	24/02/2005	23/02/2010	01/01/2024	30/01/2024
44191	EDSON LUIZ ARRUDA PINTO	02/07/2003	01/07/2008	01/01/2024	30/01/2024
141927	ELIETE ANA DE ARRUDA	23/12/2007	22/12/2012	01/01/2024	30/01/2024
131895	ELIZIANE NERIS VIEIRA	11/08/2006	10/08/2011	01/01/2024	30/01/2024
135415	EMANOEL ALVES DAS FLORES	02/04/2007	01/04/2012	01/01/2024	30/01/2024
114226	EVELIZE VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	16/04/2009	15/04/2014	01/01/2024	30/01/2024
127616	EVERALDO DOS REIS DE ALMEIDA	02/06/2008	01/06/2013	01/01/2024	30/01/2024
120493	EWERTON SANTANA GONCALVES	04/02/2005	03/02/2010	01/01/2024	30/01/2024
126466	FABIANE DE SOUSA MELO	30/03/2007	29/03/2012	01/01/2024	30/01/2024
107605	FABIANO ARAUJO DE AMORIM	25/03/2008	24/03/2013	01/01/2024	30/01/2024
136132	FABIO CORDEIRO BOTELHO BECCARDI	30/03/2007	29/03/2012	01/01/2024	30/01/2024
108177	FABIO NALIN	06/05/2008	05/05/2013	01/01/2024	30/01/2024
68650	GILSON GUEDES DA SILVA	19/10/2007	18/10/2012	01/01/2024	30/01/2024
116431	GILSON HALENCAR BUENO ALVES	09/08/2004	08/08/2009	01/01/2024	30/01/2024

91372	GILSON SEVERINO DA SILVA	09/05/2006	08/05/2011	01/01/2024	30/01/2024
108717	GLEICE OLIVEIRA DA SILVA	14/09/2004	13/09/2009	01/01/2024	30/01/2024
204001	HUDSON LUIS ABADES FERREIRA	27/08/2008	26/08/2013	01/01/2024	30/01/2024
90972	JEAN RUDNEY DE JESUS	18/03/2007	17/03/2012	01/01/2024	30/01/2024
202147	JOAO FERNANDO NASCIMENTO	01/04/2008	31/03/2013	01/01/2024	30/01/2024
90862	JOAQUIM LUIZ DE AMORIM FILHO	13/11/2005	12/11/2010	01/01/2024	30/01/2024
115448	JOSE CASTRO NETO	05/07/2014	04/07/2019	01/01/2024	30/01/2024
122202	JOSE LUIZ DOS SANTOS	21/03/2005	20/03/2010	01/01/2024	30/01/2024
78553	JOSE MARCIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO	07/02/2005	06/02/2010	01/01/2024	30/01/2024
80698	JOSE NUNES DOS SANTOS	01/07/2008	30/06/2013	01/01/2024	30/01/2024
204083	LESSER MARIO SÁ GALLIO	26/06/2008	25/06/2013	01/01/2024	30/01/2024
97418	LEZIHEL NUNES DA SILVA	18/03/2007	17/03/2012	01/01/2024	30/01/2024
110852	LINCON MEIRA VIEIRA	30/03/2007	29/03/2012	01/01/2024	30/01/2024
80781	LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA	24/03/2008	23/03/2013	01/01/2024	30/01/2024
88948	LUCIANA CANDIDA DA SILVA	19/05/2005	18/05/2010	01/01/2024	30/01/2024
118430	LUCIANO DOS SANTOS UCHOA	29/11/2004	28/11/2009	01/01/2024	30/01/2024
44174	LUIZ GONZAGA COELHO DE MIRANDA	04/03/2003	03/03/2008	01/01/2024	30/01/2024
105024	LUIZ NICOLAU KUNZLER	14/06/2009	13/06/2014	01/01/2024	30/01/2024
44192	MARCILIO ANTONIO DA SILVA	04/03/2008	03/03/2013	01/01/2024	30/01/2024
114325	MARCIO AURELIO DA COSTA	20/09/2004	19/09/2009	01/01/2024	30/01/2024
68618	MARCLEAN MENEZES LOPES	26/09/2005	25/09/2010	01/01/2024	30/01/2024
114246	MARCO ANTONIO LOPES	07/05/2004	06/05/2009	01/01/2024	30/01/2024
122762	MARCO ANTONIO MARQUES	02/06/2008	01/06/2013	01/01/2024	30/01/2024
104114	MARINES DE CARLI PEREIRA	14/02/2008	13/02/2013	01/01/2024	30/01/2024
130485	MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS	23/05/2006	22/05/2011	01/01/2024	30/01/2024
103011	MARLETE CLARA JANONIS	21/11/2007	20/11/2012	01/01/2024	30/01/2024
115344	PRISCILLA ELRAYA DE MELO COSTA	14/06/2004	13/06/2009	01/01/2024	30/01/2024
131265	RAELENA NARNO DE SOUZA BASANIN	20/06/2006	19/06/2011	01/01/2024	30/01/2024
92623	REJANE MARIA CRESTANI	01/07/2008	30/06/2013	01/01/2024	30/01/2024
111676	RENATO VIEIRA PELISSARI	15/09/2007	14/09/2012	01/01/2024	30/01/2024
117467	RIAD OMAR FARES	13/09/2004	12/09/2009	01/01/2024	30/01/2024
117734	RICARDO PEREIRA CAMPOS	20/09/2004	19/09/2009	01/01/2024	30/01/2024
210417	ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO	05/03/2009	04/03/2014	01/01/2024	30/01/2024
115293	RUBENS ROBERTO PEREIRA	14/08/2005	13/08/2010	01/01/2024	30/01/2024
85376	SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES	04/02/2005	03/02/2010	01/01/2024	30/01/2024
95883	TATIANA ELOÁ PILGER	24/09/2006	23/09/2011	01/01/2024	30/01/2024
126575	VANDA MARIA SILVA	14/09/2005	13/09/2010	01/01/2024	30/01/2024
109528	WAGNER LUIZ SAFF	14/06/2009	13/06/2014	01/01/2024	30/01/2024
114198	WALKLEINE LESSA DUTRA	21/06/2006	20/06/2011	01/01/2024	30/01/2024
108089	WYLTON MASSAO OHARA	06/05/2008	05/05/2013	01/01/2024	30/01/2024
201561	CARMEN LUCIA BARBOSA	02/05/2013	01/05/2018	02/01/2024	31/01/2024
115300	ADAO ELIAS JUNIOR	14/06/2004	13/06/2009	01/02/2024	01/03/2024
117514	ADEVAIR SIMEAO DE SOUZA	04/01/2005	03/01/2010	01/02/2024	01/03/2024
88952	ADILSON BLAUT HERINGER	29/05/2005	28/05/2010	01/02/2024	01/03/2024
85448	ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO	07/02/2005	06/02/2010	01/02/2024	01/03/2024
122211	ADRIANO APARECIDO DADA	17/03/2005	16/03/2010	01/02/2024	01/03/2024
139108	AILTON FERREIRA	16/07/2007	15/07/2012	01/02/2024	01/03/2024
86259	ALCEU MUNZ DE AVILA	21/03/2005	20/03/2010	01/02/2024	01/03/2024
109747	ALCIDES CRESPO CHAVE	13/07/2004	12/07/2009	01/02/2024	01/03/2024
203371	ALEXANDRE DA SILVA PRUDENTE	02/06/2008	01/06/2013	01/02/2024	01/03/2024
117319	ALINE ROBERTA MOURA DE OLIVEIRA	20/09/2004	19/09/2009	01/02/2024	01/03/2024
130502	ALTAMIRA MARTINS BRANDAO	31/05/2006	30/05/2011	01/02/2024	01/03/2024
114749	AMARILDO FRANCO CESAR	24/05/2004	23/05/2009	01/02/2024	01/03/2024
115886	AMARILDO MARQUES GUIMARAES	05/07/2004	04/07/2009	01/02/2024	01/03/2024
111947	ANDERSON MONTEIRO DE AGUIAR	24/11/2008	23/11/2013	01/02/2024	01/03/2024
138558	ANDREIA OLIVEIRA COSTA	29/07/2007	28/07/2012	01/02/2024	01/03/2024
106988	ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA	27/02/2006	26/02/2011	01/02/2024	01/03/2024
141393	ANGELA SOARES DA SILVA	01/11/2007	31/10/2012	01/02/2024	01/03/2024
142622	ANTONIO MARCOS LEITE	11/01/2008	10/01/2013	01/02/2024	01/03/2024
57585	BENILZE QUERINA DA SILVA	09/02/2005	08/02/2010	01/02/2024	01/03/2024
109387	BERNARDO PINTO DE VASCONCELLOS DIAS	22/03/2008	21/03/2013	01/02/2024	01/03/2024
82010	CATARINA MARIA DE OLIVEIRA	18/12/2006	17/12/2011	01/02/2024	01/03/2024
202365	CELIA REGINA PEDROSO	23/04/2008	22/04/2013	01/02/2024	01/03/2024
118113	CLAUDINEI FERNANDES	01/09/2004	31/08/2009	01/02/2024	01/03/2024
44195	CLAUDINEI JOSE SOUZA CRUZ	04/03/2003	03/03/2008	01/02/2024	01/03/2024
68024	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA	10/05/2006	09/05/2011	01/02/2024	01/03/2024

108190	DANILO CARVALHO NUNES	06/05/2008	05/05/2013	01/02/2024	01/03/2024
114857	DANYELLE DE QUEIROZ MARTINS SAMPAIO	24/05/2004	23/05/2009	01/02/2024	01/03/2024
117314	DIOCY BALTA SOARES	04/10/2004	03/10/2009	01/02/2024	01/03/2024
203048	DIOGO DE ARAUJO MEIRA ROCHA	10/06/2013	09/06/2018	01/02/2024	01/03/2024
136123	DIOGO SANTANA SOUZA	30/03/2007	29/03/2012	01/02/2024	01/03/2024
116164	DOMINGOS SAVIO SOUZA DAS CHAGAS	09/08/2004	08/08/2009	01/02/2024	01/03/2024
94015	DONIZETE XAVIER DE OLIVEIRA	28/03/2006	27/03/2011	01/02/2024	01/03/2024
107886	EDER LUCAS DE REZENDE	06/05/2008	05/05/2013	01/02/2024	01/03/2024
201985	EDES APARECIDO GONCALVES SILVA	04/04/2008	03/04/2013	01/02/2024	01/03/2024
115996	EDILMA NONATO SANTANA	09/08/2004	08/08/2009	01/02/2024	01/03/2024
85424	EDNA BENEDITA DE CARVALHO	24/02/2005	23/02/2010	01/02/2024	01/03/2024
44191	EDSON LUIZ ARRUDA PINTO	02/07/2003	01/07/2008	01/02/2024	01/03/2024
117835	EDUARDO COELHO DE SOUSA	04/10/2004	03/10/2009	01/02/2024	01/03/2024
141927	ELIETE ANA DE ARRUDA	23/12/2007	22/12/2012	01/02/2024	01/03/2024
131895	ELIZIANE NERIS VIEIRA	11/08/2006	10/08/2011	01/02/2024	01/03/2024
135415	EMANOEL ALVES DAS FLORES	02/04/2007	01/04/2012	01/02/2024	01/03/2024
114226	EVELIZE VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	16/04/2009	15/04/2014	01/02/2024	01/03/2024
127616	EVERALDO DOS REIS DE ALMEIDA	02/06/2008	01/06/2013	01/02/2024	01/03/2024
120493	EWERTON SANTANA GONCALVES	04/02/2005	03/02/2010	01/02/2024	01/03/2024
117429	FABIANA BENEDITA FERREIRA DE SIQUEIRA THIEL	04/10/2004	03/10/2009	01/02/2024	01/03/2024
126466	FABIANE DE SOUSA MELO	30/03/2007	29/03/2012	01/02/2024	01/03/2024
107605	FABIANO ARAUJO DE AMORIM	25/03/2008	24/03/2013	01/02/2024	01/03/2024
136132	FABIO CORDEIRO BOTELHO BECCARDI	30/03/2007	29/03/2012	01/02/2024	01/03/2024
108177	FABIO NALIN	06/05/2008	05/05/2013	01/02/2024	01/03/2024
44094	GENIMA DA SILVA ALMEIDA EVANGELISTA	05/01/2003	04/01/2008	01/02/2024	01/03/2024
85377	GEOVANE FERREIRA DO AMARAL	21/02/2005	20/02/2010	01/02/2024	01/03/2024
131194	GERSON LUIZ CAFARO DA SILVA	02/06/2006	01/06/2011	01/02/2024	01/03/2024
68650	GILSON GUEDES DA SILVA	19/10/2007	18/10/2012	01/02/2024	01/03/2024
116431	GILSON HALENCAR BUENO ALVES	09/08/2004	08/08/2009	01/02/2024	01/03/2024
91372	GILSON SEVERINO DA SILVA	09/05/2006	08/05/2011	01/02/2024	01/03/2024
131105	GISLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA	01/06/2006	31/05/2011	01/02/2024	01/03/2024
58435	GIZELLY CRISTINA DA SILVA	01/01/2006	31/12/2010	01/02/2024	01/03/2024
117554	GLAUDER BENEDITO FIGUEIREDO DE PINHO	04/10/2004	03/10/2009	01/02/2024	01/03/2024
108717	GLEICE OLIVEIRA DA SILVA	14/09/2004	13/09/2009	01/02/2024	01/03/2024
80658	HELEN CATARINA RAMOS CAPISTRANO	16/06/2005	15/06/2010	01/02/2024	01/03/2024
73267	HELENA TERESA RODRIGUES OLIVEIRA	28/07/2004	27/07/2009	01/02/2024	01/03/2024
204001	HUDSON LUIS ABADES FERREIRA	27/08/2008	26/08/2013	01/02/2024	01/03/2024
130708	IZABEL APARECIDA MARQUES	08/05/2006	07/05/2011	01/02/2024	01/03/2024
90972	JEAN RUDNEY DE JESUS	18/03/2007	17/03/2012	01/02/2024	01/03/2024
202147	JOAO FERNANDO NASCIMENTO	01/04/2008	31/03/2013	01/02/2024	01/03/2024
90862	JOAQUIM LUIZ DE AMORIM FILHO	13/11/2005	12/11/2010	01/02/2024	01/03/2024
97356	JOILSON CESAR DE AMORIM LEONÇO	18/03/2007	17/03/2012	01/02/2024	01/03/2024
125586	JONATHAN FRANCISCO PEREIRA	12/03/2006	11/03/2011	01/02/2024	01/03/2024
116724	JOSE DONIZETE DA SILVA	21/07/2004	20/07/2009	01/02/2024	01/03/2024
115758	JOSE JORGE DOS SANTOS	05/07/2004	04/07/2009	01/02/2024	01/03/2024
122202	JOSE LUIZ DOS SANTOS	21/03/2005	20/03/2010	01/02/2024	01/03/2024
78553	JOSE MARCIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO	07/02/2005	06/02/2010	01/02/2024	01/03/2024
80698	JOSE NUNES DOS SANTOS	01/07/2008	30/06/2013	01/02/2024	01/03/2024
102822	JULIO CEZAR PADILHA DE ASSIS	01/04/2008	31/03/2013	01/02/2024	01/03/2024
109533	KELLY CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	18/07/2007	17/07/2012	01/02/2024	01/03/2024
204083	LESSER MARIO SÁ GALLIO	26/06/2008	25/06/2013	01/02/2024	01/03/2024
97418	LEZIHEL NUNES DA SILVA	18/03/2007	17/03/2012	01/02/2024	01/03/2024
110852	LINCON MEIRA VIEIRA	30/03/2007	29/03/2012	01/02/2024	01/03/2024
117832	LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA	20/09/2004	19/09/2009	01/02/2024	01/03/2024
114886	LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA	24/09/2004	23/09/2009	01/02/2024	01/03/2024
80781	LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA	24/03/2008	23/03/2013	01/02/2024	01/03/2024
88948	LUCIANA CANDIDA DA SILVA	19/05/2005	18/05/2010	01/02/2024	01/03/2024
118430	LUCIANO DOS SANTOS UCHOA	29/11/2004	28/11/2009	01/02/2024	01/03/2024
44174	LUIZ GONZAGA COELHO DE MIRANDA	04/03/2003	03/03/2008	01/02/2024	01/03/2024
142637	LUIZ CARLOS CARVALHO AMORIM	11/04/2008	10/04/2013	01/02/2024	01/03/2024
142052	LUIZ CONCEICAO SANTOS	12/12/2007	11/12/2012	01/02/2024	01/03/2024
105024	LUIZ NICOLAU KUNZLER	14/06/2009	13/06/2014	01/02/2024	01/03/2024
44192	MARCILIO ANTONIO DA SILVA	04/03/2008	03/03/2013	01/02/2024	01/03/2024
114325	MARCIO AURELIO DA COSTA	20/09/2004	19/09/2009	01/02/2024	01/03/2024
68618	MARCLEAN MENEZES LOPES	26/09/2005	25/09/2010	01/02/2024	01/03/2024
114246	MARCO ANTONIO LOPES	07/05/2004	06/05/2009	01/02/2024	01/03/2024

122762	MARCO ANTONIO MARQUES	02/06/2008	01/06/2013	01/02/2024	01/03/2024
127550	MARCUS VINICIUS ANTUNES DE MEDEIROS	16/01/2006	15/01/2011	01/02/2024	01/03/2024
104114	MARINES DE CARLI PEREIRA	14/02/2008	13/02/2013	01/02/2024	01/03/2024
130485	MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS	23/05/2006	22/05/2011	01/02/2024	01/03/2024
103011	MARLETE CLARA JANONIS	21/11/2007	20/11/2012	01/02/2024	01/03/2024
115332	MARYANE CRISTINA BASTOS DA CRUZ	14/06/2014	13/06/2019	01/02/2024	01/03/2024
203177	MIRIAM DE CASSIA LOUREIRO	02/06/2008	01/06/2013	01/02/2024	01/03/2024
53684	MONICA RODRIGUES DE SOUSA	12/02/2007	11/02/2012	01/02/2024	01/03/2024
115515	PEDRO CARDOSO DE SA FILHO	05/07/2004	04/07/2009	01/02/2024	01/03/2024
115344	PRISCILLA ELRAYA DE MELO COSTA	14/06/2004	13/06/2009	01/02/2024	01/03/2024
131265	RAELENA NARNO DE SOUZA BASANIN	20/06/2006	19/06/2011	01/02/2024	01/03/2024
92623	REJANE MARIA CRESTANI	01/07/2008	30/06/2013	01/02/2024	01/03/2024
111676	RENATO VIEIRA PELISSARI	15/09/2007	14/09/2012	01/02/2024	01/03/2024
117467	RIAD OMAR FARES	13/09/2004	12/09/2009	01/02/2024	01/03/2024
117734	RICARDO PEREIRA CAMPOS	20/09/2004	19/09/2009	01/02/2024	01/03/2024
72202	ROBERTO SALES	03/07/2003	02/07/2008	01/02/2024	01/03/2024
139107	ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES	16/07/2007	15/07/2012	01/02/2024	01/03/2024
115444	ROBSON CLEBER VIANA BARBOSA	05/07/2004	04/07/2009	01/02/2024	01/03/2024
142641	ROGERIO PAULO PESSOA	11/01/2008	10/01/2013	01/02/2024	01/03/2024
87679	ROSANGELA BATISTA DUARTE	25/01/2006	24/01/2011	01/02/2024	01/03/2024
210417	ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO	05/03/2009	04/03/2014	01/02/2024	01/03/2024
205076	ROSINEY TEIXEIRA DE CARVALHO ALMEIDA	01/08/2008	31/07/2013	01/02/2024	01/03/2024
115293	RUBENS ROBERTO PEREIRA	14/08/2005	13/08/2010	01/02/2024	01/03/2024
114751	SALOMAO BENEDITO DE OLIVEIRA	24/05/2004	23/05/2009	01/02/2024	01/03/2024
85376	SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES	04/02/2005	03/02/2010	01/02/2024	01/03/2024
95883	TATIANA ELOÁ PILGER	24/09/2006	23/09/2011	01/02/2024	01/03/2024
126575	VANDA MARIA SILVA	14/09/2005	13/09/2010	01/02/2024	01/03/2024
115921	WAGNER LUIZ DE SOUZA	16/08/2004	15/08/2009	01/02/2024	01/03/2024
109528	WAGNER LUIZ SAFF	14/06/2009	13/06/2014	01/02/2024	01/03/2024
114198	WALKLEINE LESSA DUTRA	21/06/2006	20/06/2011	01/02/2024	01/03/2024
57368	WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS	10/02/2006	09/02/2011	01/02/2024	01/03/2024
108089	WYLTON MASSAO OHARA	06/05/2008	05/05/2013	01/02/2024	01/03/2024
115332	MARYANE CRISTINA BASTOS DA CRUZ	14/06/2014	13/06/2019	01/03/2024	30/03/2024
115300	ADAO ELIAS JUNIOR	14/06/2009	13/06/2014	02/03/2024	31/03/2024
117514	ADEVAIR SIMEAO DE SOUZA	04/01/2010	03/01/2015	02/03/2024	31/03/2024
88952	ADILSON BLAUT HERINGER	29/05/2010	28/05/2015	02/03/2024	31/03/2024
85448	ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO	07/02/2010	06/02/2015	02/03/2024	31/03/2024
86254	ADRIANA SILVA DUARTE QUINTEIRO	24/03/2010	23/03/2015	02/03/2024	31/03/2024
122211	ADRIANO APARECIDO DADA	17/03/2010	16/03/2015	02/03/2024	31/03/2024
139108	AILTON FERREIRA	16/07/2012	15/07/2017	02/03/2024	31/03/2024
79051	AIRTON CESAR DA SILVA	08/06/2008	07/06/2013	02/03/2024	31/03/2024
86259	ALCEU MUNZ DE AVILA	21/03/2010	20/03/2015	02/03/2024	31/03/2024
109747	ALCIDES CRESPO CHAVE	13/07/2009	12/07/2014	02/03/2024	31/03/2024
131275	ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA	16/05/2011	15/05/2016	02/03/2024	31/03/2024
128596	ALEX LORENZON	13/07/2011	12/07/2016	02/03/2024	31/03/2024
203371	ALEXANDRE DA SILVA PRUDENTE	02/06/2013	01/06/2018	02/03/2024	31/03/2024
117319	ALINE ROBERTA MOURA DE OLIVEIRA	20/09/2009	19/09/2014	02/03/2024	31/03/2024
118015	ALOIR DE FATIMA JARDIM	15/09/2009	14/09/2014	02/03/2024	31/03/2024
130502	ALTAMIRA MARTINS BRANDAO	31/05/2011	30/05/2016	02/03/2024	31/03/2024
114749	AMARILDO FRANCO CESAR	24/05/2009	23/05/2014	02/03/2024	31/03/2024
115886	AMARILDO MARQUES GUIMARAES	05/07/2009	04/07/2014	02/03/2024	31/03/2024
104159	ANA ALMERINDA MONTEIRO BARROS	01/02/2013	31/01/2018	02/03/2024	31/03/2024
109159	ANA LUIZA SOTT	16/02/2011	15/02/2016	02/03/2024	31/03/2024
111947	ANDERSON MONTEIRO DE AGUIAR	24/11/2013	23/11/2018	02/03/2024	31/03/2024
138558	ANDREIA OLIVEIRA COSTA	29/10/2012	28/10/2017	02/03/2024	31/03/2024
106988	ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA	27/02/2011	26/02/2016	02/03/2024	31/03/2024
141393	ANGELA SOARES DA SILVA	01/11/2012	31/10/2017	02/03/2024	31/03/2024
117312	ANGELICA CINTIA LEITE RODES	04/10/2009	03/10/2014	02/03/2024	31/03/2024
142622	ANTONIO MARCOS LEITE	11/01/2013	10/01/2018	02/03/2024	31/03/2024
115374	ARETHUSA DANTAS DE OLIVEIRA	28/06/2009	27/06/2014	02/03/2024	31/03/2024
57585	BENILZE QUERINA DA SILVA	09/02/2010	08/02/2015	02/03/2024	31/03/2024
109387	BERNARDO PINTO DE VASCONCELLOS DIAS	22/04/2013	21/04/2018	02/03/2024	31/03/2024
82010	CATARINA MARIA DE OLIVEIRA	18/12/2011	17/12/2016	02/03/2024	31/03/2024
202365	CELIA REGINA PEDROSO	23/04/2013	22/04/2018	02/03/2024	31/03/2024
123834	CLAUDIA REGINA PINHEIRO DA SILVA ROSA	23/05/2010	22/05/2015	02/03/2024	31/03/2024
118113	CLAUDINEI FERNANDES	01/09/2009	31/08/2014	02/03/2024	31/03/2024

44195	CLAUDINEI JOSE SOUZA CRUZ	04/03/2008	03/03/2013	02/03/2024	31/03/2024
111591	CLEONICE DIAS	11/08/2010	10/08/2015	02/03/2024	31/03/2024
68024	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA	10/05/2011	09/05/2016	02/03/2024	31/03/2024
108190	DANILO CARVALHO NUNES	06/05/2013	05/05/2018	02/03/2024	31/03/2024
109657	DANILO EDER AMARO FERREIRA	28/03/2010	27/03/2015	02/03/2024	31/03/2024
114857	DANYELLE DE QUEIROZ MARTINS SAMPAIO	24/05/2009	23/05/2014	02/03/2024	31/03/2024
117314	DIOCY BALTA SOARES	04/10/2009	03/10/2014	02/03/2024	31/03/2024
203048	DIOGO DE ARAUJO MEIRA ROCHA	10/06/2008	09/06/2013	02/03/2024	31/03/2024
136123	DIOGO SANTANA SOUZA	30/03/2012	29/03/2017	02/03/2024	31/03/2024
120200	DIVANILDO FERREIRA GIL	27/01/2010	26/01/2015	02/03/2024	31/03/2024
130666	DJALMA CAPISTRANO DA PENHA	12/05/2011	11/05/2016	02/03/2024	31/03/2024
116164	DOMINGOS SAVIO SOUZA DAS CHAGAS	09/08/2009	08/08/2014	02/03/2024	31/03/2024
94015	DONIZETE XAVIER DE OLIVEIRA	28/03/2011	27/03/2016	02/03/2024	31/03/2024
107886	EDER LUCAS DE REZENDE	06/05/2013	05/05/2018	02/03/2024	31/03/2024
201985	EDES APARECIDO GONCALVES SILVA	04/04/2013	03/04/2018	02/03/2024	31/03/2024
115996	EDILMA NONATO SANTANA	09/08/2004	08/08/2009	02/03/2024	31/03/2024
115426	EDIO RODRIGO MARQUES TEIXEIRA	05/01/2005	04/01/2010	02/03/2024	31/03/2024
85424	EDNA BENEDITA DE CARVALHO	24/02/2010	23/02/2015	02/03/2024	31/03/2024
44191	EDSON LUIZ ARRUDA PINTO	02/01/2014	01/01/2019	02/03/2024	31/03/2024
117835	EDUARDO COELHO DE SOUSA	04/10/2009	03/10/2014	02/03/2024	31/03/2024
120445	ELAINE CRISTINA AHY	28/01/2010	27/01/2015	02/03/2024	31/03/2024
201577	ELAINE CRISTINA BARBOSA	15/05/2013	14/05/2018	02/03/2024	31/03/2024
141927	ELIETE ANA DE ARRUDA	23/12/2012	22/12/2017	02/03/2024	31/03/2024
85366	ELINALDO DA SILVA ALMEIDA	07/02/2010	06/02/2015	02/03/2024	31/03/2024
131895	ELIZIANE NERIS VIEIRA	11/08/2011	10/08/2016	02/03/2024	31/03/2024
135415	EMANOEL ALVES DAS FLORES	02/04/2012	01/04/2017	02/03/2024	31/03/2024
130702	EUNICE FRANCISCA DE SOUZA	09/08/2011	08/08/2016	02/03/2024	31/03/2024
114776	EVANDRO RIBEIRO MACHADO	24/02/2012	23/02/2017	02/03/2024	31/03/2024
114226	EVELIZE VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	16/04/2014	15/04/2019	02/03/2024	31/03/2024
127616	EVERALDO DOS REIS DE ALMEIDA	02/06/2013	01/06/2018	02/03/2024	31/03/2024
120493	EWERTON SANTANA GONCALVES	04/02/2010	03/02/2015	02/03/2024	31/03/2024
117429	FABIANA BENEDITA FERREIRA DE SIQUEIRA THIEL	04/10/2009	03/10/2014	02/03/2024	31/03/2024
126466	FABIANE DE SOUSA MELO	30/03/2012	29/03/2017	02/03/2024	31/03/2024
107605	FABIANO ARAUJO DE AMORIM	25/03/2013	24/03/2018	02/03/2024	31/03/2024
136132	FABIO CORDEIRO BOTELHO BECCARDI	30/03/2012	29/03/2017	02/03/2024	31/03/2024
108177	FABIO NALIN	06/05/2013	05/05/2018	02/03/2024	31/03/2024
138541	FRANCISKELY CAMPOS MOREIRA	09/08/2012	08/08/2017	02/03/2024	31/03/2024
44094	GENIMA DA SILVA ALMEIDA EVANGELISTA	05/01/2008	04/01/2013	02/03/2024	31/03/2024
85377	GEOVANE FERREIRA DO AMARAL	21/02/2010	20/02/2015	02/03/2024	31/03/2024
131194	GERSON LUIZ CAFARO DA SILVA	02/06/2011	01/06/2016	02/03/2024	31/03/2024
68650	GILSON GUEDES DA SILVA	19/10/2012	18/10/2017	02/03/2024	31/03/2024
116431	GILSON HALENCAR BUENO ALVES	04/10/2009	03/10/2014	02/03/2024	31/03/2024
91372	GILSON SEVERINO DA SILVA	09/05/2011	08/05/2016	02/03/2024	31/03/2024
100094	GISELE DA SILVA ARAUJO	21/01/2010	20/01/2015	02/03/2024	31/03/2024
108587	GISELLE MACHADO DE OLIVEIRA	11/07/2013	10/07/2018	02/03/2024	31/03/2024
131105	GISLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA	01/06/2011	31/05/2016	02/03/2024	31/03/2024
58435	GIZELLY CRISTINA DA SILVA	01/01/2011	31/12/2015	02/03/2024	31/03/2024
117554	GLAUDER BENEDITO FIGUEIREDO DE PINHO	04/10/2009	03/10/2014	02/03/2024	31/03/2024
108717	GLEICE OLIVEIRA DA SILVA	14/01/2010	13/01/2015	02/03/2024	31/03/2024
80658	HELEN CATARINA RAMOS CAPISTRANO	16/06/2010	15/06/2015	02/03/2024	31/03/2024
73267	HELENA TERESA RODRIGUES OLIVEIRA	28/07/2009	27/07/2014	02/03/2024	31/03/2024
114896	HILDA VERSALLI CARDOSO FERREIRA	24/05/2004	23/05/2009	02/03/2024	31/03/2024
204001	HUDSON LUIS ABADES FERREIRA	27/08/2013	26/08/2018	02/03/2024	31/03/2024
130708	IZABEL APARECIDA MARQUES	08/05/2011	07/05/2016	02/03/2024	31/03/2024
68099	JACKELINE DIVINA DA SILVA	31/03/2010	30/03/2015	02/03/2024	31/03/2024
124823	JARDEL RIBEIRO	18/07/2010	17/07/2015	02/03/2024	31/03/2024
90972	JEAN RUDNEY DE JESUS	18/03/2012	17/03/2017	02/03/2024	31/03/2024
117341	JEFFERSON JOBBERSON JONNY DE LIMA	04/04/2010	03/04/2015	02/03/2024	31/03/2024
202147	JOAO FERNANDO NASCIMENTO	01/04/2013	31/03/2018	02/03/2024	31/03/2024
90862	JOAQUIM LUIZ DE AMORIM FILHO	13/11/2010	12/11/2015	02/03/2024	31/03/2024
85410	JOCILEIDE APARECIDA GOMES DA SILVA	04/02/2010	03/02/2015	02/03/2024	31/03/2024
90015	JOEDER DA SILVA LEITE	19/05/2010	18/05/2015	02/03/2024	31/03/2024
97356	JOILSON CESAR DE AMORIM LEONÇO	18/03/2012	17/03/2017	02/03/2024	31/03/2024
114851	JONAS EZEQUIEL DEBATIN	24/05/2009	23/05/2014	02/03/2024	31/03/2024
125586	JONATHAN FRANCISCO PEREIRA	12/03/2011	11/03/2016	02/03/2024	31/03/2024
85431	JOSE DOMINGOS DE AMORIM	28/12/2009	27/12/2014	02/03/2024	31/03/2024

116724	JOSE DONIZETE DA SILVA	21/07/2009	20/07/2014	02/03/2024	31/03/2024
115758	JOSE JORGE DOS SANTOS	05/08/2009	04/08/2014	02/03/2024	31/03/2024
122202	JOSE LUIZ DOS SANTOS	21/03/2010	20/03/2015	02/03/2024	31/03/2024
78553	JOSE MARCIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO	07/02/2010	06/02/2015	02/03/2024	31/03/2024
80698	JOSE NUNES DOS SANTOS	01/07/2013	30/06/2018	02/03/2024	31/03/2024
102822	JULIO CEZAR PADILHA DE ASSIS	01/04/2013	31/03/2018	02/03/2024	31/03/2024
114862	KAMILA DE SOUZA E SILVA	24/05/2009	23/05/2014	02/03/2024	31/03/2024
109533	KELLY CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	18/07/2012	17/07/2017	02/03/2024	31/03/2024
108794	KENER RICARDO BARBOSA	17/03/2010	16/03/2015	02/03/2024	31/03/2024
203201	LAERCIO SANTANA CORREA	12/06/2008	11/06/2013	02/03/2024	31/03/2024
204083	LESSER MARIO SÁ GALLIO	26/06/2013	25/06/2018	02/03/2024	31/03/2024
97418	LEZIHEL NUNES DA SILVA	18/03/2012	17/03/2017	02/03/2024	31/03/2024
110852	LINCON MEIRA VIEIRA	30/03/2012	29/03/2017	02/03/2024	31/03/2024
114886	LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA	24/09/2009	23/09/2014	02/03/2024	31/03/2024
80781	LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA	24/03/2013	23/03/2018	02/03/2024	31/03/2024
88948	LUCIANA CANDIDA DA SILVA	19/05/2010	18/05/2015	02/03/2024	31/03/2024
118430	LUCIANO DOS SANTOS UCHOA	29/11/2009	28/11/2014	02/03/2024	31/03/2024
44174	LUIS GONZAGA COELHO DE MIRANDA	04/03/2008	03/03/2013	02/03/2024	31/03/2024
142637	LUIZ CARLOS CARVALHO AMORIM	11/04/2013	10/04/2018	02/03/2024	31/03/2024
142052	LUIZ CONCEICAO SANTOS	12/12/2012	11/12/2017	02/03/2024	31/03/2024
105024	LUIZ NICOLAU KUNZLER	14/06/2014	13/06/2019	02/03/2024	31/03/2024
97427	MANASSES LUIZ BOTELHO	18/03/2012	17/03/2017	02/03/2024	31/03/2024
129471	MARCELO RODRIGUES DA COSTA	07/04/2011	06/04/2016	02/03/2024	31/03/2024
44192	MARCILIO ANTONIO DA SILVA	04/03/2013	03/03/2018	02/03/2024	31/03/2024
114325	MARCIO AURELIO DA COSTA	20/09/2009	19/09/2014	02/03/2024	31/03/2024
68618	MARCLEAN MENEZES LOPES	26/09/2010	25/09/2015	02/03/2024	31/03/2024
114246	MARCO ANTONIO LOPES	07/05/2009	06/05/2014	02/03/2024	31/03/2024
122762	MARCO ANTONIO MARQUES	02/06/2013	01/06/2018	02/03/2024	31/03/2024
127550	MARCUS VINICIUS ANTUNES DE MEDEIROS	16/01/2011	15/01/2016	02/03/2024	31/03/2024
90570	MARIA DE OLIVEIRA BATISTA	21/11/2010	20/11/2015	02/03/2024	31/03/2024
104114	MARINES DE CARLI PEREIRA	14/02/2013	13/02/2018	02/03/2024	31/03/2024
117828	MARIONEI PINTO DO NASCIMENTO	04/10/2009	03/10/2014	02/03/2024	31/03/2024
130485	MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS	23/05/2011	22/05/2016	02/03/2024	31/03/2024
123741	MARLENE SEBASTIANA DA SILVA	13/08/2012	12/08/2017	02/03/2024	31/03/2024
103011	MARLETE CLARA JANONIS	21/11/2012	20/11/2017	02/03/2024	31/03/2024
99926	MICHELLI EGUES DIAS MONTEIRO	30/03/2012	29/03/2017	02/03/2024	31/03/2024
203177	MIRIAM DE CASSIA LOUREIRO	02/06/2013	01/06/2018	02/03/2024	31/03/2024
53684	MONICA RODRIGUES DE SOUSA	12/02/2012	11/02/2017	02/03/2024	31/03/2024
115515	PEDRO CARDOSO DE SA FILHO	05/07/2009	04/07/2014	02/03/2024	31/03/2024
115344	PRISCILLA ELRAYA DE MELO COSTA	14/06/2009	13/06/2014	02/03/2024	31/03/2024
131265	RAELENA NARNO DE SOUZA BASANIN	20/06/2011	19/06/2016	02/03/2024	31/03/2024
101828	RAFAEL EDUARDO MACHADO	27/10/2013	26/10/2018	02/03/2024	31/03/2024
98580	RAQUEL SODRE DE MORAES FERREIRA	26/03/2012	25/03/2017	02/03/2024	31/03/2024
92623	REJANE MARIA CRESTANI	01/07/2013	30/06/2018	02/03/2024	31/03/2024
111676	RENATO VIEIRA PELISSARI	15/09/2012	14/09/2017	02/03/2024	31/03/2024
117467	RIAD OMAR FARES	13/09/2009	12/09/2014	02/03/2024	31/03/2024
117734	RICARDO PEREIRA CAMPOS	20/09/2009	19/09/2014	02/03/2024	31/03/2024
72202	ROBERTO SALES	03/07/2008	02/07/2013	02/03/2024	31/03/2024
139107	ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES	16/07/2012	15/07/2017	02/03/2024	31/03/2024
115444	ROBSON CLEBER VIANA BARBOSA	05/07/2009	04/07/2014	02/03/2024	31/03/2024
120186	ROBSON DA COSTA FERREIRA	26/01/2010	25/01/2015	02/03/2024	31/03/2024
142641	ROGERIO PAULO PESSOA	11/01/2013	10/01/2018	02/03/2024	31/03/2024
139729	RONALDO SANTANA DE CAMPOS CURADO	20/08/2012	19/08/2017	02/03/2024	31/03/2024
87679	ROSANGELA BATISTA DUARTE	25/01/2011	24/01/2016	02/03/2024	31/03/2024
139626	ROSARIA CRISTINA DA SILVA ORMOND	01/08/2012	31/07/2017	02/03/2024	31/03/2024
83044	ROSEMARCIA LIBORIO DE MORAES	02/04/2013	01/04/2018	02/03/2024	31/03/2024
210417	ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO	05/03/2014	04/03/2019	02/03/2024	31/03/2024
205076	ROSINEY TEIXEIRA DE CARVALHO ALMEIDA	01/08/2013	31/07/2018	02/03/2024	31/03/2024
115293	RUBENS ROBERTO PEREIRA	14/08/2010	13/08/2015	02/03/2024	31/03/2024
114751	SALOMAO BENEDITO DE OLIVEIRA	24/05/2009	23/05/2014	02/03/2024	31/03/2024
114905	SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA	24/05/2009	23/05/2014	02/03/2024	31/03/2024
85376	SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES	04/02/2010	03/02/2015	02/03/2024	31/03/2024
115420	SIMONE CORDEIRO COSTA GUEDES	13/07/2009	12/07/2014	02/03/2024	31/03/2024
67476	SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA	25/10/2010	24/10/2015	02/03/2024	31/03/2024
95883	TATIANA ELOÁ PILGER	24/09/2011	23/09/2016	02/03/2024	31/03/2024
85464	TATIANNNA KRISGER GARDIN DIAS	07/02/2010	06/02/2015	02/03/2024	31/03/2024

126575	VANDA MARIA SILVA	14/09/2010	13/09/2015	02/03/2024	31/03/2024
115921	WAGNER LUIZ DE SOUZA	16/08/2009	15/08/2014	02/03/2024	31/03/2024
109528	WAGNER LUIZ SAFF	14/06/2014	13/06/2019	02/03/2024	31/03/2024
114198	WALKLEINE LESSA DUTRA	21/06/2011	20/06/2016	02/03/2024	31/03/2024
57368	WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS	10/02/2011	09/02/2016	02/03/2024	31/03/2024
91827	WILMA PEREIRA RAMOS	01/03/2011	29/02/2016	02/03/2024	31/03/2024
108089	WYLTON MASSAO OHARA	06/05/2013	05/05/2018	02/03/2024	31/03/2024
115300	ADAO ELIAS JUNIOR	14/06/2009	13/06/2014	01/04/2024	30/04/2024
117514	ADEVAIR SIMEAO DE SOUZA	04/01/2010	03/01/2015	01/04/2024	30/04/2024
88952	ADILSON BLAUT HERINGER	29/05/2010	28/05/2015	01/04/2024	30/04/2024
85448	ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO	07/02/2010	06/02/2015	01/04/2024	30/04/2024
86254	ADRIANA SILVA DUARTE QUINTEIRO	24/03/2010	23/03/2015	01/04/2024	30/04/2024
122211	ADRIANO APARECIDO DADA	17/03/2010	16/03/2015	01/04/2024	30/04/2024
139108	AILTON FERREIRA	16/07/2012	15/07/2017	01/04/2024	30/04/2024
79051	AIRTON CESAR DA SILVA	08/06/2013	07/06/2018	01/04/2024	30/04/2024
86259	ALCEU MUNZ DE AVILA	21/03/2010	20/03/2015	01/04/2024	30/04/2024
109747	ALCIDES CRESPO CHAVE	13/07/2009	12/07/2014	01/04/2024	30/04/2024
131275	ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA	16/05/2011	15/05/2016	01/04/2024	30/04/2024
128596	ALEX LORENZON	13/07/2011	12/07/2016	01/04/2024	30/04/2024
203371	ALEXANDRE DA SILVA PRUDENTE	02/06/2013	01/06/2018	01/04/2024	30/04/2024
117319	ALINE ROBERTA MOURA DE OLIVEIRA	20/09/2009	19/09/2014	01/04/2024	30/04/2024
118015	ALOIR DE FATIMA JARDIM	15/09/2009	14/09/2014	01/04/2024	30/04/2024
130502	ALTAMIRA MARTINS BRANDAO	31/05/2011	30/05/2016	01/04/2024	30/04/2024
114749	AMARILDO FRANCO CESAR	24/05/2009	23/05/2014	01/04/2024	30/04/2024
115886	AMARILDO MARQUES GUIMARAES	05/07/2009	04/07/2014	01/04/2024	30/04/2024
104159	ANA ALMERINDA MONTEIRO BARROS	01/02/2013	31/01/2018	01/04/2024	30/04/2024
109159	ANA LUIZA SOTT	16/02/2011	15/02/2016	01/04/2024	30/04/2024
111947	ANDERSON MONTEIRO DE AGUIAR	24/11/2013	23/11/2018	01/04/2024	30/04/2024
138558	ANDREIA OLIVEIRA COSTA	29/10/2012	28/10/2017	01/04/2024	30/04/2024
106988	ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA	27/02/2011	26/02/2016	01/04/2024	30/04/2024
141393	ANGELA SOARES DA SILVA	01/11/2012	31/10/2017	01/04/2024	30/04/2024
117312	ANGELICA CINTIA LEITE RODES	04/10/2009	03/10/2014	01/04/2024	30/04/2024
142622	ANTONIO MARCOS LEITE	11/01/2013	10/01/2018	01/04/2024	30/04/2024
115374	ARETHUSA DANTAS DE OLIVEIRA	28/06/2009	27/06/2014	01/04/2024	30/04/2024
130506	BENICE ISABEL DA CUNHA	31/05/2011	30/05/2016	01/04/2024	30/04/2024
57585	BENILZE QUERINA DA SILVA	09/02/2010	08/02/2015	01/04/2024	30/04/2024
109387	BERNARDO PINTO DE VASCONCELLOS DIAS	22/04/2013	21/04/2018	01/04/2024	30/04/2024
82010	CATARINA MARIA DE OLIVEIRA	18/12/2011	17/12/2016	01/04/2024	30/04/2024
202365	CELIA REGINA PEDROSO	23/04/2013	22/04/2018	01/04/2024	30/04/2024
123834	CLAUDIA REGINA PINHEIRO DA SILVA ROSA	23/05/2010	22/05/2015	01/04/2024	30/04/2024
118113	CLAUDINEI FERNANDES	01/09/2009	31/08/2014	01/04/2024	30/04/2024
44195	CLAUDINEI JOSE SOUZA CRUZ	04/03/2008	03/03/2013	01/04/2024	30/04/2024
111591	CLEONICE DIAS	11/08/2010	10/08/2015	01/04/2024	30/04/2024
68024	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA	10/05/2011	09/05/2016	01/04/2024	30/04/2024
108190	DANILO CARVALHO NUNES	06/05/2013	05/05/2018	01/04/2024	30/04/2024
109657	DANILO EDER AMARO FERREIRA	28/03/2010	27/03/2015	01/04/2024	30/04/2024
114857	DANYELLE DE QUEIROZ MARTINS SAMPAIO	24/05/2009	23/05/2014	01/04/2024	30/04/2024
117314	DIOCY BALTA SOARES	04/10/2009	03/10/2014	01/04/2024	30/04/2024
203048	DIOGO DE ARAUJO MEIRA ROCHA	10/06/2008	09/06/2013	01/04/2024	30/04/2024
136123	DIOGO SANTANA SOUZA	30/03/2012	29/03/2017	01/04/2024	30/04/2024
120200	DIVANILDO FERREIRA GIL	27/01/2010	26/01/2015	01/04/2024	30/04/2024
130666	DJALMA CAPISTRANO DA PENHA	12/05/2011	11/05/2016	01/04/2024	30/04/2024
116164	DOMINGOS SAVIO SOUZA DAS CHAGAS	09/08/2009	08/08/2014	01/04/2024	30/04/2024
94015	DONIZETE XAVIER DE OLIVEIRA	28/03/2011	27/03/2016	01/04/2024	30/04/2024
107886	EDER LUCAS DE REZENDE	06/05/2013	05/05/2018	01/04/2024	30/04/2024
201985	EDES APARECIDO GONCALVES SILVA	04/04/2013	03/04/2018	01/04/2024	30/04/2024
115996	EDILMA NONATO SANTANA	09/08/2009	08/08/2014	01/04/2024	30/04/2024
117340	EDILSON LINO DOS SANTOS	04/10/2009	03/10/2014	01/04/2024	30/04/2024
115426	EDIO RODRIGO MARQUES TEIXEIRA	05/01/2010	04/01/2015	01/04/2024	30/04/2024
85424	EDNA BENEDITA DE CARVALHO	24/02/2010	23/02/2015	01/04/2024	30/04/2024
44191	EDSON LUIZ ARRUDA PINTO	02/01/2014	01/01/2019	01/04/2024	30/04/2024
117835	EDUARDO COELHO DE SOUSA	04/10/2009	03/10/2014	01/04/2024	30/04/2024
120445	ELAINE CRISTINA AHY	28/01/2010	27/01/2015	01/04/2024	30/04/2024
201577	ELAINE CRISTINA BARBOSA	15/05/2013	14/05/2018	01/04/2024	30/04/2024
141927	ELIETE ANA DE ARRUDA	23/12/2012	22/12/2017	01/04/2024	30/04/2024
85366	ELINALDO DA SILVA ALMEIDA	07/02/2010	06/02/2015	01/04/2024	30/04/2024

204023	ELIZETH ANDRADE DE FREITAS LOBO	23/06/2013	22/06/2018	01/04/2024	30/04/2024
131895	ELIZIANE NERIS VIEIRA	11/08/2011	10/08/2016	01/04/2024	30/04/2024
135415	EMANOEL ALVES DAS FLORES	02/04/2012	01/04/2017	01/04/2024	30/04/2024
130702	EUNICE FRANCISCA DE SOUZA	09/08/2011	08/08/2016	01/04/2024	30/04/2024
114776	EVANDRO RIBEIRO MACHADO	24/02/2012	23/02/2017	01/04/2024	30/04/2024
114226	EVELIZE VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	16/04/2014	15/04/2019	01/04/2024	30/04/2024
127616	EVERALDO DOS REIS DE ALMEIDA	02/06/2013	01/06/2018	01/04/2024	30/04/2024
120493	EWERTON SANTANA GONCALVES	04/02/2010	03/02/2015	01/04/2024	30/04/2024
117429	FABIANA BENEDITA FERREIRA DE SIQUEIRA THIEL	04/10/2009	03/10/2014	01/04/2024	30/04/2024
126466	FABIANE DE SOUSA MELO	30/03/2012	29/03/2017	01/04/2024	30/04/2024
107605	FABIANO ARAUJO DE AMORIM	25/03/2013	24/03/2018	01/04/2024	30/04/2024
136132	FABIO CORDEIRO BOTELHO BECCARDI	30/03/2012	29/03/2017	01/04/2024	30/04/2024
108177	FABIO NALIN	06/05/2013	05/05/2018	01/04/2024	30/04/2024
118107	FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA	08/09/2009	07/09/2014	01/04/2024	30/04/2024
138541	FRANCISKELY CAMPOS MOREIRA	09/08/2012	08/08/2017	01/04/2024	30/04/2024
44094	GENIMA DA SILVA ALMEIDA EVANGELISTA	05/01/2008	04/01/2013	01/04/2024	30/04/2024
85377	GEOVANE FERREIRA DO AMARAL	21/02/2010	20/02/2015	01/04/2024	30/04/2024
115312	GERONICE MARIA DE MORAES HORN	14/08/2009	13/08/2014	01/04/2024	30/04/2024
131194	GERSON LUIZ CAFARO DA SILVA	02/06/2011	01/06/2016	01/04/2024	30/04/2024
68650	GILSON GUEDES DA SILVA	19/10/2012	18/10/2017	01/04/2024	30/04/2024
116431	GILSON HALENCAR BUENO ALVES	04/10/2009	03/10/2014	01/04/2024	30/04/2024
91372	GILSON SEVERINO DA SILVA	09/05/2011	08/05/2016	01/04/2024	30/04/2024
100094	GISELE DA SILVA ARAUJO	21/01/2010	20/01/2015	01/04/2024	30/04/2024
108587	GISELLE MACHADO DE OLIVEIRA	11/07/2013	10/07/2018	01/04/2024	30/04/2024
131105	GISLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA	01/06/2011	31/05/2016	01/04/2024	30/04/2024
58435	GIZELLY CRISTINA DA SILVA	01/01/2011	31/12/2015	01/04/2024	30/04/2024
117554	GLAUDER BENEDITO FIGUEIREDO DE PINHO	04/10/2009	03/10/2014	01/04/2024	30/04/2024
108717	GLEICE OLIVEIRA DA SILVA	14/01/2010	13/01/2015	01/04/2024	30/04/2024
80658	HELEN CATARINA RAMOS CAPISTRANO	16/06/2010	15/06/2015	01/04/2024	30/04/2024
73267	HELENA TERESA RODRIGUES OLIVEIRA	28/07/2009	27/07/2014	01/04/2024	30/04/2024
114866	HERMINIA DANTAS DE BRITO	24/07/2009	23/07/2014	01/04/2024	30/04/2024
114896	HILDA VERSALLI CARDOSO FERREIRA	24/05/2009	23/05/2014	01/04/2024	30/04/2024
204001	HUDSON LUIS ABADES FERREIRA	27/08/2013	26/08/2018	01/04/2024	30/04/2024
130708	IZABEL APARECIDA MARQUES	08/05/2011	07/05/2016	01/04/2024	30/04/2024
68099	JACKELINE DIVINA DA SILVA	31/03/2010	30/03/2015	01/04/2024	30/04/2024
124823	JARDEL RIBEIRO	18/07/2010	17/07/2015	01/04/2024	30/04/2024
90972	JEAN RUDNEY DE JESUS	18/03/2012	17/03/2017	01/04/2024	30/04/2024
117341	JEFFERSON JOBBERSON JONNY DE LIMA	04/04/2010	03/04/2015	01/04/2024	30/04/2024
202147	JOAO FERNANDO NASCIMENTO	01/04/2013	31/03/2018	01/04/2024	30/04/2024
90862	JOAQUIM LUIZ DE AMORIM FILHO	13/11/2010	12/11/2015	01/04/2024	30/04/2024
85410	JOCILEIDE APARECIDA GOMES DA SILVA	04/02/2010	03/02/2015	01/04/2024	30/04/2024
90015	JOEDER DA SILVA LEITE	19/05/2010	18/05/2015	01/04/2024	30/04/2024
97356	JOILSON CESAR DE AMORIM LEONÇO	18/03/2012	17/03/2017	01/04/2024	30/04/2024
114851	JONAS EZEQUIEL DEBATIN	24/05/2009	23/05/2014	01/04/2024	30/04/2024
125586	JONATHAN FRANCISCO PEREIRA	12/03/2011	11/03/2016	01/04/2024	30/04/2024
85431	JOSE DOMINGOS DE AMORIM	28/12/2009	27/12/2014	01/04/2024	30/04/2024
116724	JOSE DONIZETE DA SILVA	21/07/2009	20/07/2014	01/04/2024	30/04/2024
115758	JOSE JORGE DOS SANTOS	05/08/2009	04/08/2014	01/04/2024	30/04/2024
122202	JOSE LUIZ DOS SANTOS	21/03/2010	20/03/2015	01/04/2024	30/04/2024
78553	JOSE MARCIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO	07/02/2010	06/02/2015	01/04/2024	30/04/2024
80698	JOSE NUNES DOS SANTOS	01/07/2013	30/06/2018	01/04/2024	30/04/2024
102822	JULIO CEZAR PADILHA DE ASSIS	01/04/2013	31/03/2018	01/04/2024	30/04/2024
114862	KAMILA DE SOUZA E SILVA	24/05/2009	23/05/2014	01/04/2024	30/04/2024
109533	KELLY CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	18/07/2012	17/07/2017	01/04/2024	30/04/2024
108794	KENER RICARDO BARBOSA	17/03/2010	16/03/2015	01/04/2024	30/04/2024
203201	LAERCIO SANTANA CORREA	12/06/2013	11/06/2018	01/04/2024	30/04/2024
76180	LEILA MARIA DE MATOS CARDOSO	26/11/2009	25/11/2014	01/04/2024	30/04/2024
204083	LESSER MARIO SÁ GALLIO	26/06/2013	25/06/2018	01/04/2024	30/04/2024
97418	LEZIHHEL NUNES DA SILVA	18/03/2012	17/03/2017	01/04/2024	30/04/2024
110852	LINCON MEIRA VIEIRA	30/03/2012	29/03/2017	01/04/2024	30/04/2024
117832	LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA	20/09/2009	19/09/2014	01/04/2024	30/04/2024
114886	LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA	24/09/2009	23/09/2014	01/04/2024	30/04/2024
80781	LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA	24/03/2013	23/03/2018	01/04/2024	30/04/2024
88948	LUCIANA CANDIDA DA SILVA	19/05/2010	18/05/2015	01/04/2024	30/04/2024
118430	LUCIANO DOS SANTOS UCHOA	29/11/2009	28/11/2014	01/04/2024	30/04/2024
44174	LUIS GONZAGA COELHO DE MIRANDA	04/03/2008	03/03/2013	01/04/2024	30/04/2024

142637	LUIZ CARLOS CARVALHO AMORIM	11/04/2013	10/04/2018	01/04/2024	30/04/2024
142052	LUIZ CONCEICAO SANTOS	12/12/2012	11/12/2017	01/04/2024	30/04/2024
105024	LUIZ NICOLAU KUNZLER	14/06/2014	13/06/2019	01/04/2024	30/04/2024
97427	MANASSES LUIZ BOTELHO	18/03/2012	17/03/2017	01/04/2024	30/04/2024
129471	MARCELO RODRIGUES DA COSTA	07/04/2011	06/04/2016	01/04/2024	30/04/2024
103856	MARCILENE PRADO DE OLIVEIRA	12/12/2012	11/12/2017	01/04/2024	30/04/2024
44192	MARCILIO ANTONIO DA SILVA	04/03/2013	03/03/2018	01/04/2024	30/04/2024
114325	MARCIO AURELIO DA COSTA	20/09/2009	19/09/2014	01/04/2024	30/04/2024
68618	MARCLEAN MENEZES LOPES	26/09/2010	25/09/2015	01/04/2024	30/04/2024
114246	MARCO ANTONIO LOPES	07/05/2009	06/05/2014	01/04/2024	30/04/2024
122762	MARCO ANTONIO MARQUES	02/06/2013	01/06/2018	01/04/2024	30/04/2024
127550	MARCUS VINICIUS ANTUNES DE MEDEIROS	16/01/2011	15/01/2016	01/04/2024	30/04/2024
90570	MARIA DE OLIVEIRA BATISTA	21/11/2010	20/11/2015	01/04/2024	30/04/2024
104114	MARINES DE CARLI PEREIRA	14/02/2013	13/02/2018	01/04/2024	30/04/2024
117828	MARIONEI PINTO DO NASCIMENTO	04/10/2009	03/10/2014	01/04/2024	30/04/2024
130485	MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS	23/05/2011	22/05/2016	01/04/2024	30/04/2024
123741	MARLENE SEBASTIANA DA SILVA	13/08/2012	12/08/2017	01/04/2024	30/04/2024
103011	MARLETE CLARA JANONIS	21/11/2012	20/11/2017	01/04/2024	30/04/2024
99926	MICHELLI EGUES DIAS MONTEIRO	30/03/2012	29/03/2017	01/04/2024	30/04/2024
203177	MIRIAM DE CASSIA LOUREIRO	02/06/2013	01/06/2018	01/04/2024	30/04/2024
53684	MONICA RODRIGUES DE SOUSA	12/02/2012	11/02/2017	01/04/2024	30/04/2024
115515	PEDRO CARDOSO DE SA FILHO	05/07/2009	04/07/2014	01/04/2024	30/04/2024
115344	PRISCILLA ELRAYA DE MELO COSTA	14/06/2009	13/06/2014	01/04/2024	30/04/2024
131265	RAELENA NARNO DE SOUZA BASANIN	20/06/2011	19/06/2016	01/04/2024	30/04/2024
101828	RAFAEL EDUARDO MACHADO	27/10/2013	26/10/2018	01/04/2024	30/04/2024
98580	RAQUEL SODRE DE MORAES FERREIRA	26/03/2012	25/03/2017	01/04/2024	30/04/2024
92623	REJANE MARIA CRESTANI	01/07/2013	30/06/2018	01/04/2024	30/04/2024
111676	RENATO VIEIRA PELISSARI	15/09/2012	14/09/2017	01/04/2024	30/04/2024
117467	RIAD OMAR FARES	13/09/2009	12/09/2014	01/04/2024	30/04/2024
117734	RICARDO PEREIRA CAMPOS	20/09/2009	19/09/2014	01/04/2024	30/04/2024
72202	ROBERTO SALES	03/07/2008	02/07/2013	01/04/2024	30/04/2024
139107	ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES	16/07/2012	15/07/2017	01/04/2024	30/04/2024
115444	ROBSON CLEBER VIANA BARBOSA	05/07/2009	04/07/2014	01/04/2024	30/04/2024
120186	ROBSON DA COSTA FERREIRA	26/01/2010	25/01/2015	01/04/2024	30/04/2024
142641	ROGERIO PAULO PESSOA	11/01/2013	10/01/2018	01/04/2024	30/04/2024
139729	RONALDO SANTANA DE CAMPOS CURADO	20/08/2012	19/08/2017	01/04/2024	30/04/2024
87679	ROSANGELA BATISTA DUARTE	25/01/2011	24/01/2016	01/04/2024	30/04/2024
139626	ROSARIA CRISTINA DA SILVA ORMOND	01/08/2012	31/07/2017	01/04/2024	30/04/2024
83044	ROSEMARCIA LIBORIO DE MORAES	02/04/2013	01/04/2018	01/04/2024	30/04/2024
210417	ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO	05/03/2014	04/03/2019	01/04/2024	30/04/2024
205076	ROSINEY TEIXEIRA DE CARVALHO ALMEIDA	01/08/2013	31/07/2018	01/04/2024	30/04/2024
115373	ROSIVET VICENCIA DO PRADO	29/07/2014	28/07/2019	01/04/2024	30/04/2024
115293	RUBENS ROBERTO PEREIRA	14/08/2010	13/08/2015	01/04/2024	30/04/2024
114751	SALOMAO BENEDITO DE OLIVEIRA	24/05/2009	23/05/2014	01/04/2024	30/04/2024
114905	SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA	24/05/2009	23/05/2014	01/04/2024	30/04/2024
85376	SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES	04/02/2010	03/02/2015	01/04/2024	30/04/2024
115420	SIMONE CORDEIRO COSTA GUEDES	13/07/2009	12/07/2014	01/04/2024	30/04/2024
67476	SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA	25/10/2010	24/10/2015	01/04/2024	30/04/2024
95883	TATIANA ELOÁ PILGER	24/09/2011	23/09/2016	01/04/2024	30/04/2024
85464	TATIANNIA KRISGER GARDIN DIAS	07/02/2010	06/02/2015	01/04/2024	30/04/2024
126575	VANDA MARIA SILVA	14/09/2010	13/09/2015	01/04/2024	30/04/2024
115921	WAGNER LUIZ DE SOUZA	16/08/2009	15/08/2014	01/04/2024	30/04/2024
109528	WAGNER LUIZ SAFF	14/06/2014	13/06/2019	01/04/2024	30/04/2024
114198	WALKLEINE LESSA DUTRA	21/06/2011	20/06/2016	01/04/2024	30/04/2024
57368	WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS	10/02/2011	09/02/2016	01/04/2024	30/04/2024
91827	WILMA PEREIRA RAMOS	01/03/2011	29/02/2016	01/04/2024	30/04/2024
108089	WYLTON MASSAO OHARA	06/05/2013	05/05/2018	01/04/2024	30/04/2024
115300	ADAO ELIAS JUNIOR	14/06/2009	13/06/2014	01/05/2024	30/05/2024
117514	ADEVAIR SIMEAO DE SOUZA	04/01/2010	03/01/2015	01/05/2024	30/05/2024
88952	ADILSON BLAUT HERINGER	29/05/2010	28/05/2015	01/05/2024	30/05/2024
85448	ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO	07/02/2010	06/02/2015	01/05/2024	30/05/2024
86254	ADRIANA SILVA DUARTE QUINTEIRO	24/03/2010	23/03/2015	01/05/2024	30/05/2024
122211	ADRIANO APARECIDO DADA	17/03/2010	16/03/2015	01/05/2024	30/05/2024
139108	AILTON FERREIRA	16/07/2012	15/07/2017	01/05/2024	30/05/2024
79051	AIRTON CESAR DA SILVA	08/06/2013	07/06/2018	01/05/2024	30/05/2024
86259	ALCEU MUNZ DE AVILA	21/03/2010	20/03/2015	01/05/2024	30/05/2024

109747	ALCIDES CRESPO CHAVE	13/07/2009	12/07/2014	01/05/2024	30/05/2024
131275	ALESSANDRA EROTILDES DA SILVA	16/05/2011	15/05/2016	01/05/2024	30/05/2024
128596	ALEX LORENZON	13/07/2011	12/07/2016	01/05/2024	30/05/2024
203371	ALEXANDRE DA SILVA PRUDENTE	02/06/2013	01/06/2018	01/05/2024	30/05/2024
117319	ALINE ROBERTA MOURA DE OLIVEIRA	20/09/2009	19/09/2014	01/05/2024	30/05/2024
118015	ALOIR DE FATIMA JARDIM	15/09/2009	14/09/2014	01/05/2024	30/05/2024
130502	ALTAMIRA MARTINS BRANDAO	31/05/2011	30/05/2016	01/05/2024	30/05/2024
114749	AMARILDO FRANCO CESAR	24/05/2009	23/05/2014	01/05/2024	30/05/2024
115886	AMARILDO MARQUES GUIMARAES	05/07/2009	04/07/2014	01/05/2024	30/05/2024
104159	ANA ALMERINDA MONTEIRO BARROS	01/02/2013	31/01/2018	01/05/2024	30/05/2024
109159	ANA LUIZA SOTT	16/02/2011	15/02/2016	01/05/2024	30/05/2024
111947	ANDERSON MONTEIRO DE AGUIAR	24/11/2013	23/11/2018	01/05/2024	30/05/2024
115431	ANDRE ALMEIDA LISBOA	05/07/2009	04/07/2014	01/05/2024	30/05/2024
138558	ANDREIA OLIVEIRA COSTA	29/10/2012	28/10/2017	01/05/2024	30/05/2024
106988	ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA	27/02/2011	26/02/2016	01/05/2024	30/05/2024
141393	ANGELA SOARES DA SILVA	01/11/2012	31/10/2017	01/05/2024	30/05/2024
117312	ANGELICA CINTIA LEITE RODES	04/10/2009	03/10/2014	01/05/2024	30/05/2024
142622	ANTONIO MARCOS LEITE	11/01/2013	10/01/2018	01/05/2024	30/05/2024
115374	ARETHUSA DANTAS DE OLIVEIRA	28/06/2009	27/06/2014	01/05/2024	30/05/2024
130506	BENICE ISABEL DA CUNHA	31/05/2011	30/05/2016	01/05/2024	30/05/2024
57585	BENILZE QUERINA DA SILVA	09/02/2010	08/02/2015	01/05/2024	30/05/2024
109387	BERNARDO PINTO DE VASCONCELLOS DIAS	22/04/2013	21/04/2018	01/05/2024	30/05/2024
82010	CATARINA MARIA DE OLIVEIRA	18/12/2011	17/12/2016	01/05/2024	30/05/2024
202365	CELIA REGINA PEDROSO	23/04/2013	22/04/2018	01/05/2024	30/05/2024
123834	CLAUDIA REGINA PINHEIRO DA SILVA ROSA	23/05/2010	22/05/2015	01/05/2024	30/05/2024
118113	CLAUDINEI FERNANDES	01/09/2009	31/08/2014	01/05/2024	30/05/2024
44195	CLAUDINEI JOSE SOUZA CRUZ	04/03/2008	03/03/2013	01/05/2024	30/05/2024
111591	CLEONICE DIAS	11/08/2010	10/08/2015	01/05/2024	30/05/2024
68024	CRISTIAN AUXILIADORA SIQUEIRA DA COSTA	10/05/2011	09/05/2016	01/05/2024	30/05/2024
108190	DANILO CARVALHO NUNES	06/05/2013	05/05/2018	01/05/2024	30/05/2024
109657	DANILO EDER AMARO FERREIRA	28/03/2010	27/03/2015	01/05/2024	30/05/2024
114857	DANYELLE DE QUEIROZ MARTINS SAMPAIO	24/05/2009	23/05/2014	01/05/2024	30/05/2024
118017	DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA	13/09/2009	12/09/2014	01/05/2024	30/05/2024
117314	DIOCY BALTA SOARES	04/10/2009	03/10/2014	01/05/2024	30/05/2024
203048	DIOGO DE ARAUJO MEIRA ROCHA	10/06/2013	09/06/2018	01/05/2024	30/05/2024
136123	DIOGO SANTANA SOUZA	30/03/2012	29/03/2017	01/05/2024	30/05/2024
120200	DIVANILDO FERREIRA GIL	27/01/2010	26/01/2015	01/05/2024	30/05/2024
130666	DJALMA CAPISTRANO DA PENHA	12/05/2011	11/05/2016	01/05/2024	30/05/2024
116164	DOMINGOS SAVIO SOUZA DAS CHAGAS	09/08/2009	08/08/2014	01/05/2024	30/05/2024
94015	DONIZETE XAVIER DE OLIVEIRA	28/03/2011	27/03/2016	01/05/2024	30/05/2024
107886	EDER LUCAS DE REZENDE	06/05/2013	05/05/2018	01/05/2024	30/05/2024
201985	EDES APARECIDO GONCALVES SILVA	04/04/2013	03/04/2018	01/05/2024	30/05/2024
115996	EDILMA NONATO SANTANA	09/08/2009	08/08/2014	01/05/2024	30/05/2024
124198	EDILSE RAIMUND DOS SANTOS	05/04/2010	04/04/2015	01/05/2024	30/05/2024
117340	EDILSON LINO DOS SANTOS	04/10/2009	03/10/2014	01/05/2024	30/05/2024
115426	EDIO RODRIGO MARQUES TEIXEIRA	05/01/2010	04/01/2015	01/05/2024	30/05/2024
85424	EDNA BENEDITA DE CARVALHO	24/02/2010	23/02/2015	01/05/2024	30/05/2024
44191	EDSON LUIZ ARRUDA PINTO	02/01/2014	01/01/2019	01/05/2024	30/05/2024
117835	EDUARDO COELHO DE SOUSA	04/10/2009	03/10/2014	01/05/2024	30/05/2024
120445	ELAINE CRISTINA AHY	28/01/2010	27/01/2015	01/05/2024	30/05/2024
201577	ELAINE CRISTINA BARBOSA	15/05/2013	14/05/2018	01/05/2024	30/05/2024
141927	ELIETE ANA DE ARRUDA	23/12/2012	22/12/2017	01/05/2024	30/05/2024
85366	ELINALDO DA SILVA ALMEIDA	07/02/2010	06/02/2015	01/05/2024	30/05/2024
131895	ELIZIANE NERIS VIEIRA	11/08/2011	10/08/2016	01/05/2024	30/05/2024
135415	EMANOEL ALVES DAS FLORES	02/04/2012	01/04/2017	01/05/2024	30/05/2024
130702	EUNICE FRANCISCA DE SOUZA	09/08/2011	08/08/2016	01/05/2024	30/05/2024
114776	EVANDRO RIBEIRO MACHADO	24/02/2012	23/02/2017	01/05/2024	30/05/2024
114226	EVELIZE VIVIANE RODRIGUES DA SILVA	16/04/2014	15/04/2019	01/05/2024	30/05/2024
127616	EVERALDO DOS REIS DE ALMEIDA	02/06/2013	01/06/2018	01/05/2024	30/05/2024
120493	EWERTON SANTANA GONCALVES	04/02/2010	03/02/2015	01/05/2024	30/05/2024
117429	FABIANA BENEDITA FERREIRA DE SIQUEIRA THIEL	04/10/2009	03/10/2014	01/05/2024	30/05/2024
126466	FABIANE DE SOUSA MELO	30/03/2012	29/03/2017	01/05/2024	30/05/2024
107605	FABIANO ARAUJO DE AMORIM	25/03/2013	24/03/2018	01/05/2024	30/05/2024
136132	FABIO CORDEIRO BOTELHO BECCARDI	30/03/2012	29/03/2017	01/05/2024	30/05/2024
108177	FABIO NALIN	06/05/2013	05/05/2018	01/05/2024	30/05/2024
118107	FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA	08/09/2009	07/09/2014	01/05/2024	30/05/2024

138541	FRANCISKELY CAMPOS MOREIRA	09/08/2012	08/08/2017	01/05/2024	30/05/2024
44094	GENIMA DA SILVA ALMEIDA EVANGELISTA	05/01/2008	04/01/2013	01/05/2024	30/05/2024
85377	GEOVANE FERREIRA DO AMARAL	21/02/2010	20/02/2015	01/05/2024	30/05/2024
115312	GERONICE MARIA DE MORAES HORN	14/08/2009	13/08/2014	01/05/2024	30/05/2024
131194	GERSON LUIZ CAFARO DA SILVA	02/06/2011	01/06/2016	01/05/2024	30/05/2024
68650	GILSON GUEDES DA SILVA	19/10/2012	18/10/2017	01/05/2024	30/05/2024
116431	GILSON HALENCAR BUENO ALVES	04/10/2009	03/10/2014	01/05/2024	30/05/2024
91372	GILSON SEVERINO DA SILVA	09/05/2011	08/05/2016	01/05/2024	30/05/2024
100094	GISELE DA SILVA ARAUJO	21/01/2010	20/01/2015	01/05/2024	30/05/2024
108587	GISELLE MACHADO DE OLIVEIRA	11/07/2013	10/07/2018	01/05/2024	30/05/2024
131105	GISLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA	01/06/2011	31/05/2016	01/05/2024	30/05/2024
58435	GIZELLY CRISTINA DA SILVA	01/01/2011	31/12/2015	01/05/2024	30/05/2024
117554	GLAUDER BENEDITO FIGUEIREDO DE PINHO	04/10/2009	03/10/2014	01/05/2024	30/05/2024
108717	GLEICE OLIVEIRA DA SILVA	14/01/2010	13/01/2015	01/05/2024	30/05/2024
80658	HELEN CATARINA RAMOS CAPISTRANO	16/06/2010	15/06/2015	01/05/2024	30/05/2024
73267	HELENA TERESA RODRIGUES OLIVEIRA	28/07/2009	27/07/2014	01/05/2024	30/05/2024
114866	HERMINIA DANTAS DE BRITO	24/07/2009	23/07/2014	01/05/2024	30/05/2024
114896	HILDA VERSALLI CARDOSO FERREIRA	24/05/2009	23/05/2014	01/05/2024	30/05/2024
204001	HUDSON LUIS ABADES FERREIRA	27/08/2013	26/08/2018	01/05/2024	30/05/2024
130708	IZABEL APARECIDA MARQUES	08/05/2011	07/05/2016	01/05/2024	30/05/2024
68099	JACKELINE DIVINA DA SILVA	31/03/2010	30/03/2015	01/05/2024	30/05/2024
124823	JARDEL RIBEIRO	18/07/2010	17/07/2015	01/05/2024	30/05/2024
90972	JEAN RUDNEY DE JESUS	18/03/2012	17/03/2017	01/05/2024	30/05/2024
117341	JEFFERSON JOBBERSON JONNY DE LIMA	04/04/2010	03/04/2015	01/05/2024	30/05/2024
202147	JOAO FERNANDO NASCIMENTO	01/04/2013	31/03/2018	01/05/2024	30/05/2024
90862	JOAQUIM LUIZ DE AMORIM FILHO	13/11/2010	12/11/2015	01/05/2024	30/05/2024
85410	JOCILEIDE APARECIDA GOMES DA SILVA	04/02/2010	03/02/2015	01/05/2024	30/05/2024
90015	JOEDER DA SILVA LEITE	19/05/2010	18/05/2015	01/05/2024	30/05/2024
97356	JOILSON CESAR DE AMORIM LEONÇO	18/03/2012	17/03/2017	01/05/2024	30/05/2024
114851	JONAS EZEQUIEL DEBATIN	24/05/2009	23/05/2014	01/05/2024	30/05/2024
125586	JONATHAN FRANCISCO PEREIRA	12/03/2011	11/03/2016	01/05/2024	30/05/2024
85431	JOSE DOMINGOS DE AMORIM	28/12/2009	27/12/2014	01/05/2024	30/05/2024
116724	JOSE DONIZETE DA SILVA	21/07/2009	20/07/2014	01/05/2024	30/05/2024
115758	JOSE JORGE DOS SANTOS	05/08/2009	04/08/2014	01/05/2024	30/05/2024
122202	JOSE LUIZ DOS SANTOS	21/03/2010	20/03/2015	01/05/2024	30/05/2024
78553	JOSE MARCIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO	07/02/2010	06/02/2015	01/05/2024	30/05/2024
80698	JOSE NUNES DOS SANTOS	01/07/2013	30/06/2018	01/05/2024	30/05/2024
102822	JULIO CEZAR PADILHA DE ASSIS	01/04/2013	31/03/2018	01/05/2024	30/05/2024
114862	KAMILA DE SOUZA E SILVA	24/05/2009	23/05/2014	01/05/2024	30/05/2024
109533	KELLY CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	18/07/2012	17/07/2017	01/05/2024	30/05/2024
108794	KENER RICARDO BARBOSA	17/03/2010	16/03/2015	01/05/2024	30/05/2024
203201	LAERCIO SANTANA CORREA	12/06/2013	11/06/2018	01/05/2024	30/05/2024
76180	LEILA MARIA DE MATOS CARDOSO	26/11/2009	25/11/2014	01/05/2024	30/05/2024
204083	LESSER MARIO SÁ GALLIO	26/06/2013	25/06/2018	01/05/2024	30/05/2024
97418	LEZIHEL NUNES DA SILVA	18/03/2012	17/03/2017	01/05/2024	30/05/2024
110852	LINCON MEIRA VIEIRA	30/03/2012	29/03/2017	01/05/2024	30/05/2024
117832	LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA	20/09/2009	19/09/2014	01/05/2024	30/05/2024
114886	LOICY APARECIDA DA SILVA CUNHA	24/09/2009	23/09/2014	01/05/2024	30/05/2024
80781	LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA	24/03/2013	23/03/2018	01/05/2024	30/05/2024
88948	LUCIANA CANDIDA DA SILVA	19/05/2010	18/05/2015	01/05/2024	30/05/2024
118430	LUCIANO DOS SANTOS UCHOA	29/11/2009	28/11/2014	01/05/2024	30/05/2024
44174	LUIZ GONZAGA COELHO DE MIRANDA	04/03/2008	03/03/2013	01/05/2024	30/05/2024
142637	LUIZ CARLOS CARVALHO AMORIM	11/04/2013	10/04/2018	01/05/2024	30/05/2024
142052	LUIZ CONCEICAO SANTOS	12/12/2012	11/12/2017	01/05/2024	30/05/2024
105024	LUIZ NICOLAU KUNZLER	14/06/2014	13/06/2019	01/05/2024	30/05/2024
97427	MANASSES LUIZ BOTELHO	18/03/2012	17/03/2017	01/05/2024	30/05/2024
129471	MARCELO RODRIGUES DA COSTA	07/04/2011	06/04/2016	01/05/2024	30/05/2024
103856	MARCILENE PRADO DE OLIVEIRA	12/12/2012	11/12/2017	01/05/2024	30/05/2024
44192	MARCILIO ANTONIO DA SILVA	04/03/2013	03/03/2018	01/05/2024	30/05/2024
114325	MARCIO AURELIO DA COSTA	20/09/2009	19/09/2014	01/05/2024	30/05/2024
68618	MARCLEAN MENEZES LOPES	26/09/2010	25/09/2015	01/05/2024	30/05/2024
114246	MARCO ANTONIO LOPES	07/05/2009	06/05/2014	01/05/2024	30/05/2024
122762	MARCO ANTONIO MARQUES	02/06/2013	01/06/2018	01/05/2024	30/05/2024
127550	MARCUS VINICIUS ANTUNES DE MEDEIROS	16/01/2011	15/01/2016	01/05/2024	30/05/2024
90570	MARIA DE OLIVEIRA BATISTA	21/11/2010	20/11/2015	01/05/2024	30/05/2024
104114	MARINES DE CARLI PEREIRA	14/02/2013	13/02/2018	01/05/2024	30/05/2024

117828	MARIONEI PINTO DO NASCIMENTO	04/10/2009	03/10/2014	01/05/2024	30/05/2024
130485	MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS	23/05/2011	22/05/2016	01/05/2024	30/05/2024
123741	MARLENE SEBASTIANA DA SILVA	13/08/2012	12/08/2017	01/05/2024	30/05/2024
103011	MARLETE CLARA JANONIS	21/11/2012	20/11/2017	01/05/2024	30/05/2024
115332	MARYANE CRISTINA BASTOS DA CRUZ	14/06/2014	13/06/2019	01/05/2024	30/05/2024
99926	MICHELLI EGUES DIAS MONTEIRO	30/03/2012	29/03/2017	01/05/2024	30/05/2024
203177	MIRIAM DE CASSIA LOUREIRO	02/06/2013	01/06/2018	01/05/2024	30/05/2024
53684	MONICA RODRIGUES DE SOUSA	12/02/2012	11/02/2017	01/05/2024	30/05/2024
115515	PEDRO CARDOSO DE SA FILHO	05/07/2009	04/07/2014	01/05/2024	30/05/2024
115344	PRISCILLA ELRAYA DE MELO COSTA	14/06/2009	13/06/2014	01/05/2024	30/05/2024
131265	RAELENA NARNO DE SOUZA BASANIN	20/06/2011	19/06/2016	01/05/2024	30/05/2024
101828	RAFAEL EDUARDO MACHADO	27/10/2013	26/10/2018	01/05/2024	30/05/2024
98580	RAQUEL SODRE DE MORAES FERREIRA	26/03/2012	25/03/2017	01/05/2024	30/05/2024
92623	REJANE MARIA CRESTANI	01/07/2013	30/06/2018	01/05/2024	30/05/2024
111676	RENATO VIEIRA PELISSARI	15/09/2012	14/09/2017	01/05/2024	30/05/2024
117467	RIAD OMAR FARES	13/09/2009	12/09/2014	01/05/2024	30/05/2024
117734	RICARDO PEREIRA CAMPOS	20/09/2009	19/09/2014	01/05/2024	30/05/2024
72202	ROBERTO SALES	03/07/2008	02/07/2013	01/05/2024	30/05/2024
139107	ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES	16/07/2012	15/07/2017	01/05/2024	30/05/2024
115444	ROBSON CLEBER VIANA BARBOSA	05/07/2009	04/07/2014	01/05/2024	30/05/2024
120186	ROBSON DA COSTA FERREIRA	26/01/2010	25/01/2015	01/05/2024	30/05/2024
142641	ROGERIO PAULO PESSOA	11/01/2013	10/01/2018	01/05/2024	30/05/2024
139729	RONALDO SANTANA DE CAMPOS CURADO	20/08/2012	19/08/2017	01/05/2024	30/05/2024
87679	ROSANGELA BATISTA DUARTE	25/01/2011	24/01/2016	01/05/2024	30/05/2024
139626	ROSARIA CRISTINA DA SILVA ORMOND	01/08/2012	31/07/2017	01/05/2024	30/05/2024
83044	ROSEMARCIA LIBORIO DE MORAES	02/04/2013	01/04/2018	01/05/2024	30/05/2024
210417	ROSINEIDE PEREIRA DE ARAUJO	05/03/2014	04/03/2019	01/05/2024	30/05/2024
205076	ROSINEY TEIXEIRA DE CARVALHO ALMEIDA	01/08/2013	31/07/2018	01/05/2024	30/05/2024
115373	ROSIVET VICENCIA DO PRADO	29/07/2014	28/07/2019	01/05/2024	30/05/2024
115293	RUBENS ROBERTO PEREIRA	14/08/2010	13/08/2015	01/05/2024	30/05/2024
114751	SALOMAO BENEDITO DE OLIVEIRA	24/05/2009	23/05/2014	01/05/2024	30/05/2024
114905	SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA	24/05/2009	23/05/2014	01/05/2024	30/05/2024
85376	SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES	04/02/2010	03/02/2015	01/05/2024	30/05/2024
115420	SIMONE CORDEIRO COSTA GUEDES	13/07/2009	12/07/2014	01/05/2024	30/05/2024
67476	SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA	25/10/2010	24/10/2015	01/05/2024	30/05/2024
95883	TATIANA ELOÁ PILGER	24/09/2011	23/09/2016	01/05/2024	30/05/2024
85464	TATIANNIA KRISGER GARDIN DIAS	07/02/2010	06/02/2015	01/05/2024	30/05/2024
126575	VANDA MARIA SILVA	14/09/2010	13/09/2015	01/05/2024	30/05/2024
115921	WAGNER LUIZ DE SOUZA	16/08/2009	15/08/2014	01/05/2024	30/05/2024
109528	WAGNER LUIZ SAFF	14/06/2014	13/06/2019	01/05/2024	30/05/2024
114198	WALKLEINE LESSA DUTRA	21/06/2011	20/06/2016	01/05/2024	30/05/2024
57368	WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS	10/02/2011	09/02/2016	01/05/2024	30/05/2024
91827	WILMA PEREIRA RAMOS	01/03/2011	29/02/2016	01/05/2024	30/05/2024
108089	WYLTON MASSAO OHARA	06/05/2013	05/05/2018	01/05/2024	30/05/2024
115373	ROSIVET VICENCIA DO PRADO	29/07/2014	28/07/2019	31/05/2024	29/06/2024
201561	CARMEN LUCIA BARBOSA	02/05/2013	01/05/2018	03/06/2024	02/07/2024
97342	ITAMAR TOCANTINS DE MORAES	18/03/2012	17/03/2017	01/07/2024	30/07/2024
201561	CARMEN LUCIA BARBOSA	02/05/2013	01/05/2018	02/12/2024	31/12/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2019.

(original assinado)

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 260/QCG/DGP, DE 03/12/2019.

Reintegrar nas fileiras da PMMT o Ex-Sd PM LUCIANO AGUIAR DA COSTA por determinação judicial e dá outras providências

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o do artigo 6º, incisos V e XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de Março de 2010, c/c com o artigo 183, § 2º da Lei Complementar nº 555 de 2014, e

Considerando o processo de protocolo nº 555702/2019, datado de 08/11/2019, de requerimento do Ex-Sd PM LUCIANO AGUIAR DA COSTA, por intermédio de seu advogado, Lauro Benedicto de A. V. Franco - OAB/MT 14.147, para juntada do acórdão oriundo do julgamento da Revisão Criminal nº 1012216-32.2019.8.11.0000, solicitando o cumprimento da decisão que julgou parcialmente procedente a revisional para anular a sentença proferida no Processo nº 4408-90.2006.811.0018 (Código 21806) - 1ª Vara de Juara - MT, no que se refere à decretação da perda do cargo público.

Considerando os documentos apresentados pelo requerente, Luciano Aguiar da Costa e analisados pela Assessoria Jurídica da PMMT, por meio do Mem. nº 500/Ass.Jur./PMMT, de 22/11/2019, resolve:

Art. 1º Reintegrar nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o Ex-SD PM LUCIANO AGUIAR DA COSTA, CPF 531.837.891-91, RG Nº 0761572-8 SSP/MT, a contar da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, sem efeito retroativo, seja financeiro ou

de contagem de tempo de serviço, devendo o reintegrado cumprir a portaria de reintegração e os prazos previstos na legislação vigente para concorrer a futuras promoções.

Art. 2º Convocar o Sd PM LUCIANO AGUIAR DA COSTA, CPF 531.837.891-91, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, localizada no Quartel do Comando-Geral da PMMT, situado a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 6.135, Jardim Vitória, Cuiabá - MT, CEP 78.055-500, para regularização funcional e lotação.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção) deverá tomar as providências de implantação do subsídio do Sd PM LUCIANO AGUIAR DA COSTA, CPF 531.837.891-91, nos termos do artigo 1º, ou seja, a contar da data da publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e sem efeito retroativo.

Art. 4º O Setor de Identificação deverá expedir Cédula de Identificação ao SD PM LUCIANO AGUIAR DA COSTA.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

SISPEN**SISTEMA PENITENCIÁRIO****PORTARIA Nº 296/2019/SAAP/SESP**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado, o **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA** e a **SUPERINTENDENTE DE POLÍTICA PENITENCIÁRIA** no uso das atribuições que lhes a Lei complementar nº 612/19.

RESOLVEM CONCEDER menção de **ELOGIO** a servidora **GUIOMAR DA SILVA DA COSTA**, Agente Penitenciária do Sistema Penitenciário, Matrícula nº **250455**, como forma de reconhecimento pela excelência no desempenho das atividades desenvolvidas durante o período que esteve na gestão da Cadeia Pública Feminina de Nova Xavantina.

Dê-se Ciência. Anote-se nos assentamentos funcionais.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.

(DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO)

MICHELLI EGUES DIAS MONTEIRO
Superintendente de Política Penitenciária

(DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO)

EMANOEL ALVES FLORES
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

(DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO)

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

ATO: 614/2019-CEE/MT

INTERESSADO (A): INSTITUIÇÃO DE ENSINO CHARLES BABBAGE, localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 397, Bairro Centro, Município de Cuiabá-MT, mantido pela E - Cuiabá Soluções para Internet LTDA, com o CNPJ: 05.026.955/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo nº **416/2018/SIPE-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 117/2019**, aprovado em 19 de novembro de 2019, resolve **INDEFERIR** o pedido de Autorização de Polo para oferta dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, Administração e Transações Imobiliárias, na Modalidade de Educação a Distância-EaD, no Município de Pedra Preta-MT.

ATO: 615/2019 - CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE DIAMANTINO, localizada na Rodovia Senador Roberto Campos - MT 121, Km 02, s/nº, Bairro Novo Diamantino, Município de Diamantino-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos nº **200/2018/SIPE-CEE/MT** e **461807/2019-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 123/2019**, aprovado em 19 de novembro de 2019, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO em Caráter Excepcional** para fins de Registro e Expedição de Diplomas, dos estudos realizados pelos discentes relacionados, concluintes do Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em Agricultura, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, ofertado fora de sede, no Sindicato Rural de São José do Rio Claro, Av. Uruguai, nº 1.385 - Jardim Planalto - Município de São José do Rio Claro/MT, Turma Única, período de 14/08/2017 a 22/04/2019, pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Pronatec/MedioTec.

1. Higor Matheus Campos Aguiar
2. José Henrique Cândido da Silva
3. Luiz Guilherme Rodrigues Celloni
4. Thamiris Aparecida da Silva
5. Valdemar Belan dos Santos
6. Wallyson Wilgner dos Santos Siqueira

ATO: 616/2019 - CEE/MT

INTERESSADO (A): ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE ALTA FLORESTA, localizada na Rua Canteiro Central entre as Travessas A e B, nº 10, Centro, Município de Alta Floresta-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos nº **1325/2017/SIPE-CEE/MT** e **448182/2019-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 124/2019**, aprovado em 19 de novembro de 2019, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO em Caráter Excepcional** para fins de Registro e Expedição de Diplomas, dos estudos realizados pelos discentes concluintes do Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em Hospedagem, Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, Turma Única, período de 14/08/2017 a 03/12/2018, pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Pronatec/MedioTec.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 25 de novembro de 2019.

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO
SUPERIOR - CEPS
ATOS DA PRESIDÊNCIA**

ATO: 305/2019 - CEE/MT(*)

INTERESSADO (A): UNEC UNIDADE DE EDUCACAO DE CUIABA, localizada na Av. General Mello, nº 2356, Bairro: Campo Velho, Município de Cuiabá-MT, mantido pela UNEC - Unidade de Educação de Cuiabá LTDA.-ME, com CNPJ 11.071.485/0001-20. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos nº **1329/2017/SIPE-CEE/MT** e **400982/2019-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 119/2019**, aprovado em 19 de novembro de 2019, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** do Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, nas formas Articulado Concomitante e Subsequente, modalidade Educação a Distância-EaD, em sua Sede, pelo período de 16/06/2018 a 12/11/2019. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 25 de novembro de 2019.

ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

***Republica-se por solicitação de Reconsideração do Parecer 66/2018-CEPS/CEE-MT. D.O.E. de 18/07/2019, pag. 48.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00192019 - PROCESSO Nº 551660/2019

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: **04/12/2019 à 17/12/2019**, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia **17/12/2019** as propostas somente poderão ser encaminhadas **até às 08:00hs** (HORÁRIO LOCAL).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: **17/12/2019 às 08:30hs** (HORÁRIO LOCAL).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, para atender as demandas da SEDUC. Conforme discriminado no ANEXO I do Edital.

RETIRADA DO EDITAL: site: www.gestao.mt.gov.br: LINK: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>. e www.seduc.mt.gov.br, link licitações.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG, FONE (65) 3613-3606. CONTATO SEDUC: (65) 3613-6365.

Cuiabá (MT), 03 de dezembro de 2019.

Marioneide Angélica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2019/GS/SEDUC/MT, AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 007/2019/GS/SEDUC/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, as alterações ocorridas no Edital de Seleção nº 007/19/GS/SEDUC/MT, DOE/MT, 05.11.19, destinado à realização do Processo Seletivo - PSS/PAS/2020;

RESOLVE:

1. Alterar parcialmente o cronograma constante nos Anexos V e VI que estabelecem as datas destinadas à realização do Processo Seletivo - PSS/PAS/2020, referentes a Atribuição para o ano letivo de 2020, onde deverá ser observado:

ANEXO V

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO (1º Calendário de Atribuição) - ANO LETIVO 2020

ETAPAS	FASES	P/QUEM	PERIODO
I ETAPA - ESCOLA - EFETIVOS			27.01.20 a 28.01.20
II ETAPA - A. PEDAG EFETIVOS/ REMANESCENTES			29.01.20 a 30.01.20
III - ETAPA -ESCOLA- CONTR. TEMPORÁRIO E AULAS ADICIONAIS			31.01.20 a 03.02.20
IV ETAPA ASS. PED.			A partir de 04.02.20
SEMANA PEDAGÓGICA	03.02.20 a 07.02.20		
INICIO ANO LETIVO - 1º CALENDÁRIO	10.02.20		
TERMINO DO ANO LETIVO - 1º CALENDÁRIO	18.12.20		
RECESSO ESCOLAR	17.07.20 a 31.07.20		
FÉRIAS ESCOLARES - 1º CALENDÁRIO	21.12.20 a 19.01.21		

ANEXO VI

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO (2º Calendário de Atribuição) - ANO LETIVO 2020

ETAPAS	FASES (mantido)	P/QUEM (mantido)	PERIODO
I ETAPA - ESCOLA - EFETIVOS			16.03.20 a 17.03.20
II ETAPA - A. PEDAG. EFETIVOS/ REMANESCENTES			18.03.20 a 19.03.20
III - ETAPA -ESCOLA- CONTR. TEMPORÁRIO E AULAS ADICIONAIS			20.03.20 a 23.03.20
IV ETAPA ASS. PED.			A partir de 24.03.20
INICIO ANO LETIVO - 2º CALENDÁRIO	23.03.20		
TERMINO DO ANO LETIVO - 2º CALENDÁRIO	22.01.21		
RECESSO ESCOLAR	17.07.20 a 31.07.20		
FÉRIAS ESCOLARES 2º CALENDÁRIO	25.01.21 a 23.02.21		

1.1 - As demais datas constantes nos Anexos V e VI dos respectivos cronogramas não sofreram alterações, sendo pelo que, somente foram incluídas as datas da semana pedagógica (somente para 1º calendário de atribuição), do início do ano letivo, término do ano letivo, recesso e férias escolares, ao final de cada planilha.

2. Publica-se para efeito de correção parcial nos itens que citados, permanecendo inalterado todos os demais itens e Anexos do supra citado Edital de Seleção nº 007/19/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2019.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK
 Secretária de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2019 - PROCESSO Nº. 450686/2019

A Secretaria de Estado de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 016/2019, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para confecção de revista, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Convênio Federal nº 658405/2009, teve o seguinte resultado: Lote único: Vencedora: 4D Designer Gráfica Editora e Comunicação Visual Eireli. CNPJ: 13.278.238/0001-25 - Com o valor de: R\$ 19.480,32.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na aquisição dos serviços licitados, razão pela qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do lote único do processo licitatório, declarando a empresa arrolada vencedora do Certame.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 659/2019/GS/SEDUC/MT.

Extrato da Portaria nº 659/2019/GS/SEDUC/MT, por meio da qual instaura-se Sindicância, com fulcro nos artigos 27 e 42 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC's nº 213/2005 e 550/2014, e no artigo 19 da Lei Complementar nº 600/2017. Designa-se os servidores Edivaldo Maciel Couto e Juvercy Alves Gonçalves Junior para apurarem possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo n. 471342/2018, em face de **M.N.C.**, que se forem comprovadas poderá incorrer na penalidade prevista na Cláusula IX do contrato temporário de prestação de serviços firmado com a SEDUC, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá/MT, 24 de Setembro de 2019. **MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHIEWSK** (Secretária de Estado de Educação).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 660/2019/GS/SEDUC/MT.

Extrato da Portaria nº 660/2019/GS/SEDUC/MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 67-A, §§ 2º e 7, 67-B, e 69, todos da Lei Complementar n. 207/2004. Designa-se as servidoras Eyleen Larissa de Almeida Flores e Cândida Céspedes Ribeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos sob o protocolo nº 623808/2012, em face de **I.R.G.C.M.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II, III, IX, X e 159, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 13 de novembro de 2019. **MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHIEWSK** (Secretária de Estado de Educação).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 761/2019/GS/SEDUC/MT.

Extrato da Portaria nº 761/2019/GS/SEDUC/MT, por meio da qual adita-se a Portaria nº 172/2019/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. em 07/05/2019. Manter os servidores designados na portaria nº 394/2019/GS/SEDUC/MT, para procederem à apuração dos fatos indicados nos autos n. 210065/2019 e apenso, em face da servidora **V.S.**, que se forem comprovadas, a servidora poderá incorrer nas infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IX e X 144, IX e XVIII, 159, III, IV, X e XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 08 de novembro de 2019. **MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHIEWSK** (Secretária de Estado de Educação).

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio da Câmara de Negócios via Pregoeiro Oficial, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Alto Araguaia/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços de Nº 001/2020, do tipo Menor Preço Global, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas (04) quatro Escolas Estaduais: Arlinda Pessoa Morbeck; Carlos Huguene, Maria Auxiliadora e Onécídio Manoel de Resende do Município de Alto Araguaia/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE para o ano de 2020, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiaria-

mente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço dos Documentos de Habilitação: dia 17 de dezembro de 2019 às 08h e 00min. Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: dia 17 de dezembro de 2019 às 08h e 30min. Apresentação das amostras: 27 de dezembro de 2019 às 16h e 00min. Local da audiência pública: Assessoria Pedagógica nas dependências da Escola Plena Carlos Huguene-Alto Araguaia/MT. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município. Telefone: (66)3481-1676, e-mail: ATA.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Pregoeiro Oficial: Antônio de Pádua Pimentel.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via Pregoeiro Oficial, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Vale de São Domingos/MT e CDCEs, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços de Nº 01/2020, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual Rainha da Paz do Município de Vale de São Domingos/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE para o ano de 2020, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: dia 18 de dezembro de 2019 às 14h e 00min. Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: dia 18 de dezembro de 2019 às 14h e 30min. Apresentação das Amostras: 19/12/2019 às 14h e 00min. Local da Audiência Pública: EE. Rainha da Paz, Município. Aquisição do Edital: Na Assessoria Pedagógica. Telefone: 65 3268-1078, e-mail: vsd.ee.rainha.paz@educacao.mt.gov.br. Pregoeiro Oficial: Hamilton Dias Da Silva.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Câmara de Negócios via Pregoeiro Oficial, designado pela Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Rio Branco/MT e CDCE's, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços de Nº 001/2020, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas 02 Escolas Estaduais do Município de Rio Branco/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar- PNAE/FNDE para o ano de 2020, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.442/2016, Decreto no 840/2017 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. Credenciamento, Recebimento das Propostas de Preço e Documentos de Habilitação: dia 16 de dezembro de 2019 às 13h e 30min. Início da Sessão, Abertura, Cadastramento das Propostas, Disputa de Preços e Análise da Documentação de Habilitação: dia 16 de dezembro de 2019 às 14h e 00min. Apresentação das Amostras: dia 16/12/2019 às 17h e 00min. Local da Audiência Pública: Assessoria Pedagógica do município de Rio Branco/MT. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do município. Telefone: 65 3257-1388, e-mail: RBR.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Pregoeira Oficial: Adriany Sabrine Ferreira.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020. Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Alto Araguaia/MT. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estaduais: Arlinda Pessoa Morbeck; Carlos Huguene, Maria Auxiliadora e Onécídio Manoel de Resende do Município de Alto Araguaia/MT. nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE para o ano de 2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento dos Projeto de Vendas, será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 27 de dezembro de 2019 às 09h e 00min. Apresentação das Amostras: dia 27 de janeiro de 2020 às 14h e 00min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica - Escola Plena Carlos Huguene/Alto Araguaia/MT. Aquisição do Edital: Assessoria Pedagógica do Município. Telefone: 66 3481-1676, e-mail: ATA.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br. Presidente da Comissão da Chamada Pública: Antônio de Pádua Pimentel.

PORTARIA Nº 749/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação, em parte, da Portaria nº 416/2017/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 16 de outubro de 2017, p. 51 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 416/2017/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 16 de outubro de 2017, p.51:

ONDE SE LÊ: “Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria nº 054/2017/CGE-COR/SEDUC DOE DE 24/02/2017”;

LEIA-SE: “Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria nº 341/2017/CGE-COR/SEDUC, D.O.E. 03/08/2017, P.53”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 750/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação, em parte, da Portaria nº 529/2017/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 14 de dezembro de 2017, p. 65 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 529/2017/GS/SECUC/MT, publicada no Diário Oficial de 14 de dezembro de 2017, p. 65;

ONDE SE LÊ: “Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria nº 054/2017/CGE-COR/SEDUC DOE DE 24/02/2017”

LEIA-SE: “Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria nº 341/2017/CGE-COR/SEDUC, D.O.E. 03/08/2017, p.53”;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 751/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação, em parte, da Portaria nº 164/2018/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 08 de março de 2018, p. 34 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 164/2018/GS/SECUC/MT, publicada no Diário Oficial de 08 de março de 2018, p. 34.

ONDE SE LÊ: “Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria nº 341/2016/CGE-COR/SEDUC MT D.O.E de 03/08/2017 p.53”;

LEIA-SE: “Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria nº 341/2017/CGE-COR/SEDUC, D.O.E. 03/08/2017, P.53”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 752/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação, em parte, da Portaria nº 220/2018/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 02 de abril de 2018, p. 34 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 220/2018/GS/SECUC/MT, publicada no Diário Oficial de 02 de abril de 2018, p.34;

ONDE SE LÊ: “Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria nº 416/2016/CGE-COR/SEDUC/MT, D.O.E. de 03/08/2017, p. 53”;

LEIA-SE: “Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria nº 341/2017/CGE-COR/SEDUC, D.O.E. 03/08/2017, p. 53”;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 753/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação, em parte, da Portaria nº 637/2018/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2018, p. 56 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 637/2018/GS/SECUC/MT, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2018, p.56:

ONDE SE LÊ: “Art. 2º Prorrogar o prazo de instrução em 60 dias (sessenta dias) a partir de 07 de outubro de 2017”;

LEIA-SE: “Art. 2º Prorrogar o prazo de instrução em 60 dias (sessenta dias) a partir de 07 de outubro de 2018”;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 760/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação, em parte, da Portaria nº 523/2019/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 30 de julho de 2019, p. 39-40 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 523/2019/GS/SECUC/MT, publicada no Diário Oficial de 30 de julho de 2019, p.39-40:

ONDE SE LÊ: ... “Joaquina Batista de Arruda, matrícula nº 88809;”

LEIA-SE: ... “Joanita Batista de arruda, matrícula nº 88809.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 799/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada e prorroga o prazo do PAD nº 278632/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e § 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº

550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de regularização e prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 278632/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria n. 647/2018/GS/SEDUC publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27/09/2019, pág. 17, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo disciplinar supracitado.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de 27/11/2019, para a conclusão do processo em epígrafe, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 801/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre substituição da Comissão designada pela Portaria 417/2019/GS-COR/SEDUC/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67-A § 2º e § 7º e 69 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alteradas pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014, 584/2017;

Considerando o despacho da Coordenadora da Unidade Setorial de Correição;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 284576/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a membro Mariley Ferreira Gomes pela servidora Sônia Cristina Pereira Barroso, matrícula nº 67508 e a membro Roseli Cristina Ferreira Garcia pelo servidor Jaconésio Alves da Silva, matrícula nº 84419, para recompor a Comissão designada pela Portaria nº. 417/2019/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/06/2019, página 49, Sob a presidência da primeira.

I - Sônia Cristina Pereira Barroso, matrícula nº 67508;

II - Jaconésio Alves da Silva, matrícula nº 84419.

Art. 2º Determinar a conclusão do procedimento no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 798/2019/GS/SEDUC/MT.

Constitui o Grupo de Trabalho - GT para a (re) elaboração das Políticas Públicas da Formação dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho - GT, responsável pela (re)elaboração **Política Pública da Formação dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso.**

Art. 2º O Grupo de Trabalho da **Política Pública da Formação dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso** será composto pelos membros abaixo relacionados, sob a coordenação dos três primeiros,

- I. Adriana Sales - SPDP/SAGE/SEDUC;
- II. Adriano Sabino Gomes - SPDP/SAGE/SEDUC;
- III. Edevamilton de Lima Oliveira - SPDP/SAGE/SEDUC;
- IV. Maria Cláudia Maquea Rocha Mattia - SPDP/SAGE/SEDUC;
- V. Edwaldo Dias Bocuti - SUPEB/SAGE/SEDUC;
- VI. Emerson José Belo de Souza - SUDE/SAGE/SEDUC;
- VII. Maine Martins Campos - SUGE/SAGE/SEDUC;
- VIII. Estela Inês Leite Tosta - Cefapro/Rondonópolis/SPDP/SAGE/SEDUC;
- IX. Clailton Lira Perin - Cefapro/Alta Floresta/SPDP/SAGE/SEDUC;
- X. Jeferson Lucas Zanin - Cefapro/Sinop/SPDP/SAGE/SEDUC;
- XI. Hellen Simone Tortorelli - Cefapro/Tangará da Serra/SPDP/SAGE/SEDUC;
- XII. Marilza Jiacomini Rubinho Vaz - Cefapro/Pontes e Lacerda/SPDP/SAGE/SEDUC;
- XIII. Sebastiani Stamm Brambilla - Cefapro/Matupá/SPDP/SAGE/SEDUC;
- XIV. Gleibiane da Silva David - Cefapro/Primavera do Leste/SPDP/SAGE/SEDUC;
- XV. Lílian Ferreira Silva Ferraz - Cefapro/Barra do Garças/SPDP/SAGE/SEDUC;
- XVI. Haroldo Borges - Cefapro/São Félix do Araguaia/SPDP/SAGE/SEDUC;
- XVII. Cervan Gomes Ferreira - Cefapro/Juara/SPDP/SAGE/SEDUC;
- XVIII. Rosilene Bento da Rocha - Cefapro/Diamantino/SPDP/SAGE/SEDUC;
- XIX. Adriana Nezeir - Cefapro/Cuiabá/SPDP/SAGE/SEDUC;
- XX. Antonio Carlos Faneca Santos - Cefapro/Juína/SPDP/SAGE/SEDUC;
- XXI. Roseli Ferreira Lima - Cefapro/Cáceres/SPDP/SAGE/SEDUC;
- XXII. Juliana Alves Pereira Capanema - Cefapro/Confresa/SPDP/SAGE/SEDUC;
- XXIII. Luciene de Lima Veloso - Assessora Pedagógica/Cuiabá;
- XXIV. José Carlos M. Cunha - Assessor Pedagógico/Várzea Grande;
- XXV. Jacksandra da Silva Leite - Professora;
- XXVI. Simone Albuquerque da Rocha - (Colaboradora);
- XXVII. Izumi Nozaki - (Colaboradora);
- XXVIII. Rinalda Bezerra Carlos - (Colaboradora);
- XXIX. Vanilda Carvalho Mendes - UNDIME;
- XXX. Guelda de Andrade - SINTEP;
- XXXI. Carlos Alberto Caetano - CEE.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I - Realizar estudos e discussões com o objetivo de elaborar documentos de cada GT;
- II - Apresentar os resultados dos estudos à Secretaria Adjunta de Gestão Educacional no prazo de 60 (sessenta) dias;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2019.


MARIONEIDE ANGELICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 093/2019-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 497752/2019-UNEMAT e de acordo com o Despacho da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 19 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar em parte a Portaria nº 052/2019-GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial do dia 12 de setembro de 2019, página 36, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

...		
Ano II - Grupo Azul (ano de referência de avaliação 2014, 2017,2020 e 2023)		
Campus Universitário	N de Ordem	Curso
Jane Vanine/Cáceres	11	Licenciatura em Pedagógica
Pontes e Lacerda	18	Licenciatura em Letras

Leia-se:

....		
Ano II - Grupo Azul (ano de referência de avaliação 2014, 2017,2020 e 2023)		
Campus Universitário	N de Ordem	Curso
Jane Vanine/Cáceres	11	Licenciatura em Pedagogia
Pontes e Lacerda	18	Licenciatura em Letras - Habilitação em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Respectives Literaturas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE**

Cuiabá, 25 de novembro de 2019.

**ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS-MT**

**ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT**

PORTARIA Nº 094/2019-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 100096/2019-UNEMAT e de acordo com o **Parecer CEPS Nº 118/2019** da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 19 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso de Segunda Licenciatura em Pedagogia, ofertado pela Faculdade Multidisciplinar do Campus Universitário do Médio Araguaia - FAMMA, no Núcleo Pedagógico de Confresa, vinculado ao Campus Universitário do Médio Araguaia, da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, **Turma Única.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE**

Cuiabá, 25 de novembro de 2019.

**ANA MARIA DI RENZO
Presidente da CEPS-MT
ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT**

PORTARIA N. 097/2019 - CEE/MT(*)

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 219/2018-SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da **ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE TANGARA DA SERRA**, para Autorização do Curso **Técnico em Enfermagem**, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, Turma Especial da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado, no município de **Tangara da Serra/MT**.

Técnico (a) EDVALDO DE ARAUJO
Verificador (a) KEILA VANESSA DA SILVA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

*Republica-se para correção do nome do Curso. D.O.E de 03/12/2019, pág. 23.

PORTARIA N. 100/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 484/2019-SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da **ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE DIAMANTINO**, para Autorização do Curso **Técnico em Administração**, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado, no município de **Diamantino/MT**.

Técnico (a) EDVALDO DE ARAUJO
Verificador (a) THIAGO GAMBAROTO DOS SANTOS

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 101/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 272/2018-SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da **ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE ALTA FLORESTA**, para Autorização do Curso **Técnico em Enfermagem**,

Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado, no município de **Alta Floresta/MT**.

Técnico (a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA
Verificador (a) MARIA LUIZA NUNES LIMA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 102/2019 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 700/2016-SIPE/CEE-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" conforme pedido da **ESCOLA TECNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE ALTA FLORESTA**, para Autorização do Curso **Técnico em Enfermagem**, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado, no município de **Apiacas/MT**.

Técnico (a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA
Verificador (a) MARIA LUIZA NUNES LIMA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Tomar sem efeito a Portaria nº 120/2016-CEE-MT, publicada no D.O.E. de 29/11/2016, pág. 99.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 095/2019/GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir, a conselheira **Adriana Tomasoni-CEB-CEE-MT** na Portaria nº Nº 030/2019/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 29 de abril de 2019, página 28.

REGISTRADA

CUMPRASE

Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0468-2019.**

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania -SETASC/MT e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC/MT.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços para a descentralização de recurso orçamentário da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC à Secretaria de Estado

SECITECI, para pagamento de despesas via Destaque Orçamentário para utilização de contrato de locação de ônibus para a realização do evento Arena Encantada.

VALOR DO DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO: R\$ 79.924,50 (setenta e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

PROGRAMA: 412 - Mato Grosso Equitativo e Inclusivo

PAOE: 2295 - Inclusão Social Para Cidadania

NOTA DE DESTAQUE: 22101.0001.19.000005-5 - 22/11/2019

NOTA DE DESTAQUE: 22101.0001.19.000004-7 - 22/11/2019

ASSINATURA: 25/11/2019

FISCAIS COOPERANTE: Jania Cristina Moraes Rodrigues - Matrícula 293782 / Elton Moreira dos Santos - Matrícula 265699 (Suplente).

FISCAL COOPERADA: Benedito de Moraes Campos - Matrícula 288057.

ASSINAM: Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT, Nilton Borges Borgato - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC /MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº. 076/2016/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETAS E REFEIÇÕES NORTE E SUL EIRELI-ME

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato pelo período de 12 meses, contados de 01.12.2019 a 30.11.2020.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE

ZAIDE MARIA NECKEL

Representante Legal



ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Portaria nº 105/2019/GAB-SEC/SETASC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente os períodos de 2016/2017, 2017/2018 e 2018/2019 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 26 de novembro de 2019

(Anexo da Portaria nº 105/2019/GAB-SEC/SETASC)

2016/2017		
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
91808	Maurel Castro de Amorim	8,67
CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
MATRICULA	NOME	NOTA
78363	Viviane Rosarita Rocha Conte	9,98
2017/2018		
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
235010	Ellen Mariane Alves Coleraus	9,90

249673	Fátima Suely Peralta Bezerra	9,90
235305	Grazieli Patrícia Ribeiro de Lima	9,40
235484	Jandira Socorro da Silva Andrade	9,90
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
66745	Alda Souza Lelis	10,0
218144	Camila Aparecida Vergani Camargo	9,90
257801	Elizete Oliveira Silva Lima	9,25
33991	Iloni Fochesatto	9,60
235163	Josiane Amanda Peres	10,00
235238	Marcele Cristina Aires de Almeida Monteiro	10,00
49963	Marleth Miltes Pereira da Silva	9,82
91808	Maurel Castro de Amorim	8,73
APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
79855	Carlos Leite Neto	8,70
ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
255302	Rafael Longo do Prado	10,00
TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
252627	Josiane Benevides Amariz	9,67
CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
MATRICULA	NOME	NOTA
233170	Isabele Vieira Almeida Batissoco	9,64
78363	Viviane Rosarita Rocha Conte	10,00
FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
MATRICULA	NOME	NOTA
94945	Elisiane Guibor	9,69
233167	Rosangela Barros Pinheiro	9,35
2018/2019		
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
103014	Ana Lucia de Castro Avila Santos	9,75
75605	Carla Aparecida Pereira da Silva Brito de Souza	9,80
235010	Ellen Mariane Alves Coleraus	9,90
249673	Fátima Suely Peralta Bezerra	9,90
63442	Giovana Maria do Nascimento	9,90
13702	Irany Maria de Souza	9,30
235484	Jandira Socorro da Silva Andrade	9,90
235229	Ligia Paula Passos Lima	9,88
250867	Marcilene Moreira Santana do Amaral	9,69
186	Marlene Melania de Moraes	9,71
111810	Osvaldo Pinto Junior	9,40
241109	Sue Ellen Ferreira Modesto Rey de Figueiredo	9,70

98145	Vania Auxiliadora da Silva	9,92
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
66745	Alda Souza Leis	10,00
235006	Bruna Francisca Josetti Guimarães	9,94
39808	Conceição Costa Marques	9,94
249929	Eliney Nunes de Paula	9,60
142173	Graziela Martins de França	9,92
33991	Iloni Fochesatto	9,30
235163	Josiane Amanda Peres	10,00
235205	Jozenize Lina de Oliveira Cruz	9,80
250948	Juliana Ribeiro de Siqueira	9,85
230242	Ketssia Alinny de Oliveira Lussi	9,98
258370	Laudyana Aparecida Costa e Souza	9,63
121775	Luciene Galdino Delgado	10,00
255872	Marcelo Raimundo Vasconcelos Rodrigues	9,60
235238	Marciele Cristina Aires de Almeida Monteiro	10,00
91808	Maurel Castro de Amorim	8,42
250043	Nicolas Pereira Tavares dos Santos	8,70
73866	Ronaldo Albernaz	9,69
250843	Roselaine Aparecida de Moura Figueiredo	9,38
251043	Suellem Aline de Souza	10,00
257530	Suely Marques de Souza Pina	9,73
APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
95616	Mariozan Nascimento Silva	8,94
ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
255302	Rafael Longo do Prado	10,00
TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
252627	Josiane Benevides Amariz	9,10
CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
MATRICULA	NOME	NOTA
233170	Isabele Vieira Almeida Batissoco	9,72
258264	Marcia Conceição dos Santos	10,00
233644	Renata Resende Carvalho	9,96
78363	Viviane Rosarita Rocha Conte	9,81
FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
MATRICULA	NOME	NOTA
94945	Elisiane Guibor	9,58
263416	Erick Gomes de Godoy	9,08
234064	Janaina Honorio Amaral	9,94

232279	Jessica do Bondespacho de Amorim	9,40
233138	Jociane Rodrigues de Moraes	9,63
93211	Marcos William Pereira da Silva	9,52
109383	Rogério Chapadense Liberalesso	9,58
110945	Rogério Sena da Silva	9,83
233167	Rosângela Barros Pinheiro	9,40
SERVIDORES AVALIADOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 3.444 DE 07/07/2004, ARTIGOS 12-A E 12-D:		
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
124518	Francileia Marcela de Oliveira Pellenz	APROVADA


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DE CONVÊNIO INSTITUCIONAL UNIVAG X SEDEC Processo Nº 442693/2019**

Partes: SEDEC/MT-CNPJ: Nº03.507.415/0013-88 e UNIVAG - CENTRO UNIVERSITÁRIO - CNPJ Nº 02.485.183/0001/08

Objeto: Viabilizar a Prestação de Serviços Educacionais por meio de concessão de benefícios aos Servidores, contratados e dependentes legais vinculados a conveniada.

Assinatura: 22/07/2019

Vigência: 03 (três) anos a contar da data da assinatura.

Signatários: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa-SEDEC/MT e Reitor Dr. Dráuzio Antônio Medeiros/UNIVAG.

SEGUNDO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2066-2017/SEDEC-Processo: 685190/2017.

Partes: Sedec/MT-CNPJ Nº 03.507.415/0013-88 e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais-CPRM-CNPJ: Nº 00.091.652/0011-50

Objeto: Prorrogação da vigência do Convênio acima no SIGCon, passando o término para 12/05/2020.

Assinatura: 03/12/2019

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -Sedec/MT

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2019/SEDEC

Cedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Cessionária: Casa Militar do Estado de Mato Grosso

Objeto: Distrato da cessão de direito de uso de veículo TOYOTA HILUX SW4, SRV 4X4, Placa OBP 3418, Chassi 8AJYY59G6D6511688, 2013/2013, Cor: Preta, Diesel.

Prazo: Esse termo terá eficácia a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2019.

Assinam: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e - Ten. Cel PM Eduardo Henrique de Souza - Secretário Adjunto da Casa Militar.

PORTARIA Nº 273/2019/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, **Considerando** o disposto no art. 4º-A do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 584511/2019.

Resolve:

Art.1º - APROVAR a inclusão na relação de produtos contida no Art. 1º da Portaria nº 155/2019/SEDEC publicada no Diário Oficial Eletrônico

nº 27535, de 01 de julho de 2019, que aprovou o credenciamento da empresa BOM FUTURO AGRICOLA LTDA, I.E. 13.607.301-8 e CNPJ/CPF 10.425.282/0026-80 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, dos seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	84224090	Sistema de amarrão de fardos	Ativo fixo

Art. 2º - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250, de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria a partir da sua publicação, nos termos do § 9º do Art. 4º-A do referido decreto.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - A publicação desta portaria, não altera a vigência do credenciamento e produzirá seus efeitos enquanto permanecer válido e ativo o credenciamento do contribuinte beneficiário do tratamento tributário previsto no Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2019.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 274/2019/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, **Considerando** o disposto no art. 4º-A do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 587379/2019.

Resolve:

Art.1º - APROVAR a inclusão na relação de produtos contida no Art. 1º da Portaria nº 112/2018/SEDEC publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 27230, de 28 de março de 2018, que aprovou o credenciamento da empresa ROMEU FROELICH, I.E. 13.267.088-7 e CNPJ/CPF 284.422.539-04 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, dos seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto	Destinação do Produto
1	84483290	Espaçadores de serras	Uso/Consumo

Art. 2º - Fica assegurado o tratamento tributário previsto no Decreto 250, de 16 de setembro de 2015, ao(s) produto(s) incluído(s) nesta portaria a partir da sua publicação, nos termos do § 9º do Art. 4º-A do referido decreto.

Art. 3º - O benefício fiscal para o bem e/ou a mercadoria mencionado no Art. 1º fica condicionado a previsão do bem e/ou mercadoria na relação prevista nos §§ 1º e 3º do caput do art. 2º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, no momento que ocorrer o fato gerador da operação a ser beneficiada.

Art. 4º - A publicação desta portaria, não altera a vigência do credenciamento e produzirá seus efeitos enquanto permanecer válido e ativo o credenciamento do contribuinte beneficiário do tratamento tributário previsto no Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 5º - O interessado credenciado deverá atender ao disposto no Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015 e às demais disposições da legislação tributária que regem a matéria, sob pena suspensão ou cassação nos termos do Art. 9º do Decreto Estadual nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2019.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 275/2019/SEDEC/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 146814/2019, instaurado pela Portaria nº 01/2019/CGE-COR/SEDEC, DOE n. 27473, pag. 72.

Resolve:

Art. 1º - Absolver Afonso Henrique de Oliveira, matrícula funcional nº 80053, e Márcio Luiz de Mesquita, matrícula funcional nº 119050, das acusações a eles imputadas, consoantes as razões carreadas aos autos;

Art. 2º - Declarar a EXTIÇÃO A PUNIBILIDADE de Édio Benedito de Arruda, matrícula funcional nº 89284, motivada pela prescrição da pretensão punitiva do Estado;

Art. 3º - Determinar que seja encaminhado à Unidade Setorial de Correição, colhido o ciente e, após à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Cuiabá/MT, 02 de Dezembro de 2019.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA "DE OFÍCIO" DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0242-2018/FUNDED referente ao Processo nº 106486-2018

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta - CNPJ Nº 03.773.942/0001-09.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **30/12/2020**.

ASSINATURA: 29/11/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA "DE OFÍCIO" DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0600-2017/SECEL referente ao Processo nº 462390/2017

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo e Lazer - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum - CNPJ Nº 24.772.162/0001-06

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **29/07/2020**

ASSINATURA: 02/12/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Presidente do Fundo Desenvolvimento Desportivo e Lazer.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA "DE OFÍCIO" DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1165-2017/SECEL referente ao Processo nº 372160/2017

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo e Lazer - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças - CNPJ Nº 03.439.239/0001-50

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **25/11/2020**

ASSINATURA: 02/12/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Presidente do Fundo Desenvolvimento Desportivo e Lazer.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

“DE OFÍCIO” DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1766-2017/SECEL referente ao Processo nº 169004/2017

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo e Lazer - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Vera - CNPJ Nº 00.179.531/0001-93

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **28/12/2020**

ASSINATURA: 02/12/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Presidente do Fundo Desenvolvimento Desportivo e Lazer.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA “DE OFÍCIO” DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0808-2017/SECEL referente ao Processo nº 175600/2017

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo e Lazer - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Salto do Céu - CNPJ Nº 15.024.011/0001-89

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **22/12/2020**

ASSINATURA: 02/12/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Presidente do Fundo Desenvolvimento Desportivo e Lazer.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA “DE OFÍCIO” DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0469-2017/SECEL referente ao Processo nº 104328/2017

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo e Lazer - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Castanheira - CNPJ Nº 24.772.154/0001-60

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **08/12/2020**

ASSINATURA: 25/11/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Presidente do Fundo Desenvolvimento Desportivo e Lazer.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA “DE OFÍCIO” DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0735-2017/SECEL referente ao Processo nº 169454/2017

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo e Lazer - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Pedra Preta - CNPJ Nº 03.773.942/0001-09

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **30/05/2020**

ASSINATURA: 29/11/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Presidente do Fundo Desenvolvimento Desportivo e Lazer.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA “DE OFÍCIO” DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0470-2017/SECEL referente ao Processo nº 163575/2017

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo e Lazer - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Juína - CNPJ Nº 15.359.201/0001-57

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **22/11/2020**

ASSINATURA: 25/11/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Presidente do Fundo Desenvolvimento Desportivo e Lazer.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA “DE OFÍCIO” DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0661-2017/SECEL referente ao Processo nº 279134/2017

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo e Lazer - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Juruena - CNPJ Nº 24.950.461/0001-93

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **10/09/2020**

ASSINATURA: 25/11/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Presidente do Fundo Desenvolvimento Desportivo e Lazer.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA “DE OFÍCIO” DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0275-2017/SECEL referente ao Processo nº 176663/2017

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo e Lazer - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - CNPJ Nº 03.238.631/0001-31

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio passando o término da vigência para **28/04/2021**

ASSINATURA: 29/11/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Presidente do Fundo Desenvolvimento Desportivo e Lazer.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0775-2018/SECEL referente ao Processo nº 245622/2018

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação MT Bacia do Araguaia (FUNBA) - CNPJ nº 03.133.808/0001-35.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **03/04/2020**.

ASSINATURA: 29/11/2019.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO FOMENTO Nº 0870-2017/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 329848/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação dos Artistas, Compositores, Músicos e Produtores - CNPJ: 19.412.673/0001-87.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de fomento para o dia **07/03/2020**.

ASSINATURA: 02/12/2020

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0335-2018/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 138513/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação MT Bacia do Araguaia - CNPJ: 00.372.194/0001-56

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento para o dia **24/04/2020**.

ASSINATURA: 29/11/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0507-2018/SECEL referente ao Processo nº 160303/2018

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Comodoro - CNPJ Nº 01.367.853/0001-29.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **17/01/2020**.

ASSINATURA: 29/11/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO “DE OFÍCIO” DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1933-2017/SECEL referente ao Processo nº 566730/2017

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Porto Estrela - CNPJ Nº 24.740.268/0001-28.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **09/03/2020**.

ASSINATURA: 29/11/2019.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1110-2018/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 251894-2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Arenápolis

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio para o dia **30/10/2020**

ASSINATURA: 29/11/2020

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1195-2018/SECEL referente ao Processo nº 254142-2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Instituto Case - CNPJ Nº. 05.040.569/0001-02.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 15/07/2020

ASSINATURA: 29/11/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1342-2018/SECEL REFERENTE AO PROCESSO Nº 285600/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Juína - CNPJ: 33.683.822/0001-73

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia **19/06/2020**.

ASSINATURA: 29/11/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0665-2016/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 271155/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Curvelândia - CNPJ: 04.217.647/0001-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia **12/12/2020**.

ASSINATURA: 29/11/2019.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL.

EXTRATO DO 25º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1245/2016/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 513674/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - CNPJ: 03.755.477/0001-75.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **21/01/2020**.

ASSINATURA: 02/12/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0321-2016/SECEL referente ao Processo nº 250638/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Sindicato Rural de Barra do Garças - CNPJ nº 03.133.808/0001-35.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “ex ofício” da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **14/03/2020**

ASSINATURA: 29/11/2019:

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, esporte e Lazer

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 945-2018/SEC PROCESSO Nº 232003-2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Canarana - CNPJ: 15.023.922/0001-91

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 15/10/2020.

ASSINATURA: 29/11/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0227-2019/SECEL referente ao Processo nº 369561/2019

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Confresa - CNPJ Nº 37.464.716/0001-50.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **29/01/2019**.

ASSINATURA: 29/11/2019.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL.

EXTRATO DO 9º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0665-2018/SEC. REFERENTE AO PROCESSO Nº 198247/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Grupo dos Mascarados de Poconé - CNPJ: 03.979.910/0001-56

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento para o dia 16/01/2020.

ASSINATURA: 29/11/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0818-2017/SECEL. REFERENTE AO PROCESSO Nº 285803/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Paranatinga - CNPJ: 15.023.971/0001-24.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia 05/06/2020.

ASSINATURA: 29/11/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0812-2018/SECEL. REFERENTE AO PROCESSO Nº 208956-2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Mitra Arquidiocesana de Cuiabá- CNPJ: 03.005.139/0014-30

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento para o dia **08/07/2020**

ASSINATURA: 25/11/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1329-2018/SECEL. REFERENTE AO PROCESSO Nº 281457/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia - CNPJ: 03.918.869/0001-08.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **04/12/2019**.

ASSINATURA: 25/11/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0712/2018/SECEL REFERENTE AO PROCESSO Nº 225991/2018.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - CNPJ: 06.090.600/0001-74.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 03/06/2020

ASSINATURA: 29/11/2019

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0298-2019/FUNDED referente ao Processo nº 464942/2019

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o Instituto Case - CNPJ nº 05.040.569/0001-02.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “ex ofício” da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 29/02/2020.

ASSINATURA: 29/11/2019.

SIGNATÁRIO: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0300-2019/SECEL referente ao Processo nº 411937/2019

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - CNPJ nº 03.238.581/0001-92.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para

20/01/2020.

ASSINATURA: 29/11/2019.**SIGNATÁRIO:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL e Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED-MT.**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "EX OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0310-2019/FUNDED referente ao Processo nº 434465/2019****PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Tênis de Mesa - CNPJ nº 07.898.945/0001-11.**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação "ex officio" da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para 28/02/2020.**ASSINATURA:** 29/11/2019.**SIGNATÁRIO:** Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso.**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO FOMENTO Nº 0409-2019/SECEL, ref. ao processo nº 543421/2019 - SECEL/MT: Publicado no diário Oficial no dia 03 de dezembro de 2019 nº 27643 pg. 27.****Onde se lê:****Vigência:** 14/11/2019 a 30/12/2019.**Leia-se:****Vigência:** 14/11/2019 a 02/03/2020.

EXTRATO DO CONTRATO 267/2019/FUNDED

PROCESSO: 152713/2019/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2019/SECEL.**CONTRATANTE:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED, gerido pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADO:** Sr. Anderson Luis Rubio - CPF nº. 861.302.421-15.**OBJETO:** Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade basquetebol, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.**DO VALOR:** Os valores a serem pagos em cada etapa são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONTRATO: U.O. 23601; P.A.O.E. 3034; Programa 284; Natureza de Despesa 33.90.36; Fonte 195. PATRONAL: U.O. 23601; P.A.O.E. 3034; Programa 284; Natureza de Despesa 33.90.47; Fonte 195.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2019.**DATA DE ASSINATURA:** 25/11/2019.

EXTRATO DO CONTRATO 268/2019/FUNDED

PROCESSO: 152713/2019/SECEL - Edital de Credenciamento nº 001/2019/SECEL.**CONTRATANTE:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED, gerido pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.**CONTRATADO:** Sr. Wender Muniz Santana Campos - CPF nº. 037.303.421-00.**OBJETO:** Contratação de serviços de arbitragem para a modalidade basquetebol, em conformidade dos termos e condições previstas no Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL e demais anexos, independente de transcrição, assim como na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.**DO VALOR:** Os valores a serem pagos em cada etapa são os constantes no Anexo III do Edital de Credenciamento nº. 001/2019/SECEL, conforme convocação a ser realizada pela SECEL.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CONTRATO: U.O. 23601; P.A.O.E. 3034; Programa 284; Natureza de Despesa 33.90.36; Fonte 195. PATRONAL: U.O. 23601; P.A.O.E. 3034; Programa 284; Natureza de Despesa 33.90.47; Fonte 195.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2019.**DATA DE ASSINATURA:** 26/11/2019.**PORTARIA Nº 117/2019/SECEL****Institui Comissão Eleitoral para fins de coordenação e mediação do processo de escolha dos membros do Conselho Estadual de Desporto - CONSED.****O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual e; Considerando o Art. 12, § 1º e § 8º da Lei Nº 7.156 de 22 de setembro de 1999.**RESOLVE:****Art. 1º** Instituir Comissão Eleitoral para fins de coordenação e mediação do processo de escolha dos membros do Conselho Estadual de Desporto - CONSED.**Art. 2º** A Comissão Eleitoral será constituída por servidores da SECEL e representantes do CONSED, e constituída da seguinte forma:**Membros Titulares:**

- Marcos Natanael Silva de Andrade - Presidente - SECEL;
- Patrícia Galilei - CONSED;
- Wanderson Nunes Cardoso - SECEL;
- Vailton Benedito Barbosa - Relator - SECEL;

Membros Suplentes:

- Arnaldo Ramos Júnior - SECEL;
- Olegário Bernardo de Campos - CONSED.

Art. 3º A Comissão ora constituída será responsável pelo acompanhamento e condução do processo eleitoral, na forma das normas e critérios estabelecidos na Portaria Nº 116/2009 SECEL, e deverá adotar todas as medidas administrativas necessárias à execução da sua atividade.**Art. 4º** Cabe à Comissão Eleitoral com auxílio dos demais setores da SECEL, dar a efetiva publicidade, esclarecimentos e zelar pela lisura e transparência ao processo de escolha dos membros, que irão compor o CONSED no quadriênio 2019-2022.**Art. 5º** Ao final do processo, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o relatório para homologação e providências cabíveis.**Art. 6º** Quando convocados pelo presidente, os membros da Comissão Eleitoral, ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá, 03 de novembro de 2019.****ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ**Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer SECEL
(Original assinada)**PORTARIA Nº 116/2019/SECEL****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** - SECEL, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso II do art. 71 da Constituição Estadual, com base na Lei Complementar nº 612/2019 e a lei nº 7.156/99, convoca a Assembleia Geral para a escolha dos membros para a composição do Conselho Estadual de Desporto e dá outras providências.**Considerando** que o Sistema Estadual do Desporto congrega as pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, encarregadas da coordenação, da administração, da normatização, do apoio e prática do desporto, onde o Conselho Estadual do Desporto - CONSED, é o órgão colegiado, de caráter consultivo, normativo e representativo da sociedade mato-grossense e têm suas atribuições definidas de acordo Art. 11 da Lei 7.156/99;**Considerando** que o mandato dos membros do Conselho Estadual do Desporto - CONSED, tem a periodicidade de 4 (quatro) anos, paralelamente ao mandato governamental, conforme o § 8º do Art.12 da Lei 7.156/99, havendo a necessidade da recomposição dos seus membros de forma eficiente e democrática.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer esta portaria para convocação e deliberar sobre a escolha de membros do Conselho Estadual do Desporto - CONSED, estabelecendo normas e critérios destinados ao fiel exercício da sua competência tendo em vista o ato discricionário atribuído a função de secretário de estado.

§1º - Cabe a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, como órgão coordenador do Sistema do Desporto do Estado de Mato Grosso, adotar as medidas necessárias à realização e coordenação do processo eleitoral para a escolha dos membros para a composição do Conselho Estadual de Desporto - CONSED.

§ 2º - Para fins de coordenação e mediação deste processo, será nomeada uma Comissão Eleitoral, pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Constitui objeto desta portaria a composição dos membros do Conselho Estadual do Desporto - CONSED, para o quadriênio 2019 - 2022, de acordo com §1º o Art. 12 da Lei nº 7.156/99.

Art. 3º - Conselho Estadual de Desporto - CONSED, é composto por 13 (treze) membros, obedecendo aos seguintes critérios para definição da sua composição:

- I - o Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, membro nato;
- II - 02 (dois) membros de reconhecido saber desportivo, de livre indicação do Governo do Estado;
- III - 01 (um) representante das entidades estaduais de administração do desporto não profissional, cadastradas no CONSED, eleito por essas, mediante processo eleitoral para esse fim;
- IV - 01 (um) representante das entidades de prática do desporto não profissional, cadastradas no CONSED, eleito por essas, mediante processo eleitoral para esse fim;
- V - 01 (um) representante da imprensa desportiva, indicado pela entidade de classe do Estado;
- VI - 01 (um) representante dos atletas não profissionais em atividade ou não, escolhido dentre os mesmos, mediante processo eleitoral para esse fim;
- VII - 01 (um) representante dos árbitros em atividade ou não, escolhido dentre os mesmos, mediante processo eleitoral para esse fim;
- VIII - 01 (um) representante de técnicos ou treinadores em atividade ou não, escolhido dentre os mesmos, mediante processo eleitoral para esse fim;
- IX - 01 (um) representante dos Profissionais de Educação Física, indicado pela entidade de classe do Estado;
- X - 01 (um) representante indicado pela Secretaria de Estado de Educação;
- XI - 01 (um) representante do segmento das pessoas com deficiência, eleito pelas entidades afins cadastradas no CONSED, mediante processo eleitoral para esse fim;
- XII - 01 (um) representante indicado pela Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 1º - Em caso de vacância por renúncia tácita ou qualquer outro impedimento definitivo, o conselheiro representante dos segmentos que tratam as alíneas III, IV, VI, VII, VIII e XI deste artigo, será substituído segundo ordem de classificação obtida no processo eleitoral;

§ 2º - No caso dos representantes das alíneas V, IX, X, e XII deste artigo, as indicações serão feitas por ofício do órgão ou entidade, endereçado ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer;

§ 3º - As entidades as quais se referem as alíneas III e IV terão a prerrogativa de participarem do processo eleitoral desde que, cadastradas no CONSED, mesmo que provisoriamente, conforme disposto em regulamentação específica no ano em que ocorrer o processo eleitoral para escolha dos novos membros;

§ 4º - O Conselho Estadual de Desporto deverá encaminhar à Comissão Eleitoral no prazo de 03 (três) dias a partir da publicidade desta portaria, a relação das entidades estaduais de administração e de prática do desporto com o nome dos seus respectivos representantes legais, que apresentaram o pedido de cadastramento devidamente enquadrado e obedecendo ao prazo estipulado.

Art. 4º - Para ser candidato a membro do Conselho Estadual de Desporto - CONSED, a pessoa deverá atender os seguintes critérios:

- I - Ser maior de idade civil;
- II - Possuir a conduta ilibada e de notório saber desportivo;
- III - Ser residente no Estado de Mato Grosso;
- IV - Não estar impedido ao exercício de função pública.

Art. 5º - O Processo Eleitoral para definição dos membros dos segmentos que trata os incisos III, IV, VI, VII, VIII e XI do Art. 3º desta portaria, será

através de Assembleia Geral, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2019, tendo com local definido o auditório da Arena Pantanal, que deverá conter as seguintes etapas:

I - Credenciamento dos participantes:

- a) Pré-inscrição;
- b) Confirmação presencial - com validação, no ato da assembleia;

II - Realização da Assembleia Geral obedecendo a seguinte ordem:

- 1º Assembleia Segmento - entidades estaduais de administração do desporto não profissional;
- 2º Assembleia Segmento - entidades estaduais de prática do desporto não profissional;
- 3º Assembleia Segmento - dos atletas não profissionais, em atividade ou não;
- 4º Assembleia Segmento - dos árbitros, de qualquer modalidade desportiva, em atividade ou não;
- 5º Assembleia Segmento - dos técnicos e treinadores desportivos em atividade ou não;
- 6º Assembleia Segmento - das pessoas com deficiência.

III - Apuração dos votos e encaminhamento da lista dos conselheiros eleitos ao Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

§ 1º - A eleição ocorrerá através de voto secreto ou aberto conforme definição no momento da assembleia e será considerado eleito para representante do segmento, o candidato que obtiver a maioria simples de votos, considerando o § 1º do Art. 3º desta portaria.

§2º - As demais informações necessárias estarão disponíveis no sítio <http://www.esportes.mt.gov.br>

Art. 6º - Para fins de credenciamento e habilitação no processo eleitoral a pessoa deverá apresentar:

I - Do representante indicado pelas entidades estaduais de administração do desporto não profissional:

- a) Cópia de documento oficial de identificação, constando RG e CPF;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Declaração de Indicação emitida pelo representante legal da instituição.

II - Do representante indicado pelas entidades estaduais de prática do desporto não profissional:

- a) Cópia de documento oficial de identificação, constando RG e CPF;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Declaração de Indicação emitida pelo representante legal da instituição.

III - Do representante dos atletas não profissionais, em atividade ou não:

- a) Cópia de documento oficial de identificação, constando RG e CPF;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Declaração de efetivo exercício na Entidade de Administração ou de Prática Desportiva, devidamente assinada pelo representante legal da instituição.

IV - Do representante dos árbitros em atividade ou não:

- a) Cópia de documento oficial de identificação, constando RG e CPF;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Cédula ou Carteira de Árbitro dentro do prazo de validade ou declaração emitida pelo representante legal da instituição.

V - Do representante de técnicos ou treinadores em atividade ou não:

- a) Cópia de documento oficial de identificação, constando RG e CPF;
- b) Comprovante de endereço;
- d) Declaração de efetivo exercício na Entidade de Administração ou de Prática Desportiva emitida pelo representante legal da instituição.

Parágrafo Único - As declarações expedidas para o credenciamento dos segmentos que tratam as alíneas III, IV e V deste artigo serão consideradas válidas independente da entidade estar ou não cadastrada no Sistema Estadual de Desporto.

Art. 7º - Para fins de participação na Assembleia Geral que trata o inciso II do Art. 5º, ficam estabelecidos os seguintes critérios:

I - para as entidades estaduais de administração do desporto não profissional, cada entidade tem o direito a indicar 01 (um) único representante que poderá votar e ser votado;
 II - para as entidades estaduais de prática desportiva não profissional, cada entidade tem o direito a indicar 01 (um) único representante que poderá votar e ser votado;
 III - para os representantes dos atletas não profissionais, em atividade ou não, da qual poderão participar os atletas credenciados para o processo eleitoral;
 IV - para os representantes árbitros em atividade ou não, da qual poderão participar os árbitros credenciados para o processo eleitoral;
 V - Dos representantes dos técnicos ou treinadores em atividade ou não, da qual poderão participar os técnicos e treinadores credenciados para o processo eleitoral;
 VI - Dos representantes das pessoas com deficiência, cada entidade afins tem o direito a indicar 01 (um) único representante que poderá votar e ser votado.

Art. 8º- A Comissão Eleitoral será nomeada pelo Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, será composta pelos seguintes membros:

- a) Membros titulares:
 - 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer;
 - 01(um) representante indicado pelo CONSED;
 - 01 (um) representante da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer;
 - Relator, servidor da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer;
- b) Membros Suplentes:
 - 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer;
 - 01(um) representante indicado pelo CONSED.

§ 1º- A Comissão Eleitoral poderá contar com a participação, para acompanhamento e fiscalização, de um representante do Ministério Público, caso o mesmo se faça presente;

§ 2º - A Comissão Eleitoral poderá contar com apoio de um Procurador do Estado, designado pela PGE para acompanhar e auxiliar no processo eleitoral;

§ 3º - A Comissão Eleitoral será responsável pela organização e realização de todo processo eleitoral a ser realizado nos termos desta portaria e nas regulamentações complementares, quando necessárias visando garantir a lisura, imparcialidade, legalidade e segurança jurídica ao pleito;

§ 4º - É vedada ao membro da comissão eleitoral a participação como candidato ou votante nas assembleias que refere a alínea II do Art. 5º desta portaria.

Art. 9º - A eleição para Presidência do Conselho Estadual de Desporto - CONSED, será realizada na 1ª (primeira) reunião ordinária após a publicação do ato de nomeação dos novos conselheiros, e será presidida pelo Secretário de Estado de Cultura Esporte e Lazer, onde dar-se-á posse aos membros da nova composição e na sequência a eleição para os cargos da Presidência, de acordo com o regimento interno do CONSED, Art.8º e Art.9º do Decreto nº 1.255 de 1º de novembro de 2017.

Art. 10 - Ao membro do Conselho Estadual do Desporto - CONSED é vedado exercer cumulativamente qualquer cargo de Diretoria, inclusive em Conselhos Fiscais e deliberativos nas entidades estaduais de administração e de práticas desportivas registradas e cadastradas no Sistema Estadual do Desporto, exceto quando membro nato ou vitalício de Entidade de Prática Desportiva conforme estabelecido no Art. 15 da Lei 7.156/99.

Art. 11 - Os membros do Conselho do Conselho Estadual de Desporto - CONSED/ MT deverão ter disponibilidade de tempo e horário para participarem das plenárias, cujo funcionamento será definido no próprio Regimento Interno.

Art. 12 - Para efeito de enquadramento das entidades no Sistema Estadual do Desporto serão observados o estabelecido na Lei Nº 9.615/1998, Decreto Nº 7.984/2013 e na Lei Nº 7.156/1999, entende-se que:

I - Entidades estaduais da administração do desporto são reguladoras da prática esportiva formal, sendo responsáveis pela organização dos calendários anuais de eventos oficiais das respectivas modalidades, obedecendo as normas nacionais e internacionais e em consonância ao §7º do Art. 20 e §1º do Art. - 1º da Lei 9.615/1998;

II - Entidades de práticas esportivas são aquelas que desenvolvem a prática

esportiva formal e não formal, com organização e funcionamento autônomo e terão suas competências definidas em seus estatutos;

III - Ligas desportivas são pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, dotadas de autonomia de organização, funcionamento e competências definidas em estatutos.

Parágrafo único - As Ligas desportivas equiparam-se as entidades de administração esportiva, quando formada por entidades de prática desportiva, envolvidas em competições de atletas profissionais.

Art. 13 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de Novembro de 2019.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer- SECEL/MT.
(Original assinada)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO LOCAL DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/SES/2019

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006/SES/2019** de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o **HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES**;

RESOLVE:

1. DIVULGAR O LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- **EDITAL 006/SES/2019 - Hospital Regional de Cáceres**, publicado no Diário Oficial de 04/10/2019, pág. 27/34 e Retificações publicadas no Diário Oficial de 11/10/2019, pág. 100/101, 13/11/2019, pág. 38/39 e 27/11/2019, pág. 37:

PERFIL - ENFERMEIRO, ENFERMEIRO AUDITOR, FARMACÊUTICO, MAQUEIRO, MÉDICO e MÉDICO AUDITOR:

LOCAL DA PROVA OBJETIVA	DATA	HORÁRIO
UNEMAT- Cáceres MT - Av. São João, s/n, Cavallhada II, CEP: 78.200-000 - Cáceres - MT	08/12/2019	08:00h as 12:00h

PERFIL - ENGENHEIRO DO TRABALHO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, FISIOTERAPEUTA, TÉCNICO EM LABORATÓRIO E TÉCNICO EM RADIOLOGIA:

LOCAL DA PROVA OBJETIVA	DATA	HORÁRIO
UNEMAT- Cáceres MT - Av. São João, s/n, Cavallhada II, CEP: 78.200-000 - Cáceres - MT	08/12/2019	14:00h as 18:00h

Ficam ratificados todos os demais itens e quadros do Edital de Abertura 006/SES/2019 e do Edital de Retificações do Processo Seletivo Simplificado Nº 006/SES/2019.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA A PROVA ESCRITA E JULGAMENTO DE RECURSOS
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/SES/2019
HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 441 de 24/10/2011, do Decreto nº 088, 11 de maio de 2015 e a Lei Complementar Nº 600, de 19/12/2017, Decreto nº 253/2019, 19/09/2019, que dispõe sobre a **contratação EMERGENCIAL** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no **HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES**;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a todos os interessados a relação dos candidatos habilitados para a **PROVA ESCRITA**; e o julgamento dos Recursos quanto a homologação das inscrições, avaliado pela Comissão Organizadora, instituída pela **Portaria nº 331/2019/GBSES, publicada no Diário Oficial de 04/10/2019**, e transcorrido o prazo estabelecido no cronograma, conforme o quadro abaixo:

ENFERMEIRO

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	1.111	ADRIANA PEREIRA DE MATOS	96625341134	DEFERIDO
2	1.236	ADRIANA RIBA DE NEIRA RODRIGUES	293922179	DEFERIDO
3	657	ADRIELLE LEMES DE CAMPOS	024.643.611-51	DEFERIDO
4	48	AGUINALDO TEIXEIRA FELIX	076.805.487-73	DEFERIDO
5	1.444	ALESSANDRA BASTO NEVES	93528558172	DEFERIDO
6	1.413	ALESSANDRA DE OLIVEIRA BRAGA	3062006196	DEFERIDO
7	1.322	ALESSANDRA SILVA DA LUZ	90189140291	DEFERIDO
8	821	ALESSANDRA WERNERSBACH SÁ	006.318.561-02	DEFERIDO
9	994	ALEX TIAGO ROSA CORTEZ	816.288.032-15	DEFERIDO
10	550	ALEXANDRA OLIVEIRA RAMOS	041.863.831-46	DEFERIDO
11	749	ALINE ALBIERO	023.201.441-88	DEFERIDO
12	1.225	ALINE APARECIDA LEME	71969403187	DEFERIDO
13	1.251	ALINE DA SILVA TONDATTO	3121106180	DEFERIDO
14	855	ALINE DOS SANTOS AVELINO SOUZA	041.626.011-00	DEFERIDO
15	1.159	ALINE MARTINS DE PAULA	3346754138	DEFERIDO
16	1.194	ALINE SILVA BARBOSA	90124529291	DEFERIDO
17	76	AMANDA VALÉRIA NUNES DE SOUZA	040.524.351-09	DEFERIDO
18	199	ANA CAROLINA PRIMOLAN BEZERRA DE OLIVEIRA	328.751.288-92	DEFERIDO
19	230	ANA KARLA PEREIRA VIEGAS	816.752.163-04	DEFERIDO
20	391	ANA MARGARIDA NOLASCO	340.263.631-04	DEFERIDO
21	1.410	ANA PAULA LIMA VERAS DE CARVALHO	73036579168	DEFERIDO
22	842	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	910.896.381-91	DEFERIDO
23	1065	ANA PAULA TORRES LADEIA	029.869.781-29	DEFERIDO
24	1.171	ANDRÉ LUIZ CABRAL PAIVA	1910152293	DEFERIDO
25	403	ANDREA BATISTA DE ANDRADE SÃO BERNARDO	011.995.181-90	DEFERIDO
26	1.523	ANDREIA CARDOSO FALCIERI	90149084234	DEFERIDO
27	1.220	ANDRÉIA LUZIA GONÇALVES COSTA	87324008291	DEFERIDO
28	522	ANDRESSA JULIANA DA SILVA	966.935.762-49	DEFERIDO
29	1.233	ANDRESSA RAMOS PINHEIRO BENATTO	2498067116	DEFERIDO
30	425	ANFILÓFIA SILVA SOUZA	011.307.791-22	DEFERIDO
31	1.452	ANGELA MARIA RODRIGUES	73428353153	DEFERIDO
32	102	APARECIDA DE SOUZA CUIABANO	536.209.501-30	DEFERIDO
33	920	ARLETE MADALENA MARCIANO SANTIAGO DE OLIVEIRA	650.111.981-20	DEFERIDO
34	254	AUTIEL PEDROSO DA SILVA	019.521.141-36	DEFERIDO
35	1.474	BÁRBARA LARA FLORES	414526155	DEFERIDO

36	1021	BEATRIZ DE CARVALHO CAVALHEIRO	514.185.090-00	DEFERIDO
37	768	BRUNA FERREIRA HURTADO SILVA	041.916.071-03	DEFERIDO
38	1.514	CAMILA ALVES COLLAREDA	507843150	DEFERIDO
39	1.114	CAMILA JULIANA SOUZA DOS REIS	5630772120	DEFERIDO
40	632	CARINA CORREA RIBEIRO	031.489.791-76	DEFERIDO
41	1.715	CARINE QUADROS DE MELO	75766345020	DEFERIDO
42	1037	CARLA CRISTINA ESPINOZA GARCIA	048.674.691-73	DEFERIDO
43	1.270	CARLOS DE OLIVEIRA	78485169115	DEFERIDO
44	725	CECILIA FERREIRA DOS SANTOS	042.770.441-31	DEFERIDO
45	283	CLAUDIANE ESTEVAM MENDES	604.020.911-91	DEFERIDO
46	1.116	CLEIA BATISTA DO NASCIMENTO	1992494150	DEFERIDO
47	367	CLEIDE MARIA CEBALHO	022.018.841-61	DEFERIDO
48	1.280	CLEIZILAINE PINHEIRO	5199006185	DEFERIDO
49	577	CRISTIANE CEBALHO DE MIRANDA SCACHETTI	883.140.571-34	DEFERIDO
50	1.115	CRISTIANE DOS SANTOS VIANA	333793196	DEFERIDO
51	1.544	CRISTIANE MORENO ALMEIDA DA SILVA	94700176172	DEFERIDO
52	742	CRISTIANE TENANI DA SILVA	028.780.001.61	DEFERIDO
53	1.594	CRISTINA GOMES DA SILVA	2695733135	DEFERIDO
54	1.631	DAIANA JOSE LIMA OLIVEIRA	3488242110	DEFERIDO
55	1.240	DAIANE DE SOUZA CARVALHO	1837835144	DEFERIDO
56	1.269	DAIANE QUEIROZ MENDES	3447109122	DEFERIDO
57	450	DANIEL JOÃO DA SILVA	039.388.271-30	DEFERIDO
58	1.384	DANIELE CRISTINA DE LIMA MIRANDA	3597087140	DEFERIDO
59	578	DANIELE FERNANDA DA SILVA SANTOS	040.632.501-48	DEFERIDO
60	203	DANÚBIA KELLY CAMPOS DA SILVA	022.193.402-28	DEFERIDO
61	217	DAYANE GOMES DOS SANTOS VICENSSOTTI	024.904.861-28	DEFERIDO
62	547	DÉBORA DE JESUS TECCHIO	081.906.679-63	DEFERIDO
63	1.105	DEBORAH SAMPAIO NUNES DA SILVA	96462230100	DEFERIDO
64	1038	DENISE APARECIDA DA SILVA MIRANDA MARQUES	992.792.901-34	DEFERIDO
65	473	DENNISLAINE ALVES LIMA DANTAS	018.551.941-55	DEFERIDO
66	1.388	DENNIZ GARCIA VIEIRA	94818681172	DEFERIDO
67	532	DHULYENE BORGES PRAXEDES	043.288.961-21	DEFERIDO
68	1.513	DIANA CARLA FERRARI	3000431128	DEFERIDO
69	1017	DIVANIA MOREIRA ASSUNÇÃO	011.918.601-24	DEFERIDO
70	260	EDILEUSA DOS REIS CADIDE	026.281.864-70	DEFERIDO
71	1045	EDNA APARECIDA DA CURZ	023.346.371-22	DEFERIDO
72	1.659	EDNALVA EGUES MENDES	1874546126	DEFERIDO
73	70	ELANE LIMA SANTOS	738.960.472-72	DEFERIDO
74	702	ELIENE LIMA DA CUNHA	047.477.825-83	DEFERIDO
75	1.706	ELIETE BEATRIZ PIMENTA	78115120	DEFERIDO
76	1053	ELIS FERNANDA DE MELO SILVA	733.029.291-53	DEFERIDO
77	1.317	ELISELMA VIANA PINTO	35112573287	DEFERIDO
78	586	ELIZANGELA DOS SANTOS VARANDA DE PAULA	953.618.801-59	DEFERIDO
79	1.451	ELLEN GAIVA ROCHA	80452965187	DEFERIDO
80	922	ELVES DE MATOS	894.731.401-34	DEFERIDO
81	593	EMANUELLE RONDON DOS REIS LIMA	017.125.241-19	DEFERIDO
82	451	EMILY PEREZ PRADO	044.081.541-05	DEFERIDO
83	933	ERNANDES COELHO GUIMALHÃES	046.493.011-14	DEFERIDO
84	1.694	EVA DE FATIMA DUARTE ARTIAGA	53621859187	DEFERIDO
85	436	EVANDRO REGIS DE LIMA - PNE	429.836.901-30	DEFERIDO
86	979	EVANICE PINTO DO NASCIMENTO JATOBA	536.148.951-49	DEFERIDO

87	968	EVELIN CONTI DOS SANTOS	389.962.188-39	DEFERIDO
88	980	EVELLYN CRYSTINE PESSOA DE LIMA	046.760.751-62	DEFERIDO
89	803	FABIANA NICOMEDIO DA SILVA	899.758.391-34	DEFERIDO
90	1.619	FABIANA REGINA DE SOUZA	804353190	DEFERIDO
91	1013	FABIANE APARECIDA DE SALES CARNEIRO	044.012.621-58	DEFERIDO
92	1.725	FÁBIO CUNHA BRAGA	5153880176	DEFERIDO
93	504	FABIO FERREIRA LANDIM	005.329.071-24	DEFERIDO
94	1.436	FABIO MICHEL SOARES TEIXEIRA	336540183	DEFERIDO
95	52	FABIOLA DA CRUZ TELES	054.538.251-38	DEFERIDO
96	1026	FABRICIO PEREIRA DE TOLEDO	027.299.981-44	DEFERIDO
97	1.481	FAGNER CARVALHO MENDES	4847785100	DEFERIDO
98	1.325	FÁTIMA LAURA VICENTE JARDIM	96220899172	DEFERIDO
99	1.600	FERNANDA DE LAET LEBRERO	72156660182	DEFERIDO
100	762	FERNANDA HASSE SILVA	024.623.951-48	DEFERIDO
101	1.477	FERNANDA SOBRINHO DE OLIVEIRA	5881969162	DEFERIDO
102	1.172	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	1772167274	DEFERIDO
103	1.517	FRANCIELEN DIAS DA SILVA	4895567109	DEFERIDO
104	872	FRANCIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	036.776.701-52	DEFERIDO
105	1.615	FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA	58940000	DEFERIDO
106	1002	GABRIELA POLIANA AGUILAR TOSSUÉ	025.873.161-38	DEFERIDO
107	412	GABRIELA SILVA CARDOSO	054.461.511-51	DEFERIDO
108	508	GABRIELE SEBASTIANA MASSAI DE ARRUDA	028.088.881-39	DEFERIDO
109	1.318	GABRIELY MARTINS DE CARVALHO	3851606159	DEFERIDO
110	787	GEANI GONÇALVES RABELO	013.490.811-24	DEFERIDO
111	372	GERISLAINE DA SILVA RODRIGUES	025.579.391-02	DEFERIDO
112	684	GILCIMARA CORREA ROCHA	020.249.201-01	DEFERIDO
113	1.247	GILZA FERREIRA GOMES	93721064100	DEFERIDO
114	1.141	GIOVANNA LIMA GUEDES	3619490147	DEFERIDO
115	915	GISELE BERNARDES SILVA	033.480.691-73	DEFERIDO
116	579	GISLEIDE SILVA LOPES	711.601.242-72	DEFERIDO
117	1.344	GRACIELI LARA DA SILVA	5527720113	DEFERIDO
118	1.567	HÉLEN CRISTINA MARIN	21409888843	DEFERIDO
119	143	HELIDA CRISTINA DA COSTA GOMES	052.563.621-86	DEFERIDO
120	720	HELLEN CATHARINE SILVA BATISTA	388.587.868-23	DEFERIDO
121	1.590	IANA MARA FALCÃO SILVA CAMPOS	93738340106	DEFERIDO
122	1.494	IHARA DIAS SOUZA	5599936171	DEFERIDO
123	489	INGRID CASTRILLON DE MELO	027.304.881-38	DEFERIDO
124	1.168	IRACELY TELES SANTANA	1248895142	DEFERIDO
125	886	ISLAINE DE SOUZA GOMES	013.542.411-93	DEFERIDO
126	1.571	ISNAYRA MICHELLE CRISTINE DELMONDES VALENTIN	4207353135	DEFERIDO
127	1.215	IVANILCE DE SOUZA ORTIZ CHAVES	555442152	DEFERIDO
128	641	JANAINE EVELLIN ALVES CORRÊA	018.447.651-80	DEFERIDO
129	212	JANIANE SILVA DE ASSUNÇÃO	001.334.951-16	DEFERIDO
130	809	JARDIANE CINTRA PIRES	022.877.151-00	DEFERIDO
131	928	JAYNE SANTOS BORGES	035.891.031-59	DEFERIDO
132	1.472	JEANE MARTINS DA SILVA	4039945190	DEFERIDO
133	643	JEFERSON DE OLIVEIRA SILVA	126.925.667-00	DEFERIDO
134	1003	JENIFFER LARANJA	892.269.332-00	DEFERIDO
135	1.565	JÉSSICA DA SILVA	3145851179	DEFERIDO
136	907	JESSICA DE PAULA DA SILVA	233.156.988-64	DEFERIDO
137	952	JESSICA GARCIA DA SILVA	032.120.481-66	DEFERIDO
138	916	JÉSSICA LORRAINE FARIA DOS SANTOS	047.784.971-71	DEFERIDO
139	1.224	JÉSSICA MOREIRA DA SILVA	3315866147	DEFERIDO
140	1.418	JÉSSICA RAMOS XAVIER	1068158220	DEFERIDO

141	1.199	JESSIKA KEROLIN DE SOUZA	4176810114	DEFERIDO
142	542	JESSIKA KEROLLIN SILVA BARBOSA	031.373.281-79	DEFERIDO
143	737	JOANA D'ARC GONÇALVES ROCHA	741.195.591-49	DEFERIDO
144	1.689	JOÃO PAULO PEREIRA DOS SANTOS	3454643112	DEFERIDO
145	1.323	JOÃO PAULO SILVA DA LUZ	196204208	DEFERIDO
146	1072	JOEL GARCIA ALEXANDRE	257.027.988-99	DEFERIDO
147	1.260	JOELDA DA SILVA CARVALHO	05127748380.	DEFERIDO
148	1.285	JOEMERSON VELASCO CAMPOS	2587329116	DEFERIDO
149	1.550	JÓICE CRISTINA DO AMARAL	1609170180	DEFERIDO
150	163	JOSIANE SIMÕES DOS SANTOS	960.515.152-91	DEFERIDO
151	332	JOSIMEIRE TEIXEIRA CARRARA	047.968.651-36	DEFERIDO
152	696	JULIANA BARTOLOMEU DE ANDRADE	049.992.841-54	DEFERIDO
153	186	JULIANA CARDOSO PRADO DE ALMEIDA	725.959.301-68	DEFERIDO
154	857	JULIANA CASSIA DE MARCHI KAWASAKI	010.062.841-92	DEFERIDO
155	1074	JULIO CESAR DA CRUZ LARA	970.245.201-59	DEFERIDO
156	1.735	JURENILDA RAMOS PARAVA	936761156	DEFERIDO
157	1.138	JUSCILENE GONÇALVES SILVA CAVALCANTI	61653284153	DEFERIDO
158	1060	KAREN NEVES DE ASSIS	052.851.541-11	DEFERIDO
159	135	KARINA AMARAL GOMES SILVA	039.233.686-31	DEFERIDO
160	1.316	KARINA SOUZA ALMEIDA	5358631100	DEFERIDO
161	1.604	KARINE DE OLIVEIRA PINTO	3433555150	DEFERIDO
162	652	KARLA FERNANDA SOBRINHO DE OLIVEIRA	056.324.401-17	DEFERIDO
163	753	KARLA SILVA DA PAIXÃO	059.523.341-48	DEFERIDO
164	334	KAROLINY MAMORÉ DE MATOS	045.801.131-28	DEFERIDO
165	1.607	KEESIA TAATHYANNI DOS SANTOS DE PAULA	2857525109	DEFERIDO
166	695	KELLY ALVES DA SILVA	009.742.571-09	DEFERIDO
167	718	LAINNA MOREIRA VIANA	047.220.543-98	DEFERIDO
168	1.674	LARISSA LARA DE BARROS NUNES	35022137801	DEFERIDO
169	551	LAUDAIR AUGUSTINHO	847.755.131-68	DEFERIDO
170	187	LAYSE RODRIGUES BEZERRA	650.578.803-49	DEFERIDO
171	895	LÁZIA FERNANDES VASCONCELOS	993.868.391-04	DEFERIDO
172	1.569	LEDINAMAR SIMÕES GARCIA	8128436813	DEFERIDO
173	610	LEDSILVA DE ALMEIDA SILVA SANTOS	000.374.621-64	DEFERIDO
174	1.369	LEONAM DE MIRANDA FEITOSA	6321462144	DEFERIDO
175	344	LETICIA VIANA GARCIA	054.311.841.05	DEFERIDO
176	552	LIDIANE VIGNARDI CORREA	887.093.701-10	DEFERIDO
177	1.118	LIGIA DUARTE MARQUES DA SILVA	4038227189	DEFERIDO
178	457	LINDOMAR DA SILVA COSTA	011.376.981-44	DEFERIDO
179	1.362	LÚBIA MAIELES GOMES MACHADO	768264227	DEFERIDO
180	1.699	LÚCIA VITÓRIA DA SILVA ASSUNÇÃO DE SOUZA	5550899167	DEFERIDO
181	540	LUCIANA FRANÇA MENDES DOS REIS	974.337.051-04	DEFERIDO
182	1.223	LUCIANA MERCULISLEITE SANTOS DE JESUS	5106872103	DEFERIDO
183	837	LUCIENE MARCIA DE SOUZA VILA	460.646.211-68	DEFERIDO
184	154	LUDIMILA TUANI FERREIRA LEMES	025.787.981-17	DEFERIDO
185	341	LUIS CLAUDIO GOMES	118.669.517-00	DEFERIDO
186	1073	LUIZA CLUNA PEREIRA	627.928.221-04	DEFERIDO
187	1.670	LUZIA DOS SANTOS FERNANDES	95517405134	DEFERIDO
188	992	MAGDA DA SILVA DE OLIVEIRA	044.755.911-71	DEFERIDO
189	880	MAÍSA CONSUELO DOS SANTOS SHIMOKAWA	013.447.011-75	DEFERIDO

190	946	MARCELO DE OLIVEIRA MACIEL	862.420.081-49	DEFERIDO
191	591	MARCIA SCAFF DE SOUZA	570.336.411-68	DEFERIDO
192	324	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO	098.085.698-11	DEFERIDO
193	703	MARIA DE FATIMA DA CRUZ SOBRINHO	523.126.661-20	DEFERIDO
194	1.387	MARIA EUGÊNIA VILLARRUEL DA SILVA	4356387180	DEFERIDO
195	1.714	MARIANA EFIGÊNIA PINHA SANTOS	5914395143	DEFERIDO
196	478	MARILENE APARECIDA MOREIRA	014.749.411-76	DEFERIDO
197	1.360	MARISTELA ALVES DE SOUZA FERREIRA	6356219165	DEFERIDO
198	525	MARLENE DA CONCEIÇÃO SILVA MEIRA	905.471.281-34	DEFERIDO
199	9	MAURICLEIA MEDEIROS DA SILVA RODRIGUES	536.192.261-72	DEFERIDO
200	1.492	MAYARA ALBUQUERQUE DAMASCENO	80507506120	DEFERIDO
201	1.262	MAYARA APARECIDA PEREIRA PACHECO	970633122	DEFERIDO
202	829	MAYARA DE OLIVEIRA XAVES	034.463.111-73	DEFERIDO
203	328	MICHELE CRISTINA GOMES	368.104.578-01	DEFERIDO
204	271	MICHELE FERREIRA AZEVEDO MARTINS	025.945.921-61	DEFERIDO
205	645	MICHELLINE DE SOUZA TAVARES	959.284.301-59	DEFERIDO
206	773	MIKELLY CRISTINA DA SILVA	056.810.591-54	DEFERIDO
207	810	MILENA PELLINI GUIZELIN	012.666.931-73	DEFERIDO
208	817	MIRAILDES COSTA TAVARES	017.819.491-31	DEFERIDO
209	304	MIRELLY ASSUNÇÃO DOS SANTOS	032.326.191-21	DEFERIDO
210	955	MIRIELLY ASHLEY DA SILVA	053.328.781-25	DEFERIDO
211	896	MONALISA FERREIRA FREIRE	015.218.601-81	DEFERIDO
212	23	NAGIANNY APARECIDA GOMES CURVO	049.188.711-60	DEFERIDO
213	713	NAYARA DAMACENA FERNANDES DE FREITAS	030.256.741-05	DEFERIDO
214	967	NEIDE APARECIDA GRANELLA	972.673.251-49	DEFERIDO
215	221	NIECY BRUNA RAMOS RODRIGUES	047.999.021-21	DEFERIDO
216	722	ORLANDINA VICENTE PROENÇA DE BARROS	305.673.511-49	DEFERIDO
217	1005	PATRICIA MOREIRA GONÇALVES	986.584.841-49	DEFERIDO
218	667	RAFAEL JUSTINO DA SILVA	016.206.051-39	DEFERIDO
219	329	RAFAEL SOARES CORREIA	025.038.821-96	DEFERIDO
220	1.613	RAFAEL TESHIMA DE ALENCAR	5855114112	DEFERIDO
221	1.420	RAFAELA VILA RAMOS PEREIRA DE FARO	1846929113	DEFERIDO
222	1.657	RAIANA ALMEIDA DE SOUZA	94885630282	DEFERIDO
223	418	RAIMARA JOVIO AGUILAR PRADO	044.201.151-22	DEFERIDO
224	798	REGINA SANDRA DE SOUZA ANDRETO	942.188.461-20	DEFERIDO
225	885	RENAN ALVES PEDROSO DA CUNHA	023.008.321-86	DEFERIDO
226	1.279	RENATA ÁVILA MIRANDA ALVES	503043133	DEFERIDO
227	775	RENATA QUEILA MAGALHÃES LOPES	027.998.331-01	DEFERIDO
228	644	RENATA TOMAZELLI FERREIRA	002.602.681-35	DEFERIDO
229	883	RITA DE CÁSSIA FANTAGUCCI	845.550.331-91	DEFERIDO
230	1.195	ROBENILZA RODRIGUES BALEEIRO	92166938191	DEFERIDO
231	1.284	ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	35546971843	DEFERIDO
232	1.391	ROBSON ALESSANDRO SILVA GRAUS	4550356103	DEFERIDO
233	1.747	ROBSON GOMES DE SÁ	2193359156	DEFERIDO
234	807	RONIELLY BOTELHO SILVA	051.574.101-90	DEFERIDO
235	919	ROSANA DOS SANTOS PEREIRA	433.646.322-00	DEFERIDO

236	299	ROSANGELA DA SILVA CONCEIÇÃO	536.360.741-72	DEFERIDO
237	53	ROSIANE PAULA DE ARAUJO SANTOS	038.651.721-56	DEFERIDO
238	640	SAMANTA KATRINE DELCICO CAVALCANTE	018.466.131-59	DEFERIDO
239	620	SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO DIAS	011.977.011-33	DEFERIDO
240	1.228	SEVERINO DO RAMO SOARES HONORATO	67518621487	DEFERIDO
241	723	SHAIANA VILELLA HARTWIG	008.217.040-10	DEFERIDO
242	863	SIDINEIA ANCELMO AZEREDO	015.126.961-02	DEFERIDO
243	126	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	016.780.661-09	DEFERIDO
244	1.493	SIRLEA RODRIGUES DA SILVA	3949557148	DEFERIDO
245	816	SONIA MARIA MIRANDA DE LIMA	460.453.171-49	DEFERIDO
246	460	STEPHANY STACY DE FÁTIMA ABDALLAH	032.343.611-00	DEFERIDO
247	1.128	SUELEIDE VILHALVA MARIA	99767538100	DEFERIDO
248	1.264	SUELI DOS SANTOS	2102735184	DEFERIDO
249	1.301	SUELY MOURA RAMOS	3333771179	DEFERIDO
250	327	TACIANE APARECIDA BATISTA VALADARES	731.761.761-04	DEFERIDO
251	1.549	TAIS TOSTA VITORAZZI MAGOSSO	1965025196	DEFERIDO
252	475	TAMARA ELCYN DE OLIVEIRA	017.518.231-05	DEFERIDO
253	981	TEREZA RAMOS DE ALMEIDA	284.089.968-00	DEFERIDO
254	426	THAIS BRITO ANASTÁCIO	041.512.921-44	DEFERIDO
255	663	THAIS LORENA DE LIMA	025.379.161-82	DEFERIDO
256	1.751	THÁIS MARTINS CONCEIÇÃO	4149605130	DEFERIDO
257	856	THAIS MARTINS DOS SANTOS	036.331.501-29	DEFERIDO
258	519	THALITA POLIZZELI AZEVEDO	046.442.571-92	DEFERIDO
259	972	THAYLA DE ARRUDA MOURA	040.755.971-05	DEFERIDO
260	1.110	THAYNARA DA SILVA JESUS	2730276114	DEFERIDO
261	1.330	THAYSA RODRIGUES DA SILVA GONÇALVES	5212202116	DEFERIDO
262	1.624	THUANY CAMILLA DA SILVA	3115061196	DEFERIDO
263	601	THULIO SANTOS MOTA	049.340.071-05	DEFERIDO
264	1.131	TYEÇA LORENA SOUZA DUARTE	5236535140	DEFERIDO
265	923	VALDEREDO LIMA DE OLIVEIRA	621.463.864-87	DEFERIDO
266	944	VALLERIA MEDEIROS DOS SANTOS	028.353.861-90	DEFERIDO
267	1.216	VALMIR JOSÉ THASMO BONFIN	1544294220	DEFERIDO
268	646	VANESSA ACCACIO GOMES	039.289.091-77	DEFERIDO
269	1.394	VANESSA GRACIELLI FERREIRA DA SILVA	86648683104	DEFERIDO
270	486	VANI DE CASTRO	485.981.192-53	DEFERIDO
271	545	VANIA DELUQUI AGUILAR	940.052.811-68	DEFERIDO
272	1.416	VANUSA MARIA DE SOUSA DA SILVA	59175192349	DEFERIDO
273	871	VERONICA LOURENCETO SILVA	044.659.431-80	DEFERIDO
274	502	VIVAN THAIS TIECHER SIMIÃO	615.736.711-34	DEFERIDO
275	1.478	VIVIANE FERRARI DOS SANTOS	1918755116	DEFERIDO
276	449	WISLAN GOMES DE OLIVEIRA	026.930.631-59	DEFERIDO

ENFERMEIRO AUDITOR

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	580	ANAYANA CRISTINA PERTILE	008.198.211-95	DEFERIDO
2	806	ANDREIA LEITE DE FARIA	041.087.651-84	DEFERIDO
3	1.377	BIANCA ALVES BARROS	4242266189	DEFERIDO

FARMACÊUTICO

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	1.660	ADRIANA ADÃO BARBOSA	91413850120	DEFERIDO
2	1.447	ADRIANA DE SOUZA SILVA BARBOSA	92775268153	DEFERIDO
3	726	ALDREY FRANCIELLI MARCACINI MACEDO	017.753.481-80	DEFERIDO
4	1.390	ALEKSANDRA KARINE DE LIMA	5741681174	DEFERIDO
5	1.148	ALEXANDRE DA SILVA PIRES	2398307174	DEFERIDO

6	267	ALINE PEREIRA DA COSTA SILVA	046.053.671-01	DEFERIDO
7	826	ANA HELENA DELUQUI PINHO	953.291.021-20	DEFERIDO
8	805	ANA JULIA PRADO ASSIS	024.761.461-30	DEFERIDO
9	1087	ANDERSON RODRIGUES ALVES	014.561.901-05	DEFERIDO
10	27	ANDRÉ LUIZ BEPPU MUNIZ	650.057.591-15	DEFERIDO
11	1.201	BRUNA CAMPOS MEZANINI	2495448143	DEFERIDO
12	520	BRUNA RAFAELA DE OLIVEIRA	011.707.051-38	DEFERIDO
13	860	BRUNO TIAGO PESSOA	040.603.321-86	DEFERIDO
14	1039	CARLA BARROS SILVA	006.246.461-22	DEFERIDO
15	1036	CLEIA MOREIRA DA CRUZ RODRIGUES	012.886.941-05	DEFERIDO
16	1.672	CYNTIA CECILIA AUGUSTA SOUZA DA PAZ	3671862173	DEFERIDO
17	1.198	DANIELA THAILIZY DE SOUZA CARRARO	78152984272	DEFERIDO
18	921	DAYVISON PORANGABA DE FREITAS	020.797.091-27	DEFERIDO
19	1.520	DIEGO SANTOS PINHEIRO	1622895100	DEFERIDO
20	678	DOUGLAS DA SILVA MAGIO	003.867.411-40	DEFERIDO
21	1.222	EDSON HENRIQUE PEREIRA DE ARRUDA	1704134110	DEFERIDO
22	549	ELIANE GUIMARÃES BARBOSA	785.350.341-53	DEFERIDO
23	86	ELISABETE RODRIGUES	007.321.291-17	DEFERIDO
24	1.722	ELVIMAR QUINTÃO DA SILVA	2229296183	DEFERIDO
25	852	ERICA FATIMA DA SILVA	009.757.191-14	DEFERIDO
26	480	EUCIDINA GONÇALVES MARINS BRUNELLI	018.068.351-93	DEFERIDO
27	1.197	EVELYN BERTOLDO LEITE	5025256143	DEFERIDO
28	1.736	FABIENE APARECIDA SEVERINO RODRIGUES	72581980168	DEFERIDO
29	1.188	FERNANDO BRITO PANISSO	2308587164	DEFERIDO
30	688	FLAVIANE AMANDA ROCHA GARCIA	034.471.951-00	DEFERIDO
31	497	GEISIANI BALEEIRO PRAXEDES	047.902.801-01	DEFERIDO
32	1.153	GILBERTO FERREIRA DA COSTA JÚNIOR	4802798105	DEFERIDO
33	1.345	GISLAINE DA SILVA RAMOS	1887581197	DEFERIDO
34	1.424	GUSTAVO SÁ GUIMARÃES	5851814110	DEFERIDO
35	985	HELUANA AUGUSTA RUAS	831.614.492-15	DEFERIDO
36	1.185	HOSANA ALVES DE OLIVEIRA CONEJO	947362193	DEFERIDO
37	1.296	IDALINA SILVEIRA CRUZ	3677518105	DEFERIDO
38	415	JACQUELINE DE AQUINO MOREIRA	047.691.111-77	DEFERIDO
39	1.359	JEANI REIS DUARTE	2524431100	DEFERIDO
40	229	JOANA LUIZ DA CONCEIÇÃO	603.976.241-15	DEFERIDO
41	1056	JOICELENE CONCEIÇÃO DA CRUZ SILVA	037.897.851-99	DEFERIDO
42	1.173	JUCILENE MANSUETA FERREIRA DE MORAES	57057567120	DEFERIDO
43	430	KARINA GOMES DE OLIVEIRA DIAS	698.564.191-15	DEFERIDO
44	997	KATYUSKY LORRANY MOREIRA OTT	016.781.112-60	DEFERIDO
45	1007	KELLY CRISTINA COLAÇO VENUTI	051.241.541-28	DEFERIDO
46	1.329	KEROLAYNE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	5981349131	DEFERIDO
47	398	LAURO SÉRGIO APARECIDO WEBER	001.818.121-00	DEFERIDO
48	498	LEONARA SILVA CAMPOS	051.645.121-90	DEFERIDO
49	1.731	LORENA MATIAS BARBOZA	3563087156	DEFERIDO
50	1.483	LUANA EMANUELLE MAGALHÃES	3260835105	DEFERIDO
51	711	LUANA MARIA DA SILVA NUNES	025.777.281-23	DEFERIDO
52	1.252	LUCIANA PACHECO CZEMOLA	599507144	DEFERIDO
53	1.768	LUISIVAN DE CARVALHO	57682771020	DEFERIDO
54	859	MARIA DA PENHA BARBOSA LUZ	003.283.901-43	DEFERIDO
55	494	MILENE MARQUES GIOVANINI	017.607.241-14	DEFERIDO
56	1.184	MONICA DE MATOS SILVA	228897106	DEFERIDO
57	1.160	NATÁLIA ARAÚJO DOS SANTOS	3459043113	DEFERIDO
58	1.237	POLIANA ANDRESSA ROCHA DE OLIVEIRA	5954213186	DEFERIDO
59	1.727	PRICILA MOREIRA DOS SANTOS	5226152137	DEFERIDO
60	1.283	RAFAELA MEZANINI MODESTO	4088902157	DEFERIDO
61	1.206	REILI DE FATIMA DOS SANTOS	2103056140	DEFERIDO
62	970	RONILDO GONÇALVES DOS SANTOS ALVES	631.044.151-53	DEFERIDO
63	1.134	ROSELI MARIA ROSA TAVARES	86201034153	DEFERIDO
64	987	ROSELI MARIA ROSA TAVARES LIMA	862.010.341-53	DEFERIDO
65	1.156	SANDRA SOARES DE CASTRO CUYABANO	1896835112	DEFERIDO
66	184	SCARLAT STEPHANI MACHADO DE ANDRADE	010.358.742-02	DEFERIDO
67	759	SIMONI GLAUCIA BALBINOT	872.154.972-91	DEFERIDO
68	1.510	TAISA AUXILIADORA DE ARAUJO ARRUDA	3564692126	DEFERIDO
69	887	THAIS KARINA LEITE SILVA CARDOSO	004.025.641-38	DEFERIDO
70	1.575	TUANY PEREIRA LOPES	3051736180	DEFERIDO
71	954	VAGNER FERREIRA BARBOSA	133.466.198-77	DEFERIDO

72	815	VALTER DE MATOS CARREIRO JUNIOR	001.470.351-39	DEFERIDO
73	503	VANILDA DE BARROS ARAUJO - PNE	884.793.821-04	DEFERIDO
74	1.415	WAGNA HELICA DE LIMA	88731340172	DEFERIDO
75	1.204	WELLINGTON BORGES TAPAJÓS	77690150144	DEFERIDO
76	448	WELLINGTON MATIAS	018.404.321-28	DEFERIDO
77	1.355	WILTON RAFAEL CASTRO CAXITO	3987943165	DEFERIDO

FISIOTERAPEUTA

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	978	ADEMIR JESUS CAMPOS DE MORAES LEITE	012.355.721-61	DEFERIDO
2	348	ALVANI SOUZA CAMARGO	010.380.371-70	DEFERIDO
3	566	ANA BEATRIZ PASSOS DE MEIRELLES	023.963.477-21	DEFERIDO
4	1.529	ARIADNE SAMPAIO UMBELINO	690022158	DEFERIDO
5	1.256	BRUNO CESAR PEREIRA VIEIRA	3590601108	DEFERIDO
6	971	CAIO MULLER DA SILVA ARRUDA	052.730.551-05	DEFERIDO
7	733	CYNTHIA JULLIANNE DE LARA SOUZA SILVA	651.618.071-72	DEFERIDO
8	834	DANIELA APARECIDA ROCHA PARISI	013.713.921-70	DEFERIDO
9	1.468	DANILO CARVALHO DE OLIVEIRA	5311255560	DEFERIDO
10	1.274	DANILO FERREIRA MARTINS	4453967179	DEFERIDO
11	940	DEBORAH LARYSSA CONGHINI	046.358.291-89	DEFERIDO
12	1.339	DELMA ORLAINE ALVES DE SOUZA	79191142172	DEFERIDO
13	861	DIENER FERREIRA DE JESUS VENDRAMINI	027.033.971-00	DEFERIDO
14	1.175	ELIANE DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	96661674172	DEFERIDO
15	740	FELIPE KLINSMANN BARBOSA LANDIM	034.663.241-22	DEFERIDO
16	479	FERNANDO JORGE CORRÊA DE PAULA	581.454.861-49	DEFERIDO
17	539	GIULLIANO LUIZ DA SILVA GARCIA	650.178.701-72	DEFERIDO
18	306	JARIANE HELENA CEBALHO BATISTA DE OLIVEIRA	048.866.511-60	DEFERIDO
19	1.182	JESSICA BARTOLOMEU DE ANDRADE	5481819180	DEFERIDO
20	1.277	JOICE SANTANA DE SOUZA	6091173197	DEFERIDO
21	589	KARINA WIDAL MARTINS	640.079.521-91	DEFERIDO
22	1.275	LARISSA COSTA DO NASCIMENTO	99560836153	DEFERIDO
23	995	MATEUS BATISTA MOREIRA JUNIOR	821.905.502-20	DEFERIDO
24	1.183	MICHELLI LIMA NESPOLI	84514272191	DEFERIDO
25	691	NÁDIA CRISTINA DOS REIS FREIRE DE OLIVEIRA	697.034.181-04	DEFERIDO
26	558	NAIANNA COELHO CARDUCCI	009.204.431-09	DEFERIDO
27	1.475	NATANA PIRES DE ARAUJO	3775019138	DEFERIDO
28	529	RAFAEL HENRIQUE DE ARRUDA BOTELHO	048.999.771-66	DEFERIDO
29	813	ROBERTA LEAL RIBEIRO	006.691.391-81	DEFERIDO
30	122	SIELEN TAVARES FERREIRA	884.920.522-87	DEFERIDO
31	1.584	THAISA GABRIELY MODENEZ	5593904162	DEFERIDO
32	1.696	THALINE RIBEIRO DA SILVA	6143507198	DEFERIDO

MAQUEIRO

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	975	ABENER CEVADA DE MORAES	486.959.471-49	DEFERIDO
2	932	ABINALDO GUTIERREZ	594.246.561-49	DEFERIDO
3	195	ACALONE MENDONÇA AGUIAR	873.393.741-91	DEFERIDO
4	468	ADÃO SATURNINO CAMARGO	393.921.801-44	DEFERIDO
5	205	ADÃO VALDEMIR GIL	559.514.301-00	DEFERIDO
6	1.193	ADEILSON GASPAR NEPOMUCENO	2219788105	DEFERIDO
7	162	ADEMILSON SOUZA SANTOS	594.234.391-87	DEFERIDO
8	288	ADILSON BUCK	016.388.611-37	DEFERIDO
9	1.741	ADILSON DA COSTA VIANA	2391947190	DEFERIDO
10	929	ADRIANA DE LA BANDEIRA ANJOLETTE	014.489.501-39	DEFERIDO
11	521	ADRIANO APARECIDO DE OLIVEIRA	036.194.891-30	DEFERIDO
12	395	ADRIANO RODRIGUES DUARTE	831.196.391-68	DEFERIDO
13	960	ADRIANO SILVA EUZEBIO	032.222.811-57	DEFERIDO
14	894	AGNALDO APARECIDO LÚCIO	415.529.541-53	DEFERIDO
15	58	ALAN GETER DE SOUZA SILVA	051.458.541-29	DEFERIDO
16	1.748	ALAN SANTURNINO BORGES	3923210175	DEFERIDO
17	338	ALANDER JOSÉ DO CARMO RIOS	013.394.491-37	DEFERIDO

18	488	ALESSANDRA DAMACENO MIRANDA DE JESUS	480.745.352-15	DEFERIDO
19	1.646	ALESSANDRO RODRIGUES SPINOLA	1308694148	DEFERIDO
20	1.745	ALEX ANTONIO MOREIRA LEONCIO	4548872132	DEFERIDO
21	437	ALEX BARBOSA LEITE	039.054.651-83	DEFERIDO
22	664	ALEX MARLON DA SILVA CARDOSO	034.010.951-37	DEFERIDO
23	343	ALEXANDER CARLOS DE ABREU PINHEIRO	038.342.751-74	DEFERIDO
24	150	ALEXANDER DA SILVA GOMES	887.343.821-00	DEFERIDO
25	609	ALEXANDER SOBRINHO DA SILVA LOPES	058.410.261-51	DEFERIDO
26	161	ALEXANDRE APARECIDO DOS SANTOS	016.417.011-10	DEFERIDO
27	941	ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA	047.331.381-21	DEFERIDO
28	1.155	ALEXANDRE LINO DA SILVA	4231367124	DEFERIDO
29	1.737	ALEXANDRO VARGAS SILVA	4895289109	DEFERIDO
30	1.511	ALISSON CHRISTIAN MAGALHÃES DE LURDES	6973360181	DEFERIDO
31	1.276	ALLAN PABLO FERNANDES DOS SANTOS	4481379170	DEFERIDO
32	745	ALLESON PARREIRA MAGALHÃES	031.072.821-54	DEFERIDO
33	179	AMILTON SANTIAGO DE MIRANDA PIRES	062.072.381-50	DEFERIDO
34	1.395	ANDERSON APARECIDO LOURENÇO	780895142	DEFERIDO
35	868	ANDERSON BARBOSA HERRERA DE OLIVEIRA	034.081.721-61	DEFERIDO
36	760	ANDERSON DOS SANTOS COSTA	003.775.251-03	DEFERIDO
37	917	ANDRE LUIZ DA CRUZ	013.728.871-99	DEFERIDO
38	936	ANDRE MARINO DE CARVALHO	922.729.751-00	DEFERIDO
39	387	ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA	514.454.091-00	DEFERIDO
40	17	ANTONIO MARCOS HUMBERTO DA SILVA	049.211.881-73	DEFERIDO
41	942	ANTONIO ROSA DA SILVA OLIVEIRA	570.300.491-87	DEFERIDO
42	1.643	ARIELTON DE PINHO MEDEIROS	3151635180	DEFERIDO
43	1.368	ARISTON AUGUSTO GOMES DE ARRUDA	2366966105	DEFERIDO
44	934	ARLINDO NUNES CHARUPA	567.784.901-44	DEFERIDO
45	537	BARTOLOMEU CANDIA FRUTUOSO	046.401.941-96	DEFERIDO
46	432	BEJANIR CEZARIO CORREA	921.935.601-53	DEFERIDO
47	1.456	BENILTON APARECIDO DA CRUZ FERRAZ	89053320130	DEFERIDO
48	1082	BRAYAN RODRIGUES	032.289.541-37	DEFERIDO
49	1009	BRUNO CEZAR CASTRILLON	035.546.281-82	DEFERIDO
50	361	BRUNO CRISTIAN VITORINO BATISTA	060.168.881-33	DEFERIDO
51	832	BRUNO DIOGO DA SILVA RONDON	063.271.851-00	DEFERIDO
52	110	BRUNO SILVA MACEDO	013.486.881-14	DEFERIDO
53	1076	CAIO VINICIUS DOS SANTOS PINHO	025.600.801-92	DEFERIDO
54	528	CAMARGO PEREIRA CASTRO	039.998.691-00	DEFERIDO
55	1.625	CAMILA BARBOSA DA SILVA	4785087196	DEFERIDO
56	627	CARLOS EDNEI LOPES VIANA	003.244.201-70	DEFERIDO
57	1.370	CARLOS EDUARDO DE SIQUEIRA CARVALHO	1117398102	DEFERIDO
58	776	CARLOS EDUARDO SOBRINHO	059.824.681-93	DEFERIDO
59	1.340	CARLOS GILBERTO SALES CAVALCANTE	63257114168	DEFERIDO
60	836	CARLOS HENRIQUE AMANCIO DE SOUZA	070.526.241-33	DEFERIDO
61	888	CARLOS HERMES SALES BACCA	006.989.451-37	DEFERIDO
62	400	CARLOS NEVES MORAIS	884.199.831-87	DEFERIDO
63	844	CARLOS ROJAS NETO	881.260.131-68	DEFERIDO
64	608	CARLOS VINICIUS DOS SANTOS STEFANELLO	040.943.371-30	DEFERIDO
65	209	CÉLIO FIGUEIREDO SILVA	866.351.101-59	DEFERIDO
66	38	CELSO LEITE RIBEIRO	853.873.471-72	DEFERIDO
67	109	CICERO DA COSTA SANTOS	693.026.421-00	DEFERIDO
68	1066	CICERO RIBEIRO DE OLIVEIRA	570.342.571-91	DEFERIDO
69	144	CLAUDEMIR DA CRUZ	700.049.001-20	DEFERIDO
70	999	CLEBER ARÃO RIOS DA SILVA	017.893.181-06	DEFERIDO
71	68	CLEBER LUIZ CEBALHO	055.529.271-17	DEFERIDO
72	881	CLEITON JORNON LOPES CARVALHO	056.512.641-59	DEFERIDO
73	865	CLEITON LUIZ DOS SANTOS	028.137.621-21	DEFERIDO
74	1075	CLEONICE FIRMINA DE JESUS	496.167.901-10	DEFERIDO
75	177	CLETON VALEJO	570.571.921-34	DEFERIDO
76	500	CLÓVIS MARCOS GIMENEZ BARBOSA	955.475.251-20	DEFERIDO
77	443	CRISTIANO CARDOSO DO NASCIMENTO	841.092.031-04	DEFERIDO
78	771	DANIEL HENRIQUE RAMOS RIBEIRO DA FONSECA	035.393.861-06	DEFERIDO
79	190	DANILO BARROS DE FALCO	019.389.192-11	DEFERIDO
80	774	DAVI CAMILO DE SOUZA OLIVEIRA	062.252.911-05	DEFERIDO
81	598	DAVID DA SILVA COSTA	062.330.431-74	DEFERIDO

82	789	DAVID SENABIO DOMINGUES	062.256.611-31	DEFERIDO
83	603	DERALDO DELUQUE MARECO	014.400.251-50	DEFERIDO
84	782	DERICK RODRIGO PRADO DE AMORIM	041.960.501-07	DEFERIDO
85	202	DIEGO DE JESUS SEONACA	011.313.161-50	DEFERIDO
86	1095	DIEGO FRANÇA DOS SANTOS	039.350.021-73	DEFERIDO
87	19	DIEGO JOSE CARDOSO DE MORAES	022.603.041-50	DEFERIDO
88	792	DIOGO RAMOS FELIX DA SILVA	055.229.911-19	DEFERIDO
89	706	DIONE CAETANO SILVA	004.457.811-30	DEFERIDO
90	483	DONY MARCUS RONDON DE BRITO	054.515.061-24	DEFERIDO
91	606	DORIVAL LUIZ GERALDO DA SILVA	061.980.211-14	DEFERIDO
92	651	EBERTON ANTONIO DE SOUZA	929.674.771-68	DEFERIDO
93	293	EDEMILSON DA SILVA SANTOS	017.407.831-53	DEFERIDO
94	882	EDER HENRIQUE DA SILVA	062.256.391-28	DEFERIDO
95	800	EDÉSIO DA SILVA CORREA	570.575.831-68	DEFERIDO
96	44	EDILSON GONÇALVES DIAS FILHO	933.123.341-87	DEFERIDO
97	1044	EDIRLEY LEITE FERREIRA	007.823.291-01	DEFERIDO
98	571	EDIVALDO SILVA VERONEZ	007.216.832-31	DEFERIDO
99	913	EDMILSON ALVES ROMEIRO JUNIOR	023.399.181-62	DEFERIDO
100	20	EDSON DA SILVA RODRIGUES	039.579.381-55	DEFERIDO
101	1.540	EDSON PEREIRA DA SILVA	2968652141	DEFERIDO
102	180	ELENILSON SANTANA DA SILVA	883.859.651-49	DEFERIDO
103	1.164	ELTON GONÇALVES BAZAN	6132984119	DEFERIDO
104	3	ELVIS EMERSON DE TOTI ALMEIDA	027.950.381-45	DEFERIDO
105	1086	EMANUEL NOGUEIRA SOBRINHO	061.649.911-61	DEFERIDO
106	801	EMERSON ALVES DE ALMEIDA	057.690.101-69	DEFERIDO
107	1.457	EMERSON JOSE PEREIRA	89085167191	DEFERIDO
108	1.757	EMILIO DA PAZ MONTEIRO	70100208177	DEFERIDO
109	1043	ERIC RODRIGUES CORREA	039.697.961-06	DEFERIDO
110	534	ERIVELTON LUCAS MOLINA DE SOUZA	035.351.611-26	DEFERIDO
111	878	ERNANDES ZOCAL DE LIMA	010.442.481-81	DEFERIDO
112	840	ERYLSON AKERLEY MARQUES	012.848.251-67	DEFERIDO
113	1018	EVAIR LILIO DA SILVA	836.278.551-91	DEFERIDO
114	1.595	EVERTON MENDONÇA PINTO DE MIRANDA	5076920121	DEFERIDO
115	1.107	FABIANA DE OLIVEIRA DA FONSECA	3252042177	DEFERIDO
116	616	FABIO BRUNO DOS SANTOS	012.510.871-08	DEFERIDO
117	1042	FABIO DUARTE DA COSTA	873.616.711-87	DEFERIDO
118	668	FABRICIO CORIM DE BARROS	037.469.851-10	DEFERIDO
119	630	FABRICIO MARTINS SIDRÃO	053.246.211-45	DEFERIDO
120	918	FATIMA LOUREANA DA SILVA SENABIO	022.478.621-01	DEFERIDO
121	851	FELIX FRANCISCO DA CRUZ JUNIOR	014.977.991-71	DEFERIDO
122	276	FERNANDA LEITE CAMILO	021.151.321-06	DEFERIDO
123	1015	FERNANDO FERREIRA COSTA	042.694.271-08	DEFERIDO
124	621	FERNANDO LUZ BARROSO	022.322.241-04	DEFERIDO
125	777	FLAVIO AURELIO DA FONSECA	017.198.711-08	DEFERIDO
126	1.214	FRANCISCO ALVES FERREIRA DE ALMEIDA	1368160107	DEFERIDO
127	1.427	FRANCISCO MORAES DO CARMO	51320681115	DEFERIDO
128	74	FRANCISCO RAMALHO ALVES DUTRA	601.480.263-03	DEFERIDO
129	524	FRANK HENRIQUE DE SOUZA	027.492.911-27	DEFERIDO
130	993	FRANSEGIO CHAVES GONÇALVES	062.478.481-96	DEFERIDO
131	1.617	GABRIEL ALVES QUIRINO	3299909266	DEFERIDO
132	371	GABRIEL APARECIDO COSTA MOURA	051.115.651-08	DEFERIDO
133	492	GABRIEL DOS SANTOS SILVA	065.714.461-46	DEFERIDO
134	440	GEANDRO PIRES ALENCAR	040.731.251-09	DEFERIDO
135	569	GEDIVALDO PESSOA ORTIZ	054.915.691-78	DEFERIDO
136	906	GEISIANI MIRANDA CEBALHO	015.478.821-07	DEFERIDO
137	1.470	GENIVALDO RUEDEL PAES	4636361121	DEFERIDO
138	592	GERMANO CORRÊA DE OLIVEIRA	802.484.621-72	DEFERIDO
139	119	GESSI FERREIRA TELES	429.863.621-68	DEFERIDO
140	226	GILDO GAMARRA DE MACEDO	630.750.911-20	DEFERIDO
141	89	GILMAR MARTINS DE SOUZA	442.415.931-00	DEFERIDO
142	912	GILSON NICOLAU DE FARIA	023.620.731-81	DEFERIDO
143	588	GILVANY FERNANDES PEZANO	049.864.761-73	DEFERIDO
144	396	GIOVANE ASSUNÇÃO SILVA	009.273.611-40	DEFERIDO
145	232	GLEICIELEN DE SOUZA LIAR	047.177.761-78	DEFERIDO
146	624	GUILHERME DE OLIVEIRA FIALHO	046.735.431-65	DEFERIDO

147	739	GUILHERME ICARO COSTA DA SILVA DE QUEIROZ	038.148.761-05	DEFERIDO
148	390	HEBERT JEAN FIDELES MORAIS	026.205.641-07	DEFERIDO
149	756	HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MENDES	486.937.231-20	DEFERIDO
150	686	HIGOR NERIS MORENO	049.571.191-80	DEFERIDO
151	1.120	HOALYS MOURA CAMPOS	87367530178	DEFERIDO
152	666	HORÁCIO DE CALVÁRIO	352.699.281-91	DEFERIDO
153	1.357	IGHOR RAPHAEL GONÇALVES CAMPOS SILVA	98802798186	DEFERIDO
154	224	IGOR HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	049.485.311-54	DEFERIDO
155	650	IVAN PEREIRA	946.308.871-72	DEFERIDO
156	761	IVANILDO ROSALIO DE PAULA	570.578.851-72	DEFERIDO
157	104	IWANKLEY GONÇALVES MOURA	057.724.031-50	DEFERIDO
158	974	JADIR TOMICHA DA SILVA	029.863.851-76	DEFERIDO
159	134	JAILSON CONCEIÇÃO DE ARRUDA	026.179.751-42	DEFERIDO
160	157	JEAN CARLOS CAETANO DA MATA	044.941.291-19	DEFERIDO
161	956	JEFERSON ADRIANO BRITO DOS SANTOS	997.575.831-20	DEFERIDO
162	1.392	JEFERSON RUBENS DA SILVA	5579605170	DEFERIDO
163	1.290	JÉSSICA ANGELO BELLINO	4312303150	DEFERIDO
164	554	JHONATA PATTERSON CAETANO PARO	018.171.061-71	DEFERIDO
165	1.586	JOÃO CARLOS DA SILVA PEREIRA	5972848147	DEFERIDO
166	194	JOÃO DA SILVA RODRIGUES	621.803.711-88	DEFERIDO
167	115	JOAO DA SILVA ROSA	469.109.211-00	DEFERIDO
168	417	JOÃO LUCIANO MASSAVI	994.421.241-53	DEFERIDO
169	241	JOÃO PAULO BRITO SOARES	064.387.531-06	DEFERIDO
170	362	JOÃO PAULO DA SILVA VIEIRA	020.202.871-29	DEFERIDO
171	101	JOAO PEDRO MARQUES DA SILVA	056.045.981-51	DEFERIDO
172	763	JOAO RICARDO AMARAL DA SILVA	061.431.961-76	DEFERIDO
173	25	JOELSON SURUBI DA SILVA	045.729.761-12	DEFERIDO
174	10	JOILSON CARDOZO AGUILHERA	027.300.271-65	DEFERIDO
175	461	JONAS DA SILVA	047.971.141-00	DEFERIDO
176	634	JOSE ALEXANDRE CARVALHO PEREIRA	026.967.311-36	DEFERIDO
177	379	JOSE CLAUMIR DE SOUZA	898.992.961-04	DEFERIDO
178	21	JOSÉ DJALMA DA COSTA	934.447.701-97	DEFERIDO
179	88	JOSÉ ERNANDE RIBEIRO GARCIA	975.673.371-34	DEFERIDO
180	704	JOSE VICTOR RODRIGUES DOS SANTOS	057.968.591-88	DEFERIDO
181	196	JOSE VILSON RODRIGUES LEITE	004.063.071-48	DEFERIDO
182	901	JUCELINO DA COSTA VIANA	018.815.621-66	DEFERIDO
183	766	JUCELINO HURTADO DE ARRUDA	946.096.831-72	DEFERIDO
184	848	JULIANO ALVES PEREIRA	028.472.501-31	DEFERIDO
185	223	JULIANO SOARES DA SILVA	006.883.081-55	DEFERIDO
186	553	JULIO CESAR MENDES DA SILVA	023.019.081-27	DEFERIDO
187	1067	JULIO CESAR RAMOS DE JESUS	831.435.641-72	DEFERIDO
188	754	JULIO GABRIEL DE ARRUDA POQUIVIQUI	062.664.041-50	DEFERIDO
189	1012	JULIO HENRIQUE MARQUES LOPES DA CUNHAS	061.701.071-46	DEFERIDO
190	481	JUNIO JOSE FERRAZ DA SILVA	978.443.811-91	DEFERIDO
191	767	JUSCICLEI RAMOS DE OLIVEIRA	993.704.681-53	DEFERIDO
192	352	KENNEDY RIBEIRO OLIVEIRA	056.971.571-77	DEFERIDO
193	1.273	KETTYLLEN SARA LAGES GIL	6210020119	DEFERIDO
194	1093	KLAUMEY CESAR ZATTAR	621.778.851-91	DEFERIDO
195	1078	KLEBER NEI DE CAMPOS SILVA	983.208.581-00	DEFERIDO
196	1.142	LAÉRCIODIAS DE MOURA	27447758191	DEFERIDO
197	123	LEILTON FERREIRA DE ALENCAR	046.958.881-06	DEFERIDO
198	814	LENINE VIEGAS SOUZA ARRUDA	032.081.351-73	DEFERIDO
199	141	LEOVALDO CEBALHO LEITE JUNIOR	044.139.961-43	DEFERIDO
200	785	LIDIO ORTIZ HURTADO	913.520.371-49	DEFERIDO
201	963	LINDOMAR DA SILVA REZENDE JÚNIOR	010.974.291-56	DEFERIDO
202	7	LINDOVAL DE ARRUDA CORREA	986.035.821-49	DEFERIDO
203	546	LISLE LETÍCIA DA SILVA RIBEIRO	052.121.991-40	DEFERIDO
204	587	LOESTER FERREIRA NAVIS	038.628.501-29	DEFERIDO
205	1.742	LOURENÇO EDVALDO RIBEIRO	81518781187	DEFERIDO
206	1.212	LUANA CARDOSO AVELAR	5990837194	DEFERIDO
207	1001	LUCAS GONÇALVES NUNES	050.527.241-52	DEFERIDO
208	935	LUCAS LORRAN DA SILVA	749.053.411-91	DEFERIDO
209	1.656	LUCAS VIEIRA CARDOSO	4392948196	DEFERIDO
210	607	LUCENI AUGUSTA MATIAS DIAS	073.971.491-03	DEFERIDO

211	389	LUCIANO DA SILVA MENDES	023.201.271-78	DEFERIDO
212	1000	LUCIANO DOS ANJOS DE ARRUDA	050.760.101-76	DEFERIDO
213	13	LUCIANO JOSÉ DA SILVA SANTOS	050.114.581-80	DEFERIDO
214	1050	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	000.869.211-42	DEFERIDO
215	572	LUCIANO FERNANDO EL HAGE	893.183.581-72	DEFERIDO
216	751	LUCIENE DA SILVA	008.807.121-98	DEFERIDO
217	424	LUIS CESAR SANTOS FERREIRA	042.936.581-06	DEFERIDO
218	285	LUIZ ANTONIO DE SOUZA NEVES	274.520.001-10	DEFERIDO
219	248	LUIZ ANTONIO PINHEIRO RAMOS	460.410.101.97	DEFERIDO
220	790	LUIZ APARECIDO DA SILVA MARTINS	062.897.401-99	DEFERIDO
221	687	LUIZ CARLOS SALES ANUNCIACÃO	043.023.561-54	DEFERIDO
222	1.203	LUIZ CLÁUDIO ALMEIDA MARTINS	41944119	DEFERIDO
223	111	LUIZ CLAUDIO RAMOS GOMES	536.096.891-53	DEFERIDO
224	708	LUIZ FERREIRA DAS NEVES	156.199.311-53	DEFERIDO
225	1.761	MAIROON RODRIGO FELIPPE ALMEIDA NERIS DE ASSUNÇÃO	1984902164	DEFERIDO
226	1080	MANUEL CRISTIANO RIBEIRO BATISTA	843.546.901-87	DEFERIDO
227	1.669	MARCELO AIRES DA SILVA	1703327136	DEFERIDO
228	986	MARCELO RAMOS	005.810.151-93	DEFERIDO
229	873	MARCIO BENTO MENDES	999.929.901-63	DEFERIDO
230	1.299	MARCO DOUGLAS SOUZA CASQUETI	6270548110	DEFERIDO
231	87	MARCO TULIO GARCIA DE OLIVEIRA	964.989.862-04	DEFERIDO
232	1019	MARCOS GILBERTO ALVES RODRIGUES	054.780.291-90	DEFERIDO
233	453	MARCOS PEREIRA DE SOUZA	621.819.471-04	DEFERIDO
234	57	MARCOS VINICIUS BORGES DA SILVA	050.548.701-21	DEFERIDO
235	746	MARCUS VINICIUS DA SILVA LIMA	020.573.351-67	DEFERIDO
236	47	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	503.278.101-06	DEFERIDO
237	692	MARIO CESAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	496.165.521-04	DEFERIDO
238	864	MARIO SERGIO DA SILVA SENNA	921.556.341-53	DEFERIDO
239	408	MATEUS GUILHERME DA SILVA MARTINS	039.656.401-19	DEFERIDO
240	495	MATHEUS EDUARDO ALEXANDRE HURTADO	017.455.671-35	DEFERIDO
241	447	MATHEUS PAULA DA ROCHA	062.578.641-60	DEFERIDO
242	649	MAURICIO SENES BORGES	038.403.981-26	DEFERIDO
243	62	MAURO ALVES DE ABREU GRANJEIRO	988.704.911-53	DEFERIDO
244	516	MAURO DE FARIA MACIEL	856.871.701-20	DEFERIDO
245	669	MAX WILLIAM PAULINO MONTEIRO	045.771.251-10	DEFERIDO
246	253	MAXCIEL OLIVEIRA DA SILVA	721.413.951-00	DEFERIDO
247	32	MAYCON FERNANDO DA GLÓRIA TOLEDO	046.097.451-35	DEFERIDO
248	854	MAYCRE FLORENCIO DA SILVA	048.490.501-58	DEFERIDO
249	284	MESSIAS ALVES DA SILVA	959.284.051-20	DEFERIDO
250	90	MICAEL SILVA GONÇALVES	032.004.711-31	DEFERIDO
251	879	MIGUEL JULIANO SALES RIBEIRO	890.946.111-04	DEFERIDO
252	752	MILTON FERREIRA DA SILVA	535.351.381-91	DEFERIDO
253	1.460	MOISÉS DA SILVA CARDOSO	6191984197	DEFERIDO
254	653	MYKE DE LACERDA LEITE	060.064.481-22	DEFERIDO
255	951	NAIZA LEITE DE SOUZA	429.886.671-87	DEFERIDO
256	183	NILSON DIVINO RODRIGUES LEITE	004.662.511-90	DEFERIDO
257	174	ODAIR GARCIA DA SILVA	044.347.261-02	DEFERIDO
258	680	ODEMAR LUIZ SILVA DE ARRUDA	915.900.191-72	DEFERIDO
259	875	ODENILSON DA GAMA FIGUEIREDO	011.857.161-30	DEFERIDO
260	793	OLDINEI ALVES CARDOZO	496.273.411-34	DEFERIDO
261	559	OSMAR ROSA DA SILVA	040.511.741-82	DEFERIDO
262	1.597	OTHON MATHEUS BERNARDO GOMES COELHO	5919104112	DEFERIDO
263	976	OVIDIO AIRES MARQUES GARCIA	983.208.311-72	DEFERIDO
264	1049	PAULO CESAR PINTO DE ARRUDA	037.562.911-46	DEFERIDO
265	1094	PAULO RICARDO DO ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA	058.938.031-16	DEFERIDO
266	1.732	PAULO ROBERTO DA SILVA	53608283153	DEFERIDO
267	1028	PEDRO PAULO ESPINOSA PIRES	051.283.411-35	DEFERIDO
268	458	POLIANA LUCIA DA SILVA	040.565.421-98	DEFERIDO
269	661	RAFAEL ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA	044.755.831-52	DEFERIDO
270	26	RAFAEL DE OLIVEIRA PEREIRA	047.817.451-99	DEFERIDO
271	911	RAFAEL FAGUNDES DOS SANTOS	402.148.128-12	DEFERIDO
272	1.338	RAFAEL HURTADO GARCIA	4414832160	DEFERIDO
273	1.462	RAFAEL MAGALHÃES SILVA	6175766105	DEFERIDO
274	1.389	RAFAEL SILVA PAUDA	1533870098	DEFERIDO

275	1048	RAUL GONÇALVES DE ARRUDA	039.212.951-57	DEFERIDO
276	794	RAYLAN DE OLIVEIRA CASTRO	061.327.201-38	DEFERIDO
277	778	REGINALDO CESAR DA SILVA CAMPOS	012.360.061-86	DEFERIDO
278	1.596	RENAN DIAS DO AMARAL	5190402100	DEFERIDO
279	55	RENEER CLEIDMAN SILVA CAMPOS	024.937.081-64	DEFERIDO
280	876	RHUAN PABLO DA SILVA COSTA	032.543.791-26	DEFERIDO
281	1.542	ROBSON APARECIDO DA SILVA E FARIA	59419288153	DEFERIDO
282	376	RODINEI DE SOUZA ARAUJO	531.778.191-49	DEFERIDO
283	1.640	RODRIGO DA CRUZ MENDES	78200000	DEFERIDO
284	277	RODRIGO GONÇALVES MENDES	011.641.921-08	DEFERIDO
285	61	RODRIGO MENDES DA SILVA	004.238.241-63	DEFERIDO
286	178	RODRIGO SIMÕES BAPTISTA	054.393.411-02	DEFERIDO
287	444	ROGER DE ALENCAR ROCHA SALES	029.352.591-90	DEFERIDO
288	1.385	ROGERIO MASJIONE FERREIRA	371390109	DEFERIDO
289	235	ROGÉRIO SURUBI MATUCARI	019.908.971-00	DEFERIDO
290	265	RONALDO CHRISTIAN ESPINOSA	037.684.551-14	DEFERIDO
291	330	RONALDO JOSE DA SILVA	621.810.091-04	DEFERIDO
292	420	RONE PEREIRA LEANDRO - PNE	742.130.671-49	DEFERIDO
293	127	RONEI APARECIDO DE SOUZA	031.180.261-38	DEFERIDO
294	114	RONICHEL LUIZ DA SILVA	792.804.551-68	DEFERIDO
295	937	RONIEL DO CARMO E SILVA	884.011.031-34	DEFERIDO
296	914	RONILSON DO COUTO COSTA	007.021.331-32	DEFERIDO
297	1051	ROSIMARI DOS SANTOS AGUILAR	982.646.991-20	DEFERIDO
298	828	RUBETER DO CARMO SILVA	047.608.231-58	DEFERIDO
299	788	SAMANTHA DE CARVALHO	035.998.441-00	DEFERIDO
300	191	SAMUEL DE ALMEIDA CABRAL	594.184.431-04	DEFERIDO
301	215	SAMUEL DIEGO LOPES	732.531.971-15	DEFERIDO
302	1.726	SANDRO SILVA CORREIA	2805712161	DEFERIDO
303	507	SÁVIO ALVES DA COSTA	060.549.151-85	DEFERIDO
304	689	SEBASTIÃO LUCIANO NETO	032.015.221-98	DEFERIDO
305	714	SEBASTIÃO RAFAEL DE OLIVEIRA CAMPOS	050.996.151-71	DEFERIDO
306	1091	SERGIO BATISTA DA COSTA	019.622.111-00	DEFERIDO
307	926	SIDNEI GOMES DOS SANTOS	042.667.721-81	DEFERIDO
308	54	SOLANGE DE OLIVEIRA COSTA	932.746.101-00	DEFERIDO
309	633	STELLA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	009.784.201-01	DEFERIDO
310	501	TARCIANO MARQUES NASCIMENTO	067.512.654-17	DEFERIDO
311	849	THAIS PEREIRA DOS SANTOS	027.435.971-51	DEFERIDO
312	781	TIAGO BOTTARI	019.191.831-83	DEFERIDO
313	1084	TIAGO PEREIRA DUTTON	007.704.471-12	DEFERIDO
314	1.750	VAGNER DA SILVA DE OLIVEIRA	2611941190	DEFERIDO
315	1.518	VALDECIR CONSTANTINO DE FRANÇA	93598327153	DEFERIDO
316	743	VALDEI VIEIRA MACHADO	989.553.061-72	DEFERIDO
317	118	VALDICLEI PRUDÊNIO DA SILVA	931.147.101-15	DEFERIDO
318	717	VALDINEI CRUZ DE LIMA	010.465.571-22	DEFERIDO
319	585	VALDIVINO DIAS DOS SANTOS	700.036.961-20	DEFERIDO
320	219	VANDERSON CARLOS DA COSTA	006.292.771-09	DEFERIDO
321	228	VANDERSON NICOLAU DA FONSECA	021.178.161-42	DEFERIDO
322	675	VANILTON RODRIGUES DOS SANTOS	922.606.401-68	DEFERIDO
323	938	VICTOR HUGO RODRIGUES MARQUES	027.230.531-64	DEFERIDO
324	783	VICTOR LIMA COSTA	057193.91-54	DEFERIDO
325	622	VINICIUS GONÇALVES LONGHI	061.411.871-96	DEFERIDO
326	2	VINÍCIUS GONÇALVES MORAES	061.894.211-48	DEFERIDO
327	128	WAGNER ALVES FERREIRA	923.732.161-91	DEFERIDO
328	824	WAGNER CRISPIM MENDES	009.360.631-14	DEFERIDO
329	278	WAGNER LEITE PEDROSO	008.549.311-20	DEFERIDO
330	1.229	WALAPHY DOUGLAS DOS SANTOS	4282196165	DEFERIDO
331	1.739	WALDEMIR DE ARRUDA VARGAS	42979943134	DEFERIDO
332	748	WALERSON CUIABANO TAVARES DE OLIVEIRA	036.207.561-12	DEFERIDO
333	289	WALMIR PEREIRA DE OLIVEIRA	988.377.451-68	DEFERIDO
334	95	WALTER ROMANO	956.275.451-00	DEFERIDO
335	1004	WANDERSON DE ARRUDA COSTA	006.883.161-74	DEFERIDO
336	56	WANDERSON MATHEUS DA SILVA TEIXEIRA	068.062.621-20	DEFERIDO
337	614	WEDER SOUZA TOMAZELLI	048.733.891-00	DEFERIDO
338	796	WELKER GLAYSON RAMOS DOS SANTOS	045.047.431-32	DEFERIDO
339	825	WELLINGTON VANINI SCHUFFNER	725.471.971-20	DEFERIDO

340	1.734	WELLITON FERNANDES RAMOS	3066465101	DEFERIDO
341	292	WENDER FERREIRA DE SOUZA	046.751.371-64	DEFERIDO
342	712	WENIS CARDOSO DA SILVA	010.805.661-98	DEFERIDO
343	318	WESLEI DA SILVA FRANCA	028.731.451-02	DEFERIDO
344	72	WESLLEY ROBERTO OLIVEIRA DE QUEIROZ	049.161.711-95	DEFERIDO
345	490	WEVERSON CARDOSO AGUILHEIRA VIEGAS	050.319.431-06	DEFERIDO
346	770	WEVERTON CHAVES GOMES	037.053.061-62	DEFERIDO
347	838	WHALISSON MURILO FAGUNDES ALVES	061.711.821.33	DEFERIDO
348	132	WILLER ROGER DE ARRUDA	017.408.051-43	DEFERIDO
349	1.176	WILLIAM INOCÊNCIO ARTIAGO CAMPOS	2334724106	DEFERIDO
350	41	WILLIAM THIAGO DE SOUZA OLIVEIRA	038.404.051-90	DEFERIDO
351	37	WILLIAM XAVIER DE OLIVEIRA	030.715.161-18	DEFERIDO
352	734	ZENILDO GASPAR DE CAMPOS	604.019.741-20	DEFERIDO

ENGENHEIRO DO TRABALHO

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	1.343	ADILSON MENDES DE SOUZA	9766725888	DEFERIDO
2	959	CARLOS GABRIEL LACERDA CARVALHO	036.209.151-05	DEFERIDO
3	1027	CARLOS INFANTINO MARTINS	688.326.721-20	DEFERIDO
4	1.174	DONISETE OLIVEIRA	43258263191	DEFERIDO
5	673	EDSON GONÇALVES JUNIOR	020.085.741-05	DEFERIDO
6	1.724	EVANILDO RAMOS DA CRUZ	727722123	DEFERIDO
7	1.332	EVOM CLOREGIO SOBRINHO	4129281836	DEFERIDO
8	564	GABRIEL GOMES PIMENTEL	006.574.371-74	DEFERIDO
9	1.354	NAIANE LELES CALISTRO	94531935187	DEFERIDO
10	984	PAULA CAIRES COLOGNESE TEIXEIRA	010.931.721-18	DEFERIDO
11	1.190	UESLEI SANTOS FELIX	83666613268	DEFERIDO
12	602	VALDIRENE FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA	759.811.571-00	DEFERIDO

NUTRICIONISTA

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	732	ADRIELLY CRISTINA DA SILVA AQUINO	057.027.441-95	DEFERIDO
2	1.693	ALINE ROCHA RODRIGUES	2920686976	DEFERIDO
3	660	AMANDA LORRAYNE VIEIRA DE AGUIAR	036.027.231-27	DEFERIDO
4	125	ANGÉLICA VILLERÁ SILVEIRA ROSA	016.106.871-59	DEFERIDO
5	779	CAMILA RODRIGUES SOARES	043.070.751-70	DEFERIDO
6	1.443	EDILEUZA SANTANA SOARES PENIDO	98957341153	DEFERIDO
7	973	ELIANNE ARRUDA PIRES	800.734.171-49	DEFERIDO
8	1.530	ELISANGELA CLEMENTE DE FIGUEIREDO	86628925153	DEFERIDO
9	1.459	ELLEN RODRIGUES MALHEIROS ZANATTA	386694125	DEFERIDO
10	257	IONE DA COSTA OLIVEIRA	032.979.801-41	DEFERIDO
11	482	LAURA REGINA PINHEIRO LEITE	002.321.561-58	DEFERIDO
12	625	MARCELA MOREIRA NOVAIS DE AMORIM	897.635.721-34	DEFERIDO
13	493	RODRIGO FERREIRA CÂNDIDO	059.407.941-14	DEFERIDO
14	1.396	SABRINE FONTES CALONE	70115680187	DEFERIDO

PSICÓLOGO

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	1.401	ADMA ANÚBIS IZIDIO PEREIRA DE LACERDA	3597261	DEFERIDO
2	1.485	ADRIANA DE SOUZA HONORATO OLIVEIRA	2846507147	DEFERIDO
3	747	ALESSANDRA VIEIRA DO CARMO ROSA	997.861.091-04	DEFERIDO
4	1.139	ALINE BRITO ANASTACIO DE OLIVEIRA	4151290109	DEFERIDO
5	182	ALINE VIEIRA DOS SANTOS	048.386.281-96	DEFERIDO
6	1.701	AMANDA SOUZA OLIVEIRA	3475464128	DEFERIDO
7	969	ANA CARLA CUSTÓDIA DA SILVA LOURENÇETTO	051.030.411-70	DEFERIDO
8	1.351	ANA CAROLINA HERCULANO ERMISDORFF	5088139136	DEFERIDO
9	1088	ANA PAULA AMARAL	095.707.739-44	DEFERIDO
10	1.358	ANDRÉIA GUILHERME DE ALMEIDA	2098845170	DEFERIDO
11	853	ANDREIA RIBEIRO VIEIRA	036.228.801-12	DEFERIDO
12	1035	ANIELLY CAROLINE MOREIRA JACOBINA	046.886.741-47	DEFERIDO
13	1069	ANTONIA DENILZA DE SOUZA	667.808.451-91	DEFERIDO

14	583	CAMILA KAZUE FUJIMOTO	310.847.898-25	DEFERIDO
15	509	CAMILA XAVIER CONEJO	023.046.751-23	DEFERIDO
16	1.533	CLAUDENILDE LOPES DOS SANTOS	2152426290	DEFERIDO
17	1020	CLAUDINEIA ARAUJO DOS SANTOS	767.313.591-49	DEFERIDO
18	945	CLEIDE SILVA LINS	046.402.371-89	DEFERIDO
19	1.717	CLEIDILENY MENDES TEIXEIRA CANDEIA	3799755136	DEFERIDO
20	1.382	CRISLAINE DA SILVA LEOPOLDO	2459652119	DEFERIDO
21	1.367	CRISTIANY DE OLIVEIRA PEZA	1615743197	DEFERIDO
22	1.580	DAILA KELLY BATISTA	3009094116	DEFERIDO
23	1.399	DANIELLY SALES NASCIMENTO	4662043107	DEFERIDO
24	84	DIENE FIALHO CÂNDIDO	031.241.451-00	DEFERIDO
25	1.667	DOMINGAS PATRICIA DE CAMPOS	3795776155	DEFERIDO
26	683	EDILAINE CAROLINEGONÇALVES DE SOUZA	039.093.751-70	DEFERIDO
27	953	EDUARDO COSTA TAKAKI	038.780.131-67	DEFERIDO
28	1.213	ELIANE ORTIZ FIGUEREDO DA SILVA	877985146	DEFERIDO
29	1062	ELIZABETH CRISTINA NOBREGA HODNIUK	035.711.761-11	DEFERIDO
30	623	EVELYN CLARA DA SILVA	008.486.571-79	DEFERIDO
31	548	FABIA COSTA MENEZES	963.006.631-91	DEFERIDO
32	472	FABIANA BACA	877.726.201-87	DEFERIDO
33	791	FÁBIO MARCELO DA SILVA VALVERDE	044.825.191-46	DEFERIDO
34	499	FABIO RODRIGUES DE MORAES	537.744.691-72	DEFERIDO
35	784	FERNANDA RAFAELA BATISTA VENTURA	040.568.851-25	DEFERIDO
36	98	FRANCIANE SILVA LOPES	036.330.171-27	DEFERIDO
37	681	GEOVANA MOREINA DO SANTOS	051.318.051-63	DEFERIDO
38	866	GISLAINE PARDIM DE SOUZA RIBAS	010.008.411-70	DEFERIDO
39	757	IARA CRISTINA COSTA	059.332.951-16	DEFERIDO
40	1.676	JAMILE MENDES GUIZONI	4658801183	DEFERIDO
41	152	JANE RODRIGUES DA CRUZ MARQUES	621.768.621-04	DEFERIDO
42	1.348	JANETE SANCHEZ DE OLIVEIRA	1423162102	DEFERIDO
43	576	JESSICA DYANA MELLO DOS SANTOS	035.289.211-02	DEFERIDO
44	910	JESSIKA VIEIRA	047.928.441-50	DEFERIDO
45	1061	JOANE RAMOS VIANA DE CASTRO	012.668.241-03	DEFERIDO
46	811	JOAO VICTOR GAMA DA SILVEIRA GUTIERRES GIMENEZ	011.290.251-01	DEFERIDO
47	1.573	JOSÉ ALEXANDRE SIRIN SCAFF	2251394133	DEFERIDO
48	893	JOSE CARLOS ASSUNÇÃO DOS SANTOS	429.886.911-34	DEFERIDO
49	129	JULIANE NUNES RIBEIRO	033.450.031-12	DEFERIDO
50	405	JULIANO VIEIRA DE MELO DIAS	047.900.601-60	DEFERIDO
51	294	KAMILA SILVA CINTRA AMORIM	043.539.891-11	DEFERIDO
52	511	KARINA MARTINS DE LARA	831.438.311-20	DEFERIDO
53	1.321	KEILA NAVES FERREIRA RODRIGUES	99441578134	DEFERIDO
54	595	LANAI GENASCOLI BARTOLOMEU	048.906.361-61	DEFERIDO
55	1.536	LECIR CRONEU	93143729104	DEFERIDO
56	728	LETICIA LIMEIRA GRECCO	052.689.381-85	DEFERIDO
57	435	LORENA SCATOLIN SILVA	059.170.551-63	DEFERIDO
58	364	LUZIA DA SILVA SANTANA	799.534.922-04	DEFERIDO
59	899	LUZINETE APARECIDA DA SILVA LEMES	880.018.221-68	DEFERIDO
60	1.133	MALLORY SOMMERFELD DE LARA	3201610135	DEFERIDO
61	487	MARCELA APARECIDA PEREIRA MARIM	048.005.551-32	DEFERIDO
62	1.570	MARIA APARECIDA NETTO	9946895862	DEFERIDO
63	690	MARIA LOVANI PEREIRA GOMES	015.849.172-61	DEFERIDO
64	1008	MARIANA RAMOS DA SILVA	038.603.831-75	DEFERIDO
65	346	MARLUCY CAVALCANTE SERROU CAMY	570.347.021-87	DEFERIDO
66	626	MONIQUE DIAS DONATONI	043.189.681-03	DEFERIDO
67	1.710	RAÍSSA DE CAMPOS RODRIGUÊS	3893673113	DEFERIDO
68	892	RAPHAELA TINGO NARITA FANAIA	029.621.051.06	DEFERIDO
69	349	RAYANA IRYS CORBELINO BARROS	038.093.371-37	DEFERIDO
70	325	RENIELE MAGALHÃES SEBA	041.761.861-19	DEFERIDO
71	211	SAMARA ROLO PINHEIRO DA ROSA	959.795.812-00	DEFERIDO
72	1.347	SANDRA ALVES DA COSTA	78275000	DEFERIDO
73	1.690	SIMÉIA FONSECA	77763084200	DEFERIDO
74	1.583	SIRLENE RIBEIRO RAMOS	97095729115	DEFERIDO
75	1083	SORAIA SURUBI MATUCARI	019.909.381-40	DEFERIDO
76	1.626	STEFANI RAYANE BARBOSA FERREIRA	5128657108	DEFERIDO
77	526	STHEPHANY BORGES DOS PASSOS	028.960.981-00	DEFERIDO
78	246	THAYNAN CELIS GOMES ALMEIDA	027.977.831-74	DEFERIDO

79	1052	UZIAS RODRIGUES LEITE	503.301.281-91	DEFERIDO
80	797	VALERIA BORGES FERREIRA	010.134.061-33	DEFERIDO
81	1.645	WASHINGTON DA SILVA WILL	1648135277	DEFERIDO
82	648	YANE LORENA ALVES SANTANA	045.419.131-60	DEFERIDO

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	744	AMANDA LUCATELLI CURVO BASUALDO	918.016.481-15	DEFERIDO
2	619	ANGELICA SILVA DO AMARAL	570.574.601-63	DEFERIDO
3	710	CLEUZA APARECIDA MIRANDA SOUZA	630.777.521-15	DEFERIDO
4	822	HELDA ELIANE DE FREITAS	021.757.909-40	DEFERIDO
5	18	ILKA MARIA RAPP RUIZ GAMARRA	630.798.791-04	DEFERIDO
6	765	MARGARETH DO CARMO GOMES GRAMULHA	486.927.941-04	DEFERIDO
7	1.135	MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA	4255111111	DEFERIDO
8	1.707	RAMIRO DA SILVA DUARTE	90032063253	DEFERIDO
9	1.165	SOLANGE GONCALVES NUNES	79028330100	DEFERIDO

FONOAUDIÓLOGO

ORD.	Nº Inscrição	NOME	CPF	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS				

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	672	ADRIANE DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA	009.188.621-08	DEFERIDO
2	103	AGBERTO RALFO GUIMARÃES	009.960.011-07	DEFERIDO
3	1.503	ANA CAROLINE DE ASSUNÇÃO CRUZ	4862533175	DEFERIDO
4	1.582	ANIELY DO CARMO SANTOS	6202283181	DEFERIDO
5	197	ARNALDO CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR	570.843.271-34	DEFERIDO
6	1.664	BRUNO CESAR MIRANDA DE LIMA	1547931167	DEFERIDO
7	1.525	BRUNO ROBERTO DIAS	4445403938	DEFERIDO
8	326	CACILDA DOS SANTOS	013.579.011-51	DEFERIDO
9	1055	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA	888.972.301-72	DEFERIDO
10	730	CAROLINA ABREU NEVES DE OLIVEIRA	710.816.152-49	DEFERIDO
11	1.639	CESAR PEREIR MENEZES	70793077168	DEFERIDO
12	416	CESAR RODRIGUES BARRINHO	014.291.541-60	DEFERIDO
13	1.366	CLAUDINEIA ALVES DE ARAUJO MIRANDA	2987195176	DEFERIDO
14	858	CLAUDIONOR MATIAS DE ARAUJO	322.748.278-93	DEFERIDO
15	1.579	CLAZIELEN CORREA NERY	85640751134	DEFERIDO
16	320	CLEBER DO NASCIMENTO	993.658.551-87	DEFERIDO
17	79	CLEBSON DE ALMEIDA GONÇALVES	898.755.081-87	DEFERIDO
18	1029	CLEOVANES ALEX DA COSTA E SILVA	000.518.111-97	DEFERIDO
19	738	DANIELE DAS GRAÇAS GOMES ESPINOSA	036.281.371-01	DEFERIDO
20	1.450	DANIELLE DE OLIVEIRA ARRUDA ROCA	72429674149	DEFERIDO
21	1.265	DANILO MORAES DE ARRUDA	5479893181	DEFERIDO
22	1.558	DENNIS ARMINDO DA SILVA COSTA	4185157193	DEFERIDO
23	1.219	DIEGO CAMPOS LACERDA	1873518137	DEFERIDO
24	245	DIEGO MARTINS DA SILVA	012.105.621-03	DEFERIDO
25	1.257	EDILEUZA MOTA DO NASCIMENTO	79296114268	DEFERIDO
26	1.534	EDSON CIRILO BARBOSA	92553427115	DEFERIDO
27	905	ELIAS FERREIRA DA SILVA	649.068.332-68	DEFERIDO
28	693	ELIZETH MARIA DE PAULA COSTA	721.405.932-00	DEFERIDO
29	1.642	ELTON MARCIO DA SILVA	93796161120	DEFERIDO
30	1.733	ERYSSON CHRYSTOPHER PIMENTA DOS SANTOS	1477034170	DEFERIDO
31	298	FABIO DA SILVA	002.544.041-11	DEFERIDO
32	1.449	FABRICIO PEREIRA FARIAS	75911049	DEFERIDO
33	1.576	FELIPE MORAIS DA SILVA	7395867696	DEFERIDO
34	736	FERNANDA CASTELLAN ALVARES	017.585.831-42	DEFERIDO
35	198	FLÁVIA FRIAZA REBOUÇAS	282.475.188-64	DEFERIDO
36	1.635	FRANCO JORGE MENDONÇA	72515392172	DEFERIDO
37	1.346	GEISIANE RODRIGUES RIBEIRO	1885267142	DEFERIDO
38	1.268	GEOVANE SANTANA SOUSA	2309372501	DEFERIDO
39	455	GILVANE BEZERRA HURTADO	813.327.931-34	DEFERIDO

40	1.230	GLEICY COSTA MARQUES	1484535111	DEFERIDO
41	1.398	HELIO FERREIRA DA ROCHA	28023607871	DEFERIDO
42	1.463	ILDELAINE APARECIDA ROSA	1028151195	DEFERIDO
43	890	IVAN DE SÁ MORAES	970.599.861-20	DEFERIDO
44	297	JACKSON MORAIS DA SILVA	006.095.211-36	DEFERIDO
45	1.231	JANAINA RUEDEL DA SILVA	2810392161	DEFERIDO
46	957	JEMESON PINHEIRO DE MORAES	022.505.571-60	DEFERIDO
47	1.564	JESSICA CAMILA DA SILVA	6617031180	DEFERIDO
48	908	JOABSON GOMES TITO	983.877.401-44	DEFERIDO
49	1.271	JOAO ADRIANO PEREIRA DE ARAUJO	60007523343	DEFERIDO
50	557	JONNES WILKSON DE MELLO	012.463.101-04	DEFERIDO
51	900	JORGE SOUZA FREITAS SILVA	025.460.331-90	DEFERIDO
52	1.405	JOSIMAR FRANCISCO DA COSTA	5662703159	DEFERIDO
53	59	JULIANA DA CRUZ LOPES	008.280.961-55	DEFERIDO
54	1.562	KARINE APARECIDA DE CAMARGO	4871772152	DEFERIDO
55	1.561	KARINE TAYLA PEREIRA DE ARRUDA	6170240148	DEFERIDO
56	442	KELLIVANIA ALMEIDA DA SILVA	028.976.662-18	DEFERIDO
57	35	LEANDRA APARECIDA DE MORAES	031.989.941-10	DEFERIDO
58	575	LEIDIANE MANUELLI NUNES	037.437.011-70	DEFERIDO
59	227	LEIDIANE SANTOS BRUNO	733.360.501-97	DEFERIDO
60	1.125	LEILA BENEDITA DA SILVA GARCIA	53532538172	DEFERIDO
61	1.226	LETÍCIA ISIS SILVA SANTOS	4946984119	DEFERIDO
62	560	LUCAS JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	049.452.441-38	DEFERIDO
63	148	LUCELIA DE ARRUDA	946.106.061-00	DEFERIDO
64	1.234	LUCIANA AMORIM DE SOUZA	10689599757	DEFERIDO
65	707	LUCIANA MORINIGO ARAKAKI	908.830.041-00	DEFERIDO
66	353	LUCINEIDE DANTAS EMILIANO	522.810.351-15	DEFERIDO
67	889	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	041.190.751-41	DEFERIDO
68	386	LUIZ FERNANDO DE SOUZA SILVA	037.371.891-88	DEFERIDO
69	170	LUZIA HILÁRIO PEDROSO LINO	429.798.701-53	DEFERIDO
70	275	MAISA DE OLIVEIRA ALMEIDA	048.187.851-30	DEFERIDO
71	476	MARCIA AUGUSTINA FRANCK	017.903.201-19	DEFERIDO
72	43	MARCOS ROGERIO DE ALMEIDA	982.483.321-87	DEFERIDO
73	639	MARIA CRISTINA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	460.470.691-34	DEFERIDO
74	340	MARIELLI ALEXANDRA DO NASIMENTO BENEVIDES	012.886.711-64	DEFERIDO
75	962	MARILZA RODRIGUES SILVA	699.083.031-04	DEFERIDO
76	612	MONIQUI ESTEFANIA MONEZI	024.844.701-77	DEFERIDO
77	1.649	ODILIO DIAS DE MOURA	48804959134	DEFERIDO
78	46	PATRICIA MACEDO BERNARDES	918.973.271-53	DEFERIDO
79	30	REINALDO DE OLIVEIRA	621.538.461-53	DEFERIDO
80	1.254	RENATO SILVESTRE CAIROS	59753323204	DEFERIDO
81	1025	RIVALDO BERNARDES DA SILVA	941.009.936-68	DEFERIDO
82	604	RODRIGO ALVES DE ANDRADE	706.043.201-91	DEFERIDO
83	902	RODRIGO NUNES ALMEIDA ASSUNÇÃO	001.463.391-42	DEFERIDO
84	562	ROGER MILAN COSTA MONTEIRO	039.826.901-70	DEFERIDO
85	1.557	ROMISSE BATISTA DO NASCIMENTO	63271710104	DEFERIDO
86	600	RONNE SOARES DIAS	761.017.541-20	DEFERIDO
87	631	ROSANGELA CAMPOS DE OLIVEIRA	007.284.951-71	DEFERIDO
88	724	ROSIANE CRISTINA SILVA ALVES	007.274.381-66	DEFERIDO
89	1.324	SAMANTHA MORGANA LAMB	132692163	DEFERIDO
90	597	SELMA CARDOSO NEVES	969.587.901-78	DEFERIDO
91	382	SUELI MENDES VIEIRA	001.165.911-45	DEFERIDO
92	31	SUELY CRISTINA DOS SANTOS	028.176.121-32	DEFERIDO
93	1.765	THAMIRES DOS SANTOS PEIXOTO	1719932093	DEFERIDO
94	1.560	THAYANE FERREIRA OLIVEIRA	3310889165	DEFERIDO
95	1.505	THIAGO BARROS DA SILVA	1447710126	DEFERIDO
96	884	THIAGO BORGES DE MATTOS	331.007.968-61	DEFERIDO
97	67	TIAGO FLORENCIO RODRIGUES	022.052.451-39	DEFERIDO
98	220	VANESSA DOS SANTOS OLIVEIRA	004.703.351-73	DEFERIDO
99	1.336	VINÍCIUS MARTINS BATISTA	4768640117	DEFERIDO
100	1.521	WAGNER DOS REIS COSTA	96524812115	DEFERIDO
101	237	WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA CAETANO	887.920.131-04	DEFERIDO
102	949	WALTER CARMO DE SOUZA	967.913.901-82	DEFERIDO
103	1.227	WESLEY ZANRE PEREIRA	4623021130	DEFERIDO

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	225	DANIEL VICTOR MORAES DE ARRUDA	069.632.821-61	DEFERIDO
2	613	EMERSON NATALINO ALVARES	536.154.171-00	DEFERIDO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	658	ABIQUEILA PIRES FRANÇA	830.479.301-63	DEFERIDO
2	239	ADEJANIR AVELINA DA SILVA	832.061.161-04	DEFERIDO
3	1033	ADELIA DE CARVALHO	018.802.751-39	DEFERIDO
4	261	ADENILCE CATARINA DA SILVA BATISTA	781.930.011-68	DEFERIDO
5	407	ADENILSA BELJE CAMPOS	795.496.591-00	DEFERIDO
6	1.678	ADENIR DA SILVA AMARAL	65158857172	DEFERIDO
7	1.545	ADILSON JARA DE ALMEIDA	42988080178	DEFERIDO
8	1.181	ADILZA ALVES DE ABREU	76533964100	DEFERIDO
9	1.112	ADNILZA ALVES BARBOSA	42059038200	DEFERIDO
10	99	ADRIANA CRISTINA DA SILVA CUSTÓRIO	848.633.311-34	DEFERIDO
11	29	ADRIANA DA SILVA CAMPOS	950.314.211-34	DEFERIDO
12	1.365	ADRIANA DA SILVA SOARES	70014381117	DEFERIDO
13	638	ADRIANA FÁTIMA OLIVEIRA CAETANO	912.962.501-72	DEFERIDO
14	1.554	ADRIELE DA SILVA LIMA	4376504130	DEFERIDO
15	596	ALDO FERREIRA DOS SANTOS	327.983.771-53	DEFERIDO
16	1.255	ALESSANDRA DE ASSIS CINTRA NASCIMENTO	81166370100	DEFERIDO
17	33	ALESSANDRA RODRIGUES ZANATA	032.914.621-14	DEFERIDO
18	567	ALEX SANDRO PEREIRA LEITE	028.012.321-30	DEFERIDO
19	28	ALICE BETHANIA DE SOUZA RIBEIRO	028.553.441-66	DEFERIDO
20	173	ALINE DE ALENCAR BATISTA DA SILVA	034.186.511-78	DEFERIDO
21	1.653	ALINE PRISCILA GUEDES ROCHA	312159129	DEFERIDO
22	594	ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	049.036.121-80	DEFERIDO
23	117	ALVITA DA SILVA	689.661.641-53	DEFERIDO
24	1058	ALZIANE DE SOUZA SANTOS	028.103.891-01	DEFERIDO
25	368	AMÁBIA NUNES DE MIRANDA	027.303.921-06	DEFERIDO
26	441	AMANDA DELUQUE DE ALMEIDA	046.297.681-57	DEFERIDO
27	360	AMANDA LEITE PEDROSO	018.464.971-40	DEFERIDO
28	1.145	ANA ADELIA DANTAS DA CRUZ	34735747591	DEFERIDO
29	961	ANA CLAUDIA QUINTINO ALVEZ	001.052.231-07	DEFERIDO
30	6	ANA CRISTINA DA SILVA VIEIRA	029.881.141-37	DEFERIDO
31	321	ANA ELIZETHE DA SILVA MONTEIRO	354-142-001-49	DEFERIDO
32	1.648	ANA KARLA PEREIRA DE SOUZA	62139452291	DEFERIDO
33	64	ANA MARIA PINTO DE FARIAS OLANDA	912.114.001-34	DEFERIDO
34	256	ANA MARIA POICHÊ DA SILVA	603.980.431-91	DEFERIDO
35	605	ANA PAULA DA COSTA BATISTA	922.720.611-68	DEFERIDO
36	536	ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO FERREIRA	027.504.391-67	DEFERIDO
37	171	ANA PAULA GOMES LUIZ DE MIRANDA	026.023.631-46	DEFERIDO
38	1.467	ANA PAULA MARCELINO DA SILVA	4332014103	DEFERIDO
39	1041	ANA PAULA VALVERDE BELARMINO DE OLIVEIRA	007.119.871-73	DEFERIDO
40	541	ANDREIA BATISTA ROBEIRO	009.024.371-43	DEFERIDO
41	729	ANDREIA DE ARRUDA VIEIRA	015.889.991-14	DEFERIDO
42	146	ANDREIA MARTINS DA SILVA	002.938.991-77	DEFERIDO
43	709	ANDRELINA DA SILVA MENDES	019.909.321-00	DEFERIDO
44	373	ANDRIA APARECIDA FLORÊNCIO	032.356.996-00	DEFERIDO
45	319	ANGELUCIA ALVES DA SILVA	000.729.441-70	DEFERIDO
46	295	ANILDA SANTANA DA SILVA MINEIRO	630.774.181-34	DEFERIDO
47	259	ANTONIA DE OLIVEIRA	002.249.671-85	DEFERIDO
48	268	ANTONIA MARIA DA SILVA	838.511.271-53	DEFERIDO
49	464	ANTONIO ALVES PEREIRA FILHO	868.164.381-91	DEFERIDO
50	423	ANTONIO MARCOS DA SILVA CRUZ	955.401.131-87	DEFERIDO
51	92	APARECIDA DA SILVA	002.249.061-27	DEFERIDO
52	350	APARECIDA DE SOUZA NUNES	003.177.681-74	DEFERIDO
53	1054	APARECIDA LAUDICEIA DA SILVA SENABIO	603.970.801-82	DEFERIDO
54	433	APARECIDA NUNES DOS SANTOS	025.186.201-17	DEFERIDO
55	366	APARECIDA PENHA SOUZA CODECO	458.570.401-91	DEFERIDO
56	1.491	APARECIDA VIANA MENDES	2697895108	DEFERIDO

57	280	ARENILZA DA GUIA RIBEIRO FEITOSA DA SILVA	039.841.141-76	DEFERIDO
58	990	ARIANA CEBALHO DE BRITO	018.053.871-38	DEFERIDO
59	145	ARIANE DA SILVA	016.578.921-23	DEFERIDO
60	635	ARIANY RODRIGUES PIOVEZAN	031.324.931-80	DEFERIDO
61	311	ARIONE DA SILVA	651.599.261-00	DEFERIDO
62	947	ARUANY CAROLINA MOTTA CARVALHO	005.188.631-66	DEFERIDO
63	927	BRUNA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	047.226.231-98	DEFERIDO
64	804	BRUNA LETICIA MONTEIRO	032.107.181-64	DEFERIDO
65	210	BRUNO DOS SANTOS DANCIGUER BARBOSA	050.731.861-76	DEFERIDO
66	1.248	CAIO DA SILVA CASTILHO	3807652175	DEFERIDO
67	1.446	CARLA DE MELO REZENDE	2439927180	DEFERIDO
68	1.429	CARLA FATIMA GOMES	159396182	DEFERIDO
69	402	CARLA FERNANDA DA SILVA	028.056.671-90	DEFERIDO
70	40	CARLUCIA COSTA GOMES	960.472.591-20	DEFERIDO
71	948	CARMELITA LUCIA DE ARRUDA	901.902.541-49	DEFERIDO
72	75	CARMEM SILVA ARRUDA FARIAS	469.108.831-87	DEFERIDO
73	1.209	CAROLINE DA COSTA DINIZ	1792122144	DEFERIDO
74	463	CECÍLIA SILE JUSTINIANO	014.246.041-92	DEFERIDO
75	168	CEILA MARIA MENDES	780.758.661-34	DEFERIDO
76	470	CELIA MARIA DE SOUZA	001.634.861-31	DEFERIDO
77	422	CÉLIA PRIMO DA CUNHA DE LOURDES	415.546.551-53	DEFERIDO
78	383	CELSON DA SILVA NUNES	570.360.801-59	DEFERIDO
79	677	CELYMARA DA SILVA RODRIGUES	879.761.021-68	DEFERIDO
80	674	CINTHIA HELENA SANTOS MUNIZ	019.186.941-41	DEFERIDO
81	755	CLARICE MAMEDES GARCIA	018.326.241-70	DEFERIDO
82	106	CLAUDIA APARECIDA LOPES ANDRADE	825.050.392-91	DEFERIDO
83	166	CLAUDIA CRISTINA SCARPASSE	004.802.251-92	DEFERIDO
84	91	CLAUDIA MARIA SILVA CARVALHO	621.779.741-00	DEFERIDO
85	846	CLAUDIA MARQUES DE ARRUDA	023.563.271-69	DEFERIDO
86	697	CLAUDIMIRA SANTANA DO ROSARIO	013.549.961-51	DEFERIDO
87	24	CLAUDINEIA SUDÁRIO DE OLIVEIRA	621.767.901-57	DEFERIDO
88	1.150	CLAUDINEIA VERONICA DE PAULA	85102296191	DEFERIDO
89	988	CLAUDIO DE LIMA CAMPOS	977.950.111-87	DEFERIDO
90	764	CLAUDIO GOMES SANTANA JUNIOR	064.431.421-44	DEFERIDO
91	336	CLEIDIANE BATISTA SILVA	892.808.491-15	DEFERIDO
92	1.479	CLEIDIANE DE FARIA DA SILVA	228611148	DEFERIDO
93	428	CLEONICE DE ALMEIDA	843.281.001-06	DEFERIDO
94	80	CLEUZA TRINDADE	012.971.971-43	DEFERIDO
95	342	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	729.786.191-04	DEFERIDO
96	291	CRISTIANY GONÇALVES RABELO LIBANIO	888.225.911-00	DEFERIDO
97	347	CRISTINA RODRIGUES PANTALEÃO	998.071.301-15	DEFERIDO
98	419	CRISTINA SURUBIM CEBALHO	055.409.461-46	DEFERIDO
99	307	CRISTINA ZANATA	014.968.221-29	DEFERIDO
100	345	DAIANE DIONISIO DOS SANTOS	883.844.541-91	DEFERIDO
101	155	DAIANY FERNANDES PAEZANO	048.323.891-06	DEFERIDO
102	201	DAISE ALVES PEREIRA	862.595.551-72	DEFERIDO
103	213	DANIEL RODRIGUES TEIXEIRA	992.452.301-63	DEFERIDO
104	590	DANIELE HURTADO FERREIRA	045.743.771-51	DEFERIDO
105	1.311	DANIELE MATEUS DE AGUIAR	333792114	DEFERIDO
106	1011	DANIELLE VERA DA SILVA PEREIRA	102.406.237-62	DEFERIDO
107	339	DANILA PIRES COSTA	035.025.261-09	DEFERIDO
108	369	DAYANA DELUQUI PORTES BALDOINO	016.940.821-30	DEFERIDO
109	573	DAYANA KELREN DA SILVA ASSUNÇÃO	012.843.651-40	DEFERIDO
110	410	DEJANIRA DE SOUZA PEREIRA	010.465.681-67	DEFERIDO
111	357	DENILDES CATARINA DA SILVA ASSUNÇÃO	621.739.101-59	DEFERIDO
112	1040	DENISE APARECIDA PALOCIA DUARTE SILVA	018.248.001-18	DEFERIDO
113	160	DENISE DE OLIVEIRA GOMES	036.948.311-18	DEFERIDO
114	721	DIEGO DE MEDEIROS SANTOS	873.539.891-49	DEFERIDO
115	1030	DILSON CARDOSO DE OLIVEIRA	486.971.681-04	DEFERIDO
116	818	DIRCE FRANCISCO DE SOUZA	488.896.281.20	DEFERIDO
117	671	DIVINA FERREIRA DA SILVA	468.658.371-34	DEFERIDO
118	374	DOMINGAS DOS SANTOS SILVA	922.897.461-34	DEFERIDO
119	175	DRYELLY KAMILLA DA SILVA FRANÇA SANTOS	041.703.831-33	DEFERIDO
120	164	DULCE CARDOSO DE BARROS	429.394.701-97	DEFERIDO
121	1.546	EDER SANTOS DOS SANTOS	82653496534	DEFERIDO

122	264	EDILEUZA GONÇALVES MENDES	044.574.791-95	DEFERIDO
123	698	EDINEIA PEDROSA DA SILVA	010.008.381-10	DEFERIDO
124	1.655	EDNA ALVES BELO	992254175	DEFERIDO
125	181	ELAINE BRUNELLE DE SOUZA	003.971.101-38	DEFERIDO
126	15	ELAINE OSINAGA SILVA	808.246.251-53	DEFERIDO
127	156	ELEONETE GOMES DA SILVA	733.206.091-49	DEFERIDO
128	1.716	ELIANA APARECIDA DO NASCIMENTO	83497781134	DEFERIDO
129	769	ELIANE APARECIDA GONÇALVES DE ABREU DE OLIVEIRA	891.581.051-15	DEFERIDO
130	1.297	ELIANE DE FATIMA DUARTE	53757327187	DEFERIDO
131	358	ELIANE MARCIA DE SOUZA EGUES	396.505.371-04	DEFERIDO
132	290	ELIANE SILE JUSTINIANO	038.246.201-70	DEFERIDO
133	131	ELIEBER BORTOLOZO	005.147.601-09	DEFERIDO
134	147	ELIENE SANTOS ALMEIDA	563.470.142-20	DEFERIDO
135	1.303	ELIETE DE SOUZA	99857596134	DEFERIDO
136	1089	ELIMAR DA COSTA TRINDADE	039.196.031-84	DEFERIDO
137	1.140	ELINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA	97206148115	DEFERIDO
138	121	ELINEIDE APARECIDA DA SILVA CARDOZO CORREA	979.029.771-87	DEFERIDO
139	1.129	ELIS REGINA RIBEIRO BARBOSA	56760272153	DEFERIDO
140	303	ELISANGELA MARQUES	912.385.361-15	DEFERIDO
141	49	ELISÂNGELA PEREIRA CALIXTO	925.564.181-68	DEFERIDO
142	701	ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS	027.706.481-36	DEFERIDO
143	939	ELIZANDRA PRUDENTE DE MORAES	345.944.138-03	DEFERIDO
144	491	EMILIANA BENEDITA DA CONCEIÇÃO	531.742.401-15	DEFERIDO
145	750	ENAJILEH GABRIELLY ROBEIRO DOS REIS SANTOS	019.341.931-94	DEFERIDO
146	505	ERANIL DE OLIVERIA	922.977.141-49	DEFERIDO
147	105	ERONILDE DA SILVA	626.802.421-49	DEFERIDO
148	93	EUSDRÁ DOS SANTOS VARANDA BARBOSA	531.482.581-34	DEFERIDO
149	65	EVANIA ARNALDA DA SILVA	567.639.481-15	DEFERIDO
150	193	FABIANE DE FÁTIMA SILVA GARCIA	901.077.301-97	DEFERIDO
151	388	FABIO ALVES DOS SANTOS	007.630.501-56	DEFERIDO
152	456	FABIOLA MIRANDA LEITE	062.859.211-64	DEFERIDO
153	469	FATIMA APARECIDA DUARTE	984.413.611-34	DEFERIDO
154	735	FATIMA HELENA GONÇALVES SILVA	474.578.211-04	DEFERIDO
155	484	FERNANDA CAMPOS DE OLIVEIRA	734.012.341-53	DEFERIDO
156	870	FERNANDA REGINA VIANA DE OLIVEIRA	065.420.401-29	DEFERIDO
157	214	FLÁVIA DA COSTA MENDES BORGES	015.891.161-00	DEFERIDO
158	996	FRANCIANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	008.794.632-79	DEFERIDO
159	1.439	FRANCIELE GALEANO	1858011108	DEFERIDO
160	42	FRANCISCA ARCANJO DE DEUS	468.342.571-87	DEFERIDO
161	1.528	FRANCISCO DELGADO	80186564104	DEFERIDO
162	1.509	GAMALIEL DA SILVA MORAES	65006380187	DEFERIDO
163	36	GENI RAMOS DA CRUZ	843.396.081-49	DEFERIDO
164	676	GENILTON PEREIRA COUTO	708.917.071-04	DEFERIDO
165	153	GILCILENE PEREIRA PINTO	524.628.542-15	DEFERIDO
166	176	GILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	998.830.661-04	DEFERIDO
167	83	GILDETE ALVES DA CRUZ	631.968.241-87	DEFERIDO
168	120	GILVÂNIA PAIVA FAGUNDES	739.016.281-34	DEFERIDO
169	843	GISLAINE FERNANDO DA SILVA	036.793.791-37	DEFERIDO
170	1.668	GISELE DA CONCEICAO ASSIS DE FARIA	6110330116	DEFERIDO
171	335	GIZELE VIEIRA GALVÃO	890.870.381-00	DEFERIDO
172	1.328	GLACIANE LARA LISBOA	92215106115	DEFERIDO
173	78	GLADIS GRACIELA MARIANO DE ANDRADE	003.748.121-52	DEFERIDO
174	8	GLEICIANE GOMES RIBEIRO	011.724.291-89	DEFERIDO
175	270	GORETE DOS ANJOS MARCIANO MORENO	486.908.481-34	DEFERIDO
176	172	GRACIELE SILVA SANTOS	066.951.503-54	DEFERIDO
177	63	GRACIELLE PANIAGO RAMALHO	708.904.801-25	DEFERIDO
178	563	GRAZIELE CRISTINA DOS ANJOS ALVES	011.324.791-50	DEFERIDO
179	925	GUEIGUELA DA SILVA DIAS	884.626.921-72	DEFERIDO
180	281	GUILHERME ECLAIR DOS SANTOS CARDOSO	063.218.111-73	DEFERIDO
181	582	HELAINÉ CRISTINA DIAS DOS REIS	807.854.921-00	DEFERIDO
182	1.326	HELEN VARGAS DA SILVA	97618284172	DEFERIDO
183	1.169	HÉLIA ALVES DE ALMEIDA	13907778200	DEFERIDO
184	682	HIVANILCE SILVA SONAQUE	759.861.321-49	DEFERIDO
185	629	HODEVA BUNI DE SOUZA	032.874.341-01	DEFERIDO

186	1.730	HOSANA ALICE DE CAMARGO RAMOS DA CRUZ	91550904191	DEFERIDO
187	313	IDMA MARIA RODRIGUES DA SILVA	780.833.701-34	DEFERIDO
188	654	ILMA DO NASCIMENTO CAMPOS	979.020.801-44	DEFERIDO
189	356	ILSA MONTEIRO COSTA	0870.595.331-68	DEFERIDO
190	1.334	IRACELI DALTO IZUMIDA	86766686120	DEFERIDO
191	231	IRANI OLIVEIRA DELUQUI	002.350.481-19	DEFERIDO
192	1.507	ISABEL CRISTINA DA COSTA SILVA	94460078104	DEFERIDO
193	1.633	ISABELA ZAVERUKA	4101620199	DEFERIDO
194	670	IVONE APARECIDA DA SILVA	474.606.871-20	DEFERIDO
195	240	IVONE DE SOUZA FARIAS	897.562.441-00	DEFERIDO
196	1.746	IVONETE RODRIGUES DOS SANTOS	1216672199	DEFERIDO
197	39	JAIR CONCEIÇÃO DE ARRUDA	006.912.741-77	DEFERIDO
198	869	JANDIRA DA SILVA SANTOS	003.236.871-21	DEFERIDO
199	1.581	JANES ALVES DE ARAÚJO	598654151	DEFERIDO
200	823	JANINE PAULA DA SILVA	031.555.491-65	DEFERIDO
201	568	JANIO ANTONIO RODRIGUES	567.624.451-87	DEFERIDO
202	446	JAQUELINE ALVES VIEIRA	058.899.751-02	DEFERIDO
203	780	JEANE ALVES PEREIRA RODRIGUES	632.798.941-15	DEFERIDO
204	413	JESSICA CATHERINE SILVA DA COSTA	068.799.011-40	DEFERIDO
205	142	JOCINEIDE DA SILVA RODRIGUES	845.550.331-91	DEFERIDO
206	375	JONAS RODRIGUES SANTOS	889.894.961-87	DEFERIDO
207	233	JORGINA CONCEIÇÃO PARABA OLIVEIRA	630.853.561-34	DEFERIDO
208	665	JOSEFA DA SILVA SANTANA	023.201.221-09	DEFERIDO
209	1077	JOVANIA APARECIDA SERAPIÃO	923.198.901-49	DEFERIDO
210	73	JUCILEIA DA SILVA FERNANDES	019.186.881-76	DEFERIDO
211	1.099	JULIANA PARISATI	871916100	DEFERIDO
212	169	JULIETE SOARES DA SILVA	018.327.741-47	DEFERIDO
213	1.267	KAMILLY VITÓRIA SILVA DA CONCEIÇÃO	6204802119	DEFERIDO
214	1.658	KARINE RODRIGUES DE CARVALHO	6275452110	DEFERIDO
215	185	KARINY DE CARVALHO LEITE	030.973.831-82	DEFERIDO
216	113	KARLA FERNANDA AGUILEIRA DE CAMPOS	908.793.501-30	DEFERIDO
217	1.428	KATHIANE MARIANA VILA	1729472192	DEFERIDO
218	820	KATIA APARECIDA CARVALHO PINHEIRO	888.769.261-00	DEFERIDO
219	1.605	KATIANE EVANGELISTA DE SALES	3009591179	DEFERIDO
220	574	KATIANE FÁTIMA SOUZA DE OLIVEIRA	016.272.551-50	DEFERIDO
221	207	KEILA MÔNICA AGUERO	799.979.531-34	DEFERIDO
222	1.246	KELLEN CRISTINA DA SILVA ARRUDA	5496072182	DEFERIDO
223	409	KELLER MARIANE DUARTE DE LIRA	001.503.941-28	DEFERIDO
224	1034	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	031.871.891-05	DEFERIDO
225	11	KELLY CRISTINA DELUQUE DA SILVA	012.211.761-10	DEFERIDO
226	1006	KELVIA BORGES DOS SANTOS COSTA	025.508.331-98	DEFERIDO
227	351	KENIA FRANCISCO PEREIRA DE MATOS	063.821.441-69	DEFERIDO
228	1.291	KEYLA GABRIELA DA SILVA MENDES	4444487135	DEFERIDO
229	1.218	LAIS FATIMA MIRANDA DE OLIVEIRA	48692450197	DEFERIDO
230	1.383	LAUCIENE VARGAS PIMENTEL	1426152183	DEFERIDO
231	679	LEANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	016.357.671-80	DEFERIDO
232	301	LECILDA SOUZA DE LIMA	903.339.181-34	DEFERIDO
233	71	LELIA GRACIA PINHEIRO RAMOS	000.493.001-05	DEFERIDO
234	903	LEONETE DOS SANTOS TORRES	946.103.981-68	DEFERIDO
235	96	LEONICE OZÉIA DE OLIVEIRA	488.875.951-00	DEFERIDO
236	1.614	LEONILCE PEREIRA DA SILVA	94992894100	DEFERIDO
237	273	LETICIA CARLA DA SILVA GOMES SOARES	018.446.761-61	DEFERIDO
238	200	LETICIA CORREIA RODRIGUES	939.566.571-87	DEFERIDO
239	561	LETICIA LEANDRO CARVALHO	025.031.831-82	DEFERIDO
240	819	LILIAN DE OLIVEIRA BRESSAN	047.987.481-61	DEFERIDO
241	81	LILIAN DUARTE VARGAS	035.549.461-25	DEFERIDO
242	242	LILIANE ROSANGELA DO CARMO E SILVA	856.605.231-53	DEFERIDO
243	1.673	LINDAMARA RODRIGUES DE JESUS	58029630263	DEFERIDO
244	385	LINDIELE RODRIGUES DOS SANTOS RITELA	015.092.491-76	DEFERIDO
245	234	LUANA CRISTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	046.960.331-39	DEFERIDO
246	236	LUANA LEITE CENA	033.957.631-61	DEFERIDO
247	404	LUCAS CALIXTO	031.319.931-03	DEFERIDO
248	527	LUCIA DE CARVALHO BRONZATTI	913.526.571-04	DEFERIDO
249	151	LUCIANA DE OLIVEIRA DE CARVALHO	026.960.031-06	DEFERIDO
250	1031	LUCIANA PANTALEÃO AUGUSTO	019.383.811-73	DEFERIDO

251	1.266	LUCIENE DA COSTA SILVA	83146393115	DEFERIDO
252	249	LUCIENE GONÇALVES	922.308.491-15	DEFERIDO
253	393	LUCIENE HURTADO COUTO	046.545.001-62	DEFERIDO
254	1046	LUCILENE APARECIDA AIRES SONAQUE	536.195.601-53	DEFERIDO
255	51	LUCILENE FERREIRA DE ANDRADE	869.725.531-72	DEFERIDO
256	1.677	LUCIMAR ALVES DA SILVA	65009215187	DEFERIDO
257	535	LUCIMAR FERNANDES DA SILVA NEGRI	735.024.802-49	DEFERIDO
258	615	LUCIMEIRE APARECIDA ASSUNÇÃO	900.232.931-87	DEFERIDO
259	272	LUCINEIA SILVA BATISTA	009.188.591-40	DEFERIDO
260	647	LUIZ AUGUSTO CINTRA	603.995.031-53	DEFERIDO
261	1.170	LUIZ FELIPE DA SILVA MOREIRA DE FREITAS	5337546155	DEFERIDO
262	137	LUIZ LEITE RIBEIRO	883.360.181-15	DEFERIDO
263	243	LUIZA MARIA PESSÔA	006.475.261-58	DEFERIDO
264	85	LUTERVANIA DO NASCIMENTO	852.738.801-49	DEFERIDO
265	523	LUZIA FERNANDES	513.102.601-68	DEFERIDO
266	434	LUZILEIDE APARECIDA DOS SANTOS	923.311.571-20	DEFERIDO
267	741	LUZILENE SIQUEIRA CORREA	432.613.531-04	DEFERIDO
268	1024	LUZINETE DA COSTA SONAQUE	723.917.741-68	DEFERIDO
269	655	LUZINIL ROSALIA DA SILVA	897.630.091-20	DEFERIDO
270	149	MAGNA CRISTINA RODRIGUES	007.492.531-85	DEFERIDO
271	302	MAGNA SOUZA LIMA	000.729.801-33	DEFERIDO
272	1.217	MALVINA CEBALHO MOREIRA	5000142136	DEFERIDO
273	112	MARCELA CLARA DE MIRANDA	966.408.711-49	DEFERIDO
274	1.512	MARCELO POQUIVIQUI	11602664765	DEFERIDO
275	466	MARCIA BENEDITA PEREIRA DA SILVA	998.615.421-91	DEFERIDO
276	255	MARCIA DA SILVA CARVALHO	933.299.381-53	DEFERIDO
277	124	MARCIA ROSA DE BARROS	022.453.901-99	DEFERIDO
278	192	MARCONDES GONÇALVES MENDES	594.227.851-20	DEFERIDO
279	1.157	MARCOS BORROMEU BORGES	1805236199	DEFERIDO
280	991	MARGARETH DA SILVA PLAQUI	994.149.881-49	DEFERIDO
281	82	MARIA ADALIA RAMOS DA LUZ	908880061-87	DEFERIDO
282	50	MARIA APARECIDA RIBEIRO BATISTA	812.719.211-20	DEFERIDO
283	531	MARIA CONSUELO PEREIRA DA SILVA	420.202.041-34	DEFERIDO
284	380	MARIA DA APARECIDA SOUZA	468.346.561-20	DEFERIDO
285	251	MARIA DA CRUZ DA CONCEIÇÃO	567.650.701-25	DEFERIDO
286	1.350	MARIA DAS DORES SOUZA	65102711172	DEFERIDO
287	296	MARIA DE FÁTIMA SEIDHT MOTA	621.784.311-00	DEFERIDO
288	167	MARIA EDNA DA SILVA ALVES DE OLIVEIRA	572.220.021-20	DEFERIDO
289	1.612	MARIA EUVANETE NUNES UCHÔA	21746907215	DEFERIDO
290	715	MARIA FRANCISCA PAIVA RODRIGUES	429.814.841-68	DEFERIDO
291	850	MARIA JOSE DE CASTRO	567.653.551-20	DEFERIDO
292	286	MARIA JOSE FERREIRA	536.122.991-15	DEFERIDO
293	354	MARIA JOSE TRINDADE ORTIZ	614.711.276-72	DEFERIDO
294	445	MARIA LUCIA ESPINOSA LIMA	786.003.591-04	DEFERIDO
295	427	MARIA LUCIA DE LIMA	486.907.671-34	DEFERIDO
296	581	MARIA MARILZA RIBEIRO DA SILVA	021.520.281-39	DEFERIDO
297	1.666	MARIA ROSEMARY ISIDORIO SOUZA	85883441149	DEFERIDO
298	795	MARIA VANUSA MARIANO	000.421.671-75	DEFERIDO
299	543	MARIANA ALCIONE DA SILVA	535.324.651-91	DEFERIDO
300	204	MARILCE ANTUNES DA CRUZ	292.922.391-04	DEFERIDO
301	555	MARILCE LUZIA DE OLIVEIRA	474.636.511-34	DEFERIDO
302	263	MARILENE CONCEIÇÃO DA COSTA	771.864.601-78	DEFERIDO
303	108	MARILUCI LOURENÇO MARTINS	615.824.091-53	DEFERIDO
304	1.647	MARILZA APARECIDA DE SOUZA	86479415191	DEFERIDO
305	833	MARILZA GOMES DE CAMPOS	027.314.061-27	DEFERIDO
306	758	MARILZA PIMENTEL	012.234.751-07	DEFERIDO
307	628	MARILZA PORFIRIA DA GUIA	594.222.701-20	DEFERIDO
308	107	MARISA CRISPIN PEREIRA	018.447.581-33	DEFERIDO
309	305	MARLI DE BRITO	388.233.811-34	DEFERIDO
310	300	MARTA DE ALMEIDA	545.254.201-97	DEFERIDO
311	165	MENZAQUE MOREIRA DA SILVA	010.465.551-89	DEFERIDO
312	1070	MICHELE FERNANDA MIRANDA SIMONCELOS RIBEIRO	046.337.721-47	DEFERIDO
313	431	MILCELENA CONCEIÇÃO PEREIRA	536.202.671-20	DEFERIDO
314	34	MIRIAM LUIZA DE SOUZA	945.314.631-53	DEFERIDO
315	1063	MIRIAN RODRIGUES DE SOUZA NOGUEIRA	118.067.367-05	DEFERIDO

316	485	MISAEEL MARIANO SÃO BERNARDO	008.779.751-83	DEFERIDO
317	1.432	MIULLEN RIBEIRO PIRES	2240886102	DEFERIDO
318	904	NAYHARA SATURNINO DOS SANTOS E SILVA PEREIRA	015.274.551-30	DEFERIDO
319	599	NEIDE APARECIDA FERREIRA DA COSTA	462.343.732-91	DEFERIDO
320	642	NEIDE DA SILVA OLIVERIA	429.881.951-53	DEFERIDO
321	474	NÉLIA MARILU PINHEIRO RAMOS	964.718.831-53	DEFERIDO
322	618	NELMA CABRAL DE OLIVEIRA	786.114.741-04	DEFERIDO
323	1.412	NELZIRA MOREIRA DE SOUZA	98026429168	DEFERIDO
324	333	NEUZA HELENA DE OLIVEIRA	890.951.461-20	DEFERIDO
325	216	NEUZA SANTOS DE FIGUEIREDO	941.689.701-91	DEFERIDO
326	140	NILCÉIA DA SILVA FERREIRA	604.033.221-20	DEFERIDO
327	136	ODETE DA SILVA	650.058.801-00	DEFERIDO
328	381	ODÉZIO BENEDITO RODRIGUES DA SILVA	388.190.071-34	DEFERIDO
329	1.685	OSVALDO TSERETOMO MAWARI	77684109120	DEFERIDO
330	378	PATRICIA CARLA CANDIDO GARCIA	004.070.431-95	DEFERIDO
331	250	PATRICIA PEREIRA RAMOS	006.877.501-64	DEFERIDO
332	1.508	PERLA SANTANA DE ARAUJO	70089151100	DEFERIDO
333	1.117	POLYANA MORAES NÓBREGA	6004274127	DEFERIDO
334	411	RANYELLE ALMEIDA CAMILA	018.388.601-18	DEFERIDO
335	189	REGIANY RODRIGUES DA COSTA	011.509.311-75	DEFERIDO
336	1.312	RENATA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES CAVALCANTE	76201082115	DEFERIDO
337	465	RENATA MOISES DE SOUZA	003.945.361-85	DEFERIDO
338	365	RIBAMAR CAETANO DOS SANTOS	799.230.031-91	DEFERIDO
339	1.700	RONEI ULISSES DE FREITAS	3211580166	DEFERIDO
340	1.603	RONIDAK COSTA DO NASCIMENTO MADALENA	94779970130	DEFERIDO
341	22	ROSA LUCENIL DA SILVA LARA	931.720.791-04	DEFERIDO
342	208	ROSA PARÁ DE ARAUJO	770.370.901-82	DEFERIDO
343	1.102	ROSALIA OLIVEIRA VIANA	63727609591	DEFERIDO
344	317	ROSANA TARCILA DA SILVA SOUZA	345.328.971-49	DEFERIDO
345	827	ROSANGELA DA SILVA FERNANDES	965.201.401-04	DEFERIDO
346	877	ROSANGELA DE SOUZA SILVA	028.109.251-60	DEFERIDO
347	158	ROSELANE CRISTINA DA SILVA	820.785.721-87	DEFERIDO
348	309	ROSELI COSTA VIEIRA DA GAMA	009.994.381-66	DEFERIDO
349	252	ROSELI DA SILVA	002.432.411-60	DEFERIDO
350	830	ROSEMAR APARECIDO SAMPAIO	977.311.291-87	DEFERIDO
351	159	ROSENILDA APARECIDA BALESTRIM DE MOURA	651.601.691-72	DEFERIDO
352	60	ROSIANE AMANCIO DA SILVA	026.442.221-09	DEFERIDO
353	867	ROSIANE DA SILVA AGUIAR	047.971.551-32	DEFERIDO
354	266	ROSIANE DE ALMEIDA	006.781.751-36	DEFERIDO
355	308	ROSIMAR DA SILVA ALVES	869.781.441-34	DEFERIDO
356	799	ROSIMAR FERREIRA MENDES	003.778.291-61	DEFERIDO
357	287	ROSIMAR LOPES DA SILVA	626.773.571-00	DEFERIDO
358	322	ROSIMEIRE DA SILVA CONCEIÇÃO CUSCINI	988.704.591-87	DEFERIDO
359	898	ROSIVANI BARBOSA DOURADO	002.847.751-00	DEFERIDO
360	337	SAMARA NEROLYNA MORAES DA SILVA	040.521.071-01	DEFERIDO
361	930	SAMARA PEREIRA FARIAS	050.995.641-60	DEFERIDO
362	467	SANDOVAL ALMEIDA CAMILO FILHO	951.478.701-30	DEFERIDO
363	116	SANDRA APARECIDA SILVA DE SOUZA	028.848.821-03	DEFERIDO
364	331	SANDY KATHELLYN DOS REIS VALTER	052.794.121-20	DEFERIDO
365	1.335	SARAH LOUYZE BERNARDO FREIRE	92254519115	DEFERIDO
366	414	SATHYA SOARES FERREIRA	018.266.651-45	DEFERIDO
367	454	SEBASTIANA NETES DE MIRANDA	429.864.351-49	DEFERIDO
368	1032	SELMA MARTINS	013.981.111-71	DEFERIDO
369	282	SELMA MENDES DE SOUZA	854.098.711-20	DEFERIDO
370	5	SHIRLE MACIEL DE CAMPOS	014.771.091-02	DEFERIDO
371	274	SILVANA CRISTIANO DE ARAUJO	841.526.991-91	DEFERIDO
372	258	SILVANA DIAS TUSSUÉS DO NASCIMENTO	032.818.181-10	DEFERIDO
373	97	SILVANA DO ESPIRITO SANTO	615.856.701-97	DEFERIDO
374	69	SILVANO DE ARRUDA E SILVA	845.970.541-20	DEFERIDO
375	421	SIMONE OLANDA SOUZA PEREIRA	871.443.011-87	DEFERIDO
376	656	SIMONE RAMOS ALMEIDA	018.053.921-31	DEFERIDO
377	459	SINDALVA MARTINS DE OLIVEIRA	776.663.131-87	DEFERIDO
378	14	SIRLEI CATARINA RONDON	567.632.801-06	DEFERIDO

379	12	SOLANGE AMARAL ANDRADE	162.921.381-00	DEFERIDO
380	238	SOLENI CRISTIANY SILVA DE AQUINO	621.830.361-68	DEFERIDO
381	429	SONIA DA SILVA CEBALHO	942.639.221-15	DEFERIDO
382	584	SONIA DE MELO FIGUEIREDO	737.945.541-91	DEFERIDO
383	1.123	SOZENIL GOMES DA SILVA	133263177	DEFERIDO
384	315	SUELEN ROJAS NEPOMUCENO	017.407.881-17	DEFERIDO
385	363	SUELI CONCEIÇÃO DA SILVA	010.008.431.14	DEFERIDO
386	1.186	SUELI LOURDES GATTI DE SOUZA	90705700178	DEFERIDO
387	314	SUELI PAULA DE OLIVERIA	649.984.791-72	DEFERIDO
388	262	SUELY CONCEIÇÃO HURTADO DA CUNHA CAMPOS	459.670.831-20	DEFERIDO
389	1092	SUZELENE LARA ALVES	567.626.901-49	DEFERIDO
390	659	SUZILENE APARECIDA DA SILVA	184.749.198-30	DEFERIDO
391	94	SUZILENE SZUBRIS DA SILVA	830.765.811-04	DEFERIDO
392	716	TAIS APARECIDA ZATTAR	007.259.041-60	DEFERIDO
393	1.433	TANIA TIELLI DE ALMEIDA SOUZA	5843182193	DEFERIDO
394	406	TATIANE DA SILVA CASASUS FIGUEIREDO	010.150.661-94	DEFERIDO
395	66	TATIANE FREITAS DE SOUZA	046.486.201-94	DEFERIDO
396	133	TATIANE MACIEL PESSOA	004.661.521-08	DEFERIDO
397	514	TATIANE MUSSATO DE CÂNDIO	007.823.111-64	DEFERIDO
398	510	TEREZINHA TURAZZI SOUZA DO COUTO	536.082.401-87	DEFERIDO
399	1.531	THAINARA LAVINIA BISPO RONDON	5317934192	DEFERIDO
400	1010	UILSON ARAUJO MACHADO - PNE	001.898.111-96	DEFERIDO
401	530	VAGNA APARECIDA DA SILVA	826.164.771-49	DEFERIDO
402	636	VAGNER LOPES MACEDO	007.279.051-20	DEFERIDO
403	950	VALCIELE APARECIDA JESUS DA SILVA	033.450.271-35	DEFERIDO
404	188	VALDIR VIEIRA DOS SANTOS	912.526.361-72	DEFERIDO
405	1.704	VANESSA APARECIDA HONÓRIO	2966019182	DEFERIDO
406	694	VANESSA DE JESUS FERREIRA DE CAMARGO	014.978.821-50	DEFERIDO
407	244	VANIA ALVES FERREIRA	000.944.101.86	DEFERIDO
408	222	VANIA DA CONCEIÇÃO SOARES	828.026.531-72	DEFERIDO
409	316	VANIA LOPES PINTO	021.388.521-21	DEFERIDO
410	312	VANIA PERINE DOS SANTOS SILVA	017.250.381-70	DEFERIDO
411	206	VANILDA OLIVEIRA DE SOUZA MELO FARIA	011.725.311-10	DEFERIDO
412	662	VERA LUCIA GONÇALVES DE SOUZA	224.125.652-87	DEFERIDO
413	1.627	VERA LUCIA LANDIN FERREIRA	640068162	DEFERIDO
414	1.708	VERUSCA MESSIAS PINHA	69371881100	DEFERIDO
415	841	VILMA DA SILVA PEIXOTO	536.288.451-49	DEFERIDO
416	983	VILMA DE FATIMA FERREIRA MENDES	770.396.291-00	DEFERIDO
417	16	VILMA SUELLEN DA SILVA RAMOS	012.494.851-00	DEFERIDO
418	506	VIVANE MUSSATO DE CÂNDIO	020.990.561-10	DEFERIDO
419	518	WALTER DA SILVA SOBRAL JUNIOR	022.647.311-25	DEFERIDO
420	705	WANDERLEIA DE PAULA	027.495.101-01	DEFERIDO
421	394	WELISON DOS SANTOS	042.987.951-28	DEFERIDO
422	570	WEMERSON GONÇALVES - PNE	914.116.101-72	DEFERIDO
423	1.310	WILLIAM BEZERRA CARDOSO	1950314154	DEFERIDO
424	538	ZELAINE ROSARIA DE CAMPOS ESPINOSA	014.436.351-89	DEFERIDO
425	1090	ZELIA DE SOUZA ROCHA	513.221.371-53	DEFERIDO
426	513	ZELIANE ROSA CAMPOS COUTO	003.906.991-52	DEFERIDO
427	1.371	ZENAIDE LEMES DA SILVA	78200000	DEFERIDO
428	138	ZULEIDE ALVES SANTANA GOMES	912.537.481-87	DEFERIDO

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	1016	ADILSON VILASBOAS SEBA	839.693.901-25	DEFERIDO
2	392	ANDREZA TELES DA SILVA	062.266.861-70	DEFERIDO
3	438	ANTONIO APARECIDO DO AMPARO	965.786.611-15	DEFERIDO
4	310	CLEYDSON BENEVIDES DE CASTRO	043.288.831-43	DEFERIDO
5	496	DANIELLY DE PAULA PINTO GARCIA	061.295.531-10	DEFERIDO
6	1.606	DÉBORA MACHADO OLÍMPIO	1612591116	DEFERIDO
7	847	DINILSON CUSTÓDIO DE FARIA	781.556.221-34	DEFERIDO
8	1079	EVELLYN TAYNARA RODRIGUES DE ARRUDA	046.144.681-28	DEFERIDO
9	1.616	GABRIELA DE ALMEIDA BORGES DA ROCHA	12875804758	DEFERIDO

10	862	GILBERTO SANTANA RODRIGUES	895.625.261-00	DEFERIDO
11	515	GILCIMAR CORRÊA ROCHA	008.831.621-13	DEFERIDO
12	269	HÉLIO DA SILVA MARQUES	474.853.291-20	DEFERIDO
13	100	IGOR SOARES PÚBLIO BRAGA	061.536.011-46	DEFERIDO
14	989	IKLIFIS DE OLIVEIRA ALVES	061.667.581-03	DEFERIDO
15	384	JOSELENA DE SOUZA RIBEIRO	027.375.921-35	DEFERIDO
16	700	JUAREZ DA SILVA MAGALHÃES	615.833.081-72	DEFERIDO
17	1.692	JULI EVELYN PEREIRA LEITE	6463850110	DEFERIDO
18	931	LUCIMARCIA DA CRUZ	923.293.141-91	DEFERIDO
19	565	MARGARETE DA SILVA MENDES OLIVEIRA	974.956.701-34	DEFERIDO
20	439	MARIA BEATRIZ ARAUJO	535.315.071-68	DEFERIDO
21	891	MARIA JOSE DA SILVA RIBEIRO	862.437.051-53	DEFERIDO
22	845	NILZA DOS SANTOS FERREIRA	649.989.911-91	DEFERIDO
23	731	NISLEYNE RIBEIRO PINHEIRO	041.673.011-64	DEFERIDO
24	471	PALOMA FIRMINA LOPES DA SILVA	047.537.911-06	DEFERIDO
25	1.104	POLYANA PEREIRA TEIXEIRA FORNAZARI	2788042175	DEFERIDO
26	812	RAFAEL LEANDRO DA SILVA	057.098.461-04	DEFERIDO
27	130	RAFAEL VINICIUS MARTOS DA SILVA	063.113.641-07	DEFERIDO
28	401	ROBSON MEDEIRO DA SILVA	025.286.661-44	DEFERIDO
29	1023	THOMAS SOARES ANDRADE	048.144.351-77	DEFERIDO
30	218	VINICIUS DUARTE DE OLIVEIRA	938.270.401-91	DEFERIDO
31	1095	DIEGO FRANÇA DOS SANTOS	698.082.441-49	DEFERIDO

MÉDICO AUDITOR

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	924	RODRIGO PEREZ	255.460.518-17	DEFERIDO

MÉDICO

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	1057	ADENICE FARIAS DO PRADO	522.898.851-34	DEFERIDO
2	1.555	ALESSANDRA CARLA MARQUES DO AMARAL SILVA	90655745149	DEFERIDO
3	517	ANDERSON GONÇALVES	352.707.211-04	DEFERIDO
4	323	ARYANE ZAREMARE SANTOS	025.763.821-00	DEFERIDO
5	1.665	BRUNA FERNANDA MIRANDA DE LIMA REDEZ	73697834134	DEFERIDO
6	279	DANIELA MENEGUCCI	252.281.798-10	DEFERIDO
7	1.380	DARDI ANTONIA SOARES DA SILVA	4648615190	DEFERIDO
8	1.630	DHIOGO SANTANA DE FREITAS	12340665647	DEFERIDO
9	1.524	EDILAINE RUBINT ROMEIRO	2339921112	DEFERIDO
10	1.122	FÁTIMA APARECIDA GONÇALVES	92730434100	DEFERIDO
11	1.425	GILSON DA SILVA MIRANDA	7078805640	DEFERIDO
12	1.458	GRAZIELA CRISTINA PADILHA	93884141104	DEFERIDO
13	617	GUILHERME HENRIQUE HAASE ALVES	044.132.921-70	DEFERIDO
14	1.740	JEANNINE RIVERO	70716610140	DEFERIDO
15	1.762	JHONNY PADILHA ZARATE	2102025640	DEFERIDO
16	1022	JOSE EDUARDO DIAS MOREIRA	718.691.311-34	DEFERIDO
17	477	JOZIANE ALBINA BRUNELLI	986.613.021-53	DEFERIDO
18	1085	KLENISSON BRENNER DE SOUZA JARDIM	071.113.029-90	DEFERIDO
19	1.440	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS BORGES	75496739187	DEFERIDO
20	1.487	PRISCILLA PARREIRA DUARTE DE MENEZES	2276949104	DEFERIDO
21	1.758	REGINA AVILA MIRANDA	3225261165	DEFERIDO
22	699	RUTH BORGES DA RESSURREIÇÃO	121.200.587-25	DEFERIDO
23	544	SIDNEI DAVID IGUAL	326.178.328-13	DEFERIDO
24	1.490	WELLINGTON DE MATTOS DOMINGOS	85564249100	DEFERIDO

2. JULGAMENTO DOS RECURSOS PROTOCOLADOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PELOS CANDIDATOS ABAIXO:

• **Rodrigo Alves de Andrade, Inscrição: 1149, Perfil: Técnico em Radiologia** - Inscrição deferida no Diário Oficial do Estado de 05/11/2019, pág.37/51 - **RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE.**

• **Aryane Zaremaré Santos, Inscrição: 1314, Perfil: Médico** - Inscrição deferida no Diário Oficial do Estado de 05/11/2019, pág.37/51 - **RECURSO**

JULGADO IMPROCEDENTE.

- Jayne Santos Borges, Inscrição: 1.601, Perfil: Enfermeiro - Inscrição deferida no Diário Oficial do Estado de 05/11/2019, pág.37/51- **RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE.**
- Ronildo Gonçalves dos Santos Alves, Inscrição: 1147, Perfil: Farmacêutico - Inscrição deferida no Diário Oficial do Estado de 05/11/2019, pág.37/51- **RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE.**

Cuiabá, 04 de dezembro de 2019.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
FINAL DA PROVA ESCRITA
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/SES/2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital 007/SES/2019, publicado no Diário Oficial de 25/10/2019, pg. 39/48, destinado a prover a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o **HOSPITAL REGIONAL DE SINOP**, Resolve tornar público a todos os interessados a RETIFICAÇÃO PARCIAL do Edital de Homologação do Resultado Final da Prova Escrita do Processo Seletivo Simplificado Nº 007/SES/2019, publicado no Diário oficial de 03/12/2019, pág.27/42.

1. **Republica a nota do resultado final da Prova Escrita dos candidatos Bruna Gabriela Henning e João Paulo Miquelin Todesco, devido a erro material na publicação:**

CONTADOR	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROVA ESCRITA
Nº				
5	150	JOAO PAULO MIQUELIN TODESCO	350.830.878-20	6,40

ENFERMEIRO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROVA ESCRITA
Nº				
28	215	BRUNA GABRIELA HENNING	024.437.431-79	6,00

2. Incluir os candidatos acima mencionados, na relação dos classificados para a fase da Análise Curricular (ampla concorrência ou PNE). **Ficam ratificados todos os demais itens que não foram alterados nesta publicação.**

Cuiabá, 04 de dezembro de 2019.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2019/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2019/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: PEREZ ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR LTDA.

REPRESENTADA por: RODRIGO PEREZ.

OBJETO: "contratação emergencial de empresa em prestação de serviços médicos de Clínica Médica à Secretaria Estadual de Saúde/MT".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 077; Projeto: 2515; Elemento: 33.90.39; Fonte: 192 e 195.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias - tendo início em 25/11/2019 e término em 23/05/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

EMPENHO: 21601.0001.19.023037-3.

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2019.

PORTARIA N.º 401/2019/GBSES

Institui o Grupo Técnico de Vigilância em Saúde em Eventos de Massa - GTVS-EM para definição de diretrizes e estratégias para planejamento, execução e avaliação das ações de vigilância em saúde em eventos de massa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, especialmente em seu art. 6º, parágrafo 2º e 3º;

CONSIDERANDO o Decreto 7.508/2011 que regulamenta a Lei 8.080/90;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.378/2013, que define como competência da Secretaria de Vigilância em Saúde a "coordenação da preparação e resposta das ações de vigilância em saúde, nas emergências de saúde pública de importância nacional e internacional, bem como cooperação com Estados, Distrito Federal e Municípios em emergências de saúde pública, quando indicado";

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação MS nº 05/2017, Anexo CII, que define, no âmbito do SUS, as responsabilidades das esferas de gestão e estabelece as Diretrizes Nacionais para Planejamento, Execução e Avaliação das Ações de Vigilância e Assistência à Saúde em Eventos de Massa;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.992/2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver ações estratégicas referentes à organização do processo de trabalho relacionado a eventos de massa da Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO que o deslocamento e a concentração de grande contingente de pessoas, de origem nacional ou internacional, em eventos de massa, representam risco de importação ou propagação de doenças transmissíveis e desafio adicional para os serviços de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Vigilância em Saúde em Eventos de Massa - GTVS-EM para definição de diretrizes e estratégias para planejamento, execução e avaliação das ações de vigilância em saúde em eventos de massa.

Art. 2º São atribuições do GTVS-EM:

- I. Elaborar minuta de legislação estadual para eventos de massa;
- II. Elaborar guia de ações de vigilância em saúde norteadoras para o monitoramento de evento de massa para o estado de Mato Grosso.

Art. 3º O GTVS-EM estará sob a gestão da Superintendência de Vigilância em Saúde da SES-MT, e será composto pelos servidores abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro:

NOME	LOTAÇÃO
Marlene da Costa Barros Keyla Aparecida Pontes Lopes Dias	Núcleo de Projetos e Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS/GBAVS/SES
Valéria Cristhian Meneguini Rosiney Ramos de Souza	Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador - COVSANST/SVS/GBAVS/SES
João Sansão Maciel Suzi Monte da Cruz	Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental - COVAM/SVS/GBAVS/SES
Fabiana Coelho da Silva Alves Adriana Dechamps Cavalcanti Baptista de Souza	Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica - COVEP/SVS/GBAVS/SES
Lauren Cristiane Leite Ocampos Edson Lima Ferreira Wanderlino de Arruda Juscimar Muchão	Coordenadoria do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - COSTRA/SVS/GBAVS/SES
Letícia Dassi	Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS/GBAVS/SES
Claudio Luís Campos Souza Adriana Santarém Ferreira de Oliveira Elaine Cristina de Oliveira	Laboratório Central - LACEN/GBAVS/SES
Maria de Lourdes Girardi Letícia Nunes Lobo	Superintendência de Gestão Regional - SGR/SES
Moema Couto Silva Blatt	Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT - CIEVS/DIVISA/SMS/CUIABÁ

Parágrafo único. O GTVS-EM poderá a qualquer momento solicitar a colaboração de outros setores da SES e/ou instituições afins.

Art. 4º O GTVS-EM desempenhará suas atividades pelo prazo de 12 meses a partir da publicação desta Portaria, podendo sua vigência ser

prorrogada conforme necessidade.

Art. 5º. A participação no GTVS-EM é considerada atividade de relevante interesse do Estado, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 370/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 67-A, 67-B e 69, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014: Considerando o contido no Parecer de Corregedoria nº 155/2019, de fls. 131/132v dos autos do processo sob protocolo n. 125358/2019; Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Anular parcialmente os atos praticados pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº. 125358/2019, instaurado pela portaria nº 050/2019/GBSES, publicada no Diário Oficial em 19 de março de 2019, pág. 59, a partir das folhas 89;

Art. 2º Instituir nova comissão processante para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo citado, passando a comissão ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: Renato da Silva Mota;

Membro: Élvia Lúcia Kuhn Sarmento.

Art. 3º Determinar que o processo seja concluído no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do extrato da portaria no Diário Oficial do Estado, admitida a sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, se as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2019.

(original assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO EX - OFICIO AO CONVÊNIO Nº 0671/2017

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - CNPJ nº 24.772.287/0001-36. **OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 0671/2017, até o dia 04/12/2020. **DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2019. **ASSINA:** A SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Sr. SILVANO FERREIRA DO AMARAL, CPF nº. 395.310.901-49 e RG nº. 0606142-7 SSP/MT.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 0797/2017

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU - CNPJ nº 15.023.948/0001-30.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Convênio 0797/2017, até o dia 05/12/2020.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2019.

ASSINA: A SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SILVANO FERREIRA DO AMARAL

EXTRATO DO CONTRATO nº 019/2019/SEAF (Proc. nº 469396/2019-SEAF-MT)

Extrato do Contrato nº 019/2019/SEAF, tendo por objeto contratação de empresa especializada na **confeção de placas, faixas, banners e correlatos com instalação**, que deriva da adesão à **Ata de Registro de Preços Nº 052/2019/Prefeitura Municipal de Tangará da Serra**, decorrente do Pregão Presencial Nº 074/2019/Prefeitura Municipal de Tangará da Serra.

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF-MT, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

CONTRATADA - 4D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP, CNPJ: 13.278.238/0001-35.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO - R\$ 31.345,00 (Trinta E Um Mil E Trezentos E Quarenta E Cinco Reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura 02/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007/Fonte: 196/Elemento de Despesa: 3.3.90.39

FISCAL DE CONTRATO: LUCAS DIEGO NENDES DA SILVA, CPF: 052.175.681-27.

FISCAL SUBSTITUTO: BRUNA GNOATO, CPF: 054.785.541-97.

ASSINAM: Pela SEAF o Secretário **SILVANO FERREIRA DO AMARAL** e pela empresa **4D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI-EPP**, seu representante **ALCEU VIEIRA VARDASCA NETO**.

Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 389/2019/FAPEMAT/SECITEC - Processo: 562295/2019. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Ligia Antonia Apodonepa. **Objeto**: Bolsa Iniciação Científica Júnior. **Valor**: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Duração**: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura**: 25/11/2019. **Vigência**: 01/12/2019 à 30/11/2020. **Assinam**: Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, Ligia Antonia Apodonepa - Concessionário e Ederson J. Pelissari - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 387/2019/FAPEMAT/UNEMAT - Processo: 466545/2019. Espécie: Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e José Guilherme de Araújo Filho. **Objeto**: Bolsa Iniciação Científica. **Valor**: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração**: 12 (doze) meses; **Data da Assinatura**: 30/09/2019. **Vigência**: 01/10/2019 à 30/09/2020. **Assinam**: Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT, José Guilherme de Araújo Filho - Concessionário e Jairo Luis Fleck Falcão - Orientador.

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2019 - UNEMAT PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT; EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE

DO OBJETO: Tem por objeto a integração de esforços entre os partícipes para a implantação e o monitoramento do programa Bifequal Transferência de Tecnologias (Bifequal TT) na Microrregião Norte Araguaia, na forma do Projeto de Atividade.

DA ASSINATURA: 29/11/2019

DA VIGÊNCIA: 29/11/2019 a 29/11/2021

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT; Rui Machado - Chefe-Geral da EMBRAPA e André Luiz Monteiro Novo - Chefe-Adjunto de Transferência de Tecnologia da EMBRAPA.

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 048/2019 - UNEMAT - BARRA DO BUGRES

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO ao Edital nº 048/2019 -UNEMAT**, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da Educação superior** para atuar na **Faculdade de Arquitetura**

e **Engenharia** no Campus Universitário de **Barra do Bugres**, **alteração no edital no item 6 - Cronograma do Processo Seletivo**.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Barra do Bugres/MT; 03/12/2019 -Fabiano de Paula Pereira Machado- Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo da FAE- Portaria 1907/2019

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****PORTARIA Nº 045/2019/AGER/MT**

Revoga as Portarias de n.º 07/2019, 08/2019, 10/2019 e 11/2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº. 429/2011, e o art. 31, XI, do Decreto nº. 1.017/2017 (Regimento Interno), e ainda;

CONSIDERANDO solicitação do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Sr. Paulo Henrique Monteiro Guimarães (CI/DRTR/Nº 181/2019) que solicita a revogação das Portarias de Nº 07/2019, 08/2019, 10/2019 e 11/2019 publicadas em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12 de abril de 2019, cujo objeto é a designação de servidores para supervisionar e fiscalizar os contratos de concessão de rodovias.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias de Nº 07/2019/AGER/MT, 08/2019/AGER/MT, 10/2019/AGER/MT e 11/2019/AGER/MT, a partir desta data, conforme solicitação do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2019.

FABIO CALMON

Presidente Regulador

AGER/MT

PORTARIA Nº 046/2019/AGER/MT

Revoga a Portaria de n.º 001/2017/AGER que *"dispõe sobre as condições gerais de prestação dos serviços transporte hidroviário de passageiros, veículos e cargas na navegação interior de travessia no Estado de Mato Grosso, e dá providências"*.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº. 429/2011, e o art. 31, XI, do Decreto nº. 1.017/2017 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO parecer da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso Nº 293/SGA/2017;

CONSIDERANDO relatório e voto do Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, nos processos de nº 81600/2017 e 81577/2017; e ainda

CONSIDERANDO decisão de Diretoria Colegiada na 14º Reunião Extraordinária realizada em 02 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27.643 - pagina 56.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria de Nº 001/2017/AGER/MT, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2019.

FABIO CALMON

Presidente Regulador

AGER/MT

PORTARIA N.º 047/2019/AGER/MT

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, constituída pela Portaria n.º 002/2011, alterada pelas Portarias n.º 008/2013, 009/2013, 010/2013, 003/2014, 020/201, 006/2017 e 015/2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, II, "b" da Lei Complementar n.º 429/2011, e o art. 31, XI, do Decreto n.º 1.017/2017 (Regimento Interno), e ainda o art. 51 e parágrafos, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria AGER/MT n.º 002/2011, que passa ter a seguinte

composição:

I - Presidente:

Vinicius Neres Araújo Souza;

II - Membros:

Elian Martins Cabral;
Caroline da Silva Brito;
Erlon Sales;

III - Suplentes:

Valéria Cristina Paulo de Carvalho, e;
Genésio Marcos Rodrigues Cordeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.

FABIO CALMON

Presidente Regulador da AGER/MT

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****Portaria-Junta Comercial do Estado de Mato Grosso- 076/2019/JUCEMAT**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 97, §4º da Lei Complementar n.º 04 de 15/10/1990;

RESOLVE:

I - Aprovar a **ESCALA DE FÉRIAS** dos servidores da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o Ano de 2020, conforme listagem abaixo:

Janeiro/2021		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
250319	Claudiomar Furriel Dias	04/09/2019 a 03/09/2020
213275	Alexandre Augusto Alves Lacerda	04/11/2019 a 03/11/2020
252359	Gercimira Ramos Moreira Rezende	24/03/2019 a 23/03/2020
255638	Terezinha Afonso Bueno	16/05/2019 a 15/05/2020
225428	Debora de Souza Lourenço	09/08/2019 a 08/08/2020
143249	Willamy Teixeira de Carvalho	09/07/2019 a 08/07/2020
291159	Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira	18/12/2019 a 17/12/2020
257115	Wilmor Luiz Balena de Brito	10/07/2019 a 09/07/2020
200163	Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz	10/05/2019 a 09/05/2020
250751	Gislaine de Mendes Aguiar	03/10/2019 a 02/10/2020
225437	Arquimedes Araújo de Santana	09/08/2019 a 08/08/2020
80875	Maria de Fátima Soares	03/11/2019 a 02/11/2020

Fevereiro/2021		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
236839	Carina Daniela Kerkhoff	29/11/2019 a 28/11/2020
248121	Wellington Dias de Sousa	15/05/2019 a 14/05/2020

Março/2021		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
225793	Kenner Langner da Silva	27/09/2019 a 26/09/2020
243431	Alexsandro dos Santos Silva	09/10/2019 a 08/10/2020
225439	Evanete Ribeiro de M. Figueiredo	20/08/2019 a 19/08/2020

Abril/2020		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
253819	Evelyne Brun de Almeida	18/03/2019 a 17/03/2020
263043	Julio Muller Frederico Neto	02/04/2019 a 01/04/2020

Abril/2021		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
257138	Nubia Carla Noite Izabel Costa	14/07/2019 a 13/07/2020

Maio/2021		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
250411	Dahirze Oliveira	01/10/2019 a 30/09/2020
243422	Eliabe da Costa Santos	02/10/2019 a 01/10/2020

Junho/2021		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
294518	Matheus Correa Huguenev	13/05/2019 a 12/05/2020
225440	Rafael Vitaliano Ferreira Coelho	09/08/2019 a 08/08/2020
225430	Claudiney de Oliveira Vieira	04/08/2019 a 03/08/2020

Julho/2020		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
295410	Regiani de Mello Campos Ferreira da Costa	10/07/2019 a 09/07/2020
295415	Antônio Joaquim de Arruda	16/07/2019 a 15/07/2020
255637	Gledson Mauro de Almeida Sousa	15/05/2019 a 14/05/2020
264971	Katia Aparecida Pereira Brito	23/07/2019 a 22/07/2020
113241	Maristella Xavier de Moura	27/05/2019 a 26/05/2020
80691	Neusa Dias da Silva	23/06/2019 a 22/06/2020
257360	Adriana Rodrigues Amador	18/07/2019 a 17/07/2020

Julho/2021		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
225339	Flávia de Paula Santos	02/08/2019 a 01/08/2020
225813	Renê Borges de Souza	28/09/2019 a 27/09/2020
86371	Josely Ruth de Souza Santos	16/09/2019 a 15/09/2020
225432	Nayane Beatriz Taques Farah	02/08/2019 a 01/08/2020

Agosto/2020		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
294671	Jean Carlos Frutuoso Machado	22/05/2019 a 21/05/2020
225340	Raphael Feitosa de Freitas	23/07/2019 a 22/07/2020
257262	Armando Xavier de Mattos Junior	14/07/2019 a 13/07/2020
225360	Marcos Paulo Silva Oliveira	29/07/2019 a 28/07/2020
225332	Jonathan Marques Nunes	21/07/2019 a 20/07/2020

Agosto/2021		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
250795	Antônio Jonatan Lima Setubal	25/10/2019 a 24/10/2020
250449	Ariadne de Oliveira Jordão	26/09/2019 a 25/09/2020
250695	Gracimeire da Silva	01/10/2019 a 30/09/2020

Setembro/2020		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
263020	Medllym de Almeida Passarelli	27/03/2019 a 26/03/2020
253933	Jandelize Santos Fernandes	17/03/2019 a 16/03/2020
225449	Marcos Túlio Arguelho	10/08/2019 a 09/08/2020
225364	Adrielly Hyanna da Silva Costa	09/08/2019 a 08/08/2020

Setembro/2021		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
225818	Marcelo Gomes de Oliveira	04/10/2019 a 03/10/2020

Outubro/2020		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
225725	Adriéli Campos de Arruda	18/08/2019 a 17/08/2020
243440	Allison dos Santos	08/10/2019 a 07/10/2020
80690	Joelma Aparecida Rondon Conceição	27/06/2019 a 26/06/2020
105027	Floraci Alves dos Santos	05/04/2019 a 04/04/2020
243419	Mateus Batista Pereira	01/10/2019 a 30/09/2020
131236	Derisvaldo Souza Rodrigues	10/08/2019 a 09/08/2020

Novembro/2020		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
296202	Elias Vinicius Gonçalves Pires	25/09/2019 a 24/09/2020
225419	Leide Jeane Alves Cunha	13/08/2019 a 12/08/2020

Novembro/2021		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
265880	Marlene Lino dos Santos	20/07/2019 a 19/07/2020

Dezembro/2020		
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
225221	Marina Campos Reis	21/08/2019 a 20/08/2020
115616	Rafael Victor Pedroso de Lima	06/11/2019 a 05/11/2020
250681	Priscilla Peraro	01/10/2019 a 30/09/2020
46878	Gentil Bussiki	15/10/2019 a 14/10/2020
98052	Alexandro Venancio da Costa Lopes	10/08/2019 a 09/08/2020
225431	Leila Peres de Castro	16/08/2019 a 15/08/2020
248826	Fernanda Pivatto de Sousa	04/06/2019 a 03/06/2020
139946	Elizângela Santos Dias	03/08/2019 a 02/08/2020

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2019.

Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 79/2019

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.3 83 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; **Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 214129/2006**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **232,5630 ha**, situado no Município de **GAÚCHA DO NORTE/MT**, denominada "**FAZENDA UNIÃO**" Perímetro: 6.533,48 m.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO : O perímetro do imóvel descrito abaixo: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AWE-M-6308**, de coordenadas **N 8.521.436,925m** e **E 260.268,772m**; situado na divisa da **Fazenda União IV**; deste, segue confrontando com **Fazenda União IV** ocupada por **Ivalcir Evangelista da Silva**, portador da CI/RG nº 676901 SSP/MG e CPF nº 058.693.071-04, e **Eliane Ribeiro da Silva**, portadora do CI/RG nº M-273.582 SSP/MG e CPF nº 207.765.786-34, com o seguinte azimute e distância: 166°55'48" e 467,51 m até o vértice **AWE-M-6310**, de coordenadas **N 8.520.981,527m** e **E 260.374,496m**; situado na divisa da **Fazenda União IV** e na margem esquerda do **Córrego União**; deste, segue a montante confrontando o referido córrego com com os seguintes azimutes e distâncias: 176°47'48" e 47,58 m até o vértice **AWE-P-E386**, de coordenadas **N 8.520.934,018m** e **E 260.377,155m**; 163°28'09" e 16,92 m até o vértice **AWE-P-E387**, de coordenadas **N 8.520.917,795m** e **E 260.381,970m**; 192°30'39" e 22,78 m até o vértice **AWE-P-E388**,

de coordenadas **N 8.520.895,559m** e **E 260.377,036m**; 181°24'01" e 31,10 m até o vértice **AWE-P-E389**, de coordenadas **N 8.520.864,469m** e **E 260.376,276m**; 181°10'06" e 39,72 m até o vértice **AWE-P-E390**, de coordenadas **N 8.520.824,756m** e **E 260.375,466m**; 224°00'32" e 74,53 m até o vértice **AWE-P-E391**, de coordenadas **N 8.520.771,151m** e **E 260.323,684m**; 219°43'52" e 65,26 m até o vértice **AWE-P-E392**, de coordenadas **N 8.520.720,963m** e **E 260.281,971m**; 188°36'27" e 55,04 m até o vértice **AWE-P-E393**, de coordenadas **N 8.520.666,540m** e **E 260.273,733m**; 174°25'55" e 29,94 m até o vértice **AWE-P-E394**, de coordenadas **N 8.520.636,741m** e **E 260.276,638m**; 199°31'08" e 45,83 m até o vértice **AWE-P-E395**, de coordenadas **N 8.520.593,549m** e **E 260.261,327m**; 219°09'41" e 46,93 m até o vértice **AWE-P-E396**, de coordenadas **N 8.520.557,163m** e **E 260.231,692m**; 129°08'47" e 23,56 m até o vértice **AWE-P-E397**, de coordenadas **N 8.520.542,290m** e **E 260.249,963m**; 186°09'28" e 51,31 m até o vértice **AWE-P-E398**, de coordenadas **N 8.520.491,274m** e **E 260.244,459m**; 226°17'50" e 32,05 m até o vértice **AWE-P-E399**, de coordenadas **N 8.520.469,133m** e **E 260.221,292m**; 171°08'27" e 14,85 m até o vértice **AWE-P-E400**, de coordenadas **N 8.520.454,460m** e **E 260.223,579m**; 193°52'02" e 54,95 m até o vértice **AWE-P-E401**, de coordenadas **N 8.520.401,112m** e **E 260.210,409m**; 168°15'01" e 20,26 m até o vértice **AWE-P-E402**, de coordenadas **N 8.520.381,280m** e **E 260.214,534m**; 190°36'46" e 36,03 m até o vértice **AWE-P-E403**, de coordenadas **N 8.520.345,865m** e **E 260.207,898m**; 169°19'45" e 8,72 m até o vértice **AWE-M-4098**, de coordenadas **N 8.520.337,294m** e **E 260.209,513m**; situado na margem esquerda do **Córrego União** e na divisa da **Fazenda União II**; deste, segue confrontando com **Fazenda União II**, ocupada por **Ivaldice Evangelista da Silva**, portador da CI/RG nº M-2.334189 SSP/MG e CPF nº 058.693.151-15, e **Kadije Abado Ladir da Silva**, portadora da CI/RG nº 1016780-3 SEJSP/MT e CPF nº 460.334.246-20, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°11'35" e 248,85 m até o vértice **AWE-M-4108**, de coordenadas **N 8.520.273,696m** e **E 259.968,922m**; 255°12'38" e 1.725,94 m até o vértice **AWE-M-4097**, de coordenadas **N 8.519.833,118m** e **E 258.300,160m**; 344°35'51" e 1.049,79 m até o vértice **AWE-M-4096**, de coordenadas **N 8.520.845,207m** e **E 258.021,337m**; situado na divisa da **Fazenda União II** e **Fazenda União I**; deste, segue confrontando com **Fazenda União I**,

propriedade de **Ivaldice Evangelista da Silva e Kadije Abado Ladir da Silva**, Matrícula 5.132 CRI Paranatinga, Código INCRA 901.032.288.896-0, com o seguinte azimute e distância: 75°16'58" e 585,57 m até o vértice **AWE-M-4095**, de coordenadas **N 8.520.993,969m** e **E 258.587,693m**; situado na divisa da **Fazenda União I** e **Fazenda União III**; deste, segue confrontando com **Fazenda União III**, propriedade de **Espólio de Ivo Antonio da Silva**, Matrícula 29.785 CRI 6º Ofício de Cuiabá, Código INCRA 901.032.288.896-0, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°11'05" e 1.473,95 m até o vértice **AWE-M-4107**, de coordenadas **N 8.521.370,864m** e **E 260.012,637m**; 75°32'15" e 69,78 m até o vértice **AWE-M-4109**, de coordenadas **N 8.521.388,292m** e **E 260.080,208m**; situado na divisa da **Fazenda União III** e **Fazenda União IV**; deste, segue confrontando com **Fazenda União IV** ocupada por **Ivalcir Evangelista da Silva**, portador da CI/RG nº 676901 SSP/MG e CPF nº 058.693.071-04, e **Eliane Ribeiro da Silva**, portadora do CI/RG nº M-273.582 SSP/MG e CPF nº 207.765.786-34, com o seguinte azimute e distância: 75°32'16" e 194,73 m até o vértice **AWE-M-6308**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base de controle monumental como **BASE 0153**, de coordenadas UTM **E 259.853,546 m** e **N 8.519.828,866 m**, estão georreferenciadas ao sistema Geodésico Brasileiro, a partir do Posicionamento por Ponto Preciso (PPP-IBGE), e encontra-se representadas no Sistema UTM,

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 02 de Dezembro de 2.019.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMT

PORTARIA Nº 80/2019

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 498860/2013.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **890,4804 ha**, situado no Município de **ALTO ARAGUAIA/MT**, denominada "**FAZENDA ARAGUAIA**" Perímetro: 11.755,18 m.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DO: O perímetro do imóvel descrito abaixo: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ALF-M-1328**, de coordenadas **N 8.088.863,07m** e **E 249.168,02m**, situado na confluência do Córrego da Divisa com o Córrego Marfim, deste segue confrontando com o Córrego Marfim pela margem direita, à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°14'00" e 67,24m até o vértice **ALF-P-1468**, de coordenadas **N 8.088.830,23m** e **E 249.226,70m**; 109°51'08" e 54,98m até o vértice **ALF-P-1469**, de coordenadas **N 8.088.811,56m** e **E 249.278,41m**; 98°56'01" e 35,10m até o vértice **ALF-P-1470**, de coordenadas **N 8.088.806,11m** e **E 249.313,08m**; 126°00'27" e 54,74m até o vértice **ALF-P-1471**, de coordenadas **N 8.088.773,93m** e **E 249.357,36m**; 127°47'28" e 64,69m até o vértice **ALF-P-1472**, de coordenadas **N 8.088.734,29m** e **E 249.408,48m**; 146°40'11" e 54,78m até o vértice **ALF-P-1473**, de coordenadas **N 8.088.688,52m** e **E 249.438,58m**; 154°16'13" e 51,85m até o vértice **ALF-P-1474**, de coordenadas **N 8.088.641,81m** e **E 249.461,09m**; 139°39'30" e 55,55m até o vértice **ALF-P-1475**, de coordenadas **N 8.088.599,47m** e **E 249.497,05m**; 137°36'08" e 78,65m até o vértice **ALF-P-1476**, de coordenadas **N 8.088.541,39m** e **E 249.550,08m**; 130°02'23" e 50,13m até o vértice **ALF-P-1477**, de coordenadas **N 8.088.509,14m** e **E 249.588,46m**; 124°42'01" e 49,24m até o vértice **ALF-P-1478**, de coordenadas **N 8.088.481,11m** e **E 249.628,94m**; 104°41'27" e 56,90m até o vértice **ALF-P-1479**, de coordenadas **N 8.088.466,68m** e **E 249.683,98m**; 126°14'43" e 39,07m até o vértice **ALF-P-1480**, de coordenadas **N 8.088.443,58m** e **E 249.715,49m**; 144°24'27" e 76,70m até o vértice **ALF-P-1481**, de coordenadas **N 8.088.381,21m** e **E 249.760,13m**; 147°25'42" e 69,06m até o vértice **ALF-P-1482**, de coordenadas **N 8.088.323,01m** e **E 249.797,31m**; 147°36'33" e 99,57m até o vértice **ALF-P-1483**, de coordenadas **N 8.088.238,93m** e **E 249.850,65m**;

143°40'12" e 75,33m até o vértice **ALF-P-1484**, de coordenadas **N 8.088.178,24m** e **E 249.895,28m**; 170°45'59" e 56,84m até o vértice **ALF-P-1485**, de coordenadas **N 8.088.122,14m** e **E 249.904,40m**; 143°36'20" e 57,84m até o vértice **ALF-P-1486**, de coordenadas **N 8.088.075,58m** e **E 249.938,72m**; 131°26'57" e 43,84m até o vértice **ALF-P-1487**, de coordenadas **N 8.088.046,56m** e **E 249.971,58m**; 162°02'15" e 48,32m até o vértice **ALF-P-1488**, de coordenadas **N 8.088.000,60m** e **E 249.986,48m**; 141°14'32" e 66,72m até o vértice **ALF-P-1489**, de coordenadas **N 8.087.948,57m** e **E 250.028,25m**; 114°41'24" e 60,14m até o vértice **ALF-P-1490**, de coordenadas **N 8.087.923,45m** e **E 250.082,89m**; 107°38'03" e 63,81m até o vértice **ALF-P-1491**, de coordenadas **N 8.087.904,12m** e **E 250.143,70m**; 111°10'37" e 56,91m até o vértice **ALF-P-1492**, de coordenadas **N 8.087.883,56m** e **E 250.196,77m**, situado na margem direita do Córrego Marfim e na divisa com a Fazenda Mata do Roncador de Pólen Comércio e Representações Ltda, deste segue confrontando com a Fazenda Mata do Roncador de Pólen Comércio e Representações Ltda, Matrícula nº 9.884, Código INCRA: 950.076.054.739-0, com azimute de 171°01'06" e distância de 101,33m, até o vértice **ALF-M-1327**, de coordenadas **N 8.087.783,47m** e **E 250.212,59m**, deste segue confrontando com a Fazenda Mata do Roncador de Pólen Comércio e Representações Ltda, com azimute de 172°32'56" e distância de 1.373,45m, até o vértice **ALF-M-1326**, de coordenadas **N 8.086.421,62m** e **E 250.390,70m**, situado na divisa com a Fazenda Mata do Roncador de Pólen Comércio E Representações Ltda e na divisa com a Fazenda Potreiro do Óleo de Demilson Serafim, deste segue confrontando com a Fazenda Potreiro do Óleo de Demilson Serafim, Matrícula nº 703, com azimute de 173°19'34" e distância de 992,60m, até o vértice **ALF-M-1324**, de coordenadas **N 8.085.435,75m** e **E 250.506,06m**, deste segue confrontando com a Fazenda Potreiro do Óleo de Demilson Serafim, com azimute de 260°26'35" e distância de 2.781,47m, até o vértice **ALF-M-1325**, de coordenadas **N 8.084.973,95m** e **E 247.763,19m**, situado na divisa com a Fazenda Potreiro do Óleo de Demilson Serafim e na margem esquerda do Córrego Pau Terra, deste segue confrontando com o Córrego Pau Terra pela margem esquerda, à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°06'44" e 204,24m até o vértice **ALF-P-1493**, de coordenadas **N 8.085.163,47m** e **E 247.687,05m**; 335°01'53" e 242,06m até o vértice **ALF-P-1494**, de coordenadas **N 8.085.382,91m** e **E 247.584,87m**; 322°50'49" e 169,20m até o vértice **ALF-P-1495**, de coordenadas **N 8.085.517,77m** e **E 247.482,68m**, situado na confluência do Córrego Pau Terra, margem esquerda, com o Córrego Graveto, margem esquerda, deste segue confrontando com o Córrego Graveto pela margem esquerda, à montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 28°07'30" e 165,25m até o vértice **ALF-P-1496**, de coordenadas **N 8.085.663,51m** e **E 247.560,58m**; 3°37'23" e 185,47m até o vértice **ALF-P-1497**, de coordenadas **N 8.085.848,61m** e **E 247.572,30m**; 350°21'57" e 199,39m até o vértice **ALF-P-1498**, de coordenadas **N 8.086.045,19m** e **E 247.538,93m**; 0°32'43" e 239,58m até o vértice **ALF-P-1499**, de coordenadas **N 8.086.284,76m** e **E 247.541,21m**; 18°10'41" e 189,70m até o vértice **ALF-M-0889**, de coordenadas **N 8.086.464,99m** e **E 247.600,39m**, situado na margem esquerda do Córrego Graveto e na divisa com a Fazenda Ema de José de Laurentiz Neto, deste segue confrontando com a Fazenda Ema de Renato José de Laurentiz Neto, Matrícula nº 11.259, Código INCRA: 950.173.042.790-7, com os seguintes azimutes e distâncias: 14°09'51" e 622,14m até o vértice **ALF-M-1093**, de coordenadas **N 8.087.068,22m** e **E 247.752,63m**; 0°28'12" e 853,22m até o vértice **ALF-M-1092**, de coordenadas **N 8.087.921,41m** e **E 247.759,63m**; 4°53'16" e 399,16m até o vértice **ALF-M-1091**, de coordenadas **N 8.088.319,12m** e **E 247.793,64m**; 32°30'11" e 189,86m até o vértice **ALF-P-1500**, de coordenadas **N 8.088.479,24m** e **E 247.895,66m**, situado na divisa com a Fazenda Ema de José de Laurentiz Neto e na margem direita do Córrego da Divisa, deste segue confrontando com o Córrego da Divisa pela margem direita, à jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°41'11" e 94,18m até o vértice **ALF-P-1501**, de coordenadas **N 8.088.533,68m** e **E 247.972,51m**; 60°23'52" e 86,77m até o vértice **ALF-P-1502**, de coordenadas **N 8.088.576,54m** e **E 248.047,95m**; 70°21'15" e 98,15m até o vértice **ALF-P-1503**, de coordenadas **N 8.088.609,54m** e **E 248.140,39m**; 68°06'40" e 74,22m até o vértice **ALF-P-1504**, de coordenadas **N 8.088.637,21m** e **E 248.209,26m**; 90°03'13" e 64,14m até o vértice **ALF-P-1505**, de coordenadas **N 8.088.637,15m** e **E 248.273,40m**; 98°42'20" e 66,73m até o vértice **ALF-P-1506**, de coordenadas **N 8.088.627,05m** e **E 248.339,36m**; 82°13'43" e 54,43m até o vértice **ALF-P-1507**, de coordenadas **N 8.088.634,41m** e **E 248.393,29m**; 77°00'46" e 63,05m até o vértice **ALF-P-1508**, de coordenadas **N 8.088.648,58m** e **E 248.454,73m**; 96°52'10" e 63,71m até o vértice **ALF-P-1509**, de coordenadas **N 8.088.640,96m** e **E 248.517,98m**; 87°57'19" e 70,91m até o vértice **ALF-P-1510**, de coordenadas **N 8.088.643,49m** e **E 248.588,84m**; 78°27'31" e 71,32m até o vértice **ALF-P-1511**, de coordenadas **N 8.088.657,76m** e **E 248.658,72m**; 69°26'00" e 88,84m até o vértice **ALF-P-1512**, de coordenadas **N 8.088.688,97m** e **E 248.741,90m**; 60°33'51" e 96,61m até o vértice **ALF-P-1513**, de coordenadas **N 8.088.736,45m** e **E 248.826,04m**;

64°14'26" e 79,20m até o vértice **ALF-P-1514**, de coordenadas **N 8.088.770,87m** e **E 248.897,37m**; 64°12'22" e 81,08m até o vértice **ALF-P-1515**, de coordenadas **N 8.088.806,15m** e **E 248.970,37m**; 73°31'27" e 89,45m até o vértice **ALF-P-1516**, de coordenadas **N 8.088.831,52m** e **E 249.056,15m**; 73°16'14" e 72,89m até o vértice **ALF-P-1517**, de coordenadas **N 8.088.852,50m** e **E 249.125,95m**; 75°53'47" e 43,38m até o vértice **ALF-M-1328**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas do imóvel aqui descrita estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° Wgr. e ao Equador, tendo como Datum o SIRGAS-2000. As coordenadas descritas acima se originaram das coordenadas transportadas para a base implantada na Fazenda Estrela do Norte denominada BS_ESTRELA, de coordenadas: UTM N 8.086.726,385m e E 241.279,614m e geográficas Latitude 17°17'24.1015"S e Longitude 53°40'01.5477"W, utilizando-se para o ajustamento das coordenadas da base o Método Posicionamento por Ponto Preciso - PPP. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 02 de Dezembro de 2.019.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMT

PORTARIA Nº 81/2019

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.3 83 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 333511/2013.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **821,0348 ha**, situado no Município de **PEDRA PRETA/MT**, denominada "**FAZENDA SANTA ANGELA I**" Perímetro: **16.584,79 m**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A11-M-2716**, de coordenadas **N 8.153.455,391 m** e **E 190.687,897m**, situado no limite da Fazenda Santa Angela com a Fazenda Condor; deste, segue confrontando com a Fazenda Condor, da Jotta Participações e Empreendimentos Ltda, matrícula nº. 1.923 do R.G.I. de Pedra Preta-MT, sem cadastro junto ao INCRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°27'53" e 922,47 m, até o vértice **A11-M-2715**, de coordenadas **N 8.152.714,198 m** e **E 191.237,059 m**; 136°18'09" e 1.476,16 m, até o vértice **BSM-M-0937**, de coordenadas **N 8.151.646,935 m** e **E 192.256,867 m**, situado no limite da Fazenda Condor com a Fazenda Santa Angela II; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Angela II, de Nelson José Vigolo, portador do RG nº. 0.350.309-7 SSP/MT e inscrito no CPF nº. 345.493.401-00, área em processo de regularização, sem cadastro junto ao INCRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 290°55'43" e 159,24 m, até o vértice **A11-M-2712**, de coordenadas **N 8.151.703,817 m** e **E 192.108,130 m**; 279°31'15" e 823,11 m, até o vértice **A11-M-2713**, de coordenadas **N 8.151.839,967 m** e **E 191.296,354 m**; 246°46'46" e 2.861,65 m, até o vértice **A11-M-2714**, de coordenadas **N 8.150.711,697 m** e **E 188.666,517 m**; 174°56'27" e 1.461,40 m, até o vértice **A11-M-2711**, de coordenadas **N 8.149.255,995 m** e **E 188.795,386 m**, situado no limite da Fazenda Santa Angela II com a Fazenda Ouro Verde; deste, segue confrontando com a Fazenda Ouro Verde, de Tadao Tamura, matrícula nº. 1.058 do R.G.I. de Pedra Preta-MT, código INCRA 905.046.021.806-3, com azimute de 227°15'02" e distância de 118,67 m, até o vértice **BSM-M-0942**, de coordenadas **N 8.149.175,440 m** e **E 188.708,241 m**, situado no limite da Fazenda

Ouro Verde com a Fazenda Buritizal; deste, segue confrontando com a Fazenda Buritizal, do Espólio de Antonio Joaquim de Oliveira, matrícula nº. 465 do R.G.I. de Pedra Preta-MT, código INCRA 905.054.007.129-2, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°45'44" e 307,50 m, até o vértice **A11-M-2710**, de coordenadas **N 8.149.441,105 m** e **E 188.553,386 m**; 335°15'30" e 271,43 m, até o vértice **A11-P-C206**, de coordenada **N 8.149.687,617 m** e **E 188.439,786 m**, situado no limite da Fazenda Buritizal com a margem direita do Córrego Furninha; deste, segue confrontando a jusante, pela margem direita do Córrego Furninha, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°16'59" e 52,46 m, até o vértice **A11-P-C205**, de coordenadas **N 8.149.739,166 m** e **E 188.430,030 m**; 329°10'52" e 56,08 m, até o vértice **A11-P-C204**, de coordenadas **N 8.149.787,323 m** e **E 188.401,301 m**; 315°49'48" e 57,55 m, até o vértice **A11-P-C203**, de coordenadas **N 8.149.828,601 m** e **E 188.361,202 m**; 335°25'42" e 76,66 m, até o vértice **A11-P-C202**, de coordenadas **N 8.149.898,322 m** e **E 188.329,323 m**; 349°30'46" e 63,55 m, até o vértice **A11-P-C201**, de coordenadas **N 8.149.960,810 m** e **E 188.317,756 m**; 352°45'16" e 103,00 m, até o vértice **A11-P-C200**, de coordenadas **N 8.150.062,990 m** e **E 188.304,765 m**; 345°21'12" e 71,90 m, até o vértice **A11-P-C199**, de coordenadas **N 8.150.132,555 m** e **E 188.286,584 m**; 6°01'18" e 81,44 m, até o vértice **A11-P-C198**, de coordenadas **N 8.150.213,543m** e **E 188.295,127 m**; 345°35'18" e 77,16 m, até o vértice **A11-P-C197**, de coordenadas **N 8.150.288,271 m** e **E 188.275,924 m**, situado na margem direita do Córrego Furninha; deste, segue cruzando o Córrego Furninha, com azimute de 307°12'40" e distância de 8,26 m, até o vértice **A11-M-2750**, de coordenadas **N 8.150.293,266 m** e **E 188.269,346 m**, situado no limite da margem esquerda do Córrego Furninha com a Fazenda Buritizal; deste, segue confrontando com a Fazenda Buritizal, do Espólio de Antonio Joaquim de Oliveira, matrícula nº. 465 do R.G.I. de Pedra Preta-MT, código INCRA 905.054.007.129-2, com os seguintes azimutes e distâncias: 283°17'54" e 702,78 m, até o vértice **A11-M-2719**, de coordenadas **N 8.150.454,920 m** e **E 187.585,414 m**; 256°20'56" e 26,44 m, até o vértice **A11-M-2720**, de coordenadas **N 8.150.448,680 m** e **E 187.559,721 m**, situado no limite da Fazenda Buritizal com a margem direita do Ribeirão Potreiro; deste, segue confrontando a jusante, pela margem direita do Ribeirão Potreiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 321°14'28" e 249,27 m, até o vértice **A11-P-C180**, de coordenadas **N 8.150.643,058 m** e **E 187.403,667 m**; 304°08'30" e 262,26 m, até o vértice **A11-P-C181**, de coordenadas **N 8.150.790,250 m** e **E 187.186,606 m**; 338°29'36" e 427,47 m, até o vértice **A11-P-C182**, de coordenadas **N 8.151.187,956 m** e **E 187.029,892 m**; 311°24'15" e 285,06 m, até o vértice **A11-P-C183**, de coordenadas **N 8.151.376,483 m** e **E 186.816,081 m**; 310°28'13" e 378,86 m, até o vértice **A11-P-C184**, de coordenadas **N 8.151.622,382 m** e **E 186.527,869 m**; 298°20'15" e 115,57 m, até o vértice **A11-P-C185**, de coordenadas **N 8.151.677,239 m** e **E 186.426,148 m**, situado no limite da margem direita do Ribeirão Potreiro com a Fazenda Santa Angela; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Angela, de Felipe Vigolo, cessão de direito de pose, sem cadastro junto ao INCRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°35'15" e 1.654,14 m, até o vértice **A11-M-5551**, de coordenadas **N 8.151.947,760 m** e **E 188.058,020 m**; 330°00'09" e 377,35 m, até o vértice **A11-M-2717**, de coordenadas **N 8.152.274,565 m** e **E 187.869,358 m**, situado no limite da Fazenda Santa Angela com a Fazenda Santa Angela; deste, segue confrontando com a Fazenda Santa Angela, de Nelson José Vigolo, matrícula nº. 920 do R.G.I. de Pedra Preta-MT, código INCRA 905.054.001.341-1, com azimute de 67°16'08" e distância de 3.055,90 m, até o vértice **A11-M-2716**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro. Encontram-se representadas no Sistema UTM e referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr. e ao Equador, tendo como Datum, o SIRGAS 2000. Originaram-se das coordenadas transportadas para a base implantada na sede da Fazenda Santa Clara, denominada **FRR263**, de coordenadas UTM **N 8.149.064,502m** e **E 194.737,251m**, **MC: 51° WGr.** e geográficas **Lat. 16°43'17,1945"S** e **Long. 53°51'45,5319"W**, utilizando-se para o ajustamento das coordenadas da base, a estação ativa da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC), estação Barra do Garças (MTBA), código nº. **93.965**, localizada na cidade de Barra do Garças-MT de coordenadas: UTM **N 8.242.826,137m** e **E 364.601,173m** e geográficas **Lat. 15°53'23,8964"S** e **Long. 52°15'53,0335"W** e referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr. e ao Equador; e da estação ativa da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC), estação

Cuiabá (CUIB), código nº. **92.583**, localizada na cidade de Cuiabá-MT de coordenadas: UTM **N 8.280.040,831m** e **E 599.737,357m** e geográficas **Lat. 15°33'18,9468"S** e **Long. 56°04'11,5196"W** e referenciadas ao **Meridiano Central 57° WGr.** e ao **Equador**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subseqüentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 02 de Dezembro de 2.019.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 082/2019/INTERMAT

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e VII do Art. 31 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com o artigo 41 da referida norma.

Considerando a ausência do servidor DENISE AUXILIADORA FATIMA DE SOUZA entre os dias 21/11/2019 a 20 de Dezembro de 2019 por motivo de licença prêmio,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO RODRIGUES FILHO, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de GERENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA ONEROSA, desta Autarquia, durante o período de 01 de dezembro a 20 de dezembro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente/INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº. 01/2019/INDEA-MT

No Extrato do Termo de Doação Contrato nº. 01/2019/INDEA-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 26 de novembro de 2019 - pág. 49:

ONDE SE LÊ:

Placa: KAD 7655

LEIA-SE:

Placa: KAC -7655

JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ACÓRDÃO nº 017/2019

25 de Outubro de 2019

26ª Reunião Ordinária da Junta Administrativa de Julgamento de Recursos de Infrações - JARI/INDEA-MT.

Membros Julgadores presentes: Isabela Thommen Maciel Sartor, Marta Aparecida Robalinho Furquim, Mauro Carlos Vieira, Carlos Luis Milhomem de Abreu, Francisco de Sales Manzi, Edvaldo Belisário dos Santos e Nilton Cecílio de Mesquita Júnior.

Presidente da JARI: Jociane Cristina Quixabeira dos Santos
A Ata e o Áudio da Reunião encontram-se na JARI/INDEA/MT

PROCESSO Nº 26392/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 63015/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio **Novatio Legis**

in Mellius, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/10/2019).

RECORRENTE: Elizete Pereira Dias

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 514246/2013 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 48343/2013

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/10/2019).

RECORRENTE: Zilda da Cruz Barros

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 453937/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 74600/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/10/2019).

RECORRENTE: Ildo Jose Naue

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 17050/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11415/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/10/2019).

RECORRENTE: Adelino Luis de Camargo

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 363388/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 85099/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Venda de produtos veterinários com prazo de validade vencida. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio **Novatio Legis in Mellius**, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/10/2019).

RECORRENTE: Pompermayer Pompermayer LTDA

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 224038/2013 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 39327/2013

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 25/10/2019).

RECORRENTE: Jorge Rodrigues

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 494267/2013 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 48337/2013

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 25/10/2019).

RECORRENTE: José Xavier Martins

Relator(a): Isabela Thommen Maciel Sartor

PROCESSO Nº 456035/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/137/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário da soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 25/10/2019).

RECORRENTE: Gilmar Inacio Wessner

Relator(a): Marta Aparecida Robalinho Furquim

PROCESSO Nº 496667/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/123/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Prestar serviços de aplicação aérea de agrotóxicos sem o devido registro

junto ao INDEA/MT. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos no voto relator. (JARI/INDEA, em 25/10/2019).

RECORRENTE: Aviação Agrícola Manain

Relator(a): Marta Aparecida Robalinho Furquim

PROCESSO Nº 120082/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/052/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Extraviar ou deixar de zelar pelos produtos agrotóxicos enquanto fiel depositário. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos no voto relator. (JARI/INDEA, em 25/10/2019).

RECORRENTE: Antonio Rubens Gasparelli

Relator(a): Marta Aparecida Robalinho Furquim

PROCESSO Nº 17844/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 014/092/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Descumprimento do vazio sanitário do algodão. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos no voto relator. (JARI/INDEA, em 25/10/2019).

RECORRENTE: Vanguarda do Brasil S.A.

Relator(a): Marta Aparecida Robalinho Furquim

PROCESSO Nº 325117/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 004/69/2015

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não cadastramento de propriedade produtora de soja. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos no voto relator. (JARI/INDEA, em 25/10/2019).

RECORRENTE: Enio Bortoluzzi

Relator(a): Marta Aparecida Robalinho Furquim

PROCESSO Nº 109139/2013 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 53634/2013

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 25/10/2019).

RECORRENTE: Marcelo Dias da Silveira

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 539437/2013 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 96308/2013

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/10/2019).

RECORRENTE: Tania Regina Perussi

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 408214/2013 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 83408/2013

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/10/2019).

RECORRENTE: Sandra Freire

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 437118/2012 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 88266/2012

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/10/2019).

RECORRENTE: Antonio Vivaldo de Almeida

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 632288/2012 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41016/2012

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE

Trânsito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados suficientes para

descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 25/10/2019).

RECORRENTE: Lucyano Wagner Marin

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 47917/2013 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 82833/2012

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/10/2019).

RECORRENTE: Maria Rita Camargo

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 50341/2013 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41342/2012

RECURSO PROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 25/10/2019).

RECORRENTE: Maria de Jesus de Oliveira

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 78514/2013 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 94571/2012

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/10/2019).

RECORRENTE: Luiz Carlos Correia

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 565359/2014 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 96109/2014

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Trânsito de bovinos sem GTA. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/10/2019).

RECORRENTE: Vanderlei Carlos de Lima

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 644158/2012 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 90888/2012

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 25/10/2019).

RECORRENTE: Arivaldo Pedro Dill

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 479447/2013 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 97439/2013

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JARI/INDEA, em 25/10/2019).

RECORRENTE: Orivaldo Amancio Nunes Filho

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 333494/2013 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72614/2013

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Trânsito de bovinos sem GTA. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 25/10/2019).

RECORRENTE: Junis Gleison de Oliveira

Relator(a): Edvaldo Belisário dos Santos

PROCESSO Nº 26111/2015 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 93997/2014

CANCELAMENTO - PROCESSO ARQUIVADO - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Auto de infração anulado por não observância aos requisitos formais em sua aplicação nos termos do voto relator. (JARI/INDEA, em 25/10/2019).

RECORRENTE: Valdir Lopes Lima

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

*Revisor(a): Isabela Thommen Maciel Sartor***PROCESSO Nº 605205/2013 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 63365/2013**

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Brucelose. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JAR/INDEA, em 25/10/2019).

RECORRENTE: Antonio Spani

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 443673/2013 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 94004/2013

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JAR/INDEA, em 25/10/2019).

RECORRENTE: Anderson Carlos Abreu Santos

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 443812/2013 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 94012/2013

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JAR/INDEA, em 25/10/2019).

RECORRENTE: João Dias de Oliveira

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 644026/2012 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/2012

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Comércio irregular de produtos veterinários. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JAR/INDEA, em 25/10/2019).

RECORRENTE: Hass e Arruda LTDA

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 342402/2013 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 93601/2013

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JAR/INDEA, em 25/10/2019).

RECORRENTE: Edmar Mendes Cavalcante

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

PROCESSO Nº 339566/2013 - RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 82836/2013

RECURSO DESPROVIDO - INFRATOR NOTIFICADO - PENALIDADE MANTIDA - UNANIMIDADE.

Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa. Argumentos apresentados insuficientes para descaracterizar o Auto. Fica decidido pelo pagamento da multa nos termos do voto relator aplicando o princípio *Novatio Legis in Mellius*, sobre a Lei nº 10.486/16 de 29 de dezembro de 2016. (JAR/INDEA, em 25/10/2019).

RECORRENTE: Willian Keitys Alves de Oliveira

Relator(a): Francisco de Sales Manzi

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019**, designada pela Portaria nº 730/2019/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 15/08/2019, página 23, vem por meio desta, **INTIMAR** com fulcro no art. 256, I da Lei nº 13.105/2015 e em analogia ao artigo 78, § 1º da LC-MT 207/2004, **N. A. VIANA EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no**

CNPJ nº 20.676.898.0001.20, na pessoa de seu representante legal, com endereço comercial à Rua 28, nº 319 Bairro Boa Esperança, nesta Capital, considerando as certidões constantes nas folhas 10, 14 e 15 do referido processo, **para comparecer na Unidade Setorial de Correição do DETRAN-MT, perante a Comissão Processante**, localizada no endereço Avenida Paiaguás nº 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78048-910, **para retirar cópia integral do P. A. nº 004/2019, e apresentar sua defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 522/16**. Fica ciente que a intimação por edital será inserida três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado. Ressalta-se que não comparecendo a acusada, o processo seguirá a sua revelia, sendo nomeado defensor dativo para defendê-la.

Cuiabá, 26 de novembro de 2019.

ANNDREYA PAULLA MARTINS MILHOMEM

Presidente da Comissão

P.A. nº 004/2019

Original Assinado*

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDENCIADO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 070/2019/GP/DETRAN-MT, datada de 11 de fevereiro de 2019 e publicada no D.O.E. em 12 de fevereiro de 2019, páginas 60-61, designada pela Portaria nº 414/2019/GP/DETRAN-MT, datada de 13 de maio de 2019 e publicada no D.O.E. em 19 de junho de 2019, páginas 37-38, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do art. 7º, da Portaria 116/2016/GP/DETRAN/MT, pelo presente edital, **INTIMA o Sr. Edson Pereira, CPF nº 284.766.461-00, Código de Credenciamento nº 1390 a comparecer no dia 11 de dezembro de 2019 (quarta-feira), às 13h00min**, perante essa Comissão, que se encontra instalada no prédio da Unidade Setorial de Correição do DETRAN-MT, situado na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 1000, Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá-MT, para ser interrogada acerca dos fatos descritos na Portaria de Instauração supramencionada.

Informamos que na data de 11/12/2019 serão realizadas a partir das 09h00min as oitivas de todas as testemunhas arroladas, e a partir das 13h00min os interrogatórios dos processados e, caso queira, poderá constituir um advogado que possa representá-lo (a) e acompanhar todos esses depoimentos, incluso os das testemunhas.

Cumpramos por fim informar-lhe que independentemente do seu comparecimento o processo continuará tramitando regularmente.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2019.

LUIZA MARIA VOLPATO VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de

Processo Administrativo de Credenciados

Original Assinado

PORTARIA Nº 876/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 205/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27244 em 19 de abril de 2018;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/12/2019; Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS

Presidente do DETRAN

Original Assinado*

PORTARIA Nº 877/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela **Portaria nº 669/2019/GP/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 13 de setembro de 2019, pág. 43;

Art. 2º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 02/12/2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 878/2019/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 350729/2019; RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a empresa **VIA ÚNICA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA - Auto Escola Via Única**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.751.909/0001-78, com sede à Rua Doutor Manoel Vargas, nº 303, Sala 4, - Cristo Rei - Várzea Grande/MT, como CFC de classificação "B", com autorização para atuar no processo de formação prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Várzea Grande/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto a Ciretran deste Município;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 879/2019/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT; RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a clínica psicológica, abaixo relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

Danielle de Oliveira Barbosa - EPP - CNJP: 34.627.700/0001-22 - Várzea Grande/MT;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 880/2019/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT; RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a profissional psicóloga abaixo relacionada, para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

Danielle de Oliveira Barbosa - CPF: 015.073.861-76 - Várzea Grande/MT.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 881/2019/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 36/2019 - NBB Comercio de Equipamento de Informática Ltda ME.

Objeto: Aquisição de fita para impressora Epson FX 2190 original do fabricante, para atender as necessidades da gerencia de materiais e mobiliário do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

Fiscal Titular: Geisa Ellen Ferreira - Matrícula Nº 225726

Fiscal Substituto: Ariane Beatriz de Alpino Moura - Matrícula Nº 293429

Gestor Titular: Geisa Ellen Ferreira - Matrícula Nº 225726

Gestor Substituto: Ariane Beatriz de Alpino Moura - Matrícula Nº 293429

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA/MTI Nº 0169/2019

Dispõe sobre a instituição do sistema de envio e recebimento de mensagens de correio eletrônico (e-mail) como procedimento formal de comunicações internas administrativas entre as unidades vinculadas a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de modernização do sistema de comunicação da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação e das suas unidades administrativas vinculadas com a utilização do correio eletrônico;

CONSIDERANDO a celeridade da comunicação entre as unidades desta Empresa e a racionalização dos serviços, decorrentes da utilização rotineira do sistema de correspondência eletrônica;

CONSIDERANDO a economia de papel de expediente e de serviços de manutenção de equipamentos de impressão com a utilização do correio eletrônico para fins de comunicação interna entre os setores vinculados a MTI;

CONSIDERANDO a facilidade de arquivamento virtual de mensagens eletrônicas;

CONSIDERANDO as práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social corporativa, em conformidade com o disposto no § 2º, do artigo 27, da Lei nº 13.303/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, em caráter oficial, sem prejuízo de outros meios, o sistema de envio e recebimento de mensagens de correio eletrônico como procedimento formal de comunicações internas administrativas no âmbito da MTI e em suas unidades administrativas vinculadas.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo se aplica a todas as unidades administrativas da MTI.

Art. 2º. Estabelecer que as comunicações devam ser enviadas para os endereços eletrônicos das unidades administrativas, assim entendido aquele disponibilizado pela MTI, de forma corporativa e institucional.

Art. 3º. Estabelecer, para efeito de encaminhamento de providências solicitadas, que as mensagens de correio eletrônico serão consideradas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, considerando-se dia útil.

Art. 4º. Determinar aos empregados públicos vinculados a cada respectiva unidade administrativa que acessem o e-mail institucional pelo menos uma vez durante o expediente.

§1º. Nos casos em que apenas um empregado público for o responsável pelo acesso ao e-mail institucional e que venha a requerer férias, licenças e/ou afastamentos previstos em lei, deverá delegar ao empregado substituto o referido acesso.

§2º. O empregado público que não atender a determinação estabelecida no *caput* deste artigo, caso comprometa resultados, ações ou rotinas de trabalho, poderá ser responsabilizado, salvo existirem situações ou ausências no ambiente de trabalho que não possibilitem tal procedimento.

§3º. Nos casos de férias, licenças e afastamentos previstos em lei, que impeçam o atendimento à determinação estabelecida no *caput* deste artigo, deverá ser utilizado o recurso de "Resposta Automática" comunicando sobre o período de ausência, além de nome e endereço eletrônico do substituto designado durante a mesma.

Art. 5º. Os empregados públicos e as unidades administrativas da MTI que não possuírem e-mail funcional deverão se adequar em 15 (quinze) dias, realizando a solicitação junto à Unidade de Gestão Administrativa - UGADM.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Cuiabá-MT, 2 de dezembro de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Diretor-Presidente Interino

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2019 (Processo Nº 330007/2019 - EMPAER/MT)

Onde se lê: "Vigência: 12 (doze) meses, com início em 04/11/2019 e término em 04/11/2020".

Leia-se: "Vigência: 12 (doze) meses, com início em 04/11/2019 e término em 03/11/2020".

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - DAS
ORDENADORA DE DESPESAS (Portaria 68/2019)
EMPAER - MT - (original assinado)

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2019 (Processo Nº. 329987/2019 - EMPAER/MT)

Onde se lê: "Locador: JOSÉ MARTINS DA SILVA".

Leia-se: "Locador: ADILSON RUBENS DAVI"

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - DAS
ORDENADORA DE DESPESAS (Portaria 68/2019)
EMPAER - MT (original assinado)

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº.022/2019 (Processo Nº. 330088/2019 - EMPAER/MT)

Onde se lê: "**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais)".

Leia-se: "**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)".

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - DAS
ORDENADORA DE DESPESAS (Portaria 68/2019)
EMPAER - MT (original assinado)

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2019 (Processo Nº. 330076/2019 - EMPAER/MT)

Onde se lê: "Vigência: 12 (doze) meses, com início em 02/11/2019 e

término em 02/11/2020".

Leia-se: "Vigência: 12 (doze) meses, com início em 02/11/2019 e término em 01/11/2020".

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - DAS
ORDENADORA DE DESPESAS (Portaria 68/2019)
EMPAER - MT (original assinado)

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2018/MTGÁS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: UNIVERSO ASSESSORIA EMPRESARIAL E DESPACHOS ADUANEIROS LTDA-ME
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por a prorrogação por mais doze(12) meses, nos termos do Inciso II, do Art.57 da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2019.
ASSINAM: RAFAEL SILVA REIS - Diretor Presidente/ MTGAS, MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, VITOR CÉSAR DA COSTA GALESSO - Representante/UNIVERSO ASSESSORIA E DESPACHOS ADUANEIROS LTDA-ME

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2015/MTGÁS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: EXACTUS SOFTWARE LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por a prorrogação por mais doze (12) meses, nos termos do Inciso II, do Art.57 da Lei 8.666/93 e Art. 71 da Lei 13.303/16
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2019.
ASSINAM: RAFAEL SILVA REIS - Diretor Presidente/ MTGAS, MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, ROGÉRIO ANDRADE BRASILEIRO e JOSÉ DA SILVA DUTRA - Representantes/EXACTUS SOFTWARE LTDA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2016/MTGÁS

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: VERSÁTIL SOLUÇÃO EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por a prorrogação por mais doze (12) meses, nos termos do Inciso II, do Art.57 da Lei 8.666/93 e Art. 71 da Lei 13.303/16
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2019.
ASSINAM: RAFAEL SILVA REIS - Diretor Presidente/ MTGAS, MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, EUGÊNIO CARLOS DA SILVA MANZZINI - Representantes/VERSÁTIL SOLUÇÃO EMPRESARIAL ME.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA/METAMAT

O Diretor Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Companhia, CONVOCA os membros do Conselho Fiscal para participarem e assim deliberar, sobre o Relatório Contábil do Mês de outubro de 2019, em Reunião Ordinária, a realizar-se na sede administrativa da Companhia, às 9h do dia 06 de dezembro de 2019.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente

(Original Assinado)

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO N.º 437/2019/MTPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único, do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **491891/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 07.09.2019, em caráter vitalício, a Sra. **Ana Pereira da Silva Ferreira**, RG n.º 1291181-0/SESP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Ferreira dos Santos**, ocorrido em **07.09.2019**, aposentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura, no cargo de Apoio Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "D", Nível "012", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2019.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 438/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **494864/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 26.09.2019, em caráter vitalício, a Sra. **Diná Cândida Pereira**, RG n.º 041.165 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Nogueira de Freitas**, ocorrido em **26.09.2019**, aposentado pelo Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA/MT, no cargo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Classe "B" "008", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2019.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 439/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamento no artigo 245, inciso I, alínea "c", c/c artigo 250, inciso VII, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta do Processo n.º **760186/2008/SAD** resolve **tornar sem efeito o Ato Administrativo n.º 327/2019/MTPREV**, de 20.09.2019, publicado no Diário Oficial de 23.09.2019.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2019.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**PORTARIA N.º 144/2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

01) Processo n.º. 36664/2019 - DÊMARIA MOREIRA CALAÇA - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN. Homologo o Parecer

nº **4799/MTPREV/2019** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição n.º. 1239/2014 emitida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV - 2ª via em 21/01/2019, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Agente do Serviço de Trânsito, matrícula n.º 79148, nos seguintes termos:

Averbem-se: 01 ano, 07 meses e 12 dias de contribuição para **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (AGEPREV)**, no período de **01/01/1981 a 11/08/1982**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de **Auxiliar Administrativo II, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990.**

02) Processo n.º. 24542/2019 - NELY OLIVEIRA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP - Sistema Penitenciário. Homologo o Parecer nº 4798/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição n.º. 6542/2018 - DRH emitida pela Secretaria do Tribunal de Justiça do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso em 03/12/2018, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n.º 248835, nos seguintes termos:

Averbem-se: 12 anos, 11 meses e 08 dias, correspondente a **4718 dias** de contribuição para os **Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS (IPEMAT/ISSPJ)**, respectivamente, nos períodos de: **26/06 a 30/09/2000 (IPEMAT); 01/10/2000 a 31/12/2001 (ISSPJ); 01/01/2002 a 31/12/2003 (IPEMAT) e 01/01/2004 a 26/05/2013 (ISSPJ)**, prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na função de **Auxiliar de Distribuidor PJAJ-NM, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990.**

03) Processo n.º. 51084/2019 - SILMARA LOPES DA COSTA FEITOSA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 4771/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição n.º. 000179/2017 expedida pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande - PREVIVAG em 11/09/2017, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 40727, vínculo 5, nos seguintes termos:

Averbem-se: 11 anos, 11 meses e 19 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIVAG)**, no período de **23/07/1999 a 04/07/2011**, prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de **Professora I/IV, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. O período **averbado** será computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foi** exercido na função do magistério.

04) Processo n.º. 35750/2019 - VALDIRENE APARECIDA MELLO DUTRA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 4795/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição n.º. 000993/2018 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá/MT - CUIABÁ - PREV em 06/09/2018, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula n.º 251220, nos seguintes termos:

Averbem-se: 22 anos, 06 meses e 16 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIABÁ - PREV)**, nos períodos de: **26/11/1990 a 31/12/1998 e 01/06/1999 a 12/11/2013**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de **Auxiliar Municipal, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Omitido o período de **13/11/2013 a 01/04/2014**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

05) Processo n.º. 399469/2019 - VALÉRIA SOARES DOS SANTOS

- Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 4825/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/06/2019 sob o Protocolo nº. 10001250.1.00007/19-9; NIT: 1088644676-4, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 44042, nos seguintes termos:

Averbem-se: 02 anos, 06 meses e 08 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

- 1) **05 meses e 04 dias**, no período de **06/08/1979 a 09/01/1980**, prestado à Companhia Sayonara Industrial.
- 2) **11 meses e 18 dias**, no período de **24/11/1982 a 11/11/1983**, prestado a F JORD S/A Indústria do Vestuário.
- 3) **27 dias**, no período de **11/10 a 07/11/1985**, prestado ao Bazar, Malharia e Estamparia LTDA.
- 4) **01 mês e 23 dias**, no período de **08/11 a 31/12/1985**, prestado a SENAR & Souza Recursos Humanos LTDA.
- 5) **03 meses e 12 dias**, no período de **05/05 a 16/08/1986**, prestado ao Abatedouro TODAVES LTDA.
- 6) **04 meses e 05 dias**, no período de **27/11/1986 a 01/04/1987**, prestado a KRAFT FOODS Brasil S/A, na função de Ajudante.
- 7) **03 meses e 09 dias**, no período de **04/09 a 12/12/1991**, prestado à Companhia Brasileira de Distribuição, na função de Caixa.

06) Processo nº. 33995/2019 - VERA LÚCIA MONTEIRO PLÁ - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA. Homologo o Parecer nº 4794/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 30/09/2016 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00186/16-8; NIT: 1209164326-4, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente, matrícula n.º 79793, nos seguintes termos:

Averbem-se: 03 anos, 05 meses e 24 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **30/11/1984 a 23/05/1988**, prestado ao Banco BCN S/A, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

07) Processo nº. 59072/2019 - VIVIANE AMARAL DE AGUIAR SILVA - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP - Sistema Penitenciário. Homologo o Parecer nº 4789/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 08/08/2017 sob o Protocolo nº 10001040.1.00209/17-6; NIT: 1261154140-1, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n.º 233485, nos seguintes termos:

Averbem-se: 09 anos e 25 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

- 1) **07 meses e 11 dias**, no período de **06/09/1996 a 16/04/1997**, prestado a Comercial de Peças Várzea Bela LTDA - ME, na função de Caixa.
- 2) **09 meses**, no período de **01/08/1997 a 30/04/1998**, prestado a Auto Mecânica ABDALLA LTDA - ME, na função de Auxiliar Escritório.
- 3) **01 ano, 02 meses e 20 dias**, no período de **14/09/1998 a 03/12/1999**, prestado a RODOBENS Administradora e Corretora de Seguros LTDA, na função de Auxiliar Administrativo.
- 4) **05 anos, 03 meses e 11 dias**, nos períodos de: **01/06/2000 a 31/05/2002, 01/01 a 30/08/2006 e 01/10/2006 a 11/05/2009**, prestado a Mira OTM Transportes LTDA, nas funções de Auxiliar de Escritório e Auxiliar Comercial, respectivamente.
- 5) **01 mês e 19 dias**, no período de **02/01 a 20/02/2003**, prestado a H PRINT Reprografia e Automação de Escritório LTDA, na função de **Representante Comercial**.
- 6) **11 meses e 24 dias**, no período de **10/03/2003 a 03/03/2004**, prestado a PIA Sociedade de São Paulo, na função de Balconista.
- 7) **01 mês**, no período de **01 a 30/09/2004**, como contribuinte individual.

Obs. Não foram analisados os períodos de: **01 a 05/05/1998 e 01 a 25/06/2002**, uma vez **não constar a contribuição previdenciária.**

08) Processo nº. 547582/2018 - WALTER APARECIDO DA CRUZ - Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer nº 3849/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 03/07/2018 sob o Protocolo nº. 10001020.1.00019/18-0; NIT: 1146405999-8, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n.º 138517, nos seguintes termos:

Averbem-se: 11 anos, 02 meses e 05 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 05 anos, 09 meses e 16 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

- a) **05 meses e 09 dias**, no período **01/07 a 09/12/1991**, prestado a Ferreira & Lopes LTDA, na função de Auxiliar de Escritório;
- b) **01 ano, 05 meses e 15 dias**, no período de **01/02/1992 a 15/07/1993**, prestado ao Supermercado M J LTDA, na função de Auxiliar de Escritório;
- c) **03 anos, 10 meses e 22 dias**, nos períodos de: **01/12/1994 a 31/12/1997 e 01/12/1998 a 23/09/1999**, prestado a P Ferreira da Cruz, na função de Auxiliar de Escritório.

2) 05 anos, 04 meses e 19 dias, no período de **13/02/2002 a 01/07/2007**, prestado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na função de Carteiro, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Foi omitido o período de **02 a 09/07/2007**, pois está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual e não **analisado** o período de **01/01 a 30/11/1998**, uma vez **não constar a contribuição previdenciária.**

II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

09) Processo nº. 584976/2017 - APARECIDA MARIA DE PAULA BARBOSA DA SILVA, Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Homologo o Parecer nº. 4873/MTPREV/2019 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 60079, vínculo 5, para **retificar, em parte a Portaria nº 109/2018 - MTPREV, em seu subitem 2 do item 03, publicada no D.O.E. de 25.10.2018 para que:**

Na **Portaria nº. 109/2018 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de 25 de outubro de 2018, onde se lê:

Item 03, subitem 2 - Averbem-se: 03 anos, 05 meses e 08 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **24/08/1992 a 01/02/1996**, prestado à Associação Barragarcense de Educação e Cultura, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

Obs. 01 (...).

Obs. 02. Foi omitido o período de **14 a 31/03/2000**, pois está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

Leia-se:

Averbem-se: 05 anos, 02 meses e 05 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1. (...)
- a) (...);
- b) (...).

2) 03 anos, 05 meses e 02 dias, no período de **30/08/1992 a 01/02/1996**, prestado à Associação Barragarcense de Educação e Cultura, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

Obs. 01. Os períodos **averbados não serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez **não constar a função exercida no magistério.**

Obs. 02. Omitidos os períodos de: **24 a 29/08/1992 e 14 a 31/03/2000**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

10) Processo nº. 489543/2019 (Ap.: 568696/2011) - MARIA ALICE BORGES DE SIQUEIRA TONARQUE, Secretária de Estado de Saúde - SES, Homologo o Parecer nº. 4754/MTPREV/2019 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 118902, para **retificar, em parte a Portaria nº 037/2011 - SGP/SAD, publicada no D.O.E. de 28.07.2011 para que:**

Na **Portaria nº. 037/2011 - SGP/SAD**, publicada no Diário Oficial de **20 de outubro de 2011, onde se lê:**

III - Deferir Averbação de Tempo de Serviço - MARIA ALICE BORGES DE SIQUEIRA TORNAQUE.

02 (...)

1. (...)

2. 19 anos, 08 meses e 05 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

(...);

d. 16 anos, 09 meses e 14 dias, no período de **23/03/1981 a 06/01/1998**, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT;

(...).

Leia-se: Processo nº. 489543/2019 - SES - MARIA ALICE BORGES DE SIQUEIRA TONARQUE. Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula nº. 118902, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Averbem-se: 24 anos, 03 meses e 04 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 04 anos, 06 meses e 29 dias, no período de **03/12/1999 a 01/07/2004**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 02 anos, 10 meses e 21 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 04 meses e 25 dias, no período de **01/10/1979 a 25/02/1980**, prestado a Trese Construtora e Incorporadora LTDA;

b) 03 meses e 09 dias, no período de **01/03 a 09/06/1980**, prestado a Irmãos Nepomuceno LTDA;

c) 04 meses e 17 dias, no período de **01/11/1980 a 17/03/1981**, prestado a PAMAN Industrial Construtora LTDA;

d) 01 ano e 10 meses, no período de **01/02/1998 a 30/11/1999**, como contribuinte individual.

3) 16 anos, 09 meses e 14 dias, no período de **23/03/1981 a 06/01/1998**, prestado ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Omitido o período de **01 a 31/03/2005**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 03 de Dezembro de 2019.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**Com CPF na nota
você ajuda a
uma instituição
e ainda concorre
a mais de 1000
prêmios por mês.**



**Acesse o site e baixe
o aplicativo para saber
todas as informações.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
**Mato
Grosso**

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SFPI AG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS****SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS****AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2019/ SEPLAG/SES/SECITEC**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEPLAG vem a público informar que o Pregão Eletrônico n.º **004/2019/SEPLAG/SES/SECITEC**, marcado para ser realizado no dia **05/12/2019 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, cujo objeto é o "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, por meio de profissionais tecnicamente qualificados em: Clínica Médica, Psiquiatria, atendimento de Urgência e Emergência, Infectologia, Cardiologia, Ortopedia e Traumatologia, Neurocirurgia e Neurologia, Pediatria, Urologia, Cirurgia Geral, Anestesiologia, Nefrologia Serviços de Hemodiálise e Diálise Peritoneal, Vascular e Buco Maxilo Facial, Ginecologia e Obstetrícia, Otorrino, Reumatologia e Pneumologia nas dependências do Hospital Regional de Rondonópolis, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e seus anexos", **está SUSPENSO** para análise quanto aos pedidos de esclarecimentos e Impugnação ao Edital.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2019.

(Original assinado nos autos)
Lauberto Ferreira da Conceição
 Pregoeiro Oficial/SEPLAG

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 443404/2019**

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 51, do Decreto Estadual 840/2017, c/c inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, ADJUDICA e HOMOLOGA a Tomada de Preço n.º 002/2019 - Processo Administrativo nº 443404/2019, o qual tem por objeto a Contratação de consultoria independente para efetuar a atualização dos dados de demanda e da matriz origem e destino dos usuários do sistema de transporte coletivo, dimensionar a oferta, modelar a rede integrada de transporte da região metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, apresentar o estudo de viabilidade econômico financeira para a rede nas modalidades rodoviária (VLT) e rodoviária do tipo corredores de ônibus, para a empresa **OFICINA ENGENHEIROS E CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., CNPJ N.º 57.349.904/0001-44 no valor global de R\$ 464.393,42 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos)**,

Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.

Marcelo de Oliveira e Silva
 Secretário de Infraestrutura e Logística

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº. 518547/2018 - TOMADA DE PREÇO - EDITAL N. 003/2019.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços na área de Engenharia/Arquitetura para execução de obra de reforma do posto policial rodoviário estadual localizado na MT-251. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que realizará no **dia 19 de dezembro de 2019 às 14 horas (horário de Mato Grosso)** sessão de abertura para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços do objeto acima exposto, **na Sala de Reuniões - 2º Andar da SINFRA/MT** localizado Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.048-250 - Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda "Nico Baracat". Os documentos deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação (Portaria n.º 047/2019/CGAB/SINFRA de 04/04/2019, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE n.º 27480, em 10/04/2019, página 50). O Edital e seus anexos serão disponibilizados a partir do dia 04 de dezembro de 2019 às 10:00 na Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso - Comissão Permanente de Licitação - CPL ou pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "licitações e editais". Informações gerais: telefone (65) 3613-0529 ou através do e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2019.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVASecretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA/MT**ADRIANA SILVEIRA HENRIQUE**Presidente Permanente de Licitação
Portaria Conjunta Nº 47/2019/CGAB/SINFRA**AVISO DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO N. 114734/2012 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N. 002/2019.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINFRA/MT** - por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, instituída pela Portaria nº Portaria Conjunta n. 01/2019/SINFRA/AGER e suas alterações, cujo o objeto é a CONCESSÃO do SERVIÇO PRINCIPAL integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT, em suas categorias BÁSICA e DIFERENCIADA para os Mercados Intermunicipais de Transporte - MIT, descritos e caracterizados no anexo I, projeto básico do edital, nos termos constantes no Plano de Outorga (Processo 887172/2011), **torna público** para conhecimento dos interessados que estará disponível no site da SINFRA (<http://www.sinfra.mt.gov.br/-/13052431-concorrancia-publica-n-02/2019-concessao-dos-mercados-intermunicipais-de-transporte-de-passageiros-mit>) a partir das 14 (catorze) horas, o resultado do Recurso impetrado pela empresa EXPRESSO BOM SUCESSO EIRELI, referente a sua desclassificação na fase de Garantia da Proposta, bem como **CONVOCA** as empresas participantes da Concorrência Pública nº 02/2019 para a Sessão de Reabertura no dia 10 de dezembro de 2019, às 08:30h (horário de Mato Grosso).

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2019.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVASecretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA/MT**ENGº HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS**Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA**ADRIANA SILVEIRA HENRIQUE**Presidente da Comissão Especial de Licitação do - STCRIP
Portaria Conjunta Nº 01/2019/SINFRA/AGER

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS****TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019/SEDUC. PROCESSO Nº 232448/2019**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 365/2019/GS/SEDUC/MT, publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de maio de 2019, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019/SEDUC**, que tem como objeto: "*Reforma geral e construção de cozinha/refeitório na Unidade Escolar - E.E. Hermelinda de Figueiredo, localizada no município de Cuiabá - MT*", após a análise e julgamento das propostas de preços, teve como resultado:

EMPRESAS	CNPJ	RESULTADO ANÁLISE	VALOR
1ª - AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA	02.250.369/0001-88	CLASSIFICADA	R\$ 2.050.030,40
2ª - CONSTRUTORA E INCORPORADORA TECONZA LTDA	09.083.737/0001-90	CLASSIFICADA	R\$ 2.173.178,46
3ª - CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI-EPP	08.464.930/0001-08	CLASSIFICADA	R\$ 2.239.505,09
4ª - G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EOO	01.180.102/0001-07	CLASSIFICADA	R\$ 2.298.968,70
5ª - BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI - EPP	00.817.101/0001-50	CLASSIFICADA	R\$ 2.311.488,23
CONSTRUTORA EDEG LTDA - EPP	04.762.836/0001-84	DESCCLASSIFICADA	-
SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI	12.868.420/0001-73	DESCCLASSIFICADA	-

Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões recursais, contados da publicação deste aviso. Os motivos da Classificação/Desclassificação estão elencados na ata de análise e julgamento da proposta de preço, acompanhada do Parecer Técnico emitido pela Superintendência de Infraestrutura Escolar, disponíveis no site da SEDUC.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2019.

Jean Carlos Rosa
Presidente da CPL/SEDUC

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019 - PROCESSO Nº 203131/2019

A Secretaria de Estado de Educação, torna público que o **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 009/2019**, cujo objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e operacional, compreendendo serviços de alimentação, hospedagem, locação de espaço físico e kit multimídia para atender a ação: Formação para Gestores públicos,

com ênfase na abordagem e enfrentamento ao Racismo Institucional. Convênio Federal nº 852913/2017/SEDUC/MDH, **será reaberto aos dias 09/12/2019, às 08:30 hs (horário local) para informação do resultado do recurso e dar sequência ao julgamento do Certame.**

Cuiabá (MT), 02 de dezembro de 2019.

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 - PROCESSO Nº. 235509/2019

A Secretaria de Estado de Educação, torna público que o **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 012/2019**, cujo objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e operacional, compreendendo serviços de alimentação, hospedagem, locação de espaço físico e locação de equipamento (kit multimídia) para atender à realização da Formação de continuada de coordenadores pedagógicos e diretores escolares indígenas e formação para professores e articuladores de aprendizagem em escolas indígenas, Convênio nº 658780/2009. Conforme anexo I do Edital, **será reaberto aos dias 09/12/2019, às 14:30 hs (horário local) para informação do resultado e sua conclusão.**

Cuiabá (MT), 02 de dezembro de 2019.

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018 - DE VALOR NEGATIVO**ORIGEM:** Concorrência Pública nº 016/2017 - Processo nº 418448/2017.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.**CONTRATADA:** Construtora São Valentin Ltda - EPP.**OBJETO:** Aditar a Cláusula Décima Quinta - De valor.

DO VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 37.806,54 (0,79%) e decrescido o valor de R\$ 40.280,79 (-0,84%) que resulta no valor negativo de **R\$ 2.474,25 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte cinco centavos)** que corresponde aproximadamente 0,05 % (zero virgula zero cinco por cento) do valor original, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 5.168.796,20 (cinco milhões, cento e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

Fundamento Legal: Art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2019.

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2019/SETAS****PROCESSO 527559/2019**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 037/2019/SETAS, de 16/04/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 23/04/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que o pregão em epígrafe, cujo objeto é: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de camisetas confeccionadas, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania e suas Unidades Descentralizadas, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos**, teve como vencedora dos lotes 1 e 2, a empresa LEIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ 12.309.536/0001-72, com os valores abaixo registrados:

LOTE 1 - CAMISETAS - AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ITEM					
1	CAMISETA EM MALHA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 160, FIO 30.1, MANGA CURTA...	UN	5512	7,91	43.599,92
2	CAMISETA MEIA MANGA EM MALHA PIQUET DE PV (67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE) GRAMATURA, 190GR...	UN	300	18,60	5.580,00
3	CAMISETA BRANCA, CONFECCIONADO EM MALHA DE ALGODÃO FIO 30 COM MANGAS CURTAS, GOLA RIBANA...	UN	187	12,99	2.429,13
4	CAMISETA MEIA MANGA EM MALHA PIQUET DE PV (67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE)...	UN	60	16,05	963,00
5	CONFEÇÃO DE CAMISETAS EM MALHA FIO 30, 100% ALGODÃO, MODELO PADRÃO COM MANGAS...	UN	6000	10,90	65.400,00
TOTAL:					117.972,05

LOTE 2 - CAMISETAS - COTA ME/ EPP	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ITEM					
1	CAMISETA EM MALHA, 100% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 160, FIO 30.1, MANGA CURTA...	UN	1838	7,91	14.538,58
2	CAMISETA MEIA MANGA EM MALHA PIQUET DE PV (67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE) GRAMATURA, 190GR...	UN	100	18,60	1.860,00
3	CAMISETA BRANCA, CONFECCIONADO EM MALHA DE ALGODÃO FIO 30 COM MANGAS CURTAS, GOLA RIBANA...	UN	63	12,99	818,37
4	CAMISETA MEIA MANGA EM MALHA PIQUET DE PV (67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE)...	UN	20	16,05	321,00

5	CONFEÇÃO DE CAMISETAS EM MALHA FIO 30, 100% ALGODÃO, MODELO PADRÃO COM MANGAS...	UN	2000	10,90	21.800,00
TOTAL:					39.337,95

*Descrição completa dos itens nos autos

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2019.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
PREGOEIRO OFICIAL - SETASC
 (ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo nº **527559/2019**, do Pregão Eletrônico nº 013/2019/SETASC, e em consonância com a Portaria 037/2019, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 49 do Decreto Estadual 840/2017, o qual tem por objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de camisetas confeccionadas, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania e suas Unidades Descentralizadas, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos**, no valor total de **R\$ 157.310,00** (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e dez reais) à empresa LEIDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES EIRELI, CNPJ 12.309.536/0001-72, conforme segue:

LOTE 1 - CAMISETAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

VALOR: R\$ 117.972,05 (cento e dezessete mil, novecentos e setenta e dois reais e cinco centavos)

LOTE 2 - CAMISETAS - ME/EPP

VALOR: R\$ 39.337,95 (trinta e oze mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)

Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.

Patrícia Costa Vieira de Camargo
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019/SECITECI

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, torna público para conhecimento de todos os interessados, o **PROSSEGUIMENTO** do Pregão Eletrônico 003/2019, cujo objeto trata-se de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, serviços gerais, motorista, porteiro, recepcionista, copeiragem, técnico em manutenção áudio visual, auxiliar operacional em eletricidade e encanador e postos de vigilância. O motivo do prosseguimento, deve-se pela **INABILITAÇÃO** da empresa **Maria Juliana Silva de Oliveira - ME, CNPJ: 27.429.662/0001-38**, por não atender o item 12 dos documentos de Habilitação do Edital, conforme relatório Técnico constante dos autos. Fica agendada a reabertura do certame para o dia 05/12/2019, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), horário de Cuiabá.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2019

José Mario Pereira Leite
 Pregoeiro Oficial
 Original assinado nos autos

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N. 039/2019**

Processo n. 517058/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, nesse ato representado pelo Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n. 290/2019/GBSES publicada em 04/09/2019, vem RETIFICAR o OBJETO, constante no aviso da licitação em epígrafe publicada no Diário Oficial do Estado nº.27.643 as pagina 68 em 03/12/2019. Nos seguintes termos:
Onde se Lê: (Denominando Lista VI) - **Leia se :** (Denominado Lista VII).

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2019.

KELLY FERNANDA GONÇALVES

Pregoeira Oficial - SES/M

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N. 038/2019**

Processo n. 517053/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, nesse ato representado pelo Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria n. 290/2019/GBSES publicada em 04/09/2019, vem RETIFICAR o OBJETO, constante no aviso da licitação em epígrafe publicada no Diário Oficial do Estado nº.27.643 as pagina 68 em 03/12/2019. Nos seguintes termos:
Onde se Lê: Processo n. 517051/2019 - **Leia se :** Processo n. 517053/2019

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2019.

IDEUZETE MARIA DA SILVA

Pregoeira Oficial - SES/M

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019/SES/MT**

Processo n. 365853/2019

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 05/12/2019 até às 08h29min do dia 19/12/2019 (horário local)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 19/12/2019 (horário local).

OBJETO: "Registro de preço para eventual aquisição de MEDICAMENTOS para atender demanda JUDICIAL paciente inicial e de continuidade, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso."

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E-mail pregao@ses.mt.gov.br
 Contato: (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2019.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial - SES/MT**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019/SES/MT**

Processo n.560169/2019

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 05/12/2019 até às 08h29min do dia 18/12/2019 (horário local)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 18/12/2019 (horário local).

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE VACINA, UNIDADE MÓVEL DE RADIOLOGIA, UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE DA MULHER."

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E-mail pregao@ses.mt.gov.br
 Contato: (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2019.

Kelly Fernanda Gonçalves

Pregoeira Oficial - SES/MT

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N. 027/2019**

Processo n. ° 102115/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 290/2019/GBSES publicada em 04/09/2019, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 24/10/2019, sendo o objeto a "Aquisição de material Especifico para APH-Atendimento Pré Hospitalar para atender o SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência". Nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
CIRURGICA GONÇALVES LTDA ME CNPJ: 15.371.628/0001-70	03	15	286,00	4.290,00
	10	50	40,88	2.044,00
	11	50	40,88	2.044,00
CL COELHO COMERCIO REPRESENTAÇÕES ME CNPJ: 24.343.114/0001-00	06	100	14,83	1.483,00
RENATO DA SILVA ALMEIDA - EPP CNPJ: 14.442.229/0001-90	07	15	131,00	1.965,00
	8	15	150,00	2.250,00
	09	50	90,00	4.500,00
TOTAL GERAL				R\$ 18.576,00

Lotes Fracassados: 01,02,05

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2019.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial - SES/MT**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 027/2019, processo n. 102115/2019, cujo objeto consiste na "Aquisição de material Especifico para APH-Atendimento Pré Hospitalar para atender o SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência".

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDOSecretário de Estado de Saúde
Original assinado nos autos

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N. 021/2019**

Processo n.º 84134/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 290/2019/GBSES publicada em 04/09/2019, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 18/09/2019, sendo o objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS DESTINADOS A CUMPRIR DEMANDA JUDICIAL PARA ATENDER PACIENTES DE CONTINUIDADE POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”**. Nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. CNPJ:26.921.908/0002- 02	01	LIBBS	FA	200	740,00	148.000,00
	03	BAYER	CM	1800	75,95	136.710,00
TOTAL						284.710,00
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. CNPJ:81.706.251/0001- 98.	02	SANDOZ	FR	50	3.097,95	154.897,50
TOTAL						154.897,50
MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ:25.211.499/0002- 98	04	PFIZER	CP	336	521,87	175.348,32
TOTAL						175.348,32
CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALARES LTDA. CNPJ:07.847.837/0001- 10	05	SUM PHARMA	CP	200	50,02	10.004,00
		SUM PHARMA	CM	100	122,73	12.273,00
	07	SUM PHARMA	CP	100	245,17	24.517,00
TOTAL						46.794,00
TOTAL GERAL						661.749,82

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2019.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial - SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 021/2019, processo n. **84134/2019**, cujo objeto consiste na **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS DESTINADOS A CUMPRIR DEMANDA JUDICIAL PARA ATENDER PACIENTES DE CONTINUIDADE POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.”**

Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
Original assinado nos autos

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2019/SEAF/MT
PROCESSO Nº 449894/2019

O Pregoeiro Substituto da SEAF-MT, nomeado através da Portaria nº 0031/SEAF-MT, publicada no D.O.E nº 27572, em 21/08/2019, **TORNA PÚBLICA**, a todos os interessados a **PRORROGAÇÃO** do Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2019/SEAF marcado para o dia 12/12/2019 às 08h30min publicada no D.O.E nº 27643, em 03/12/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**: Tratores Agrícolas de no mínimo 110cv, carreta Agrícola de 6 ton., Grade Aradora com 18 Discos de 28 polegadas, de acordo com as especificações do Edital e do Termo de Referência.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: entre os dias **03/12/2019 a 12/12/2019**, período integral. No dia **13/12/2019**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **08h00min - horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: Dia **13/12/2019** às **08h30min. - horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>

DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: pregao@seaf.mt.gov.br.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613- 6251.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.

(original assinado)
Max Paulo Mendes

Pregoeiro Substituto da SEAF/MT

AVISO DE SUSPENSÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2019/SEAF/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF/MT, neste ato representada por seu Pregoeiro Substituto, vem a público informar que **terá adequações no Termo de Referência e Edital**, e a sessão do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2019/SEAF, Processo nº. **446947/2019**, que tem como **OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO: EMBRIÕES DE BOVINOS, SEXADO DE FÊMEA, COM CONFIRMAÇÃO DE PREENHEZ DE NO MÍNIMO 60 DIAS APÓS TRANSFERÊNCIA** marcado para 09 de dezembro de 2019, às 08h30min, **SERÁ SUSPENSA**. Nova data e horário serão publicados em Diário Oficial e disponibilizado, no <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>.

Cuiabá - MT, 03 de dezembro de 2019.

(original assinado)
Max Paulo Mendes

Pregoeiro Substituto da SEAF/MT

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019/SEAF
PROCESSO Nº 446947/2019

O Pregoeiro Substituto da SEAF-MT, nomeado através da Portaria nº **0031/2019** - SEAF-MT DE 20/08/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MT nº 27572 em 21/08/2019, **TORNA PÚBLICA** a **REABERTURA** do **Pregão Eletrônico nº 004/2019/SEAF**, para dar continuidade ao lote único que se encontra **SUSPENSO**.

OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Executar Serviços de Transferência de Embriões Bovinos com Fornecimento dos Embriões Sexado de Fêmea e com confirmação de Preenhez de no mínimo 60 dias após Transferência, de acordo com as especificações deste Termo de Referência

Será **REABERTO** no dia **16 de dezembro de 2019 às 08:30h**. Horário local. Reabertura justificada para esta data devido a adequação do termo de referência e Edital.

DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS: pregao@seaf.mt.gov.br. **TELEFONE PARA CONTATO**: (65) 3613- 6251.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)
Max Paulo Mendes

Pregoeiro Substituto da SEAF/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019/DETRAN/MT**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório nº 496749/2019, denominado **Pregão Eletrônico nº 19/2019/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes (mobiliário), sob demanda, visando atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT.

LOTE	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	VALOR DO ITEM	EMPRESA	VALOR LOTE
1	1087108	MESA PARA ATENDIMENTO TIPO BAIAS NAS MEDIDAS 0,90 X 0,60, TAMPO SOBREPOSTO À ESTRUTURA, EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25 MM	R\$441,86	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$66.279,00
1 ME/EPP/MEI	1087108	MESA PARA ATENDIMENTO TIPO BAIAS NAS MEDIDAS 0,90 X 0,60, TAMPO SOBREPOSTO À ESTRUTURA, EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25 MM	R\$583,16	SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$6.997,92
2 ME/EPP/MEI	1076326	MESA COM 03 GAVETAS, MEDIDAS: APROXIMADAS DE 1,30 X 0,60M E ALTURA DE 0,75M TAMPO: EM MDP, AGLOMERADA DE 15 MM	R\$691,80	MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$42.199,80
3	1073545	CADEIRA FIXA, ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTORA. DE ACORDO COM A NORMA NBR 13.962	R\$372,96	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$55.944,00
3 ME/EPP/MEI	1073545	CADEIRA FIXA, ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTORA. DE ACORDO COM A NORMA NBR 13.962	R\$413,33	LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	R\$4.690,00
4 ME/EPP/MEI	1064239	POLTRONA PARA DIRETOR, GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO. COM APOIO PARA BRACOS REGULÁVEL, ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA DUPLA	R\$746,50	MADELIDER COMERCIAL EIRELI	R\$45.536,50
5	1063977	ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO REFORÇADA, COM CANTONEIRAS CHAPA 14 (CATORZE) E BANDEJA CHAPA 18 (DEZOITO)	R\$320,00	GUAPUI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME	R\$128.000,00
5 ME/EPP/MEI	1063977	ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO REFORÇADA, COM CANTONEIRAS CHAPA 14 (CATORZE) E BANDEJA CHAPA 18 (DEZOITO)	R\$320,00		R\$32.000,00
6	1087111	CONJUNTO ATENDIMENTO COMPOSTO DE 02 MESAS RETAS DISPOSTAS LADO A LADO E 03 PAINÉIS QUE INDIVIDUALIZAM O ATENDIMENTO	R\$4.304,35	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$172.174,00

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2019.

MAIKO FRAIDA FERREIRA

Pregoeiro - DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019/
DETRAN/MT**

O DETRAN-MT, por meio da Comissão, nomeada pela Portaria nº 567/2019/GP/DETRAN/MT de 07 de agosto de 2019, com publicação no Diário Oficial em 08 de agosto de 2019, torna público para conhecimento dos interessados a **reabertura do Pregão Eletrônico nº 19/2019/DETRAN/MT, para conclusão dos procedimentos, após recebimento dos documentos de habilitação da(s) empresa(s) classificada(s).**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes (mobiliário), sob demanda, visando atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT.

DATA DA REABERTURA: 04/12/2019 ÀS 09h30min (horário local).

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiguás, nº 1000, Res. Paiguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2019.

MAIKO FRAIDA FERREIRA

Pregoeiro DETRAN/MT

**2º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº
04/2019/DETRAN/MT**

O DETRAN-MT, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado pela Portaria 568/2019, de 07 de agosto de 2019, torna público para conhecimento dos interessados o 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO ao Edital da Tomada de Preços nº 04/2019/DETRAN/MT:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma predial na 47ª CRT de Vila Rica - MT.

A presente retificação tem por escopo alterar os seguintes pontos do instrumento convocatório, com o fito de reabrir o certame para **Reforma da 47ª CRT de Vila Rica - MT - Lote 01:**

1) Alteração do item 5.2 do Edital que passa a ter a seguinte redação:

5.2 O Credenciamento será realizado no dia 19/12/2019, das 08:30 às 09:00, momento em que será recepcionado os Envelopes de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS COMERCIAIS pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

Todas as menções referentes a Reforma da 6ª CRT de Rosário Oeste - MT devem ser desconsideradas em virtude da adjudicação e homologação do Lote 02.

INFORMAÇÕES: (0**65) 3615-4757, (0**65) 3615-4791, no endereço Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT (DETRAN-sede), no e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br ou no Portal da SEGES: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2019.

MAIKO FRAIDA FERREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação / DETRAN/MT



SEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0008694/2019-43. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, CNPJ/MF 00.564.373/0001-95. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência e de Execução do Contrato nº 098/2018. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de execução em mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 13 de dezembro de 2019 e o prazo de vigência em mais 150 (cento e cinquenta) dias, com efeitos a partir de 03 de dezembro de 2019. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Luciano Cavalcante Santos - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0008319/2019-80. **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, CNPJ/MF 00.564.373/0001-95. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 01/2019. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de execução em mais 45 (quarenta e cinco) dias, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2019 e o prazo de vigência em mais 45 (quarenta e cinco) dias, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2020. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Luciano Cavalcante Santos - Representante da empresa contratada.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 239/2019-PGJ/MP-MT, de 11 de março de 2019, publicada no D.O.E. de 11 de Março de 2019 e Portaria nº 965/2019-PGJ/MP-MT, de 28 de Agosto de 2019, publicado no DOE/MT de 29 de Agosto de 2019, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	2014.0001.0003838/2019-11
Edital	075/2019
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	05/11/2019 às 09h30min

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CENTRO DE APOIO OPERACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
01	Meio de cultura (Colilert) para substrato definido onpg-mug para análise bacteriológica em água. Deve realizar quantificação em amostras de água superficial, subterrânea, efluentes e consumo humano. Deve ter metodologia aprovada no Standard Methods of Examination of Water and Wastewater, APHA, 2005. Caixa contendo 200 unidades.	IDEXX	IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA CNPJ 00.377.455/0001-20	Unid	02	R\$ 1.350,00	R\$ 2.700,00
02	Frasco de vidro borossilicato para análise DBO com tampa de vidro capacidade nominal 300mL. Diâmetro x Altura : 69 x 165mm. O bocal do frasco possui largura de 15,875mm compatível com a sonda (eletrodo) de medição do equipamento série HQ da HACH código LBOD101. Unidade.	HACH	OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA CNPJ 05.895.525/0001-56	Unid	30	R\$ 235,00	R\$ 7.050,00
03	Comparador de Cor (Presença x Ausência), para comparação de testes do COLILERT. Embalagem (frasco) de 100mL.	INDEXX	HEXIS CIENTIFICA LTDA CNPJ 53.276.010/0001-10	Unid	02	R\$ 234,00	R\$ 468,00
04	Inóculo para teste de DBO (semente). Frasco com 50 cápsulas.	VHG	MAKLAB COMERCIAL LTDA CNPJ 10.824.101/0001-30	Unid	02	R\$ 2.474,39	R\$ 4.948,78
5	Membrana filtrante em ésteres de celulose e ou nitrato de celulose, porosidade 0,45 um e diâmetro de 47 mm, branca lisa, acondicionada em embalagem constando dados de identificação e procedência e certificado de órgão competente. unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades. DR 5000, por digestão com persulfato . Faixa de 0 a 3,50 mg/L. Kit com 50 testes.	PALL	OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA CNPJ 05.895.525/0001-56	Unid	15	R\$ 195,61	R\$ 2.934,15
06	Membrana filtrante fibra de vidro 934-AH (ou AP40) 47mm, embalagem contendo 100 unidades.	DESERTA	DESERTA	Unid	17	R\$ 0,00	R\$ 0,00

07	Membrana de Osmose Reversa, própria para remoção de 90% dos sais dissolvidos presentes na água de entrada, para utilização em equipamento GEHAKA Ultrapurificador de Água MS 2000 Master System ALL. Similar à Membrana de Osmose Reversa GEHAKA, código 3AT19167-0001.	GEHAKA	INDUSTRIA E COMERCIO ELETRO ELETRONICA GEHAKA LTDA CNPJ 60.637.667/0001-21	Unid	01	R\$ 697,60	R\$ 697,60
08	Padrão Combinado de Sete Aniões (fluoreto, cloreto, nitrito, brometo, nitrato, fosfato e sulfato) para uso em cromatógrafo de íons. Frasco de 100 mL. Similar à Thermo Fischer Scientific 057590 (DX057590 - Thermo Scientific Dionex - Combined Seven Anion Standard-II; 100 mL; For routine anion determinations; Contains: Fluoride, 20mg/L; Chloride, 100mg/L; Nitrite, 100mg/L; Bromide, 100mg/L; Nitrate, 100mg/L; Phosphate, 200mg/L; Sulfate, 100mg/L).	FRACASSADA	FRACASSADA	Unid	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09	Solução Padrão multi cátions em meio aquoso (com os seguintes elementos: amônio 1000ppm, cálcio 1000ppm, lítio 1000ppm, magnésio 1000ppm, potássio 1000ppm, sódio 1000ppm) para cromatografia de íons. Frasco de 125 mL.	DESERTA	DESERTA	Unid	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Kit de reagentes para análise de Nitrogênio Total em DR 5000. Faixa 0,5 a 25 mg/L. Kit com 50 testes.	HACH	OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA CNPJ 05.895.525/0001-56	Unid	06	R\$ 2.511,00	R\$ 15.066,00
11	Kit de reagentes para determinação de DQO em DR 5000, método micro-digestão, na faixa de 20 - 1500 mg/L de O ₂ . Caixa com 150 testes.	FRACASSADA	FRACASSADA	Unid	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	Conjunto de Reagentes e tubos para análises de Cromo Total e Hexavalente, para utilização em espectrofotômetro HACH DR5000 - Faixa de 0,03 a 1,0 mg/L. Caixa com 25 testes	HACH	HEXIS CIENTIFICA LTDA CNPJ 53.276.010/0001-10	Unid	01	R\$ 1.199,00	R\$ 1.199,00
13	Kit de reagentes para análises de Sulfeto em espectrofotômetro DR 5000. faixa de 5 a 800 microgramas/L S ₂ - kit com 100 testes	HACH	HEXIS CIENTIFICA LTDA CNPJ 53.276.010/0001-10	Unid	01	R\$ 875,00	R\$ 875,00
14	Solução Padrão de Cor Platina Cobalto 500 APHA. Frasco contendo 100 mL. Acondicionado em embalagem apropriada para o produto, rótulo com número de lote, procedência, data de fabricação e validade. Deve acompanhar certificado de rastreabilidade Nist. Frasco.	QUIMLAB	OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA CNPJ 05.895.525/0001-56	Unid	2	R\$ 226,10	R\$ 452,20
15	Solução de Nitrato de Mercúrio 0,0141 N, P.A. embalagem em frasco de 1 litro, com dados de identificação, procedência, data de fabricação e prazo de validade. Frasco.	DESERTA	DESERTA	Unid	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	Sulfeto de Sódio Nonohidratado (Na ₂ S.9H ₂ O), P.A., embalagem em frasco de no mínimo 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Frasco.	DESERTA	DESERTA	Unid	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Medidor Multiparâmetros portátil com sensores de pH/ORP, condutividade elétrica (EC), oxigênio dissolvido (OD) e Temperatura. Similar ao Medidor Multiparâmetros HANNA modelo HI9829.	HANNA	OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA CNPJ 05.895.525/0001-56	Unid	01	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
18	Cronômetro digital portátil. Com alarme, hora e data. Resistente a água.	KASVI	OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA CNPJ 05.895.525/0001-56	Unid	02	R\$ 46,02	R\$ 92,04
19	Termômetro Infravermelho portátil, Faixa -30°C a 500°C. Similar ao Termômetro Infravermelho portátil Fluke-62MAX.	INCOTERM	OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA CNPJ 05.895.525/0001-56	Unid	01	R\$ 276,10	R\$ 276,10
20	Solução Calibração de Turbidez de 126NTU (124FNU), galão de 3,78 L para utilização em Sonda Mutiparâmetros EXO 1 YSI.	FRACASSADA	FRACASSADA	Unid	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Supressora Auto-Regenerativa de alta resistência CERS-500 para cátions 2mm, para utilização em Cromatógrafo de Íons marca Dionex. Unidade.	THERMO FISHER SCIENTIFIC	BIO SCIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 11.375.069/0001-16	Unid	01	R\$ 8.412,00	R\$ 8.412,00

22	Dispositivo portátil de GPS - Disposições Gerais: Dimensões máximas da unidade, LxAxP, 6,1 x 16,0 x 3,6 cm; Tamanho do mínimo do visor, LxA 3,6 x 5,5 cm; 6,6 cm (diagonal); Resolução do visor mínima, LxA 160 x 240 pixels; Tipo de visor TFT colorido e transreflectivo com no mínimo 65.000 cores; Peso máximo 270 g (com baterias); alimentação: 2 baterias AA; Duração mínima da bateria de 16 horas; Classificação de impermeabilidade IPX7; Memória/histórico mínima de 4 GB; Receptor de alta sensibilidade; com Interface compatível com USB de alta velocidade e NMEA 0183; -Mapas e memória: Com capacidade de incluir mapas e Mapa base; Capacidade de energia e armazenamento por Cartão microSD™; com no mínimo de memória para armazenamento de 5000 Paradas/Favoritos/Localizações, 200 Rotas e registro de trajeto de no mínimo 10.000 pontos e 200 trajetos salvos; - Sensores: com Altímetro barométrico e Bússola com compensação de inclinação, 3 eixos; - Acessórios: Cada unidade do GPS portátil deve vir acompanhado de uma Presilha para mosquetão, um Cabo USB, um manual de instruções, um cartão de memória armazenamento tipo microSD™ com capacidade de 16Gb de armazenamento.	GARMIN	SEBASTIAO PEREIRA RODRIGUES CNPJ 08.611.008/0001-04	Unid	1	R\$ 2.690,00	R\$ 2.690,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 60.360,87	

Valor Total Registrado: **R\$ 60.360,87** (Sessenta mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos).

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2019.

ANTONIO EVANGELISTA DA COSTA
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 239/2019-PGJ/MP-MT, de 11 de março de 2019, publicada no D.O.E. do dia 11 de março de 2019, e Portaria nº 965/2019-PGJ, de 28 de agosto de 2019, publicada no D.O.E de 29 de agosto de 2019, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 2014.0001.0003838/2019-11, HOMOLOGA o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 075/2019, o qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CENTRO DE APOIO OPERACIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 239/2019-PGJ/MP-MT, de 11 de março de 2019, publicada no D.O.E. de 11 de Março de 2019 e Portaria nº 965/2019-PGJ/MP-MT, de 28 de Agosto de 2019, publicado no DOE/MT de 29 de Agosto de 2019, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0001405/2019-33
Edital	076/2019
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	04/11/2019 às 09h30min
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE TECNOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	Mouse Óptico USB	FRACASSADO	FRACASSADO	Und	400	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Identificador Profissional de Cabos tipo Abelhinha	FRACASSADO	FRACASSADO	Und	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Etiquetas/adesivos (TAG NFC)	GS1	MVR1 MOVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI CNPJ 19.071.896/0001-28	Und	600	R\$ 2,70	R\$ 1.620,00
4	Microfone modular para conferências	FRACASSADO	FRACASSADO	Und	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00

5	Leitor e Gravador de Blu-Ray Externo	Asus	SCORPION INFORMATICA EIRELI CNPJ 04.567.265/0001-27	Und	350	R\$ 551,98	R\$ 193.193,00
6	HD Interno - 5TB	Toshiba X300 5TB	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRO CNPJ 31.768.037/0001-98	Und	10	R\$ 1.316,95	R\$ 13.169,50
7	Conversor interno IDE para SATA e SATA para IDE	Comtac	MEM TECNOLOGIA EIRELI CNPJ 21.962.518/0001-86	Und	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
8	Hub Tipo-C com 4 portas USB 3.0	FRACASSADO	FRACASSADO	Und	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	Kit de Ferramentas para manutenção de celular/notebook	FRACASSADO	FRACASSADO	Und	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	Projektor Multimídia Widescreen de Alta Resolução	FRACASSADO	FRACASSADO	Und	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	Organizador de Cabos Dupla Face Macho e Fêmea (QWIK TIE) SLIM Preto 19MMx3,6M	FRACASSADO	FRACASSADO	Und	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	BRAÇADEIRA DE NYLON.	Goodyear	SCORPION INFORMATICA EIRELI CNPJ 04.567.265/0001-27	Und	100	R\$ 0,15	R\$ 15,00
13	Filtro de Linha Profissional tipo Régua para Rack, 8 Tomadas padrão ABNT 3 PINOS	Ipec	SCORPION INFORMATICA EIRELI CNPJ 04.567.265/0001-27	Und	20	R\$ 66,60	R\$ 1.332,00
14	PATCH CORD ÓTICO DUPLEX MONOMODO LC/SC, 2,5M	Fibersul	INFORMATICA QUALITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ 10.807.978/0001-13	Und	10	R\$ 48,47	R\$ 484,70
15	Patch Cord Ótico Duplex Multimodo LC/LC, 2,5M	Fibersul	INFORMATICA QUALITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI CNPJ 10.807.978/0001-13	Und	20	R\$ 59,40	R\$ 1.188,00
16	Tampa Cega de 1U para Rack de 19"	Fibracem	SCORPION INFORMATICA EIRELI CNPJ 04.567.265/0001-27	Und	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
17	Rotuladora Profissional	FRACASSADO	FRACASSADO	Und	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
18	Fita Compatível com tipo TZe 24mm	TapeTZE S251	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRO CNPJ 31.768.037/0001-98	Und	20	R\$ 46,89	R\$ 937,80
19	Fita Compatível com tipo TZe 12mm	KZ Tape	SCORPION INFORMATICA EIRELI CNPJ 04.567.265/0001-27	Und	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
20	Teclado para computador em Braille	FRACASSADO	FRACASSADO	Und	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 212.880,00	

Valor Total Registrado: R\$ 212.880,00 (Duzentos e doze mil, oitocentos e oitenta reais).

Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2019

FABIANA NATÁLIA DOS SANTOS DIAS
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2019

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 239/2019-PGJ/MP-MT, de 11 de março de 2019, publicada no D.O.E. do dia 11 de março de 2019, e Portaria nº 965/2019-PGJ, de 28 de agosto de 2019, publicada no D.O.E de 29 de agosto de 2019, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0001405/2019-33, HOMOLOGA o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 076/2019, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE TECNOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Edital nº: 069/2019-MP/PGJ. Modalidade: CONCORRÊNCIA. Tipo: MENOR PREÇO. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Data do Julgamento da Habilitação: 29 DE NOVEMBRO DE 2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE/MT, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 0238/2019-PGJ, DOE/MT de 11.03.2019, torna público para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO, conforme constante no quadro seguinte:

EMPRESA	HABILITADA
ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ 20.501.854/0001-69	NÃO
SQUADRA ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO. CNPJ 08.997.155/0001-56	SIM
TECON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ 05.502.281/0001-02	SIM
CONSTRUTORA LDN LTDA. CNPJ 24.916.281/0001-40	SIM
CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. CNPJ 15.378.970/0001-03	SIM
LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ 01.318.705/0001-14	SIM
G.M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP. CNPJ 01.000.050/0001-31	SIM
TL ENGENHARIA EIRELLI. CNPJ 06.122.117/0001-24	SIM
OIKOS CONSTRUÇÕES. CNPJ 81.051.666/0001-70	SIM

Ficam as licitantes cientes da abertura do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis contados desta publicação, nos termos do inciso I, a, do Art. 109, da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2019.

Comissão de Licitação

Port. Nº 0238/2019-PGJ, DOE/MT de 11.03.2019



NOSSAS VANTAGENS

O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO

O MATO GROSSO SAÚDE ESTÁ CADA VEZ MAIS COMPLETO PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA

- ▼ Melhor custo-benefício do mercado;
- ▼ Rede credenciada com profissionais em diversas áreas;
Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- ▼ + de 350 credenciados à rede de atendimento;
- ▼ Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.*

GOVERNO DE
MATO GROSSO

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR

 /MATOGROSSOSAÚDE

 Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá
CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT

 (65) 3613-7700

*De acordo com o Decreto Nº 5.729/2005, Art. 11 e parágrafo único.

DEFENSORIA PÚBLICA**EXTRATO de ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019/DPMT**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o 1º Subdefensor Público-Geral, **RESOLVE ANULAR O CERTAME DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2019 /DPMT-** Processo n. 582743/2018, cujo objeto visa a contratação dos serviços de fornecimento de internet por fibra ótica para atender a Defensoria Pública o Estado de Mato Grosso, na capital e no interior, ocorrido esta data, com fundamento no art. 49 da Lei de Licitações 8.666/93. Convalidou, no entanto, todos os atos anteriores a publicação do referido edital e determinou seja publicado imediatamente o novo edital de convocação, observada a tempestividade legal da nova divulgação.

Cuiabá, 29 de novembro de 2019.

(original assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

1º Subdefensor Público-Geral da DPMT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2019/DP/MT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Consignatário: PROMO GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI ME

Objeto: Registro de preço para a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS** para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2019/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Processo nº 97357/2019.

Valor Total do Lote 02: R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais);

Valor Total do Lote 05: R\$ 9.770,00 (nove mil setecentos e setenta reais);

Valor Total do Lote 07: R\$ 18.973,50 (dezoito mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos);

Valor Total do Lote 08: R\$ 13.786,00 (treze mil setecentos e oitenta e seis reais)

Data de Assinatura: 29/11/2019.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam: Ordenador de Despesas Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Promo Gráfica e Comunicação Visual EIRELI ME - Rep. José Teixeira Viana.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2019/DP/MT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Consignatário: GLOBAL DISTRIBUIDORA DE BENS DE CONSUMO LTDA

Objeto: Registro de preço para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES** para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2019/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Processo nº 9633/2019.

Valor Total do Lote 02: R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais)

Data de Assinatura: 28/11/2019.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam: Ordenador de Despesas Primeiro Subdefensor Público Geral -

Rogério Borges Freitas, Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda - Rep. Vinicius da Silva.

* Este extrato está sendo republicado em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 29 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 27.641

PORTARIA Nº. 01378/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº10057/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão de Recesso Forense dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na Microrregião de Lucas do Rio Verde, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 20.12.2019 a 22.12.2019	Dr. Ériko Ricardo da Silveira Assessor Jurídico: Johannes Felipe de Almeida Lino
De 23.12.2019 a 25.12.2019	Dr. Ériko Ricardo da Silveira Assessora Jurídica: Ana Flávia Araújo Fregato
De 26.12.2019 a 29.12.2019	Dr. Ériko Ricardo da Silveira Assessora Jurídica: Andressa Priscila Orth
De 30.12.2019 a 02.01.2020	Dr. Ériko Ricardo da Silveira Assessora Jurídica: Tatiane Garcia Carneiro
De 03.01.2020 a 06.01.2020	Dr. Ériko Ricardo da Silveira Assessora Jurídica: Rosana Alencar da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº.01379/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 15(quinze) dias de férias individuais do Servidor Público Kleyton Roberto Damiano Dias Ciqueira, matrícula 100785, que seriam usufruídas nos dias 25.11.2019 a 09.12.2019, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº0271/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.469 no dia 25 de março de 2019, conforme procedimento nº10059/2019.

Art. 2º CANCELAR 05(cinco) dias de férias compensatórias do Servidor Público Jhonny Almeida Passarelli, matrícula 100894, que seriam usufruídas nos dias 02.12.2019 a 06.12.2019, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº01324/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.634 no dia 19 de novembro de 2019, conforme procedimento nº10079/2019.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 01380/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº10173/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão de Recesso Forense dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na Microrregião de Sorriso/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 20.12.2019 a 23.12.2019	Dr. Ubirajara Vicente Luca Assessor Jurídico: Gláucio Garcia Coutinho
De 24.12.2019 a 01.01.2020	Dr. Fernando Marques de Campos Assessora Jurídica: Sulamita M. T. B. Zwirtes
De 02.01.2020 a 06.01.2020	Dr. Felipe Mattos Takayassu Assessora Jurídica: Amanda Rodrigues Ferreira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 dezembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 01381/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº10067/2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Claudiney Serrou Dos Santos, matrícula 100688, Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 2014/2019.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 01382/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº10206/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Público Ricardo Luís Fernandes Pinheiro, para realizar trabalho excepcional no dia 30.11.2019 (sábado), em relação a execução e a migração do Banco de Dados do SICAD - Sistema de Cadastro de Assistidos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso para o Cloud MTI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 30.11.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 01383/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº10170/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Sinop/MT:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 27.11.2019 a 04.12.2019	Dr. Leandro de Jesus Torrano Assessora Jurídica: Grazielli Lopes de Alencar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 27.11.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº01384/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o Edital para remoção voluntária nº028/2019/DPG, publicado no D.O de 13.11.2019;

RESOLVE:

Art.1º Proclamar o seguinte resultado dos inscritos:

Núcleo Cível de Cuiabá:

	Inscritos em Ordem Alfabética	Ordem de Preferencia
Defensoria		
4ª Defensoria	Alysson Costa	4
	Ourives	3
	Clarissa Maria da Costa Ochove	5
	Costa Ochove	3
	Claudinéia Santos de Queiroz	4
	Queiroz	3
	Corina Pissato	1
	Diogo Madrid Horita	4
	Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior	1
	Jose Naaman Khouri	5
	Leandro Fabris Neto	
	Maila Aletea Zanatta	
	Cassiano Ourives	
	Marco Aurélio Saquetti	

7ª Defensoria	Alysson Costa	1
	Ourives	4
	Clarissa Maria da	3
	Costa Ochove	4
	Claudinéia Santos de	1
	Queiroz	1
	Corina Pissato	1
	Diogo Madrid Horita	5
	Eduardo Silveira	1
	Ladeia	2
	Gislaine Figueira	
	Desto	3
	Iderlipes Pinheiro de	
	Freitas Junior	
	Leandro Fabris Neto	
	Maila Aletea Zanatta	
	Cassiano Ourives	
Marco Aurélio Saquetti		

Núcleo de Defesa do Consumidor (NUDECON):

Defensoria	Inscritos em Ordem Alfabética	Ordem de Preferencia
2ª Defensoria	Alysson Costa	3
	Ourives	1
	Carlos Eduardo Freitas de Souza	5
	Clarissa Maria da	4
	Costa Ochove	7
	Claudinéia Santos de	2
	Queiroz	6
	Corina Pissato	2
	Diogo Madrid Horita	1
	Iderlipes Pinheiro de	2
	Freitas Junior	
	Leandro Fabris Neto	
	Marco Aurélio Saquetti	
3ª Defensoria	Maria Alessandra Silveiro	
	Alysson Costa	2
	Ourives	2
	Carlos Eduardo Freitas de Souza	6
	Clarissa Maria da	1
	Costa Ochove	2
	Claudinéia Santos de	3
	Queiroz	7
	Corina Pissato	3
	Diogo Madrid Horita	3
	Iderlipes Pinheiro de	
	Freitas Junior	2
	Leandro Fabris Neto	1
Maila Aletea Zanatta		
Cassiano Ourives		
Marco Aurélio Saquetti		
Maria Alessandra Silveiro		

Núcleo da Infância e Juventude da Capital

Defensoria	Inscritos	Ordem de Preferencia
2ª Defensoria	Alysson Costa	5
	Ourives	7
	Clarissa Maria da	2
	Costa Ochove	6
	Claudinéia Santos de	5
	Queiroz	1
	Corina Pissato	5
	Diogo Madrid Horita	4
	Iderlipes Pinheiro de	
	Freitas Junior	
	Leandro Fabris Neto	
Maila Aletea Zanatta		
Cassiano Ourives		

Núcleo da Criminal de Cuiabá

Defensoria	Inscritos	Ordem de Preferencia
11ª Defensoria	Camila Bianchini	1
	Ferreira Fernandes	
	Clarissa Maria da	1
	Costa Ochove	1
	Corina Pissato	2
	Gislaine Figueira	4
	Desto	1
	Iderlipes Pinheiro de	6
	Freitas Junior	5
	João Vicente Nunes	
	Leal	1
	Leandro Fabris Neto	
	Maila Aletea Zanatta	
	Cassiano Ourives	
	Rodrigo Bassi Saldanha	

Núcleo da Criminal de Várzea Grande

Defensoria	Inscritos	Ordem de Preferencia
2ª Defensoria	Camila Bianchini	2
	Ferreira Fernandes	
	Clarissa Maria da	2
	Costa Ochove	5
	Corina Pissato	1
	Gisele Chimatti Berna	3
	Gislaine Figueira	2
	Desto	2
	Iderlipes Pinheiro de	7
	Freitas Junior	6
	João Vicente Nunes	
	Leal	4
	Leandro Fabris Neto	
Maila Aletea Zanatta		
Cassiano Ourives		
Marco Aurélio Saquetti		

Núcleo Cível de Sinop

Defensoria	Inscritos	Ordem de Preferencia
5ª Defensoria	Luciana Barbosa	1
	Garcia	1
	Luiz Augusto	1
	Cavalcanti Brandão	
	Ricardo Bosquesi	

Núcleo Cível de Primavera do Leste

Defensoria	Inscritos	Ordem de Preferencia
2ª Defensoria	Eduardo da Silveira	2
	Ladeia	1
	Leonardo Frederico	
	Lopes	

Núcleo de Lucas do Rio Verde:

Defensoria	Inscritos por ordem alfabética	Ordem de Preferencia
5ª Defensoria	Luiz Augusto Cavalcanti Brandão	3

Núcleo de Sorriso:

Defensoria	Inscritos por ordem alfabética	Ordem de Preferencia
6ª Defensoria	Luiz Augusto Cavalcanti Brandão	2

Art. 2º. Conforme previsão expressa no art.57, incisos I e II da Lei Complementar nº146/2003, e a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, tomada no procedimento n. 153363/2019, indefiro as inscrições do i. Defensor Público João Vicente Nunes Leal à 11ª Defensoria do Núcleo Criminal da Capital, à 2ª Defensoria do Núcleo da Defensoria Pública Criminal de Várzea Grande; indefiro às inscrições da i. Defensora Pública Clarissa Maria da Costa Ochove à 4ª e 7ª Defensoria do Núcleo da Defensoria Pública Cível de Cuiabá, à 11ª Defensoria do Núcleo da Defensoria Pública Criminal de Cuiabá, à 2ª Defensoria do Núcleo da Defensoria Pública Criminal de Várzea Grande, à 2ª Defensoria do Núcleo da Defensoria Pública do Núcleo da Infância e Juventude da Capital, à 2ª e 3ª Defensorias do Núcleo da Defensoria Pública de Defesa do Consumidor (NUDECON); indefiro às inscrições da i. Defensora Pública Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives à 4ª e 7ª Defensoria Pública do Núcleo da Defensoria Pública Cível de Cuiabá, à 11ª Defensoria do Núcleo da Defensoria Pública Criminal de Cuiabá, à 2ª Defensoria do Núcleo da Defensoria Pública Criminal de Várzea Grande, à 2ª Defensoria do Núcleo da Defensoria Pública da Infância e Juventude da Capital, à 2ª e 3ª Defensorias do Núcleo da Defensoria Pública de Defesa do Consumidor (NUDECON); indefiro as inscrições do i. Defensor Público Luiz Augusto Cavalcanti Brandão à 5ª Defensoria do Núcleo Cível de Sinop .

Art.3º. Consoante disposto no art.48 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, fixo o prazo de 03 (três) dias para a impugnação dos inscritos.

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado
(original assinado)

PORTARIA Nº. 01385/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº27/2019/COORDENAÇÃO/DPEROO, da lavra do Exmo. Defensor Público Jardel Mendonça Santana Marques, por meio do qual solicitou que seja publicada no Diário Oficial do Estado, a Escala de Substituição relacionada à Vara do Júri, bem como as audiências de réus presos e soltos em curso junto à 4ª Vara de Execução Penal do Núcleo Criminal de Rondonópolis/MT;

CONSIDERANDO a prévia anuência dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas atuantes no referido Núcleo;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº10278/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a escala de substituição dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas do Núcleo Criminal de Rondonópolis/MT, referente ao mês de Dezembro/2019, em relação as audiências, júris e processos de réus presos e soltos junto à 1ª Vara da Comarca (Vara do Júri), conforme tabela abaixo:

1) Dra. Tathiana Mayra Torchia - Ficará responsável pelos júris dos dias 02.12.2019 e 18.12.2019, bem como pelas audiências e processos dos dias 11.12.2019, 12.12.2019 e 19.12.2019;

2) Dra. Giovana Marielly - Ficará responsável pelos júris dos dias 04.12.2019 e 09.12.2019, bem como pelas audiências e processos dos dias 02.12.2019, 03.12.2019 e 04.12.2019;

3) Dr. Fernando Ciscato - Ficará responsável pelo júri do dia 06.12.2019, bem como pelas audiências e processos dos dias 13.12.2019, e 18.12.2019;

4) Dr. Jardel Mendonça Santana Marquez - Ficará responsável pelo júri do dia 16.12.2019, bem como pelas audiências e processos dos dias 05.12.2019, 06.12.2019 e 09.12.2019;

5) Dr. Fernando Antunes Soubhia - Ficará responsável

pelo júri do dia 11.12.2019, bem como pelas audiências e processos dos dias 16.12.2019, e 17.12.2019;

Art. 2º - ESTABELECEr a escala de substituição dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas do Núcleo Criminal de Rondonópolis/MT, referente ao mês de Novembro/2019, em relação as audiências, processos de réus presos e soltos junto à 4ª Vara da Comarca (Vara de Execução Penal), conforme tabela abaixo:

1) Dr. Jardel Mendonça Santana Marquez - responsável pelos processos e audiências dos dias 09.12.2019 e 11.12.2019;

2) Dra. Tathiana Mayra Torchia - responsável pelos processos e audiências do dia 12.12.2019 e 13.12.2019;

3) Dr. Fernando Antunes Soubhia - responsável pelos processos e audiências dos dias 16.12.2019 e 17.12.2019;

4) Dr. Fernando Ciscato - responsável pelos processos e audiências dos dias 18.12.2019 e 19.12.2019.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº01386/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº7460/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública abaixo relacionada para atuar no regime de exceção na Comarca de Campinápolis, nos respectivos períodos:

Período de 09.12.2019 a 13.12.2019: Dra. Cleide Regina Ribeiro Nascimento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 01387/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº10238/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão de Recesso Forense dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na Microrregião de Lucas do Rio Verde e Juara, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 20.12.2019 a 30.12.2019	Dra. Carolina Henrica Borin
De 20.12.2019 a 22.12.2019	Dr. Ériko Ricardo da Silveira Assessor Jurídico: Johannes Felipe de Almeida Lino
De 23.12.2019 a 25.12.2019	Dr. Ériko Ricardo da Silveira Assessora Jurídica: Ana Flávia Araújo Fregato
De 26.12.2019 a 29.12.2019	Dr. Ériko Ricardo da Silveira Assessora Jurídica: Andressa Priscila Orth

De 30.12.2019 a 03.01.2020	Dr. Ériko Ricardo da Silveira Assessora Jurídica: Tatiane Garcia Carneiro e Vanessa Tokie Kawabata
De 04.01.2020 a 06.01.2020	Dr. Ériko Ricardo da Silveira Assessora Jurídica: Rosana Alencar da Silva e Vanessa Tokie Kawabata

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº01388/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº10272/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. - **ESTABELECE** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistente Jurídicos em atuação na microrregião de Alta Floresta, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 29.11.2019 a 06.12.2019	Dr. Tulio Ponte de Almeida
De 06.12.2019 a 13.12.2019	Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini
De 13.12.2019 a 20.12.2019	Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 29.11.2019, revogando as disposições contrárias.
Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 01389/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº10297/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Diamantino/MT no dia 03.12.2019 (terça-feira), em razão do desligamento do quadro de energia para adequação e reestruturação elétrica e instalação de aparelhos de ar condicionado.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01357/2019/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº01357/2019/SDPG de 26 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 27.638.

ONDE SE LÊ:

Art. 11 CONCEDER a Servidora Pública Laísa Gonçalves Aquino Ferraz, matrícula 101003463, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 10.12.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº9652/2019.

LEIA-SE:

Art. 11 CONCEDER a Servidora Pública Laísa Gonçalves Aquino Ferraz, matrícula 101003463, usufruto de 01(um) dia de

férias compensatórias para ser usufruída no dia 25.11.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº9652/2019.

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº01215/2019/DPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 01215/2019/DPG, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 27.622.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - DESIGNAR os membros da Defensoria Pública abaixo relacionados para integrarem os respectivos Grupos de Atuação Especial em Direitos Coletivos - GAEDICs, bem como os seus coordenadores:

GAEDIC II - Saúde:

Coordenador: Jardel Mendonça Santana
Membros: Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte
Nelson Gonçalves de Souza Junior
Tulio Ponte de Almeida
Cleide Regina Ribeiro Nascimento
Carlos Wagner Gobati de Matos

GAEDIC III - Educação:

Coordenador: Leandro Jesus Pizarro Torrano
Membros:
Nelson Gonçalves de Souza Junior
Cleide Regina Ribeiro Nascimento
Eliane Gláucia de Oliveira Nazário
Jardel Mendonça Santana
Juliano Botelho de Araújo

LEIA-SE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros da Defensoria Pública abaixo relacionados para integrarem os respectivos Grupos de Atuação Especial em Direitos Coletivos - GAEDICs, bem como os seus coordenadores:

GAEDIC II - Saúde:

Coordenador: Jardel Mendonça Santana
Membros: Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte
Nelson Gonçalves de Souza Junior
Tulio Ponte de Almeida
Cleide Regina Ribeiro Nascimento
Carlos Wagner Gobati de Matos
Juliano Botelho de Araújo

GAEDIC III - Educação:

Coordenador: Leandro Jesus Pizarro Torrano
Membros:
Nelson Gonçalves de Souza Junior
Cleide Regina Ribeiro Nascimento
Eliane Gláucia de Oliveira Nazário
Jardel Mendonça Santana

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº. 0308/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear, **ÍTALA THALLINE SANTOS SILVA DIAS** no cargo em comissão DP-CNE-III de Assessora Jurídica da Defensoria Pública do Estado, para constar sua atuação junto a Defensora Pública Tainah da Silva Teixeira Oliveira, conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018; a partir do dia 03 de dezembro de 2019.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI COMPLEMENTAR Nº 646, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autor: Deputado Elizeu Nascimento

Acrescenta o inciso X ao parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, que dispõe sobre a estrutura e organização básica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso X ao parágrafo único do art. 4º da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, com a seguinte redação:

“**Art. 4º** (...)

(...)

Parágrafo único (...)

(...)

X - Motopatrulhamento Tático.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

LEI Nº 11.031, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autor: Deputado Silvio Fávero

Dispõe sobre a isenção do pagamento da Taxa de Defesa Sanitária Animal para a emissão da Guia de Trânsito Animal - GTA para as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAES) e as Associações de Equoterapia, no exercício de suas atividades terapêuticas e educativas no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica garantido às Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAES) e às Associações de Equoterapia, no exercício de suas atividades terapêuticas e educativas, o direito à isenção sobre o pagamento de Taxa de Defesa Sanitária Animal para a emissão da Guia de Trânsito Animal - GTA no Estado de Mato Grosso, prevista na Lei nº 10.486, de 29 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, consideram-se Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAES) e Associações de Equoterapia as entidades de civis sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial e terapêutico, possuidoras de declaração de utilidade pública, emitida de acordo com a Lei nº 8.192, de 05 de novembro de 2004, que dispõe sobre os requisitos para a declaração de utilidade pública.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação, de acordo com o disposto no art. 38-A da Constituição Estadual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

LEI Nº 11.032, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

Acrescenta dispositivos à Lei nº 10.579, de 07 de agosto de 2017, que institui o Programa de Recuperação de Créditos do Estado de Mato Grosso - REGULARIZE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 8º da Lei nº 10.579, de 07 de agosto de 2017, com a seguinte redação:

“**Art. 8º** (...)

(...)

Parágrafo único Quando a devedora for microempresa ou empresa de pequeno porte, os créditos descritos no *caput* deste artigo poderão ser liquidados mediante as seguintes formas:

I - em parcela única, com redução de 95% (noventa e cinco por cento) incidente sobre o valor total dos juros, das multas e/ou penalidades atualizadas monetariamente;

II - em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 90% (noventa por cento) incidente sobre o valor total de juros, das multas e/ou penalidades atualizadas monetariamente;

III - em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 75% (setenta e cinco por cento) incidente sobre o valor total de juros, das multas e/ou penalidades atualizadas monetariamente;

IV - em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o valor total de juros, das multas e/ou penalidades atualizadas monetariamente;

V - em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 40% (quarenta por cento) incidente sobre o valor total de juros, das multas e/ou penalidades atualizadas monetariamente;

VI - em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor total de juros, das multas e/ou penalidades atualizadas monetariamente.”

Art. 2º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 9º da Lei nº 10.579, de 07 de agosto de 2017, com a seguinte redação:

“**Art. 9º** (...)

(...)

Parágrafo único Quando a devedora for microempresa ou empresa de pequeno porte, os créditos descritos no *caput* deste artigo poderão ser liquidados mediante as seguintes formas:

I - em parcela única, com redução de 95% (noventa e cinco por cento) incidente sobre o valor total dos juros, das multas e/ou penalidades atualizadas monetariamente;

II - em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 90% (noventa por cento) incidente sobre o valor total de juros, das multas e/ou penalidades atualizadas monetariamente;

III - em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 75% (setenta e cinco por cento) incidente sobre o valor total de juros, das multas e/ou penalidades atualizadas monetariamente;

IV - em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o valor total de juros, das multas e/ou penalidades atualizadas monetariamente;

V - em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 40% (quarenta por cento) incidente sobre o valor total de juros, das multas e/ou penalidades atualizadas monetariamente;

VI - em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor total de juros, das multas e/ou penalidades atualizadas monetariamente.”

Art. 3º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 10 da Lei nº 10.579, de 07 de agosto de 2017, com a seguinte redação:

“**Art. 10** (...)

(...)

Parágrafo único Quando a devedora for microempresa ou

empresa de pequeno porte, os créditos descritos no *caput* deste artigo poderão ser liquidados mediante uma das seguintes formas:

I - em parcela única, com redução de 95% (noventa e cinco por cento) incidente sobre o valor total dos juros, das multas e/ou penalidades atualizadas monetariamente;

II - em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 90% (noventa por cento) incidente sobre o valor total de juros, das multas e/ou penalidades atualizadas monetariamente;

III - em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 75% (setenta e cinco por cento) incidente sobre o valor total de juros, das multas e/ou penalidades atualizadas monetariamente;

IV - em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o valor total de juros, das multas e/ou penalidades atualizadas monetariamente;

V - em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 40% (quarenta por cento) incidente sobre o valor total de juros, das multas e/ou penalidades atualizadas monetariamente;

VI - em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor total de juros, das multas e/ou penalidades atualizadas monetariamente."

Art. 4º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 11 da Lei nº 10.579, de 07 de agosto de 2017, com a seguinte redação:

"Art. 11 (...)

(...)

Parágrafo único Quando a devedora for microempresa ou empresa de pequeno porte, os créditos descritos no *caput* deste artigo poderão ser liquidados mediante uma das seguintes formas:

I - em parcela única, com redução de 95% (noventa e cinco por cento) incidente sobre o valor total dos juros, das multas e/ou penalidades atualizadas monetariamente;

II - em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 90% (noventa por cento) incidente sobre o valor total de juros, das multas e/ou penalidades atualizadas monetariamente;

III - em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 75% (setenta e cinco por cento) incidente sobre o valor total de juros, das multas e/ou penalidades atualizadas monetariamente;

IV - em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o valor total de juros, das multas e/ou penalidades atualizadas monetariamente;

V - em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 40% (quarenta por cento) incidente sobre o valor total de juros, das multas e/ou penalidades atualizadas monetariamente;

VI - em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor total de juros, das multas e/ou penalidades atualizadas monetariamente."

Art. 5º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 12 da Lei nº 10.579, de 07 de agosto de 2017, com a seguinte redação:

"Art. 12 (...)

(...)

Parágrafo único Quando a devedora for microempresa ou empresa de pequeno porte, os créditos descritos no *caput* deste artigo poderão ser liquidados mediante uma das seguintes formas:

I - em parcela única, com redução de 95% (noventa e cinco por cento) incidente sobre o valor total dos juros, das multas e/ou penalidades atualizadas monetariamente;

II - em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 90% (noventa por cento) incidente sobre o valor total de juros, das multas e/ou penalidades atualizadas monetariamente;

III - em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 75% (setenta e cinco por cento) incidente sobre o valor total de juros, das multas e/ou penalidades atualizadas monetariamente;

IV - em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o valor total de juros, das multas e/ou penalidades atualizadas monetariamente;

V - em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 40% (quarenta por cento) incidente sobre o valor total de juros, das multas e/ou penalidades atualizadas monetariamente;

VI - em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor total de juros, das multas e/ou penalidades atualizadas monetariamente."

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

LEI Nº 11.033, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores e militares, ativos e inativos, e pensionistas do Poder Executivo Estadual.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei regula as consignações em folha de pagamento dos servidores e militares, ativos e inativos, e pensionistas do Poder Executivo Estadual.

§ 1º Entendem-se como consignações os descontos compulsórios e facultativos em folha de pagamento.

§ 2º Somente incidirão descontos no subsídio do servidor público efetivo, civil ou militar, ativo ou inativo, do pensionista e do estabilizado constitucionalmente por imposição legal, judicial, administrativa, ou ainda por sua autorização expressa prévia e formal.

§ 3º Ficam autorizados a se utilizar do regramento disposto nesta Lei, mediante a publicação de ato por seu dirigente:

I - os órgãos públicos integrantes da Administração Direta dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública;

II - as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se:

I - consignante: a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, que realizará o controle e as averbações das consignações em favor da consignatária;

II - administradora: pessoa jurídica de direito público ou privado com quem a Administração Pública Estadual firmou contrato ou outro instrumento jurídico para o processamento de dados, controle e gestão das consignações facultativas em folha de pagamento;

III - consignatária: pessoa jurídica de direito público ou privado destinatária dos créditos resultantes das consignações compulsórias ou facultativas, em decorrência de relação jurídica estabelecida com o consignado;

IV - consignado: o servidor público efetivo, civil ou militar, ativo ou inativo, pensionista e o estabilizado constitucionalmente que autorize expressamente o desconto de consignações em folha de pagamento;

V - consignação compulsória: desconto efetuado no subsídio do servidor público efetivo, civil ou militar, ativo ou inativo, do pensionista e do estabilizado constitucionalmente por imposição legal, judicial ou administrativa;

VI - consignação facultativa: desconto efetuado no subsídio do servidor público efetivo, civil ou militar, ativo ou inativo, do pensionista e do estabilizado constitucionalmente por sua autorização prévia e formal e ciência da Administração Pública Estadual;

VII - margem consignável: valor máximo da soma mensal das consignações facultativas atribuído a cada consignado, calculado aplicando-se um percentual sobre a sua remuneração líquida;

VIII - remuneração líquida: remuneração bruta subtraindo-se as consignações compulsórias;

IX - remuneração bruta: subsídio, provento ou pensão do servidor público efetivo, civil ou militar, ativo ou inativo, do pensionista e do estabilizado constitucionalmente, excluindo-se os pagamentos referentes às férias, gratificação natalina e outras vantagens de caráter extraordinário, eventual ou de ocupação transitória.

Art. 3º São consignações compulsórias:

I - contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público;

II - contribuição para a Previdência Social;

III - obrigações decorrentes de decisão judicial ou administrativa;

IV - imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza;

V - reposição e indenização ao erário;

VI - mensalidades para os sindicatos e associações representativas de classe, quando autorizadas expressamente pelo servidor;

VII - contribuição ou mensalidade para serviço de saúde prestado diretamente por órgão público estadual, ou para plano de saúde prestado mediante celebração de convênio ou contrato com o Estado, por operadora ou entidade aberta ou fechada;

VIII - outras obrigações decorrentes de imposição legal.

Art. 4º São consignações facultativas:

I - prestação referente à amortização de empréstimos realizados pelas instituições financeiras;

II - mensalidade relativa a seguro de vida;

III - prestação referente à amortização de financiamento habitacional ou arrendamento habitacional;

IV - coparticipação para o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MATO GROSSO SAÚDE ou qualquer outro plano de saúde mantido diretamente pelo Estado, empresa pública estadual ou autarquia;

V - pensão alimentícia voluntária;

VI - amortização de despesas relativas às operações com cartão de crédito, inclusive aquelas decorrentes da utilização do cartão de crédito com a finalidade de saque.

§ 1º As consignações facultativas acima elencadas, bem como as demais consignações consideradas facultativas, concorrerão entre si, observando a ordem cronológica da inclusão das propostas de consignação e a reserva de margem junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e à Administradora.

§ 2º Compete ao órgão responsável pela gestão das consignações em folha no âmbito do Poder Executivo manifestar-se, nos termos do inciso V do art. 4º desta Lei, acerca das inclusões de parcelas pleiteadas.

Art. 5º Poderão ser consignatárias das consignações facultativas, para fins e efeitos desta Lei:

I - entidades de classe de servidores, exceto na modalidade mensalidade;

II - cooperativas;

III - entidades de previdência privada;

IV - instituições financeiras;

V - serviços sociais autônomos;

VI - seguradoras do ramo de vida;

VII - seguradoras de planos de saúde;

VIII - MATO GROSSO SAÚDE, na coparticipação;

IX - clínicas odontológicas;

X - farmácias.

§ 1º As entidades de classe de servidores, exceto na modalidade mensalidade, somente poderão ser destinatárias de consignações para convênios disponibilizados aos servidores, para aquisição de bens e serviços.

§ 2º As cooperativas e entidades de previdência privada somente poderão ser destinatárias de consignações relativas à contribuição para seu custeio, pecúlio, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar.

§ 3º As instituições financeiras somente poderão ser destinatárias de consignações relativas a:

I - empréstimos pessoais;

II - financiamento habitacional;

III - arrendamento residencial;

IV - reescalonamento de dívidas vencidas e vincendas;

V - amortização de despesas relativas às operações com cartão de crédito, inclusive aquelas decorrentes da utilização do cartão de crédito com a finalidade de saque.

§ 4º As cooperativas de crédito somente poderão ser destinatárias de consignações relativas a:

I - empréstimos pessoais;

II - financiamento habitacional;

III - arrendamento residencial;

IV - reescalonamento de dívidas vencidas e vincendas.

§ 5º As entidades prestadoras de serviços sociais autônomos somente poderão ser destinatárias de consignações relativas à utilização de suas unidades de lazer pelos servidores públicos estaduais.

§ 6º As seguradoras do ramo de vida somente poderão ser destinatárias de consignações relativas a prêmios para seguros de vida.

§ 7º As seguradoras de plano de saúde somente poderão ser destinatárias de consignações relativas às mensalidades, exceto quanto ao MATO GROSSO SAÚDE, de que trata o inciso X deste artigo, que poderá realizar consignações tanto das mensalidades quanto das coparticipações.

§ 8º As clínicas odontológicas somente poderão ser destinatárias de consignações relativas ao custeio de tratamento odontológico.

§ 9º As pessoas jurídicas relacionadas neste artigo devem cadastrar-se previamente junto à unidade de cadastro de fornecedores do Estado de Mato Grosso.

§ 10º Estado de Mato Grosso, por meio do órgão encarregado da gestão das consignações em folha de pagamento no âmbito do Poder Executivo, poderá, a qualquer tempo, determinar o recadastramento das entidades enumeradas neste artigo, bem como solicitar os cadastros de seus associados, filiados ou congêneres.

§ 11º O repasse das consignações será efetuado automaticamente no vigésimo dia subsequente ao término do pagamento da respectiva folha.

§ 12º Fica vedado às pessoas jurídicas de direito privado não elencadas nesta Lei o exercício da condição de consignatárias das consignações facultativas.

§ 13º Os empréstimos pessoais consignados deverão oferecer seguro que cubra a quitação do débito restante na hipótese de falecimento do consignado.

§ 14º O crédito decorrente de empréstimo pessoal consignado na folha de pagamento dos servidores civis e militares, ativos e inativos, e pensionistas do Poder Executivo será depositado, exclusivamente, em conta bancária do consignante.

§ 15º A Administração Pública Estadual poderá adotar procedimento diverso daquele estabelecido no § 13 quando for demonstrado que outra solução técnica melhor resguarde os interesses do servidor ou militar, sem prejuízo da segurança.

Art. 6º A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor civil ou militar, ativo ou inativo, e pensionista não poderá, qualquer que seja a quantidade de linhas contratadas, exceder a 40% (quarenta por cento) da respectiva remuneração, provento ou pensão mensal, excluídos, em cada caso, os valores correspondentes a:

I - diárias;

II - ajuda de custo;

III - demais indenizações;

IV - salário-família;

V - décimo terceiro salário;

VI - auxílio-natalidade;

VII - auxílio-funeral;

VIII - adicional de férias, correspondente a um terço sobre a remuneração;

IX - adicional pela prestação de serviço extraordinário, sobreaviso ou hora de plantão;

X - adicional noturno;

XI - adicional de insalubridade, periculosidade ou atividades penosas;

XII - adicional de produtividade ou participação em resultados;

XIII - diferenças resultantes de importâncias pretéritas;

XIV - função comissionada;

XV - substituição.

§ 1º Do limite estabelecido no *caput*, fica reservado 10% (dez por cento) da margem consignável, de forma exclusiva, para descontos referentes à amortização de despesas relativas às operações com cartão de crédito, inclusive aquelas decorrentes da utilização do cartão de crédito com a finalidade de saque.

§ 2º As consignações compulsórias têm prioridade sobre as facultativas.

§ 3º A soma das consignações compulsórias e facultativas não poderá exceder a 70% (setenta por cento) da remuneração, provento ou pensão mensal do servidor civil ou militar, ativo ou inativo, e pensionista consignante.

§ 4º Entre as consignações facultativas, prevalece o critério de antiguidade, de modo que consignação posterior não cancele a anterior.

§ 5º Caso a soma das consignações compulsórias e facultativas exceda ao limite definido nesta Lei, serão suspensos, até ficarem dentro daquele limite, os descontos relativos às consignações facultativas, respeitando a ordem cronológica da inclusão das propostas de consignação e reserva de margem junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão ou à Administradora.

§ 6º O limite mensal de desconto em folha individual das consignações facultativas, indicado no *caput* deste artigo, quando se tratar de consignante com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, ou, independentemente de idade, se acometido de doença incapacitante, nos termos da Lei, será de 50% (cinquenta por cento) do montante ali previsto.

§ 7º As consignatárias que operem com linhas de crédito, pessoal ou imobiliário, deverão disponibilizar aos servidores ou militares interessados o valor dos impostos e dos demais custos efetivos relativos a cada operação.

§ 8º Caso haja redução da margem consignável, poderá ser

reduzido e enquadrado o valor do desconto mensal na margem consignável disponível do servidor e militar, ativo e inativo, e pensionista, bem como majorada a quantidade de parcelas em tantas quantas forem necessárias para a integral liquidação do débito junto à consignatária, não se aplicando nesta hipótese o limite de prazo definido no art. 8º desta Lei.

§ 9º As consignatárias que já tiverem firmado contratação de consignações facultativas de cartão de crédito poderão converter tais contratações em empréstimos consignados, nos termos praticados pelo mercado na oportunidade da conversão, em caso de solicitação pelo consignado.

§ 10 Fica reservado até o limite de 10% (dez por cento) da margem consignável prevista neste artigo para ser utilizado exclusivamente para amortização de despesas relativas às operações com cartão de crédito, inclusive aquelas decorrentes da utilização do cartão de crédito com a finalidade de saque.

Art. 7º A título de contribuição, as entidades consignatárias, exceto as integrantes da Administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e os beneficiários de pensão alimentícia voluntária, pagarão, por linha impressa no contracheque de cada servidor civil ou militar, os seguintes valores, que serão destinados ao Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal - FUNDESP:

- I - R\$ 1,00 (um real), no caso de mensalidade;
- II - R\$ 2,00 (dois reais), no caso de empréstimo;
- III - R\$ 1,00 (um real), nos demais casos.

§ 1º O recolhimento mensal dos valores previstos nos incisos deste artigo será processado automaticamente e repassado ao FUNDESP.

§ 2º É vedado o repasse dos custos tratados neste artigo pela entidade consignatária ao servidor ou ao militar.

§ 3º As consignatárias abaixo elencadas serão isentas do pagamento disposto neste artigo:

- I - serviços sociais autônomos;
- II - seguradoras de plano de saúde;
- III - MATO GROSSO SAÚDE, na coparticipação;
- IV - clínicas odontológicas;
- V - Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT.

§ 4º Ficam excluídas das disposições deste artigo as consignatárias que contribuam ao FUNDESP nos termos do inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 221, de 25 de outubro de 2005.

Art. 8º Fica limitado em até 96 (noventa e seis) meses o parcelamento referente à contratação de créditos consignados em folha de pagamento.

§ 1º Quando se tratar de empréstimo, financiamento, consórcio ou arrendamento imobiliário, cuja contratação teve por objetivo a aquisição de bem imóvel pelo servidor ou militar, o número de parcelas de que trata o *caput* deste artigo fica ampliado a 120 (cento e vinte) meses.

§ 2º Tratando-se de financiamento para edificação ou empréstimo com a finalidade de aquisição de imóvel residencial pelo servidor ou militar, o número de parcelas de que trata o *caput* deste artigo fica ampliado a 180 (cento e oitenta) meses.

Art. 9º Não são permitidos ressarcimentos, compensações, encontros de contas ou acertos financeiros entre entidades consignatárias e servidores ou militares que impliquem créditos nas fichas financeiras destes.

Art. 10 A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo servidor ou militar junto ao consignatário.

Art. 11 A consignação facultativa pode ser suspensa ou cancelada a pedido do servidor público, civil e militar, ativo e inativo, e pensionista, tão somente mediante a prévia e expressa anuência da instituição consignatária.

§ 1º A contratação de consignação processada em desacordo com o disposto nesta Lei, mediante fraude, simulação, dolo, conluio ou culpa que caracterize a utilização ilegal da folha de pagamento de servidores ou militares, impõe à autoridade competente o dever de suspender a consignação irregular e de comunicar à respectiva unidade gestora das consignações, para fins de desativação imediata, temporária ou definitiva, da rubrica destinada ao consignatário envolvido.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, não serão afetadas as consignações já autorizadas pelo servidor e em curso, as quais continuarão sendo descontadas em folha de pagamento e repassadas em favor das consignatárias, até a integral liquidação dos débitos.

Art. 12 O Estado de Mato Grosso, por meio do órgão encarregado

da gestão das consignações em folha no âmbito do Poder Executivo, poderá realizar chamamento para a seleção de entidades consignatárias, observado o disposto no regulamento desta Lei.

Art. 13 A unidade de controle da folha de pagamento do Poder Executivo ou outra designada por regulamento responsabilizar-se-á pela gestão da inclusão e exclusão das consignações facultativas.

§ 1º A inclusão de consignações facultativas somente dar-se-á mediante prova de regularidade junto à unidade de cadastro de fornecedores do Estado de Mato Grosso.

§ 2º Além da prova de regularidade a que se refere o § 1º deste artigo, poderá ser exigida ainda prova de regular credenciamento.

Art. 14 Nas relações entre o consignante e a consignatária, decorrentes de operação de consignação facultativa em folha de pagamento, fica estabelecido o seguinte:

I - a consignatária deve:

a) lançar obrigatoriamente no sistema digital de consignações, quando da simulação do empréstimo consignado, que visa subsidiar a escolha do tomador quanto à consignatária, o Custo Efetivo Total (CET) máximo do dia relativo ao empréstimo, informando ainda que o montante da dívida será obtido considerando o valor a ser emprestado acrescido do CET;

b) apresentar ao consignante manual de orientações gerais sobre o funcionamento de empréstimos e outras modalidades de consignações facultativas em folha de pagamento, discorrendo acerca das taxas praticadas e os respectivos prazos, a forma de desconto, os direitos e deveres da consignatária e do consignante, o telefone do órgão de defesa do consumidor, do Banco Central do Brasil (BACEN) e da Secretaria Adjunta de Ouvidoria Geral e Inteligência do Poder Executivo para eventuais dúvidas ou reclamações;

c) disponibilizar, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir da solicitação do consignante ou da consignatária que o represente, demonstrativo do seu saldo devedor com validade mínima de 3 (três) dias úteis;

d) informar obrigatoriamente, no sistema digital de consignações, as parcelas que compõem o saldo da negociação, nos casos de quitação antecipada, recompra e renegociação;

e) observar que a forma de pagamento prevista na alínea "d" deste inciso deverá ser feita por intermédio de Documento de Ordem de Crédito (DOC) identificado, Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou boleto bancário e, nos casos de compra (ou recompra) de dívidas, o pagamento será feito exclusivamente por DOC identificado e/ou TED;

f) liberar, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contado da efetivação do pagamento do saldo devedor, nos casos de compra de dívida e de liquidação antecipada com recurso próprio, a margem anteriormente contratada com o respectivo valor;

g) atender, nos casos de solicitação de liquidação antecipada dos contratos, com recurso próprio, ao consignante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sendo facultado a ele cancelar a solicitação diretamente na consignatária para a qual fora dirigida;

h) realizar, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contado a partir do repasse do valor consignado efetivado pela administração para as consignatárias, os reembolsos devidos ao consignante;

i) depositar o crédito decorrente de empréstimo pessoal ou restituição, consignado em folha de pagamento, exclusivamente em conta bancária da titularidade do consignante;

j) apresentar *ranking* de juros comparativos, do dia relativo ao empréstimo, entre as instituições financeiras consignatárias;

k) possuir ao menos um posto de atendimento físico ao servidor em Mato Grosso, onde o mesmo poderá receber informações, celebrar acordos e ter outros tipos de atendimento;

l) ministrar, de maneira constante e periódica, cursos de educação financeira, com o objetivo de prevenção e tratamento do superendividamento do servidor como forma de evitar sua exclusão social;

m) fornecer dados e números para subsidiar o relatório previsto no inciso V do art. 19 desta Lei, sempre respeitando a privacidade do servidor;

n) disponibilizar em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação do consignante, a comprovação e termo de adesão que gerou a consignação, na mídia em que o aceite do consignado foi constituído, podendo este ter sido efetuado por meio escrito, eletrônico, de telecomunicação, gravação de voz, digital ou ainda quaisquer outros meios utilizados pelas instituições financeiras que garantam o sigilo dos dados cadastrais, a segurança e a comprovação da operação do servidor público, civil e militar, ativo e inativo, e pensionista;

o) observar o nível de endividamento do consignado, analisando operações de crédito consignadas ou não, e caso sua renda esteja comprometida, apresentar sugestão de plano de recuperação de crédito pessoal;

p) cumprir e respeitar as demais disposições desta Lei e de seu regulamento;

II - são condutas vedadas à consignatária:

a) inclusão do nome do consignante em central de restrições de órgãos de proteção ao crédito, bem como o envio de correspondência de cobrança a ele, na ausência de repasse do valor consignado e já descontado em sua folha de pagamento à entidade consignatária;

b) exposição do consignante, mesmo quando inadimplente, a qualquer tipo de constrangimento ou ameaça;

c) cobrança indevida do servidor celetista, no mês posterior ao gozo de suas férias, da parcela já descontada antecipadamente em folha de pagamento;

d) uso de metodologia desleal e má-fé, quando da apresentação dos produtos oferecidos;

e) indução do consignante a erro, utilizando-se de publicidade enganosa e abusiva ou métodos comerciais coercitivos;

f) venda de dívida ou contrato consignado, quando este estiver em processo de suspensão judicial;

g) desconto de parcela de empréstimo consignado diretamente em conta corrente do tomador, salvo expressa autorização deste, devendo ser tal operação registrada no sistema digital de consignações;

h) repasse dos custos com a inclusão das consignações facultativas ao consignante;

i) realização de descontos sem a devida autorização do consignante;

j) contratação de consignação em desacordo com o disposto nesta Lei e em seu regulamento, mediante fraude, simulação, dolo, conluio ou culpa que caracterizem a utilização ilegal da folha de pagamento.

§ 1º Nos casos de operação de portabilidade de crédito e liquidação antecipada, tendo a consignatária-adquirente recebido o valor correspondente ao saldo, dentro do prazo de validade, a consignatária-cessionária da dívida consignada deverá conceder quitação total ao tomador.

§ 2º A consignatária, no montante de suas operações e consignações, é totalmente responsável pelos prejuízos causados por atos de pessoas físicas e pessoas jurídicas terceirizadas que a representem, nos termos do art. 4º, inciso I, da Resolução do BACEN nº 3.110, de 31 de julho de 2003.

§ 3º O plano de recuperação de crédito pessoal deve ser apresentado ao consignado e deverá conter:

I - montante total do comprometimento da renda mensal do consignado;

II - opções de estruturação de sua dívida para que a mesma seja quitada a médio prazo;

III - nota de desestímulo a gastos supérfluos e de incentivo à regularização de crédito.

§ 4º Ficam as consignatárias que desejarem operar contratos de consignação facultativa em folha de pagamento proibidas de cobrar dos consignados tarifas e taxas não previstas nesta Lei.

§ 5º As operações de liquidação antecipada do débito dos consignados devem necessariamente ser não onerosas.

§ 6º Entende-se por superendividamento a impossibilidade manifesta de o consumidor, pessoa natural, de boa-fé, pagar a totalidade de suas dívidas de consumo, exigíveis e vincendas, sem comprometer seu mínimo existencial, nos termos da regulamentação.

Art. 15 O descumprimento da legislação referente a consignações implicará a aplicação das seguintes sanções à consignatária, conforme a gravidade do caso:

I - advertência por escrito;

II - suspensão de novas operações por até 90 (noventa) dias;

III - suspensão no sistema digital de consignações, para novas consignações, por um período máximo de 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para operar consignações em folha de pagamento da Administração Pública Estadual, por um período de 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção, podendo ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou, desde que a consignatária faça prova de que ressarciu o consignante e a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção imposta com base no inciso III deste artigo.

§ 1º Será advertida a consignatária que descumprir o disposto no art. 14, inciso I, alínea "a", desta Lei.

§ 2º Será suspensa por 5 (cinco) a 10 (dez) dias a consignatária que descumprir o disposto no art. 14, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "n", "o" e "p", bem como praticar as condutas descritas no art. 14, inciso II, alíneas "b", "c", "g", e "h", desta Lei.

§ 3º Será suspensa por 5 (cinco) a 15 (quinze) dias a consignatária que descumprir o disposto no art. 14, inciso I, alínea "g", desta Lei.

§ 4º Será suspensa por 10 (dez) a 30 (trinta) dias a consig-

natária que descumprir o disposto no art. 14, inciso I, alíneas "h" e "i", bem como praticar as condutas descritas no art. 14, inciso II, alíneas "d", "e", e "f", desta Lei.

§ 5º Será suspensa por 30 (trinta) dias a consignatária que descumprir o disposto no art. 14, inciso II, alínea "a", desta Lei.

§ 6º Será suspensa por 30 (trinta) a 90 (noventa) dias ou, em caso de reincidência, com o descredenciamento do sistema digital de consignações ou com a declaração de inidoneidade de que trata o inciso IV deste artigo, a consignatária que praticar a conduta descrita no art. 14, inciso I, alíneas "j", "k", "l" e "m", bem como praticar as condutas descritas no art. 14, inciso II, alínea "j", desta Lei.

§ 7º Serão suspensos os descontos dos associados e respectivos repasses por 30 (trinta) a 90 (noventa) dias quando a consignatária praticar a conduta descrita no art. 14, inciso II, alínea "i", desta Lei.

§ 8º As sanções previstas nesta Lei serão aplicadas sem prejuízo do encaminhamento dos autos ao Ministério Público Estadual, BACEN e/ou órgão de defesa do consumidor, para as providências cabíveis.

§ 9º As sanções e penalidades previstas nesta Lei não afetarão as consignações já contratadas e em curso, sendo que a Administração Pública continuará a promover os respectivos descontos e respectivos repasses até a integral liquidação do débito.

Art. 16 A aplicação das sanções previstas nesta Lei será precedida de processo administrativo em que serão assegurados à consignatária o contraditório e a ampla defesa, conforme dispuser a lei e o regulamento.

Art. 17 Em caso de reincidência, a sanção a ser aplicada à consignatária será agravada.

§ 1º Na hipótese do *caput*, a sanção de advertência será agravada para suspensão de 5 (cinco) a 10 (dez) dias, e as sanções de suspensão terão seus prazos dobrados.

§ 2º No caso de ser aplicada a sanção de suspensão de 90 (noventa) dias, a sanção posterior será agravada para as previstas no art. 15, incisos III e IV, sucessivamente.

Art. 18 As sanções previstas no art. 15 desta Lei serão aplicadas pelo titular do órgão estadual responsável pela gestão das consignações, cabendo recurso administrativo, sem efeito suspensivo, ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 19 A administradora deve:

I - comprometer-se a defender e zelar pelos servidores e militares, ativos e inativos, e pensionistas do Poder Executivo Estadual;

II - promover a mediação e a conciliação entre o consignante e a consignatária, decorrentes de relações originárias de operação de consignação facultativa em folha de pagamento, inclusive por meio de posto de atendimento presencial ao servidor;

III - ministrar, de maneira constante e periódica, cursos de educação financeira, com o objetivo de diminuir a ocorrência de superendividamento do servidor;

IV - divulgar *ranking* dos valores de juros e de Custo Efetivo Total (CET) para empréstimos consignados dentre as consignatárias;

V - apresentar semestralmente relatórios sobre a quantidade de empréstimos consignados e o nível de endividamento dos servidores e militares, ativos e inativos, e pensionistas do Poder Executivo Estadual;

VI - limitar, mensalmente, o Custo Efetivo Total (CET) máximo dos empréstimos que poderão ser contratados naquele mês, tendo como referência a média de todos os outros Estados da Federação;

VII - proibir a contratação de empréstimo de servidores e militares, ativos e inativos, e pensionistas do Poder Executivo Estadual feito por terceiros, que não o próprio consignado.

Art. 20 Fica vedada a veiculação e distribuição de publicidade que trate de empréstimo consignado de autoria da empresa que atua como correspondente.

Art. 21 Os descontos existentes na folha de pagamento do Poder Executivo Estadual, da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, que tenham sido contratados pelos servidores civis, militares, ativos, inativos e pensionistas até a data da publicação desta Lei ficam preservados e mantidos nas condições inicialmente pactuadas.

Art. 22 A administradora e as consignatárias terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adequar ao disposto nesta Lei.

Art. 23 Esta Lei será regulamentada nos termos do artigo 38-A da Constituição Estadual.

Art. 24 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

LEI Nº 11.034, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autora: Deputada Janaina Riva

Dispõe sobre a fixação de cota, nos concursos públicos do Estado de Mato Grosso, às pessoas com síndrome de Down.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei fixa cota reservada às pessoas com síndrome de Down nos concursos públicos do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica reservado o percentual mínimo de 2% (dois por cento) das vagas de seu quadro de pessoal, destinadas às pessoas com deficiência, nos termos do art. 37, VIII, da Constituição Federal, para serem preenchidas por pessoas com síndrome de Down, com nível de cognição compatível com a atividade.

Parágrafo único Para o efeito do disposto neste artigo, as vagas não preenchidas por pessoas com síndrome de Down serão utilizadas por pessoas com outras deficiências.

Art. 3º O processo seletivo das pessoas com síndrome de Down far-se-á por meio de sistema diferenciado e de critérios especiais estabelecidos por equipe multiprofissional, com assessoria das instituições de amparo ao excepcional de reconhecida especialidade na temática.

Art. 4º Os departamentos de recursos humanos e de saúde dos órgãos empregadores e o especialista indicado pela equipe multiprofissional farão a avaliação do candidato, segundo as exigências do cargo a ser preenchido e as atividades a serem desenvolvidas no exercício do serviço público.

§ 1º A pessoa com síndrome de Down poderá recorrer, por meio de representante legalmente constituído, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da decisão denegatória.

§ 2º O recorrente terá o prazo de 30 (trinta) dias para comprovar a adequação e aptidão ao exercício do serviço para o qual foi indicado, mediante acompanhamento dos departamentos e do especialista referidos no *caput* deste artigo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

LEI Nº 11.035, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autor: Deputado Eduardo Botelho

Dispõe sobre o oferecimento de atendimento psicológico ou psicopedagógico nas escolas públicas e privadas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As instituições de ensino públicas e privadas oferecerão atendimento psicológico ou psicopedagógico, individual ou coletivo, para estudantes e profissionais da educação, nos contextos pessoal, pedagógico, social e familiar.

Art. 2º O atendimento de que trata o art. 1º será realizado por profissionais, que elaborarão seus planos de trabalho em conjunto com as instituições de ensino.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada nos termos do art. 38-A da

Constituição Estadual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

LEI Nº 11.036, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Torna obrigatória a fixação de cartazes em todos os guichês das rodoviárias ou estabelecimentos que comercializem passagens terrestres intermunicipais no Estado de Mato Grosso, com informações da Lei nº 10.320, de 21 de setembro de 2015, regulamentada pela Resolução nº 011/2015 da AGER/MT, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatório, em todos os guichês de rodoviárias e nos estabelecimentos que comercializem passagens terrestres intermunicipais no âmbito do Estado de Mato Grosso, a fixação de cartazes visíveis ao consumidor com a seguinte informação: "Todo idoso maior de 60 (sessenta) anos, aposentado ou não, com renda igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos, tem direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens, no transporte intermunicipal de passageiros para os demais assentos, estando as duas poltronas gratuitas ocupadas (Lei nº 10.320/2015 e Resolução nº 011/2015-AGER/MT)."

Art. 2º Os cartazes deverão ser confeccionados obedecendo ao formato de 500mm x 800mm (quinhentos por oitocentos milímetros), com letras que garantam ampla visibilidade aos frequentadores.

Art. 3º A não obediência ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às penalidades presentes no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

LEI Nº 11.037, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autor: Deputado Dr. João

Dispõe sobre o dever de afixar placas ou cartazes em locais visíveis e de fácil acesso, em todos os órgãos públicos do Estado de Mato Grosso, para divulgar o direito a não obrigatoriedade de reconhecimento de firma e autenticação de cópias em cartório, para utilização em atos e procedimentos administrativos, conforme Lei Federal nº 13.726 de 8 outubro de 2018.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Todos os guichês de órgãos públicos, no âmbito do Estado de Mato Grosso, devem divulgar amplamente, por meio de placas ou cartazes em locais visíveis e de fácil acesso, o direito a não obrigatoriedade de reconhecimento de firma e autenticação de cópias em cartório, para utilização em atos e procedimentos administrativos, conforme Lei Federal nº 13.726, de 8 outubro de 2018, que "Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação".

Art. 2º A publicidade referida no art. 1º desta Lei trará o seguinte texto: "É dispensada a exigência, conforme art. 3º e § 1º da Lei Federal nº 13.726/2018 de:

I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento

diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

II - autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

III - juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo;

IV - apresentação de certidão de nascimento, que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público;

V - apresentação de título de eleitor, exceto para votar ou para registrar candidatura; e

VI - apresentação de autorização com firma reconhecida para viagem de menor, se os pais estiverem presentes no embarque.

Parágrafo único É vedada a exigência de prova relativa a fato que já houver sido comprovado pela apresentação de outro documento válido."

Art. 3º As dimensões da placa ou cartaz serão de 297 mm (duzentos e noventa e sete milímetros) de largura por 420 mm (quatrocentos e vinte milímetros) de altura, com letras na forma "Arial", em tamanho mínimo 18.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

LEI Nº 11.038, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autor: Deputado Valdir Barranco

Estabelece procedimentos ao órgão de trânsito responsável pela suspensão do direito de dirigir e pela cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando o infrator estiver exercendo o direito de defesa, no âmbito do Estado do Mato Grosso e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece os procedimentos que o órgão de trânsito responsável pelas penalidades de suspensão do direito de dirigir e de cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH deve adotar no período em que o infrator esteja exercendo o direito de defesa nos processos administrativos e judiciais.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, são estabelecidas as seguintes definições:

I - processos administrativos: são os processos que tenham como pedido o deferimento do recurso de infrações mandatórias, de penalidades de suspensão do direito de dirigir e de cassação da Carteira Nacional de Habilitação;

II - processos judiciais: são os processos que tenham como pedido a anulação, a nulidade ou o cancelamento dos processos administrativos de suspensão do direito de dirigir e de cassação da Carteira Nacional de Habilitação e de atos administrativos referentes a estes processos, bem como de infrações mandatórias;

III - infrações mandatórias: são as infrações que, pela sua gravidade, são punidas com a suspensão do direito de dirigir, independentemente de pontuação, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Não incidirá nenhum bloqueio no prontuário da Carteira Nacional de Habilitação do infrator enquanto este esteja exercendo o direito de defesa nos processos administrativos e judiciais, inclusive para fins de mudança de categoria da CNH, renovação e transferência para outra unidade da Federação.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo se aplica aos processos do inciso I do art. 2º, desde que o infrator não tenha sido notificado para apresentar defesa.

§ 2º A ausência de notificação será comprovada mediante apresentação da cópia do aviso de recebimento fornecido pelo órgão de trânsito responsável pela penalidade, que esteja "em branco", sendo o motivo de devolução assinalado "ausente" ou "endereço insuficiente" e mediante declaração de extravio ou de não localizado.

Art. 4º Nos casos em que o prontuário da Carteira Nacional de Habilitação do infrator esteja com bloqueio no sistema do órgão de trânsito responsável pela penalidade, o desbloqueio ocorrerá da seguinte forma:

I - no ato do protocolo do recurso administrativo, para os processos do inciso I do art. 2º;

II - no ato da apresentação da cópia dos processos referidos no inciso II do art. 2º ao órgão de trânsito responsável pela penalidade, através de petição ou formulário próprio.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

LEI Nº 11.039, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autores: Deputados Ulysses Moraes e Valmir Moretto

Altera dispositivos da Lei nº 7.301, de 17 de julho de 2000, que institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e dá outras providências, para o fim de vedar a retenção ou apreensão de veículo no caso do seu inadimplemento.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 23 da Lei nº 7.301, de 17 de julho de 2000, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 23** O comprovante do pagamento do imposto é de porte obrigatório pelo condutor do veículo, que deverá apresentá-lo à fiscalização quando solicitado.

Parágrafo único É vedada a retenção ou apreensão de veículo automotor em razão do inadimplemento do IPVA."

Art. 2º Fica revogado o art. 26 da Lei nº 7.301, de 17 de julho de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

EXTRATO DE ADESÃO CARONA Nº 003/2019

Processo: 201953415

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, SEDIADAS EM TERRITÓRIO MATO-GROSSENSE, DE ESTUDANTES DOS ENSINOS MÉDIO E SUPERIOR, PARA PREENCHIMENTO DE ATÉ 60 BOLSAS DE ESTÁGIO, DESTINADAS A ATENDER NECESSIDADES PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

Fundamentos: Adesão Carona nº 003/2019 - Parecer Jurídico nº 465/2019/PG/ALMT - Adesão de Ata de Registro de Preços nº 006/2019/SEPLAG/MT - Pregão Eletrônico nº 007/2019.

Valor:

Lote	Especificação	Quant.	Valor Taxa Adm.	Valor mensal por estagiário incluído TA e Vale transporte
1	Serviços de intermediação para operacionalizar programa de estágio voltado a alunos do ensino médio regular. Carga horária de estágio 4 (quatro) horas diárias.	30	1,72%	R\$ 929,446
2	Serviços de intermediação para operacionalizar programa de estágio voltado a alunos do ensino superior regular. Carga horária de estágio 6 (seis) horas diárias.	30	1,38%	R\$ 1.113,948

Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CNPJ 61.600.839/0015-50

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAMOS e RATIFICAMOS O Processo de Adesão Carona nº 003/2019, Autorizamos a emissão de empenho, a assinatura do contrato com a referida empresa e encaminhamos o auto do processo para posterior publicação conforme legislação vigente.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2019

Eduardo Botelho - Presidente
Max Russi - 1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****AVISO DE ANULAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 001/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA FEIRA DO PRODUTOR RURAL. O Prefeito Municipal Sr. **Gustavo de Melo Anicézio**, comunica a todos os interessados que devido a necessidade desta administração rever seus atos, devido ao erro da planilha inicial, aumentando o valor total da obra, e a modalidade em questão não comporta o referido valor. Trata-se do poder-dever da Administração Pública em anular seus próprios atos, desde que evitados de vício, este processo licitatório torna-se anulado, evitando, assim, possíveis danos ao erário público. Com fundamento no Artigo 49 da Lei 8.666/93, promoveu a **ANULAÇÃO** do supracitado certame. Informamos ainda, que a integra do despacho encontra-se atuado e a disposição dos interessados que o desejarem examinar.

Alto Araguaia - MT. 03 de Dezembro de 2019

Gustavo de Melo Anicézio
Prefeito

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2019**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 075/2019, levado a efeito às 08h00min do dia 22/11/2019 sagrou-se vencedora a empresa CALIXTO ELIAS FERREIRA 40452360153 - CNPJ Nº: 22.288.368/0001-30 no valor total de R\$ 67.200,00. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã - MT, 03 de dezembro de 2019.

Tamara Piran da Silva - Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT
AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 11.008/2019, torna público aos interessados que o Edital do Pregão supra citado, foi alterado através do Edital Complementar nº 001/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração de estudos geotécnicos para projeto final de pavimentação asfáltica rodoviária, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município Aripuanã-MT. A sessão foi designada para o dia 17/12/2019 às 08h00min (oito horas), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital complementar poderá ser adquirido no site: <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, e pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 03 de dezembro de 2019.

Tamara Piran da Silva - Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
AVISO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019.**

A Prefeitura Municipal de Campinópolis - MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará no dia **19/12/2019, às 13h00min (horário de Brasília)** a Tomada de Preços nº 008/2019, tipo menor preço global por item, tendo por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para: Construção de quadra poliesportiva coberta, e reforma da Escola Municipal Anastácio Feliciano Alves, conforme especificações contidas nos projetos básicos e termo de referência Edital completo no site (www.campinapolis.mt.gov.br). Maiores informações pelo fone (66)-3437-1992. Campinópolis-MT, 03 de dezembro de 2019.

GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA
PRESIDENTE DA CPL

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT FORNECEDOR: CLINICA RENASCER LTDA OBJETO: A dispensa de licitação tem por finalidade o atendimento à determinação judicial, expressa nos autos do processo 4030-52.2017.811.0050 - código 93756-0, emitida no dia 27 de novembro de 2019, da primeira Vara Criminal e Cível da Comarca de Campo Novo do Parecis, informando a necessidade de manutenção da internação compulsória para tratamento de desintoxicação química da adolescente munícipe de Campo Novo do Parecis. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, IV da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 8.748,00 (oito mil e setecentos e quarenta e oito reais).

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 21/2019**

ABERTURA: 09 de janeiro de 2020. INÍCIO DA SESSÃO: 09 de janeiro de 2020 às 08:00 horas. OBJETO: Credenciamento de entidade de direito privado sem fins lucrativos qualificados como Organização Social, para prestação de serviços médico - hospitalares na área de atuação de Hospital Geral Municipal com perfil de média complexidade, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS no município de Campo Novo do Parecis, para realizar a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde ofertados aos municípios de Campo Novo do Parecis. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5108 / 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 03 de dezembro de 2019.

NOELY NEGRÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES.

Presidente da Comissão Especial de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL 111/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 111/2019, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, para atender as Secretarias Municipais, obedeceu a todas as formalidades legais inscritas na Lei Nº 8.666/93 e a Lei Nº 10.520/02, teve como vencedora a empresa: GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES, com o valor total de R\$ 34.634,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e trinta e quatro reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 03 de dezembro de 2019.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL 112/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 112/2019, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de exames médicos, envolvendo exames admissionais, periódicos, demissionais e exames clínicos de retorno ao trabalho para atender os servidores públicos do Município de Campo Novo do Parecis, obedeceu a todas as formalidades legais inscritas na Lei Nº 8.666/93 e a Lei Nº 10.520/02, teve como vencedora a empresa: LEOM MEDICINA ASSESSORIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, com o valor total de R\$ 157.965,00 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta e cinco reais).

Campo Novo do Parecis - MT, 03 de dezembro de 2019.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis vem através desta tornar público para conhecimento dos interessados que o recurso interposto pela empresa S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA - EPP, contra a decisão do pregoeiro que a inabilitou para o Pregão Presencial nº 118/2019, foi DADO PROVIMENTO.

Campo Novo do Parecis, 18 de novembro de 2019.

Leandro Nery Varaschin, Pregoeiro
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

Contratada: FUHR & CIA LTDA ME

Objeto: Execução da obra de implantação de redes de distribuição de alta e baixa tensão em Escolas Municipais de Colíder/MT.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica acrescentada na Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do contrato original, o acréscimo de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias terminando o prazo de vigência em **07 de dezembro de 2020**.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica acrescentada na Cláusula Quarta - Do Prazo de Execução do contrato original, o acréscimo de 330 (trezentos e trinta) dias terminando o prazo de execução da obra em **30 de outubro de 2020**.

Data de Assinatura: 25/11/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder/MT
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 066/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de locação de caminhão munck para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obra e Urbanismo de Colíder/MT.

EMPRESA: ANGELA CRISTINA DA SILVA ME - ITEM: 03 - VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 101.000,00.

DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2019

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. A Ata Integral de Registro de Preços do item da empresa acima citada se encontra à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2019

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Colíder/MT
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 066/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de mão de obra para instalação/substituição de luminárias em vias públicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obra e Urbanismo de Colíder/MT.

EMPRESA: FUHR & CIA LTDA ME - ITENS: 01 e 02 - VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 185.300,00.

DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2019

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. A Ata Integral de Registro de Preços dos itens da empresa acima citada se encontra à disposição do interessado nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Colíder, cito, na Travessa dos Parecis, nº 85, Setor Leste, CEP 78.500-000 e no site www.colider.mt.gov.br (Ícone: Portal Transparência).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder/MT

Contratada: ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO EIRELI ME

Modalidade: Adesão nº 003/2019

Objeto: Prestação de serviços de realização de show pirotécnico com fornecimento de material para serem utilizados no evento de comemoração do réveillon 2019/2020 que será realizado no dia 31/12/2019 no Lago dos Pioneiros localizado na Av. do Colonizador no município de Colíder/MT.

Valor Total: R\$ 49.952,00

Vigência: 19/11/2019 a 29/02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019
Processo Administrativo nº 1216/2019

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa PROAUTO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 27.273.909/0001-70, para FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO PARA MOTONIVELADORA GD555 - SERIE B15298 da secretaria de Obras. O valor total a ser pago é de R\$ 2.125,40 (dois mil cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Conquista D'Oeste, 03 de dezembro de 2019.

Maria Lúcia de Oliveira Porto

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2019

Termo De Resultado E Homologação Do Pregão Eletrônico 003/2019 Processo 109/2019 A Prefeitura Municipal De Cotriguaçu/Mt, Torna Público O Resultado Da Licitação, Para Conhecimento Dos Interessados Que O Pregão Eletrônico - Nº 003/2019 Objeto: "Registro De Preços Para Aquisição De Um Caminhão 4x2, Potencia Mín. 160cv, Pbt Mín. 8250kg, Equipado Com Conjunto De Comboio De Equipamentos Para Abastecimento E Lubrificação Completo, A Ser Adquirido Pelo Convênio 037723/2018 Da Secretaria Municipal De Infraestrutura Do Município De Cotriguaçu/Mt". Obteve Os Seguintes Resultados: A Empresa: **Globalcenter Mercantil Eireli Cnpj: 02.330.299/0001-78** Foi Vencedora Da Licitação Do Item: 1. Com O Valor Global De R\$ 274.880,00 (Duzentos E Setenta E Quatro Mil, Oitocentos E Oitenta Reais). O Prefeito Municipal, Jair Klasner, No Uso Das Atribuições Que Lhe São Conferidas Pela Legislação Em Vigor, Especialmente Sob Lei Nº 10.520/02 E Em Face Aos Princípios Ordenados Através Da Lei Nº 8.666/93 E Alterações Posteriores, A Vista Do Parecer Conclusivo Exarado Pelo Pregoeiro E Sua Equipe De Apoio, Resolve: 01 - Homologar A Presente Licitação Nestes Termos: A) Processo Nº: 109/2019 B) Licitação Nº: 003/2019 C) Modalidade: Pregão Eletrônico D) Data Homologação: 02/12/2019. O Processo Administrativo Referente À Licitação Acima Se Encontra A Disposição Dos Interessados Na Sala De Licitações Da Referida Prefeitura, Localizada Na Av. 20 De Dezembro, Nº 725, Centro, Neste Município De Cotriguaçu/Mt, 03 De Dezembro De 2019.

Gislaine Moreira de Oliveira

Pregoeira/Port238-2019.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Santa Catarina, nº 314, Centro, Itanhanga - MT, CEP: 78.579-000, inscrita no CNPJ: 07.209.225/0001-00, através da sua CPL - Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 020/2019, torna Público para conhecimento os interessados, que realizará às **08H00MIN** (Horário Oficial de Itanhanga - MT), do dia **19 de dezembro de 2019**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, abertura da **Tomada de Preços nº 007/2019**, pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 SALAS DE AULA NA ESCOLA ESTADUAL BROMILDO LAWISCH NO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 100/2019 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC"**. Maiores informações bem como o edital, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do telefone (66) 3578-2500 ou

através do e-mail: licitacao@itanhanga.mt.gov.br e do site oficial www.itanhanga.mt.gov.br.

Itanhanga - MT, 03 de dezembro de 2019.

CAMILA BRUNA MORESCO
Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE ADENDO "I" AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019 - SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, nomeado através da Portaria nº 152/2018, torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu inserir o **ADENDO Nº I** ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2019, cujo objeto trata-se do registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos laboratoriais para atender as demandas do laboratório da secretaria municipal de saúde de Itaúba/MT. As alterações constantes no Adendo I encontram-se disponíveis no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br.

Itaúba/MT, 03 de Dezembro de 2019.

OTÁVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 037/2019

OBJETO: SRP. Para futura Contratação de empresa em locação de caminhão limpa fossa, para atender demanda do município de juscimeira/ MT. **Data e Hora de Abertura:** 18-12-2019 as 08:00hs-MT. O Edital pode ser retirado na Prefeitura e-mail: licitacao@juscimeira.mt.gov.br dias úteis ou 66 3412-1371 ou 1381.

Juscimeira/MT, 02 de Dezembro de 2019.
Diva Maria Santos Trindade - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 061/2019 TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Considerando o aceite de adesão Da Prefeitura Municipal De Campo Novo -MT, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata, Nº 013/2019 POR PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2019 (SRP), cujo o objeto interessado ITEM I : "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS PARA EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DE LAMBARI D'OESTE". Sendo vencedora a empresa L. B. DA SILVA EIRELI , CNPJ: 10.947.845/0001-42 , localizada Rua Marechal Rondon, nº 1115, Bairro centro , CEP: 78200-000 Cáceres -MT, preço final de R\$ 143.431,00 (cento e quarenta e três mil , quatrocentos e trinta e um reais) .Autorizo, a adesão a ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo

Lambari D'Oeste - MT, em 04 de dezembro de 2019.

EDVALDO ALVES DOS SANTOS. PREFEITO
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2017

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Terceira e prorrogar os prazos mencionados nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 031/2017, que tem como o objeto o seguinte: Contratação de empresa para prestação de Serviços de atendimento Médicos nas Unidades de Saúde do ESF (Estratégia Saúde da Família), no Hospital Municipal Maria Zélia e Prestação de Serviços Médicos plantonistas de Urgência e Emergência para atender no Hospital

Municipal Maria Zélia, localizados no Município de Marcelândia/MT.
CONTRATADA: BASTOS E MUNIZ S/S
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/02/2020
DATA ASSINATURA: 14/11/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que Retifica a Publicação do Resultado do Pregão Presencial nº 028/2019 publicada dia 22 de novembro de 2019 com circulação nos jornais no dia 22 de novembro de 2019: site da Prefeitura, no dia 22 de novembro de 2019: Associação Mato-grossense dos Municípios P.356, nº 3.361, Diário Oficial da União P.200, Nº 226, Diário de Cuiabá nº A2 e Diário Oficial de Contas de Mato Grosso P. 125, nº 1781:
Onde se lê:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
PADARIA E CONFEITARIA TUCHÊ LTDA EPP	01 ao 06	117.122,75
DISK BIG DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	07 ao 12	32.903,50

Leia-se:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
PADARIA E CONFEITARIA TUCHÊ LTDA EPP	01 ao 06	117.122,75
DISK BIG DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	07 ao 12	32.403,00

Marcelândia/MT, 03 de dezembro de 2019

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 097/2019

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 25 de novembro de 2019 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO DE PLANTONISTAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, SERVIÇO MÉDICO PARA REMOÇÃO DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO E CLINICO GERAL PARA ATENDER NA UNIDADE DE SAÚDE DE FAMÍLIA DE ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: D.M.B. DA SILVA, inscrita no CNPJ: 29.987.569/0001-74, com valor total de R\$ 150.190,00 para os LOTES 003 e 005 e SANCHES & SANCHES LTDA, inscrita no CNPJ: 34.920.425/0001-30, com valor total de R\$ 343.120,00 para os LOTES 001, 002 e 004. Matupá - MT, 03 de dezembro de 2019. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº. 02/2019 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 06 de janeiro de 2020 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A ALIENAÇÃO (VENDA) DE LOTE URBANO, COM ÁREA DE (434,99M²) SITUADO NO LOTE Nº 03, QUADRA Nº 48, ZH2-001, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 172,89 M² EM ALVENARIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ - MT". Maiores informações através do Edital nº. 171/2019, <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 03 de dezembro de 2019. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 043/2019 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo

dia 20 de dezembro 2019 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES NA ESCOLA MUNICIPAL MUNDO ENCANTADO DA CRIANÇA (LOTE 01) E REFORMA E ADEQUAÇÕES NA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ (LOTE 02) DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ. Maiores Informações através do Edital nº. 170/2019, que está disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 03 de dezembro de 2019. CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 011/2019

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 18 de dezembro de 2019 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, ZERO KM, EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME CONVÊNIO SICONV Nº 882959/2019". A

inserção das propostas será das 14:00 horas do dia 05/12/2019 as 08:00 horas do dia 18/12/2019 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 172/2019, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 03 de dezembro de 2019.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017, firmado entre o Município e a empresa CONNOR CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato original e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 100 (cem) dias. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2019.
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2015, firmado entre o Município e a Sra. OLGA SUELY SANTOS: Aditamento de prazo do contrato original e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 067/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP.	02,07,09,10,12,13,14,15,16,18,19,21,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,38,46,47,48,49,50,51,54,55,56,57,58,59,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,82,85,86,87,89,90,91,92,93,96,97,98,99,100,101,102,104,107,108,109,110 E 111.	94.728,80
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP	06,11,37,41,43,53,61,63,78,79,94 E 103	15.330,40
DENTAL OESTE EIRELI - EPP	17,20 e 60	34.223,00
DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI	84,105 e 106	65.018,00
D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP	39,40,42 E 45	7.231,80
OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP	03 e 95	2.972,80
PERFIL HOSPITALAR LTDA -ME	01,08,22,23,62,80 e 81	4.932,50
PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	04 e 05	15.282,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 03 de Dezembro de 2019.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2019

Objeto: contratação de empresa para elaboração do projeto do plano de segurança contra incêndio e pânico nas edificações pertencentes ao município, de acordo com as normas estabelecidas pelo corpo de bombeiros do Estado de Mato Grosso, conforme cronograma anexo. Data de Abertura: 19 de dezembro de 2019. Horário: 08:00 Horas. Tipo: Menor preço por lote. Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov>.

[br/publicacoes/licitacoes](http://publicacoes/licitacoes), ou pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, e ou telefone **65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 03 de dezembro de 2019.

Fabício Luiz Gonçalves
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 00000143/2019. O Município de torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 18 de Novembro 2019, com início às 08:00, tendo como objeto registro de preços de futura e eventual contratação de serviços de impressão do livro da história de nova mutum, conforme edição

da secretaria de educação e cultura, e de acordo com quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente das quais foram vencedoras as empresas: Itens 834805, **VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o número 04.135.560/0001-04 no valor de **R\$ 35.770,00**. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. NOVA MUTUM - MT, 3 de Dezembro de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1200067/2019/PMNO
REF: AO PREGÃO PRESENCIAL 067/2019/PMNO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 159/2019

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor **JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT.

FORNECEDORES REGISTRADOS: C.R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº **20.307.873/0001-59**, com sede AVENIDA ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO Nº 1209 N, JARDIM HORIZONTE, CEP: 78.300-000, TANGARA DA SERRA MT, neste ato, representada pelo Senhor **CELIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de identidade RG 12639907 - SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 901.907.851-57, telefone da empresa: (65) 3326-5757, registra-se o preço da empresa **IGUAÇU COMERCIO DE GAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.835.034/0001-85, com sede RUA JOSE ALVES LEÃO, Nº 177, BAIRRO JARDIM SANTA ROSA, NOVA OLIMPIA-MT, CEP: 78370-000 neste ato, representada pelo Sr. **ANTONIO VALTAIR FLORES DOS SANTOS**, portador da Cédula de identidade RG 46873190 - SSP/ PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.108.159-34, também registra-se o preço da empresa **MARLINDO PEREIRA GARCIA 96432152291**, inscrita no CNPJ: **35.547.840/0001-53**, com sede na AVENIDA CARLOS GOMES BEZERRA Nº 235 S, BAIRRO OURO VERDE I, NOVA OLIMPIA MT, neste ato representado pelo Senhor **MARLINDO PEREIRA GARCIA**, portador da cédula de identidade nº 5877370, e do CPF: 964.321.522-91, registra-se o preço da empresa **M 7 COMERCIO DE ALIMENTOS- EIRELI**, inscrita no CNPJ: **13.553.837/0001-00**, com sede na Rua Dezoito, nº 421W, Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP: 78.300-000, Tangara da Serra MT, representada neste ato pelo Senhor **HAROLDO HONORATO VIDAL**, portador da carteira de Identidade de nº 35405852/PR e do CPF: 591.069.809-53, O valor global para cada fornecedor registrado será conforme abaixo:

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
C.R. DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS ME, CNPJ:20.307.873/0001-59	R\$ 22.384,00 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais).
IGUAÇU COMERCIO DE GAS EIRELI CNPJ: 12.835.034/0001-85	R\$ 347.311,52 (trezentos e quarenta e sete mil e trezentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).
MARLINDO PEREIRA GARCIA 96432152291 CNPJ: 35.547.840/0001-53	R\$ 84.516,95 (oitenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos).
M 7 COMERCIO DE ALIMENTOS- EIRELI, inscrita no CNPJ: 13.553.837/0001-00	R\$ 260.578,54 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL LICITADO: R\$ 714.791,01 (setecentos e quatorze mil, setecentos e noventa e um reais e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

- 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO	FONTE
05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.30.00.00.0101000000	
06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.30.00.00.0146000000	

06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.0102000000
07.070.0.1.08.122.0024.2186.3.3.90.30.00.00.0100000000
07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.30.00.00.0129000000

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTI DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR E PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA/MT. VIGENCIA: 03/12/2019 ATE 03/12/2020.

Nova Olímpia, 03 de dezembro de 2019

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL, DE NOVA OLÍMPIA MT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2019
REFERENTE AO CONTRATO 044/2019
DISPENSA LICITACÃO Nº 005/2019/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 179/2019 PMNO

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30, localizado av. mato grosso nº175-centro, neste ato representado Prefeito Municipal Jose Elpidio de Moraes Cavalcante, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 250859 - SSP/AL, e CPF sob o n.º 099.414.364-87 CONTRATADA: empresa HOSPITAL E MATERNIDADE DE NOVA OLIMPIA LTDA, CNPJ: 00.873.794/0001-06, localizada na Rua Minas Gerais, nº 831, Bairro Centro, na cidade de Nova Olímpia -MT CEP 78.370-000, representada pelo Sr.ª Monalide da Silva Medeiros, sócia administradora, residente na rua Minas Gerais, centro, Nova Olímpia, portadora do RG: 12880493/SSPMT e o CPF: 010.138.4841-52 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.039.00.00.0102000000 FUNDAMENTO LEGAL: Fundamentado ART25 III, C/C III- ART 26 da lei 8.666/93 VALOR GLOBAL: de R\$ R\$ 150.634,55 (cento e cinquenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). VIGENCIA: 03/12/2019 até 03/06/2020. NOVA OLÍMPIA/MT, 03 de dezembro de 2019.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2019
REFERENTE AO CONTRATO 045/2019
DISPENSA LICITACÃO Nº 004/2019/PMNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 155/2019 PMNO

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30, localizado av. mato grosso nº175-centro, neste ato representado Prefeito Municipal Jose Elpidio de Moraes Cavalcante, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 250859 - SSP/AL, e CPF sob o n.º 099.414.364-87 CONTRATADA: T H Da Costa e Cia Ltda, CNPJ: 24.034.625/0001-32 localizada na av. antártica lote 02 estancia são benedito s/n núcleo habitacional cidade de Cuiabá MT, tendo como um de seus representantes legais o senhor Thiago Henrique da costa CPF: nº 910.784.741-68 e RG: 13407732 residente e domiciliado na rua Joaquim Murinho nº 1950, porto na cidade de Cuiabá/MT. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA/MT FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24º inciso II c/c Art. 23, alínea "a", do inciso II da lei 8666/93. DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DOTAÇÃO ORCAMENTARIA: 06.060.0.1.10.122.0018.2123.3.3.90.39.00.00.0102000000 VALOR GLOBAL: de R\$ R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais). VIGENCIA: 03/12/2019 até 03/12/2020. NOVA OLÍMPIA/MT, 03 de dezembro de 2019.

JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO REALINHAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE REALINHAMENTO N.º 062/2019 PROCESSO ADM Nº 174/2019 REF: Ata de registro de preço 120052/2019, Pregão Presencial nº 052/2019/PMNO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro verde, nesta cidade, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor **JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF

099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: a empresa IGUAÇU COMERCIO DE GAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.835.034/0001-85, com sede RUA JOSE ALVES LEÃO, Nº 177, BAIRRO JARDIM SANTA ROSA, NOVA OLIMPIA-MT, CEP: 78370-000 neste ato, representada pelo Sr. ANTONIO VALTAIR FLORES DOS SANTOS, portador da Cédula de identidade RG 46873190 - SSP/ PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 661.108.159-34, MOTIVO: TERMO DE REALINHAMENTO DE VALOR, A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 120052/2019/PMNO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, E A EMPRESA IGUAÇU COMERCIO DE GAS EIRELI, FUNDAMENTADO: com a letra "d" do inciso II do Art. 65 c/c § 8º todos da Lei nº 8.666/93. VALOR UNITARIO: R\$ 60,00 (sessenta reais), reajuste de 42% passando a R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais). VIGENCIA: 03/12/2019 ATE 17/09/2020.

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:

03.030.0.1.04.122.0003.2021.3.3.90.30.00.00.0100000000
05.050.0.2.12.361.0013.2049.3.3.90.30.00.00.0101000000
06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.30.00.00.0146000000
06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.30.00.00.0102000000
07.070.0.1.08.122.0024.2186.3.3.90.30.00.00.0100000000
07.070.0.2.08.244.0025.2211.3.3.90.30.00.00.0129000000
09.090.0.1.20.122.0005.2245.3.3.90.30.00.00.0100000000
12.120.0.2.17.512.0010.2289.3.3.90.30.00.00.0100000000

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - PARA COZINHA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE COM CAPACIDADE PARA 13 KG, APRESENTADO NO ESTADO LÍQUIDO E BOTIJA PARA GAS - EM ACO, GLP, COM CAPACIDADE PARA 13 KG DESTINADOS AOS ORGAOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA OLIMPIA/MT. Nova Olímpia, 03 de dezembro de 2019.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 063/2019
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO N.º 063/2019 PMNO
REF: AO CONTRATO 064/2018, TOMADA DE PREÇO
007/2018 PROCESSO ADM 128/2018**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ 26.367.209/0001-81, Localizada na av. historiador Rubens de Mendonça nº1756 ed. SB tower sala 2302, Bairro alvorada CEP: 78.048-000 na cidade de Cuiabá-MT, representada pelo Senhor Maykon StYver Ferreira Alves, portador do RG: 1709430 SSP/MT e CPF: 018.887.371-66. MOTIVO: Alterar a: CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGENCIA E DO CANCELAMENTO DO CONTRATO, do Termo de Contrato N.º 064/2018 Referente ao TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2018/PMNO. VIGENCIA: 07/12/2019 ATE 07/12/2020.

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:

08.080.0.2.15.451.0036.1079.4.4.90.51.00.00.0100000000
08.080.0.2.15.451.0036.1079.4.4.90.51.00.00.0124000000
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (P.A. USIEL PEREIRA) NO PERIMETRO RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA-MT
Nova Olímpia, 03 de dezembro de 2019.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 064/2019
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO N.º 064/2019 PMNO
REF: AO CONTRATO 065/2018, TOMADA DE PREÇO 008/2018
PROCESSO ADM 129/2018**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n.º 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/

AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, Cep: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. CONTRATADA: VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ 26.367.209/0001-81, Localizada na av. historiador Rubens de Mendonça nº1756 ed. SB tower sala 2302, Bairro alvorada CEP: 78.048-000 na cidade de Cuiabá-MT, representada pelo Senhor Maykon StYver Ferreira Alves, portador do RG: 1709430 SSP/MT e CPF: 018.887.371-66. MOTIVO: Alterar a: CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGENCIA E DO CANCELAMENTO DO CONTRATO, do Termo de Contrato N.º 065/2018 Referente ao TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2018/PMNO. VIGENCIA: 07/12/2019 ATE 07/12/2020.

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:

08.080.0.2.15.451.0036.1079.4.4.90.51.00.00.0100000000
08.080.0.2.15.451.0036.1079.4.4.90.51.00.00.0124000000
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (P.A. NOVA CONQUISTA) NO PERIMETRO RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA-MT.

Nova Olímpia, 03 de dezembro de 2019.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO PRESENCIAL- SRP N.º 069/2019/PMNO.**

ORGAO: MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30. DATA DO INICIO DA SESSAO: 27/11/2019 DATA DO TERMINO DA SESSAO: 27/11/2019 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS LUBRIFICANTES E AFINS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT LICITANTE (s) VENCEDOR(S): M C COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 17.510.137/0002-70, VALOR GLOBAL: R\$ 63.171,80, G. BORGES PEREIRA EIRELI EPP - CNPJ: 11.299.100/0001-87 VALOR GLOBAL: R\$ 123.146,90, OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUSEIRELI ME CNPJ: 17.553.866/0001-22 VALOR GLOBAL: R\$ 22.342,60, BARBOSA & SOUSA LTDA CNPJ: 07.655.395/0001-00 VALOR GLOBAL: R\$ 60.356,10. Nova Olímpia/MT, 27 de Novembro de 2019

Eliete Silva. Port. 223/2019 Pregoeira Oficial

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA PRO FAMÍLIA
ATA Nº 008/COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA PRO FAMÍLIA/2019**

Às 8:00h (oito) horas do dia 29 (vinte e nove) do mês novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), participaram da 8ª reunião extraordinária, na sala de multiuso da SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social, os membros do Comitê Gestor do Programa Pro Família do Município de Nova Xavantina MT, nomeados através da Portaria nº 8.523, 25 DE SETEMBRO DE 2017, alterada pela Portaria de nº 10.041, 10 DE OUTUBRO DE 2018, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **Apreciação, discussão, e validação do Parecer da suspensão do Programa Pro Família.** Abrindo a reunião o Senhor Aderivalcio Silva Benevides, Coordenador do CRAS, agradeceu a presença de todos e em seguida passou a palavra para a Senhora Cádía Angela Berti, Assistente Social, que falou sobre o recebimento de um ofício de nº 104782019GAB/SETASC/MT datado de 23 de outubro de 2019, onde trouxe a informação da suspensão do benefício das famílias que foram incluídas em 15 de dezembro de 2017 no Programa Pro Família. Sendo o que o mesmo completará 02 (dois) anos em dezembro de 2019. Depois apresentou a lista de beneficiários que serão suspensos, conforme relacionados abaixo:

PLANILHA RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS			
ORD	NIS/MATRICULA	NOME COMPLETO	CPF
1	20340321398	Adriana Ferreira de Araujo	039.786.061-78
2	23360934395	Alcivana Roberta Rodrigues	703.988.081-47
3	16023918531	Aline Fernandes de Oliveira Costa	029.367.701-81

4	16119905821	Aparecida Pereira da Silva	027.883.041-29
5	20650549103	Daiane Pereira Morais	034.066.381-20
6	20325559385	Dalila Cristina Souza	058.245.541-37
7	13038156409	Darlan Viana da Silva	846.038.101-30
8	23786773323	Debora Rodrigues Moura	062.815.301-52
9	21046412983	Divanete ferreira sirqueira	058.106.071-79
10	12407473681	Divina Socorro Da Silva	546.012.821-87
11	21243616271	Edna Gregório da silva	044.318.651-01
12	21046730373	Elaine Aparecida de Souza Silva	710.823.461-01
13	23670866104	Elaine Rodrigues da Silva	000.942.331-10
14	20704378609	Eliana Felipe de Sousa	035.442.461-04
15	21211652862	Eliete Ferreira	037.585.041-47
16	20650649685	Elves Marques de Souto	459.418.151-15
17	21206050642	Eula Dias da Silva	015.830.721-60
18	16197946042	Flavia Darc Vicente Ferreira	027.641.141.25
19	12651914403	Florismar Gomes de Sousa	364.980.251-15
20	16284510560	Genete Alves Couto	495.801.751-87
21	16243560342	Gerini Vicente da Silva	362.609.401-49
22	12331516954	Gilmar Oliveira da Silva	478.547.401-78
23	16248327395	Glacineia Gabriel Dias	027.702.221-83
24	16344600919	Graciela Jesus Magalhaes	046.763.241-38
25	16183939650	Isabel Gomes da Cruz	044.176.801-67
26	21080929497	Isabel Pereira da silva	039.178.631-89
27	21080929497	Isabel Pereira Da Silva	039.178.631-89
28	20650652449	Isabel Teles de Araujo	020.189.251-05
29	10706817076	José Wanderley Conceição	044.716.602-68
30	21014146463	Leila Cavalcante Alves	990.551.631-04
31	16358569504	Leny Sousa dos Santos Abreu	032.542.721-161
32	2653375508	Lorena Dos Santos de Almeida	033.665.311-18
33	16417129838	Lucelia Pereira da Silva	032.542.721-161
34	16417129978	Lucia Ferreira de Souza	014.724.458-84
35	20679958562	Luzy Paula Pereira Dos Santos	007.146.271-60
36	16498599708	Madalena Gomes Duarte	500.115.596-04
37	20932551569	Manoel Sena Rosa	893.213.591-68
38	16370599515	Marcilene Bezerra de Souza	045.395.371-99

39	12310041809	Maria Divina Batista de Oliveira	327.556.001-87
40	16417141153	Maria José Alves da Silva	731.722.861-34
41	1641714158	Maria Madalena Santana Silva	010.154.221-60
42	16395516478	Maria Merce Figueira	907.971.241-87
43	20348501700	Maria Rocha Lima	327.543.701-10
44	16486641920	Marlene Italiana da Silva	811.945.876-15
45	16417143369	Marlene Santana da Silva	032.986.791-19
46	16533610008	Micheli Pereira Nogueira	046.812.861-17
47	20352761061	Mirian Rodrigues Leal	010.638.171-70
48	16474549999	Naiara Gonçalves Batista	062.825.171-84
49	20704375774	Nildete Santos Silva	040.336.591-02
50	16550448531	Patricia Vieira Lima de Jesus	035.901.891-26
51	16588913169	Paulo Cesar Viana	035.056.811-13
52	20945925098	Raimunda cardoso de Souza	327.544.691-68
53	20340358518	Regina Alves Perreira	570.660.191-72
54	16681419241	Rosangela Gomes da Silva	043.868.271-88
55	13369560401	Rosangela Ribeiro De Oliveira	033.883.151-85
56	16634949906	Rosira Fernandes Pires	019.887.831-19
57	13245207408	Rozimeire Viana da Silva	004.244.751-89
58	16596765405	Silvanito Pereira de Pinho	567.225.911-15
59	16566234951	Solange Ferreira da Silva	617.073.501-59
60	12345678909	Tarciene Claro Santana	061.652.261-40

seguida o tema da pauta foi colocado em discussão e não havendo objeções, foi aprovado por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião agradecendo a todos pela presença e pediu para que todos aguardassem para a assinatura da Ata, que foi lavrada e assinada por todos os presentes.

Aderivalcio Silva Benevides, Edina Aparecida Volf Vaz, Maria Messias Ribeiro dos Santos, Cádía Angela Berti, Fabrícia Pinto Galindo, Aristone José dos Santos, Adriano dias de Souza, Florisvaldo Guilhermino do Nascimento, Zênia Gonçalves Barros, Jairo Rogerio Alves da Silva, Valdivino Antônio da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019

BJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS E DESPACHOS DE ENVELOPES E ENCOMENDAS, PARA ATENDER O A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT.

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, torna público para conhecimento dos interessados que fica prorrogado a data de abertura da licitação acima supracitada para o dia 17 de Dezembro de 2019, às 09:00 horas (Horário de Brasília), no mesmo

local. O mesmo encontra-se disponível no site: www.novosantoantonio.mt.gov.br.

Novo Santo Antônio - MT, em 04 de Dezembro de 2019.

Eva Rodrigues Brito
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT AVISO EDITAL COMPLEMENTAR E NOVA DATA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 059/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal nº 033/2019, faz saber que foi realizada alteração no Edital **PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 059/2019**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas em edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item objetivando: “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO**”. Para acesso ao Edital Complementar 002/2019 os interessados deverão baixar no site www.peixotodeazevedo.mt.gov.br e maiores informações no Setor de Licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 12h às 18h ou pelo fone (66) 3575-5100. Em atendimento ao disposto no Artigo 21 § 4º da Lei 8666/93 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, ficando marcada nova sessão pública para às **08:00hs do dia 23 de Dezembro de 2019**, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana.

Peixoto de Azevedo, 02 de Dezembro de 2019.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro Oficial
RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 062/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 505 de 08 de Abril de 2019, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 062/2019**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Por Item** objetivando “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, DO PROGRAMA DE DIABETE MELITTUS E DA UDR RUTH CARDOSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**”. Que será realizado às 08hs do dia 16 de Dezembro de 2019, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 12hs às 17hs, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo, 03 de Dezembro de 2019.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro Oficial
RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Resultado de Revogação do Proc. Licitatório nº 051/2019. Pregão Presencial/SRP nº 30/2019. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo, assessoria em prestações de contas, normatizações e planejamento. Pontal do Araguaia-MT. 03/12/2019. Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 058/2019. Pregão Presencial/SRP nº 035/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais

e interestaduais. Abertura dos envelopes: 17/12/2019 a partir das 12hs. Edital: www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br Em 03/12/2019. Eliza de Alvarenga Naves. Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 059/2019. Pregão Presencial/SRP nº 036/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo, assessoria em prestações de contas, normatizações e planejamento. Abertura dos envelopes: 17/12/2019 a partir das 08hs. Edital: www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br Em 03/12/2019. Eliza de Alvarenga Naves. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2019-PMPL REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.267/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO SUPLEMENTOS, FÓRMULAS, COMPLEMENTOS ALIMENTARES E FRALDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. O Pregoeira, regido pelo Decreto n.º 009/2018 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2019, cujo certame se deu às 08h do dia 18/11/2019; sagrou vencedora as empresas V.N. DOS SANTOS & CIA LTDA, vencedora dos itens 26,28,29,30 e 31, com valor total de R\$20.960,00 (vinte mil novecentos e sessenta reais); NUTRICENTER DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS E HOSPITALAR LTDA-ME, vencedora dos itens 01,02,03,04,07,09,10,11,12,13,14,15,16,18,19,20,21,22,23,24,25 ,27,32,34 e 35, com valor total de R\$414.810,00 (quatrocentos e catorze mil e oitocentos e dez reais) e a DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, vencedora dos itens 05,06,08,17 e 36, com valor total de R\$60.485,00 (sessenta mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br.

Pontes e Lacerda/MT, 03 de dezembro de 2019.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2019

A Prefeitura de Porto Esperidião/MT, torna público o RESULTADO da TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019, OBJETO: CONTRAT DE EMP. ESP. P/ REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS DE CARREIRA DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT. Que teve como vencedora a Empresa: MÉTODO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA-ME, CNPJ: 22.817.081/0001-50 que obteve 100 pontos na proposta Técnica e menor preço no valor total: 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)-Porto Esperidião-MT, 03 de dezembro de 2019-Martins Dias de Oliveira-prefeito.

EXTRATO MDA ATA Nº 03/2019 DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA DE ASSISTENCIA SOCIAL -PORTO ESPERIDIÃO/MT ATA Nº 03//2019 DOCOMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DECRETO 13/2016 REUNIÃO EXTRAORDINARIA Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, reuniram às13h00min no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, os seguintes participantes do Comitê do Pro- Família: a Secretária de Assistência Social Claudia Regina de Paula Marques Oliveira, Maria Maura Ferreira da Silva, Ednei Wander Matheus, Aldilene Nunes do Carmo, Palmira Bassi Garcia Regiani, Rafaela Maconhão Lopes, Maria Aparecida Pereira Nascimento, a Assistente Social Keila Margarida de Souza Pavin, Psicóloga Waleska Antunes da Silva, para a Validação dos Relatórios Finais Sobre as Famílias, que participaram do Programa Pro-Família durante os últimos dois anos e que receberão o último carregamento do cartão em dezembro, sendo que algumas famílias ainda receberão em janeiro, esse assunto foi apresentado pela Assistente Social Keila Margarida de Souza Pavin. Porto Esperidião-MT. 03 de dezembro de 2019. KEYLA PAVIN. Secretária.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 015/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO - POR ITEM"

A Prefeitura Municipal de Rio Branco - MT em 03 de dezembro de 2019, através da sua Pregoeira Vanderléia Rodrigues Alves e sua Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16 de dezembro de 2019 às 09h00min, a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**, Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a **"CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO - CBUQ PARA O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - MT"**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Rio Branco - MT, em 03 de dezembro de 2019.

Vanderléia Rodrigues Alves - Pregoeira Municipal
ASPLeMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2019**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **registro de preços para futura e eventual aquisição de ônibus e micro-ônibus para atender a Secretaria Municipal de Educação no transporte escolar**, conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, bem como no sítio: <http://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 19/12/2019 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <http://bll.org.br>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT, 03 de dezembro de 2019

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇO Nº 68/2019

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: REFORMA DA EM MÁRIO DE ANDRADE, LOCALIZADA NA RUA DA PÁTRIA, 915, BAIRRO VILA VERDE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO EDITAL**. Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 03 de dezembro de 2019

Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019 CONVITE Nº 012/2019A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2019 PARA O SEGUINTE:OBJETO:A CONTRATADA COMPROMETE-SE FORNECER A CONTRATANTE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS DE PRIMEIRA

LINHA DAS MARCAS MITSUBISHI E MERCEDES BENS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT,Lote I: Percentual de desconto 8% valor total do Lote I: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).Lote II: Percentual de desconto 8% valor total do Lote II: 73.600,00(setenta e três mil e seiscentos reais).Secretaria Municipal de Educação Desportos e LazerFonte: 0101,Dotação: 12.122.0009.2116,Natureza de Despesa: 33.90.30.00Fonte: 0101,Dotação: 12.365.0040.2025,Natureza de Despesa: 33.90.30.00Fonte: 0101,Dotação: 12.365.0040.2027,Natureza de Despesa: 33.90.30.00Fonte: 0101,Dotação: 12.366.0040.2032,Natureza de Despesa: 33.90.30.00Fonte: 0101; 0115,Dotação: 12.361.0040.2048,Natureza de Despesa: 33.90.30.00Fonte: 0101; 0115,Secretaria Municipal de SaúdeDotação: 10.122.0005.2119,Natureza de Despesa: 33.90.30.00,Fonte: 0102Dotação: 10.301.0020.2045,Natureza de Despesa: 33.90.30.00,Fonte: 0114; 0102; 0142Dotação: 10.305.0022.2055,Natureza de Despesa: 33.90.30.00,Fonte: 0114Dotação: 10.302.0021.2051,Natureza de Despesa: 33.90.30.00,Fonte: 0102; 0114; 0142Secretaria Municipal de Obras e Serviços PúblicosDotação: 04.122.0011.2120,Natureza de Despesa: 33.90.30.00,Fonte: 0100Dotação: 15.451.0028.2059,Natureza de Despesa: 33.90.30.00,Fonte: 0100; 0130Secretaria Municipal de Turismo e CulturaDotação: 13.122.0010.2124,Natureza de Despesa: 33.90.30.00,Fonte: 0100Secretaria Municipal de Assistência e Promoção SocialDotação: 08.122.0008.2068,Natureza de Despesa: 33.90.30.00,Fonte: 0100Dotação: 08.244.0025.2190,Natureza de Despesa: 33.90.30.00,Fonte: 0129Dotação: 08.244.0008.2076,Natureza de Despesa: 33.90.30.00,Fonte: 0129Secretaria Municipal de Saneamento e Abastecimento de ÁguaDotação: 17.122.0014.2091,Natureza de Despesa: 33.90.30.00,Fonte: 0100Dotação: 17.512.0029.2092,Natureza de Despesa: 33.90.30.00,Fonte: 0100Secretaria Municipal de GestãoDotação: 04.122.0031.2143,Natureza de Despesa: 33.90.30.00,Fonte: 0100Secretaria Municipal de Recursos HumanosDotação: 04.122.0031.2152,Natureza e Despesa: 33.90.30.00,Fonte: 0100Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Regularização Fundiária.Dotação: 20.122.0043.2160,Natureza de Despesa: 33.90.30.00,Fonte: 0100CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.CONTRATADA: REVITALIZAR COMERCIO DE PEÇA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 08.355.658/0001-28.DATA DE ASSINATURA:03/12/2019.DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:12 MESES.Santo Antônio de Leverger-MT,03de Dezembro de 2019.Valdir Pereira de Castro FilhoPrefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2019 DE 29/11/2019**

CONTRATO N.º: 090/2019. **OBJETO:** contratação da empresa: **MM PRODUÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL LTDA**, REPRESENTANTE DA DUPLA **"MUNHOZ & MARIANO"**, para a realização do **SHOW DA VIRADA** durante as festividades do "Réveillon 2020" no dia 31 de Dezembro de 2019, AS 23h50mim, nas dependências do Estádio Municipal MASSAMI URIU - GIGANTE DO NORTE, no Município de SINOP-MT, atendendo solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**. **CONTRATADA:** **MM PRODUÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL LTDA - CNPJ nº 13.033.927/0001-70. VALOR TOTAL: R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais).** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sinop. **REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2019.** Fundamentado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores). **DATA DE INICIO:** 29/11/2019. **EXECUÇÃO:** Dia 31/12/2019. **VIGÊNCIA:** 90 (Noventa) dias.

ATO RATIFICATÓRIO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 032/2019

A Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, inciso III da Lei 8666/93, para Contratação da **MM PRODUÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita **CNPJ sob o nº 13.033.927/0001-70**, com sede no endereço RUA ATÁLFO ALVES Nº 392 - BAIRRO JARDIM TV MORENA, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representada pelo sócio proprietário **RAPHAEL CALUX MUNHOZ PINHEIRO**, representante da dupla **"MUNHOZ & MARIANO"**, para a realização do **SHOW DA VIRADA** durante as festividades do "Réveillon 2020" no dia 31 de Dezembro de 2019, AS 23h50mim, nas dependências do Estádio Municipal MASSAMI URIU - GIGANTE DO NORTE, no Município de SINOP-MT, atendendo solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**,

valor total de **R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais)**. De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

SINOP-MT, DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publique-se.

ROSANA TERESA MARTINELLI
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que a licitação supramencionada visando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de ciclovia compartilhada em entorno da Reserva R7 no perímetro urbano de Sinop/MT se encontra anulada em razão da necessidade de adequações no projeto básico. A anulação tem amparo legal no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sinop, 03 de dezembro de 2019.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação Concorrência Pública nº 009/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade no perímetro urbano de Sinop-MT - Trecho: Bairro Distrito Industrial Norte, foram **HABILITADAS** as empresas MINAS MATO GROSSO CONSTRUTORA LTDA (CNPJ/MF 23.801.553/0001-49) (utilizando-se do benefício da Lei Complementar nº 123/2006, pois, apresentou a prova de regularidade para com a Fazenda Federal vencida em 15/09/2019); CONSTRUTORA DETERRA LTDA (CNPJ/MF 01.149.137/0001-75); BRAULIO ALVARENGA NAYA EIRELI (CNPJ/MF 27.363.924/0001-09) (utilizando-se do benefício da Lei Complementar nº 123/2006, pois, apresentou a prova de regularidade para com a Fazenda Federal vencida em 08/04/2019); e TERMAX TER-APLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ/MF 00.267.160/0001-00). Foram **INABILITADAS** as empresas PISSINATTI EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ/MF 05.841.963/0001-31), por descumprimento ao disposto ao item 5.6.2. "a" do Edital, pois, os atestados apresentados não contemplam a quantidade mínima exigida para os serviços:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	QUANTIDADE
Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 4,0 cm	1600 M³
Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, usinado fck: 20 MPa, acabamento convencional, não armado, espessura 7 cm	1400 M³

VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI (CNPJ/MF 26.367.209/0001-81), por descumprimento ao disposto ao item 5.6.2. "a" do Edital, pois, os atestados apresentados não contemplam a quantidade mínima exigida para os serviços:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	QUANTIDADE
Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 4,0 cm	1600 M³
Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, usinado fck: 20 MPa, acabamento convencional, não armado, espessura 7 cm	1400 M³

Em respeito ao disposto no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Sinop/MT, 03 de dezembro de 2019.

JOSÉ CARLOS PESSOA
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 163/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, instituída pela Portaria nº 001/2019 de 02 de janeiro de 2019, torna público aos interessados que irá realizar a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, mediante o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação sob nº 018/2019, para selecionar empresário do segmento da construção civil, para execução de projetos e obras, consubstanciados na produção de aproximadamente 36 (trinta e seis) unidades habitacionais, residenciais horizontais, em empreendimento composto com sala, dois quartos, cozinha, banheiro social e área de serviço, com área construída mínima de 45 (quarenta e cinco) m², atendendo as especificações do Programa federal Minha Casa Minha Vida, nos termos da Lei Federal nº 11.977 de 07 de julho de 2009. O recebimento das documentações de habilitação e da Manifestação de Interesse na forma do Anexo I do Edital ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2019, às 09h00min (horário local) para a primeira chamada e às 10h00min para a segunda chamada, no Setor de Licitações, sito à Avenida Curitiba nº 94, centro, União do Sul/MT. O edital com os dados completos encontra-se disponível no sítio www.uniaodosul.mt.gov.br da Prefeitura Municipal de União do Sul/MT. União do Sul - MT, 03 de dezembro de 2019.

CLEITON LUIZ BORGES DE SOUZA - Presidente da CPL
CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ - Prefeito Municipal
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 52/2019; Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da Tabela SINAPI para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, na quantidade e especificações constantes do Termo de Referência. DATA DE ABERTURA: 18/12/2019 AS 08:00 HORAS O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br. Vale de São Domingos - MT, 03 de Dezembro de 2019. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, CNPJ nº **04.215.993/0001-70**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), referente ao projeto de Conservação de Pavimento com Aplicação de Lama Asfáltica em diversas ruas localizadas na Sede do município de Vale de São Domingos/ MT.

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, CNPJ nº **04.215.993/0001-70**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), referente ao projeto de Conservação de Pavimento com Aplicação de Lama Asfáltica na Avenida José Medeiros de Araújo e Rua Geraldo Martins Ramos, Distrito de Adrianópolis, município de Vale de São Domingos/MT.

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, CNPJ nº **04.215.993/0001-70**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), referente ao projeto de Conservação de Pavimento com Aplicação de Lama Asfáltica em diversas ruas localizadas no Distrito de Máquina Queimada, município de Vale de São Domingos/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 083/2019
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019
 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 796986

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos

Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de cimento e tela soldada.. **REALIZAÇÃO:** 19/12/2019 **ABERTURA DA SESSÃO:** 13h30min. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 14h00min.
 O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 03 de Dezembro de 2019. **CRISTINA MAGALHÃES CASTRO**. Pregoeira Oficial. Portaria nº 012/2015

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N 010/2019

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de material expediente, material de informática, cartuchos, tonner, cilindro e refil de tinta.

TIPO: Menor preço.

DATA DE ABERTURA: 17 de dezembro de 2019.

HORÁRIO: 14h00min.

LOCAL: Sede da Câmara Municipal de Diamantino, sito Av. Desembarga-

dor J.P.F. Mendes, 2.345 - Jardim Eldorado - Diamantino/MT. Fone: (65) 336-1419. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 12h00min às 18h00min de segunda a sexta feira.

EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Câmara Municipal de Diamantino junto a CPL, ou pelo sitio www.camaradiamantino.mt.gov.br.

Diamantino - MT, 03 de dezembro de 2019.

PAULO CEZAR DA CRUZ FONSECA
 Pregoeiro



**O jeito mais fácil
 de concorrer
 a mais de 1000
 prêmios por mês:
 pede CPF na nota.**

Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: **é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.**

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
 SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.



SEFAZ
 Secretaria
 de Estado
 de Fazenda



Governo de
**Mato
 Grosso**

TERCEIROS

GINCO URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ: 05.808.790/0001-50, situada na Av. Miguel Sutil, nº 8061, Sala G, bairro Duque de Caxias, Cuiabá - MT, torna público que requereu junto à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT**, a renovação da Licença de Operação nº 311965/2015 para atividade de jazida de cascalho, localizada no Município de Cuiabá - MT.

Toycar Comércio de Peças e Serviços Eireli Me inscrita no CNPJ nº 21.352.750/0001-00, situado na Rua Arnaldo Estevão de Figueiredo nº 3.652 bairro Monte Líbano, Rondonópolis - MT, torna-se público que requereu junto a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores.

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, sociedade com sede social na Avenida Nações Unidas 11633, 78 - CJ. 63 , Brooklin paulista, São Paulo - SP, CEP: 04578-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.811.119/0001-11, torna público que requereu à PREFEITURA DE CUIABÁ - SMADES (Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano), através do portal integrador público do Município de CUIABÁ/MT o pedido de Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) N° 423/2014, para Instalação de Infraestrutura Passiva de Suporte a Telecomunicação ERB de Telefonia Celular (65040001 MTCBA012) na: Rua Dálias, nº 189, Bairro Serra Dourada CUIABÁ/MT.

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, sociedade com sede social na Avenida Nações Unidas 11633, 78 - CJ. 63 , Brooklin paulista, São Paulo - SP, CEP: 04578-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.811.119/0001-11, torna público que requereu à PREFEITURA DE CUIABÁ - SMADES (Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano), através do portal integrador público do Município de CUIABÁ/MT o pedido de Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) N° 428/2014, para Instalação de Infraestrutura Passiva de Suporte a Telecomunicação ERB de Telefonia Celular (65040002 MTCBA013) na: Rua J, Quadra 19 Lote 14 Bairro Primeiro de Março CUIABÁ/MT.

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, sociedade com sede social na Avenida Nações Unidas 11633, 78 - CJ. 63 , Brooklin paulista, São Paulo - SP, CEP: 04578-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.811.119/0001-11, torna público que requereu à PREFEITURA DE CUIABÁ - SMADES (Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano), através do portal integrador público do Município de CUIABÁ/MT o pedido de Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) N° 411/2014, para Instalação de Infraestrutura Passiva de Suporte a Telecomunicação ERB de Telefonia Celular (65040003 MTCBA016) na: Rua Saracura Três Pontes (esquina com a Rua 143), Quadra 143 Lote 21 Bairro CPA IV CUIABÁ/MT.

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, sociedade com sede social na Avenida Nações Unidas 11633, 78 - CJ. 63 , Brooklin paulista, São Paulo - SP, CEP: 04578-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.811.119/0001-11, torna público que requereu à PREFEITURA DE CUIABÁ - SMADES (Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano), através do portal integrador público do Município de CUIABÁ/MT o pedido de Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) N° 414/2014, para Instalação de Infraestrutura Passiva de Suporte a Telecomunicação ERB de Telefonia Celular (65040006 MTCBA021) na: Rua Neblina, Quadra 07 Lote 19 e 20 Bairro Planalto CUIABÁ/MT.

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, sociedade com sede social na Avenida Nações Unidas 11633, 78 - CJ. 63 , Brooklin paulista, São Paulo - SP, CEP: 04578-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.811.119/0001-11, torna público que requereu à PREFEITURA DE CUIABÁ - SMADES (Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano), através do portal integrador público do Município de CUIABÁ/MT o pedido de Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) N° 410/2014, para Instalação de Infraestrutura Passiva de Suporte a Telecomunicação ERB de Telefonia Celular (65040007 MTCBA022) na: Avenida Guanabara, Quadra 181 Lote 06 Loteamento Dr. Fábio Leite CUIABÁ/MT.

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, sociedade com sede social na Avenida Nações Unidas 11633, 78 - CJ.

63 , Brooklin paulista, São Paulo - SP, CEP: 04578-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.811.119/0001-11, torna público que requereu à PREFEITURA DE CUIABÁ - SMADES (Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano), através do portal integrador público do Município de CUIABÁ/MT o pedido de Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) N° 417/2014, para Instalação de Infraestrutura Passiva de Suporte a Telecomunicação ERB de Telefonia Celular (65040008 MTCBA061) na: Rua F, Quadra 60 Lote 09 Bairro Parque Cuiabá CUIABÁ/MT.

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, sociedade com sede social na Avenida Nações Unidas 11633, 78 - CJ. 63 , Brooklin paulista, São Paulo - SP, CEP: 04578-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.811.119/0001-11, torna público que requereu à PREFEITURA DE CUIABÁ - SMADES (Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano), através do portal integrador público do Município de CUIABÁ/MT o pedido de Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) N° 424/2014, para Instalação de Infraestrutura Passiva de Suporte a Telecomunicação ERB de Telefonia Celular (65040009 MTCBA065) na: Rua 11, Quadra 32 Lote 15 Bairro Parque Cuiabá (Coxipó) CUIABÁ/MT.

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, sociedade com sede social na Avenida Nações Unidas 11633, 78 - CJ. 63 , Brooklin paulista, São Paulo - SP, CEP: 04578-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.811.119/0001-11, torna público que requereu à PREFEITURA DE CUIABÁ - SMADES (Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano), através do portal integrador público do Município de CUIABÁ/MT o pedido de Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) N° 419/2014, para Instalação de Infraestrutura Passiva de Suporte a Telecomunicação ERB de Telefonia Celular (65040010 MTCBA066) na: Avenida Espigão, Lote 26 Quadra 108 Bairro Tijucal CUIABÁ/MT.

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, sociedade com sede social na Avenida Nações Unidas 11633, 78 - CJ. 63 , Brooklin paulista, São Paulo - SP, CEP: 04578-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.811.119/0001-11, torna público que requereu à PREFEITURA DE CUIABÁ - SMADES (Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano), através do portal integrador público do Município de CUIABÁ/MT o pedido de Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) N° 421/2014, para Instalação de Infraestrutura Passiva de Suporte a Telecomunicação ERB de Telefonia Celular (65040014 MTCBA070) na: Rua 13, Casa 07, Lote 22 Quadra 13, Bairro Jardim Industrial (Loteamento Parque Nova Esperança) CUIABÁ/MT.

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, sociedade com sede social na Avenida Nações Unidas 11633, 78 - CJ. 63 , Brooklin paulista, São Paulo - SP, CEP: 04578-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.811.119/0001-11, torna público que requereu à PREFEITURA DE CUIABÁ - SMADES (Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano), através do portal integrador público do Município de CUIABÁ/MT o pedido de Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) N° 416/2014, para Instalação de Infraestrutura Passiva de Suporte a Telecomunicação ERB de Telefonia Celular (65040012 MTCBA068) na: Rua Nove (atual João de Barro), Bairro Recanto dos Pássaros (Coxipó) CUIABÁ/MT.

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, sociedade com sede social na Avenida Nações Unidas 11633, 78 - CJ. 63 , Brooklin paulista, São Paulo - SP, CEP: 04578-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.811.119/0001-11, torna público que requereu à PREFEITURA DE CUIABÁ - SMADES (Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano), através do portal integrador público do Município de CUIABÁ/MT o pedido de Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) N° 415/2014, para Instalação de Infraestrutura Passiva de Suporte a Telecomunicação ERB de Telefonia Celular (65040011 MTCBA067) na: Rua 116, Setor 01 Quadra 22 Lote 21 (01A) Bairro Tijucal CUIABÁ/MT.

CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S/A, sociedade com sede social na Avenida Nações Unidas 11633, 78 - CJ. 63 , Brooklin paulista, São Paulo - SP, CEP: 04578-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.811.119/0001-11, torna público que requereu à PREFEITURA DE CUIABÁ - SMADES (Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano), através do portal integrador público do Município de CUIABÁ/MT o pedido de Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) N°

413/2014, para Instalação de Infraestrutura Passiva de Suporte a Telecomunicação ERB de Telefonia Celular (65040015 MTCBA074) na: Avenida Fortaleza (Av. Cerejeiras), Lote 06 Quadra 13 Bairro Manduri (Residencial Aricá) CUIABÁ/MT.

“TELXIUS TORRES BRASIL LTDA, SOCIEDADE COM SEDE SOCIAL NA RUA MARTINIANO DE CARVALHO 851 - ANDAR 19, BELA VISTA, SÃO PAULO, SP, CNPJ/MF SOB N.º 23.842.855/0001-65, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEDAMA A LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) PARA INSTALAÇÃO DE TORRE METÁLICA AUTOPORTANTE PARA ERB DE TELEFONIA CELULAR (MTPXE BRMT0073) NA: RUA ARACAJU, S/N, QUADRA 02, LOTE 90, CEP: 78.800-000 BAIRRO MANACÁ - POXORÉO - MT.”

A COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA TERRANOVA LTDA, CNPJ Nº: 24.702.037/0007-15, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 010/SURH/SEMA/MT, o pedido de AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO, para dois (2) poços tubulares denominados de: PT - 01, Coordenadas Geográficas - Latitude S: -10 35' 51,33840" e Longitude W: -55 06' 02,43000" e PT - 02, com as Coordenadas Geográficas - Latitude S: -10 35' 50,67600" e Longitude W -55 06' 01,32840", ambos localizados na ROD BR-163, Km 987, Margem Esquerda, Bairro Industrial II, Município de Terra Nova do Norte - MT.

A AMAZON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 18.159.163/0001-87, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 010/SURH/SEMA/MT, o pedido de AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO, para um (1) poço tubular denominado de PT - 01 de Coordenadas Geográficas - Latitude S: -10° 59' 51,09" e Longitude W: -55° 25' 10,41" localizado na Estrada Ana Lima, S/N, Gleba Candango, Zona Rural, Município de Itaúba - MT.

A SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 02.937.632/0042-80, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 014/SURH/SEMA/MT, o requerimento de CADASTRO DE CAPTAÇÃO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, no Poço PT -01 - SIPAL, nas Coordenadas Geográficas - Latitude S: -12 32' 32,13960" e Longitude W: -56 39' 04,54320", localizado na ROD. MT-338, S/N, Distrito de Ana Terra, Município de Tapurah - MT.

PORTA DA FRENTE INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRAS EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 08.307.995/0001-40, localizada no município de Cláudia / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a **AMPLIAÇÃO DA ATIVIDADE NA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA PICADOR DE MADEIRAS**, para a atividade de desdobro de madeira. Não EIA/RIMA.

YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A. CNPJ: 92.660.604/0118-93 Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, as Licenças prévia, de Instalação e de Operação, para ampliação das estruturas da indústria de fabricação de adubos e fertilizantes, localizada à Rua Nato Vitorasso, nº 1.301, Pq. Ind. Fabrício Vitorasso Mendes, Rondonópolis - MT.

ARTFLEX INDÚSTRIA DE RÓTULOS LTDA. CNPJ: 09.447.649/0001-20 - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação da Licença de Operação, para indústria de fabricação de embalagens e rótulos de material plástico, à Rua 1 de Abril, 640, Jd. Belo Horizonte, Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ARTFLEX INDÚSTRIA DE RÓTULOS LTDA. CNPJ: 09.447.649/0001-20 - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação da Licença de Instalação, para indústria de fabricação de embalagens e rótulos de material plástico, a ser construída na Av. Projetada A, s/nº, Qd. 08, Lote 1B, Distrito Ind. Aug. Bortoli Razia, Rondonópolis - MT.

ADUBOS ARAGUAIA INDÚSTRIA E COM. LTDA. CNPJ: 03.306.578/0041-56 - Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do

solo, a ser implantado na Rua Fernando Correa da Costa, 3036, Bairro Jardim Guanabara II, Rondonópolis - MT.

RODOMAX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - POSTO IGUAÇU, CNPJ 07.860.097/0001-51, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a LP e LI de ampliação de tanques para atividade de Comércio varejista de combustíveis, localizada na BR-174, KM 224. Perímetro Urbano, Pontes e Lacerda/MT.

Eduardo Adolfo Frank - ME, CNPJ 08767016000136, torna público que requereu a licença prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para atividade de lava jato de automotivo, sito Av. Rio da Casca nº 50, Centro - Chapada dos Guimarães MT.

JAQUELINE FREITAS DA SILVA (MOTO SHOPPING) CNPJ 31.861.576/0001-77 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU AO DOLFAM JUÍNA, **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO** PARA ATIVIDADE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES/ MNUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, LOCALIZADO NA AVENIDA GABRIEL MULLER, 462 N, EXPANSÃO COMERCIAL AR - 01, MUNICIPIO DE JUINA - MT.

**SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA DA 17ª REGIAO
ESTADO DE MATO GROSSO**

ERRATA

**ONDE SE LÊ:
RESOLUÇÃO CREF17/MT Nº 27/2019, DE 26 DE OUTUBRO DE 2019.**
Dispõe sobre os valores e formas de pagamentos das anuidades de pessoas físicas e jurídicas, taxas e emolumentos para o exercício de 2020, devidos ao Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região Estado de Mato Grosso.

art. 3º
b) Para pagamento à vista até 15 de março de 2020, o valor do desconto é de 28% (vinte e oito por cento) totalizando o valor de R\$ 434,21 (quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos);
c) Para pagamento à vista até 15 de abril de 2020, o valor do desconto é de 18% (dezoito por cento) totalizando o valor de R\$ 494,52 (quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

LEIA-SE

RESOLUÇÃO CREF17/MT Nº 27/2019, DE 26 DE OUTUBRO DE 2019.
Dispõe sobre os valores e formas de pagamentos das anuidades de pessoas físicas e jurídicas, taxas e emolumentos para o exercício de 2020, devidos ao Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região Estado de Mato Grosso.

art. 3º
b) Para pagamento à vista até 15 de abril de 2020, o valor do desconto é de 28% (vinte e oito por cento) totalizando o valor de R\$ 434,21 (quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos);
c) Para pagamento à vista até 15 de junho de 2020, o valor do desconto é de 18% (dezoito por cento) totalizando o valor de R\$ 494,52 (quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

CARLOS ALBERTO EILERT
Presidente do CREF17/MT
CREF17 000015-G/MT

Agropecuária Tres Palmeiras Eireli, CNPJ nº 35.060.772/0001-01, localizado Rod. BR 364, KM 1133 + 16 km pela SZ 03, Fazenda Tres Palmeiras, município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) com ramo da atividade de Oficina mecânica e Lavagem de veículos e máquinas agrícolas. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO DE APOIO À CULTURA DA SOJA - FACS.

O Presidente do Fundo de Apoio à Cultura da Soja - FACS, Sr. Patrik Lunardi, no uso de suas atribuições, convoca os representantes das entidades que compõem o Conselho Gestor do FACS, para se reunirem extraordinariamente na data de 12 de dezembro de 2019, às 14h00min, na sede da Associação

dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - Aprosoja/MT, sito na Rua Engenheiro Edgard do Prado Arze, nº 1777, Edifício Cloves Vettorato, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-932, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1) Eleição e Posse do Conselho Gestor do Fundo de Apoio à Cultura da Soja - FACS, para o biênio 2020/2021.

Cuiabá - MT, 03 de dezembro de 2019.

PATRIK LUNARDI
Presidente

O Sr. Gustavo José Huther, CPF 811.599.431-68, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), o requerimento de OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS de um poço tubular localizado no LOTE RURAL Nº 76, localizado no Projeto de Colonização Querência I, zona rural do município de Querência - MT, sob as Coordenadas PT 01 - 12°33'36,9"S / 52°15'59,3"W COM 25 METROS DE PROFUNDIDADE, pertencente ao aquífero Ronuro, com a utilização voltada para consumo humano e outros usos, totalizando a vazão de captação máxima 14.2 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diária é de 1 hora e 55 minutos por dia. Geólogo - Vinicius Caetano A. P. Tocantins.

Sindicato Das Indústrias Da Construção Do Estado De Mato Grosso
Sinduscon-MT - Intermunicipal
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso, convoca os associados em pleno gozo dos seus direitos, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **10/12/2019**, na sede do Sinduscon- MT, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 - Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, às **09:30 horas**, em primeira convocação, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte assunto: **a) Homologar junto a FIENT, a sistemática da cobrança para a manutenção do Sistema Confederativo exercício 2020, referente ao Art. 8º, inciso IV, capítulo II, da Constituição Federal, e a cobrança do Imposto Sindical, Artigos 578, 579 e 580 da CLT, dentre outras contribuições porventura fixadas com relação à categoria Patronal.** Se não houver na data e horário acima indicados, número legal para deliberação, a Assembleia realizar-se-á 30 (trinta) minutos após, em segunda convocação, com qualquer número de associados, na forma do Estatuto Social.

Cuiabá, 3 de dezembro de 2019.

Julio Flávio Campos de Miranda
Presidente do Sinduscon-MT

Sindicato Das Indústrias Da Construção Do Estado De Mato Grosso
Sinduscon-MT - Intermunicipal
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

O Presidente do Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso, convoca os associados em pleno gozo dos seus direitos, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **10/12/2019**, na sede do Sinduscon-MT, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 - Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, às **08:00 horas**, em primeira convocação, com a finalidade de deliberar sobre o seguinte assunto: **a) Apresentação e aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2020; b) Criação da Comissão e autorização para a mesma negociar as Convenções Coletivas de Trabalho, com as Federações e Sindicatos Laborais e aprovação dos valores das Contribuições Patronais.** Se não houver na data e horário acima indicados, número legal para deliberação, a Assembleia realizar-se-á 30 (trinta) minutos após, em segunda convocação, com qualquer número de associados, na forma do Estatuto Social.

Cuiabá, 3 de dezembro de 2019.

Julio Flávio Campos de Miranda
Presidente do Sinduscon-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE EM
MATO GROSSO -SINCONMT, devidamente inscrita no CNPJ(MF)

03.486.701/0001-70, Conforme artigo 42 e parágrafo único do estatuto, convida os senhores sócios para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 13 de dezembro de 2019, na sede social, sito à Rua Barão de Melgaço, nº 3228- Centro Sul, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, às 18:00 horas, em primeira convocação, com a presença que represente, no mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (Hum) dos associados dos sócios com direito a voto e em segunda convocação, 0:30 (trinta) minutos ou seja, meia hora depois, com qualquer número de presentes, com a seguinte Ordem do Dia:

- Instauração do processo eleitoral
- Definição da data
- Duração da votação
- Formação de Comissão eleitoral para o triênio 2020 a 2023

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2019.



Deosdete Gonçalves da Silva

A COFCO INTERNATIONAL GRAINS LTDA., CNPJ nº 29.332.398/0002-26, torna público que requereu à SEMA-MT Licença Prévia e Licença de Instalação para aumento da capacidade de produção Biodiesel de 850 m³/dia para 1.030 m³/dia, da sua fábrica em Rondonópolis-MT.

PARECIS S.A, CNPJ: 17.536.615/0001-30, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Outorga de dois poços tubulares, localizados no município de Campo Novo do Parecis- MT.

PRIMO INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA, CNPJ: 05.779.298/0001-01, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Outorga de três poços tubulares e a Alteração de Outorga Subterrânea da Portaria de nº 285 de 27 de abril de 2016. Os poços estão localizados na Zona Rural de Colider- MT.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO
DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela resolução CDN 330/2019 de 05 de julho de 2019), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, no 11 (onze) de dezembro de 2019 às 15h30 (quinze e trinta horas) HORÁRIO DE BRASÍLIA**, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada em **ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E COMPLEMENTARES e aprovações em órgãos competentes para construção da AGÊNCIA SEBRAE EM SINOP, atendendo o programa de necessidades estabelecido pelo Sebrae Mato Grosso, bem como a legislação atual de acessibilidade, prevenção e combate a incêndio e pânico, sustentabilidade e outras exigências legais, no município de Sinop - Mato Grosso, conforme condições, quantidades e especificações do Edital e seus anexos**, em sessão a ser realizada por meio do Sistema Eletrônico no endereço <https://licitanet.com.br/>, Informações através do telefone **(65) 3648.1212**, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Edital Disponível no endereço <http://bit.ly/canaldoformecedor>. Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2019. Luciana Ortiz Silva-Pregoeira.

Hermes Lima Hotel - ME, (Vitoria Hotel), CNPJ nº 03.600.811/0001-11, torna público que requereu ao Consócio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" (CODEMA) a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Hotel (hospedaria), localizado no município de Nova Xavantina - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ETHANOL INDÚSTRIA DE COMBUSTÍVEIS S.A (CNPJ: 27.026.451/0001-54) Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Alteração do Pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), da TERMOELÉTRICA (UTE-10 MW), para (UTE-22,36 MW) situada no âmbito da fábrica de etanol de milho, na Rodovia BR 163 - Parte II, Área I, Lote Irmandade, em Nova Mutum/MT.

LAVA JATO RD, CNPJ nº 35.647.108/0001-55 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo de Peixoto de Azevedo/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Lavagem de Veículos (Lava Jato), localizada na Avenida Maranhão, Nº 315 - Bairro Mãe de Deus, município de Peixoto de Azevedo/MT.

A Empresa **Gilce Vicente Eireli**, CNPJ sob nº 34.650.155/0001-95, torna público que requer à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de serviços de Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão (Cavacos), localizado na Rua Clevelandia, s/nº, Lote nº 32, Setor Industrial, Município de Nova Bandeirantes - MT, CEP: 78.565-000, (**OLIVEIRA PROJETOS RURAIS, AMBIENTAIS e FLORESTAIS**. Fone: 66 3521-5855).

O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 05.683.277/0014-02; torna público que requereu junto à Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SUIIMIS/SEMA/MT) a Licença de Operação para atividade de Beneficiamento de Algodão em Carçoço, em estrutura agroindustrial localizada à Rod. MT 235, Km 137 + 2 km à direita, S/N, zona rural do município de São José do Rio Claro/MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

AGP AGROPECUÁRIA LTDA.
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF nº 15.774.357/0001-02 NIRE 51201313211

PAULO CESAR DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/05/1959, natural de MANDAGUAÇU - PR, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 424.156.679-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1980437, órgão expedidor SSP - PR, expedido em 17/10/1977, filiação APARECIDO DE OLIVEIRA e BENEDICTA FRANCO DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na RUA JURUCÊ, 2593, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL. **GILSON PROVENSSI**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/11/1974, natural de MONDAÍ - SC, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 928.668.599-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 28413156, órgão expedidor SSP - MT, expedido em 14/01/2014, filiação TRANQUILO PROVENSSI e HELMA ELVIRA PROVENSSI, residente e domiciliado na RUA GUARACI, 1258, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL. **JOSÉ ARLAN NUNES DE LIMA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/03/1972, natural de TRÊS LAGOAS - MS, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 562.227.931-34, - CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 000676009, órgão expedidor SSP - MS, expedido em 27/09/2007, filiação IZAIAS FRANCISCO DE LIMA e DAISI NUNES DE LIMA, residente e domiciliado na RUA BELO HORIZONTE, 1062, CAMPO REAL, CAMPO VERDE, MT, CEP 78.840-000, BRASIL; **P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, PESSOA JURIDICA de direito privado, CNPJ nº 37.519.956/0001-04, com contrato social registrado na JUCEMAT sob NIRE nº 51200482370, com sede estabelecida na AVENIDA NELSON CAMILO FERNANDES, SN, DISTRITO INDUSTRIAL, CAMPO VERDE, MT, CEP 78840-000, BRASIL, neste ato devidamente representada pelos seus sócios administradores: - **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/05/1959, natural de MANDAGUAÇU - PR, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 424.156.679-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1980437, órgão expedidor SSP - PR, expedido em 17/10/1977, filiação APARECIDO DE OLIVEIRA e BENEDICTA FRANCO DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na RUA JURUCÊ, 2593, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL. - **GILSON PROVENSSI**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/11/1974, natural de MONDAÍ - SC, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 928.668.599-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 28413156, órgão expedidor SSP - MT, expedido em 14/01/2014, filiação TRANQUILO PROVENSSI e HELMA ELVIRA PROVENSSI, residente e domiciliado na RUA GUARACI, 1258, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL. - **JOSÉ ARLAN NUNES DE LIMA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/03/1972, natural de TRÊS LAGOAS - MS, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 562.227.931-34, - CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 000676009, órgão expedidor SSP - MS, expedido em 27/09/2007, filiação IZAIAS FRANCISCO DE LIMA e DAISI NUNES DE LIMA, residente e domiciliado na RUA BELO HORIZONTE, 1062, CAMPO REAL, CAMPO VERDE, MT, CEP 78.840-000, BRASIL; e **AGROVENC - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.197.599/0001-19, com contrato social registrado na JUCEMAT sob o NIRE nº. 51200831412 em 23 de julho de 2002, com sede estabelecida à Av. Senador Atilio Fontana; nº 2530, Jardim Campo Verde, no município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.840-000, neste ato devidamente representada pelos seus sócios administradores: - **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/05/1959, natural de MANDAGUAÇU - PR, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 424.156.679-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1980437, órgão expedidor SSP - PR, expedido em 17/10/1977, filiação APARECIDO DE OLIVEIRA e BENEDICTA FRANCO DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na RUA JURUCÊ, 2593, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL. - **GILSON PROVENSSI**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/11/1974, natural de MONDAÍ - SC, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 928.668.599-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 28413156, órgão expedidor SSP - MT, expedido em 14/01/2014, filiação TRANQUILO PROVENSSI e HELMA ELVIRA PROVENSSI, residente e domiciliado na RUA GUARACI, 1258, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL. - **JOSÉ ARLAN NUNES DE LIMA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/03/1972, natural de TRÊS LAGOAS - MS, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 562.227.931-34, - CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 000676009, órgão expedidor SSP - MS, expedido em 27/09/2007, filiação IZAIAS FRANCISCO DE LIMA e DAISI NUNES DE LIMA, residente e domiciliado na RUA BELO HORIZONTE, 1062, CAMPO REAL, CAMPO VERDE, MT, CEP 78.840-000, BRASIL. Únicos componentes da Sociedade **AGP AGROPECUÁRIA LTDA**, com sede à Estrada Cachoeira da Fumaça Km 25, margem direita, sentido antiga BR 364, na Zona Rural do município de Jaciara - MT, CEP 78820-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº. 51201313211 em 14 de junho de 2012, inscrita no CNPJ. sob o nº 15.774.357/0001-72, em conformidade com a regência da Lei nº 10.406/2002 e, supletivamente, pela Lei 6404/76; **RESOLVEM, Alterar o Contrato Social** mediante às cláusulas e condições seguintes: **1 - DAS ALTERAÇÕES**
1. DA ABSORÇÃO DA PARTE CINDIDA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL PELA EMPRESA AGP AGROPECUÁRIA LTDA: 1.1. Os sócios aprovam nesta data, o instrumento de PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL E JUSTIFICAÇÃO, da empresa: **AGROVENC - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPOSTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.**, com a absorção do patrimônio líquido cindido a esta sociedade, cujo instrumento, passa a fazer parte integrante desta alteração contratual. 1.2. Os sócios aceitam e concordam com a indicação dos Peritos Contadores indicados, para a avaliação da parcela do patrimônio líquido contábil cindido, adiante identificados e qualificados: - **DORIVAL ORÇATI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Fernandópolis - SP, onde nasceu a 23/11/1946, residente e domiciliado à Rua 51 nº 526, Bairro Boa Esperança, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.068.440, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00025626797, expedida pelo DETRAN/MT, inscrito no CPF. sob o nº 072.918.098-00, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: **SP. 050170/O-2 T-MT;** - **CELSO SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Barbosa - SP, onde nasceu a 29/04/1953, residente e domiciliado à Rua Baltazar Navarros nº 305, Condomínio Green Hill, Apto. 1403, Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.010-020, portador da Carteira de Identidade RG. nº 6.126.149, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF. sob o nº 421.803.098-72, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: **SP-087279/O-6 T-MT;** - **LUANA SILVA MORAES**, brasileira, solteira, natural de Cuiabá - MT, onde nasceu a 20/01/1988, residente e domiciliada à Rua Secundária II, Quadra 03, Número 12m Bairro Tijuca, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.088-100, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1844084-3 expedida pela SSP/MT, inscrita no CPF. sob o nº 024.812.611-35, CONTADOR inscrita no CRC-MT, com registro profissional nº: **MT-019192/O-5**. 1.3. Esta sociedade elevará o seu capital social, mediante a subscrição 2.533.991 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e uma) cotas sociais, efetuada pela sócia P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante de R\$ 2.533.991 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e um reais), integralizados neste ato, com a parcela líquida cindida, originária dos bens e direitos do Ativo Circulante e do Ativo Permanente (Imobilizado, menos as depreciações contabilizadas), originárias da cisão da empresa AGROVENC - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUARIA LTDA, da seguinte forma:

VALORES DO ATIVO CIRCULANTE			
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS			
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - PARTES RELACIONADAS			
ADL COM IMP EXP E AGROPECUÁRIA LTDA	55.000,00	D	
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	2,26	D	
AGP MONITORAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA	830.786,89	D	
CEREALISTA AGP LTDA	584.750,91	D	1.470.540,06
BENS DO ATIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
TERRENOS	490.000,00		
EDIFICAÇÕES	300.000,00		
IMOVEIS RURAIS	282.166,67		
MAQUINAS, EQUIPS. E FERRAMENTAS	9.250,00		
VEICULOS - TRATORES	44.000,00		
EMBARCAÇÕES	3.500,00		
EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	306.900,00	1.435.816,67	D
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS			
(-) DEPREC. ACUM. EDIFICAÇÕES	(12.000,00)		
(-) DEPREC. ACUM. MAQS. EQUIP. E FERRAM	(7.599,25)		
(-) DEPREC. ACUM. VEICULOS - TRATORES	(44.000,00)		
(-) DEPREC. ACUM. DE EMBARCAÇÕES	(1.866,48)		
(-) EQUIPS. AGRICOLAS	(306.900,00)	(372.365,73)	D
PARCELA LÍQUIDA CINDIDA QUE SERÁ ABSORVIDA PELA AGP AGROPECUÁRIA LTDA, PARA AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL.			2.533.991,00

2. APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA CISÃO: 2.1. Os Peritos previamente cientificados de suas respectivas indicações, apresentaram de imediato, o **Laudo de Avaliação**, elaborado com base no valor contábil em Balanço Especial ajustado em 31 de OUTUBRO DE 2019, com a demonstração da parcela cindida do patrimônio líquido da Cindida AGROVENCÍ - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUARIA LTDA, a ser incorporada ao acervo patrimonial desta empresa, no valor de **R\$ 9.213.528,00 (nove milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e vinte e oito reais)**. 2.2. Foi aprovado pelos sócios, o Processo de Cisão Parcial da Cindida **AGROVENCÍ - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.**, com absorção da parcela do patrimônio cindido, por esta empresa **AGP AGROPECUÁRIA LTDA.** 2.2.1. Em decorrência da cisão parcial, a sócia Cindida: AGROVENCÍ - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA retira-se da sociedade neste ato, e as 15.811.497 (quinze milhões, oitocentos e onze mil e quatrocentos e noventa e sete) cotas sociais totalmente integralizadas, no valor de R\$ 15.811.497,00 (quinze milhões, oitocentos e onze mil e quatrocentos e noventa e sete reais) que possuía no capital social da AGP AGROPECUÁRIA LTDA, têm a sua titularidade transferida para a sócia P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, que passa a sucedê-la, no que se refere às referidas cotas sociais, em todos os direitos e obrigações, nesta sociedade. 2.3. Em decorrência da absorção do patrimônio líquido cindido, o capital social desta sociedade, totalmente integralizado, no valor de R\$ 48.140.975,00 (quarenta e oito milhões, cento e quarenta mil, novecentos e setenta e cinco reais), APÓS A CISÃO, é elevado para **R\$ 50.674.966,00 (cinquenta milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais)**, dividido em 50.674.966 (cinquenta milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais), assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	ANTES DA CISÃO		APÓS A CISÃO	
	COTAS	CAPITAL	COTAS	CAPITAL
	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	1.169	1.169,00	1.169	1.169,00
GILSON PROVENSSI	1.169	1.169,00	1.169	1.169,00
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	1.169	1.169,00	1.169	1.169,00
AGROVENCÍ - COM. IMP. EXP. E AGROP. LTDA	15.811.497	15.811.497,00	0	0,00
P.C.O. - COM. IMP. EXP. E AGROP. LTDA.	32.325.971	32.325.971,00	50.671.459	50.671.459,00
TOTALIZANDO	48.140.975	48.140.975,00	50.674.966	50.674.966,00

2.3.1. O valor total da Parcela Cindida, avaliada em **R\$ 2.533.991,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e um reais)**, corresponde à subscrição pela sócia P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, de 2.533.991 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e uma) novas cotas sociais, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizadas neste ato, integralizados neste ato, com a parcela líquida cindida, originária dos bens e direitos do Ativo Circulante e do Ativo Permanente (Conta Imobilizado, menos as depreciações contabilizadas), originárias da Cisão Parcial da empresa AGROVENCÍ - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUARIA LTDA., na forma e condições mencionadas no item "1.3", do presente instrumento. 2.3.2. Os sócios **Paulo Cesar de Oliveira, Gilson Provenssi e José Arlan Nunes de Lima**, declaram que estão de pleno acordo com o aumento do capital social, na forma acima explicitada e renunciam ao direito de subscrição de novas cotas sociais no capital da sociedade, neste instrumento de alteração contratual. 2.3.3. Em atendimento ao que preceitua o Parágrafo 5º, do artigo 229 e o parágrafo único do artigo 233, ambos da Lei nº 6.404/1976, os sócios declaram expressamente pelo presente instrumento de alteração contratual, que aprovam a Cisão Parcial da sociedade, com a absorção do patrimônio líquido da Cindida, sem restrições, nos moldes dos documentos ora apresentados. 2.3.4. A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. 3. Os sócios ratificam a eleição do foro da Comarca de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. 4. Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições dos atos já registrados e arquivados, que não colidirem com os dispositivos do presente instrumento de alteração contratual. **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.** Certifico registro sob o nº 2200634 em 26/11/2019 da Empresa AGP AGROPECUARIA LTDA, Nire 51201313211 e protocolo 191817139 -22/11/2019. Autenticação: A812D78616A3974492F09D9D2E27AD4CC29F570. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. DOS PERITOS NOMEADOS: i. **DORIVAL ORÇATI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Fernandópolis - SP, onde nasceu a 23/11/1946, residente e domiciliado à Rua 51 nº 526, Bairro Boa Esperança, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.068.440, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00025626797, expedida pelo DETRAN/MT, inscrito no CPF. sob o nº 072.918.098-00, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: **SP. 050170/O-2T-MT**; ii. **CELSO SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Barbosa - SP, onde nasceu a 29/04/1953, residente e domiciliado à Rua Baltazar Navarros nº 305, Condomínio Green Hill, Apto. 1403, Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.010-020, portador da Carteira de Identidade RG. nº 6.126.149, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF. sob o nº 421.803.098-72, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: **SP-087279/O-6 T-MT**; iii. **LUANA SILVA MORAES**, brasileira, solteira, natural de Cuiabá - MT, onde nasceu a 20/01/1988, residente e domiciliada à Rua Secundária II, Quadra 03, Número 12m Bairro Tijuca, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.088-100, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1844084-3, expedida pela SSP/MT, inscrita no CPF. sob o nº 024.812.611-35, CONTADORA inscrita no CRC-MT, com registro profissional nº: **MT-019192/O-5**. Abaixo assinados, Peritos nomeados pelos diretores da sociedade limitada denominada: **AGROVENC I - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, estabelecida à Avenida Senador Atilio Fontana n. 2530, Jardim Campo Verde, no Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso - CEP. 78840-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE **51200831412**, em 23/07/2002, inscrita no **CNPJ** sob o nº **05.197.599/0001-19**; para avaliar a parcela do patrimônio desta empresa a ser cindida, cujo acervo patrimonial, após a avaliação, será devidamente incorporado pela empresa dos mesmos interessados, denominada: **AGP - AGROPECUÁRIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, estabelecida à Estrada Cachoeira da Fumaça, Km 25, Margem Direita, Sentido antiga BR 364, na Zona Rural do Município de Jaciáara- MT, CEP 78820-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE **51201313211**, em **14/06/2012**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **15.774.357/0001-02**.

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO: 2.1. O presente **Laudo** é emitido com o objetivo de avaliar, de acordo com as práticas contábeis atualmente adotadas, com base no acervo líquido registrado no Ativo Circulante, Ativo Permanente (Investimentos e Imobilizado) a ser vertido pela **Empresa Cindida (AGROVENC I - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA)** à **Empresa (AGP - AGROPECUÁRIA LTDA)**, conforme foi aprovado em Reunião de Cotistas, realizada no dia **05 de novembro de 2019**, com a subsequente ratificação do **PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL E JUSTIFICAÇÃO** da **CINDIDA** firmado nesta data e subsequente incorporação ao patrimônio da **Empresa AGP - AGROPECUÁRIA LTDA**, ambas já identificadas e qualificadas no presente LAUDO, o qual, não deve ser utilizado para nenhuma outra finalidade, que não especificamente esta.

3. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO E ALCANCE DOS TRABALHOS: 3.1. O LAUDO DE AVALIAÇÃO está sendo emitido a determinados ativos e passivos especificamente extraídos do Balanço Especial da Empresa: **AGROVENC I - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ. nº 05.197.599/0001-19**, especialmente levantado em data de **31 de outubro de 2019**, (**ANEXO I**), de acordo com os critérios e práticas contábeis atualmente exigidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela legislação tributária vigente. 3.2. Procedemos ao exame dos livros fiscais e documentos contábeis da **EMPRESA CINDIDA**, os quais, satisfazem às formalidades legais, vez que os registros estão sendo executados em conformidade com as normas contábeis vigentes. 3.3. A análise das contas ativas que compõe o patrimônio a ser cindido, constam efetivamente do Balanço Patrimonial da Cindida, encerrado especialmente para esse fim, em data de **31 de outubro de 2019**, antes da Cisão Parcial (**ANEXO I**), conforme os critérios de avaliação estabelecidos pelos artigos: 183 e 184, da Lei nº 6.404/76, e artigo 1.187, da Lei nº 10.406/2002. 3.4. Em face disso, apresentamos a discriminação detalhada dos valores a que correspondem os referidos itens, que parcialmente integram o **patrimônio a ser cindido** da empresa **AGROVENC I - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA** e que serão devidamente absorvidos pela Empresa **AGP - AGROPECUÁRIA LTDA**, conforme consta do **item 4**, do presente.

4. AVALIAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL DA EMPRESA CINDIDA, ESPECIALMENTE PARA FINS DESTA CISÃO PARCIAL:

DESCRIÇÃO DA CONTA		Saldo em 31.10.2019		
ATIVO				D
ATIVO CIRCULANTE				
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO				
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS				
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - PARTES RELACIONADAS				
ADL COM IMP EXP E AGROPECUÁRIA LTDA	55.000,00			D
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	2,26			D
AGP MONITORAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA	830.786,89			D
CEREALISTA AGP LTDA	584.750,91		1.470.540,06	D
ATIVO PERMANENTE				
(+ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM OUTRAS EMPRESAS COTAS DE CAPITAL				
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	(+) 15.811.497,00			D
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL				
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	(-) 9.131.960,00		6.679.537,00	D
IMOBILIZADO				
TERRENOS	490.000,00			
EDIFICAÇÕES	300.000,00			
IMOVEIS RURAIS	282.166,67			
MAQUINAS, EQUIPs. E FERRAMENTAS	9.250,00			
VEICULOS - TRATORES	44.000,00			
EMBARCAÇÕES	3.500,00			
EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	306.900,00	1.435.816,67		D
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS				
(-) DEPREC. ACUM. EDIFICAÇÕES	(12.000,00)			
(-) DEPREC. ACUM. MAQS. EQUIP. E FERRAM	(7.599,25)			
(-) DEPREC. ACUM. VEICULOS - TRATORES	(44.000,00)			
(-) DEPREC. ACUM. DE EMBARCAÇÕES	(1.866,48)			
(-) EQUIPs. AGRICOLAS	(306.900,00)	(372.365,73)		D
			1.063.450,94	

PARCELA DO ATIVO A SER CINDIDA		9.213.528,00	D
P ASSIVO			C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
9.213.528 Cotas de Capital Social da CINDIDA pertencentes à sócia pessoa jurídica P.C.O. COM. IMP. EXP. E AGROP. LTDA., que serão canceladas, para a devida redução do capital social da AGROVENC I, em valor equivalente	9.213.528,00	9.213.528,00	
PARCELA DO PASSIVO A SER CINDIDA		9.213.528,00	C

5. BENS DO ATIVO IMOBILIZADO DA EMPRESA CINDIDA, AVALIADOS PARA FINS DESTA CISÃO PARCIAL, QUE SERÃO INCORPORADOS DIRETAMENTE AO PATRIMÔNIO DA EMPRESA "AGP AGROPECUÁRIA LTDA"

TERRENOS

Matricula 3.015- 1º OFÍCIO - CAMPO VERDE - MT

Lote nº 01, quadra "B", do Loteamento denominado "JARDIM CAMPO VERDE II", situado na cidade de Campo Verde - MT, o qual possui a Configuração de polígono regular (retângulo) medindo a área superficial 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) ou seja, com a dimensão de 15,00 x 30,00 (quinze metros de frente e fundos, por trinta metros de ambos os lados), limitando-se pela frente com o leito da Av. Senador Atílio Fontana, na distância de 15,00 metros; aos fundos, com o Lote 28, na mesma distância de 15,00 metros: pelo lado direito, com a Av. 1000, na distância de 30,00 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo com o lote 02, também na distância de 30,00 metros. OBS: O referencial é a pessoa olhando de frente para o lote R\$ 30.000,00

Matricula 3.016 - 1º OFÍCIO - CAMPO VERDE - MT

Lote Urbano n. 02 da quadra B, do loteamento denominado "JARDIM CAMPO VERDE II", situado na cidade de Campo Verde - MT, o qual, possui a configuração de um polígono regular (retângulo), medindo a área superficial de 450,00 M² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) ou seja, com a dimensão de 15,00 x 30,00 (quinze metros de frente aos fundos, por trinta metros de ambos os lados, limitando-se pela frente com o leito da Av. Senador Atílio Fontana, na distância de 15,00 metros; aos fundos, com o lote n. 28, na mesma distância de 15,00 metros; pelo lado direito com o lote 01, na distância de 30,00 metros; e, finalmente pelo lado esquerdo com o lote 03, também na distância de 30,00 metros. OBS: O referencial é a pessoa olhando de frente para o lote R\$ 30.000,00

Matricula 3.042 -1º OFÍCIO - CAMPO VERDE - MT

Lote Urbano nº 28 da quadra "B", do loteamento denominado "JARDIM CAMPO VERDE II", situado na cidade de Campo Verde - MT, o qual possui a configuração de um polígono regular (retângulo), medindo a área superficial de 450,00M² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), ou seja, com a dimensão de 15,00 x 30,00 (quinze metros de frente e fundos, por trinta metros de ambos os lados), limitando-se pela frente com a Avenida 1000, na distância de 15,00 metros; aos fundos, com o lote 26, na mesma distância de 30,00 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com o lote 01 e lote 02, também na distância de 30,00 metros. OBS: O referencial é a pessoa olhando de frente para o lote R\$ 30.000,00

Matricula 6.339 e 2.722 - 1º OFÍCIO - CAMPO VERDE - MT

Lote Urbano nº 02 da quadra 25, do loteamento denominado "JARDIM CAMPO VERDE", situado na cidade de Campo Verde - MT, contendo a configuração de um retângulo, medindo a área superficial de 450,00 m², (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), ou seja, com a dimensão de 15,00 x 30,00 (quinze metros de frente e fundos, por trinta metros de ambos os lados), limitando-se pela frente com o leito da Avenida Senador Atílio Fontana, na distância de 15,00 metros, de um lado com o lote nº 01, na distância de 30,00 metros; e, finalmente do outro lado, com o lote 03 na distância de 30,00 metros; e, **Lote Urbano nº 03** da quadra 25, do loteamento denominado "JARDIM CAMPO VERDE", situado nesta cidade de Campo Verde - MT, o qual possui a configuração de um retângulo, medindo a área superficial de 450,00m², (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) ou seja, com a dimensão de 15,00 x 30,00 (quinze metros de frente e fundos, por trinta metros de ambos os lados), limitando-se pela frente, com o leito da atual Avenida Senador Atilio Fontana, antiga Avenida Paulo César Librelotto, na distância de 15,00 metros; aos fundos com o lote 05 na mesma distância de 15,00 metros; de um lado com o lote nº 02, na distância de 30,00 metros; e, finalmente do outro lado com o lote nº 04, também na distância de 30,00 metros; contendo esses dois lotes como bem feitoria um prédio comercial, com 822,50 m² de construção R\$ 400.000,00

TOTAL DOS TERRENOS R\$ 490.000,00

EDIFICAÇÕES

Matricula 116 - 1º OFÍCIO - CAMPO VERDE - MT

Uma área de terreno urbano, na Vila Vista Alegre, na cidade de Campo Verde -MT, medindo 12.000,00 m² (doze mil metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo do MP-1, cravado no limite de terras de Abdala M. Bunlai, e Artêmio Casarin, deste ponto segue com o rumo magnético de 39,00' SW, numa distância de 10,00 metros fazendo limites de terras de Artêmio Casarin até encontrar o MP-02; deste ponto segue com o rumo magnético de 61°30'00 "NW" numa distância de 18,00 metros, nos mesmo limites até encontrar o MP-03; deste ponto segue com o rumo magnético 42°00'00 SW, numa distância de 70,00 metros, fazendo limites ainda com terras de Artêmio Casarin, até encontrar o MP-04; deste ponto com o rumo magnético de 56°30'00 NW, numa distância de 133,00 metros, fazendo limites com terras de Artêmio Casarin e Abdala M. Bunlai, até encontrar o MP-05; deste ponto segue com o rumo magnético de de40°00'00 SE, numa distância de 96,00 metros, fazendo limites com terras de Abdala M. Bunlai, até encontrar o MP-06; deste ponto segue com o rumo magnético de 50°00'00 SE, numa distância de 154,00 metros, fazendo limites com terras de Abdala M. Bunlai, até encontrar o MP-01, ponto de partida do presente memorial. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE, faz limites com terras de Abdala Mansur Bunlai; SUL, faz limites com terras de Artêmio Casarin e Abdala Mansur Bunlai; LESTE, faz limites com terras de Artêmio Casarin; OESTE, faz limites com terras de Abdala M. Bunlai. Tudo conforme mapa e memorial descritivo assinado por João José Gomes, CREA 872/TD 15º - Visto 4590 MT. Imóvel esse com as seguinte benfeitorias: 01 armazém com 15,00 metros por 48,00 metros; 01 secador Pampeiro Completo; 01 casa de alvenaria com 56,00 m²; Estrutura de Casa de máquinas medindo 14,00 metros por 15,00 metros, com 6,00 metros de pé direito composto de pilares, vigas, baldrames e vigas superiores em concreto armado pré-moldado, cobertura em telhas de alumínio ondulado com 06 mm de espessura, fixa das em terças de madeiras de lei, imunizadas contra cupim e fungos causadores de apodrecimento e arcos de estrutura metálica de perfis "Um, paredes de alvenaria de tijolos de 6 furos assentados a vista tipo industrial, com 10 cm de espessura e, com uma cinta intermediária de armação, piso de casa de máquinas em concreto simples com 10 cm de espessura, desempenada; 01 conjunto de moegas para recepção de cereais, com dimensão de 10,00 metros por 10,00 metros por 6,50 metros com capacidade para 3,3,, (três mil e trezentas) sacas de soja de 60 kgs, construída toda de concreto armado, em forma de pirâmide invertida, e 01 poço central para elevadores, com dimensão de 2,00 metros por 4,00 metros por 9,00 metros, em concreto armado; 01 base em concreto armado para pré-limpeza de 40 toneladas por hora; 01 base em concreto armado com 4,63 metros para silo metálico de carga; 01 base em concreto arma do com 4,63 metros, para silo metálico descarga; 01 base em concreto armado com 3,90metros, para secador intermitente SV.1000/E; 01 construção de uma fomalha a lenha em concreto armado e alvenaria de 2,75 metros por 7,55 metros por 2,50 metros, conforme projeto fornecido pelo fabricante do secador; cobertura para fomalha a lenha, composta de pilares em concreto armado pré-moldado, arcos de estrutura metálica e, terças em perfis "U", cobertura em telhas de alumínio ondulado com 6 mm de espessura; 01 construção de uma base para balança rodoviária / para 80 toneladas marca açores, com dimensão de 18,04 metros por 3,04 metros por 1,10 metros, construída em concreto armado e alvenaria com forme indicações e detalhes do projeto fornecido pelo fabricante; 01 cabine de pesagem de 3,00 metros por 3,00 metros em concreto armado, / rebocada por dentro e por fora, pintura com tinta látex, cobertura com telhas de fibro-cimento tipo calhatão; 01 estrutura em concreto armado, medindo 30,00 metros por 100,00 metros, perfazendo 3.000,00 m² com 6,00 metros de pé direito, composto de pilares, vigas baldrames e vigas superiores em concreto armado pré-moldado, cobertura em telhas de alumínio ondulado de 06 mm de espessura, fixadas em terças de madeira de lei, imunizadas contra cupim e fungos causadores de apodrecimento, e arcos de estrutura metálica de perfis "U", paredes de alvenaria de tijolos

de 6 furos, assentados a vista tipo industrial, com 10cm de espessura e, com uma cinta intermediária de amarração, piso em concreto armado com 10 cm de espessura desempenado; 04 portas para casa de máquinas com 5,00 metros por 6,00 metros perfazendo 30,00 m cada; 02 portas para o armazém, com 4,80 metros por 6,00 metros, perfazendo 28,80 metros quadrados cada; 02 portas para o armazém, laterais com 5,00 metros por 6,00 metros, perfazendo 30,00 m². **Maquinas e Equipamentos:** 01 elevador metálico modelo 150 mm, com as seguintes características: produção de até t/h, para grãos com peso específico de 0,75 t/m; altura 20,70 metros entre eixos; motor elétrico; 7,50 cv pólos Hz. Acionamento por contra marcha; polias de pé e da cabeça abauladas em Ferro fundido, diâmetro 600 mm; polias de acionamento em "v" de ferro Fundido; freio de retrocesso; esticador no pé; correia das caçambas; 6x4 Lonas; cantoneiras 1 1/2 x 1 1/2 x 3/16 e chapa preta n° 12; equipamentos de Interligação, amortecedores em chapa preta n. 12 e curvas de ferro fundido; material para fixação e travamento; pintura fundo anti-ferrugem e pintura de acabamento padrão "Vitória". Acessórios Complementares: 05,00 metros de tubos 300mm ch. 12 (além do padrão), 17,00 metros de Escada tipo marinho com guarda-corpos; 01 silo metálico "Vitória", Com as seguintes características: função para carga; tipo de fundo; fundo cônico; capacidade : 1.500 sacas de 60 kg. 60 toneladas peso específico considerado; 0,75 t/m²; diâmetro 4,63; altura total: 11,40 metros; volume útil em m³; n° anéis; 06; componentes não galvanizados com pintura anti-ferrugem e pintura de acabamento padrão "Vitória". Ref. (S. C) ob. Silo de Carga com chapéu, 01 silo metálico "Vitória", com as seguintes características: função para ensaque; tipo fundo: em tampa: capaciade 1.000 sacas de 60 kgs. 60x60 toneladas, peso específico considera do: 0,75 t/m²; diâmetro 4,63 m: Altura total 9,76 m; volume útil em m² n° de anéis: 09 componentes não galvanizados com pintura ant-ferrugem; e pintura de acabamento padrão "Vitória". Ref. (S.C.) obs: ensaque com chapéu. 01 balança rodoviária para veículos, modelo 18,380, capacidade de 80 toneladas, plataforma em concreto com as dimensões de 18,00 metros por 3,00 metros; instalação elétrica completa , quadro de comando elétrico para motores e 01 Grupo Gerador completo de 100 KVA R\$ 300.000,00 (-)Depreciações de Edificações..... R\$ 12.000,00

TOTAL DAS EDIFICAÇÕES..... R\$ 288.000,00

IMÓVEIS RURAIS

Matrícula 4.760 - 1º OFICIO DE CAMPO VERDE - MT

Uma área rural, constituída por terras de campo agricultável, denominada Lote 01-A, da subdivisão da Fazenda de Assis (parte), situada no Município e Comarca de Campo Verde -MT, a qual possui formato retangular, medindo 8,40 has, (oito hectares e quarenta ares), dentro dos seguintes limites e confrontações: DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do marco C, cravado na Coordenada UTM (SAD-69) 694433, 798 E, 8275771,803 N, deste segue com o azimute de 306°39'36", na distância 617,61 metros, confrontando com terras de Terezinha Cristina de Assis (lote 01), até o marco D; deste, deflete-se à direita e segue com o azimute De 37°42'51", na distância de 131,31 metros, confrontando-se com terras de Paulo A. Abate até o marco K; deste, deflete-se a direita com o azimute de 126°39'36", na distância de 599,82 metros, confrontando com terras de Doralice de Assis Trovo (lote 02-A), até o marco L; deste deflete-se à direita e segue com o azimute de 210°11'15", na distância de 132,13 metros, confrontando com o Distrito Industrial, até o marco inicial C; fechando assim o perímetro da área acima citada. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NE, com terras de Doralice de Assis Trovo (lote 02-A); SW, com Terras de Terezinha Cristina de Assis Lote 01); NW, com terras de Paulo A Abate; SE, com Distrito Industrial. Tudo como consta no mapa e memo rial descritivo assinado pelo engenheiro agrônomo Giovanni de Paula Roas - CREA n° 3.676/D. R\$ 175.500,00

Matrícula 9.499 - 1º OFICIO DE CAMPO VERDE - MT

Uma área de terras para edificações diversas, desmembrada da Fazenda São Luiz (parte), situada no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo A área de 34.000,00 M2, a 3.4000 has, destacados remanescentes de uma porção maior, com 5,1000 has, da referida Fazenda, dentro dos seguintes limites e confrontações: DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perime no vértice M-1 B, cravado na divisa comum da área desmembrada 2 da Noble do Brasil S/A; deste, segue confrontado com a área desmembrada 2 da Noble do Brasil S/A, com os seguinte azimutes e distâncias: 200°12' 50" e 169,999 m até o vértice M-3; deste, segue confrontando com a área desmembrada da matrícula 5.986 de 27/06/2006, com os seguinte azimutes e distâncias: 116°55'25" e 201,526 m até o vértice M-3ª; desde, segue confrontando com a área desmembrada da matrícula 6.134 de 01/06/2007 cm os seguintes azimutes e distâncias: 20°09'53" e 170,016 até o vértice M-3B; desde, segue confrontando com a faixa de servidão perpétua, com Os seguintes azimutes e distâncias: 296°55'25" e 201,379 m até o vértice M-1B, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e Distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção topo Gráfica, conforme mapa e memorial descritivo, assinados pelo Tecnólogo em Estradas e Topografia Luciano Edgar Reimann, CREA 5.285-D/MT, RNP n° 1203103344, e Alvará de Desmembramento n° 157/13 datado de 29/05/2013, assinado pelo Arquiteto e Urbanista Alexandre C. Ferrarezzi, acostados nos autos do processo do projeto n° 365/13, aprovado pelo Departamento de Engenharia da Secretaria de Obras deste Município de Campo Verde-MT. R\$ 106.666,67

TOTAL DOS IMOVEIS RURAIS..... R\$ 282.166,67

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	Valor do bem	Depreciação	Valor Depreciado
Discriminação			
Furadeira, Paraf.Impacto 1/2 20 W 55 NM	1.650,00	198,00	1.452,00
Furadeira Parafusadeira Dewalt	610,00	610,00	0,00
Moto Serra usado Still	600,00	600,00	0,00
Pulverizador Jacto 600 Lts	2.500,00	2.500,00	0,00
Roçadeira Honda Costyal 35CC	1.590,00	1.391,25	198,75
NJD - Reboque p/ barco Cambé	2.300,00	2.300,00	0,00
TOTAL	9.250,00	7.599,25	1.650,75

VEÍCULO - TRATORES	Valor do bem	Depreciação	Valor Depreciado
Discriminação			
Grade 24 disco Marchesan	14.000,00	14.000,00	0,00
Trator Ford 6600	22.000,00	22.000,00	0,00
Trator MF 65 Chassis MF489535m3	8.000,00	8.000,00	0,00
TOTAL	44.000,00	44.000,00	0,00

EMBARCAÇÕES	Valor do bem	Depreciação	Valor Depreciado
Discriminação			
Embarcação Piapara 500 BM	3.500,00	1.866,48	1.633,52
TOTAL	3.500,00	1.866,48	1.633,52

EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	Valor do bem	Depreciação	Valor Depreciado
Discriminação			
Plantadeira JOHN Deere 2100 22 Lt	306.900,00	306.900,00	0,00
TOTAL	306.900,00	306.900,00	0,00

RESUMO (AVALIAÇÃO DO IMOBILIZADO):	Valor do bem	Depreciação	Valor Depreciado
Discriminação			
Terrenos	490.000,00	0,00	490.000,00
Edificações	300.000,00	12.000,00	288.000,00
Imóveis Rurais	282.166,67	0,00	282.166,67
Máquinas, Equipam. e Ferramentas	9.250,00	7.599,25	1.650,75
Veículo - Tratores	44.000,00	44.000,00	0,00
Embarcações	3.500,00	1.866,48	1.633,52
Equipamentos Agrícolas	306.900,00	306.900,00	0,00
	1.435.816,67	372.365,73	1.063.450,94
TOTAL DO IMOBILIZADO AVALIADO			

6. RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

6.1. O valor cindido, resultante da avaliação realizada, a ser vertido para a **empresa AGP AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ. Nº 15.774.357/0001-02**, na importância de **R\$ 9.213.528,00 (nove milhões, duzentos e treze mil e quinhentos e vinte e oito reais)** conforme demonstrado nos itens 4 e 5, acima.

6.2. De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento ou informações de conflitos de interesse direto ou indireto entre as partes, nem de qualquer outra circunstância que indique ou represente eventual conflito de interesse em relação aos serviços apresentados neste laudo, ora realizados por nós, na qualidade de peritos nomeados; 6.3. Declaramos, também, que não temos conhecimento de nenhuma ação dos administradores das empresas **"AGROVENCÍ"** e **"AGP Agropecuária"**, com a finalidade de direcionar, impedir, limitar, dificultar ou induzir práticas de quaisquer naturezas, que tenham ou possam ter comprometido o acesso, utilização ou conhecimento de informações, bens, documentos, ou sistemática de trabalho ou procedimentos, necessários para a qualidade e transparência da conclusão do presente laudo.

7. FINALIZAÇÃO

Nada mais havendo, damos por encerrado o presente Laudo de Avaliação, para que o mesmo produza os seus legais efeitos, especialmente para o fim a que se destina.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2019.

Dorival Orçati - Contador. CRC.SP. 050170/O-2T-MT. CPF. nº 072.918.098-00
Celso Souza de Oliveira - Contador. CRC.SP. 087279/O-6T-MT. CPF. nº 421.803.098-72
Luana Silva Moraes - Contadora. CRC.MT. 019192/O-5. CPF. nº 024.812.611-35

**PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL E JUSTIFICAÇÃO DA EMPRESA
 AGROVENCÍ - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.**

- NIRE: 51200831412 - CNPJ: 05.197.599/0001-19

COM VERSÃO DE PATRIMÔNIO PARA A EMPRESA JÁ CONSTITUÍDA:

AGP AGROPECUÁRIA LTDA.

- NIRE: 51201313211, CNPJ/MF: 15.774.357/0001-02-

Pelo presente instrumento particular, conforme preceituam os artigos 223 a 226 e 229 a 234, todos da Lei nº 6.404/1976, e os artigos 1.116 a 1.122, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), as partes adiante identificadas e qualificadas: **AGROVENCÍ - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, estabelecida à Avenida Senador Atilio Fontana nº 2530, Jardim Campo Verde, no Município de Campo Verde - MT, CEP. 78.840-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 51200831412, em 23/07/2002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.197.599/0001-19, neste ato, representada pela totalidade de seus *sócios administradores*: **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/05/1959, natural de Mandaguáçu - PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 424.156.679-00, portador da Carteira de Identidade nº 1980437, órgão expedidor SSP/PR, expedida em 17/10/1977, filiação Aparecido de Oliveira e Benedicta Franco de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Jurucê nº 2593, Centro, Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; **GILSON PROVENSSEI**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/11/1974, natural de Mondai - SC., solteiro, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 928.668.599-87, portador da Carteira de Identidade nº 28413156, órgão expedidor SSP/MT, expedida em 14/01/2014, filiação Tranquilo Provenssi e Helma Elvira Provenssi, residente e domiciliado na Rua Guaraci nº 1258, Centro, em Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; **JOSÉ ARLAN NUNES DE LIMA**, nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/1972, natural de Três Lagoas - MS, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 562.227.931-34, portador da Carteira de Identidade nº 000676009, órgão expedidor SSP/MS, expedida em 27/09/2007, filiação Isaías Francisco de Lima e Daisi Nunes de Lima, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 1062, Campo Real, Campo Verde - MT, CEP: 78.840-000, BRASIL, neste ato simplesmente denominada **"Agrovenci" ou "Cindida"**; **AGP - AGROPECUÁRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 51201313211, em data de 23/07/2002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.774.357/0001-02, com sede e domicílio à Estrada da Cachoeira da Fumaça, Km. 25, margem direita, sentido antiga BR-364, na Zona Rural do Município de Jaciara - MT, CEP. 78820-000, neste ato representada por seus diretores: **Paulo Cesar de Oliveira**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/05/1959, natural de Mandaguáçu - PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 424.156.679-00, portador da Carteira de Identidade nº 1980437, órgão expedidor SSP/PR, expedida em 17/10/1977, filiação Aparecido de Oliveira e Benedicta Franco de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Jurucê nº 2593, Centro, Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; **Gilson Provenssi**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/11/1974, natural de Mondai - SC., solteiro, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 928.668.599-87, portador da Carteira de Identidade nº 28413156, órgão expedidor SSP/MT, expedida em 14/01/2014, filiação Tranquilo Provenssi e Helma Elvira Provenssi, residente e domiciliado na Rua Guaraci nº 1258, Centro, em Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; **José Arlan Nunes De Lima**, nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/1972, natural de Três Lagoas - MS, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 562.227.931-34, portador da Carteira de Identidade nº 000676009, órgão expedidor SSP/MS, expedida em 27/09/2007, filiação Isaías Francisco de Lima e Daisi Nunes de Lima, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 1062, Campo Real, Campo Verde - MT, CEP: 78.840-000, BRASIL, neste ato, simplesmente denominada **"AGP Agropecuária"**; e

I - MOTIVOS DA OPERAÇÃO

A proposta de cisão parcial da Sociedade constitui etapa do processo de reestruturação patrimonial envolvendo duas sociedades, constituídas pelos mesmos sócios, que carecem simplificar e adequar a estrutura societária, visando a redução dos custos de administração, objetivando a centralização do sistema administrativo e financeiro na praça de Campo Verde - MT, com a premissa de efetivar a transferência parcial de valores, bens e direitos registrados no Ativo Circulante - Direitos realizáveis a curto prazo - adiantamento a fornecedores - operações com partes relacionadas e Ativo Permanente (Imobilizado e respectiva equivalência patrimonial) da "Agrovenci" à "AGP Agropecuária" retro qualificadas, razão pela qual, pretendem viabilizar a melhor aplicação desses recursos à logística da empresa que absorverá a parcela cindida, através de estratégia administrativa mais dinâmica e adequada à expansão dos negócios com redução de gastos com o setor administrativo e a melhor gestão financeira. Por ser de interesse de todos os sócios e das referidas sociedades, **a parcela cindida do acervo patrimonial da "Agrovenci" a ser vertido (parcela do Ativo Circulante compreendendo: adiantamentos a fornecedores - partes relacionadas e de parte do Ativo Permanente, compreendendo: participações societárias em outra sociedades, as equivalências patrimoniais contabilizadas, bens do imobilizado (terrenos, edificações, imóveis rurais, máquinas, equipamentos e ferramentas, veículos - tratores - embarcações, equipamentos agrícolas, menos as depreciações contabilizadas de cada uma dessas rubricas ("Parcela Cindida")), será vertido ao acervo patrimonial da**

“AGP Agropecuária”, de modo que, através de procedimentos e ações administrativas, possibilitem a geração de novos recursos e esta se torne mais competitiva no mercado em que atua. A cisão parcial não importará qualquer solução de continuidade nas atividades e investimentos da “Agrovenci”, ou na alteração de seu objeto social, devendo essa sociedade continuar funcionando como sociedade empresária limitada.

II - BASES DA CISÃO PARCIAL

A) A cisão parcial terá como base, a data de **31 de outubro de 2019**, e todas as variações patrimoniais posteriores à referida data, serão diretamente alocadas e/ou apropriadas à Incorporadora, que absorverá a Parcela Cindida. **B)** De conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 3º, do Art. 229, da Lei nº 6.404/76, os Contadores Peritos adiante qualificados, apresentarão, num só documento, aos sócios da Sociedade, o **Laudo de Avaliação** da Parcela Cindida, realizado com base nos resultados constantes do Balanço Especial levantado na data-base acima mencionada, fazendo parte deste, como **ANEXO I. - DORIVAL ORÇATI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Fernandópolis - SP, onde nasceu a 23/11/1946, residente e domiciliado à Rua 51 nº 526, Bairro Boa Esperança, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.068.440, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00025626797, expedida pelo DETRAN/MT, inscrito no CPF. sob o nº 072.918.098-00, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: **SP.050170/O-2 T-MT**; - **CELSO SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Barbosa - SP, onde nasceu a 29/04/1953, residente e domiciliado à Rua Baltazar Navarros nº 305, Condomínio Green Hill, Apto. 1403, Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.010-020, portador da Carteira de Identidade RG. nº 6.126.149, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF. sob o nº 421.803.098-72, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: **SP-087279/O-6 T-MT**; - **LUANA SILVA MORAES**, brasileira, solteira, natural de Cuiabá - MT, onde nasceu a 20/01/1988, residente e domiciliada à Rua Secundária II, Quadra 03, Número 12m Bairro Tijuca, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.088-100, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1844084-3 expedida pela SSP/MT, inscrita no CPF. sob o nº 024.812.611-35, CONTADOR inscrita no CRC-MT, com registro profissional nº: **MT-019192/O-5**. **B1)** A indicação dos Peritos Contadores supramencionados, será submetida à ratificação pela Reunião de Cotistas da Sociedade, que examinará esta Proposta, Justificação e Protocolo de Intenção para fins de Cisão Parcial, nos termos dos artigos 223, 224, 227, parágrafos 1º, e 229, parágrafos 1º e 3º, todos da Lei nº 6.404/1976. **C)** A avaliação do Acervo Patrimonial da Sociedade, terá como base o valor contábil, conforme previsto nos artigos 183 e 184, da Lei nº 6.404/76, e no artigo 1.187, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), CONFORME Balanço Especial levantado em 31 de Outubro de 2019, para esse fim. **D) Na cisão parcial**, e de acordo com o Balanço Especial levantado na data-base acima mencionada, a Parcela Cindida da “Agrovenci”, na importância de **R\$ 9.213.528,00 (nove milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e vinte e oito reais)**, a ser vertida para a “AGP Agropecuária”, será constituída por:

DESCRIÇÃO DA CONTA		Saldo em 31.10.2019		
ATIVO				D
ATIVO CIRCULANTE				
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO				
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS				
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - PARTES RELACIONADAS				
ADL COM IMP EXP E AGROPECUÁRIA LTDA	55.000,00		D	
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	2,26		D	
AGP MONITORAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA	830.786,89		D	
CEREALISTA AGP LTDA	584.750,91		D	1.470.540,06
ATIVO PERMANENTE				
(+ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM OUTRAS EMPRESAS COTAS DE CAPITAL				
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	(+) 15.811.497,00		D	
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL				
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	(-) 9.131.960,00		D	6.679.537,00
IMOBILIZADO				
TERRENOS	490.000,00			
EDIFICAÇÕES	300.000,00			
IMOVEIS RURAIS	282.166,67			
MAQUINAS, EQUIPs. E FERRAMENTAS	9.250,00			
VEICULOS - TRATORES	44.000,00			
EMBARCAÇÕES	3.500,00			
EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	306.900,00	1.435.816,67	D	
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS				
(-) DEPREC. ACUM. EDIFICAÇÕES	(12.000,00)			
(-) DEPREC. ACUM. MAQS. EQUIP. E FERRAM	(7.599,25)			
(-) DEPREC. ACUM. VEICULOS - TRATORES	(44.000,00)			
(-) DEPREC. ACUM. DE EMBARCAÇÕES	(1.866,48)			
(-) EQUIPs. AGRICOLAS	(306.900,00)	(372.365,73)	D	1.063.450,94
PARCELA DO ATIVO A SER CINDIDA				D
				9.213.528,00
				C
PASSIVO				
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
9.213.528 Cotas de Capital Social da CINDIDA pertencentes à sócia pessoa jurídica P.C.O. COM. IMP. EXP. E AGROP. LTDA., que serão canceladas, para a devida redução do capital social da AGROVENC I, em valor equivalente.....		9.213.528,00		9.213.528,00
PARCELA DO PASSIVO A SER CINDIDA				C
				9.213.528,00

III - BENS E DIREITOS QUE CONSTITUEM A PARCELA A SER VERTIDA PELA CINDIDA E QUE SERÁ ABSORVIDA PELA AGP AGROPECUÁRIA, A

VALOR CONTÁBIL: Todos os bens e direitos que compõem a parcela cindida desta Cisão Parcial, estão devidamente descritos e avaliados nos itens "IV e V" do Laudo de Avaliação anexo a este PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL E JUSTIFICAÇÃO.

IV - SUCESSÃO EM DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A) A Parcela Cindida será vertida à "AGP Agropecuária" e, por consequência, ocorrerá a transferência de todos os direitos e obrigações inerentes a tal parcela, ao seu patrimônio, sendo que esta, sucederá a Cindida estritamente em relação aos direitos e obrigações relacionados à respectiva parcela absorvida, sem que haja solidariedade da "Agrovenci" com a "AGP Agropecuária" em relação à parcela remanescente da Cindida que permanecerá sob a sua própria titularidade, nos termos do art. 233, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976. A "AGP Agropecuária" responderá pelo pagamento de impostos, taxas, emolumentos, custas, honorários e despesas originárias do registro e transferência fisco-contábil desses valores, bens e direitos, ficando desde já, a Cindida excluída de tais responsabilidades ou atribuições.

V - REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DA "AGROVENCÍ", APÓS A CISÃO PARCIAL:

A) Em decorrência da cisão parcial, o capital social da Cindida sofrerá a redução no valor de R\$ 9.213.528,00 (nove milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e vinte e oito reais), correspondente ao cancelamento de 9.213.528,00 (nove milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e vinte e oito) cotas sociais, com a devida subtração da participação social, da sócia P.C.O. COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, tanto em relação ao valor, quanto ao número equivalente de cotas, na mesma proporção. B) Após a redução na forma acima demonstrada, assim ficará demonstrado o capital social da AGROVENCÍ - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA:

AGROVENCÍ - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.

SÓCIAS	ANTES DA CISÃO		APÓS A CISÃO	
	COTAS	CAPITAL	COTAS	CAPITAL
	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)
PCO - COM IMP EXP E AGROP LTDA	44.000.994	44.000.994,00	34.787.466	34.787.466,00
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	2	2,00	2	2,00
GILSON PROVENSSI	2	2,00	2	2,00
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	2	2,00	2	2,00
TOTALIZANDO	44.001.000	44.001.000,00	34.787.472	34.787.472,00

VI - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA AGP AGROPECUÁRIA LTDA, ANTES DA CISÃO PARCIAL:

A) O capital social da AGP AGROPECUÁRIA LTDA, antes da cisão parcial, está assim constituído:

SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL	
	COTAS	VALOR EM REAIS (R\$)
GILSON PROVENSSI	1.169	1.169,00
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	1.169	1.169,00
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	1.169	1.169,00
PCO - COM. IMP. EXP. E AGROP. LTDA	32.325.971	32.325.971,00
AGROVENCÍ COM IMP EXP AGROP LTDA	15.811.497	15.811.497,00
TOTALIZANDO	48.140.975	48.140.975,00

B) As 15.811.497 (quinze milhões, oitocentos e onze mil, quatrocentos e noventa e sete) cotas que a AGROVENCÍ - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, era possuidora no capital social da "AGP Agropecuária" conforme consta do Laudo de Avaliação, no **Ativo Circulante - parte relacionada, ficam, através do procedimento desta cisão parcial, com a titularidade transferida à sócia P.C.O.-COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, que sucederá a Cindida, especificamente, nos direitos e obrigações inerentes a essas quotas sociais. **C)** A diferença verificada entre o valor das referidas cotas sociais supra descritas (item B), após a aplicação do coeficiente da respectiva equivalência patrimonial, em relação ao valor da parcela cindida, será ajustada contabilmente, no acervo patrimonial da sócia P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, conforme demonstração adiante exposta:

ATIVO PERMANENTE			
(+) PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM OUTRAS EMPRESAS			
COTAS DE CAPITAL			
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	(+) 15.811.497,00	D	
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL			
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	(-) 9.131.960,00	D	6.679.537,00

D) Em face disso, a AGROVENCÍ - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, CINDIDA, retirar-se-á do quadro societário da **AGP AGROPECUÁRIA LTDA**, sendo sucedida pela P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, pela transferência da titularidade de suas cotas sociais, devendo providenciar instrumento próprio, para tal comprovação. **E)** O capital social da **AGP AGROPECUÁRIA LTDA**, após a alteração no quadro societário, ficará assim demonstrado:

SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL	
	COTAS	VALOR EM REAIS (R\$)
GILSON PROVENSSI	1.169	1.169,00
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	1.169	1.169,00
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	1.169	1.169,00
PCO - COM. IMP. EXP. E AGROP. LTDA	48.137.468	48.137.468,00
TOTALIZANDO	48.140.975	48.140.975,00

VII - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA AGP AGROPECUÁRIA LTDA, APÓS A CISÃO PARCIAL:

A) Realizada a alteração de sócios, na composição do quadro societário, na forma acima demonstrada no item "VI - letra E", somente ocorrerá a absorção de **parte** parcela cindida, a ser vertida para a "AGP Agropecuária", **para aumento do seu capital social, ou seja, na importância de R\$ 2.533.991,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e um reais)**, cujo valor, origina-se da somatória dos direitos e bens adiante relacionados,

que serão incorporados ao seu patrimônio, para justificar a integralização do AUMENTO DE CAPITAL, correspondente à subscrição de novas cotas, pela sócia P.C.O.-COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, da seguinte forma:

ATIVO CIRCULANTE				
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO				
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS				
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - PARTES RELACIONADAS				
ADL COM IMP EXP E AGROPECUÁRIA LTDA	55.000,00	D		
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	2,26	D		
AGP MONITORAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA	830.786,89	D		
CEREALISTA AGP LTDA	584.750,91	D		1.470.540,06
ATIVO PERMANENTE				
IMOBILIZADO				
TERRENOS	490.000,00			
EDIFICAÇÕES	300.000,00			
IMOVEIS RURAIS	282.166,67			
MAQUINAS, EQUIPs. E FERRAMENTAS	9.250,00			
VEICULOS - TRATORES	44.000,00			
EMBARCAÇÕES	3.500,00			
EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	306.900,00	1.435.816,67	D	
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS				
(-) DEPREC. ACUM. EDIFICAÇÕES	(12.000,00)			
(-) DEPREC. ACUM. MAQS. EQUIP. E FERRAM	(7.599,25)			
(-) DEPREC. ACUM. VEICULOS - TRATORES	(44.000,00)			
(-) DEPREC. ACUM. DE EMBARCAÇÕES	(1.866,48)			
(-) EQUIPs. AGRICOLAS	(306.900,00)	(372.365,73)	D	1.063.450,94
PARCELA DO ATIVO A SER CINDIDA PARA AUMENTO DE CAPITAL				2.533.991,00

A) Após ser aumentado em R\$ 2.533.991,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e um reais), o capital social da AGRO AGROPECUÁRIA LTDA, subscrito e integralizado na importância de R\$ R\$ 50.674.966,00 (cinquenta milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais), representado por 50.674.966 (cinquenta milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficará assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL	
	COTAS	VALOR EM REAIS (R\$)
GILSON PROVENSSI	1.169	1.169,00
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	1.169	1.169,00
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	1.169	1.169,00
PCO - COM. IMP. EXP. E AGROP. LTDA	50.671.459	50.671.459,00
TOTALIZANDO	50.674.966	50.674.966,00

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A) A contabilização de todos os eventos posteriores à aprovação da operação de cisão, será efetuada a valor contábil, pela Cindida e pela Incorporadora, nos moldes da legislação fiscal, contábil e tributária, vigentes. B) A "Anuente", por seus sócios administradores, também assina a presente "Justificação", para declarar expressamente, que concorda, sem restrições, com todos os seus termos, especialmente, no que diz respeito, à diminuição de cotas em sua participação no quadro societário da "Agrovenci" e a consequente adição ao número de cotas, em sua participação no quadro societário da "AGP Agropecuária" e desde já, se compromete a proceder e registrar as alterações contratuais necessárias, para justificar e comprovar as operações resultantes desta cisão parcial, para os devidos fins de direito. C) A cisão parcial ora contratada será levada para aprovação pelos sócios das sociedades envolvidas e da anuente. Os atos societários que refletirão a operação objeto deste Protocolo, uma vez registrados e arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT, serão, nos termos do parágrafo 2º e o artigo 98, da Lei nº 6.404/1976, documentos hábeis para a transferência, por registros contábeis, dos valores, bens e direitos, com que o subscritor tiver contribuído para a formação do capital social da Incorporadora. E, por estarem as partes de comum acordo com o que ora convencionam, firmam digitalmente o presente, em via única, para os devidos fins.

Campo Verde - MT, 05 de Novembro de 2019.

CINDIDA:

AGROVENCÍ - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.

Paulo Cesar de Oliveira. Gilson Provencsi. Jose Arlan Nunes de Lima. AGP PARTICIPAÇÕES S/A - Paulo Cesar de Oliveira. AGP PARTICIPAÇÕES S/A - Gilson Provencsi. AGP PARTICIPAÇÕES S/A. Jose Arlan Nunes de Lima.

Empresa que Absorverá o Patrimônio Líquido Cindido

AGP AGROPECUÁRIA LTDA. Paulo Cesar de Oliveira - sócio administrador. Gilson Provencsi - sócio administrador. Jose Arlan Nunes de Lima - sócio administrador.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

AGROVENCÍ - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA

CNPJ/MF nº 05.197.599/0001-19 NIRE: 51200831412

ATA DE REUNIÃO DE COTISTAS

REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (05/11/2019), às 08h00min, na sede da empresa AGROVENCÍ - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, estabelecida à Avenida Senador Atilio Fontana n, 2530, Jardim Campo Verde, no Município de Campo Verde - MT, CEP. 78.840-000 ("Sociedade Cindida"); 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA DE COTISTAS: Dispensada a convocação prévia, em face da presença de todos os sócios cotistas da sociedade. 3. Cotistas presentes: 3.1. PAULO CESAR DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 23/05/1959, natural de Mandaguçu - PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 424.156.679-00, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1980437, órgão expedidor SSP/PR, expedida em 17/10/1977, filiação Aparecido de Oliveira e Benedita

Franco de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Jurucê nº2593, Centro, Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; 3.2. **GILSON PROVENSSI**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/11/1974, natural de Mondaiá - SC., solteiro, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 928.668.599-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 28413156, órgão expedidor SSP/MT, expedida em 14/01/2014, filiação Tranquilo Provenssi e Helma Elvira Provenssi, residente e domiciliado na Rua Guaraci nº 1258, Centro, em Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; 3.3. **JOSÉ ARLAN NUNES DE LIMA**, nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/1972, natural de Três Lagoas - MS, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 562.227.931-34, portador da Carteira de Identidade RG nº 000676009, órgão expedidor SSP/MS, expedida em 27/09/2007, filiação Isaias Francisco de Lima e Daisi Nunes de Lima, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 1062, Campo Real, Campo Verde - MT, CEP: 78.840-000, BRASIL. 3.4. **P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 37.519.956/0001-04, com contrato social registrado na JUCEMAT sob NIRE nº 51200482370, com sede estabelecida na Avenida Nelson Camilo Fernandes, SN, Distrito Industrial, Campo Verde, MT, CEP 78840-000, BRASIL, legalmente representada neste ato, pelos seus sócios administradores: **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/05/1959, natural de Mandaguaçu - PR, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 424.156.679-00, Carteira de Identidade nº 1980437, órgão expedidor SSP - PR, expedida em 17/10/1977, filiação Aparecido de Oliveira e Benedicta Franco de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Jurucê, 2593, Centro, Jaciara, MT, CEP 78.820-000, BRASIL; **GILSON PROVENSSI**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/11/1974, natural de Mondaiá - SC, solteiro, empresário, CPF nº 928.668.599-87, Carteira de Identidade nº 28413156, órgão expedidor SSP - MT, expedido em 14/01/2014, filiação Tranquilo Provenssi e Helma Elvira Provenssi, residente e domiciliado na Rua Guaraci, 1258, Centro, Jaciara, MT, CEP 78.820-000, BRASIL; **JOSÉ ARLAN NUNES DE LIMA**, nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/1972, natural de Três Lagoas - MS, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 562.227.931-34, 4. Carteira de Identidade nº 000676009, órgão expedidor SSP - MS, expedido em 27/09/2007, filiação Isaias Francisco de Lima e Daisi Nunes de Lima, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 1062, Campo Real, Campo Verde, MT, CEP 78.840-000, BRASIL. **QUORUM DELIBERATIVO**: Constatada a presença de sócios cotistas representando 100,00 % (cem por cento) do capital social desta sociedade, estabelecendo o "quorum" pleno para as deliberações sociais. 4. **DA COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: **JOSE ARLAN NUNES DE LIMA**, que convidou a mim, **GILSON PROVENSSI**, para atuar como Secretário e lavrar a presente Ata. **EMPRESAS CONVIDADAS**: 6.1. **Parte interessada na Cisão**: Compareceu, como convidada, a empresa: **AGP - AGROPECUÁRIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51201313211, em data de 14/06/2012, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.774.357/0001-02, com sede e domicílio à Estrada Cachoeira da Fumaça, Km. 25, margem direita, sentido antiga BR-364, na Zona Rural do Município de Jaciara - MT, CEP. 78820-000, neste ato representada por todos os seus sócios administradores: **Paulo Cesar de Oliveira**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/05/1959, natural de Mandaguaçu - PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 424.156.679-00, portador da Carteira de Identidade nº 1980437, órgão expedidor SSP/PR, expedida em 17/10/1977, filiação Aparecido de Oliveira e Benedicta Franco de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Jurucê nº2593, Centro, Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; **Gilson Provenssi**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/11/1974, natural de Mondaiá - SC., solteiro, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 928.668.599-87, portador da Carteira de Identidade nº 28413156, órgão expedidor SSP/MT, expedida em 14/01/2014, filiação Tranquilo Provenssi e Helma Elvira Provenssi, residente e domiciliado na Rua Guaraci nº 1258, Centro, Jaciara - MT, CEP. 78.820.000, BRASIL; **José Arlan Nunes De Lima**, nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/1972, natural de Três Lagoas - MS, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF. sob o nº 562.227.931-34, portador da Carteira de Identidade nº 000676009, órgão expedidor SSP/MS, expedida em 27/09/2007, filiação Isaias Francisco de Lima e Daisi Nunes de Lima, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 1062, Campo Real, Campo Verde - MT, CEP: 78.840-000, BRASIL, ("AGP Agropecuária"); 6.2. **Empresa Anuente**: Fez-se presente, também, a esta reunião, a Empresa: **P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 37.519.956/0001-04, com contrato social registrado na JUCEMAT sob NIRE nº 51200482370, com sede estabelecida na Avenida Nelson Camilo Fernandes, SN, Distrito Industrial, Campo Verde, MT, CEP 78840-000, BRASIL, legalmente representada neste ato, pelos seus sócios administradores: **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/05/1959, natural de Mandaguaçu - PR, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 424.156.679-00, Carteira de Identidade nº 1980437, órgão expedidor SSP - PR, expedida em 17/10/1977, filiação Aparecido de Oliveira e Benedicta Franco de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Jurucê, 2593, Centro, Jaciara, MT, CEP 78.820-000, BRASIL; **GILSON PROVENSSI**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/11/1974, natural de Mondaiá - SC, solteiro, empresário, CPF nº 928.668.599-87, Carteira de Identidade nº 28413156, órgão expedidor SSP - MT, expedido em 14/01/2014, filiação Tranquilo Provenssi e Helma Elvira Provenssi, residente e domiciliado na Rua Guaraci, 1258, Centro, Jaciara, MT, CEP 78.820-000, BRASIL; **JOSÉ ARLAN NUNES DE LIMA**, nacionalidade brasileira, nascido em 01/03/1972, natural de Três Lagoas - MS, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 562.227.931-34, 7. Carteira de Identidade nº 000676009, órgão expedidor SSP - MS, expedido em 27/09/2007, filiação Isaias Francisco de Lima e Daisi Nunes de Lima, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 1062, Campo Real, Campo Verde, MT, CEP 78.840-000, BRASIL - ("Anuente"). **ORDEM DO DIA: Constam da pauta, os seguintes assuntos**: 7.1. Examinar, discutir e deliberar a respeito do PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL E JUSTIFICAÇÃO, firmado pelas administrações da "Sociedade Cindida" e da "AGP Agropecuária, em tudo acompanhado pela "Anuente", que tem por objeto a proposta da Cisão Parcial da Sociedade Cindida ("Cisão Parcial") à "AGP Agropecuária", com versão da parcela cindida ("Parcela Cindida") à Incorporadora. 7.2. Aprovação e nomeação dos peritos/Contadores, que avaliarão a parcela do Ativo a ser cindida; 7.3. Discussão e aprovação do laudo de avaliação da Sociedade Cindida. 7.4. Formação e distribuição entre os cotistas, do capital social consolidado da empresa cindida, após a CISÃO PARCIAL; 7.5. Formação e distribuição entre os cotistas, do capital social consolidado da AGP Agropecuária, após a CISÃO PARCIAL; 7.6. Outros assuntos de interesse da Sociedade. 8. **DELIBERAÇÕES EM ORDEM DO DIA**: De início, o Presidente da Mesa esclareceu aos presentes sobre todos os motivos apropriados e necessários para a realização da cisão parcial prevista e procedeu à leitura dos documentos mencionados na pauta estabelecida para esta reunião, que foram colocados à disposição de todos os sócios presentes, a fim de analisarem e deliberarem sobre o processo de cisão parcial da Sociedade. Assim exposto, os sócios, representando a totalidade do capital social, assim deliberaram e aprovaram por unanimidade de votos, os seguintes assuntos da Pauta: 8.1. Após as necessárias e esclarecedoras discussões, foi devidamente aprovado o PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL E JUSTIFICAÇÃO, da Sociedade, com a versão de parte da parcela cindida, oriunda da avaliação do seu Ativo Circulante e Ativo Permanente, que passará a ser incorporado ao acervo patrimonial da "AGP Agropecuária". 8.1.1. Os motivos que justificam a cisão parcial, estão explicitados no PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL E JUSTIFICAÇÃO, firmado pelas administrações de ambas as sociedades interessadas, com a participação da Empresa "Anuente", cujo instrumento é neste ato, aprovado pelos sócios, à unanimidade, sem qualquer óbice. 8.2. Os sócios, aprovaram por unanimidade, sem restrições, a nomeação dos senhores Peritos Contadores: 8.2.1. **DORIVAL ORÇATI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Fernandópolis - SP, onde nasceu a 23/11/1946, residente e domiciliado à Rua 51 nº 526, Bairro Boa Esperança, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.068.440, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00025626797, expedida pelo DETRAN/MT, inscrito no CPF. sob o nº 072.918.098-00, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: **SP.050170/O-2 T-MT**; 8.2.2. **CELSO SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Barbosa - SP, onde nasceu a 29/04/1953, residente e domiciliado à Rua Baltazar Navarros nº 305, Condomínio Green Hill, Apto. 1403, Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.010-020, portador da Carteira de Identidade RG. nº 6.126.149, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF. sob o nº 421.803.098-72, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: **SP-087279/O-6 T-MT**; 8.2.3. **LUANA SILVA MORAES**, brasileira, solteira, natural de Cuiabá - MT, onde nasceu a 20/01/1988, residente e domiciliada à Rua Secundária II, Quadra 03, Número 12m Bairro Tijuca, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.088-100, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1844084-3 expedida pela SSP/MT, inscrita no CPF. sob o nº 024.812.611-35, CONTADOR inscrita no CRC-MT, com registro profissional nº: **MT-019192/O-5**. Os quais, aguardavam em uma sala contígua e, após a aprovação dos seus respectivos nomes, foram convidados a comparecer ao recinto da reunião, para eventuais esclarecimentos. 8.3. Após os esclarecimentos prestados pelos Peritos avaliadores, foi aprovado pela votação unânime dos cotistas presentes, o **LAUDO DE AVALIAÇÃO da Sociedade, avaliando a Parcela Cindida** no montante de **R\$ 9.213.528,00 (nove milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e vinte e oito reais)**. 8.3.1. Os valores dos bens e direitos avaliados pelos Peritos, foram extraídos do Balanço Especial levantado em **31 de outubro de 2019**, e que servirá como data base para a realização da presente cisão parcial, com as seguintes demonstrações:

DESCRIÇÃO DA CONTA

Saldo em 31.10.2019

ATIVO

D

ATIVO CIRCULANTE					
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO					
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS					
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - PARTES RELACIONADAS					
ADL COM IMP EXP E AGROPECUÁRIA LTDA	55.000,00		D		
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	2,26		D		
AGP MONITORAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA	830.786,89		D		
CEREALISTA AGP LTDA	584.750,91		D	1.470.540,06	
ATIVO PERMANENTE					
(+) PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM OUTRAS EMPRESAS COTAS DE CAPITAL					
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	(+) 15.811.497,00		D		
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL					
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	(-) 9.131.960,00		D	6.679.537,00	
IMOBILIZADO					
TERRENOS	490.000,00				
EDIFICAÇÕES	300.000,00				
IMOVEIS RURAIS	282.166,67				
MAQUINAS, EQUIPs. E FERRAMENTAS	9.250,00				
VEICULOS - TRATORES	44.000,00				
EMBARCAÇÕES	3.500,00				
EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	306.900,00	1.435.816,67	D		
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS					
(-) DEPREC. ACUM. EDIFICAÇÕES	(12.000,00)				
(-) DEPREC. ACUM. MAQS. EQUIP. E FERRAM	(7.599,25)				
(-) DEPREC. ACUM. VEICULOS - TRATORES	(44.000,00)				
(-) DEPREC. ACUM. DE EMBARCAÇÕES	(1.866,48)				
(-) EQUIPS. AGRICOLAS	(306.900,00)	(372.365,73)	D	1.063.450,94	
PARCELA DO ATIVO A SER CINDIDA					9.213.528,00
					D
P A S S I V O					C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
9.213.528 Cotas de Capital Social da CINDIDA pertencentes à sócia pessoa jurídica P.C.O. COM. IMP. EXP. E AGROP. LTDA., que serão canceladas, para a devida redução do capital social da AGROVENC I, em valor equivalente.....		9.213.528,00		9.213.528,00	
PARCELA DO PASSIVO A SER CINDIDA					9.213.528,00
					C

8.3.2. A avaliação do Acervo Patrimonial da Sociedade Cindida teve como base o valor contábil, conforme previsto nos artigos 183 e 184, da Lei nº 6.404/76, e no artigo 1.187, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro); 8.3.3. A parcela cindida, em seu valor total, será absorvida e incorporada ao patrimônio da "AGP Agropecuária" conforme demonstra o gráfico do item "8.3.2.", acima, porém, desse montante, apenas a importância de R\$ 2.533.991,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e um reais), serão incorporados ao seu patrimônio líquido, como AUMENTO DE CAPITAL, correspondentes à subscrição de novas cotas, pela sócia P.C.O.-COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, que serão integralizadas neste ato, da seguinte forma:

ATIVO CIRCULANTE					
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO					
OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS					
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - PARTES RELACIONADAS					
ADL COM IMP EXP E AGROPECUÁRIA LTDA	55.000,00		D		
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	2,26		D		
AGP MONITORAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA	830.786,89		D		
CEREALISTA AGP LTDA	584.750,91		D	1.470.540,06	
ATIVO PERMANENTE					
IMOBILIZADO					
TERRENOS	490.000,00				
EDIFICAÇÕES	300.000,00				
IMOVEIS RURAIS	282.166,67				
MAQUINAS, EQUIPs. E FERRAMENTAS	9.250,00				
VEICULOS - TRATORES	44.000,00				
EMBARCAÇÕES	3.500,00				
EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	306.900,00	1.435.816,67	D		
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS					
(-) DEPREC. ACUM. EDIFICAÇÕES	(12.000,00)				
(-) DEPREC. ACUM. MAQS. EQUIP. E FERRAM	(7.599,25)				

(-) DEPREC. ACUM. VEICULOS - TRATORES	(44.000,00)			
(-) DEPREC. ACUM. DE EMBARCAÇÕES	(1.866,48)			
(-) EQUIPS. AGRICOLAS	(306.900,00)	(372.365,73)	D	1.063.450,94
PARCELA DO ATIVO A SER CINDIDA PARA AUMENTO DE CAPITAL				2.533.991,00

8.4. Após as demonstrações e justificativas, foi discutido e aprovado à unanimidade pelos sócios, o PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL E JUSTIFICAÇÃO firmado pelos sócios das sociedades interessadas nessa cisão parcial com incorporação, sob o acompanhamento da empresa "Anuente", com o devido encarte do Laudo de Avaliação firmado pelos Peritos Contadores acima qualificados, em sua íntegra, que passa a fazer parte da presente, como **ANEXO I**.

8.5. Os sócios deliberaram que, como consequência da aprovação da cisão parcial, as sociedades envolvidas sofrerão as seguintes mudanças em seus capitais sociais: 8.5.1. Por conta da incorporação da Parcela Cindida ao patrimônio da "AGP Agropecuária", a "Sociedade Cindida" sofrerá uma redução em seu capital social, no montante de R\$ 9.213.528,00 (nove milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e vinte e oito reais), com o consequente cancelamento de 9.213.528 (nove milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e vinte e oito) cotas representativas do capital social da Cindida, todas elas detidas pela sócia P.C.O. COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, considerando sem modificação na participação nominal dos demais sócios. **O capital social da Cindida**, antes e depois da cisão parcial, aparece refletido na tabela abaixo:

AGROVENCÍ - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.				
SÓCIAS	ANTES DA CISÃO		APÓS A CISÃO	
	COTAS	CAPITAL	COTAS	CAPITAL
	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)
PCO - COM IMP EXP E AGROP LTDA	44.000.994	44.000.994,00	34.787.466	34.787.466,00
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	2	2,00	2	2,00
GILSON PROVENSSI	2	2,00	2	2,00
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	2	2,00	2	2,00
TOTALIZANDO	44.001.000	44.001.000,00	34.787.472	34.787.472,00

8.5.2. Observa-se que, antes da Cisão, assim era a composição do capital social da empresa **AGP AGROPECUÁRIA LTDA**:

SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL	
	COTAS	VALOR EM REAIS (R\$)
GILSON PROVENSSI	1.169	1.169,00
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	1.169	1.169,00
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	1.169	1.169,00
PCO - COM. IMP. EXP. E AGROP. LTDA	32.325.971	32.325.971,00
AGROVENCÍ COM IMP EXP AGROP LTDA	15.811.497	15.811.497,00
TOTALIZANDO	48.140.975	48.140.975,00

8.5.3. No procedimento da cisão parcial, ficou deliberado pelos sócios que as 15.811.497 (quize milhões, oitocentos e onze mil, quatrocentos e noventa e sete) cotas que a "AGROVENCÍ - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA", era possuidora no capital social da "AGP Agropecuária" (*parte relacionada*) conforme consta do Laudo de Avaliação inserido no Protocolo e Justificação, ao retirar-se definitivamente da sociedade, neste ato, a Cindida transfere por força desta cisão parcial, a titularidade das referidas cotas sócia **P.C.O.-COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, que sucederá a Cindida, especificamente, nos direitos e obrigações inerentes a essas quotas sociais. 8.5.4. A diferença verificada entre o valor das referidas cotas sociais supra descritas (item B), após a aplicação do coeficiente da respectiva equivalência patrimonial, em relação ao valor da parcela cindida, será ajustada contabilmente, no acervo patrimonial da sócia P.C.O. - COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, conforme demonstração adiante exposta:

ATIVO PERMANENTE				
(+ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EM OUTRAS EMPRESAS COTAS DE CAPITAL				
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	(+)	15.811.497,00	D	
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL				
AGP AGROPECUÁRIA LTDA	(-)	9.131.960,00	D	6.679.537,00

8.5.5. Demonstração do capital social, após a retirada da CINDIDA, do quadro societário da AGRO AGROPECUÁRIA LTDA:

SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL	
	COTAS	VALOR EM REAIS (R\$)
GILSON PROVENSSI	1.169	1.169,00
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	1.169	1.169,00
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	1.169	1.169,00
PCO - COM. IMP. EXP. E AGROP. LTDA	48.137.468	48.137.468,00
TOTALIZANDO	48.140.975	48.140.975,00

8.5.6. Com a absorção da Parcela Líquida Cindida, de R\$ 2.533.991,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e um reais), o capital social da **AGP AGROPECUÁRIA LTDA**, será elevado para **R\$ 50.674.966,00 (cinquenta milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais)**, dividido em 50.674.966 (cinquenta milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis) cotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, e fica assim distribuído entre os cotistas:

SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL	
	COTAS	VALOR EM REAIS (R\$)
GILSON PROVENSSI	1.169	1.169,00
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	1.169	1.169,00
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	1.169	1.169,00
PCO - COM. IMP. EXP. E AGROP. LTDA	50.671.459	50.671.459,00
TOTALIZANDO	50.674.966	50.674.966,00

8.6. A Cisão Parcial da empresa AGROVENCÍ - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, foi aprovada pelos seus sócios, por unanimidade, sem restrições, conforme os dados, informações, valores e condições estabelecidos no PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL e JUSTIFICAÇÃO, assinado digitalmente pelos mesmos, em 05 de novembro de 2019 e pelos termos desta Ata. **9. Outros assuntos de interesse da Sociedade:** 9.1. Os sócios deliberaram que, dentro de 30 (trinta) dias, contados da data de realização desta reunião, o processo de incorporação deverá ser ingressado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para os registros e providências necessárias para todos os fins de direito. 9.2. Nenhum outro assunto foi proposto ou deliberado nesta reunião. **10. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo em ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a reunião, foi lida, e aprovada por todos os sócios presentes da empresa Cindida: **AGROVENCÍ - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA** (Paulo Cesar de Oliveira, Gilson Provencsi, Jose Arlan Nunes de Lima e P.C.O. Comércio, Importação, Exportação e Agropecuária Ltda, representada pelos seus diretores: Paulo Cesar de Oliveira, Gilson Provencsi e Jose Arlan Nunes de Lima; pelo Presidente da Mesa José Arlan Nunes de Lima e por mim, Gilson Provencsi, que atuei como Secretário. Para constar, também assinaram as empresas convidadas: **AGP AGROPECUÁRIA LTDA**, como parte interessada, representada pelos seus sócios administradores: Paulo Cesar de Oliveira, Gilson Provencsi e Jose Arlan Nunes de Lima; e a empresa anuente: **P.C.O. - AGROPECUÁRIA LTDA**, representada legalmente pelos seus administradores: Paulo Cesar de Oliveira, Gilson Provencsi, Jose Arlan Nunes de Lima, por mim, Gilson Provencsi, Secretário. **A presente ata é cópia fiel da original, lavrada no Livro Registro de Atas da empresa AGROVENCÍ - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.**

Campo Verde - MT, 05 de novembro de 2019.

SOCIEDADE CINDIDA: AGROVENCÍ - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.

Paulo Cesar de Oliveira, Gilson Provencsi, Jose Arlan Nunes de Lima.

Empresa Convidada, interessada na absorção do patrimônio líquido cindido AGP - AGROPECUÁRIA LTDA. Paulo Cesar de Oliveira, Gilson Provencsi, Jose Arlan Nunes de Lima.

Empresa Convidada, participante da Reunião, como "Anuente"

P.C.O. COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA.

Paulo Cesar de Oliveira, Gilson Provencsi, Jose Arlan Nunes de Lima.

Jose Arlan Nunes de Lima - Presidente da Mesa, Gilson Provencsi - Secretário da Reunião.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2200680 em 26/11/2019 da Empresa AGROVENCÍ - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, Nire 51200831412 e protocolo 191816566 - 22/11/2019. Autenticação: 5DFD84C9E9281447F191854688A-FD56326976. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AGROVENCÍ - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA

CNPJ/MF n.º 05.197.599/0001-19 NIRE 51200831412

PAULO CESAR DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/05/1959, natural de MANDAGUAÇU - PR, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 424.156.679-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1980437, órgão expedidor SSP - PR, expedido em 17/10/1977, filiação APARECIDO DE OLIVERIA e BENEDICTA FRANCO DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na RUA JURUCÊ, 2593, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL. **GILSON PROVENCSSI**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/11/1974, natural de MONDAÍ - SC, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 928.668.599-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 28413156, órgão expedidor SSP - MT, expedido em 14/01/2014, filiação TRANQUILO PROVENCSSI e HELMA ELVIRA PROVENCSSI, residente e domiciliado na RUA GUARACI, 1258, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL. **JOSÉ ARLAN NUNES DE LIMA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/03/1972, natural de TRÊS LAGOAS - MS, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 562.227.931-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 000676009, órgão expedidor SSP - MS, expedido em 27/09/2007, filiação IZAIAS FRANCISCO DE LIMA e DAISI NUNES DE LIMA, residente e domiciliado na RUA BELO HORIZONTE, 1062, CAMPO REAL, CAMPO VERDE, MT, CEP 78.840-000, BRASIL. **P.C.O. - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, PESSOA JURIDICA de direito privado, CNPJ nº 37.519.956/0001-04, com contrato social registrado na JUCEMAT sob NIRE nº 51200482370, com sede estabelecida na AVENIDA NELSON CAMILO FERNANDES, SN, DISTRITO INDUSTRIAL, CAMPO VERDE, MT, CEP 78840-000, BRASIL, legalmente representada neste ato, pelos seus sócios: **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/05/1959, natural de MANDAGUAÇU - PR, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 424.156.679-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1980437, órgão expedidor SSP - PR, expedido em 17/10/1977, filiação APARECIDO DE OLIVERIA e BENEDICTA FRANCO DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na RUA JURUCÊ, 2593, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL; **GILSON PROVENCSSI**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/11/1974, natural de MONDAÍ - SC, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 928.668.599-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 28413156, órgão expedidor SSP - MT, expedido em 14/01/2014, filiação TRANQUILO PROVENCSSI e HELMA ELVIRA PROVENCSSI, residente e domiciliado na RUA GUARACI, 1258, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL; **JOSÉ ARLAN NUNES DE LIMA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/03/1972, natural de TRÊS LAGOAS - MS, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 562.227.931-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 000676009, órgão expedidor SSP - MS, expedido em 27/09/2007, filiação IZAIAS FRANCISCO DE LIMA e DAISI NUNES DE LIMA, residente e domiciliado na RUA BELO HORIZONTE, 1062, CAMPO REAL, CAMPO VERDE, MT, CEP 78.840-000, BRASIL; e Únicos sócios da sociedade empresária denominada **AGROVENCÍ - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.197.599/0001-19, com contrato social registrado na JUCEMAT sob o NIRE nº 51200831412 em 23 de Julho de 2002, com sede estabelecida à Av. Senador Atilio Fontana; nº 2530, Jardim Campo Verde, no município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.840-000, resolvem por este instrumento particular de contrato, modificar o Contrato de constituição e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Das alterações

1 DA CISÃO PARCIAL DA SOCIEDADE: 1.1. Através do presente instrumento, com suporte nas deliberações tomadas na Reunião de Cotistas realizada nesta data, os sócios aprovam por unanimidade o PROTOCOLO DE CISÃO PARCIAL E JUSTIFICAÇÃO da empresa: **AGROVENCÍ - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, com a versão da parcela do patrimônio líquido cindido à empresa **AGP AGROPECUÁRIA LTDA**. 1.2. Aprovação dos nomes dos Peritos Contadores indicados, para a avaliação da parcela do patrimônio líquido contábil cindido, adiante identificados e qualificados: - **DORIVAL ORÇATI**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Fernandópolis - SP, onde nasceu a 23/11/1946, residente e domiciliado à Rua 51 nº 526, Bairro Boa Esperança, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.068.440, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00025626797, expedida pelo DETRAN/MT, inscrito no CPF. sob o nº 072.918.098-00, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: **SP. 050170/O-2 T-MT**; - **CELSON SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Barbosa - SP, onde nasceu a 29/04/1953, residente e domiciliado à Rua Baltazar Navarros nº 305, Condomínio Green Hill, Apto. 1403, Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.010-020, portador da Carteira de Identidade RG. nº 6.126.149, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF. sob o nº 421.803.098-72, CONTADOR inscrito no CRC-MT, com registro profissional nº: **SP-087279/O-6 T-MT**; - **LUANA SILVA MORAES**, brasileira, solteira, natural de Cuiabá - MT, onde nasceu a 20/01/1988, residente e domiciliada à Rua Secundária II, Quadra 03, Número 12m Bairro Tijuca, na cidade de Cuiabá - MT, CEP. 78.088-100, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1844084-3 expedida pela SSP/MT, inscrita no CPF. sob o nº 024.812.611-35, CONTADOR inscrita no CRC-MT, com registro profissional nº: **MT-019192/O-5**. 1.3. **APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA CISÃO:** 1.3.1. Os Peritos previamente cientificados de suas respectivas. 1.3.2. Foi aprovado o Processo de Cisão Parcial da Cindida **AGROVENCÍ - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA**, com absorção do patrimônio cindido, pela empresa **AGP AGROPECUÁRIA LTDA**, avaliado em R\$ 9.213.528,00 (nove milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e vinte e oito reais); 1.3.3. Em decorrência da cisão parcial, ficam extintas 9.213.528 (nove milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e vinte e oito) cotas sociais, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no montante de R\$ 9.213.528,00 (nove milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e vinte e oito reais) de emissão desta sociedade, pertencentes à P.C.O.- COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA. 1.3.4. O capital social desta sociedade

que era R\$ 44.001.000,00 (quarenta e quatro milhões e um mil reais), dividido em 44.001.000 (quarenta e quatro milhões e um mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em face da cisão parcial, passou a ser de **R\$ 34.787.472,00 (trinta e quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais)**, dividido em **34.787.472 (trinta e quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois) cotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma, reais** totalmente integralizadas na forma prevista e ficam assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	APÓS A CISÃO	
	COTAS	CAPITAL
	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS (R\$)
PCO - COM IMP EXP E AGROP LTDA	34.787.466	34.787.466,00
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	2	2,00
GILSON PROVENSSI	2	2,00
JOSE ARLAN NUNES DE LIMA	2	2,00
TOTALIZANDO	34.787.472	34.787.472,00

1.3.5. Justifica-se a redução do capital social, na importância de **R\$ R\$ 9.213.528,00** (nove milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e vinte e oito reais), pela extinção das cotas sociais correspondentes, na forma explicitada no item "1.3.3". acima mencionado, 1.3.6. Os sócios **Paulo Cesar de Oliveira, Gilson Provencsi e José Arlan Nunes de Lima**, declaram que estão de pleno acordo com a redução do capital social, na forma acima explicitada e renunciam ao direito de subscrição de novas cotas sociais no capital da sociedade, neste instrumento de alteração contratual. 1.3.7. Em atendimento ao que preceitua o Parágrafo 5º, do artigo 229 e o parágrafo único do artigo 233, ambos da Lei nº 6.404/1976, os sócios declaram expressamente pelo presente instrumento de alteração contratual, que aprovam a Cisão Parcial da sociedade, sem restrições, nos moldes ora apresentados, com a absorção da parcela de patrimônio cindido pela empresa AGP AGROPECUÁRIA LTDA. 1.3.8. A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. 2. Os sócios ratificam a eleição do foro da Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. 3. Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições dos atos já registrados e arquivados, que não colidirem com os dispositivos do presente instrumento de alteração contratual.

Da Consolidação do Contrato Social

Tendo em vista as alterações acima, resolvem os sócios, **consolidar o Contrato Social** passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2200630 em 26/11/2019 da Empresa AGROVENCIO - COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E AGROPECUARIA LTDA, Nire 51200831412 e protocolo 191816825 - 22/11/2019. Autenticação: 6FEDE56278A925C2D01AD48ECDB-3DED36B916B9C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

AGROPECUÁRIA VILELA DE QUEIROZ LTDA, inscrito no CNPJ sob o número 48.002.596/0001-95, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Renovação de Outorga - Captação superficial, para Confinamento Bovino de até 6.000 Cabeças, na Fazenda Guaporé e Guaporé II, localizada na MT - 199, km 55, Zona Rural - CEP: 78.245-000 Município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que requereu à SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Renovação de Licença de Operação da Linha de Distribuição 138 kV Sinop / Colíder / SE Derivação Cláudia;

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que requereu à SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Renovação de Licença de Operação da SE Cláudia;

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que requereu à SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Renovação de Licença de Operação da Linha de Distribuição 138 kV Várzea Grande - Cristo Rei;

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que requereu à SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Renovação de Licença de Operação da SE Cristo Rei;

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que requereu à SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Renovação de Licença de Operação da Linha de Distribuição 138 kV Fazenda Cortez - SE Juína;

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. torna público que requereu à SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Renovação de Licença de Operação da Linha de Distribuição 138 kV Cidade Alta - Trevo do Lagarto 2º Circuito.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

CLAUDIA DAROIT, CPF: 037.110.119-00, torna público que requereu junto

a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a licença prévia e licença de instalação, para atividades de Lavanderias e Toalheiros, sito Rua Lima, Quadra 01, Lotes 02/03, Santa Mônica, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA). Florence Projetos Ambientais (66 3544-6108).

O empreendimento **JBS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 02.916.265/0178-01, com sede na Av. Ulisses Guimarães, nº 889, Polo Industrial III, município de Colíder, Estado de Mato Grosso, torna público que requereu junto à SEMA-MT a Renovação da Outorga do direito de uso de Água Subterrânea (Portaria nº 259, de 18 de junho de 2015) para funcionamento do empreendimento.

A empresa **EZEQUIEL B. MARQUES & CIA LTDA** com CNPJ Nº **17.646.124/0002-22**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADS de Cuiabá, as **Licenças Ambientais de Localização (LL), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO)**, para a atividade: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, localizada na Av. Fernando Correa da Costa, Nº 2.218, Bairro Jardim Petrópolis em Cuiabá - MT, CEP 78.070-000.

MIX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME (MIX MADEIRAS), CNPJ: 28.434.218/0001-73, torna ao público que requereu da Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Alteração de Razão Social - Mudança de Titularidade da Licença Operação - LO, com aproveitamento da licença, para **MADEIREIRA SÃO JOÃO DA BARRA LTDA - EPP (MADEIREIRA SÃO JOÃO DA BARRA)**, CNPJ: 35.674.021/0001-77, com a atividade de Serrarias com Desdobramento de Madeiras, Localizada na Estrada Mato Grosso, S/N, Setor Cinturão das Chácaras, no município de Nova Monte Verde - MT.

GRAZIELE FAUSTINA DO NASCIMENTO TENUTTI, CNPJ 23.298.617/0001-30, torna público que requereu a SEMMA/MATUPÁ - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Matupá/MT, a LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI e LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO para a atividade de Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Agricultura e Pecuária, localizado na Rua 04, Nº 504, Bairro Zona Regional - 001 no município de Matupá/MT.

CICERO HENRIQUE BASTOS GONCALVES - MEI - PINGUIM LAVACAR CNPJ 35.532.883/0001-65. Torna-se público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop-MT - SMADS o pedido das Licenças Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO), para a atividade principal CNAE 45.20-0-05 - Serviços de Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, sito a Rua das Nogueiras 1303, Setor Comercial, CEP 78.550-200, município de Sinop-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA. (FACILITA MT 66 99612-6569)

JULIANO CUNHA DE ASSUNÇÃO PINTO, CPF 213.169.728-79 e RG 29.837.409-2 SSP/SP, vem requerer junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT a OUTORGA de direito de uso de recursos hídricos de 520m³/dia, para abastecimento de água na atividade de Pecuária Extensiva e Confinamento Bovino na Fazenda Vale dos Sonhos e Fazenda Vale dos Bois, Município de Confresa, captação de água na Fazenda Felicidade Mat. 12.829 superficial Coordenadas Geográficas Latitude 10°37'0.14"S e Longitude 51°59'57,79"O.

D. MARCOS DA SILVA SOUZA ME, CNPJ nº 28.886.077/0001-20, localizada na Estrada do Abelha, S/N, Setor de Chácaras, Chacarará 81, Zona Leste, no município de Juara/MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de serraria com desdobramento de madeira. Não EIA/RIMA. *Zênite Engenharia (66) 9 84437109/ (66) 9 84099243.*

AMAZON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.159.163/0001-87, com sede localizada na Rua Rosalina Provasi Ribeiro, 11 - Sala 01 - Setor Norte do município de Colíder/MT torna-se público que requereu junto a Comissão de municipalização de licenciamento ambiental de Colíder - MT, a renovação da Licença de Instalação Ambiental, do Condomínio RESIDENCIAL JATOBÁ, localizado na Avenida Júlio Domingos de Campos, Lote 837 da Gleba Canaã. Latitude: 10°47'22.08"S, Longitude: 55°27'39.39"O.

A L. A. Terçariol - ME CNPJ: 07.557.153/0001-83, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Colíder - MT, a Renovação da Licença de Operação para atividades de Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e outras atividades, localizada na Rua Agenor Sebastiao Frasson, nº33, lote 02, quadra 01, Bairro Industrial P.II no Município de Colíder - MT.

A Sra. Ceila Gomes da Silva Monteiro, inscrita no CPF sob o nº 345.906.841-87 Proprietária da Fazenda lagoa Formosa, situada na BR 070 km 319. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado e Meio Ambiente, a ampliação da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Atividade de Irrigação nesta propriedade com as seguintes características: Município: Dom Aquino - MT; Bacia Hidrográfica: Rio Das Mortes; Corpo Receptor: Córrego Chico Nunes, Modalidade: aspersão por Pivô Central; não sendo necessário a elaboração de EIA/RIMA;

O Sr. Márcio Nicolli, inscrito no CPF sob o nº 444.890.721-04 Proprietário da Fazenda São Caetano, situada na BR 364 km 724 + 7 km a direita. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado e

Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) para Atividade de Irrigação nesta propriedade com as seguintes características: Município: Diamantino - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Corpo Receptor: Rib. Sto. Antônio, Modalidade: Aspersão por Pivô Central; não sendo necessário a elaboração de EIA/RIMA;

O Sr. Roberto João Weber, inscrito no CPF sob o nº 615.590.089-20 Proprietário da Fazenda Buriti Alto, situada na BR 070 km 242. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado e Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Atividade de Irrigação nesta propriedade com as seguintes características: Município: Primavera do Leste - MT; Bacia Hidrográfica: Rio das Mortes; Corpo receptor: Rio Sangratorzinho, Modalidade: aspersão por Pivô Central; não sendo necessário a elaboração de EIA/RIMA.

O Sr. Isan Oliveira de Rezende, inscrito no CPF sob o nº 361.711.311-72 Proprietário da Fazenda Anjo Gabriel, situada na Gleba Gotardi MT 242 Km 152. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado e Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Atividade de Irrigação nesta propriedade com as seguintes características: Município: Nova Ubiratã - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Corpo receptor Rio Von Den Steinem e Ribeirão Grande, Modalidade: aspersão por Pivô Central; não sendo necessário a elaboração de EIA/RIMA;

O Sr. Neri José Chiarello, inscrito no CPF sob o nº 407.642.570-72 Proprietário da Fazenda Vale do Verde, situada Mt 220 km 84. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado e Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para Atividade de Irrigação nesta propriedade com as seguintes características: Município: Porto dos Gauchos - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Corpo receptor Córrego do Barracão, Modalidade: aspersão por Pivô Central; não sendo necessário a elaboração de EIA/RIMA;

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

WB Veículos LTDA EPP - Bravel Multimarcasomini, CNPJ 02.541.434/0001-24 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental-Modalidade: Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura para veículos automotores, localizado na Avenida Beira Rio, nº 3.800, Grande Terceiro, município de Cuiabá-MT. NÃO EIA/RIMA.

Saneamento Básico de Pedra Preta S.A., CNPJ 06.077.568/0001-97, localizada em Pedra Preta/MT, solicita a alteração da Portaria nº018 de 09/01/2017 referente a captação subterrânea dos PTP's 01, 02, 04, 05 e 08 e lançamento de efluentes no Rio Jurigue

Águas de Primavera S.A., CNPJ 04.042.374/0001-20, localizada em Primavera do Leste/MT, solicita a outorga para captação subterrânea dos poços 24, 25, 26, 27 e 28, e a alteração dos volumes captados de alguns poços tubulares profundos outorgados, e a vazão captada e tempo de operação das captações traíras e boa esperança



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO n. 83/2016 - CIA. 0165908-73.2016.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Pessoa Jurídica Aremar Comercio e Serviços EIRELI-ME.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: “ (...) Com essas considerações e, em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, decreto a rescisão unilateral do presente contrato 83/2016 e aplico a Empresa AREMAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME a penalidade de multa equivalente ao montante de R\$ 19.365,75 (dezenove mil trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), cumulada com a sanção de impedimento e suspensão de licitar com a Administração Pública pelo período de 1 (um) ano.

Promova-se o registro das penalidades no banco de qualidade deste Tribunal de Justiça(...).”

Desembargador Carlos Alberto Alves da Rocha, Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. (...)”

Cuiabá, 26 de novembro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 131/2018 - CIA 0107383-30.2018.8.11.0000

OBJETO: “O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda (DA VIGÊNCIA), do contrato originariamente firmado entre as partes”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: DAYANE PEREIRA DA COSTA - ME

CNPJ: 12.407.556/0001-86

DA VIGÊNCIA: “Alterar, em parte, a Cláusula Segunda (DA VIGÊNCIA), prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 13/12/2019 e encerramento em 12/12/2020, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei n. 8.666, de 1993”.

Cuiabá, 26 de novembro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 127/2018 - CIA 0104281-97.2018.8.11.0000

OBJETO: “O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 3.1 da Cláusula Terceira (Vigência), o item 4.1 da Cláusula Quarta (Do preço), e o item 14.1 da Cláusula Catorze (Da Fiscalização), do contrato originalmente firmado entre as partes.”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: PANIFICADORA E RESTAURANTE MARTINS LTDA - ME
CNPJ: 09.074.426/0001-64

DA VIGÊNCIA: “Alterar, em parte, a Cláusula Terceira, no item 3.1, prorrogando o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, de 28/11/2019 a 28/05/2020, nos termos do art. 57, §1º, da Lei n. 8.666/1993, ou até que se conclua a nova contratação (Pregão Eletrônico n. 52/2019- CIA n. 0066285-31.2019.8.11.0000), o que ocorrer primeiro.”.

DO VALOR: Alterar, em parte, o item 3.1, da Cláusula Terceira - PREÇO, do Contrato originalmente firmado entre as partes, acrescendo a importância de R\$ 87.793,75 (oitenta e sete mil setecentos e noventa e

três reais e setenta e cinco centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 657.798,75 (seiscentos e cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), em virtude do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, de acordo com a solicitação do fiscal, via C.I n. 432/2019-DMST, acostada à fl. 247-TJMT, Parecer Contábil Maciel Consultores/TJMT n. 602/2019, acostada às fls. 252-254-TJMT, os quais se vinculam a este Termo, independentemente de transcrição.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE
BARRA DO GARÇAS
Primeira Vara Cível
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

Dados do Processo:

Processo: 581-93.2018.811.0004 Código: 269367 Vlr Causa: R\$ 25.000,00 Tipo: Cível

Espécie: Embargos de Terceiro->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento ->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

Polo Ativo: J. LOPES DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA, JOAQUIM LOPES DE OLIVEIRA E OUTROS

Polo Passivo: JOSEFA ALVES DAS NEVES DE OLIVEIRA, MAICON AUTO POSTO LTDA E OUTROS

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): MARCIO VICTOR DE OLIVEIRA (Litisconsortes (requerido)), Cpf: 32921454149, Rg: 0499.2547, Filiação: Grisória F. de Oliveira e Gregório V. de Oliveira, data de nascimento: 12/06/1966, divorciado(a), comerciante/empresário, Telefone 66 9212-6128, Endereço: Rua Dona Delvita Galvão, s/n, Qd 148, Lote 01, Bairro: jardim Nova Barra, Cidade: Barra do Garças-MT, CEP: 78600000.

FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial.

Resumo da Inicial: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT Autos 581-93.2018.811.0004 código 269367 Apensamento aos Autos código nº 71439 J. LOPES DE OLIVEIRA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, portadora da Inscrição Municipal nº 010869, nome fantasia AUTO POSTO DOIS IRMÃOS, com sede na Rua Brasil Central, nº 20, Qda. 04, lote 04, Distrito de Vale dos Sonhos, cidade de Barra do Garças - MT, neste ato representado por seu proprietário o Sr. JOAQUIM LOPES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado com a Sra. Divina Machado de Oliveira, administrador, portador do RG nº 843.950 SSP/GO e CPF nº 418.388.821-20, residente e domiciliado na Rua A, esquina com a Rua Amazonas, nº 1109, Jardim Amazônia II, cidade de Barra do Garças - MT, ajuizou a competente ação de EMBARGOS DE TERCEIRO C/C CONCESSÃO DE LIMINAR em face de JOSEFA ALVES DAS NEVES DE OLIVEIRA, MAICON AUTO POSTO LTDA - CNPJ nº 06.003.117/0001-05 E MAICON NEVES OLIVEIRA - CPF nº 014.887.431-26 e RG nº 4957749 DGPC/GO, todos devidamente qualificados nos autos em apenso e litisconsórcios passivos necessários MARCIO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, profissão desconhecida, portador do RG nº 049.925-47 SSP/MT e do CPF nº 323.214.541-49, residente e domiciliado na Rua 07 (sete), nº 449, Jardim Palmares, cidade de Barra do Garças - MT e FABIANA UMBELINA MATOS SILVA, brasileira, divorciada, do lar, portadora da RG nº 11657421 SSP/MT e do CPF nº 860.656.101-00, residente e domiciliada à Rua Basílio Dourado, nº 775, Bairro Santo Antônio, cidade de Barra do Garças - MT, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

O Embargante é legítimo possuidor e proprietário do posto de gasolina e terreno objeto da ação de execução em apenso que move a Embargante em desfavor de Maicon Auto Posto LTDA e Maicon Neves Oliveira, conforme se denota pelo Contrato Social, Declaração de Enquadramento de ME, Cadastro de Contribuinte -CCE/MT, CNPJ, Alvará de Funcionamento do Estabelecimento do Município de Barra do Garças-MT, Licença de Operação expedida pela SEMA/MT, bem como do Título de Propriedade de nº 7.288 que confere ao Representante da Embargante a propriedade das terras onde se encontra edificadas as instalações do Posto de Gasolina ante-

riormente pertencente aos Embargados, título este expedido aos 28/05/2014. Assim, como se denota dos fatos narrados e dos documentos que guarnecem a presente peça de embargos de terceiro com concessão de liminar, o Embargante possui a posse e a propriedade da área alcançada pela execução a mais de ano e dia, ou seja, desde março de 2012, como já mencionado e devidamente comprovado pelos documentos que guarnecem esta exordial de embargos.

Diante desse fatos, conforme consta do mandado expedido por este Juízo nos autos em apenso datado de 27/11/2014, determinando que a embargada Sra. Josefa Alves das Neves de Oliveira fosse imitada na posse do estabelecimento (posto de Gasolina e terreno) que desde março de 2012 pertence ao Embargante e seu Representante legal em virtude dos documentos anexos, fato esse que ocorreu hoje (06/02/2015), o qual não foi integralmente cumprindo face a oposição da embargante.

Nesse ínterim, não restando outra alternativa para defender sua propriedade dos atos de turbação e/ou esbulho que se praticará com o cumprimento do mandado retro mencionado, só resta ao Embargante a oposição dos presentes Embargos de Terceiro c/c concessão de liminar, haja vista os danos de incerta e de difícil reparação que se sucederão.

Conforme pode ser visto pelos documentos acostados nesta, o embargante detém a posse e a propriedade da área e edificações alcançadas pela execução proposta pela Embargada desde 27/02/2012 conforme se vê no trecho do contrato de compra e venda firmado com o litisconsórcio necessário passivo Sr. Marcio Victor de Oliveira com anuência da litisconsórcia necessária Fabiana, o qual transcrevemos abaixo:

"[...] 1º - Os VENDEDORES são senhores e legítimos possuidores e proprietários do imóvel urbano com área total de 750,00m² (Setecentos e Cinquenta Metros Quadrados), com as instalações/montada de um posto de gasolina, [...].

2º - Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os VENDEDORES tem ajustado vender conforme prometem o COMPRADOR, e estes a comprar-lhes o imóvel descrito e caracterizado na cláusula anterior [...]."

Não bastasse o presente Contrato de Compra e Venda do Posto de Gasolina e do terreno no qual o mesmo se acha construído no qual o Embargante e seu Representante Legal se tornam legítimos proprietários do referido imóvel, temos já dito aqui no item anterior o Título de Propriedade expedido pelo Município de Barra do Garças - MT de nº 7.288 datado de 28/05/2014, na pessoa do Prefeito Municipal que transfere para o Sr. Joaquim Lopes de Oliveira a propriedade da referida área litigada pela Embargada no processo de execução em apenso, razão pela qual possui o Embargante e seu Representante Legal Legitimidade Ativa Ad Causam para propor os presentes Embargos de Terceiro, como se depende do Art. 1.046, § 1º do Código de Processo Civil, que transcrevemos:

"Art. 1.046: Quem, não sendo parte no processo, sofrer turbação ou esbulho na posse de seus bens por ato de apreensão judicial, em casos de penhora, arresto, sequestro, alienação judicial, arrecadação, arrolamento, inventário, partilha, poderá requerer sejam mantidos ou restituídos por meio de embargos. § 1º: Os embargos poder ser de terceiro senhor, possuidor, ou apenas possuidor".

Nesse sentido, é notório que o Embargante está na posse da área reivindicada objeto do mandado de imissão de posse em favor da embargada há mais de 03 anos, e de forma mansa e pacífica, sendo assim terceiro de boa - fé, e legítimo possuidor da área em litígio.

O Embargante busca via da oposição destes embargos defender sua propriedade e posse dos atos de turbação e/ou esbulho que poderão ser praticados em seu desfavor caso o mandado de imissão na posse da área e das instalações do antigo Maicon Auto Posto LTDA seja cumprido pelo Ilustre Meirinho.

Na verdade MM. Juiz, a Embargada não possui a plenitude do direito que busca na Ação de Execução de coisa Certa, visto que na confissão de dívida aportada nos autos de Execução diz que a mesma passaria a ter direito ao bem indicado Auto Posto Maicon, caso os cheques dados em seu favor não fossem pagos, num total de 09(nove) cãrtulas - relação constante de fls. 09 dos autos em apenso.

Porém dos nove cheques objeto da confissão de dívida executada no valor total de R\$ 24.500,00(vinte e quatro mil reais), apenas dois foram apresentados nos autos de execução em apenso, que são: cheque nº AA000026 emitido pela firma embargada, sacado contra o banco Itau S/A, agência desta cidade no valor de R\$ 2.240,00, com saque para o dia 15/05/2007 e cheque nº AA000035 emitido pela firma embargada, sacado contra o banco Itau S/A, agência desta cidade no valor de R\$ 2.240,00, com saque para o dia 15/06/2007, que totaliza um debito no valor de R\$ 4.240,00(quatro mil, duzentos e quarenta reais) e não o valor total da confissão de dívida, o que caracteriza enriquecimento ilícito por parte da embargada Josefa.

A embargada Josefa foi esposa do Litisconsorte Passivo Necessário Sr. Marcos Vitor de Oliveira antigo proprietário do Maicon Auto Posto LTDA, que conforme pode ser visto nos documentos em anexo, pertencem ao Embargante desde Fevereiro de 2012, ou seja a quase 03 anos, não podendo assim ser de forma alguma imitada na posse do referido bem em virtude de processo de execução onde a mesma nunca fora dona ou possuidora do referido bem, já que foi apenas casada com o Sr. Marcos Vitor de Oliveira em período totalmente anterior a alienação do referido bem ao embargante.

Ademais MM. Juiz a pessoa jurídica Auto Posto Maicon não possuía em seu patrimônio imobilizado o terreno onde se encontra edificado o Auto Posto Dois Irmãos e nem as edificações existentes no referido terreno, visto que somente agora no final de 2014 é que o terreno onde está edificado o Auto Posto Dois Irmãos foi regularizado via da expedição do título de propriedade em nome do representante legal do referido posto.

A pessoa jurídica Auto Posto Maicon na verdade deixou de operar, sendo inclusive descredenciada para compra de combustíveis - documento anexo, existindo apenas no papel.

Assim, é mister dizer mais uma vez, que o Embargante vêm perante este douto Magistrado requerer que o mesmo seja mantenido na posse da área litigada que foi englobada de forma totalmente injusta por parte da Embargada em decisão proferida nos autos em apenso.

Face ao exposto, requer a V. Exa., que inicialmente conceda liminarmente a suspensão da imissão da embargada Sra. Josefa na posse da área objeto da lide identificada no item 01 desta, conforme prevê o artigo 1051 do CPC, bem como a suspensão do Processo de Execução para Entrega de Coisa Certa de nº 71439 em curso na 1ª Vara Cível desta Comarca de Barra do Garças - MT.

IV - Dos Pedidos

Ante o exposto, REQUER de Vossa Excelência:

1) haja vista ter o Embargante demonstrado tanto nos argumentos trazidos à baila, quanto nos documentos que guarnecem esta peça de embargos ser o legítimo possuidor da área reivindicada pela embargada que sejam os presentes Embargos de Terceiro recebidos e acolhidos, para LIMINARMENTE SER MANTENIDO NA POSSE DA ÁREA REIVINDICADA, ou caso Vossa Excelência entenda necessário que seja feita justificação do alegado com a oitiva das testemunhas QUE SERÃO ARROLADAS TEMPESTIVAMENTE, para ao final dar acolhimento total aos presentes embargos de terceiro, já que o Embargante é o único e legítimo proprietário da área na qual a Embargada está para ser imitada na posse; 2) que seja imediatamente suspenso o andamento da Ação de Execução Para Entrega de Coisa Certa em apenso, conforme previsto no art. 1052 do CPC, evitando assim que o embargante seja esbulhado da área objeto da lide; 3) a citação dos embargados e dos litisconsortes necessários passivos nos endereços constantes no preâmbulo desta, para querendo, dentro do prazo legal, apresentem a contestação que lhe aprouver. sob as penas da lei; 4) Sejam recebidos os presentes Embargos, para ao final julgá-los PROCEDENTE na totalidade, reconhecendo a posse do embargante na área em litígio, condenando os embargados e os litisconsortes necessários passivos nas custas processuais e honorários advocatícios a serem arbitrados por Vossa Excelência; 5) Requer que seja o presente feito distribuído por dependência e apensado aos autos nº 71439 em tramite na 4ª Vara Cível desta Comarca de Barra do Garças - MT; Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos.

Dá-se a causa o valor de R\$ 24.500,00(VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). Arduaque Luis Neto OAB/MT 3.252

Despacho/Decisão: VISTOS. 1. DEFIRO o pedido retro. EXPEÇA-SE novo mandado de citação para o litisconsorte MAYCON NEVES OLIVEIRA, no endereço informado à fl. 181.Quanto ao o pedido de citação por edital do litisconsorte MÁRCIO VICTOR DE OLIVEIRA, considerando que foram infrutíferas as tentativas de sua citação, que o endereço obtido via INFOJUD (fl. 113) ao ser diligenciado também restou infrutífero, e ainda que este Juízo procedeu a busca de seu endereço pelo sistema SIEL, restando esta última tentativa também infrutífera, como se observa da documentação anexa, vislumbro as condições para o deferimento do pedido de citação editalícia. 2. Dessa forma, estando o litisconsorte passivo necessário em local incerto e não sabido, sendo impossível aferir com exatidão o endereço em que reside, DEFIRO a citação por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerido à fl. 181, em observância aos artigos 246, IV c/c art. 256, II, do CPC/2015. Ressalto que cabe a parte Exequente proceder a publicação, conforme disposto nos artigos 1.219 e 1.220 da CNGC.3. Intime-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Agemiro Batista Arantes Neto**, digitei. Barra do Garças, 14 de novembro de 2019.

Vanessa Faria de Freitas - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/ CNGC

PROCESSO N.º 8538-61.2012.811.0003 CÓDIGO: 713420 ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO EXECUTADOS(AS): MARCIO IBSEN CERUTTI Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): MARCIO IBSEN CERUTTI, Cpf: 66458757034, brasileiro(a), solteiro(a), empresário, Telefone 66-3426-8335. atualmente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO dO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: Citação do requerido, encontra-se inadimplente com valor financiado, desde a primeira prestação vencida em

28/10/2011. Despacho/Decisão: Autos n.º 713420 - Execução Vistos etc. Defiro o requerimento retro, e determino a citação do executado MARCIO IBSEN CERUTTI, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se o disposto no artigo 257, do CPC. Transcorrido in albis o prazo do edital, desde já, nos termos do art. 72, inciso II, do CPC, nomeio como curadora especial do executado a Defensoria Pública, que deverá ser intimada desta nomeação, bem como, para manifestar-se em tal condição, no prazo legal. Intime-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Rondonópolis/MT, 29 de outubro de 2019. JORGE IAFELICE DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Sávio Xavier Rondon, digitei. Rondonópolis, 25 de novembro de 2019. Angélica Alves de Almeida Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC.

para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de ação de Busca e Apreensão, convertida em Execução de Título Extrajudicial. O requerente celebrou com o requerido contrato de financiamento, com cláusula de alienação fiduciária, em 05/02/2019, sob nº 31980152624. Encontra-se vigente o contrato original e/ou refinanciado, onde a parte requerida comprometeu-se ao pagamento de 48 prestações mensais e sucessivas de R\$ 448,26 (quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavo) cada, vencendo a primeira parcela no dia 05/03/2009 e a última no dia 05/02/2013, conforme contrato/aditamento anexo, destinado à aquisição do seguinte veículo: Marca Fiat, modelo Pálio EX, ano fabricação: 1999, cor branca, Chassi 9BD178296Y0920969, Placa JZD4058. Em que pese o compromisso assumido, a parte requerida não efetuou o pagamento das parcelas vencidas a partir de 05/07/2012, razão pela qual foi notificado/protestado, o que enseja a rescisão contratual e o vencimento antecipado de todas as demais parcelas conforme previsão contratual e no DL 911/69 e, conseqüentemente, a Busca e Apreensão do bem dado em garantia, sendo que o débito atual, conforme demonstrado, importa em 4.324,27. Desta feita, por não ter a parte requerida cumprido sua obrigação, não resta alternativa ao requerente, senão utilizar-se dos meios legais para obter a busca e apreensão do bem, "initio litis", para assegurar a garantia do crédito. Tendo em vista que não fora possível reaver o bem, o processo foi convertido em ação de Execução de Título extrajudicial, e a dívida atualizada até 27/06/2016 esta em R\$ 95.469,40 (noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Em caso de revelia ser-lhe-á nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV, do CPC. Eu, Marcilanyo Denzer Tosi - Técnico Judiciário, digitei. Várzea Grande - MT, 25 de novembro de 2019. Ana Paula Garcia de Moura Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ,

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: CITAÇÃO 20 DIAS AUTOS N. 13204-74.2013.811.0002 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO EXECUTADO(A,S): ALDISON ALVES DE SOUZA CITANDO(A,S): Requerido(a): Aldison Alves de Souza, Cpf: 42036526187, Rg: NADA CONSTA Filiação: brasileiro(a), endereço: Local incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/02/2015. VALOR DO DÉBITO: R\$ 95.469,40. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

Segunda à Sexta-feira
08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.”

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.”